

DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2021



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança

1

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	5
1.3	Histórico	6
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	7
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	19

2

GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO 33

2.1	Relatório sobre o governo societário	34
2.2	Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	114
2.3	O Comité Executivo	114
2.4	O controlo interno	115

3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021 131

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	132
3.2	Resultados por polo/área de intervenção	134
3.3	Balanço	149
3.4	Demonstração de resultados	153
3.5	Ocorrências recentes	157
3.6	Perspetivas	157
3.7	Estrutura financeira	160
3.8	Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	161

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DEZEMBRO DE 2021 177

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2021	180
4.2	Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	181
4.3	Balanço a 31 de dezembro de 2021	182
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício de 2021	183
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2020 a 31 e dezembro de 2021	184
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	186
4.7	Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas	291

5

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3 297

5.1	Síntese dos riscos anuais	301
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	324
5.3	Gestão dos riscos	357
5.4	Risco de crédito	365
5.5	Titularização na carteira bancária	439
5.6	Risco de contraparte	450
5.7	Risco de mercado	462
5.8	Risco de liquidez	481
5.9	Risco operacional	498
5.10	Riscos de seguro	505
	Anexo 1 : Exposições soberanas	510
	Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	515
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB	517
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	520
	Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos	526
	Anexo 6 : Siglas, Acrónimos e anglicismos	530

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 531

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	532
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	534
6.2	Afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos	560
6.3	Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	561
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	562
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2021 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	570
6.1	Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas anuais	571

7

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 577

7.1	A nossa estratégia	580
7.2	A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	588
7.3	A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	602
7.4	A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	622
7.5	A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	630
7.6	Quadro de correspondência TCFD	641
7.7	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	642
7.8	Declaração de desempenho extrafinanceiro	650
7.9	Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia Europeia	655
7.10	Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável	659
7.11	Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro	664

8

INFORMAÇÕES GERAIS 667

8.1	Documentos acessíveis ao público	668
8.2	Contratos importantes	668
8.3	Situação de dependência	668
8.4	Mudança significativa	669
8.5	Investimentos	669
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2021	670
8.7	Atos constitutivos e estatutos	677
8.8	Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	682

9

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 685

9.1	Revisores Oficiais de Contas	686
-----	------------------------------	-----

10

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL 687

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	688
10.2	Declaração do responsável	688

11

QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA 689**APÊNDICE 695**

	Informações chave sobre o emitente, nos termos do artigo 26.4 do Regulamento Europeu n°2017/1129	695
--	--	-----



BNP PARIBAS

Documento de registo universal e relatório financeiro anual **2021**



O presente Documento de registo universal foi depositado a 15 de março de 2022 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e todas as alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números chave	5
	Resultados	5
	Capitalização bolsista	5
	Notações de longo prazo e de curto prazo	5
1.3	Histórico	6
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	7
	Retail Banking & Services	7
	Domestic Markets	7
	International Financial Services	11
	Corporate & Institutional Banking	15
	Outras atividades	18
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	19
	O capital social	19
	Evolução do acionariado	19
	O mercado da ação	21
	O painel de controlo do acionista	23
	A criação de valor bolsista	24
	Comunicação com os acionistas	25
	O Comité de Ligação dos Acionistas	26
	O dividendo	26
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	27
	O nominativo no BNP Paribas	27
	A Assembleia Geral de acionistas	28
	Declarações de transposição de limiar estatutário	31

1.1 Apresentação do Grupo

Graças ao seu modelo empresarial integrado e diversificado, o BNP Paribas é líder em serviços bancários e financeiros na Europa. O Grupo conta com sólidas franquias de clientes e áreas de intervenção com posições fortes na Europa e posições internacionais favoráveis, estrategicamente alinhadas para melhor servir clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo está presente em 65 países e tem quase 190 000 colaboradores, dos quais cerca de 145 000 na Europa. As atividades do Grupo são diversificadas e integradas num modelo distinto que combina atividades de banco comercial na Europa e a nível internacional, serviços especializados (crédito ao consumo, serviços de mobilidade e leasing, novas áreas de intervenção digitais), seguros, banca privada e gestão de ativos e banca das empresas e institucionais.

Até 31 de dezembro de 2021, o Grupo estava organizado em torno de duas grandes áreas de atividade :

- Retail Banking and Services incluindo :
 - um polo Domestic Markets composto por bancos comerciais nos quatro mercados domésticos : Bélgica, França, Itália e Luxemburgo (atividade incluída até 31 de dezembro de 2021 em Outras Atividades de Domestic Markets) :
 - Banque De Détail en France (BDDF),

- BNL banca commerciale (BNL bc), Banca de retalho em Itália,
- Banque De Détail en Belgique (BDDB),
- As áreas de intervenção especializadas (Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, Personal Investors, Nickel, Lyf) foram incluídas em « Outras atividades de Domestic Markets » ;
- um polo International Financial Services composto por :
 - bancos comerciais internacionais :
 - Europe Méditerranée,
 - BancWest ;
 - áreas de intervenção especializadas, incluindo :
 - Personal Finance,
 - Seguros,
 - Gestão Institucional e Privada ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) incluindo :
 - Global Banking,
 - Global Markets,
 - Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

De acordo com o princípio de coerência das informações apresentadas no Documento de Registo Universal, nomeadamente no Capítulo 3. Atividades e elementos contabilísticos em 2021, a apresentação dos polos e das áreas de intervenção está atualmente alinhada com a organização do Grupo apresentada acima, de acordo com os três polos « Domestic Markets », « International Financial Services » e

« Corporate & Institutional Banking ».

A organização do BNP Paribas evoluiu em 2021, e baseia-se agora em três polos operacionais : Commercial, Personal Banking & Services (CPBS), Investment & Protection Services (IPS) e Corporate & Institutional Banking (CIB). Neste contexto, a nova organização do Grupo, em vigor a partir de 2022, é a seguinte :

■ Commercial, Personal Banking & Services, incluindo :

- os bancos comerciais da zona euro :
 - Banque Commerciale en France (BCEF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), Banca Comercial em Itália,
 - Banque Commerciale en Belgique (BCB),
 - Banque Commerciale au Luxembourg (BCL) ;
- os bancos comerciais não pertencentes à zona euro, que estão organizados em torno de :
 - Europe Méditerranée, para abranger a Europa Central, a Europa de Leste e a Turquia,
 - BancWest nos Estados Unidos.

■ As áreas de intervenção especializadas :

- Arval,
- BNP Paribas Leasing Solutions,
- BNP Paribas Personal Finance,
- BNP Paribas Personal Investors,
- as novas áreas de intervenção digitais (Nickel, Floa, Lyf) ;

■ Investment & Protection Services, incluindo :

- Seguros (BNP Paribas Cardif),
- Gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate), gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments) ;

■ Corporate and Institutional Banking (CIB), incluindo :

- Global Banking,
- Global Markets,
- Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas

A nova organização é implementada a partir de 1 de janeiro de 2022, pelo que não está contemplada no Capítulo 1.4 *Apresentação dos polos e das áreas de intervenção*. De acordo com o princípio da exaustividade da informação apresentada no Documento de Registo Universal, a nova organização dos polos será apresentada no Capítulo 3.6 *Perspetivas*.

1.2 Números-chave

1

RESULTADOS

	2017	2018	2019	2020	2021
Rendimento bancário líquido (M€)	43 161	42 516	44 597	44 275	46 235
Resultado operacional bruto (M€)	13 217	11 933	13 260	14 081	15 124
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	7 759	7 526	8 173	7 067	9 488 ^(****)
Lucro líquido por ação (€) ^(*)	6,05	5,73	6,21	5,31	7,26
Rentabilidade dos capitais próprios ^(**)	8,9 %	8,2 %	8,5 % ^(***)	7,6 %	10,0 %

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(**) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada reportando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada (OPDI) emitidas pelo BNP Paribas SA, , contabilisticamente tratada como um dividendo, e ajustado do efeito câmbio sobre as OPDI reembolsadas) à média dos capitais próprios permanentes não reavaliados entre o início do ano e o fim do ano (capitais próprios contabilísticos parte do grupo ajustado das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios, das OPDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre OPDI e do projeto de distribuição).

(***) 8,4 % após retenção em 2020 do dividendo inicialmente previsto a título do resultado de 2019.

(****) Excluindo o efeito da aplicação da norma IFRS 5 sobre os grupos de ativos e de passivos para venda. Ver Capítulo 3.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Capitalização bolsista (Bilhões €)	75,5	77,7	49,3	66,0	53,9	75,0

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES DE LONGO PRAZO E DE CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 2 março 2021	Notação longo prazo/curto prazo au 15 março 2022	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1	Estável	24 junho 2021
Fitch	AA-/F1+	AA-/F1+	Estável	23 setembro 2021
Moody's	Aa3/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	4 dezembro 2020
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	29 junho 2021

Em 24 de junho de 2021, a Standard & Poor's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de A+, com uma perspetiva estável.

Em 23 de setembro de 2021, a Fitch confirmou a notação de longo prazo de AA-, e reviu a perspetiva de negativa para estável.

Em 4 de dezembro de 2020, a Moody's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de Aa3, com uma perspetiva estável.

Em 17 de julho de 2021, a DBRS confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de AA (low), com uma perspetiva estável.

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito alteram a atividade bancária e as suas condições de funcionamento ao longo dos anos 1980, em França e no mundo.

1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é detentora de 48 % da Compagnie Bancaire.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta a rentabilidade de fundos próprios mais elevada das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire é ratificada a 12 de maio.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. É criado um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa : tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

2012 : Lançamento de Hello bank!

2015 : Aquisição do BGZ Polska na Polónia, que se tornará no BNP Paribas Bank Polska

2018 : Aquisição de Nickel, que oferece soluções bancárias acessíveis a todos, diretamente online ou através de tabacarias e sem qualquer prova de meios

2020 : Acordo com o Deutsche Bank para a retoma da sua atividade Brokerage

2021 : Aquisição de FLOA, um dos líderes franceses em pagamentos inovadores

2021 : Anúncio da venda do Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

A seguinte apresentação descreve a organização do banco, tal como utilizada na comunicação financeira até 2021.

RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services inclui as redes de banco comercial e os serviços especializados do Grupo na Europa e no mundo. Até 2021, Retail Banking & Services é composto por Domestic Markets e por International Financial Services. Presente em mais de

60 países e com mais de 150 000 colaboradores, Retail Banking & Services realizou em 2021, 69 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas (34 % no caso de Domestic Markets e 35 % no caso de International Financial Services).

DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets inclui os bancos comerciais do BNP Paribas nos países da zona euro (ditos domésticos) incluindo a França (BDDF), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BDDB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BDEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) assim como serviços especializados : Arval (mobilidade & aluguer de automóveis a empresas e particulares), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de financiamento e de aluguer de equipamentos profissionais), BNP Paribas Personal Investors (aforro e corretagem online), e as novas áreas de intervenção digitais (serviços bancários alternativos) tais como Nickel, Lyf, ou Floa.

O polo apoia-se em posições fortes em atividades de fluxo, tais como o Cash Management, o Trade Finance e o Factoring, as necessidades de gestão dos fluxos dos clientes empresariais de Domestic Markets mas também de Corporate & Institutional Banking. Estão integrados na abordagem One Bank for Corporate para melhor servir os clientes empresariais.

De forma integrada, Domestic Markets desenvolve uma oferta de banca privada através da implantação da atividade de Banca Privada nos mercados domésticos.

Uma equipa transversal, Partners in Action for Customer Experience (PACE), tem a missão de apoiar as atividades de banco de retalho para oferecer uma melhor experiência aos clientes.

Finalmente, a oferta a particulares é completada com Nickel, que responde a novas utilizações bancárias em França e se desenvolve na Europa, com um lançamento em Espanha em 2020 (com 700 pontos de venda já operacionais), e previsto para março de 2022 em Portugal e na Bélgica. Já foram abertas mais de 2,4 milhões de contas Nickel desde a sua criação.

Hello bank!, o principal banco digital do Grupo em França, Bélgica, Alemanha e Áustria, conta com 3,239 milhões de clientes em finais de dezembro de 2021.

O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais, empresários, empresas).

Domestic Markets tem cerca de 61 000 funcionários, dos quais cerca de 46 000 nas 4 redes domésticas (França, Itália, Bélgica, Luxemburgo). No seu conjunto, serve 19 milhões de clientes, incluindo mais de 1 milhão de profissionais, empresários e empresas nas 4 redes domésticas.

Com Domestic Markets, o BNP Paribas é o melhor banco privado em França⁽¹⁾, assim como em Itália e na Bélgica⁽²⁾, n° 1 do cash management na Europa para as grandes empresas⁽³⁾ e Leaser Europeu do ano⁽⁴⁾.

Em 2021, as equipas Domestic Markets continuaram a mobilizar-se para acompanhar os seus clientes e a economia. Para além das muitas medidas que foram tomadas para apoiar as empresas a satisfazer as suas necessidades de liquidez (ex. soluções simplificadas de factoring, empréstimos garantidos ou participativos, como os PPR em França, com 40% efetuados junto do BNP Paribas), os contactos com os nossos clientes foram intensificados (o número de reuniões físicas ou remotas aumentou 4% em França entre 2019 e 2021). As equipas de Domestic Markets trabalharam para criar as condições para acompanhar todos os clientes nesta recuperação (por exemplo, com a criação de uma equipa dedicada às PME e Empresa de Dimensão Intermédia) e a aceleração da sua transição (por exemplo, com a participação na criação do Low Carbon Transition Group).

(1) Fonte : Euromoney.

(2) Fonte: WorldFinance.

(3) Fonte: Greenwich Share Leaders.

(4) Fonte: Leasing Life Awards 2020.

BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Com um pouco mais de 23 000 colaboradores, Banque Commerciale en France (BCEF), anteriormente denominada Banque De Détail en France (BDDF), acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. BCEF oferece aos 7 milhões de clientes particulares, 673 000

clientes profissionais e microempresas, 31 400 empresas (PME, EDI, grandes empresas) e cerca de 57 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros. Banque Commerciale en France ocupa assim posições de liderança em Banca Privada, Banca de Empresas (Corporate Banking, PME/EDI) bem como posições fortes na Banca de Particulares e Profissionais. Combinando o melhor do digital e do humano, oferece aos seus clientes um amplo leque de capacidades de interação, desde serviços bancários essenciais oferecidos através de uma oferta self-care, até ao apoio personalizado prestado por equipas dedicadas e especializadas.

Banque Commerciale en France está presente em 10 regiões, abrangendo 146 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades :

- para os clientes particulares e profissionais, 1 700 agências e 4 255 caixas automáticos sob as marcas BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne ;

Além disso, a BCEF oferece aos seus clientes particulares um dispositivo completo de relação online, apoiado em :

- Hello bank!, o banco digital do BNP Paribas, que fornece quase 700 000 clientes com serviços bancários diários em tempo real, soluções de crédito, poupança e seguros adaptados às novas utilizações e métodos de trabalho dos jovens profissionais e, mais recentemente, uma gama de serviços e apoio dedicados aos trabalhadores independentes,
- um website mabanque.bnpparibas e uma aplicação móvel « Mes Comptes » oferece serviços utilizados por mais de 3,6 milhões de clientes únicos por mês, incluindo 2,8 milhões de clientes em mobilidade (telemóveis e tablets) e 2 milhões de clientes em mobile only, com uma média de 15,5 visitas por mês,,
- 9 centros de relações com clientes localizados nas regiões, que tratam de pedidos recebidos por e-mail, telefone, chat ou mensagens seguras ;
- para os clientes da banca privada, o BNP Paribas dispõe de centros de Banca Privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 11 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em França⁽¹⁾ ;
- para clientes empresariais, um importante dispositivo que reúne múltiplas competências e equipas dedicadas :
 - 39 centros empresariais para clientes PME, EDI e GE, incluindo 5 polos especializados (Inovação, Imobiliário, Imagens & Media, Instituição, Associação & Fundações, Bancos & Serviços Financeiros) e 1 polo de competências dedicado ao setor da transição energética,

oferecem soluções feitas à medida e respondem às necessidades específicas das empresas,

- 22 Trade Centers,
 - 6 salas dos mercados,
 - 63 pólos WAI⁽²⁾ accompagnent les start-up et entreprises innovantes
- 63 Centros WAI apoiam start-ups e empresas inovadoras e 2 locais dedicados à inovação : os WAI Paris e WAI Massy-Saclay, espaços para aceleração e conexão. O BNP Paribas, através da centena de banqueiros do WAI em toda a França, apoia atualmente 3 500 empresas, incluindo 85% das empresas do Next40 e 72% das empresas FT120⁽³⁾ ;
- equipas dedicadas aos territórios ultramarinos (4 filiais regionais, várias equipas e um agrupamento de interesse económico na França continental) que beneficiam da proximidade e de um conhecimento pormenorizado das questões locais ;
 - filiais especializadas : BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como o BNP Paribas Développement, sociedade de investimento em capital e Portzamparc que presta assistência a clientes privados e PME-EDI que pretendam investir ou financiar-se na bolsa e a Copartis, empresa especializada na externalização de produtos bancários ;
 - um Serviço de Assistência às Empresas (Serviço ao Cliente), um *Cash Customer Service* (CCS) e centros de apoio específico para clientes ;
 - por fim, 52 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir todo o processamento das operações e da recuperação.

A excelência digital e a inovação ao serviço dos clientes estão no centro do modelo desenvolvido pelo BNP Paribas no seio do Banque Commerciale en France.

Os dispositivos são amplamente reconhecidos :

- o BNP Paribas está classificado como 2º banco tradicional no inquérito anual 2021 D-Rating para proposta digital ;
- o BNP Paribas também foi eleito o melhor banco privado em França, em 2021, pelas publicações Euromoney, PWM-The Banker, The Digital Banker, Global Finance e World Finance ;
- por seu lado, Hello bank! está classificado em 2º lugar no D-Rating (2021) dos bancos Pro em termos de canais de contacto.

BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc é o 6º banco comercial italiano pelo seu balanço total, e o 5º pelos seus empréstimos a clientes⁽⁴⁾.

Com 11 000 colaboradores⁽⁵⁾, BNL bc acompanha os seus clientes em todos os seus projetos. Fornece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a aproximadamente 2,4 milhões de clientes particulares⁽⁶⁾, 53 000 clientes da banca privada⁽⁵⁾, 137 000 pequenas empresas⁽⁵⁾, 11 000 médias e grandes empresas⁽⁵⁾ e 3 400 coletividades locais e associações⁽⁵⁾. Oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para uma clientela diversificada. A sua oferta baseia-se na vasta experiência do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

(1) De acordo com a classificação Euromoney 2021, com base no critério Ativos sob Gestão.

(2) WAI : We Are Innovation.

(3) Fonte : WAI, dezembro de 2021.

(4) Fonte : relatórios anuais e periódicos do BNL e dos seus concorrentes.

(5) Fonte : dados internos de gestão.

(6) Fonte : clientes DMS e outras coleções internas.

O BNL bc desenvolveu modelos de oferta inovadores e adaptados para os clientes, apoiando-se numa rede de distribuição multicanal organizada por região ("direzioni regionali") e departamentos distintos para a banca de retalho (incluindo uma rede de mais de 600 banqueiros de seguros de vida e consultores financeiros), a banca privada e a banca de negócios. A rede de distribuição inclui :

- para os particulares e os profissionais, 704 agências, com agências multicanais *Open BNL* (75) ao serviço dos clientes 24 horas por dia e 7 dias por semana ;
- para os clientes da banca privada, BNL bc conta com 34 centros dedicados em todo o território italiano ;
- para as empresas e os empresários, um dispositivo considerável :
 - 44 *maisons des entrepreneurs* ;
 - 42 centros para as PME, grandes empresas, coletividades locais e empresas públicas ;
 - 1 trade center para as atividades transfronteiriças das empresas ;
 - 2 desks italianos para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália. Além disso, existem 1 700 ATM, aproximadamente 110 000 terminais de pagamento com cartão (POS) e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis.

BNL bc detém uma posição forte no crédito às famílias, incluindo créditos à habitação (quota de mercado de 6,8 %⁽²⁾) e tem uma base de depósitos (3,6 % ⁽²⁾ dos depósitos à ordem das famílias) superior à sua taxa de penetração no mercado, (3,4 %⁽³⁾ das agências).

O BNL bc está também bem implantado nos segmentos empresarial (5,1% de quota de mercado em empréstimos 5,1 %⁽²⁾) e de coletividades locais com reconhecida experiência em gestão de tesouraria, pagamentos transfronteiriços, financiamento de projetos, financiamento estruturado e factoring através da sua filial Ifitalia (3º maior ator em Itália⁽⁴⁾).

BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDDB)

O BNP Paribas Fortis é nº 1 no segmento dos clientes particulares⁽⁵⁾ e detém posições fortes no segmento dos profissionais e das pequenas empresas na Bélgica, com 3,4 milhões de clientes. O BNP Paribas é também o 1º banco privado na Bélgica.

O BNP Paribas Fortis é também o nº 1 na Bélgica a nível das atividades Corporate Banking⁽⁶⁾ e oferece uma gama completa de serviços financeiros às empresas, às sociedades do setor público e às coletividades territoriais.

Retail & Private Banking (RPB) serve clientes particulares, empresários e pequenas e médias empresas através das suas várias redes integradas, como parte de uma estratégia bancária híbrida em que o cliente escolhe entre a rede de agências e os canais digitais :

- a rede comercial é constituída por 386 agências (127 das quais são independentes) e 16 centros de uma estrutura dedicada, « O banco dos Empresários ». Este dispositivo é completado por 226 franchisings sob a marca Fintro⁽⁷⁾ e 657 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 386 agências estão organizadas em 33 grupos de agências, que dependem de 9 regiões ;
- a plataforma digital de RPB gere uma rede de 1 215 caixas automáticos (incluindo Fintro), os serviços bancários através da Internet (*Easy Banking*) e mobile banking (2,5 milhões de utilizadores ativos ao todo);
- o banco também está disponível para os clientes graças ao Easy Banking Centre que processa até 80 000 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank! Que conta com mais de 505 000 clientes.

São oferecidos serviços de banca privada a particulares com ativos investidos superiores a 250.000 euros. O departamento de *Wealth Management* da Banca Privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da Banca Privada são atendidos em 30 centros de Private Banking, um *Private Banking Centre by James*⁽⁸⁾ e 2 centros de Wealth Management.

Com uma base muito grande de clientes de empresas de grande e média dimensão, o Corporate Banking Belgium é um líder de mercado nestes dois segmentos e um parceiro bancário privilegiado nos mercados públicos e não-comerciais.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente, nomeadamente com a aplicação de serviços bancários à distância *Easy Banking* com novas funcionalidades e melhor desempenho. Foi também criado um novo centro de atendimento ao cliente, baseado em robótica e inteligência artificial, para otimizar o tratamento das solicitações dos clientes.

BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG (BDEL)

Com 16 %⁽⁹⁾ da quota do mercado no segmento dos particulares e 24 %⁽¹⁰⁾ no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o segundo lugar no mercado luxemburguês dos bancos de retalho.

As 3 entidades BDL, BEL e BPL apoiam ativamente o financiamento da economia e adaptam a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

(1) Fonte : Banco de Itália, agosto 2021.

(2) Fonte : Banco de Itália, dados a 30 de setembro 2021.

(3) Fonte : Banco de Itália, Dezembro 2021.

(4) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

(5) Fonte : Financial Market Data Monitor 2021 (Estudo de mercado numa amostra representativa de 2 000 famílias em dezembro 2021).

(6) Fonte : Greenwich 2020, em termos de penetração de mercado.

(7) No mês de dezembro 2021, Fintro tinha 226 agências, 976 colaboradores e 13,59 bilhões de euros de ativos sob gestão (excluindo seguros) para 341 115 clientes ativos.

(8) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais digitais.

(9) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos dezembro 2021.

(10) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME 2020.

Grças à experiência dos seus colaboradores, apoiam os seus clientes na realização dos seus projetos através de :

- uma rede bancária de retalho que acompanha diariamente mais de 180 000 clientes com base em :
 - 34 agências distribuídas em todo o país e 97 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
 - uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizada através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador : agência, serviço ao cliente, internet, telefone e móvel,
 - equipas de especialistas em poupança e investimento que apoiam os clientes na gestão das suas carteiras, equipas de especialistas em crédito imobiliário que aconselham os clientes nos seus projetos de aquisição e construção, assim como especialistas para clientes profissionais e profissões liberais ;
- Um banco das empresas ao serviço de 5 173 grupos acompanhados por encarregados de negócios dedicados ;
- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem cerca de 3 600 clientes e e que oferece uma gestão financeira e patrimonial à medida.

ARVAL

Arval é uma empresa do Grupo BNP Paribas especializadas no leasing de veículos e na mobilidade sustentável. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus parceiros, aos seus colaboradores e aos particulares soluções feitas à medida para a sua mobilidade.

Em finais de 2021, a Arval contava mais de 7 500 colaboradores, nos 30 países onde a sociedade está implantada e alugava cerca de 1,5 milhão de veículos aos seus 300 000 clientes. A Arval está presente na Europa, onde tem uma posição de líder, e é nº 1 em França, Itália, Espanha e Bélgica⁽¹⁾. Além disso, a Arval conta com parcerias estratégicas através da Alliance Element Arval, líder mundial no setor, cobrindo um total de mais de 3 milhões de veículos em 53 países. Com a assinatura de uma parceria com a Sixt Transporent, esta aliança foi alargada a mais três países em outubro de 2021 : Letónia, Lituânia e Estónia..

Com a ambição de alugar 700 000 veículos eletrificados até 2025 e de oferecer soluções de mobilidade responsável em todas as suas entidades em todo o mundo, a Arval posiciona-se como líder em mobilidade sustentável e coloca a transição energética dos seus clientes no centro das suas preocupações.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions ajuda empresas e profissionais a desenvolver os seus negócios com soluções de leasing e financiamento bem como serviços adaptados às suas necessidades.

apoiam o crescimento dos seus clientes e parceiros em 20 países, na Europa, mas também na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

(1) Fonte : Frost & Sullivan, Flotte Full Service Leasing, em finais de 2020.

(2) Dos quais 12,3 biliões de ativos nas 4 redes de retalho de Domestic Markets.

(3) Exceto bancos diretos generalistas cativos de construtores automóveis.

(4) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

As equipas de especialistas do BNP Paribas Leasing Solutions acompanham :

- fabricantes de equipamentos e editores de software profissionais com soluções completas e exclusivas destinadas a estimular e apoiar as vendas das suas redes de distribuição e/ou revendedores ;
- distribuidores, concessionários, revendedores e integradores de equipamento profissional com soluções de apoio à venda, bem como uma vasta gama de produtos financeiros e serviços para satisfazer as necessidades dos seus clientes ;
- empresas, coletividades, artesãos e profissionais, com soluções para o financiamento dos seus investimentos.

O BNP Paribas Leasing Solutions apoia os agentes da economia real financiando todos os grandes mercados de equipamentos profissionais (logísticos, agrícolas, informáticos, médicos...) e apoiando a transição ecológica dos seus clientes através do financiamento de equipamentos com um impacto positivo e a economia circular.

Em 2021, o BNP Paribas Leasing Solutions financiou mais de 343 000 projetos para um volume total de 14,7 biliões de euros. O montante total dos seus ativos sob gestão no final de dezembro de 2021 ascende a 35,7 biliões de euros⁽²⁾.

Em 2021, o BNP Paribas Leasing Solutions foi nomeado « European Lessor of the Year » e também recebeu o prémio « Vendor Finance » pela Leasing Life, principal revista de leasing da Europa.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Oferece a 4,5 milhões de clientes particulares (PI Germany conta 1,91 milhão de clientes no mês de dezembro 2021) um vasto leque de serviços bancários e de créditos, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

BNP Paribas Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de *fintechs*. O BNP Paribas Personal Investors oferece-lhes prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha e na Índia, o BNP Paribas Personal Investors tem atualmente 3 500 colaboradores (PI Germany com 1 080 colaboradores) :

- na Alemanha, o BNP Paribas Personal Investors opera sob três marcas Consorsbank para clientes particulares, DAB BNP Paribas para clientes B2B e BNP Paribas Wealth Management Private Banking. Consorsbank é o 4º maior banco direto generalista do mercado⁽³⁾ em termos do número de clientes e o 2º maior corretor online em termos do número de ordens de Bolsa executadas por particulares⁽⁴⁾. DAB BNP Paribas é o líder de mercado em plataformas para gestores de carteiras financeiras. BNP Paribas Wealth Management Private Banking é um gestor de ativos digitais dedicado aos clientes cujo montante de investimento é superior ou

igual a 250 000 euros e que beneficiam de três abordagens de aconselhamento diferentes. Personal Investors fornece os seus serviços a cerca de 1,9 milhão de clientes na Alemanha ;

- na Índia, Sharekhan está entre os maiores corretores online do país⁽¹⁾. Está presente em 575 cidades de 28 estados através de uma rede de 153 agências e mais de 3.000 franchisados para servir 2,2 milhões de clientes;
- Hello bank! Áustria deixará de fazer parte de Personal Investors no final de 2021. O banco foi vendido a um agente austríaco.

NICKEL

Com a aquisição de Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes para pagar e ser pago através de uma oferta simples e útil. Segunda rede de distribuição de contas correntes em França com mais 6 300 tabacarias e Pontos Nickel parceiros é líder no seu mercado.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresariais e institucionais :

- International Retail Banking, que reúne os bancos de retalho de 9 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado do BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas ;
- O BNP Paribas Personal Finance é um ator importante na Europa do crédito ao consumo, com uma presença em cerca de trinta países. A empresa oferece uma gama completa de empréstimos disponíveis nas lojas, concessionários de automóveis ou diretamente junto dos clientes através dos seus centros de relações com clientes e da Internet ;
- A seguradora BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança e de proteção em 33 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens (cerca de 8 000 colaboradores, 33 países, 282 Biliões de euros de ativos sob gestão) ;
- 3 áreas de intervenção especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada :
 - O BNP Paribas Wealth Management desenvolve o seu modelo de banco privado junto de uma clientela de empresários, de family offices e de clientes afortunados (quase 6 800 colaboradores, 20 países, 422 biliões de euros em ativos sob gestão),
 - BNP Paribas Asset Management é um ator significativo da gestão de ativos (cerca de 2 300 colaboradores, 37 países, 537 biliões de euros de ativos sob gestão),
 - BNP Paribas Real Estate é um dos líderes dos serviços imobiliários às empresas na Europa em todo o ciclo de vida dos ativos imobiliários (promoção, transação, experiência, property e investment management) e em todas as classes de ativos (escritórios, logística, comércio, hotelaria e residencial), quase 5 000 colaboradores, 30 países, 30 biliões de euros em ativos sob gestão.

International Financial Services emprega cerca de 75 000 colaboradores em 59 países e ocupa posições fortes em regiões-

Com base no seu modelo digital e num modo de distribuição presente em todo o território e pouco afetado pelas medidas de confinamento, Nickel manteve um ritmo de aquisição de clientes sustentado ao longo do ano e registou até um recorde de abertura de contas em outubro de 2021, com mais de 47 500 aberturas mensais, apresentando assim quase 2,4 milhão de contas abertas em 31 de dezembro de 2021 desde o seu lançamento.

Depois de ter entrado em Espanha em 2020, Nickel tem a ambição, no âmbito do seu plano estratégico, de se expandir para outros países europeus, a começar pela Bélgica e Portugal a partir do primeiro trimestre de 2022.

chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

Dentro do polo Retail Banking, IRB reúne as atividades de banca comercial para os particulares, profissionais e empresas nos 9 países fora da zona do euro. Está organizado em torno de 2 regiões:

- Bank of the West, nos Estados Unidos ; banco comercial, para o qual foi celebrado um acordo de cessão com o BMO Grupo Financeiro em 18 de dezembro de 2021 ;
- Europe Méditerranée, abrangendo a Europa Central, Europa de Leste, Turquia e África.

Além disso, IRB detém em particular uma participação na China no Bank of Nanjing.

Com base em fortes competências locais, a entidade IRB apoia-se no modelo integrado do BNP Paribas e nas suas plataformas para acompanhar os clientes nas suas necessidades de serviços financeiros e não-financeiros, além dos mercados domésticos através dos seus conhecimentos variados.

IRB apoia os clientes particulares e profissionais de uma forma sustentável e responsável em todas as suas geografias, através de 3 áreas de intervenção :

- a Banca comercial, cujo dispositivo multicanal e de proximidade (2 114 agências) serve mais de 16,8 milhões de clientes particulares e Pequenas e Médias Empresas;
- a Banca Privada apoia-se no desenvolvimento das atividades globais de « Wealth Management », no âmbito do modelo integrado, em conjunto com o franchising « Wealth Management » correspondente no âmbito de International Financial Services ;
- o Corporate Banking, com uma rede de 70 centros de negócios, 20 trade centres e 9 desks para as multinacionais permitindo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em articulação com o polo CIB.

(1) Classificação com base em dados comunicados pelo National Stock Exchange na Índia.

Bank of the West

A atividade de banco de retalho e de banco comercial nos Estados Unidos é assegurada pelo Bank of the West, com sede social em São Francisco. Opera 514 agências e escritórios em 24 Estados (principalmente nas regiões oeste e centro-oeste do país), emprega quase 9 000 colaboradores e serve cerca de 1,8 milhão de clientes. Com um balanço total de 99 bilhões de dólares em ativos e 83 bilhões de dólares em depósitos em 30 de junho de 2021, tem uma quota de mercado de depósitos de 2,8% nos três principais Estados (Califórnia, Colorado e Oregon), o que representa 83% dos seus depósitos.

Bank of the West comercializa uma vastíssima gama de produtos e serviços de banco de retalho e de banco comercial a clientes particulares, e às pequenas e grandes empresas. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos. Em novembro, o banco lançou a TreasuryNow, uma plataforma única de gestão de tesouraria que permite aos decisores financeiros tornarem-se líderes estratégicos⁽¹⁾.

Bank of the West está estrategicamente integrado no posicionamento do Grupo em termos de financiamento sustentável, implantação internacional e diversidade. O Banco desenvolveu um ESG vertical para todas as suas áreas de intervenção a fim de acelerar o financiamento sustentável. O banco foi também reconhecido externamente pelos seus esforços em prol da inclusão de pessoas com deficiência e foi reconhecido como um dos melhores lugares para trabalhar para a Inclusão das pessoas com deficiência (Best Places to Work for Disability Inclusion) em julho de 2021, graças à sua posição cimeira na classificação do Disability Equality Index⁽²⁾.

Europe Méditerranée

Com cerca de 25 000 colaboradores e uma rede de cerca de 1 600 agências, Europe Méditerranée (EM) serve atualmente cerca de 15 milhões de clientes distribuídos em 7 países⁽³⁾. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BNP Paribas Bank Polska na Polónia, UKRSIBBANK na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, BNP Paribas El Djazaïr na Argélia, BICIS no Senegal e o BICICI na Costa do Marfim, assim como uma parceria na Ásia (Bank of Nanjing na China). Estes bancos desenvolvem um modelo integrado nos seus territórios, em estreita ligação com as outras áreas de intervenção do Grupo.

Em 2021, os bancos continuaram a acelerar a sua transformação digital e a inovar em benefício dos seus clientes. Também trabalharam para promover a transição energética e a inclusão financeira em conformidade com a estratégia de compromisso do Grupo BNP Paribas. Por exemplo, na Costa do Marfim, o BICICI lançou FinDiETou, um projeto de inclusão destinado a proporcionar educação financeira aos comerciantes retalhistas⁽⁴⁾. Em agosto, a BMCI concluiu a revisão do seu sistema informático lançada em 2017. Esta transformação digital deverá permitir ao banco oferecer aos seus clientes novas funcionalidades e novos serviços digitais. O BNP Paribas Bank Polska, por seu lado,

foi o primeiro banco no seu mercado a oferecer aos seus clientes a possibilidade de monitorizar e medir a sua pegada de carbono⁽⁵⁾.

Os bancos na Polónia (BNP Paribas Bank Polska) e na Turquia (TEB) receberam a distinção « Top Employer 2021 » no quadro do selo « Top Employer Europe » concedido ao BNP Paribas pelo oitavo ano consecutivo⁽⁶⁾. TEB e BNP Paribas Bank Polska O TEB e o BNP Paribas Bank Polska também emitiram os seus primeiros Sustainability-Linked Loans⁽⁷⁾.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares, nomeadamente através das suas atividades de crédito ao consumo. Importante ator na Europa do crédito ao consumo, o BNP Paribas Personal Finance opera em cerca de trinta países, com cerca de 20 000 colaboradores.

Desde 2020, a razão de ser do BNP Paribas Personal Finance : « ao serviço dos nossos clientes e parceiros, promovendo o acesso a um consumo mais responsável e sustentável » demonstra a vontade de transformação a longo prazo da empresa e das suas atividades, apoiando a ambição do Grupo BNP Paribas de se tornar o líder em finanças sustentáveis.

Através das suas diferentes marcas comerciais como Cetelem, Findomestic e AlphaCredit, o BNP Paribas Personal Finance comercializa uma vasta gama de créditos aos particulares para acompanhar nomeadamente o desenvolvimento do consumo controlado, o desenvolvimento da economia circular e a transição energética.

Os créditos estão disponíveis em lojas, concessionários de automóveis ou através dos seus centros de relações com clientes, websites e aplicações móveis. Com base na sua experiência e na sua capacidade de integrar serviços adaptados à atividade e à política comercial de terceiros, o BNP Paribas Personal Finance desenvolve uma estratégia ativa de parcerias com marcas da distribuição, construtores e distribuidores de automóveis, lojas virtuais e outras instituições financeiras (bancos e seguros).

Em alguns países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada nos bancos comerciais do Grupo BNP Paribas.

A partir de 2014, o BNP Paribas Personal Finance implementou um plano para acelerar e industrializar o desenvolvimento da atividade digital em todas as suas geografias. Em 2021, esta transformação profunda permitiu melhorar tanto a agilidade como a eficácia operacional do modelo. Tecnologias que proporcionam um serviço com valor acrescentado, como a compreensão da linguagem natural (PNL), a inteligência artificial (IA), estão a ser utilizadas para proporcionar aos clientes uma experiência diferenciadora, integrada e harmoniosa.

Um total de 7,5 milhões de aprovações de crédito (ou seja 85,6%) foram concedidas por autorização automática. Quase 73% dos contratos são assinados eletronicamente e mais de 90% dos extratos mensais são digitalizados.

(1) Lançamento da plataforma TreasuryNow® já hoje ! – Echonet Mobile.

(2) Bank of the West reconhecido como Great Place to Work para a inclusão das pessoas com deficiência - Echonet Mobile.

(3) Excluindo a China.

(4) BICICI|FinDiETou.com : A 1ª Plataforma digital de educação financeira em língua local.

(5) O BNP Paribas Bank Polska é o primeiro banco na Polónia a associar-se à Doconomy e pretende oferecer aos seus clientes ferramentas digitais para um estilo de vida mais sustentável. | Doconomy (mynewsdesk.com).

(6) BNP Paribas certificado « Top Employer Europe » 2021 - BNP Paribas (group.bnpparibas)

(7) A empresa Raben, especializada em logística, concluiu o seu primeiro SLL para atingir objetivos sustentáveis - BNP Paribas CIB.

As operações realizadas pelos clientes em self-care excedem um milhão de operações por mês e são executadas por 400 robôs de automatização de processos (tecnologia APR), desenvolvidos e construídos internamente.

BNP PARIBAS CARDIF

Presente em 33 países, o BNP Paribas Cardif desenha, desenvolve e comercializa produtos de poupança e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

O BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e desenvolver um capital, e preparar o futuro, nomeadamente através de produtos adaptados às necessidades e projetos dos clientes.

Líder mundial em seguros de empréstimos⁽¹⁾, o BNP Paribas Cardif disponibiliza ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores. Cerca de 8 000 colaboradores participam, a nível mundial, na realização de um volume de negócios que ascendeu a 32,6 Bilhões € em 2021.

Como ator empenhado, o BNP Paribas Cardif pretende ter um impacto positivo na sociedade e tornar o seguro mais acessível. Com base num modelo único, o BNP Paribas Cardif cria os seus produtos e serviços com mais de 500 parceiros distribuidores internos ou externos ao Grupo BNP Paribas. Esta rede de parceiros multissetoriais inclui bancos, instituições de crédito, instituições financeiras, fabricantes de automóveis, marcas da grande distribuição, empresas de telecomunicações, ou ainda corretores e consultores de gestão de património.

Em 2021, a seguradora reforçou o seu impacto positivo na sociedade. O BNP Paribas Cardif aderiu à Aliança Net-Zero Asset Owner e à iniciativa colaborativa Climate Action 100+ para tomar medidas sobre as alterações climáticas. Como parte da sua estratégia de investimento responsável, o BNP Paribas Cardif estabeleceu o objetivo de investir uma média de 1 bilhão de euros por ano até 2025 em projetos com impacto positivo. Em 2021, o BNP Paribas Cardif firmou uma parceria sem precedentes com *Habitat et Humanisme* para o aluguer de habitação solidária em Paris. Esta diversificação dos seus investimentos permite à seguradora tomar medidas concretas sobre questões sociais e contribuir para dar sentido aos investimentos dos tomadores de seguros.

O BNP Paribas Cardif continua a apoiar os seus parceiros históricos na sua transformação, desenvolvendo ecossistemas de serviços em torno de produtos de seguros (reforma para clientes do BNP Paribas em França, cyber proteção para clientes do Carrefour Banco no Brasil, empregabilidade e habitação para clientes do Scotiabank na América Latina, serviços automóveis para clientes do Icare...). A seguradora também continuou a sua transformação, intensificando as suas parcerias com plataformas digitais (Back Market em França, Espanha, Itália, Bélgica, Holanda e Alemanha, Check24 na Alemanha, Leboncoin em França...).

No final de 2021, o BNP Paribas Cardif continuará a sua estratégia de diversificação, formando uma aliança estratégica com a JAB para oferecer uma gama de produtos de seguros e serviços de saúde para animais de estimação na Europa e América Latina.

BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management desenvolve o modelo de Banco Privado do Grupo BNP Paribas em 19 países em todo o mundo, acompanhando uma clientela de empresários, family offices e clientes abastados.

Com 422 biliões de euros de ativos geridos em 2021, mais de 6 800 colaboradores e graças à sua presença na Europa, Ásia, Estados Unidos e Médio Oriente, o BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro.

Baseando-se no modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Wealth Management beneficia de toda a gama de recursos do Grupo e está organizado para apoiar os seus clientes em diferentes mercados. Na Europa, a Banca Privada está a desenvolver-se principalmente através das redes de bancos comerciais do BNP Paribas. Na Ásia, a Banca Privada recorre tanto à presença histórica do Banco como às áreas de intervenção de Corporate & Institutional Banking para satisfazer as necessidades mais sofisticadas. Em 2021, o BNP Paribas Wealth Management reforçou a sua proximidade com os seus clientes « empresários e grandes famílias » para satisfazer as suas necessidades pessoais e profissionais específicas, oferecendo-lhes soluções adaptadas e à medida.

Referência mundial na sua indústria graças à sua experiência e know-how, o BNP Paribas Wealth Management oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos e serviços : perícia patrimonial, perícia financeira (gestão financeira, investimentos financeiros), financiamento personalizado, e perícia especializada (imobiliário, vinhas, filantropia) bem como um acesso privilegiado a toda a perícia do Grupo BNP Paribas. O BNP Paribas Wealth Management é capaz de responder às expectativas de cada cliente, tanto para as suas necessidades do dia-a-dia como para os seus projetos mais sofisticados.

Há muitos anos, o investimento sustentável e a inovação responsável têm estado no cerne da cultura do BNP Paribas Wealth Management. Lançada em 2006 para responder às motivações então emergentes dos investidores desejosos de combinar o desempenho financeiro com uma dimensão social e ambiental, a oferta de Investimento Responsável baseia-se em conhecimentos profundos e em convicções partilhadas com os clientes. O BNP Paribas Wealth Management continuou a implementar um investimento responsável, nomeadamente alargando a sua gama de produtos e serviços sustentáveis. Graças ao percurso digital pedagógico myImpact, os clientes têm agora a oportunidade de definir as suas prioridades em termos de desenvolvimento sustentável e de filantropia num maior número de países. O ano 2021 também ficou marcado pela « metodologia Trevo » a todas as classes de ativos, que permite aos clientes identificar e selecionar investimentos sustentáveis que satisfaçam a sua procura de impacto positivo em toda a sua carteira.

Com um enfoque constante na inovação, a gama de soluções digitais do BNP Paribas Wealth Management continua a desenvolver-se de modo a oferecer uma experiência personalizada ao cliente. Acelerados pela crise sanitária, os usos digitais permitiram às equipas do BNP Paribas Wealth Management permanecer o mais próximo possível dos clientes durante este período sem precedentes, assegurando a melhor qualidade de serviço. As partilhas tomaram a forma de conferências virtuais, podcasts ou

(1) Fonte : Finaccord.

artigos na web e nas redes sociais, bem como soluções seguras de chat e mensagens instantâneas.

Em 2021, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido :

- Melhor banco privado na Europa⁽¹⁾, classificado como nº 1 em França⁽²⁾ pelo nono ano em dez anos, nº 1 em Itália⁽³⁾ pelo sétimo ano consecutivo, nº 1 na Bélgica⁽⁴⁾, assim como nº 1 no Luxemburgo⁽⁵⁾, em Espanha⁽⁶⁾, na Polónia⁽⁶⁾ e na Turquia⁽⁴⁾;
- Melhor banco privado em Hong Kong⁽⁷⁾ e em Singapura⁽⁸⁾;
- Melhor banco privado no Médio Oriente⁽⁶⁾;
- Melhor banco privado ao serviço dos empresários na Europa ocidental⁽⁴⁾;
- Melhor experiência cliente no mundo⁽⁶⁾;
- Melhores soluções inovadoras ESG no mundo⁽⁶⁾;
- Melhor oferta inovadora ESG e filantrópica⁽⁶⁾.

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

O BNP Paribas Asset Management (BNPP AM) é a área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e emprega 2 000 colaboradores em mais de 30 países com uma ampla presença na Europa e na zona Ásia-Pacífico. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Asset Management tem acesso a uma vasta base de clientes internacionais e relações privilegiadas com as redes de distribuição no seio dos bancos comerciais do BNP Paribas. Classificada como 10^ª asset manager na Europa⁽⁹⁾, a sociedade gere ativos de 537 bilhões de euros⁽¹⁰⁾ e contabiliza cerca de 500 profissionais⁽¹⁰⁾ do investimento.

O BNPP AM oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - bancos privados e banco comercial do BNP Paribas - e distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (seguradoras, fundos de pensões, instituições oficiais, consultores). Desenvolve competências específicas : estratégias ativas de alta convicção, mercados emergentes, investimentos multiativos, dívida privada e soluções de liquidez.

A prioridade do BNP Paribas Asset Management é proporcionar retornos de investimento sustentáveis a longo prazo aos seus clientes, colocando a abordagem sustentável no centro da sua estratégia e decisões de investimento. Empenhada no investimento sustentável desde 2002, a sociedade marcou um novo ponto de viragem em 2021 ao alterar a sua assinatura, « o investidor sustentável de um mundo em mudança », para melhor encarnar os seus valores e a sua estratégia. A experiência do BNPP AM é reconhecida : o BNPP AM foi classificado em 9^º lugar no Global Top 10 Responsible Investment Brand Index 2021 - RIBI⁽¹¹⁾, que analisa os 500 maiores gestores de ativos do mundo e avalia o seu compromisso com o investimento responsável e a sua capacidade de traduzir este compromisso no centro da sua identidade.

Com 81,4% dos ativos sob gestão nos seus fundos abertos europeus classificados no artigo 8^º (promoção das características ESG) ou no artigo 9^º (com objetivo de investimento sustentável) da regulamentação europeia SFDR - que identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade - a BNPP AM é um agente importante no investimento sustentável. Um posicionamento sustentado pelos seus 145 fundos ISR ou seja 132,5 bilhões de euros de ativos em França e na Bélgica, tornando a sociedade gestora líder no mercado europeu do ISR⁽¹⁰⁾. A sociedade também usa a sua capacidade de influenciar empresas e governos para promover uma economia de baixo carbono que seja amiga do ambiente e acessível a todos, assegurando assim retornos sustentáveis a longo prazo para os investimentos dos seus clientes. O BNPP AM foi classificado em 2^º lugar no ranking ShareAction pela sua estratégia de votação sobre questões ambientais e sociais⁽¹²⁾.

O BNPP AM também ganhou o prémio ESG Asset Management Company of the Year na Ásia pelo terceiro ano consecutivo.

(1) *Private Banker International Summit and Awards 2021.*

(2) *PWM/The Banker Private Banking Awards 2021.*

(3) *World Finance Wealth Management Awards 2021.*

(4) *Global Finance Magazine World's Best Private Banks 2021.*

(5) *Euromoney Global Private Banking and Wealth Management Survey 2021.*

(6) *Digital Banker Global Private Banking Innovation Summit & Awards 2021.*

(7) *The Asset Triple A Awards 2021.*

(8) *WealthbriefingAsia awards 2021.*

(9) *Fonte : IPE Top 500 Asset Managers 2021.*

(10) *Fonte : BNP Paribas Asset Management, em 31 de dezembro 2021.*

(11) *RIBI 2021, <https://www.ri-brandindex.org/>.*

(12) *Fonte : ShareAction, edição 2021 do estudo « Voting Matters », que analisa a forma como os maiores gestores de ativos mundiais votaram aquando das Assembleias Gerais anuais, num total de 146 resoluções ESG. Ler o relatório na íntegra : [Voting Matters 2021 : Are asset managers using their proxy votes for action on environmental and social issues ?](#)*

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Graças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate e os seus 4 500 colaboradores acompanham os clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária :

- **Promoção** – mais de 2 400 habitações em fase de obra em França e cerca de 50 000 m² de escritórios lançados em França e em Madrid, em 2021 ;
- **Advisory** (Transação, Consultoria, Peritagem)
 - 5,8 milhões de m² investidos em 2021 (3 200 deals),
 - 28,7 biliões de euros de investimentos apoiados,
 - e 72 000 peritagens realizadas ;
- **Investment Management** – 30 biliões de euros de ativos sob gestão na Europa, principalmente em França, na Alemanha e em Itália em 31 de dezembro de 2021 ;
- **Property Management** – 46,2 milhões de m² em imobiliário empresarial geridos na Europa em 31 de dezembro de 2021.

Esta oferta multidisciplinar abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, habitações, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

É oferecida em função das necessidades dos clientes, quer sejam investidores institucionais, proprietários, empresas utilizadoras (PME, grandes grupos empresariais), entidades públicas, coletividades ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate está presente em vinte sete países, com :

- **as suas implantações diretas em onze países europeus**, continente em que somos um dos líderes e onde os nossos principais mercados são a França, a Alemanha e o Reino Unido. Estamos também presentes na Bélgica, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Polónia e Portugal ;
- **as suas plataformas** em Hong Kong (SAR China), Dubai e Singapura para apoiar os investidores locais nas suas estratégias imobiliárias na Europa;
- **a sua rede de alianças** comerciais com parceiros locais em dezasseis outros países (Áustria, Dinamarca, Estónia, Finlândia, Grécia, Hungria, Jersey, Letónia, Lituânia, Irlanda do Norte, Noruega, República Checa, Roménia, Suécia, Suíça e nos Estados Unidos).

Na promoção de escritórios e de habitações, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente na região de Île-de-France e em várias grandes cidades regionais como Bordeaux, Lyon, Marselha, Nice e Toulouse. No estrangeiro, a empresa já realizou programas de escritórios e de habitações em Londres, Frankfurt, Milão e Roma e realiza atualmente uma grande operação de escritórios em Madrid.

CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING

Com cerca de 36 000 pessoas em 55 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresariais e institucionais (bancos, seguradoras, gestores de ativos, etc.) – oferecendo-lhes soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de riscos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2021, 31 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Global Banking, com uma organização própria a cada região ;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado ; e
- Securities Services.

A abordagem regional está estruturada em torno de 3 grandes zonas :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
- Américas ;
- APAC (Ásia-Pacífico).

Prémios 2021

- **IFR Awards 2020** :
 - Bank for Sustainable Finance ;
 - ESG House Asia ;
- **Euromoney Awards for Excellence 2021** :
 - World's best bank for ESG data and technology ;
 - World's best bank for sustainable finance.

GLOBAL BANKING

Global Banking oferece uma gama completa de produtos e serviços aos clientes empresariais do BNP Paribas em todo o mundo, incluindo:

- as soluções de financiamento da dívida (empréstimos tradicionais e financiamento especializado, incluindo financiamento à exportação e financiamento de projetos, aquisição e leverage finance) ;
- as fusões e aquisições (mandatos de assessoria em aquisições ou alienações, assessoria financeira estratégica, assessoria em privatização, etc.) ;
- as atividades primárias nos mercados de ações (OPIs, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e permutáveis, etc.) ;
- soluções de transaction banking (gestão da liquidez, cash management, recolha de depósitos, trade finance e supply chain management).

Para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e de proximidade. Além disso, encarregadas do desenvolvimento e da gestão de relações a longo prazo com os clientes, as equipas de Corporate Coverage permitem um acesso à oferta global de produtos do BNP Paribas e à sua extensa rede internacional.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, qualquer cliente que entre num centro de negócios empresarial (One Bank) pode ter acesso a uma plataforma mundial de Global Banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Global Banking têm uma presença geográfica em 34 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo e inclui uma rede de 69 *trade centres* em 2021. Global Banking EMEA reúne agora as atividades de financiamento (dívida e fundos próprios), de titularização, de sindicado e de distribuição de CIB na plataforma Capital Markets, uma empresa comum com Global Markets, com competências em fusão e aquisição e uma perícia setorial, assim como os serviços bancários de transação (gestão de tesouraria, comércio internacional, financiamento da cadeia de aprovisionamento).

Na Ásia-Pacífico, Global Banking inclui mais de 1 400 empresas asiáticas e mais de 900 clientes multinacionais e mobiliza cerca de 950 colaboradores. As atividades Global Banking incluem a gama completa de serviços de financiamento, captação de capitais (mercados de dívida e de capitais próprios), assessoria em fusões e aquisições, operações bancárias (gestão de tesouraria, comércio

internacional, financiamento da cadeia de aprovisionamento), bem como os serviços de cobertura dos riscos associados com Global Markets. Global Banking oferece aos seus clientes serviços bancários completos e integrados de ponta a ponta em todas as principais moedas, bem como em moedas locais através de agências ou filiais do BNP Paribas na Ásia-Pacífico.

Na zona Américas, a plataforma Global Banking consiste em três áreas de produtos para apoiar as grandes empresas e clientes institucionais do Banco. Global Credit Markets integra a originação de dívida, financiamento e sindicado, estruturação, vendas secundárias, trading e pesquisa de produtos de crédito numa única plataforma, permitindo a ligação entre Global Banking e Global Markets. Os seus principais subnegócios são o financiamento de ativos, o financiamento High Grade e Leveraged Finance (financiamento com efeito de alavancagem). Trade & Treasury Solutions fornece soluções de comércio internacional, gestão do fundo de manuseio e da liquidez para clientes empresariais e institucionais. Investment Banking fornece serviços de fusão e aquisição, assim como aconselhamento estratégico a clientes-chave e também cobre vários setores. Global Banking Americas opera nos Estados Unidos, Canadá e seis países da América Latina.

Prémios 2021

- Global Adviser of the Year in project finance (Project Finance International) ;
- Bank for Sustainable Finance (International Financing Review) ;
- Bond House (International Financing Review) ;
- EMEA Loan House (International Financing Review) ;
- Asian Large Global Banking and Cash Management Greenwich Share Leader 2021 (2021 Greenwich Leader) ;
- Western Europe's Best Bank on sustainable finance & capital markets (Euromoney) ;
- World's best transaction bank (Global Finance magazine).

Classificações 2021

- N°1 para o *Global Banking* com as grandes empresas na Europa⁽¹⁾.
- N°1 em todas as emissões obrigacionistas⁽²⁾ na zona EMEA.
- N°1 nos créditos sindicados⁽²⁾ na zona EMEA.
- N°1 nas operações de titularização na zona EMEA⁽²⁾.

(1) *Greenwich Share Leaders 2020 e versão preliminar 2021.*

(2) *Fonte : Dealogic em 31.12.21.*

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes profissionais e institucionais (empresas, instituições, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos ou serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de conhecimento do mercado em todas as classes de ativos.

Líder da indústria, com quotas de mercado significativas nas bolsas de valores mundiais e classificado consistentemente como um fornecedor de primeira linha, Global Markets oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros através dos mercados de ações, taxas de juro, câmbio, local e de crédito. Com mais de 4 000 colaboradores, Global Markets tem uma cobertura mundial, operando 36 mercados, incluindo vários centros de negócios importantes, nomeadamente Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.

A área de intervenção inclui 5 linhas de negócio mundiais, articuladas em torno de 2 atividades :

- Fixed Income, Currencies & Commodities :
 - Foreign Exchange, Local Markets & Commodity Derivatives,
 - G10 Rates,
 - Primary & Credit Markets ;
- Equity & Prime Services :
 - Equity Derivatives,
 - Prime Solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

Em 2019, Global Markets assinou um acordo com o Deutsche Bank para assegurar a continuidade do serviço aos seus clientes Global Prime Finance e Electronic Equities. Em Janeiro de 2022, o BNP Paribas finalizou a transferência de clientes, tecnologias e colaboradores-chave das atividades de Global Prime Finance e Electronic Equities do Deutsche Bank para o BNP Paribas. Seguiu-se o anúncio, em 2021, da aquisição pelo BNP Paribas da totalidade do capital social de Exane, aumentando assim a sua participação relativamente aos 50% anteriormente detidos no âmbito de uma parceria bem sucedida de dezassete anos. Graças a estas operações marcantes, o banco posiciona-se como líder em ações globais e redefine a sua oferta a clientes institucionais.

Global Markets Sustainable Finance dedica-se a promover economias neutras em carbono e a responsabilidade social, inventando novas formas de ajudar os seus clientes a integrar o ESG em todas as suas atividades de mercado, e a desenvolver soluções mais sustentáveis para os mercados financeiros.

Prémios 2021

- **Energy Risk Awards** – Environmental Products House of the Year, Base Metals House of the Year, OTC Platform of the year ;
- **Global Capital Derivatives Awards** – Structured Products House of the Year, Commodity Derivatives House of the Year, Research and Strategy House of the Year, Credit Derivatives House of the Year ;
- **Risk Awards 2021** – Currency Derivatives House of the Year ;
- **Central Banking Awards 2021** – Global Markets Award ;
- **The Banker Innovation in Digital Banking Awards 2021** – AI and Robotics Award ;
- **IFR Awards** – Bond house of the Year, Loan House of the Year, Best Bank for Sustainable Finance, Euro Bond House of the Year, Europe Investment Grade Corporate Bond House of the Year, EMEA Loan House, ESG House Asia ;
- **Environmental Finance Bond Awards** – Lead manager of the Year, Social Bonds – Bank, Lead manager of the Year, Sustainability Bonds – Sovereign, Loan Structurer / Coordinator /Arranger of the Year ;
- **Institutional Investor Developed Europe Rankings** – Number 1 in Industry Research, Number 1 for Ranked Analysts, Specialist Sales ranked top 3 positions in 24 categories ;
- **FX Markets eFX Awards 2021** – Best Algo Provider, Best Prime Broker ;
- **FX Markets Best Bank Awards 2021** – Best bank for sustainable finance, Best bank for Europe, Best bank for FX algos, Best bank for forwards/swaps ;
- **Futures and Options World Awards 2021** – Bank of the Year ;
- **SRP Europe Awards** – Best Issuance Platform – Smart Derivatives, Best ESG House, Best Performance – Netherlands ;
- **Global Capital Bond Awards** – Most Impressive Corporate Bond House in Euros, Most Impressive Bank for Corporate Green/SRI Capital Markets, Most Impressive Corporate Coverage Team, Most Impressive Bank for CEE Bonds, Most Impressive Investment Bank for CEEMEA Green/SRI Capital Markets, Most Impressive FIG House in Euros, Overall Most Impressive Investment Bank for Green/SRI Capital Markets, Most Impressive SSA House in Euros.

Classificações 2021

- Obrigações sustentáveis : n°1 em EMEA e n°2 mundial.
- Obrigações verdes : n°1 em EMEA e n°2 mundial.
- World Best Bank for Sustainable Finance.

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

O BNP Paribas Securities Services é um dos principais agentes mundiais da área de intervenção Títulos, com ativos sob custódia a progredir 15,1 % relativamente a 2020 com 12 635 biliões de euros e ativos sob gestão a progredir 14,5 % com 2 521 biliões de euros.

Com um alcance global que cobre mais de 90 mercados, a rede de Securities Services é uma das mais extensas do setor. Como parte do seu desenvolvimento em mercados alvo para permitir aos clientes maximizar as suas oportunidades de investimento a nível mundial, foi concedida ao BNP Paribas uma licença de prestação de serviços de custódia para o dispositivo QFI (*Qualified Foreign Investor*) chinês em Agosto de 2021.

A área de intervenção oferece soluções a todos os agentes do ciclo de investimento :

- Os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (intervenientes sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, liquidação e custódia para todas as classes de ativos a nível mundial. Também são oferecidas soluções de subcontratação para atividades de middle office e back office ;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, fundos de cobertura, fundos de capital privado, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (buy-side players) - têm à sua disposição uma vasta gama de serviços: custódia global,

banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e terceirização de middle-office, relatórios de investimento, medição de risco e de desempenho ;

- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma vasta gama de serviços fiduciários: titularização e serviços financeiros estruturados, serviços de agente de dívida, assessoria a emissores, gestão de planos de stock-options e de planos de participação de empregados, serviços de acionistas e gestão de Assembleias Gerais ;
- são oferecidos serviços de mercado e financiamento a todos estes intervenientes : crédito e empréstimo de títulos, gestão cambial, gestão de crédito e garantias, serviço de gestão de garantias tripartido, serviço de negociação de ordens e financiamento.

Prémios 2021

- Transaction Bank of the Year for Securities Services (The Banker Transaction Banking Awards 2021) ;
- European Custodian of the Year, Asia Pacific Custodian of the Year, Asia Pacific Fund Administrator of the Year (Asset Servicing Times Industry Excellence Awards 2021) ;
- ESG Custodian of the Year, Private Equity Fund Administrator of the Year (Global Investor Investment Excellence Awards 2021) ;
- Best Global Custodian in Asia-Pacific (Asia Asset Management Best of the Best Awards 2021) ;
- Bond Connect Top Custodian (Bond Connect Awards 2021).

OUTRAS ATIVIDADES

PRINCIPAL INVESTMENTS

Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de acompanhamento do crescimento das midcaps europeias e de valorização dos ativos a médio/longo prazo.

A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Abriu recentemente esta estratégia aos clientes do Banco com o lançamento do fundo BNP Paribas Agility Capital.

Acompanha igualmente, de forma indireta, o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos de capital-investimento.

A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas.

No quadro do compromisso assumido pelo BNP Paribas por ocasião da COP 21 para apoiar o financiamento da transição energética, o Grupo atribuiu 100 milhões de euros no final de 2015. A missão de Principal Investments foi assim alargada à criação e gestão de uma carteira de participações minoritárias em empresas inovadoras (start-ups) ligadas à transição ecológica. Esta estratégia estará também aberta aos clientes do Banco através do lançamento do fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture Fund, em parceria com a Fundação Solar Impulse.

Note-se que a atividade Principal Investments foi integrada no polo IPS em 1 de janeiro de 2022.

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de Crédito Imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 499 597 122 euros composto por 1 249 798 561 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 7, nota 7a *Evolução do capital e resultado por ação*.

o número de ações que compõem o capital social foi afetado pelo cancelamento de 15 466 915 ações na sequência de recompras no mercado : em 31 de dezembro de 2021, o capital social do BNP Paribas

ascendia a 2 468 663 292 euros, compreendendo 1 234 331 646 ações com um valor nominal de 2 euros cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.**

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

➤ EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Datas	31/12/2020			31/12/2021		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
SFPI ⁽¹⁾	96,55 ⁽²⁾	7,7 %	7,7 %	96,55 ⁽²⁾	7,8 %	7,8 %
BlackRock Inc.	74,78 ⁽⁴⁾	6,0 %	6,0 %	74,96 ⁽⁵⁾	6,1 %	6,1 %
Gde Ducado do Luxemburgo	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %
Assalariados	54,91	4,4 %	4,4 %	51,32	4,2 %	4,2 %
■ dos quais FCPE ⁽⁶⁾ Grupo	41,41	3,3 %	3,3 %	39,18	3,2 %	3,2 %
■ dos quais detenção direta	13,50	1,1 ^(*)	1,1 ^(*)	12,14	1,0 ^(**)	1,0 ^(**)
Mandatários sociais	0,25	NS	NS	0,30	NS	NS
Títulos detidos pelo Grupo ⁽⁷⁾	1,26	0,1 %	-	1,28	0,1 %	-
Acionistas Individuais	52,08	4,2 %	4,2 %	48,75	4,0 %	4,0 %
Inv. institucionais	918,45	73,5 %	73,6 %	910,74	73,8 %	73,9 %
■ Europeus	543,17	43,5 %	43,5 %	511,62	41,4 %	41,5 %
■ Não Europ.	375,28	30,0 %	30,1 %	399,12	32,4 %	32,4 %
Outros e não identificados	38,65	3,1 %	3,1 %	37,56	3,0 %	3,0 %
TOTAL	1 249,80	100 %	100 %	1 234,33	100 %	100 %

(1) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.

(2) De acordo com declaração da SFPI, Documento AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.

(3) De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 219C0988 de 19 de junho de 2019.

(4) De acordo com declaração de BlackRock de 04 de janeiro de 2021.

(5) De acordo com declaração de BlackRock de 30 de novembro de 2021.

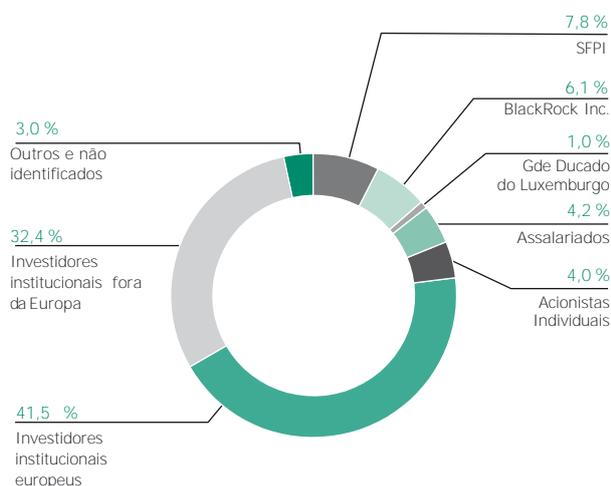
(6) Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo seu Conselho de Supervisão, pelo Presidente deste último.

(7) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.

(*) Dos quais 0,5 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

(**) Dos quais 0,4 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

► **COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM% DOS DIREITOS DE VOTO)**



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da SFPI e da BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2021.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (Informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e de 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

Ao mesmo tempo, o BNP Paribas informou a AMF em 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724) da conclusão de um acordo de opção entre o Estado belga, SFPI e Fortis SA/NV (que se tornou Ageas SA/NV no final de Abril de 2010), nos termos do qual a Fortis SA/NV tem uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações do BNP Paribas emitidas em contrapartida das contribuições feitas pelo SFPI das participações detidas no Fortis Bank, com a opção do BNP Paribas de exercer um direito de substituição sobre as ações em questão ;

- Em 4 de dezembro de 2009 (AMF Informação n° 209C1459), o SFPI declarou que detinha 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; esta alteração deve-se principalmente :

- ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009 ;
- à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência do cancelamento, em 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas em 31 de março de 2009 em benefício da Sociedade de Participação do Estado.

Em 27 de abril de 2013, o Estado belga anunciou a recompra pela SFPI da opção de compra concedida à Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF n°217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; esta transposição em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado.

Desde esta data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da SFPI.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF n° 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF n° 219C0988 de 19 de junho), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade BlackRock Inc. declarou que limiares estatutários foram ultrapassados sem que tenham sido ultrapassados limiares legais.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FRO000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

Um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144 « Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente os índices Euronext (World 120, Europe 120, Eurozone 120 e France 20) de V.E, les FTSE4Good Index Series, Dow Jones Sustainability Indices World & Europe e Stoxx Global ESG Leaders Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)



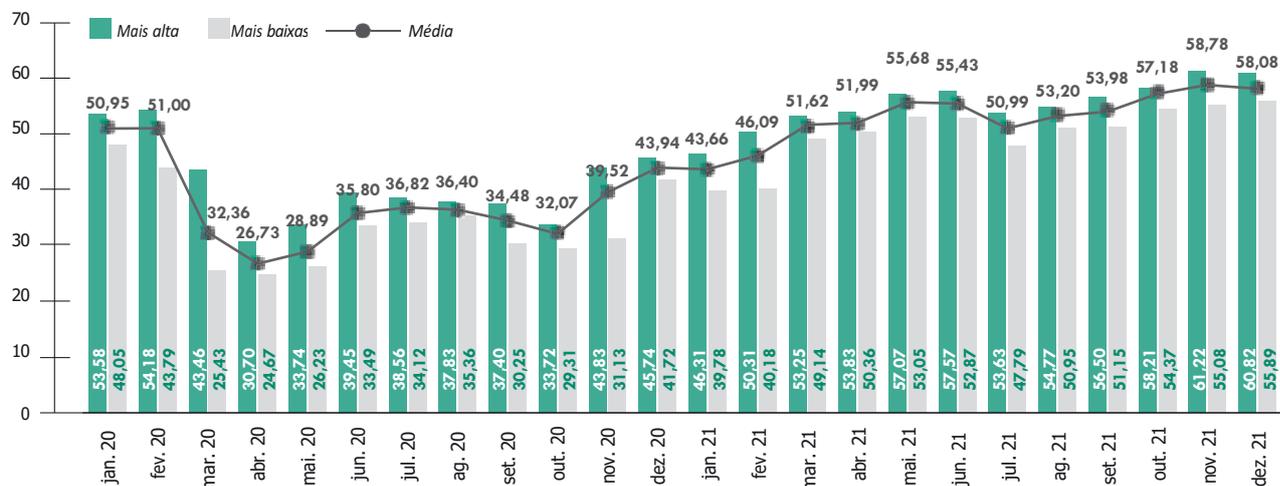
Fonte : Bloomberg.

Num período de três anos, de 29 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2021, a cotação da ação BNP Paribas passou de 39,48 euros para 60,77 euros, ou seja um aumento de +53,9 %, um desempenho superior ao dos bancos da zona euro (EurosTOXX Banks : +15,4 %) e ao dos bancos europeus (STOXX Banks : +9,5 %) e à evolução do CAC 40 (+51,2 %).

Neste último ano, ou seja, desde o início do ano 2021, a cotação da ação BNP Paribas passou de 43,11 euros para 60,77 euros, ou seja, um aumento de +41,0 %, um desempenho superior ao dos bancos da

zona euro (+36,2 %) e dos bancos europeus (+34 %) e ainda mais ao do índice CAC 40 (+28,9 %). Durante este período, as reservas bancárias europeias foram afetadas pelas consequências económicas da crise sanitária da Covid-19 e pela recomendação do Banco Central Europeu (BCE) de suspender os pagamentos de dividendos ; foram depois sustentadas pelo bom desempenho dos bancos, pelo levantamento das restrições do BCE e pelas perspectivas de retoma económica favorecidas pelo progresso da vacinação e pelo aumento das taxas.

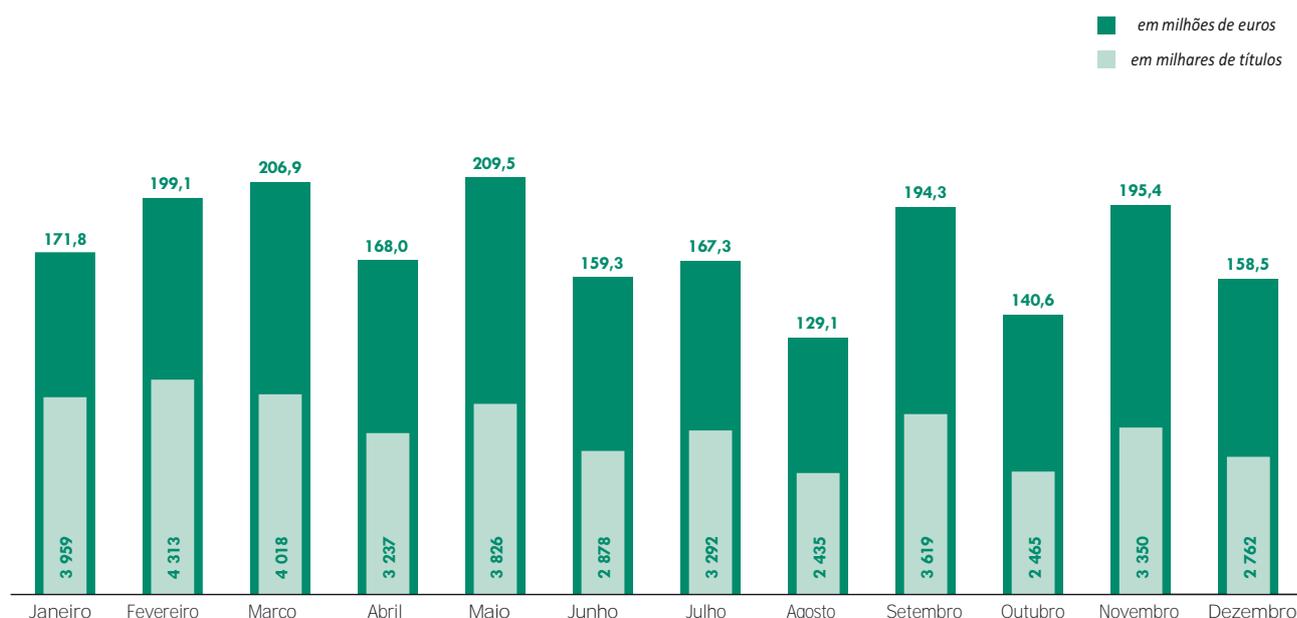
➤ MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2020



Fonte : Bloomberg.

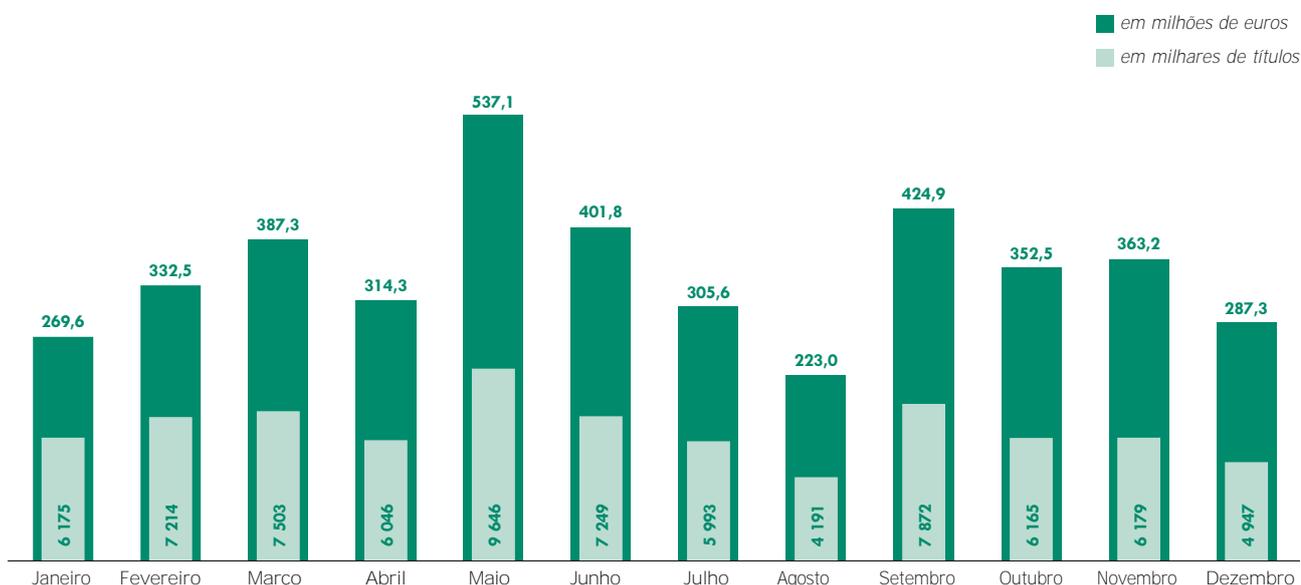
- A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendeu a 75,00 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, colocando a Empresa na 10ª posição do índice CAC 40 ; o fluante do BNP Paribas colocava o banco na 7ª posição do índice parisiense e na 13ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2021 estabeleceram-se numa média de 3 336 768 títulos transacionados na Euronext Paris, uma diminuição de 40,5 % relativamente ao ano anterior (5 607 809 títulos por sessão em 2020). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (*Multilateral Trading Facilities* ou MTF), a média diária de 2021 fixa-se em 6 598 243 título negociados, ou seja, uma diminuição de 31,16 % (9 585 550 títulos transacionados diariamente em 2020).

➤ VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2021 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext.

➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2021 NA EURONEXT PARIS E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Bloomberg Composite EU Quote BNPP.

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado líquido parte do Grupo por ação ⁽¹⁾	6,05	5,73	6,21	5,31	7,26
Ativo líquido por ação ⁽²⁾	75,1	74,7 ⁽¹⁾	79,0	82,3	88,0
Dividendo líquido por ação	3,02	3,02	0,0 ⁽³⁾	2,66 ⁽⁴⁾	3,67 ⁽⁶⁾
Taxa de distribuição em numerário ⁽⁷⁾	50,0	52,72	0,0 ⁽³⁾	50,00 ⁽⁵⁾	50,00 ⁽⁶⁾
Cotação					
Mais alta ⁽⁸⁾	68,89	68,66	53,81	54,22	62,55
Mais baixa ⁽⁸⁾	54,68	38,18	38,14	24,51	39,71
Fim do período	62,25	39,475	52,83	43,105	60,77
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	5 312,56	4 730,69	5 978,06	5 551,41	7 153

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações em circulação no fim do período.

(3) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, de um dividendo de 3,10 euros por ação, foram atribuídos à rubrica « Outras Reservas ».

(4) 1,11 euros distribuído após aprovação pela Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021, mais 1,55 euros distribuído após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 24 de setembro de 2021 ; tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2020.

(5) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2020.

(6) Sob reserva de aprovação pela Assembleia Geral de 17 de maio de 2022, tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2021 e tendo apenas em conta o programa de recompra de 900 milhões de ações executado entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021.

(7) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo.

(8) Registados durante a sessão.

(*) Impacto nos capitais próprios em 01.01.18 da primeira aplicação da IFRS 9 : -2,5 Bilhões €, ou seja, 2 € por ação.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas ; o crédito fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2021, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data do investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	5,9583	9,8958	8,46 %
25 anos	02/01/1997	30,40	5,0640	10,1230	9,70 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	4,6750	3,9078	6,29 %
20 anos	02/01/2002	100,4	4,4001	2,6633	5,02 %
15 anos	02/01/2007	83,50	1,8146	1,3206	1,87 %
10 anos	02/01/2012	30,45	1,4825	2,9587	11,45 %
7 anos	02/01/2015	49,43	1,3362	1,6427	7,35 %
6 anos	04/01/2016	51,75	1,3015	1,5284	7,33 %
5 anos	02/01/2017	60,12	1,2402	1,2536	4,63 %
4 anos	02/01/2018	62,68	1,1899	1,1537	3,64 %
3 anos	02/01/2019	38,73	1,1277	1,7694	20,97 %
2 anos	02/01/2020	53,20	1,0496	1,1989	9,51 %
1 ano	04/01/2021	43,86	1,0496	1,4543	46,03 %

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa « Relações com os Investidores » informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

Em 2022, o calendário é o seguinte⁽¹⁾:

- 8 de fevereiro de 2022 : publicação dos resultados anuais de 2021 ;
- 3 de maio de 2022 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2022 ;
- 29 de julho de 2022 : publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2022 ;
- 3 de novembro de 2022 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2022.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos agentes do mercado, mais precisamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações com os Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 377 500 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2021). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa.

Os membros do **Cercle des actionnaires de BNP Paribas** (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 46 400 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Também recebem e-mails regulares com informação sobre novos eventos propostos no website do *Cercle des actionnaires* (www.cercle-actionnaires.bnpparibas.com), no qual podem ser encontradas todas as prestações acessíveis. Cada membro do Círculo tem um acesso pessoal e seguro para gerir os seus registos e para encontrar os seus convites.

Em 2021, com a reabertura das instituições culturais, o *Cercle* voltou a oferecer saídas presenciais (mais de uma centena durante o segundo semestre). Videoconferências - os Podcasts do

Cercle (entrevistas com historiadores, conferencistas, artistas ...) – completam este programa. Além disso, as páginas da Revista do website fornecem informações adicionais relacionadas com visitas, concertos, bem como os compromissos do Grupo BNP Paribas.

Foi também criado um **nº verde (chamada gratuita) 0800 666 777** ; dá acesso à cotação da bolsa e permite deixar uma mensagem de voz para a equipa do *Cercle*, que também pode ser contactada por e-mail através do endereço cercle.actionnaires@bnpparibas.com.

O **website BNP Paribas (www.invest.bnpparibas.com)** em francês e em inglês, permite aceder ao conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de desempenho.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um « **Espaço Acionistas individuais** » para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspetos práticos, mas também apresentação das resoluções e disponibilização das intervenções dos mandatários sociais). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados nos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião, em finais de setembro de 2021, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Jean-Louis Busière, residente em Moselle ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Jean-Marc Cornier, residente em Meudon ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Montpellier ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Jean-Marie Lapoirie, residente em Rhône ;
- Sr. Jacques Martin, residente em Alpes Maritimes ;

- Sra. Françoise Rey, residente em Paris ;
- Sr. Jean-Jacques Richard, residente em Toulon ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de Regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2021, a 1 de abril (novamente « à distância » através de videoconferência devido à Covid-19) e 24 de setembro (após a Assembleia Geral Ordinária).

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito :

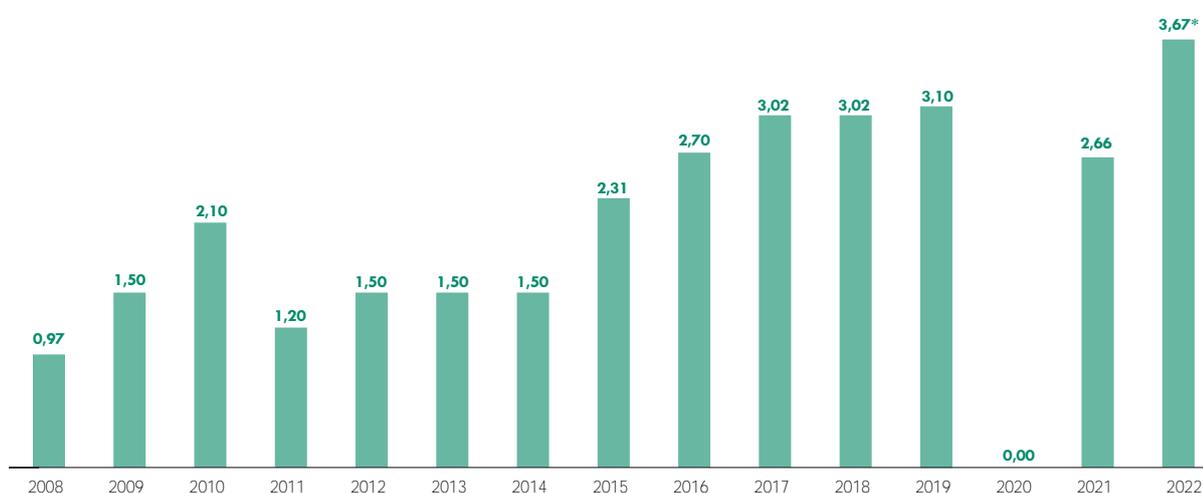
- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente « investidores particulares » ;
- as propostas feitas ao «Círculo dos Acionistas», que foram muito perturbadas devido à epidemia de coronavírus ;
- ao projeto de Documento de Registo Universal 2020, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas », « Governo da Sociedade » e « Responsabilidade Social & Ambiental » ;
- à nova versão do Relatório Integrado ;
- aos resultados trimestrais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral, mais especificamente como resultado da pandemia de Covid-19 ;
- à apresentação das perspectivas e da situação económica.

O DIVIDENDO

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 um dividendo de 3,67 euros por ação (uma progressão de 38% relativamente ao total de 2,66 distribuído em 2021). O destacamento e o pagamento do cupão teriam então lugar em 23 de maio e 25 de maio de 2022, respetivamente, se a Assembleia Geral votar a favor.

O montante total da distribuição proposta em numerário ascende a 4 530 milhões de euros, contra um total de 3 324 milhões de euros distribuídos em 2021.

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



(*) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 17 de maio de 2022.

O dividendo do exercício de 2008 foi ajustado para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizado de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

Prazo de prescrição dos dividendos : qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2021 é de 24 359.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas ;
- de um **Nº Verde (chamada gratuita): 0800 600 700** para os registos de ordens⁽¹⁾ e para qualquer informação ;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa ; este servidor está também acessível através de tablets e smartphones ;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras é pouco compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las « no nominativo » poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado (*cf. infra*).

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar a 18 de maio de 2021 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP

Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de uma carta específica, através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

Tendo em conta a prorrogação da declaração do estado de emergência sanitária pela Lei nº 2021-160 de 15 de fevereiro de 2021 e pelo Decreto nº 2020-1310 de 29 de outubro de 2020 relativo em particular às reuniões e no contexto do Despacho nº 2020-321 de 25 de março de 2020 que adapta em particular as regras das reuniões e deliberação das Assembleias devido à epidemia de Covid-19, Decreto n.º 2020-418 de 10 de abril de 2020 que adapta o funcionamento de certos órgãos deliberativos a este contexto e Decreto n.º 2021-255 de 9 de março de 2021 que prorroga este dispositivo até 31 de julho de 2021, esta sessão da Assembleia Geral Mista de 2021 foi realizada sem a presença física dos acionistas e outras pessoas com direito a participar.

O quórum era constituído como segue :

➤ CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	-	0,00 %	-	0,00 %
Representados	-	0,00 %	-	0,00 %
Poderes ao Presidente	7 541	47,36 %	16 701 197	1,97 %
Votos por correspondência	8 383	52,64 %	829 930 689	98,03 %
TOTAL	15 924	100,00 %	846 631 886	100,00 %
<i>Dos quais pela internet</i>	13 504	84,80 %	518 720 918	61,27 %
				Quorum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 248 553 800	67,80 %

Dos 13 504 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral Mista :

- 6 303 tinham dado poder ao Presidente ;
- 7 201 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

➤ ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 18 DE MAIO DE 2021

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2020	99,97 %
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2020	99,95 %
Terceira resolução : atribuição do resultado do exercício financeiro de 2020 e distribuição do dividendo	99,89 %
Quarta resolução : Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,99 %
Quinta resolução : autorização de recompra pelo BNP Paribas das suas próprias ações	97,73 %
Sexta resolução : renovação do mandato do Senhor Pierre André de Chalendar na qualidade de administrador	98,12 %
Sétima resolução : renovação do mandato da Senhora Rajna Gibson-Brandon na qualidade de administradora	99,85 %
Oitava resolução : nomeação do Senhor Christian Noyer na qualidade de administrador	99,08 %
<i>A nona resolução e as resoluções A a C visam a nomeação de um administrador em representação dos acionistas assalariados. Uma vez que apenas deve ser preenchido um lugar de administrador, só será nomeado o candidato que receber o maior número de votos dos acionistas que votaram e pelo menos uma maioria desses votos.</i>	
Nona resolução : nomeação da Senhora Juliette Brisac na qualidade de administradora representante dos assalariados acionistas	99,88 %
Resolução A não aprovada pelo Conselho de Administração : nomeação da Sra. Isabelle Coron na qualidade de administradora em representação dos acionistas assalariados	9,38 %
Resolução B não aprovada pelo Conselho de Administração : nomeação da Sra. Cécile Besse Advani na qualidade de administradora em representação dos acionistas assalariados	9,39 %
Resolução C não aprovada pelo Conselho de Administração : nomeação da Sra. Dominique Potier na qualidade de administradora em representação dos acionistas assalariados	9,38 %
<i>A Sra. Juliette Brisac é assim nomeada administradora em representação dos acionistas assalariados</i>	
Décima resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos administradores	92,60 %
Décima primeira resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	88,84 %
Décima segunda resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado	86,67 %
Décima terceira resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga em 2020 ou atribuída relativamente ao exercício financeiro de 2020 a todos os mandatários sociais	99,58 %
Décima quarta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2020 ou atribuídos a título do exercício de 2020 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração	95,86 %
Décima quinta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2020 ou atribuídos a título do exercício de 2020 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	96,51 %
Décima sexta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2019 ou atribuídos a título do exercício de 2019 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor-Geral delegado	96,04 %
Décima sétima resolução : votação consultiva sobre o pacote global de remunerações de todos os tipos pagas durante o exercício de 2020 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	99,92 %
Décima oitava resolução : fixação do montante anual das remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração	99,35 %
Décima nona resolução : fixação do limite máximo da parte variável da remuneração dos dirigentes efetivos e de certas categorias de pessoal	99,14 %
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Vigésima resolução : autorização para reduzir o capital por cancelamento de ações	99,91 %
Vigésima primeira resolução : poderes para formalidades	99,99 %

A Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 tinha decidido pagar um dividendo correspondente a uma taxa de distribuição de 21% do rendimento consolidado do exercício 2020 do Grupo BNP Paribas, o máximo resultante da recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020 sobre as políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19. Depois de o Banco Central Europeu ter

decidido, em 23 de julho de 2021, revogar a sua recomendação restritiva, o Conselho de Administração convocou uma Assembleia Geral Ordinária para 24 de setembro de 2021 para pagar um dividendo adicional correspondente a uma taxa de distribuição de 29% dos lucros de 2020 e, assim, alcançar na globalidade uma taxa de distribuição aos acionistas de 50% dos lucros de 2020, em conformidade com a política de distribuição do Grupo.

O quórum foi constituído da seguinte forma :

► CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	285	2,43 %	13 137 841	1,59 %
Representados	2	0,02 %	201	0,00 %
Poderes ao Presidente	4 033	34,35 %	2 731 644	0,33 %
Votos por correspondência	7 420	63,20 %	812 410 067	98,08 %
TOTAL	11 740	100,00 %	828 279 753	100,00 %
<i>dos quais por internet</i>	9 681	82,46 %	512 162 168	61,83 %
Quórum				
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 248 570 791	66,34 %

Dos 9 681 acionistas que participaram nesta Assembleia Geral Ordinária através da Internet :

- 109 tinham pedido uma carta de admissão ;
- 3 023 tinham dado poder ao Presidente ;
- 1 tinham dado mandato/procuração a um terceiro (que legalmente, também deve ser acionista) ;
- 6 548 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

► ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Resultados	Taxa de aprovação
Primeira resolução: distribuição de um dividendo	99,93 %
Segunda resolução : poderes para formalidades	99,99 %

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 17 de maio de 2022⁽¹⁾.

As convocatórias estão disponíveis no website « invest. bnpparibas.com » em francês e em inglês após publicação no BALO (Boletim dos Anúncios Legais Obrigatórios). Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do número de ações detidas, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa e em franco crescimento (23,3 % para a AGO de 24 de setembro de 2021, contra 14,9 % para a AGM de 2019, então última reunião « presencial » antes da pandemia de Covid-19),

convocatórias aos acionistas nominativos inscritos foi enviado através da Internet após os acionistas interessados terem dado o seu acordo a este método de informação.

O BNP Paribas informa os seus acionistas ao portador através da Internet, independentemente do número de ações detidas, desde que os seus titulares de conta adiram ao sistema Votaccess. Os acionistas que são assim informados da Assembleia Geral podem participar de uma forma simples e rápida. O Banco também fornece aos depositários convocatórias e boletins de voto por correspondência impressos para serem enviados aos acionistas que os solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta⁽²⁾ com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir⁽²⁾.

Mais de 82 % dos acionistas que votaram em setembro de 2021 utilizaram a plataforma implementada, uma proporção em franco crescimento relativamente aos cerca de 74% constatados em 2019.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão⁽²⁾ ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa singular ou coletiva ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

(2) Salvo no caso de uma medida governamental específica.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMIAR ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limiares previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5% do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

página em branco

2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

2.1	Relatório sobre o governo societário	34
2.1.1	Apresentação dos mandatários sociais	35
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	48
	Outros mandatários sociais	49
2.1.2	O governo societário do BNP Paribas	51
	Regulamento interno do Conselho de Administração	67
	Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave	75
	Descrição do procedimento Descrição do procedimento de aplicação relativo a conflitos de interesse em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e partes com eles relacionadas	80
2.1.3	Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais	81
2.1.4	Outras informações	110
2.2	Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	114
2.3	O Comité Executivo	114
2.4	O controlo interno	115
	Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação financeira	126

2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 de 14 de março de 2019, A recomendação AMF n° 2012-02⁽¹⁾ modificada a 5 de janeiro de 2022, o relatório 2021 da AMF⁽²⁾ assim como o relatório de atividades de novembro de 2021 do Alto Comité de Governo societário (HCGE)

(1) *Recomendação AMF n° 2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.*

(2) *Relatório 2021 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (dezembro 2021).*

2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

► COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jean LEMIERRE

Principal função: Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas

Nascido a 6 de junho de 1950

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administrador : 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 37 152⁽²⁾

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Estudos

Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo

Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em

Direito

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), Presidente do Conselho de Administração TEB Holding AS, administrador

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

TotalEnergies^(*), administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

TotalEnergies, membro do Comité de governação e de ética e membro do Comité Estratégia & RSE

Outros⁽¹⁾

Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente

Paris Europlace, Vice-Presidente

Associação francesa das empresas privadas, membro

Institute of International Finance (IIF), membro

International Advisory Board de Orange, membro

International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro

International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro

International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2020 :

Presidente do Conselho de

Administração : BNP Paribas

Administrador : TEB Holding AS, Total SA

Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)

Vice-Presidente : Paris Europlace

Membro : Associação francesa das empresas privadas, Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)

2019 :

Presidente do Conselho de

Administração : BNP Paribas

Administrador : TEB Holding AS, Total SA

Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)

Vice-Presidente : Paris Europlace

Membro : Associação francesa das empresas privadas, Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)

2018 :

Presidente do Conselho de

Administração : BNP Paribas

Administrador : TEB Holding AS, Total SA

Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)

Vice-Presidente : Paris Europlace

Membro : Associação francesa das empresas privadas, Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)

2017 :

Presidente do Conselho de

Administração : BNP Paribas

Administrador : TEB Holding AS, Total SA

Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)

Membro : Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)

(1) A 31 de dezembro de 2021.

(2) Das quais 1 326 449 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ**Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas**

Nascido a 14 de julho de 1961

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato.: 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador : 12 de maio de 2010

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾: 107 824 ⁽²⁾

Morada profissional: 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique Engenheiro-chefe de Minas

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), Administrador Diretor Geral**Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Pierre Fabre SA, administrador

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

Pierre Fabre SA, membro do Comité Estratégico

Outros⁽¹⁾

Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente Entreprise pour l'Environnement, Presidente

Fédération Bancaire Française, Vice-Presidente do Comité Executivo

La France s'engage, administrador

Bank Policy Institute, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)*

2020 :	2019 :	2018 :	2017 :
Administrador Diretor-Geral : BNP Paribas	Administrador Diretor-Geral : BNP Paribas	Administrador Diretor-Geral : BNP Paribas	Administrador Diretor-Geral : BNP Paribas
Presidente : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprise pour l'Environnement	Presidente : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprise pour l'Environnement	Presidente : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris	Presidente : Fédération Bancaire Française, Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris
Administrador : La France s'engage, Pierre Fabre SA	Administrador : Carrefour, La France s'engage, Pierre Fabre SA	Vice-Presidente : Entreprise pour l'Environnement	Vice-Presidente : Entreprise pour l'Environnement
Vice-Presidente do Comité Executivo : Fédération Bancaire Française	Membro do Comité Executivo : Fédération Bancaire Française	Administrador : Carrefour	Administrador : Carrefour
		Membro do Comité Executivo : Fédération Bancaire Française	

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(2) Das quais 26 449 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Jacques ASCHENBROICH

Principal função : Presidente Diretor-Geral de Valeo

<p>Nascido a 3 de junho de 1954</p> <p>Nacionalidade : Francesa</p> <p>Datas de início e fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023</p> <p>Data do 1º mandato de administrador : 23 de maio de 2017</p> <p>Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000</p> <p>Morada profissional :: 100 rue de Courcelles 75017 PARIS FRANÇA</p> <p>Estudos</p> <p>Antigo aluno de Corps des Mines</p>	<p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</p> <p>BNP Paribas^(*), administrador</p> <p>Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal</p> <p>Valeo^(*), Presidente Diretor-Geral</p> <p>Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas for a do Grupo BNPP, em França ou no estrangeiro</p> <p>TotalEnergies^(*), administrador</p> <p>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</p> <p>BNP Paribas, membro do Comité das Contas</p> <p>Outros</p> <p>École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente</p> <p>Club d'affaires Franco-Japonais, Co-Presidente</p> <p>Associação francesa das empresas privadas, membro</p>
--	---

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2020 :	2019 :	2018 :	2017 :
<p>Presidente Diretor-Geral : Valeo</p> <p>Administrador : BNP Paribas, Véolia Environnement</p> <p>Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech</p> <p>Co-Presidente : Club d'affaires Franco-Japonais</p> <p>Membro : Associação francesa das empresas privadas</p>	<p>Presidente Diretor-Geral : Valeo</p> <p>Administrador : BNP Paribas, Véolia Environnement</p> <p>Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech</p> <p>Co-Presidente : Club d'affaires Franco-Japonais</p> <p>Membro : Associação francesa das empresas privadas</p>	<p>Presidente Diretor-Geral : Valeo</p> <p>Administrador : BNP Paribas, Véolia Environnement</p> <p>Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech</p> <p>Co-Presidente : Club d'affaires Franco-Japonais</p>	<p>Presidente Diretor-Geral : Valeo</p> <p>Administrador : BNP Paribas, Véolia Environnement</p> <p>Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech</p> <p>Co-Presidente : Club d'affaires Franco-Japonais</p>

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Juliette BRISAC

Principal função: Chief Operating Officer na Direção do Compromisso Empresarial do BNP Paribas

<p>Nascida a 22 de maio de 1964</p> <p>Nacionalidade : Francesa</p> <p>Datas de início e fim de mandato : 18 de maio de 2021 – AG 2024</p> <p>Data do 1º mandato de administrador : 18 de maio de 2021</p> <p>Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 9 614 ⁽²⁾</p> <p>Morada profissional : 16 rue de Hanovre 75002 PARIS FRANÇA</p> <p>Estudos</p> <p>Titular de um Mestrado em Ciências Económicas e de um DESS em Banca & Finança da Universidade de Paris I Panthéon Sorbonne</p> <p>Diplomada do Institut français des Administrateurs</p> <p>Auditora certificada do Cycle des hautes études pour le développement économique (CHEDE)</p>	<p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</p> <p>BNP Paribas^(*), administradora representante dos trabalhadores acionistas Conselho de Fiscalização da FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas, presidente</p>
---	---

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

NA

(1) Em 31 de dezembro de 2021

(2) Das quais 3 672 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Pierre-André de CHALENDAR**Principal função : Presidente Diretor-Geral da Compagnie de Saint-Gobain**

Nascido a 12 de abril de 1958 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 18 de maio de 2021 – AG 2024 <i>Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2012</i>	<u>Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ^(*) , administrador
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 7 000 Morada profissional : Les Miroirs 92096 LA DÉFENSE CEDEX FRANÇA	<u>Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal</u> Compagnie de Saint-Gobain ^(*) , Presidente do Conselho de Administração GIE SGPM Recherches, administrador Saint-Gobain Corporation, administrador
<u>Estudos</u> Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec) Antigo aluno da École Nationale d'Administration	<u>Participação ⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governo, ética, das nomeações e da Veolia Environnement, membro do comité das nomeações <u>Outros</u> Conselho de supervisão da Essec, Presidente La Fabrique de l'Industrie, Co-Presidente Associação francesa das empresas privadas, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)*

2020 :	2019 :	2018 :	2017 :
Presidente Diretor-Geral : Compagnie de Saint-Gobain Presidente : Conselho de supervisão da Essec Co-Presidente : La Fabrique de l'Industrie Administrador : BNP Paribas Membro : Associação francesa das empresas privadas	Presidente Diretor-Geral : Compagnie de Saint-Gobain Presidente : Conselho de supervisão da Essec Co-Presidente : La Fabrique de l'Industrie Administrador : BNP Paribas Membro : Associação francesa das empresas privadas	Presidente Diretor-Geral : Compagnie de Saint-Gobain Administrador : BNP Paribas	Presidente Diretor-Geral : Compagnie de Saint-Gobain Administrador : BNP Paribas

(1) Em 31 de dezembro de 2021. ()**Sociedade cotada.*

Monique COHEN

Principal função: Senior Advisor da Apax Partners

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023 Data do 1º mandato de administradora : 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia geral de 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 9 620

Morada profissional : 1, rue Paul-Cézanne
75008 PARIS
FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique

Titular de um Mestrado em Matemática Titular de um Mestrado em Direito dos negócios

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal

Proxima Investissement SA, Presidente do Conselho de Administração
Fides Holdings, Presidente do Conselho de Administração
Fides Acquisitions, membro do Conselho de Administração

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas for a do Grupo BNPP, em França ou no estrangeiro

Hermès^(*), Vice-Presidente do Conselho de Supervisão Safran^(*), administradora referente

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos Safran, Presidente do comité das nomeações e das remunerações

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2020 :

Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Administradora : BNP Paribas, Safran,
Membro : Fides Acquisitions

2019 :

Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Vice-Presidente do Conselho de supervisão : Hermès
Administradora : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS
Membro : Fides Acquisitions

2018 :

Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Vice-Presidente do Conselho de supervisão : Hermès
Administradora : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS
Membro : Fides Acquisitions

2017 :

Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Fides Acquisitions
Vice-Presidente do Conselho de supervisão : Hermès
Proxima Investissement SA, Fides Holdings
Administradora : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada

Wouter DE PLOEY**Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)**

Nascido a 5 de abril de 1965

Nacionalidade : Belga

Datas de início e de fim de mandato : 23 mai 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador: 26 de maio de 2016

Número de ações BNP Paribas detidas(1) : 1 000

Morada profissional : Leopoldstraat 26

B-2000 ANTWERPEN/ANVERS
BÉLGICA**Estudos**

Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade de Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos)

Titular de um Mestrado em Economia (Magna cum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administrador**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Vanbreda Risk & Benefits NV, administrador

Unibreda NV, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das contas

Outros⁽¹⁾

Gasthuiszusters Antwerpen, administrador

Regroupement GZA-ZNA, administrador

BlueHealth Innovation Center, administrador

Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen -Waesland,

Vice-Presidente

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2020 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland**2019 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland**2018 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland**2017 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland
Membro : Belgian – American Educational Foundation
Conselheiro para o Conselho de Administração : Maison d'édition Lannoo

(1) Em 31 de dezembro de 2021

(*) Sociedade cotada.

Hugues EPAILLARD**Principal função : Encarregado de negócios imobiliário**

Nascido a 22 de junho de 1966

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleito titular pelos assalariados quadros do BNP Paribas para 3 anos, 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024

Data do 1º mandato de administrador : 16 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽²⁾ : 407⁽²⁾

Morada profissional : 83, La Canebière

13001 MARSELHA
FRANÇA**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administrador**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

CPH Marselha, conselheiro prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso), membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2020 :****Administrador :** BNP Paribas**2019 :**

Administrador : BNP Paribas

2018 :

Administrador : BNP Paribas

(1) Em 31 de dezembro de 2021

(2) Das quais 378 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Rajna Gibson-Brandon**Principal função: Professora de Finanças na Universidade de Genebra**

Nascida a 20 de dezembro de 1962

Nacionalidade : Suíça

Datas de início e de fim de mandato 18 de maio de 2021 – AG 2024

Data do 1º mandato de administradora: 28 de novembro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾: 1 000Morada profissional : 40, Boulevard Pont d'Arve
CH-1211 Genebra 4
Suíça**Estudos**

Doutorada em Ciências Sociais & Económicas (Especialização em finanças) da Universidade de Genebra

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade

Outros

Geneva Finance Research Institute, Diretora adjunta

Fundação do Geneva Institute for Wealth Management, Diretora e Presidente

Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2020 :**

Administradora : BNP Paribas

Presidente : Conselho Científico de

Formação dos Profissionais do

Investimento de Bülach

Diretora : Fundação do

Geneva Institute for

Wealth Management

Diretora-Adjunta :

Geneva Finance

Research Institute

Membro :Comité estratégico e de supervisão da
finança sustentável em Genebra**2019 :****Administradora :**

BNP Paribas, Applic8 SA

Presidente :

Conselho Científico de Formação

dos Profissionais do Investimento

de Bülach

Diretora :

Fundação do Geneva Institute for

Wealth Management

Diretora-Adjunta : Geneva

Finance Research Institute

Membro :Comité estratégico e de supervisão
da finança sustentável em Genebra**2018 :****Administradora :**

BNP Paribas, Applic8 SA

Presidente :

Conselho Científico de Formação

dos Profissionais do Investimento

de Bülach

Diretora :

Fundação do Geneva Institute for

Wealth Management

Diretora-Adjunta :

Geneva Finance Research

Institute

Membro :Comité estratégico e de supervisão da
finança sustentável em Genebra*(1) Em 31 de dezembro de 2021.**(*) Sociedade cotada.*

Marion GUILLOU**Principal função : Administradora independente de sociedades**

Nascida a 17 de setembro de 1954

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2019 – AG 2022 Data do 1º mandato de administradora : 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional : 42, rue Scheffer
75116 PARIS
FRANÇA

Estudos

Antiga Aluna da École Polytechnique

Diplomada da École du Génie rural, des Eaux et des Forêts

Doutorada em Ciências dos alimentos

Diplomada pelo Instituto Francês de Formação dos Administradores

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Veolia Environnement^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, e do Comité das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação, e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Care – France (ONG), Vice-Presidente

Bioversity-CIAT Alliance, administradora

Bioversity, administradora

CIAT, administradora IFRI, administradora

IFRI, administradora

Fundo de preservação da biodiversidade das plantas cultivadas e relacionadas, Presidente

Haut conseil pour le Climat, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2020 :

Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity, Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance, Conselho de Administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de Administração de l'IFRI

2019 :

Administradora : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance, Conselho de Administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de Administração de l'IFRI

2018 :

Presidente do Conselho de Administração :

IAVFF-Agreenium (estabelecimento público)

Administradora : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de Administração de l'IFRI

2017 :

Presidente do Conselho de Administração : IAVFF-

Agreenium (estabelecimento público)

Administradora : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho Académico da Académie des Technologies, Conselho de Administração de Bioversity International

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Denis KESSLER (Até 18 de maio de 2021) Principal função : Presidente Diretor-Geral de SCOR SE

Nascido a 25 de março de 1952

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato: 24 de maio de 2018 – AG 2021 Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 2 684

Morada profissional : 5, avenue Kléber
75016 PARIS

FRANÇA

Estudos

Professor agregado de Ciências económicas

Professor agregado de Ciências sociais Doutorado em Ciências económicas

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales Institut des actuaires, membro agregado

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da função principal

SCOR SE^(*), Presidente Diretor-Geral

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Invesco Ltd^(*) (États-Unis), administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Invesco Ltd, Membro do Comité das remunerações, e do Comité de nomeação e de governo societário

SCOR SE, Presidente do Comité estratégico e membro do Comité de gestão de crise

Outros⁽¹⁾

Associação de Genève, administrador

Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, membro Institut des Sciences morales et politiques, membro

Institut des Actuaires, membro agregado

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2020 :	2019 :	2018 :	2017 :
Presidente Diretor-Geral : SCOR SE			
Administrador : BNP Paribas, Invesco Ltd			
Membro : Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Académie des sciences morales et politiques, Institut des Actuaires	Membro : Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Académie des sciences morales et politiques, Institut des Actuaires	Membro : Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Académie des sciences morales et politiques, Institut des Actuaires	Membro : Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board (Global counsellor), Académie des sciences morales et politiques, Institut des Actuaires

(1) Em 18 de maio de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Christian NOYER**Principal função : Governador Honorário do Banco de França**

Nascido a 6 de outubro de 1950

Nacionalidade : Francesa

Data de início de funções e fim de mandato: 18 de maio de 2021– AG 2024

Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021

(O Sr. Christian Noyer exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 1 de maio de 2019 a 17 de maio de 2021)

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 2 000

Morada profissional : 9, rue de Valois

75001 PARIS

FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da Escola nacional de administração Diplomado no Instituto de ciências políticas

Diplomado em Estudos Superiores de Direito, Universidade de Paris

Licenciado em direito, Universidade de Rennes

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo

Power Corporation Canada^(*), administrador Setl Ltd, administrador

Grupo NSIA Banque :

NSIA Banque Côte d'Ivoire, administrador

NSIA Banque Bénin, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Power Corporation Canada, membro do Comité de governança e das candidaturas e do Comité das operações entre pessoas relacionadas e de revisão

Outros⁽¹⁾

Group of Thirty (G30), membro

Institut pour l'Education Financière du Public (IEFP), Presidente Institut

Français des Relations Internationales, membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

2020 :

Administrador : Power Corporation Canada, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd

2019 :

Administrador : Power Corporation Canada, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER**Principal função: Diretora da Fundação Open Society para a Europa e Eurasia**

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade : Alemã

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023 Data do 1º mandato de administrador : 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional : Jägerstraße 54

10117 BERLIN

ALEMANHA

Estudos

Doutorada em Economia Política na Universidade Livre de Berlin Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da Universidade de Tübingen

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA

Outros

Instituto Jacques-Delors, administradora

Fundação United Europe, administradora

Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, administradora

Fondation Jean Monnet, administradora

Conselheira Especial do Vice-Presidente da Comissão Europeia

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2020 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fondation Open Society, Conselho consultivo, Academia Federal de Segurança, Conselho consultivo**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins**Conselheira Especial** do Vice-Presidente da Comissão Europeia**2019 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fondation Open Society, Conselho consultivo, Academia Federal de Segurança, Conselho consultivo**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins**2018 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fondation Open Society, Conselho consultivo**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins**2017 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT**Principal Função : Administrador de sociedades**

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade : Belga

Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas(1) : 1 000

Morada profissional : Rue du Moulin 10

B-1310 LA HULPE,
BÉLGICA

Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da função principal

Strafin sprl, gerente

Outros mandatos(1) em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Grupo Lhoist SA, administrador

Grupo Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA, Presidente

Foyer SA administrador

Foyer Finance SA, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

Outros⁽¹⁾

Royal Automobile Club of Belgium, administrador

Zoute Automobile Club, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenham funções)

2020 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador : BNP Paribas, Grupo Foyer, Grupo Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain

2019 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador : BNP Paribas, Grupo Foyer, Grupo Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain

Senior advisor : Cinven Ltd

2018 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador : BNP Paribas, Grupo Foyer, Grupo Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain

Senior advisor : Cinven Ltd

2017 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador : BNP Paribas, Grupo Foyer, Grupo Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain

Senior advisor : Cinven Ltd

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(*) Sociedade cotada.

Sandrine VERRIER**Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial**

Nascida a 9 de abril de 1979 Nacionalidade

: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleita titular pelos assalariados técnicos do

BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024

Data do 1º mandato de administradora : 16 de fevereiro de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 20

Morada profissional : 150, rue du Faubourg Poissonnière

75450 Paris Cedex 09

FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas BNP Paribas, membre du Comité des comptes

Outros⁽¹⁾

Conselho económico, social e ambiental Regional de île de France,

Conselheira

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

2020 :**Administradora :** BNP Paribas**2019 :****Administradora :** BNP Paribas**2018 :****Administradora :** BNP Paribas**2017 :****Administradora :** BNP Paribas

(1) Em 31 de dezembro de 2021. (*)

Sociedade cotada.

Fields WICKER-MIURIN**Principal função : Administradora de sociedades**

Nascida a 30 de julho de 1958

Nacionalidades : Britânica e Americana

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administrador : 11 de maio de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional : 11-13 Worple Way

RICHMOND-UPON-THAMES SURREY

TW10 6DG,

REINO UNIDO

Estudos

Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris

Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns-Hopkins University

Titular de um Bacharelato em Artes (BA) da University of Virginia

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Prudential Plc^(*), administradoraSCOR SE^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas, do Comité das remunerações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Prudential Plc, membro do Comité das remunerações

SCOR SE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos,

membro do Comité das nomeações, membro do Comité de gestão de crise,

membro do Comité de desenvolvimento sustentável e Presidente do Comité das remunerações.

Outros⁽¹⁾

Co-fundadora e Associada na Leaders' Quest

Vice-Chair no seio do Conselho do Royal College of Art e Presidente do

Planning and Resources Committee

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

2020 :**Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Cofundadora e Associada :** na Leaders' Quest**2019 :****Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Cofundadora e Associada :** na Leaders' Quest**Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :** UK Department of Digital, Culture, Media and Sports**2018 :****Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Cofundadora e Associada :** na Leaders' Quest**Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :** UK Department of Digital, Culture, Media and Sports**2017 :****Administradora :** BNP Paribas, Control Risks Group, SCOR SE**Cofundadora e Associada :** Leaders' Quest**Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :** UK Department of Digital, Culture, Media and Sports

(1) Em 31 de dezembro de 2021. (*)

Sociedade cotada.

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob a proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2022 (AG deliberando sobre as contas 2021)	2023 (AG deliberando sobre as contas 2022)	2024 (AG deliberando sobre as contas 2023)
J. Lemierre		✓	
J.L. Bonnafé	✓		
J. Aschenbroich		✓	
J. Brisac			✓ (i)
P.A. de Chalendar			✓
M. Cohen		✓	
W. De Ploey	✓		
H. Epailard			✓ (ii)
R. Gibson-Brandon			✓
M. Guillou	✓		
C. Noyer			
D. Schwarzer		✓	
M. Tilmant	✓		
S. Verrier			✓ (iii)
F. Wicker-Miurin		✓	

(i) Administradora representante dos assalariados acionistas.

(ii) Administrador eleito pelos assalariados quadros – Data de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021. Reeleito pelos assalariados quadros aquando da segunda volta do escrutínio a 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021)

(iii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos – Data de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021. Reeleita pelos assalariados técnicos aquando da segunda volta do escrutínio a 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021)

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Yann GERARDIN

Função principal: Diretor-Geral delegado do BNPParibas (desde 18 de maio de 2021)

Nascido a 11 de novembro de 1961

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 160 514⁽²⁾

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da principal função

BNP Paribas^(*), Diretor-Geral delegado responsável do polo Corporate and Institutional Banking

Outros⁽¹⁾

N.A.

Estudos

Licenciatura em Ciências Económicas

Institut d'Études Politiques de Paris HEC

Paris

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

N.A.

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(2) Das quais 26 914 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Thierry LABORDE

Função principal: Diretor-Geral delegado do BNPParibas (desde? 18 de maio de 2021)

Nascido a 17 de dezembro de 1960

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 15 923⁽²⁾

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da principal função

BNP Paribas^(*), Diretor-Geral delegado responsável pelo polo Comercial, Personal Banking & Services

BNL SpA, administrador

Arval Service Lease, administrador

BNP Paribas Leasing Solutions, administrador

BNP Paribas Lease Group, administrador

BNP Paribas Personal Finance, Presidente

Outros⁽¹⁾

European Payments Initiative, administrador

Estudos

Titular de um Mestrado em Ciências Económicas

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

N.A.

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

(2) Das quais 1 888 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Philippe BORDENAVE**Função Principal: Diretor Geral delegado do BNPParibas (até 18 de maio de 2021)**

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 105 474

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique

Antigo aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da principal funçãoBNP Paribas^(*), Diretor-Geral delegadoVerner Investissements, administradorExane BNP Paribas, censor**Outros⁽¹⁾**Fundação Grancher, Vice-Presidente**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2020 :****Diretor-Geral delegado :**BNP Paribas**Vice-Presidente :** Fondation Grancher**Administrador:** Verner Investissements**Censor :** Exane BNP Paribas**2019 :****Diretor-Geral delegado :** BNP Paribas**Administrador :** Verner Investissements, Fondation Grancher**Censor :** Exane BNP Paribas**2018 :****Diretor-Geral delegado :** BNP Paribas**Administrador:** Verner Investissements, Fondation Grancher**Censor :** Exane BNP Paribas**2017 :****Diretor-Geral delegado :** BNP Paribas**Administrador :** Verner Investissements**Censor :** Exane BNP Paribas*(1) Em 18 de maio de 2021.**(*) Sociedade cotada.*

2.1.2 O GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas declara respeitar todas as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-Medef, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.BNPParibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte intitulada “Atos constitutivos e estatutos”. Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 e da Assembleia Geral Ordinária de 24 de setembro de 2021 estão incluídos na parte intitulada «BNP Paribas e os seus acionistas» do referido documento.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MSU).

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à

atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento (abaixo «la CRD5») e alterado em outubro de 2016, nomeadamente com a elaboração de três procedimentos aplicáveis aos administradores (acumulação dos mandatos, conflitos de interesses; identificação, seleção e sucessão dos administradores). Em 2018, o Regulamento interno foi novamente revisto e os três procedimentos existentes foram substituídos por uma Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares dos postos-chave abaixo denominada « Política de aptidão ».

Além disso, o « Procedimento de aplicação relativo aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e partes relacionadas », adotado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2021, a fim de ter em conta a nova regulamentação relativa, nomeadamente, à disponibilização ao supervisor da documentação relativa aos empréstimos concluídos entre o BNP Paribas e os membros do seu órgão de direção ou partes relacionadas, fornece pormenores sobre o mecanismo de conflito de interesses previsto na Política de Adequação. As alterações propostas estão assim em conformidade com o Código Afep-Medef revisto em janeiro de 2020, às Orientações da ABE sobre a governança interna e sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de direção e dos titulares dos postos-chave (« Orientations Fit and Proper ») que foram publicadas a 26 de setembro de 2017, alteradas a 2 de julho de 2021 e que entraram em vigor a 31 de dezembro de 2021 e a portaria n° 2017-1162 de 12 de julho de 2017. Estes documentos foram atualizados, para as disposições não sujeitas a votação em Assembleia Geral, a fim de harmonizá-los com a Lei do Pacto de 22 de maio de 2019 e constam do presente relatório.

Desde 2016, foi introduzido o Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração. Este último, bem como a adenda anticorrupção, foram objeto de atualização em dezembro de 2021 e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. O Código de Conduta «define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por

cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões ».

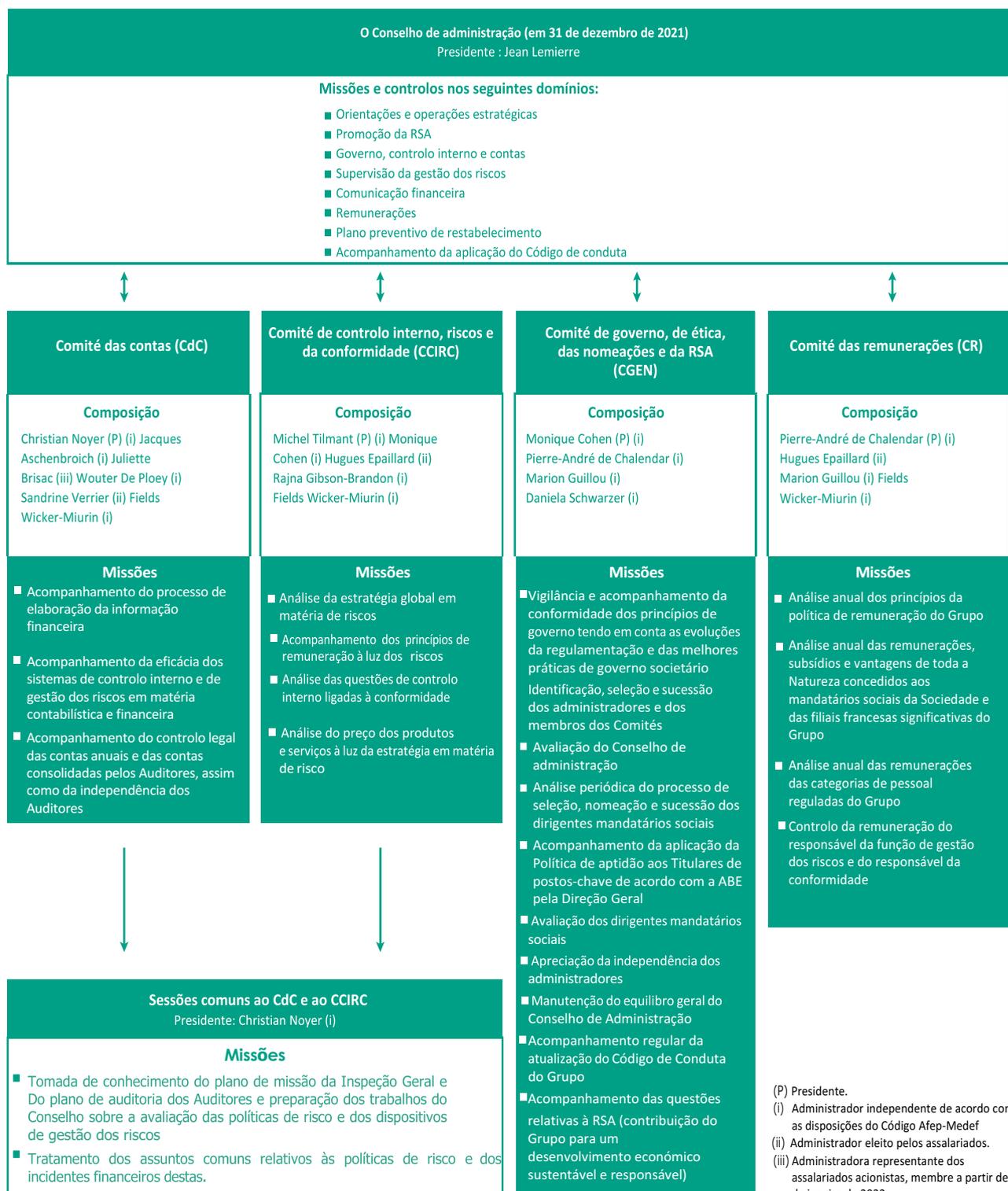
Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 5 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigos L. 22-10-10 e L. 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais

Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório



A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep-Medef. Assim,

- o Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de sociedades, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelo seu percurso profissional, nomeadamente enquanto Governador do Banco de França, o Sr. Christian Noyer é Presidente do Comité ;
- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação
- ou experiência. O seu Presidente tem uma experiência internacional em gestão bancária. Um dos seus membros foi membro do Conselho da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e outro tem uma vasta experiência em riscos financeiros. Além disso, um membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade é também membro do Comité das Contas a fim de facilitar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e disposições reconhecidas pelo Banco;
- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo societário e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. e em matéria de RSA. Por exemplo, um dos seus membros é também membro do Alto Comité para o Clima desde a sua criação em 2018, outro é presidente de um grupo internacional empenhado na renovação energética e, finalmente, outro membro dirige uma fundação líder que promove a democracia e a defesa dos direitos humanos ;
- o Comité das remunerações é composto por membros independentes com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e por um administrador eleito pelos assalariados. Um membro do Comité das remunerações é também membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Esta composição favorece os trabalhos do Conselho de Administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum Comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou nova nomeação é notificada ao BCE para que este possa avaliá-los em função destes critérios. Até à data, o BNP Paribas não recebeu do BCE qualquer notificação de incumprimento destes critérios.

Além disso, o BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela lei francesa de transposição da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da reglementação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente zela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da Sociedade ;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 18 de maio de renovou por um período de três anos os mandatos das Sras. Rajna Gibson-Brandon e o Sr. Pierre-André de Chalendar, nomeou a Sra. Juliette Brisac na qualidade de administradora representante dos assalariados acionistas e nomeou o Sr. Christian Noyer em substituição do Sr. Denis Kessler qui não solicitou a renovação do seu mandato que terminava após a Assembleia Geral.

Na sequência da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 e a 31 de dezembro de 2021



1) De acordo com os artigos L.22-10-3, L.22-10-5 e L.225-27-1 do Código Comercial.

A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2021)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-Medef para definir a independência dos administradores:

Critérios	Jean LEMIERRE	Jean-Laurent BONNAFÉ	Jacques ASCHENBROICH	Juliette BRISAC	Pierre-André de CHALENDAR	Monique COHEN	Hugues EPAILLARD	Rajna GIBSON-BRANDON	Marion GUILLOU	Christian NOYER	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Wouter DE PLOEY	Sandrine VERRIER	Fields WICKER-MIURIN
1 Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social ou de uma filial consolidada da sociedade; (ii) administrador de uma filial consolidada	o	o	✓	o	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓
2 Existência ou não de mandatos cruzados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4 Existência de uma relação familiar com um mandatário social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5 Não ter sido Auditor da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6 Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7 Ausência de remuneração variável para o dirigente mandatário social não-executivo	✓	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
8 Estatuto do acionista importante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

✓ representa um critério de independência respeitado segundo os critérios Afep-Medef

o representa um critério de independência não satisfeito segundo os critérios Afep-Medef.

■ Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo societário e analisados pelo Conselho de Administração : as Sras. Monique Cohen, Rajna Gibson-Brandon, Marion Guillou, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre- André de Chalendar, Wouter De Ploey, Christian Noyer et Michel Tilmant.

Mais precisamente, o Sr. Jacques Aschenbroich e o Sr. Pierre-André de Chalendar o Conselho de Administração verificou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente (i) Valeo e o seu grupo, e (ii) Saint-Gobain e o seu grupo não têm caráter significativo (os rendimentos gerados por cada uma destas relações comerciais representava menos de 0,5 % o Conselho de Administração verificou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente).

■ Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Sandrine Verrier e Sr. Hugues Epailard, assim com a administradora representante dos assalariados acionistas, Sra. Juliette Brisac não são considerados para o cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-Medef apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem uma garantia de independência.

■ Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem o administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-Medef e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional, de regulamentação bancária e de conformidade, nomeadamente em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (LCB/FT) e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II «Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave»), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito; nomeadamente :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade ;

- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

Os administradores têm todos uma diversidade de competências e de experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. O quadro abaixo visa nomeadamente refletir esta diversidade no seio do Conselho de Administração e apresentar a contribuição mais específica de cada um dos administradores.

Administrador	Idade ⁽¹⁾	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	71	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2023
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador, Diretor-Gerall)	60	M	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios RSA LCB/FT	2022
Jacques ASCHENBROICH	67	M	Francesa	Industrial Mercado internacional dos negócios Transformação RSA	2023
Juliette BRISAC	57	F	Francesa	Representação dos assalariados acionistas	2024
Pierre-André de CHALENDAR	63	M	Francesa	Industrial Mercado internacional dos negócios RSA	2024
Monique COHEN	65	F	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios RSA LCB/FT	2023
Wouter DE PLOEY	56	M	Belga	Banca/Finanças Digital Transformação	2022
Hugues EPAILLARD (Administrador eleito pelos assalariados)	55	M	Francesa	Organização representativa do pessoal	2024
Rajna GIBSON-BRANDON	59	F	Suíça	Mercados financeiros Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA	2024
Marion GUILLOU	67	F	Francesa	Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA Tecnologia	2022
Christian NOYER	71	M	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios Riscos/Acompanhamento da regulamentação LCB/FT	2024
Daniela SCHWARZER	48	F	Alemã	Mercados monetários Geopolítica RSA	2023
Michel TILMANT	69	M	Belga	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2022
Sandrine VERRIER (Administradora eleita pelos assalariados)	42	F	Francesa	Organização representativa do pessoal	2024
Fields WICKER-MIURIN	63	F	Britânica/ Americana	Banca/Finanças Mercados financeiros Mercado Internacional dos negócios	2023

(1) Em 31 de dezembro de 2021.

Além disso, as informações adicionais referidas no artigo L. 22-10-10° do Código Comercial francês relativas aos trabalhadores são indicadas nos parágrafos 7.3 intitulados «Resultados significativos» e 7.6 intitulado «Ações significativas em matéria de igualdade profissional» e 7.7 intitulado «Os nossos colaboradores» do presente documento ⁽¹⁾

1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de potencial conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.
- O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.
- Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno) São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

1.d A informação e a formação dos administradores

- Por aplicação do Regulamento Interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de

decisão e ligados aos poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comitês especializados do Conselho e às atas das sessões do Conselho que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.
- As sessões dos Comitês servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancária e dos textos de referência em matéria de governo.
- Durante três dias de formação (março, junho e setembro de 2021), os administradores receberam formação sobre (i) as áreas de intervenção BNP Paribas Real Estate, BNP Paribas Factor e o mercado do Capital privado, (ii) os riscos de seguros, (iii) os desafios da conclusão de Basileia III e (iv) as sanções e embargos, o combate ao branqueamento e o financiamento do terrorismo e o combate à corrupção e ao tráfico de influências. Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.
- Os novos administradores beneficiaram de um programa individual de formação junto de responsáveis operacionais e, nomeadamente, de uma sessão dedicada ao Fit and Proper que emana da regulamentação bancária.
- À luz das disposições do Código Comercial relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados assim como do administrador representante dos assalariados acionistas e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de Administração e dos seus Comitês, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre a organização e as atividades do Banco e as regulamentações que lhes são aplicáveis.
- Em 2021, um administrador eleito pelos assalariados prosseguiu a sua formação com direito a diploma no Instituto Técnico do Banco num total de 44 dias, por seu lado, o segundo administrador eleito pelos assalariados frequentou duas formações dispensadas por um organismo externo relativas à contabilidade bancária e à integração dos critérios extra-financeiros na governança num total de 30 horas. Os administradores eleitos pelos assalariados assim como a administradora representante dos assalariados acionistas beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas completando assim as suas horas de formação dispensadas por organismos externos.

(1) Estas informações completam a descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração.

1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comités em 2021

Administrador	Conselho de administração	Comités especializados	Taxa de assiduidade
J. LEMIERRE	100 %		100 %
J.L. BONNAFÉ	100 %		100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	71 %	90 %
J. BRISAC ⁽¹⁾	100 %	-	100 %
P. A. de CHALENDAR	100 %	100 %	100 %
M. COHEN	100 %	94 %	97 %
W. DE PLOEY	85 %	100 %	90 %
H. EPAILLARD	100 %	100 %	100 %
R. GIBSON-BRANDON	92 %	83 %	88 %
M. GUILLOU	100 %	100 %	100 %
D. KESSLER ⁽²⁾	100 %	100 %	100 %
C. NOYER ⁽³⁾	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	100 %	100 %	100 %
M. TILMANT	100 %	100 %	100 %
S. VERRIER	92 %	100 %	95 %
F. WICKER-MIURIN	100 %	100 %	100 %
Média	98 %	96 %	

(1) Administradora representante dos assalariados acionistas desde a Assembleia Geral de Acionistas de 18 de maio de 2021.

(2) O mandato do Sr. Denis Kessler terminou aquando da Assembleia Geral de Acionistas de 18 de maio de 2021.

(3) Administrador desde a Assembleia Geral de Acionistas de 18 de maio de 2021.

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2021

2.a Os trabalhos do Conselho em 2021



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais :

- Acompanhou os resultados do Grupo nos primeiros nove meses de 2021 que demonstram a recuperação do Banco em relação ao exercício de 2019, embora algumas áreas de intervenção ainda se encontrem afetadas pela crise sanitária da Covid-19. Os resultados demonstram a força do modelo diversificado e integrado do Grupo e o potencial de crescimento do BNP Paribas, com algumas áreas de intervenção a ganharem uma quota de mercado significativa durante a crise. O custo do risco quase regressou ao seu nível de 2019. Os rácios de solvabilidade são superiores às exigências dos supervisores e permitem preparar a reforma de Basileia III ;
- adaptou a política de distribuição do Grupo no contexto da crise sanitária e :
 - propôs o pagamento de um dividendo em numerário de 1,11 euro à Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, máximo resultante da recomendação do BCE de 15 de dezembro de 2020,
 - propôs o pagamento de um dividendo complementar em numerário de 1,55 euro à Assembleia Geral de 24 de setembro de 2021 na sequência do levantamento das restrições impostas pelo BCE para atingir uma taxa de distribuição de 50 % do resultado líquido do exercício de 2020,
 - aprovou, em complemento, o lançamento de um programa de recompra de ações de 900 milhões de euros executado entre 1 de novembro de 2021 e 8 de fevereiro de 2022 ;

- aprovou o relatório de gestão para o exercício 2020 ;
- analisou o orçamento do Grupo para o exercício 2022 ;
- em termos da política de RSA do Banco, colocada sob a égide dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas nomeadamente os compromissos do Grupo em termos de proteção da biodiversidade ;
- analisou a adesão do BNP Paribas à « Net Zero Banking Alliance » em abril de 2021 e o seu compromisso em alcançar uma economia neutra em carbono em ;
- foi informado das ações do Banco em matéria de desafios sociais, em particular as ações desenvolvidas em prol dos jovens e da luta contra a exclusão, a promoção do respeito dos direitos humanos em todas as atividades do Grupo e as ações desenvolvidas para acelerar os investimentos com impacto social ;
- tomou conhecimento do ponto da situação do dispositivo da filial Nickel e da sua estratégia ;
- continuou a acompanhar a integração da atividade de Prime Brokerage do Deutsche Bank no Global Markets assim como a evolução das relações com a Exane da qual o BNP Paribas se tornou único acionista ;
- aprovou a alienação de Bank of the West e as condições do contrato de alienação do adquirente ;
- aprovou a aquisição de FLOA ;
- aprovou a nova parceria com Stellantis incluindo a aquisição pelo BNP Paribas Personal Finance de 50 % do capital das joint-ventures codetidas pelo Santander e PSA na Alemanha e no Reino Unido ;
- aprovou a alienação da seguradora Cargeas à Intesa San Paolo ;
- aprovou a alienação de uma participação na Allfunds ;
- aprovou a subscrição pelo BNP Paribas a uma obrigação convertível emitida pelo Banco de Nankin ;
- aprovou a aquisição pelo BNP Paribas de uma participação minoritária numa joint-venture de crédito ao consumo na China ;
- foi informado da evolução da parceria do BNP Paribas Fortis com bpost banque ;
- foi informado das aquisições e das alienações num montante inferior a 250 milhões de euros realizadas pelo Banco em 2020 e no primeiro semestre de 2021 ;
- foi informado dos resultados preliminares do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) levado a cabo pelo BCE para o exercício 2021;
- foi informado da pontuação de « G-SIB » do BNP Paribas que se fixa em 200 pontos base a partir de 1 de janeiro de 2023 ;
- analisou os rácios regulamentares dos principais bancos sistémicos ;
- acompanhou a implementação da estratégia do Banco em matéria de informática e sistemas de informação ;
- acompanhou as alterações da composição acionista e do preço da ação;
- analisou o desempenho relativo do Banco em 2021 em comparação com os seus concorrentes ;
- tomou conhecimento dos feedbacks dos investidores no âmbito dos *roadshows* ;
- analisou o parecer do Comité Social e Económico Central sobre as orientações estratégicas do Banco e tomou conhecimento dos elementos de esclarecimento fornecidos pela Direção de Recursos Humanos ;
- foi informado dos resultados de sondagens dirigidas aos colaboradores que medem a satisfação no trabalho ;
- tomou nota do acordo assinado com os sindicatos sobre teletrabalho em França;
- decidiu pagar um suplemento de participação nos lucros aos empregados para o exercício de 2020;
- Tomou nota da política em matéria de recursos humanos no âmbito do plano estratégico 2022-2025;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e dívida subordinada ;
- monitorizou a execução do programa de recompra de ações durante o 4º trimestre de 2021;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano 2020 e do 1º semestre 2021 ;
- autorizou as delegações de poderes relativas à emissão de títulos de dívida, em especial obrigações e títulos assimilados ;
- analisou as convenções regulamentadas celebradas e autorizadas durante os exercícios anteriores, cujo cumprimento prosseguiu durante o último exercício ;
- renovou a delegação de responsabilidade pelo controlo interno das filiais regulamentadas que o solicitaram sobre este ponto e foi informado sobre as filiais em causa ;
- foi informado das nomeações dos responsáveis pelo controlo permanente e pelo controlo periódico no BNP Paribas SA em relação à luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e ao congelamento de bens, em conformidade com a Portaria de 6 de janeiro de 2021;
- analisou e aprovou as respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021.

Tal como em anos anteriores, os representantes da MSU do BCE e os representantes da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) participaram na reunião do Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2021. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano de 2021 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores

Tal como nos anos anteriores, o Conselho de Administração reuniu-se em 16 de dezembro de 2021 para um seminário estratégico dedicado aos desafios do novo plano estratégico 2022-2025 para os polos Comercial, Personal Banking & Services, Corporate and Institutional Banking e Investment Protection Services.

Sessions exécutives

Para além da avaliação do desempenho e remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos, que foram discutidos sem a sua presença, foram realizadas três reuniões de administradores sob a forma de «executive sessions» sobre os desafios e o funcionamento do Grupo, como prolongamento das sessões de formação ministradas durante o ano. Durante estas sessões, os administradores tiveram a oportunidade de discutir com os responsáveis operacionais envolvidos.

Finalmente, o Presidente e os administradores não executivos tiveram discussões tanto sobre a estratégia como sobre a perceção das interações entre o Conselho de Administração e a Direção Geral do Grupo.

2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2021



Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Auditores ;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ;
- analisou o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução numa base trimestral; foi informado, nesta ocasião, da evolução dos compromissos extrapatrimoniais ;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Durante este processo, analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos ;
- analisou trimestralmente os trabalhos de fiabilidade dos modelos utilizados no cálculo das provisões para riscos de crédito ao abrigo da norma IFRS 9 ;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora ;
- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção ;
- analisou a política de distribuição de dividendos à luz da recomendação emitida com respeito à crise da Covid-19 ;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais e analisou a evolução dos ativos ponderados ;
- analisou regularmente as provisões para litígios ;
- analisou o goodwill
- analisou detalhadamente a composição do balanço do Grupo ;
- Tomou conhecimento, a cada trimestre, dos ajustamentos ao *Credit Valuation Adjustment (CVA)*, a *Debt Valuation Adjustment (DVA)* e o *Funding Valuation Adjustment (FVA)* ;
- foi informado da evolução da organização da função Finance & Strategy.

A cada trimestre, aquando da análise dos resultados :

- ouviu o Director Financeiro do Banco, a sua adjunta assim como a responsável encarregada do reporting contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do Director Financeiro do Banco, sem a presença da Direção Geral ;

- ouviu os comentários e as conclusões dos Auditores sobre os resultados trimestrais e anual, se for caso disso ;
- procedeu à audição dos Auditores e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do Director Financeiro ;
- reviu os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

Para o exercício de 2020 analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das contas e das conclusões dos Auditores para cada data de encerramento ;
- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2020, do ano de 2020, assim como os três primeiros trimestres do ano de 2021 ;
- analisou e estabeleceu, a cada sessão consagrada aos resultados, os projetos de comunicados ;
- tomou conhecimento da ata das auditorias dos Auditores e do Director Financeiros do Grupo, realizadas pelo Comité de Contas sem a presença da Direção Geral;
- aprovou o relatório de gestão na sua parte relativa à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira no âmbito do exercício 2020.

Relação com os auditores

O Comité das contas recebeu de cada um dos Auditores a declaração escrita da sua independência.

Sem a presença dos Auditores, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Em conformidade com o Regulamento Interno (§ 7.1.3), autorizou três no âmbito dos serviços não proibidos para os quais é requerida a aprovação prévia do Comité.

O Comité analisou as modalidades do concurso público para a renovação do colégio dos Revisores Oficiais de Contas tal como propostas pela Direção Geral.

O Conselho aprovou as modalidades do concurso público para a renovação dos Revisores oficiais de contas.

2.c Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2021



Os Comités :

- tomaram conhecimento dos resultados dos *stress tests* da ABE realizados no 1º trimestre de 2021 ;
- analisaram a metodologia de cálculo utilizada pelo Grupo para estimar as provisões ex-ante para o risco de crédito nos termos da norma IFRS 9 e eventuais reversões de provisões considerando a melhoria das condições económicas;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Auditores para o exercício 2021 ;
- deliberaram sobre a compatibilidade dos preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (em conformidade com as disposições da CRD 5 ;
- reviram os principais litígios e processos em curso necessitando e suscetíveis de necessitar de provisões;
- reviram as hipóteses económicas utilizadas para a elaboração do orçamento e do plano estratégico 2022-2025 ;
- foram informados dos progressos, no seio do Grupo, do programa que visa coordenar a implementação de novas taxas interbancárias (reforma das taxas Eonia, Euribor e Libor).

O Conselho foi informado de todo o trabalho realizado pelo Comité das Contas e pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade.

2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2021



Desde 19 de maio de 2020, o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité das Contas têm um membro comum para apoiar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e das disposições reconhecidas pelo Banco.

Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco tendo em conta as evoluções ligadas aos riscos de liquidez, de taxas de juros no *banking book* e ao risco operacional assim como as propostas de introdução de novos indicadores pertinentes de acompanhamento ;
- tomou conhecimento do relatório relativo à *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP) e analisou o limiar de tolerância acima do qual se pode considerar que a situação de liquidez está em conformidade com a tolerância aos riscos do Banco ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno do exercício de 2020 incluindo o relatório sobre o risco operacional, incluindo IT, o controlo permanente e a continuidade de atividade, assim como o controlo das atividades subcontratadas ;
- acompanhou a implementação do programa de cibersegurança dentro do Grupo, o seu plano de ação, temas prioritários e o respetivo orçamento. Foi informado da forma como o Grupo reforça o seu dispositivo face ao aumento da ameaça ciber num contexto de aumento geral de recurso às ferramentas digitais. O Comité analisou o grau de maturidade de cada área de intervenção e território em função das normas estabelecidas pelo Grupo e das simulações de intrusão desenvolvidas internamente. O Comité foi informado das realizações do ano e dos objetivos para os exercícios seguintes ;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte, dos riscos de crédito, do risco operacional assim como a liquidez. Analisou regularmente os impactos da crise sanitária nas diferentes categorias de riscos. Deliberou com base nas informações apresentadas por RISK. O responsável de RISK respondeu durante uma sessão à perguntas do Comité ;
- foi informado das superações de limiar ou de limite dos indicadores de risco, e neste caso, dos planos de ação decididos pela Direção Geral ;
- aprovou a renovação dos limites de riscos para setores e atividades específicos ;
- acompanhou o quadro de gestão do risco de *outsourcing* do Banco ;
- pronunciou-se sobre a compatibilidade da política de remuneração do Grupo com o seu perfil de risco.

O Conselho :

- Foi informado de todos os trabalhos do Comité sobre os riscos e a liquidez do Grupo, em particular foi regularmente informado sobre os impactos da crise sanitária nos riscos ;
- aprovou as evoluções do RAS do Grupo ;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- validou a transmissão ao ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes risco operacional, controlo permanente e continuidade da atividade ;
- aprovou a renovação das dotações setoriais.

Trabalhos ad hoc

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- foi informado, em cada uma das suas sessões, sobre os impactos da crise sanitária a nível operacional e comercial ;
- foi informado sobre o quadro de gestão dos riscos associado à atividade de Prime Brokerage ;
- analisou o quadro de gestão dos riscos associado à carteira de Commodities Finance ;
- foi informado sobre o dispositivo de *Correspondent Banking* do Grupo ;
- foi informado da forma como o Banco tratava e protegia os dados pessoais dos seus clientes ;
- foi informado do plano de ação do Banco como resposta ao guia BCE sobre os riscos climáticos e ambientais ;
- tomou conhecimento das cartas de acompanhamento e das respostas do Banco relativas às missões do BCE sobre (i) o quadro de controlo permanente, (ii) a gestão do risco de crédito e a organização dos controlos no BCEF;
- tomou conhecimento da carta de acompanhamento e da resposta do Banco relativas a um deep dive do BCE sobre bens imóveis residenciais nos Bancos Comerciais Domésticos (ex-Domestic Markets).

Os Comités de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e de Governança, de Ética, das Nomeações e RSA reuniram-se numa sessão conjunta para analisar as principais realizações do plano de ação ASG do Grupo copatrocinado pelo RISK e pelo Direção de Compromisso Empresarial (introdução em curso do risco ASG nos comités de crédito e nas KYC, criação de uma plataforma dedicada à recolha de todos os dados ASG, incluindo dados externos, tais como um módulo de gestão das controvérsias).

O Conselho foi informado sobre todos os trabalhos *ad hoc* do Comité sobre os riscos e a liquidez.

Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno no âmbito do exercício 2020 incluindo o relatório sobre o *Risk Assessment* da Conformidade, os pontos altos ligados à conformidade no conjunto das áreas de intervenção e das zonas geográficas, e o relatório do controlo periódico;
- analisou os relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, bem como sobre o congelamento dos ativos do Banco, em conformidade com as disposições do despacho de 21 de dezembro de 2018 ;

- reviu a classificação dos riscos do Grupo em termos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com o despacho de 6 de janeiro de 2021 relativo ao dispositivo e ao controlo interno em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e ao congelamento de bens e à proibição de disponibilizar ou utilizar fundos ou recursos económicos ;
- tomou conhecimento do dispositivo de controlo de MiFID II e dos resultados dos controlos efetuados em 2020 ;
- analisou o relatório estabelecido relativo ao ano 2020 sobre a medição e a supervisão dos riscos, em conformidade com as disposições da portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da ACPR. Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados. ;
- analisou a atualização anual do plano de restabelecimento e foi informado dos pedidos dos supervisores de alterações adicionais ao plano de recuperação; propôs que o Conselho aprovasse o plano de recuperação ;
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado do objetivo de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) do Grupo a ser atingido até 1 de janeiro de 2024 estabelecido pelo Conselho Único de Resolução ;
- passou em revista, em cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e processos em curso e as evoluções de cada um dos dossiês ;
- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2020;
- analisou o relatório semestral da Inspeção Geral ;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade
- continuou a acompanhar a implementação do plano corretivo iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas (compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em dólares US ;
- continuou a acompanhar o resultado das missões da Inspeção Geral sobre os planos corretivos ;
- foi informado sobre como o plano de auditoria para o exercício 2021 continuava a ser afetado pela crise sanitária e pelas restrições de deslocação ao estrangeiro ;
- tomou regularmente conhecimento das multas aplicadas ao Banco por supervisores;
- tomou conhecimento das conclusões da missão da Agência francesa anticorrupção e do plano de ação associado ;
- analisou a cartografia dos riscos de corrupção no Grupo para o exercício de 2020;
- foi informado do registo do BNP Paribas como *Security- Based Swap Dealer* nos Estados Unidos.

O Conselho :

- foi informado sobre os trabalhos do Comité relativos ao controlo interno, aos riscos e à conformidade ;
- aprovou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno de 2020;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes relacionadas com a conformidade e o controlo periódico;
- validou a transmissão à ACPR dos relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento de bens ;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a avaliação e a supervisão dos riscos relativamente ao ano de 2020 e validou a transmissão à ACPR do relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos ;
- aprovou o plano de recuperação cuja versão atualizada foi entregue ao BCE.

O Comité procedeu à audição dos responsáveis das funções RISK, Conformidade, Inspeção Geral e LEGAL, sem a presença da Direção Geral.

O Conselho ouviu o relatório das audições.

- analisou a situação de cada um dos administradores e propôs ao Conselho a nomeação :
 - o Sr. Christian Noyer como Presidente do Comité das Contas sujeito à sua nomeação como administrador na Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 para substituir o Sr. Denis Kessler,
 - a Sra. Juliette Brisac enquanto observadora no Comité das Contas até ao fim do exercício 2021 antes de se tornar membro a partir de janeiro de 2022 ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto na Política de aptidão;

O Conselho :

- Propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores visados ;
- Propôs à Assembleia Geral de Acionistas a nomeação do Sr. Christian Noyer enquanto administrador ;
- recomendou à Assembleia Geral de Acionistas que votasse a favor da candidatura da Sra. Juliette Brisac como administradora representante dos acionistas assalariados ;
- nomeou com efeitos imediatos após a Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 o Sr. Christian Noyer enquanto Presidente do Comité das Contas e aprovou a nomeação da Sra. Juliette Brisac enquanto membro do Comité das Contas a partir de janeiro de 2022.

2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2021



Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que terminam em 2021, nomeadamente os do Sr. Pierre-André de Chalendar e da Sra. Rajna Gibson-Brandon ;
 - propôs ao Conselho a nomeação do Sr. Christian Noyer como administrador depois de se ter assegurado de que cumpria os critérios estabelecidos definidos na Política de Aptidão; este último sucedeu ao Sr. Denis Kessler, cujo mandato terminou em maio de 2021 ;
 - analisou os quatro candidatos para o mandato de administrador em representação dos acionistas assalariados e recomendou ao Conselho a nomeação da Sra. Juliette Brisac, tendo em conta as suas competências técnicas em matéria financeira e de gestão, bem como a sua legitimidade como Presidente do Conselho de Supervisão do FCPE, que é preponderante na participação dos empregados ;
- analisou o conjunto atualizado de potenciais diretores ;
 - propôs ao Conselho, sob proposta do Administrador Diretor Geral, a nomeação do Sr. Yann Gérardin, Diretor Geral delegado encarregado do perímetro CIB e do Sr. Thierry Laborde, Diretor Geral delegado responsável pelo perímetro do CPBS no final da Assembleia Geral de Acionistas em 18 de maio de 2021, depois de assegurar que os candidatos propostos cumpriam os critérios de Fit & Proper definidos na Política de Aptidão, particularmente em termos de honestidade, lealdade e disponibilidade e a presença de pelo menos uma mulher e um homem até o final do processo de seleção ;
 - propôs ao Conselho a validação da exigência do Sr. Thierry Laborde de possuir pelo menos 20 000 ações do BNP Paribas até ao final de 2022 e do Sr. Yann Gérardin de possuir pelo menos 300 00 ações durante todo o seu mandato ;
 - propôs ao Conselho de Administração a atualização do procedimento relativo aos acordos em vigor celebrados em condições normais de mercado e a inclusão na Política de Aptidão de uma referência a este procedimento, a fim de ter em conta as novas disposições regulamentares que exigem (i) um dispositivo pormenorizado de identificação e gestão dos conflitos de interesses e (ii) um dispositivo relativo aos empréstimos concedidos pelo Banco aos membros do órgão de direção e às pessoas singulares e coletivas a eles ligadas ;
 - analisou o relatório sobre os acordos em vigor entre o BNP Paribas e os administradores, em conformidade com o

procedimento relativo às convenções correntes concluídas em condições normais em 2019 pelo Conselho;

- discutiu sobre a forma de reforçar a atenção do Conselho de Administração para as questões de ASG, em particular através da organização de formação sobre estes temas. Propôs também ao Conselho, numa base experimental, abrir o CGEN uma vez por ano a todos os administradores, para tratar de um assunto específico ASG ;
- constatou que o Comité Executivo do Grupo no quadro da nova organização é agora composto por um terço de mulheres ;
- garantiu a aptidão dos titulares de cargos-chave no Direção de Recursos Humanos, em particulares aqueles que foram nomeados em maio de 2021 ;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados da Corporate Governance Policy aplicáveis a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial de BNP Paribas ;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores no domínio do governo do Banco;
- analisou o relatório de governo societário relativo ao exercício de 2020 recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração ;
- foi informado das novas responsabilidades dos administradores no quadro do registo do BNP Paribas enquanto « *Security-Based Swap Dealer* ».

O Conselho:

- aprovou a nomeação dos Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde na qualidade de Diretores Gerais delegados respetivamente encarregados de CIB e de CPBS cuja tomada de funções ocorreu após a Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 ;
- aprovou a quantidade mínima de ações a deter pelos dois Diretores Gerais delegados, assim como o prazo conformidade associada a esta obrigação pelo Sr. Thierry Laborde ;
- aprovou a atualização do procedimento para os atuais acordos celebrados em condições normais de mercado, renomeado « Procedimento de aplicação relativo a conflitos de interesse em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos membros do órgão de direção e suas partes relacionadas », e da Política de Aptidão ;
- concluiu que todos os acordos que foram analisados eram acordos correntes, celebrados em condições normais ;
- aprovou a proposta do Comité de organizar uma vez por ano, a título experimental, um CGEN dedicado à ASG, convidando os outros administradores, sendo presidido pelo Presidente do CGEN;
- aprovou o relatório societário relativo a 2020.

Avaliação do Conselho de Administração

O Comité :

- foi informado sobre os resultados da avaliação do Conselho de Administração levada a cabo por um gabinete externo, para o exercício de 2020. A avaliação realizada no contexto da crise sanitária confirmou a satisfação dos administradores com o funcionamento do Conselho e quanto ao contributo de cada um dos administradores, assim como o empenho e a eficácia do Presidente para animar e organizar os trabalhos do Conselho. Registou a solidariedade do Conselho de Administração, inclusive com a Direção Geral, bem como as competências da equipa dirigente, a qualidade do Conselho e a complementaridade dos seus membros ;
- garantiu a execução do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2020. Resultou em discussões regulares do Conselho sobre os assuntos relacionados com o risco operacional e à ASG, assim como sobre o risco ciber ;
- propôs ao Conselho um plano de ação na continuidade do plano definido no ano passado, em particular :
 - (i) continuação do intercâmbio com os dirigentes operacionais do Grupo, em particular os membros do Comité Executivo do Grupo,
 - (ii) análise mais aprofundada das questões relativas aos recursos humanos e RSA ;
- preparou a avaliação interna do Conselho de Administração no âmbito do exercício 2021.

O Conselho aprovou o plano de ação na sequência da avaliação 2020.

Código de conduta

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, de acordo com as suas atribuições, consagrou uma sessão à análise da implementação do Código de Conduta (« Conduct ») no seio das filiais e das geografias do Grupo. O Comité sublinhou a importância da formação de todos os colaboradores do Grupo para assuntos relativos ao Conduct em particular para os recém chegados.

Analisou as propostas de atualização do Código de Conduta e do seu anexo relativo à anticorrupção em particular o enriquecimento dos casos ilustrativos descritos no Código e propôs a sua aprovação ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração :

- aprovou a atualização do Código de Conduta e do seu anexo relativo à anticorrupção ;
- continuou a acompanhar a implementação do Código de conduta no seio das filiais e dos territórios do Grupo.

Remuneração dos administradores e do censor

Com vista à aprovação pelo Comité das remunerações da repartição da la remuneração paga a cada administrador e ao censor para 2020, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou a presença efetiva de cada um dos administradores e do censor aquando dos Comités e dos Conselhos em 2021.

Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité :

- analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e notou a mobilização excepcional do BNP Paribas para os clientes e a sociedade durante a crise sanitária (com a conceção de empréstimos garantidos pelos Estados nas redes do banco de retalho do Grupo, o compromisso junto da sociedade civil com 60 milhões de euros de doações de urgência em 2020) ;
- foi informado dos compromissos do Banco para 2021 com
 - (i) a aceleração da transição para uma economia de baixo carbono e
 - (ii) as ações em prol da biodiversidade.
- analisou a declaração do Banco a título das leis britânica e australiana contra a escravatura moderna (« *Modern Slavery Act 2015* » do Reino Unido e « *Modern Slavery Act 2018* » da Austrália) visando garantir que as atividades do Banco não apresentem qualquer tráfico de seres humanos nem escravatura. Esta declaração está integrada no relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo ;
- foi informado da política do Grupo sobre diversidade e inclusão, particularmente em termos de igualdade profissional entre as mulheres e os homens com a aceleração da estratégia de feminização das populações-chave do Grupo que se traduz por objetivos ambiciosos até 2025. Também foi informado do novo roteiro do Grupo em termos de multiculturalismo e de diversidade etnocultural com uma tolerância zero face ao racismo e à discriminação etnoracial.

O Conselho de Administração :

- aprovou o relatório sobre a responsabilidade social e Ambiental do Grupo incluindo a Declaração de desempenho Extrafinanceira com as modificações propostas pelo Comité ;
- aprovou a declaração do Banco relativa ao «*Modern Slavery Act 2015*» do Reino Unido e o «*Modern Slavery Act 2018* » da Austrália.

2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2021



Dois membros do Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências do Código monetário e financeiro.

O Comité das remunerações :

Para o ano de 2020

- depois de ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo («a população regulada Grupo ») :
 - examinou os assuntos relativos às suas remunerações ;
 - tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo ,
 - reviu o relatório público 2021 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2020 à população regulada Grupo ;
 - analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets e foi informado da dotação final alocada e da maneira como os abonos individuais foram realizados para esta área de intervenção ;
 - tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2020 ;
 - controlou as remunerações a título de 2020 do responsável RISK e do responsável da Conformidade do Grupo ;
 - examinou, sem a presença da Direção Geral, tanto os critérios quantitativos como qualitativos de desempenho relacionados com a remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos e propôs ao Conselho a fixação da sua remuneração variável para 2020 ;
 - analisou as fichas *Say on pay* relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas, bem como as informações contidas no relatório de governo da sociedade relativas, em particular, à remuneração total e benefícios de qualquer tipo para todos os mandatários sociais do BNP Paribas (SA) ;
 - Tomou conhecimento dos princípios da política de remuneração, e das remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas para desempenho do ano 2020 aos dirigentes mandatários sociais e aos responsáveis RISK e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité ;
 - procedeu à revisão da resolução relativa às remunerações pagas em 2020 à população regulada objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas ;
 - foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2020 desta população regulada Grupo ;
 - reviu o plano de ação do Banco proposto na sequência das recomendações emitidas pelo BCE no quadro de uma das suas missões desenvolvidas em 2020.

Para o ano de 2021

- tomou conhecimento do perímetro da população regulada numa primeira estimativa para 2021 ;
- examinou as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo para 2021 ;
- examinou os primeiros parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho 2021 ;

- reviu a política de remuneração dos mandatários sociais aplicável a partir do desempenho em relação ao exercício 2021;
- analisou e propôs ao Conselho as condições financeiras da cessação de funções do Sr. Philippe Bordenave enquanto Diretor Geral delegado ;
- renovou igualmente as modalidades de remuneração dos administradores e examinou a repartição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles relativamente ao exercício de 2021, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comitês, bem como o montante atribuído à remuneração do censor, com base na sua presença efetiva ;
- analisou as alterações à política de remuneração do Grupo, refletindo principalmente as disposições relativas à Diretiva Europeia CRD 5 e ao regulamento e à diretiva aplicáveis às empresas de investimento (IFD/IFR) e propôs ao Conselho de Administração que aprovasse a política assim alterada.

Para o ano de 2022

- no âmbito do seu papel de supervisão das remunerações das sucursais do Grupo no Reino Unido após o Brexit, reviu e validou a Carta do Comité criado no Reino Unido, cujo papel é assegurar que a política de remuneração está em conformidade com as disposições regulamentares locais. Também reviu o anexo dedicado da política de remuneração do Grupo e propôs ao Conselho de Administração a aprovação destes dois documentos.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das remunerações ;
- analisou e aprovou, sem a presença do Director Geral e do Director Geral Delegado, em funções até à Assembleia Geral de Acionistas de 18 de maio de 2021, a avaliação feita pelo Comité dos critérios quantitativos e qualitativos ligada à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos em relação ao ano de desempenho de 2020 ;
- assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais executivos ;
- aprovou as fichas *Say on pay* a título do exercício 2020 dos dirigentes mandatários sociais assim como as informações contidas no relatório sobre o governo das sociedades relativas, nomeadamente, à remuneração total e aos benefícios de qualquer tipo para todos os mandatários sociais de BNP Paribas (SA), a submeter à votação da Assembleia Geral dos acionistas
- decidiu sobre as condições financeiras para a cessação das funções do Sr. Philippe Bordenave como Diretor Geral delegado ;
- ouviu o relatório do Presidente do Comité sobre a conformidade da remuneração do responsável RISK e do responsável da conformidade do Grupo para o desempenho do ano de 2020 ;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre os princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e os seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral para o desempenho do ano de 2021;
- acordou, na ausência do Diretor-Geral e do Diretor-Geral Delegado, sobre a política de remuneração dos mandatários sociais para o exercício de 2021 ;
- aprovou a repartição individual da remuneração atribuída aos administradores e ao censor para o exercício de 2021 ;
- aprovou as alterações à política de remuneração do Grupo
- aprovou a Carta do Comité de remunerações no Reino Unido, assim como o anexo dedicado à regulamentação inglesa da política de remunerações do Grupo a partir do exercício 2022.

REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREÂMBULO

As regras relativas :

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações ;
- aos Comitês do Conselho de Administração ;

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento (a este Regulamento Interno do Conselho de Administração junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afepe) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afepe-Medef, ao qual o BNP Paribas (a « **Sociedade** ») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados :

- Comité das contas ;
- Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade ;
- Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e
- Comité das remunerações ;

assim como por comitês *ad hoc*.

PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;

- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito ;
- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite ;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas ;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

1.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

1.3 GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração :

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, dos procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas ;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno ;
- aprova o relatório de gestão e o relatório sobre o governo societário anexado ao primeiro ;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos

- verifica que o Diretor-Geral e/ou o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) implementam uma política de não-discriminação e de diversidade, nomeadamente em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes ;
- verifica a implementação de um dispositivo de prevenção e de deteção da corrupção e do tráfico de influência para o qual recebe todas as informações necessárias para o efeito;
- procede à análise das contas, e zela pela sua sinceridade ;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submeter ;
- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos Titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave») ; o Conselho de Administração (e os seus Comitês) aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares ;
- dá o seu acordo prévio à revogação dos responsáveis da função de gestão dos riscos, da conformidade e da inspeção geral.

1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração :

- analisa regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, aqueles ligados às problemáticas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo assim como as medidas consequentemente tomadas ;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo contexto económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites.

1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados ;
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração :

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração atribuída aos administradores ;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo ;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

1.7 RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias para as reuniões podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores considerados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2 MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva, transmitindo pelo menos a voz dos participantes, e satisfazendo, devido às suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, com exceção do encerramento das contas e do relatório de gestão. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. *Relações com os outros órgãos da sociedade e com o exterior*

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-a e aconselha-a, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para

garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto dentro como fora do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer ;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes ;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

3.3.2 Organização dos trabalhos do Conselho de Administração

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de controlo, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores Oficiais de Contas com vista a preparar o trabalho do Conselho de Administração e do Comité das Contas.

3.2 ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

3.3 OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités especializados com voz consultiva.

3.3.2. Auditores

Os Auditores assistem às sessões do Conselho e dos comités especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comités especializados quando o Presidente o julga necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

3.3.4. Representante do Comité Social e Económico Central (CSEC)

O representante do CSEC assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

3.3.5. Secretariado do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

3.3.6. Responsáveis da função de controlo

Se necessário, em caso de eventos particulares que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, os responsáveis das funções de controlo podem reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, aos seus Comités para lhes dar a conhecer as suas preocupações sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e de deontologia que os administradores.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição, mas também pelos seus acessos.

3.5. FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela atualização dos seus conhecimentos em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um período de formação determinado pelo Conselho em conformidade com os regulamentos em vigor. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administradora vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos trabalhadores e ao administrador que representa os trabalhadores acionistas.

4.2. ÉTICA-CONFIDENCIALIDADE

4.2.1. Ética

4.2.1.1 Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, de acordo com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.2.1.2 Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

4.2.1.3 Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados

4.2.2 Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos pela lei, é-lhes proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo par BNP Paribas.

4.3 DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS – CONFLITOS DE INTERESES DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1 Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem nomeadamente o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

4.3.2 Acumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, assim como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.3.3 Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em todo o caso, em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; além disso, pode informar os reguladores em causa sobre esta situação.

4.3.4 Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida, condenação penal, civil ou administrativa...).

Em particular, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador informa, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de resolução ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS

ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que a sua participação efetiva seja assegurada através de videoconferência ou te telecomunicação.

A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comitês. Os membros dos Comitês recebem esta remuneração suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comitês recebem uma remuneração suplementar majorada.

A remuneração dos censors é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comitês especializados no seio do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comitês dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comitês em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comitês é constantemente adaptado às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo societário.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetidas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2 REUNIÕES

Estes comitês reúnem-se tantas vezes quanto necessárias.

6.3 MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comitês especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados, mas também pelos seus acessos.

6.4 PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comitês, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comitês é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comité analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

7.1.2 Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité analisa a síntese da atividade e os resultados do controlo contabilístico e financeiro interno, bem como os resultantes dos controlos efetuados no processo de preparação e processamento da informação contabilística, financeira e não financeira, com base nas informações que lhe são fornecidas pela Direção Geral. Toma nota dos incidentes revelados pelo controlo contabilístico e financeiro interno, reportados tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e reporta ao Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração informará o Conselho de Administração de qualquer falha na implementação de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

7.1.1 Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Auditores assim como da independência dos Auditores

O Comité pilota o processo de seleção dos Auditores, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Analisa o programa de intervenção dos Auditores, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Auditores e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Auditor ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Auditores.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede 1 milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité valida o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comité recebe todos os anos uma ata do Finance sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Auditores do Grupo.

Os Auditores entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele analisa, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira

Cada Auditor apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia

de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do Haut Conseil des Commissaires aux comptes (H3C) (Alto Conselho dos Auditores) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Auditores.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Auditores, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comité reúne-se na presença do colégio de Auditores para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Auditores não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Auditores não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comité trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Auditores e o Finance Group apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa o projeto de relatório de gestão relativo aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o responsável da Gestão ativo-passivo.

O Comité pode pedir para ouvir o responsável do Finance sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a da gestão da Sociedade ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1 MISSÕES

8.1.1 Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração: a Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

8.1.2. *Missions relatives à l'examen des prix des produits et services proposés aux clients*

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

8.1.3. *Missões relativas às remunerações*

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

8.1.4. *Missões relativas ao controlo interno e à conformidade*

O Comité analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno comunicados, tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-o ao Conselho de Administração.

8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, RISK e LEGAL).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de Administração.

Dá o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

8.4. SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comités :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Auditores e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão ;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

9.1 MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo societário do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste. Analisa o projeto de relatório sobre o governo societário e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar questões relativas à responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, certifica-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

9.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

9.3 MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta propostas das alterações que julga oportunas ao Conselho de Administração.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim estabelecidos são decididos pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de censores.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave em matéria de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes efetivos, do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), do Presidente e dos titulares de postos-chave definidos nesta política e formula recomendações na matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, assim como para o estabelecimento de planos de sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral.

9.6. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR GERAL E DO OU DOS DIRETORES GERAIS DELEGADOS

O Comité avalia as ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-Medef e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual :

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade ;
- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade ;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

2

I. Contexto e definições

a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave tem por objeto, conformando-se simultaneamente com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, especificar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas resultante do Código Monetário e Financeiro (a seguir «CoMoFi»), das orientações da Autoridade Bancária Europeia («ABE») cuja revisão foi publicada a 2 de julho de 2021 sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave (as «Orientations Fit and Proper») e sobre o Governo Interno, tais como resultam do comply or explain process (abaixo definido).

Para aplicação destas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas :

II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave

- a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores
- b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)
- c. Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de postos-chave

III. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

- a. Princípios gerais
- b. Hipóteses de conflitos de interesse
- c. Gestão dos conflitos de interesse

IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo

- a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo
- b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações deverão ser objeto de uma aprovação pelo Conselho de Administração.

b. Definições

Membros do órgão diretivo significa os administradores, o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

Titulares de postos-chave visa, para as necessidades das Orientações Fit and Proper, o Diretor-financeiro, o Responsável da função da Conformidade, o Responsável dos RISK e o Responsável da Inspeção Geral, o Responsável do LEGAL, o Responsável dos Recursos Humanos, assim como as pessoas a quem a Sociedade decidiu atribuir o título de Diretores Gerais adjuntos.

Fit and Proper significa a evolução levada a cabo pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho e a das pessoas visadas à luz dos seguintes critérios:

- Conhecimentos, qualificações e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade ;
- independência de espírito ;
- respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade.

Comply or explain process significa o procedimento resultante do mecanismo único de supervisão em virtude do qual o Banco Central Europeu (o « BCE ») e as autoridades nacionais competentes informam da sua intenção de se conformarem, ou não, totalmente ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

Sociedade significa BNP Paribas.

CGEN significa o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA do BNP Paribas.

SCA significa Secretariado do Conselho de Administração do BNP Paribas.

II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave

a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, de estabelecer e de manter permanentemente uma lista das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração, candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia nomeadamente o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho. Certifica-se ainda que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato e a objetividade indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a estas funções.

Com vista a identificar o candidato, o CGEN,

- por um lado, mandata, se assim o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes na aceção das disposições do Código Afep-Medef, este(s) gabinete(s) é(são) selecionado(s) na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA ;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

Após a receção de uma proposta de candidatura, o CGEN procede à análise da mesma, tendo em atenção a presente política, assim como os seguintes critérios que tanto se baseiam nas qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação inerente, e a assiduidade que permitem manter a objetividade necessária e facilitam o compromisso e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a Sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão por parte do administrador da cultura da empresa e da sua ética ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente e se estiver, mais particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou numa tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

O CGEN garante a atualização regular da lista de pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, dá conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para que o Conselho possa deliberar nesta matéria.

O CGEN identifica, se necessário, as pessoas suscetíveis de serem propostas na qualidade de Presidente, tendo em consideração os critérios acima referidos.

Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membro deste Conselho

Se o Conselho tiver de se pronunciar na perspetiva da nomeação de um novo membro, o CGEN apresenta a proposta de um candidato para submissão ao Conselho de Administração com vista à sua apresentação, se este último concordar, à Assembleia Geral. Comunica, previamente, ao Presidente do Conselho, o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, explicando os motivos desta proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, de comum acordo com esta última, solicita a análise, pelo SCA, da sua situação em conformidade com as disposições acima referidas. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho reúnem com os potenciais candidatos.

A proposta de um candidato para a função do Presidente do Conselho de Administração é apresentada ao Presidente do CGEN para que este último contacte o candidato visado.

Se a análise e a entrevista, relativas tanto à função de administrador com de Presidente do Conselho de Administração, se revelarem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Em matéria de comités especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

Sucessão dos administradores e revisão da composição do Conselho

O CGEN está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores assim como, sendo o caso, do Presidente.

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições relativas à identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem membros do Conselho de Administração. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), fixando as eventuais limitações aos poderes deste(s) último(s).

Para o efeito, e em concertação com o Presidente, o CGEN está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, a escolha do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s). O CGEN certifica-se, aquando da identificação e proposta ao Conselho de Administração dos candidatos ao(s) cargo(s) de Diretores-Gerais delegados, sob proposta do Diretor-Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de cada um dos géneros é equilibrada e garante a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura à luz das disposições da presente política, assim como dos seguintes critérios :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) devem dedicar à sua função e à formação inerente ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) perante a Sociedade e os seus acionistas ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto da esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de Diretor-Geral ou de Diretor-Geral delegado, em função do caso.e

Se estiver, mas particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Para levar a cabo a sua análise, o SCA pode solicitar ao candidato ou à Sociedade, em função do caso, qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Está igualmente encarregado de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

c. Identificação e nomeação dos Titulares de Postos chave

O CGEN certifica-se que no momento da identificação dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral, se necessário com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, são considerados os seguintes elementos :

- competência, qualificação e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade. tendo especial cuidado para assegurar que a pessoa em questão não esteja pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

III. Independência de espíritos e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

Tendo em consideração o regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das *Orientações Fit and Proper* e do Princípio 3 das *Guidelines on Corporate governance principles for banks* publicados em julho de 2015 pelo Basel Committee on Banking Supervision e na perspectiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governo, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às variadas atividades que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar em concorrência com os interesses do dito administrador, seja direta ou indiretamente, e (iii) pormenorizar, em caso de situações de conflitos de interesse, potenciais ou verificados, as medidas a observar necessárias à sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

a. Princípios gerais

Cada Membro do órgão diretivo mantém, a todo o momento, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação para estar em condições de emitir um parecer e de tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Assim, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse – nomeadamente o regime das convenções ditas «regulamentadas» - e, por outro lado, as disposições abaixo referidas relativas às medidas a observar necessárias à consideração das situações de conflito de interesses e à sua gestão de forma apropriada.

Mais particularmente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência, comprometendo-se a evitar quaisquer possibilidades de conflitos de interesses (tais como descritos abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos numa sessão do Conselho ou de um comité especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-Medef.

b. Hipóteses de conflitos de interesses

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir hipóteses de conflitos de interesses

qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa⁽¹⁾ entre uma das sociedades controlada pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade ;

qualquer convenção na qual um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade esteja indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, o Membro do órgão diretivo tira proveito da convenção por qualquer forma que seja ;

qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa ;

qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam ser levadas ao conhecimento dos membros do órgão diretivo no exercício do seu mandato (i) relativamente a uma empresa de que é dirigente na aceção do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa à Sociedade ou a uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja ;

qualquer situação na qual o Membro do órgão diretivo poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas ;

o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função⁽²⁾ ;

qualquer compromisso em curso de validade no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (cláusula de não-concorrência por exemplo) ;

mais geralmente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse entre o Membro do órgão diretivo e a Sociedade ou uma das suas filiais na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e cocontratante desta sociedade controlada.

(2) Incluindo de natureza política.

C. Gestão dos conflitos de interesses

A avaliação dos acordos em vigor é objeto de um procedimento separado do Conselho de Administração intitulado « Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em relação a empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de gestão e respetivas partes relacionadas ».

Hipóteses decorrendo do regime das convenções regulamentadas

Os Membros do órgão diretivo reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

Outras hipóteses

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) e g) e h) acima, o Membro do órgão diretivo deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se decidir segui-lo, é então notificado ao interessado pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das hipóteses visadas em a) a e) e g) e h) acima no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas..

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) acima, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo ao grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do CGEN possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de Membro do órgão diretivo na Sociedade. Se necessário, as disposições em matéria de acumulação dos mandatos e de disponibilidade dos Membros do órgão diretivo enunciados abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o Membro do órgão diretivo que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.

Mais geralmente, em caso de falta às suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um Membro do órgão diretivo, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar ao facto; além disso, pode informar os reguladores em causa de tais atos.

IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo

O Membro do órgão diretivo respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente aquelas previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do CoMoFi (as «Disposições do CoMoFi») e nas Orientações Fit Fit and Proper, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis

à Sociedade em matéria de acumulação em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código de governo societário da Afep- Medef.

a. Respeito das regras da nomeação de um Membro do órgão diretivo

Depois da escolha do candidato pelo CGEN e antes de a submeter ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração :

contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce e do tempo que lhes dedica por ano ;

certifica-se que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação dos mandatos ;

certifica-se que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para as missões e formações que efetuará o âmbito do mandato previsto ;

e verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima.

O candidato deve certificar-se que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc.), certificado, declaração, etc., que o SCA julgue útil.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com vista a confirmar que as regras de contagem dos mandatos previstas pelas Disposições do CoMoFi são respeitadas. Guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode proceder às investigações julgadas úteis.

Após a análise do SCA,

ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa então deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que estatui sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, segundo o caso ;

ou o candidato não respeita as Disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário para o exercício do seu mandato : o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o candidato as medidas que poderiam remediar ao facto. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeação ou cooptação, o SCA relata-o num relatório que será então submetido ao Conselho de Administração que decide, segundo o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece um relatório que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo respeitam as regras relativas à acumulação dos mandatos e dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas de trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e às outras partes interessadas do Grupo.

Além disso, os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas. Ademais, os administradores representantes dos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Para este fim, cada membro do órgão diretivo informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertence a um grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato na Sociedade.

Neste caso, o SCA segue o procedimento de análise e de verificação previsto aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo.

ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, respeita as Disposições do CoMoFi : o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o CGEN. O CGEN certifica-se então que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita às regras relativas à gestão dos conflitos de interesses acima expostos ;

ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem conformar-se às Disposições do CoMoFi.

Em todo o caso, se deixar de dispor do tempo necessário para cumprir a sua missão, o SCA informa de tal facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem remediar a tal facto.

Se o Membro do órgão diretivo mantiver o seu mandato no seio da Sociedade, ou recusa o mandato que lhe é proposto, ou abdica de um mandato que já detém. O SCA relata tal facto no seu relatório que será então submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar este novo mandato sem abdicar se um mandato que já detém, o membro do órgão diretivo deverá entregar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo do BNP Paribas. O SCA relata tal facto no seu relatório entregue ao CGEN que regista esta demissão cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considera que já não tem condições para cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités de que é membro, deve apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a ficha designada « ficha EBA », na qual são recenseados os mandatos sociais detidos para cada Membro do órgão diretivo, e à qual é anexado o quadro da sua disponibilidade.

Esta atualização deve permitir ao SCA de se certificar das Disposições do CoMoFi e da disponibilidade de forma contínua pelo conjunto dos Membros do órgão diretivo.

V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão diretivo comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre :

qualquer condenação (incluindo em recurso, no quadro de um procedimento penal, civil ou administrativo) ;

qualquer medida disciplinar ;

qualquer recusa de validação anterior pelas autoridades competentes bancárias ou financeiras em França ou no estrangeiro ;

qualquer recusa, levantamento, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, de autorização, de adesão ou de rescisão relativamente ao exercício de uma atividade comercial ou profissional ;

qualquer sanção pelas autoridades públicas ou organizações profissionais, ou inquéritos ou procedimentos executórios em curso, em França ou no estrangeiro ;

qualquer rescisão por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja objeto ;

qualquer situação mencionada em a) a f) acima relativa a uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado.

O SCA guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as conclusões do CGEN, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, ou se necessário, do Presidente do CGEN, o SCA pode proceder às investigações que julgar úteis, incluindo interrogando a pessoa visada.

Quando o Presidente do Conselho de Administração, ou sendo o caso, o Presidente do CGEN, é avisado da ocorrência de um dos casos acima referidos, informa o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emite um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração consta da ata da sessão.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos Membros do órgão diretivo, dos acionistas como da Sociedade. À falta, o residente do Conselho de Administração ou, se for o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN que apresente um parecer sobre a lealdade e a integridade de um Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a demissão.

VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

O CGEN fixa objetivos a atingir tanto no que respeita à representação equilibrada das mulheres e do homens no seio do Conselho de Administração, com à diversidade etária, de qualificações e de experiências profissionais, e de nacionalidade entre os Membros do órgão diretivo para se certificar que, a todo o momento, dispõem das competências necessárias para compreender os riscos, nomeadamente os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, e os desafios, nomeadamente os desafios sociais e ambientais, e as potenciais evoluções da Sociedade.

Para tal, o CGEN avalia periodicamente e pelo menos uma vez por ano a estrutura, tamanho, composição e eficácia do Conselho de Administração em relação às missões que lhe são atribuídas e submete ao Conselho quaisquer recomendações úteis.

VII. Iniciação e formação dos órgãos diretivos

Os Membros do órgão diretivo da Sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente do plano profissional e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas da Sociedade, garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os Membros do órgão diretivo zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios : financeiro e bancário, de riscos, (nomeadamente ambientais, sociais e relacionados com o branqueamento de capitais o financiamento do terrorismo) da regulamentação aplicável à Sociedade e, mais geralmente, a qualquer domínio ligado à evolução da estratégia da Sociedade.

A Sociedade põe à disposição os recursos humanos e financeiros necessários para a formação dos Membros do órgão diretivo. Assim,

as formações anuais são dispensadas pelos responsáveis dos temas apresentados e são organizados seminários estratégicos.

Além das formações acima mencionadas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, dialoga com o Presidente e com o SCA que fixarão as modalidades da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados e os administradores representantes dos assalariados acionistas beneficiam de um tempo consagrado à formação determinada pelo Conselho, de acordo com as disposições legais em vigor. No final da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve fornecer uma declaração de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura-se que estes últimos se encontram com os Titulares de postos-chave.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO RELATIVA AOS CONFLITOS DE INTERESSE EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS TRANSAÇÕES CONCEDIDOS AOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO E ÀS SUAS PARTES RELACIONADAS

Nos termos do artigo L.22-10-12 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento para avaliar regularmente se os acordos relativos às operações correntes e celebrados em condições normais (acordos denominados «livres») cumprem estas condições.

Este procedimento foi ainda reforçado pelo Conselho de Administração em setembro de 2021, a fim de recordar as disposições legais relativas aos acordos regulamentados e de ter em consideração as novas disposições da regulamentação bancária que exigem a implementação de um dispositivo detalhado em matéria de identificação e de gestão de conflitos de interesse e de um dispositivo específico de controlo de empréstimos relativo aos empréstimos concedidos pelo Banco aos membros do órgão de direção e às pessoas singulares e coletivas a eles ligadas.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados do BNP Paribas ou pessoas singulares a eles estreitamente ligadas, as suas sociedades patrimoniais e as pessoas coletivas em que detenham uma participação (mandato social ou detenção de capital).

O procedimento tem duas vertentes :sobre os acordos ditos « livres » :

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas :

O Banco faz uma revisão anual da lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas ou as sociedades do Grupo BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas. O seu cumprimento assegura que estes acordos se referem a transações correntes e são celebrados em condições normais e prepara um relatório que envia ao Secretário do Conselho de Administração.

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (que não sejam sociedades patrimoniais) acima referidas :

Este procedimento baseia-se nas políticas existentes (como o "Código de Conduta" ou a "Política de Proteção dos Interesses dos Clientes") e prevê igualmente :

- a declaração dos mandatários sociais das pessoas coletivas com eles relacionadas,
- a verificação pelo Banco de quaisquer relações comerciais existentes com cada uma destas pessoas coletivas,
- um controlo aprofundado dos acordos identificados através de uma abordagem baseada no risco.

É elaborado um relatório para cada uma destas componentes e apresentado anualmente ao CGEN, que aconselha o Conselho de Administração.

2.1.3 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, preveem a recolha *ex ante*, todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas, é apresentada abaixo nas páginas 81 a 87.

Além disso, a remuneração destes mesmos mandatários sociais é igualmente objeto de um voto *ex post* da Assembleia Geral ordinária sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L. 22-10-9 I do Código Comercial (estas informações são apresentadas abaixo na página 87 e seguintes. Caso a Assembleia Geral não aprove estes elementos, o Conselho de Administração à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação *ex post* sobre a remuneração total e os benefícios de qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (as informações sobre esta remuneração constam dos quadros nº 1 a e b, nº 2 a e b e nº 3 a e b, nº 4 a e b e nº 5 a e b, na página 88 e seguintes). A remuneração variável atribuída aos dirigentes mandatários sociais relativamente ao exercício anterior só poderá ser paga após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS SUBMETIDA AO VOTO EX ANTE DOS ACIONISTAS, EM APLICAÇÃO DO ARTIGO L. 22-10-8 DO CÓDIGO COMERCIAL, AQUANDO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 17 DE MAIO DE 2022

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e as vantagens de toda a natureza, atribuíveis aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no seio do BNP Paribas (SA).

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as Assembleias Gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tomadas em consideração

A política de remuneração dos mandatários sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-Medef e assim como ao Código de Conduta do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho), está alinhada com o interesse corporativo da Empresa, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade e tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos mandatários sociais da Sociedade. Este Comité é composto por dois administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração e na política sobre a adequação dos membros do órgão diretivo e dos titulares de posições-chave. Os dirigentes mandatários sociais não estão presentes nas discussões do Conselho de Administração e do Comité de Remunerações sobre as suas próprias remunerações.

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos :

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas:
 - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
 - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros,
 - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração (parcialmente alinhado com os objetivos de RSA considerados para alguns trabalhadores),
 - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- a transparência das remunerações :
 - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, variável plurianual) é considerado na apreciação global da remuneração,
 - o equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
 - as regras devem ser estáveis, exigente e inteligíveis ;
- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração dos administradores

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. Inclui uma parte fixa e uma parte

determinada em função da participação efetiva nas sessões, independentemente do método utilizado. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por videoconferência ou telecomunicações. A participação efetiva num dos quatro Comitês dá o direito a uma remuneração suplementar. Esta é aumentada para os diretores participantes no CCIRC, tendo em conta o investimento específico exigido por este Comité.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comitês. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comitês, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado, se for caso disso, na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a atribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício e o seu pagamento efetivo pagamento aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L. 22- 10-34 I do Código Comercial francês).

II. Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

A remuneração anual fixa do Presidente, Sr. Jean Lemierre, ascende a 950 000 euros brutos.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou plurianual. A ausência de remuneração variável reflete a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLT).

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas de 18 de maio de 2021 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral, Sr. Jean-Laurent Bonnafé, ascende a 1 843 000 euros brutos, ou seja, um aumento de 18 % relativamente a 2021, efetiva a 1 de janeiro de 2022.

O último aumento da remuneração anual fixa do Diretor Geral foi em 25 de fevereiro de 2016, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, quando o Conselho de Administração reestruturou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos para se conformar com as novas regras da Autoridade Bancária Europeia, uma vez que a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo tinha permanecido inalterada desde 2012.

O Conselho de Administração salientou o muito bom desempenho do Banco desde que o Diretor-Geral foi nomeado. Em 10 anos, o Banco estabeleceu-se como uma das instituições líderes na zona Euro em termos de atividade e resultados.

Ao decidir sobre o aumento de 18% da remuneração fixa anual do Diretor-Geral, o Conselho de Administração teve em conta o aumento da remuneração fixa média dos colaboradores do BNP Paribas (SA) em França, que é de 18,5 %⁽¹⁾ durante o período 2016-2021 e 26,7 %⁽¹⁾ durante o período 2012-2021, com base nos dados apresentados nos balanços da empresa.

O Conselho também analisou a remuneração dos diretores gerais dos nove bancos europeus comparáveis. A remuneração do Diretor-Geral do BNP Paribas, após o aumento proposto, continuaria a ser significativamente inferior à média registada.

A remuneração do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CIB, Sr. Yann Gérardin, ascende a 1 500 000 euros brutos.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CPBS (ex-Retail Banking), Sr. Thierry Laborde, ascende a 900 000 euros brutos.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remunerações variáveis anuais e plurianuais serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remunerações.

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

(1) Estas alterações foram medidas integrando a evolução da remuneração fixa média entre 2016 e 2020 e entre 2012 e 2020, acresce ntando depois, para 2021, a variação média anual observada ao longo de cada um dos dois períodos considerados.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados à RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», de «claw-back» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo

Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a 75 % da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados. Existem dois critérios quantitativos para o Diretor-Geral e baseados no perímetro do Grupo, para o Diretor-Geral e quatro para os Diretores-Gerais delegados, metade dos quais se baseiam no perímetro do Grupo e a outra metade nos seus respetivos perímetros de responsabilidade.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

- Para o Diretor Geral, os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo, com base nos critérios igualmente ponderados :
 - relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
 - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo).

- Para os Diretores Gerais delegados, os critérios quantitativos aplicam-se em metade aos desempenhos globais do Grupo e para a outra metade ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados :

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- evolução do rendimento líquido antes de impostos do exercício em comparação com o exercício anterior para os seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização orçamental do resultado operacional bruto para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

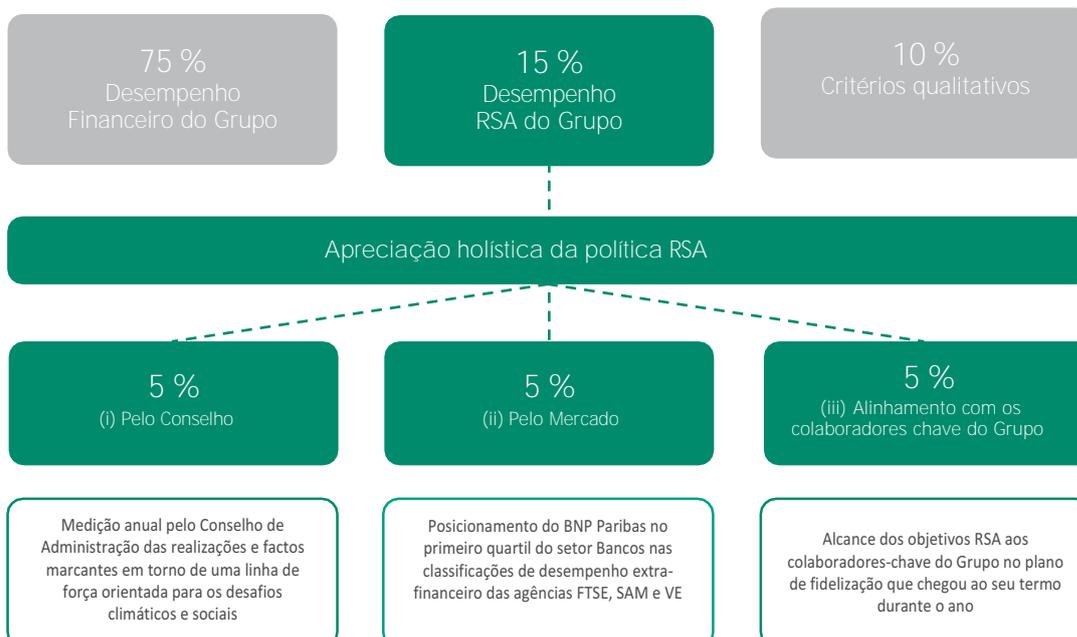
Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

Uma parte de 15 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas relativamente ao exterior no plano ambiental, societal e social.

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com 5 % cada um :

- (i) A avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais ;
- (ii) as publicações de agências de notação extrafinanceira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ;
- (iii) um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo.



Critérios qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 10 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos no Código monetário e financeiro. Além da estratégia do

Banco que convém aprovar tendo em conta os desafios sociais e ambientais, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e de exemplaridade no âmbito do plano estratégico 2025.

Esta avaliação será feita à luz da situação económica e tendo em conta o modelo operacional e integrado do Grupo.

► **RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL APLICÁVEL AO DIRETOR GERAL E AOS DIRETORES GERAIS DELEGADOS**

Critérios de determinação	% da remuneração fixa		Natureza
	Diretor-Geral	Diretores Gerais delegados	
Critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo	37,50 %	18,75 %	Evolução do Lucro Líquido por Ação
	37,50 %	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração
	N.A.	18,75 %	Evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro de responsabilidade para o exercício em comparação com o exercício anterior
	N.A.	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do perímetro de responsabilidade
Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo	15,00 %	15,00 %	Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas no plano ambiental, societal e social
Critérios qualitativos	10,00 %	10,00 %	Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano <i>Growth, Technology & Sustainability 2025</i> , tanto nas suas dimensões humanas, organizacionais como técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo e do perímetro de responsabilidade de cada um dos Diretores-Gerais delegados.

Em todo o caso :

- cada um dos critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo (2 no caso do Diretor-Geral e 4 no caso dos Diretores-Gerais delegados) está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa para o Diretor Geral e a 24,38 % para os Diretores Gerais delegados, respetivamente ;
- os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 15 % e 10 % da remuneração fixa;
- o montante da remuneração variável anual atribuída para cada um dos dirigentes mandatários sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração fixa.

Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes :

- 60 % da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;

- a parte não diferida da remuneração variável é paga :
 - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 22-10-34 II do Código Comercial,
 - e outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de retenção de um ano a contar da data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração), ou seja, na prática, em março do ano seguinte ao da atribuição ;
- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de 5 anos, o primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável. Cada prestação será paga:
 - metade em numerário em março de cada ano,
 - e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano,
 - sob reserva que o ROE de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %.

3. Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLT)

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de 5 anos (PRLP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial superdesempenho relativamente aos seus pares.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os 5 anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos 5 anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de 5 anos. O montante pago ao título da primeira metade será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e não poderá, em caso algum, ultrapassar 175% do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos 5 anos.

Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação ⁽¹⁾, sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de 5 anos a contar da data de atribuição.

Segunda metade do montante atribuído : surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro «EURO STOXX Banks».

Tem em consideração o único superdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Banks	Coeficiente aplicado à segunda metade do montante atribuído
Inferior ou igual a 0 ponto	0 %
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50 %
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80 %
Superior a 10 pontos	100 %

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de 5 anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade

com a decisão da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, duas vezes a remuneração fixa. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, 5 anos.

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição ;
- o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Pagamento do PRLP

Em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante inicial atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

Condição de presença

O regulamento do PRLT estabelece uma condição de presença ao longo de toda a duração do plano. A saída do Grupo leva ao cancelamento do pagamento do PRLT. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

Malus e claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas « malus » e « claw-back ». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações aplicáveis e avaliação e de controlo dos riscos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também à restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP nomeadamente em caso de não respeito do limite acima mencionado.

IV. Remuneração excepcional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excepcional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados.

V. Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados podem beneficiar de uma viatura de funções e de um telemóvel.

VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

VII. Ações de desempenho

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas

VIII. Benefícios pós-emprego

1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

Os mandatários sociais, com exceção dos Diretores-Gerais delegados não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

Os Diretores-Gerais delegados beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

3. Regimes de reforma complementar

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com descontos definidos (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA).

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas (SA).

O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas(SA) uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito desta convenção, na eventualidade de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé compromete-se a não exercer qualquer atividade, durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos às negociações no mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não sejam admitidos às negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil e de boa fé.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo PRLP) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização é feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef e com o artigo R.22-10-14 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos dirigentes mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes são concedidos em condições normais, em conformidade com o Procedimento de Aplicação relativa aos Conflitos de Interesses em relação a empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

ELEMENTOS DE REMUNERAÇÕES PAGAS AO LONGO DO EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDAS A TÍTULO DO MESMO EXERCÍCIO SUBMETIDO A VOTO EX POST DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL A 17 DE MAIO DE 2022 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.22-10-34 DO CODIGO COMERCIAL

A remuneração total dos mandatários sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remunerações adotada pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 e as condições específicas aplicáveis à remuneração do Sr. Philippe Bordenave no âmbito do sim do seu mandato, validadas pelo Conselho de Administração aquando da sua sessão de 29 de abril de 2021.

► **REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** (montantes em euros)

Administradores	Montantes pagos em 2020 a título do exercício (recordatória)	Montantes pagos em 2021 a título do exercício
ASCHEBROICH Jacques	76 919	77 981
BONNAFÉ Jean-Laurent	58 447	64 432
BRISAC Juliette	N/A	37 029
De CHALENDAR Pierre-André	102 135	109 294
COHEN Monique	120 607	122 842
DE PLOEY Wouter	88 647	78 382
EPAILLARD Hugues ⁽¹⁾	103 308	110 498
GIBSON-BRANDON Rajna	97 737	87 114
GUILLOU Marion	90 114	94 239
KESSLER Denis	97 444	44 564
LEMIERRE Jean	58 447	64 432
NOYER Christian	N/A	56 901
SCHWARZER Daniela	86 009	83 099
TILMANT Michel	128 231	129 466
VERRIER Sandrine ⁽¹⁾	76 919	80 389
WICKER-MIURIN Fields	115 036	121 337
TOTAL	1 300 000	1 362 000

(1) Montante pago à organização sindical correspondente.

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte fixa ⁽¹⁾	Parte em função da participação real	
		Sessão agendada	Sessão excepcional
Administradores residentes em França	21 000 €	3 000 €/sessão	4 400 €/sessão
Administradores residentes fora de França	21 000 €	4 200 €/sessão ⁽²⁾	4 600 €/sessão ⁽³⁾
Presidente do Comité Especializado		5 700 €/sessão	5 700 €/sessão
Membro do Comité Especializado		2 700 €/sessão	2 700 €/sessão

(1) A cota fixa é calculada prorata temporis da duração do mandato ao longo do ano em questão.

(2) Ou 3 000 € por sessão se a participação está garantida por meios de videoconferência ou de telecomunicações.

(3) Ou 4 400 € por sessão se a participação está garantida por meios de videoconferência ou de telecomunicações

Os administradores eleitos pelos assalariados e a administradora representante dos acionistas assalariados recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho.

Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários sociais

► **QUADRO N° 1 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DESTE MESMO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE, PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITO AO VOTO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)**

► a. Elementos da remuneração atribuída no âmbito do exercício 2021 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	950 000 (paga)	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anuale	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	64 432 (paga)	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos dos administradores que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	5 163	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	1 019 595	

► b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2020 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

	Montantes	Comentários
N.A.		



	Montantes	Comentários
Subsídio de entrada ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 769	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2021, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 011	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2020, de 1 769 euros. O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas

➤ **QUADRO N° 2 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ, DIRETOR-GERAL, SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)**

➤ a. Elementos da remuneração atribuída a título do exercício 2021 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 562 000 (pago)	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016 quando o Conselho de Administração reorganizou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos para cumprir as novas regras da ABE, a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo permaneceu inalterada.
Remuneração variável anual ⁽¹⁾	1 796 769	<p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo); ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). <p>Também são aplicados critérios RSA em 10 % da remuneração variável alvo correspondente avaliação multicritério das ações empreendidas pelo Grupo em termos ambientais, sociais e sociais.</p> <p>Os critérios qualitativos representam 15% da remuneração variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2021 em 1 796 769 euros, ou seja 115,03 % da remuneração variável anual alvo;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ a parte não diferida da remuneração variável será paga a metade em maio de 2022, outra metade em março de 2023, indexada ao desempenho do título BNP Paribas; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2023; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho dos títulos do BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2021 será, portanto, efetuado em março de 2028.; ■ O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE do Grupo antes de impostos, no ano anterior ao pagamento, exceda 5 %. <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, tal como exigido pelo Código Comercial, é de 115,03 %.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferente a cinco anos)	680 720	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 7 de fevereiro de 2022 e ligado ao exercício de 2021 fixa-se em 680 720 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ.</p> <p>A duração do PRLT é de 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração relacionada com o mandato de administrador	64 432	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	N.A	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A	
Benefícios em espécie	6 481	<p>O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa e um telemóvel.</p> <p>Este montante inclui também a contribuição da entidade empregadora paga ao abrigo do contrato do Comex Vida Profissional, que prevê um capital adicional de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou invalidez permanente total ligados à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1 422 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2021.</p>
TOTAL	4 110 402	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial

- b. Elementos da remuneração paga ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício 2021 a título dos exercícios precedentes (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de reso	Montantes pagos em 2021
Remuneração variável anual		1 220 036
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2020</i>	<i>18 de maio de 2021 15.^a resolução</i>	<i>295 843</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019</i>	<i>19 de maio de 2020 16.^a resolução</i>	<i>405 996</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 14.^a resolução</i>	<i>180 750</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 15.^a resolução</i>	<i>161 107</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 14.^a resolução</i>	<i>176 340</i>
Remuneração variável plurianual	<i>26 de maio de 2016 11.^a resolução</i>	0

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou cessar ou mudar de funções ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	
Compensação de não-concorrência	N.A.	Nos termos do acordo de não concorrência celebrado em 25 de fevereiro de 2016 e sob reserva das condições detalhadas abaixo, estabeleceu-se que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma compensação no valor igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua Remuneração variável (exceto remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos. No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As as decisões para a implementação do acordo serão tomadas de forma atempada, justa e sincera. De acordo com as recomendações do Código Afep-Medef e do artigo R.22-10-14 do Código Comercial que prevê que o pagamento de uma compensação de não-concorrência deve ser excluído se o interessado fizer valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e com o estipulado no referido acordo de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar totalmente esta disposição.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 769	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2020, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 011	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

➤ **QUADRO N° 3 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO MESMO EXERCÍCIO AO SR. PHILIPPE BORDENAVE, DIRETOR GERAL DELEGADO ATÉ 18 DE MAIO DE 2021, SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

➤ a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2021 ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado até 18 de maio de 2021

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devido no âmbito do exercício	381 720 (pago)	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração e paga <i>prorata temporis</i> da sua qualidade de Diretor Geral até 18 de maio de 2021. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 quando o Conselho de Administração reorganizou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais para cumprir as novas regras da ABE, a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo permaneceu inalterada.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício ⁽¹⁾	439 093	<p>A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos performances globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo). <p>Aplicam-se também critérios RSA a 10% da remuneração variável alvo, correspondendo à avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 15% da remuneração da variável-alvo.</p> <p>Após consideração dos critérios quantitativos, RSE e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE na sua qualidade de Diretor-Geral delegado até 18 de maio de 2021 à 439 093 euros, ou seja 115,03 % da remuneração variável alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2022, e metade em março de 2023, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2023 ; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2021 será, portanto, efetuado em março de 2028. ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %. <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como requerido pela aplicação do Código Comercial, é de 115,03 %.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	N.A.	De acordo com as condições financeiras validadas pelo Conselho de Administração por ocasião da sua sessão de 29 de abril de 2021, não foi atribuído nenhum PRLT ao Sr. Philippe BORDENAVE, referente a 2021.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não exerce nenhuma mandato de administrador nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	952	O Sr. Philippe BORDENAVE tem um carro da empresa e um telemóvel.
TOTAL	821 765	

(1) Pagamento sujeito à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 em conformidade com o artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b Elementos da remuneração paga ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado até 18 de maio de 2021, durante este mesmo período a título dos exercícios anteriores (objeto de um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de reso	Montantes pagos em 2021
Remuneração variável anual		781 041
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2020</i>	<i>18 de maio de 2021 16ª resolução</i>	<i>189 400</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019</i>	<i>19 de maio de 2020 17ª resolução</i>	<i>259 947</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 15ª resolução</i>	<i>115 711</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 16ª resolução</i>	<i>103 106</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 15ª resolução</i>	<i>112 877</i>
Remuneração variável plurianual	<i>26 de maio de 2016 12ª resolução</i>	0

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado até 18 de maio de 2021

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma Complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com Prestações definidas
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	675	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2021, de 675 euros.
Regime coletivo de previdência de despesas de saúde	1 531	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

➤ **QUADRO N° 4 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. YANN GÉRARDIN, DIRETOR-GERAL DELEGADO A PARTIR DE 18 DE MAIO DE 2021, SUJEITO AO VOTO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

➤ a Elementos da remuneração atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	927 419 (pago)	A remuneração fixa anual do Sr. Yann GÉRARDIN ascende a 1 500 000 euros brutos. Para o ano 2021, a remuneração do Sr. Yann GÉRARDIN é determinada de acordo com os termos e condições propostos pelo Comité de Remunerações ao Conselho de Administração e paga proporcionalmente ao seu cargo de Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício ⁽¹⁾	1 093 334	<p>A compensação variável do Sr. Yann GÉRARDIN baseia-se em critérios que são representativos dos resultados do Grupo, bem como dos resultados do polo CIB e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa como uma percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício.</p> <p>Os critérios quantitativos aplicam-se aos seguintes desempenhos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ relação entre o lucro líquido por ação do exercício e o do exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento do lucro bruto operacional do Grupo (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ relação do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CIB para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CIB (18,75% da remuneração variável alvo). <p>São também aplicados critérios RSA para 10% da remuneração variável alvo, correspondentes à avaliação multicritério das ações empreendidas pelo Grupo a nível ambiental, societal e social.</p> <p>Os critérios qualitativos representam 15% da remuneração variável-alvo.</p> <p>Após ter em conta os critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Yann GÉRARDIN, na sua qualidade de Diretor-Geral delegado, a partir de 18 de maio de 2021, em 1 093 334 euros, ou seja 117,89 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2022, e a outra metade em março de 2023, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2023 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2021 será, assim efetuado em março de 2028 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. <p>O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 117,89%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	404 169	O justo valor do PRLT atribuído em 7 de fevereiro de 2022 e ligado à sua qualidade de Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021 fixa-se em 404 169 euros para o Sr. Yann GÉRARDIN. A duração do PRLT está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu sobrede desempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento do PRLT pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não exerce mandato de administrador nas sociedades do Grupo.
Remuneração excepcional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	1 433	Este montante corresponde à contribuição do empregador para a política Contrato Vida Profissional da Comex, que oferece um capital adicional de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou invalidez permanente total ligada à atividade profissional. A contribuição anual do empregador paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1 433 euros por beneficiário para o exercício de 2021.
TOTAL	2 426 355	

(1) Pagamento sujeito à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 em conformidade com o artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos da remuneração paga ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021, durante o mesmo período a título dos exercícios anteriores (objeto de um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

	Montantes	Comentários
	N.A.	

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. M. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 094	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Yann GÉRARDIN foi, em 2021, de 1 094 euros.
Regime coletivo de previdência de despesas de saúde	2 480	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

➤ **QUADRO N.º 5 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGADURANTE O EXERCÍCIO 2021 OU ATRIBUÍDANO ÂMBITO DO MESMO EXERCÍCIO AO SR. THIERRY LABORDE, DIRETOR GERAL DELEGADO DESDE 18 DE MAIO DE 2021, SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

➤ a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2021 ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor Geral delegado desde 18 de maio de 2021

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	556 452 (pago)	A remuneração fixa anual do Sr. Thierry LABORDE ascende a 900 000 euros brutos. A título do exercício 2021, a remuneração do Sr. Thierry LABORDE é fixada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração e paga à sua qualidade de Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício ⁽¹⁾	632 463	<p>A remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo assim como dos resultados da área de intervenção CPBS (ex-Retail Banking) e do seu desempenho de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício.</p> <p>Os critérios quantitativos aplicam-se aos seguintes desempenhos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ relação entre o lucro líquido por ação do exercício e o do exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento do lucro bruto operacional do Grupo (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ relação do resultado líquido antes de impostos do perímetro CPBS para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CPBS (18,75 % da remuneração variável alvo). <p>São também aplicados critérios RSA para 10% da remuneração variável alvo, correspondentes à avaliação multicritério das ações empreendidas pelo Grupo a nível ambiental, societal e social.</p> <p>Os critérios qualitativos representam 15 % da remuneração da variável-alvo.</p> <p>Após ter em conta os critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE na sua qualidade de Diretor-Geral delegado, a partir de 18 de maio de 2021, em 632 463 euros, ou seja 113,66 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2022, e metade em março de 2023, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2023 cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2021 será, portanto, efetuado em março de 2028 ; ■ O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %. <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como requerido pela aplicação do Código Comercial, é de 113,66 %.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	242 502	O justo valor do PRLT atribuído a 7 de fevereiro de 2022 e ligado à sua qualidade de Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021 fixa-se em 242 502 euros para o Sr. Thierry. LABORDE. A duração do PRLT está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu potencial Desempenho em relação ao seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento do PRLT pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não recebe senhas de presença a título dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo
Remuneração excepcional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	4 588	M. Thierry LABORDE tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga no âmbito do contrato Vida Profissional do Comex , oferecendo um capital complementar de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligada à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1 433 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2021.
TOTAL	1 436 005	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial

Montantes	Comentários
➤ b. Elementos da remuneração paga ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021, durante o exercício de 2021 a título dos exercícios anteriores (objeto de um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)	
N.A.	
➤ c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Thierry LABORDE, Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	

Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A. O Sr. Thierry LABORDE não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A. O Sr. Thierry LABORDE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com Prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 094 Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Thierry LABORDE foi, em 2021, de 1 094 euros.
Regime coletivo de previdência de despesas de saúde	2 480 O Sr. Thierry LABORDE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do Dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos

Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2021

Em 7 de fevereiro de 2022 o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração

Critérios ligados ao desempenho do Grupo

Relativamente ao critério relacionado com a evolução do lucro líquido por ação para o exercício em comparação com o exercício anterior, a sua medição para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé e o Diretor-Geral delegado Sr. Philippe Bordenave, como percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 48,75% para o exercício de 2021 (24,38% para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Thierry Laborde) após a aplicação do limite de 130%.

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo, a sua medição para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé e o Diretor-Geral delegado Philippe Bordenave, como percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 41,28% para o exercício de 2021 (20,64% para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde).

Em complemento, para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde :

- Relativamente ao critério relativo à evolução do resultado líquido antes de impostos do exercício em relação ao exercício anterior, relativo ao perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, eleva-se a 24,38% para os perímetros CIB e CPBS (aplicação do limite máximo de 130% para os dois perímetros).
- Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração do perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende a 23,49 % para o perímetro CIB e 19,26 % para o perímetro CPBS.

	2020	2021	Variação	Aplicação de 37,5 % da remuneração fixa
Director Geral: – Sr. Jean Laurent BONNAFÉ e Diretor Geral delegado – Sr. Philippe BORDENAVE				
Lucro líquido por ação	5,31	7,26	36,72 %	48,75 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2021 ^(*) : 13 740 M€	Realizado: 15 124 M€	10,07 %	41,28 %

(*) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2021.

	2020	2021	Variação	Aplicação de 18,75 % da remuneração fixa
Diretores-Gerais delegados – Sr. Yann GÉRARDIN e Sr. Thierry LABORDE				
Grupo				
Lucro líquido por ação	5,31	7,26	36,72 %	24,38 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2021 ^(*) : 13 740 M€	Realizado : 15 124 M€	10,07 %	20,64 %
Perímetro de responsabilidade – CIB				
Resultado Líquido Antes de Impostos	3 309	4 615	39,47 %	24,38 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2021 ^(*) : 3 776 M€	Realizado : 4 730 M€	25,26 %	23,49 %
Perímetro de responsabilidade – CPBS (ex-Retail Banking)				
Resultado Líquido Antes de Impostos	4 589	6 403	39,53 %	24,38 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2021 ^(*) : 8 421 M€	Realizado : 8 649 M€	2,71 %	19,26 %

(*) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2021.

Crítérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 3,33%.

(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2021 no que respeita às questões climáticas e sociais:

O BNP Paribas prossegue uma política ambiciosa de compromisso na sociedade, com iniciativas em prol da responsabilidade ética e da consideração das questões sociais e ambientais, incluindo uma estratégia energética clara. A ambição do Banco é ser um líder em finanças sustentáveis.

- No que respeita à vertente económica, como ator principal nas finanças sustentáveis:
 - alargamento da análise ASG das contrapartes através de um novo instrumento de avaliação de risco. Neste âmbito, todas as grandes empresas clientes do Grupo terão sido analisadas em cinco eixos ((i) clima, (ii) poluição e biodiversidade, (iii) direitos humanos – Trabalhadores e (iv) direitos humanos – Comunidades locais e consumidores, (v) governança e ética dos negócios) até 2023 ;
 - 450 milhões em investimentos por conta própria para a transição ecológica, capital natural, desenvolvimento local e impacto social ;
 - compromissos do Banco para alcançar uma economia neutra em carbono até 2050 : o BNP Paribas é membro fundador da Net-Zero Banking Alliance, Cardiff juntou-se à Net-Zero Asset Owner Alliance e o BNP Paribas Asset Management juntou-se à Net-Zero Asset Manager Initiative ;
 - compromisso de reduzir a exposição de crédito do Grupo às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em 12% entre 2020 e 2025.

- No domínio social e cívico, para promover uma sociedade mais inclusiva :
 - reforço das medidas de prevenção para proteger a saúde dos colaboradores, incluindo campanhas de vacinação em França ;
 - eficiência da plataforma digital de RH « About me » premiada pelos Digital HR Awards (em parceria com a Deloitte) : 98% dos colaboradores têm acesso a ela e mais de 2 milhões de competências são declaradas ;
 - apoio contínuo do Grupo às Instituições de Microfinanças, para as quais foi reservado um montante de aproximadamente 400 milhões de euros sob a forma de financiamentos e investimentos em 2021, no contexto da pandemia ;
 - 53,5 milhões de euros em donativos foram feitos no âmbito do programa do Mecenato Solidariedade do Grupo (em particular às populações afetadas pelas inundações na Europa) e renovação por três anos do programa de integração do Grupo para refugiados na Europa (donativos até 1,5 milhão de euros em 2021 pagos a 27 associações em 10 países) ;
 - aumento do número de contas Níquel abertas (mais de 2,4 milhões de contas até ao final de 2021), proporcionando o acesso a meios de pagamento a uma clientela vulnerável.
- No domínio ambiental, no apoio à transição energética e ecológica:
 - Criação do Low-Carbon Transition Group que reúne 250 profissionais dedicados ao financiamento da transição energética dos clientes do Banco ;
 - posição do Grupo como 2º ator mundial em termos de obrigações verdes (green bonds) e 1º para a emissão de obrigações sustentáveis em euros segundo Dealogic ;
 - publicação de uma posição pública sobre a preservação da biodiversidade e definição de um objetivo de 4 biliões de euros de financiamento contribuindo para a proteção da biodiversidade ;
 - reforço da política de luta contra a desflorestação na Amazônia que define novos critérios restritivos na concessão de financiamentos a clientes produtores de soja e carne de bovino ;
 - lançamento de um fundo de 150 milhões de euros pelo BNP Paribas e Solar Impulse para apoiar as start-up inovadores e com grandes potencial na transição ecológica.

(ii) Apreciação da política RSA pelo mercado

O critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extra-financeiro das agências FTSE, SAM e V.E., foi cumprido, uma vez que o BNP Paribas se encontra no primeiro quartil do setor bancário para as três agências acima referidas.

(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores

Quanto ao critério de alinhamento com os principais colaboradores do Grupo, a medida dos objetivos de RSA trienal estabelecidos para os principais colaboradores do Grupo no plano de fidelização permitiu dar por satisfeita esta condição.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 10,00 % para o exercício de 2021 para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

	RSA – Apreciação política RSA			Medida multicritério
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	(iii) Alinhamento com os colaboradores	
Peso	3,33 %	3,33 %	3,33 %	
Medida	3,33 %	3,33 %	3,33 %	10,00 %

Critérios qualitativos

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2021, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr. Jean- Laurent Bonnafé:

- resultados operacionais em 2021 superiores aos de 2020 e 2019, demonstrando a recuperação do Banco no contexto da crise sanitária da Covid-19 e o apoio contínuo à economia, com, além disso, uma perpetuação para certas áreas de intervenção dos ganhos de quotas de mercado adquiridos em 2020. O Grupo alcançou um efeito de compressão positivo e preparou-se para os impactos da reforma de Basileia III ao aumentar o seu rácio CET1 ;
- a sua ação decisiva na gestão do Banco com
 - (i) o desenvolvimento do plano estratégico de 2025, (ii) a conclusão de um acordo de venda do Bank of the West ao BMO Group e (iii) aquisições destinadas a reforçar o modelo empresarial do Grupo (aquisição adicional de 50% da Exane, elevando a sua participação para 100%, aquisição da FLOA, desenvolvimento da parceria entre a bpost banque e o BNP Paribas Fortis) ;
- o reforço da estratégia de RSA do Banco em termos de (i) combate ao aquecimento global, nomeadamente através de financiamentos ligados à transição energética, e (ii) diversidade, contribuindo para acelerar a quota das mulheres na tecnologia e informática (eventos organizados em 2021 pelo movimento Women & Girls in Tech) ;
- a assinatura de um acordo de teletrabalho em França que diz respeito ao BNP Paribas (SA) e 20 filiais, ou seja, 90% dos efetivos do Grupo em França ;
- evolução da governação da equipa dirigente (nomeação de novos Diretores-Gerais delegados e Diretores Gerais adjuntos, renovação e feminização de parte do Comité Executivo do Grupo) e compromissos adicionais para a promoção das mulheres no contexto do novo plano estratégico de 2025.

Para o Sr. Philippe Bordenave, em consonância com as apreciações efetuadas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, no âmbito dos 5 primeiros meses do exercício 2021 enquanto Diretor-Geral delegado :

- resultados operacionais em 2021 superiores a 2019 com, em particular, o seu envolvimento no controlo de custos e o seu papel na gestão do

balanço e da liquidez do Banco garantindo uma estrutura financeira robusta ;

- o seu envolvimento no desenvolvimento do plano estratégico de 2025 e na integração das atividades da Exane e Prime Brokerage do Deutsche Bank, tal como inicialmente acordado ;
- a sua ação para melhorar os sistemas de informação do Grupo e a sua resiliência a fim de proteger o Banco dos ciberataques e o seu acompanhamento da implementação dos compromissos da política de RSA do Grupo ;
- a sua participação nas revisões efetuadas pelas equipas do Mecanismo Único de Supervisão ;
- o seu compromisso de assegurar a transição com os seus sucessores.

Para o Sr. Yann Gérardin, em conformidade com as avaliações feitas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé e em relação aos 7 meses do exercício de 2021, após a sua nomeação como Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CIB :

- os resultados do pólo CIB em 2021 são significativamente superiores aos de 2019 (sendo 2020 um ano excepcional em termos de volumes de atividades) com a progressão do BNP Paribas nos rankings dos bancos de investimento a refletir os seus ganhos de quota de mercado ;
- o seu papel no desenvolvimento do plano estratégico 2025 para CIB, na compra dos 50% que o BNP Paribas não possuía na Exane e na sua integração, bem como na integração das atividades de Prime Brokerage do Deutsche Bank ;
- o seu compromisso de reforçar a apropriação do Código de Conduta pelas atividades de mercado ;
- o seu envolvimento na implementação do modelo integrado do BNP Paribas ;
- a sua ação para continuar a fazer de CIB um líder em termos de RSA.

E para o Sr. Thierry Laborde, em conformidade com as avaliações feitas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé e em relação aos 7 meses do exercício de 2021, após a sua nomeação como Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CPBS :

- resultados do polo CPBS em 2021, superiores aos de 2020 com, em particular, um bom desempenho das redes de Bancos comerciais nacionais (Ex-Domestic Markets), com o seu resultado líquido antes de impostos a regressar ao nível de 2019, num contexto de baixas taxas de juro e forte crescimento das áreas de intervenção especializadas, bem como um bom controlo do custo do risco em todas as áreas de intervenção de CPBS, em particular em Personal Finance ;

- o seu papel na elaboração do plano estratégico para 2025 do CPBS, na promoção das iniciativas transversais nas suas áreas de intervenção e na sua mobilização para melhorar a satisfação dos clientes através, em particular, da aceleração da digitalização ;
- o seu envolvimento na evolução da parceria do BNP Paribas Fortis com o bpost bank, na aquisição de FLOA e na negociação da parceria do BNP Paribas Personal Finance com Stellantis ;
- o seu grande envolvimento em projetos estratégicos como o *European Payment Initiatives* ;
- o seu empenho em prosseguir a integração da dimensão ASG nas áreas de intervenção de CPBS.

Síntese

Após consideração de todos os critérios para determinar a remuneração variável anual, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta

do Comité das remunerações, fixou a remuneração atribuída a título de 2021 em :

- 1 796 769 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 115,03 % da sua remuneração variável alvo) ;
- 439 093 euros para o Sr. Philippe Bordenave no quadro da sua presença na qualidade de Diretor Geral delegado de 1 de janeiro de 2021 a 18 de maio de 2021 (representando 115,03 % da sua remuneração variável alvo) ;
- 1 093 334 euros para o Sr. Yann Gérardin no quadro da sua presença na qualidade de Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021 (representando 117,89 % da sua remuneração variável alvo) ;
- 632 463 euros para o Sr Thierry Laborde no quadro da sua presença na qualidade de Diretor Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021 (representando 113,66 % da sua remuneração variável alvo).

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo :

		Critérios quantitativos				Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável a título de 2021	Lembrete variável alvo																																												
		BNPA ⁽²⁾	RBE ⁽³⁾	RNAI ⁽⁴⁾	RBE ⁽⁵⁾																																																
		Gruppe	Gruppe	Métier	Métier																																																
Jean-Laurent Bonnafé	Peso ⁽¹⁾	37,50 %	37,50 %			10,00 %	15,00 %	1 796 769	1 562 000																																												
	Medida ⁽¹⁾	48,75 %	41,28 %			10,00 %	15,00 %			Philippe Bordenave	Peso ⁽¹⁾	37,50 %	37,50 %			10,00 %	15,00 %	439 093	381 720	Medida ⁽¹⁾	48,75 %	41,28 %	10,00 %	15,00 %	Yann Gérardin	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	1 093 334	927 419	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	23,49 %	10,00 %	15,00 %	Thierry Laborde	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	632 463	556 452	Medida ⁽¹⁾	24,38 %
Philippe Bordenave	Peso ⁽¹⁾	37,50 %	37,50 %			10,00 %	15,00 %	439 093	381 720																																												
	Medida ⁽¹⁾	48,75 %	41,28 %			10,00 %	15,00 %			Yann Gérardin	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	1 093 334	927 419	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	23,49 %	10,00 %	15,00 %	Thierry Laborde	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	632 463	556 452	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	19,26 %	10,00 %	15,00 %										
Yann Gérardin	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	1 093 334	927 419																																												
	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	23,49 %	10,00 %	15,00 %			Thierry Laborde	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	632 463	556 452	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	19,26 %	10,00 %	15,00 %																											
Thierry Laborde	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	10,00 %	15,00 %	632 463	556 452																																												
	Medida ⁽¹⁾	24,38 %	20,64 %	24,38 %	19,26 %	10,00 %	15,00 %																																														

(1) Percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Resultado líquido por ação (BNPA) do exercício em relação ao ano anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE).

(4) Evolução do Resultado Líquido Antes de Impostos (RLAI). Yann Gérardin : Perímetro CIB / Thierry Laborde : Perímetro CPBS (ex-Retail Banking).

(5) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB). Yann Gérardin : Perímetro CIB / Thierry Laborde : Perímetro CPBS (ex-Retail Banking).

Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2021, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 2 de julho de 2021, são as seguintes :

- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano;
- metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2022 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial e a outra metade em março de 2023 indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição ;
- um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2023. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2021 será assim efetuada em março de 2028.

Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5 %.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2021 , por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em 2022 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos

Montantes do PRLP atribuídos em 2022.

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLP atribuídos em 2022.

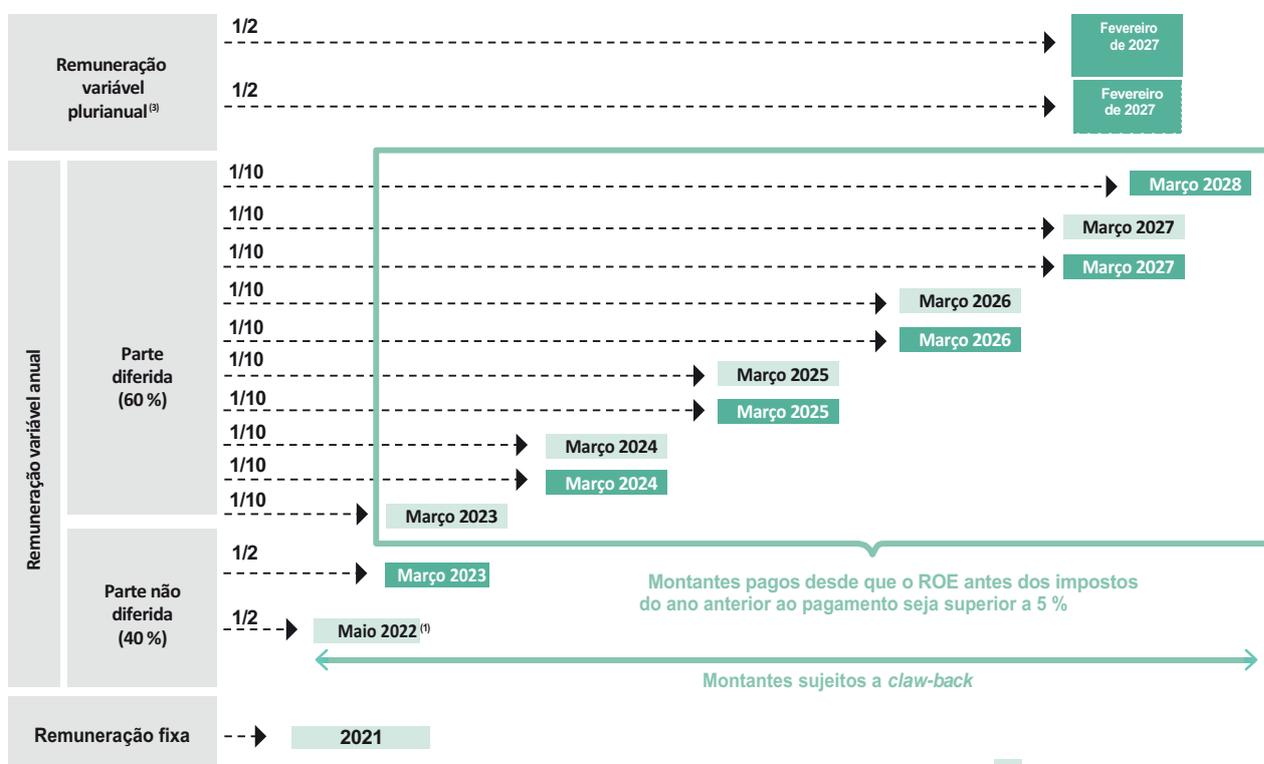
O montante atribuído no âmbito do PRLP é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2021.

PRLT atribuído a 7 de fevereiro de 2022 (em euros)	Montante atribuído ^(*)	Valorização do montante atribuído em justo valor ^(**)
Jean-Laurent Bonnafé	1 562 000	680 720
Philippe Bordenave	N.A.	N.A.
Yann Gérardin	927 419	404 169
Thierry Laborde	556 452	242 502

(*) Cf. explicações acima.

(**) Justo valor em conformidade com as normas IFRS do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

► ESTRUTURA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2020 APÓS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DA ABE



⁽¹⁾ Atribuição em março de 2022 e pagamento diferido em maio de 2022 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

⁽²⁾ Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.

⁽³⁾ O PRLP é um plano com uma duração de 5 anos, o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.

Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes mandatários sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511-78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos 5 anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos a 5 anos (desconto de 45,05 % de acordo com as orientações da Autoridade bancária europeia sobre a aplicação da taxa de atualização nocial para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,91 para o Diretor Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé, 1,12, 1,93 e 1,90 respetivamente para os Senhores Philippe Bordenave, Yann Gérardin e Thierry Laborde na sua qualidade de Diretores Gerais delegados para o exercício de 2021.

Utilização das cláusulas ditas de « malus » e claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas « malus » e « claw-back », previstas na política de remuneração acima definida.

Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos mandatários sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.22-10- do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração atualizadas em fevereiro de 2021, é apresentado a seguir, o nível da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Geral, e dos Diretores Gerais delegados, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos assalariados do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de 5 anos. Os assalariados em questão são os do BNP Paribas (SA) em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante um exercício. A remuneração dos assalariados inclui a remuneração fixa, a remuneração variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a longo prazo ao justo valor, às remunerações para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas no capítulo 2 deste documento para os anos 2020 e 2021.

Todas estas remunerações devidas ou atribuídas são apresentadas numa base bruta, excluindo as contribuições dos empregadores.

O quadro abaixo mostra os múltiplos de remuneração e a sua evolução para cada dirigente mandatário social.

					Ano
	2017	2018	2019	2020	2021
Desempenho da empresa					
Resultado líquido antes de impostos (em milhões de euros)	11 310	10 208	11 394	9 822	13 637
Evolução N/N-1	1 %	-10 %	12 %	-14 %	39 %
Resultado operacional (em milhões de euros)	10 310	9 169	10 057	8 364	12 199
Evolução N/N-1	-4 %	-11 %	10 %	-17 %	46 %
Lucro líquido por ação (em euros)	6,05	5,73	6,21	5,31	7,26
Evolução N/N-1	1 %	-5 %	8 %	-14 %	37 %
Remuneração dos assalariados (em milhares de euros)					
Remuneração média	83	82	86	88	93
Evolução N/N-1		-2 %	5 %	2 %	6 %
Remuneração mediana	54	54	56	57	59
Evolução N/N-1		1 %	3 %	2 %	3 %
Presidente do Conselho de Administração					
Remuneração do Presidente do CA (em milhares de euros)	1 016	1 017	1 014	1 013	1 020
Evolução N/N-1		0 %	0 %	0 %	1 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	12	12	12	12	11
Evolução N/N-1		2 %	-5 %	-2 %	-5 %
Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados	19	19	18	18	17
Evolução N/N-1		-1 %	-3 %	-2 %	-2 %
Diretor Geral					
Remuneração do DG (em milhares de euros)	3 686	3 381	3 858	3 756	4 110
Evolução N/N-1		-8 %	14 %	-3 %	9 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	44	41	45	43	44
Evolução N/N-1		-6 %	9 %	-5 %	3 %
Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados	68	62	69	66	69
Evolução N/N-1		-9 %	11 %	-5 %	6 %
Diretor Geral delegado					
Philippe Bordenave (de 1 de janeiro de 2021 a 18 de maio de 2021)^(*)					
Remuneração do DGD(em milhares de euros)	2 320	2 126	2 431	2 367	2 153
Evolução N/N-1		-8 %	14 %	-3 %	-9 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	28	26	28	27	23
Evolução N/N-1		-7 %	9 %	-5 %	-14 %
Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados	43	39	43	42	36
Evolução N/N-1		-9 %	11 %	-4 %	-12 %
Yann Gérardin (desde 18 de maio de 2021)^(**)					
Remuneração do DGD(em milhares de euros)					3 924
Evolução N/N-1					
Rácio sobre remuneração média dos assalariados					42
Evolução N/N-1					
Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados					66
Evolução N/N-1					
Thierry Laborde (desde 18 de maio de 2021)^(**)					
Remuneração do DGD (em milhares de euros)					2 323
Evolução N/N-1					
Rácio sobre remuneração média dos assalariados					25
Evolução N/N-1					
Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados					39
Evolução N/N-1					

(*) O mandato de Ph. Bordenave terminou a 18 de maio de 2021. O montante reportado corresponde à remuneração pelo seu mandato como Diretor-Geral delegado em 2021, anualizado para efeitos de comparabilidade.

(**) O mandato de Y. Gérardin e de T. Laborde enquanto Diretores-Gerais delegados começou a 18 de maio de 2021. A sua remuneração para 2021 foi anualizada para efeitos de comparabilidade.

Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L.225-45 do Código Comercial

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial em 2021.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, NÃO SUBMETIDAS A VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas no presente capítulo.

➤ REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2021 E COMPARAÇÃO COM 2020

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Philippe BORDENAVE		Yann GÉRARDIN		Thierry LABORDE	
	2020	2021	2020	2021	2020**	2021	2020**	2021
Montante da remuneração fixa		1 562 000	1 000 000	381 720	N.A.	927 419	N.A.	556 452
Montante da remuneração variável anual atribuída		1 796 769	947 000	439 093	N.A.	1 093 334	N.A.	632 463
Sub-total	3 041 214	3 358 769	1 947 000	820 813	N.A.	2 020 753	N.A.	1 188 915
Montante do PRLP (justo valor) ^(*)	649 636	680 720	415 900	0	N.A.	404 169	N.A.	242 502
TOTAL	3 690 850	4 039 489	2 362 900	820 813	NÉANT	2 424 922	NÉANT	1 431 417

(*) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

(**) Os Srs. Yann GÉRARDIN e Thierry LABORDE iniciaram funções como Diretores-Gerais delegados em 18 de maio de 2021.

Posse de ações

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin et Thierry Laborde deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente de 10 000, 80 000, 30 000 e 20 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida por três dos quatros interessados. O Sr. Thierry Laborde, o Conselho concedeu um período de conformidade permitindo-lhe realizar as operações necessárias até 31 de dezembro de 2022. Finalmente, o Sr. Philippe Bordenave deteve efetivamente um mínimo de 30 000 títulos durante o exercício das suas funções como Diretor-Geral delegado. Recorde-se que as suas funções terminaram a 18 de maio de 2021.

Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes e dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída relativamente ao exercício que as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

➤ **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

		2020	2021
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N. A
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A	N.A
	Subtotal	950 000	950 000
	Remuneração excepcional	N.A	N.A
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	58 447	64 432
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	4 491	5 163
TOTAL	1 012 938	1 019 595	
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 479 214	1 796 769
	Remuneração variável plurianual ⁽²⁾	649 636	680 720
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A
	Subtotal	3 690 850	4 039 489
	Remuneração excepcional	N.A	N.A
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	58 447	64 432
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 507	6 481
TOTAL	3 755 804	4 110 402	
Phillippe BORDENAVE Diretor-Geral delegado a partir de 1 de Janeiro a 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	1 000 000	381 720
	Remuneração variável anual	947 000	439 093
	Remuneração variável plurianual ⁽²⁾	415 900	0
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	2 362 900	820 813
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	3 953	952
TOTAL	2 366 853	821 765	
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado Diretor-Geral delegado a partir 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	927 419
	Remuneração variável anual	N.A.	1 093 334
	Remuneração variável plurianual ⁽²⁾	N.A.	404 169
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	N.A.	2 424 922
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	N.A.	1 433
TOTAL	N.A.	2 426 355	

		2020	2021
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Thierry LABORDE Diretor Geral delegado desde 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	556 452
	Remuneração variável anual	N.A.	632 463
	Remuneração variável plurianual ⁽²⁾	N.A.	242 502
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	N.A.	1 431 417
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	N.A.	4 588
	TOTAL	N.A.	1 436 005

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida paga em 2021 assim como as remunerações ligadas aos mandatos de administrador e os benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

➤ QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

		2020	2021
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A.
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	58 447	64 432
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	4 491	5 163
	TOTAL	1 012 938	1 019 595
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 151 790	1 220 036
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	N.A.	295 843
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	322 303	405 996
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	461 750	180 750
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	175 118	161 107
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	192 619	176 340
	Remuneração variável plurianual	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	58 447	64 432
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 507	6 481
TOTAL	2 778 744	2 852 949	

		2020	2021
		Montantes pagos	Montantes pagos
Philippe BORDENAVE Diretor-Geral delegado de 1 de janeiro a 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	1 000 000	381 720
	Remuneração variável anual	737 294	781 041
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	189 400
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	206 340	259 947
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	295 591	115 711
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	112 068	103 106
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	123 295	112 877
	Remuneração variável plurianual	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	0	0
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	3 953	952
TOTAL	1 741 247	1 163 713	
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	927 419
	Remuneração variável anual	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	N.A.	0
	Remuneração variável plurianual	N.A.	0
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	0
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	N.A.	1 433
TOTAL	N.A.	928 852	
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado A partir de 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	556 452
	Remuneração variável anual	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	N.A.	0
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	N.A.	0
	Remuneração variável plurianual	N.A.	0
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	0
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	N.A.	4 588
TOTAL	N.A.	561 040	

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2021 é de 37 % (38 % em 2020).

- (1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados dispõem, se for caso disso, um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.
- (2) O PRLP concedido em 2015 e em 2016 não deu lugar a um pagamento em 2020 e em 2021 devido ao não cumprimento da condição de desempenho associada à evolução da cotação da ação BNP Paribas. Assim, a condição de desempenho relativa (evolução do valor da ação BNP Paribas em relação à de EURO STOXX Banks) resultou na manutenção de 98 % do montante concedido para o PRLT atribuído em 2015 e em 2016, enquanto o desempenho mínimo da ação do BNP Paribas durante o período de referência de 5%, necessário para desencadear o pagamento, não foi atingido.

➤ **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS PELAS SUAS ATIVIDADES ASSALARIADAS ANTERIORES DURANTE O EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS**

		2020	2021
		Montantes pagos	Montantes pagos
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	N.A.t
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	N.A.	1 075 361
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	515 073
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	N.A.	117 424
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	N.A.	163 401
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	N.A.	136 241
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	N.A.	143 222
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A.t
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.t
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.t
Benefícios em espécie	N.A.	N.A.t	
TOTAL	N.A.	1 075 361	
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	Remuneração fixa	N.A.	N.A.t
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	N.A.	285 518
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	221 214
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	N.A.	23 398
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	N.A.	23 016
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	N.A.	9 981
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	N.A.	7 909
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A.t
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.t
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.t
Benefícios em espécie	N.A.	N.A.t	
TOTAL	N.A.	285 518	

(1) Os montantes aqui indicados correspondem às remunerações variáveis diferidas atribuídas em relação às atividades assalariadas anteriores dos dirigentes mandatários sociais, anteriores ao seu mandato.

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2021 é de 37 %.

➤ **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foram concedidas aos dirigentes mandatários sociais quaisquer opções de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

➤ **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes mandatários sociais.

➤ **AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

➤ **AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenho se tornou disponível para os dirigentes mandatários sociais.

➤ **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

N.A.

➤ **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO**

N.A.

➤ **VALORIZAÇÃO ⁽¹⁾ DOS PLANOS DE REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS PLURIANUAIS (PRLP) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Data de atribuição do plano	06/02/2017		05/02/2018		05/02/2019		04/02/2020		04/02/2021		07/02/2022
Data de vencimento do plano	06/02/2022		05/02/2023		05/02/2024		04/02/2025		04/02/2026		
Valorização ⁽¹⁾	À data de atribuição do plano	A 31/12/2021	À data de atribuição do plano	A 31/12/2021	À data de atribuição do plano	A 31/12/2021	À data de atribuição do plano	A 31/12/2021	À data de atribuição do plano	A 31/12/2021	À data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	775 767	1 405 644	479 065	842 699	282 644	1 108 708	617 927	1 191 962	649 636	1 168 688	680 720
Philippe BORDENAVE	496 650	899 900	306 700	539 500	180 950	709 800	395 600	763 100	415 900	748 200	-
Yann GÉRARDIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	404 169
Thierry LABORDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242 502
TOTAL	1 272 417	2 305 544	785 765	1 382 199	463 594	1 818 508	1 013 527	1 955 062	1 065 536	1 916 888	1 327 391

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

➤ **HIPÓTESES ESCOLHIDAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLP SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS**

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	04/02/2021	07/02/2022
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	42,03 €	65,00
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	74,41 €	110,61
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	21,25 %	24,82 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	24,11 %	23,48 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	92,13 %	93,95 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor do plano na data da atribuição ^(*)	41,59 %	43,58 %

(*) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data da atribuição ⁽²⁾	Valorização à data de fecho 31/12/2020	Valorização à data de fecho 31/12/2021
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			43,11 €	60,77 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			73,77 €	100,44 €
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			22,00 %	24,61 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			24,12 %	24,21 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			92,05 %	94,38 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 6 de fevereiro de 2017	48,35 €⁽¹⁾	49,67 %	52,40 %	89,99 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2018	63,99 €⁽¹⁾	30,67 %	36,90 %	53,95 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2019	53,03 €⁽¹⁾	18,10 %	42,29 %	70,98 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2020	45,27 €⁽¹⁾	39,56 %	44,33 %	76,31 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2021	36,83 €⁽¹⁾	41,59 %		74,82 %

(1) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(2) Em percentagem do montante atribuído.

► SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais em 2021	Contrato de trabalho		Régime de reforma suplementar		Indemnizações ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por motivo de cessação ou da mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
M. Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	✓	(1)	✓	(2)			✓	✓
M. Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	✓	(3)	✓	(2)			✓	✓ ⁽⁴⁾
M. Philippe BORDENAVE Diretor-Geral delegado, até 18 de maio de 2021)	✓	(5)	✓	(2)			✓	✓
M. Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado (desde 18 de maio de 2021)	✓	(5)	✓	(2)			✓	✓
M. Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado (desde 18 de maio de 2021)	✓	(5)	✓	(2)			✓	✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-Medef.

(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave, Yann Gérardin e Thierry Laborde beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção Convenção de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2021 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
BONNAFÉ Jean-Laurent Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	68 815
BONNAFÉ Jean-Laurent Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Subscrição no seio de um contrato de seguro de vida	2	154 156
LABORDE Thierry Diretor- Geral delegado	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	4	55 199
GÉRARDIN Yann Diretor-Geral delegado	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	70 025
NOYER Christian Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	51 670
LEMIERRE Jean Presidente	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	3 451

2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2021, não foram concedidos quaisquer instrumentos aos assalariados não mandatários sociais da sociedade.

Em 2021, não foram transferidos ou exercidos quaisquer instrumentos a favor de assalariados não-mandatários.

EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2021, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascendia a 6 392 969 euros (15 233 737 euros em 31 de dezembro de 2020) ; corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges e aos filhos que estão a seu cargo. Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o Procedimento de Aplicação relativo aos Conflitos de Interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

3 QUADRO DAS DELEGAÇÕES

Resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas para utilização durante o exercício de 2021

As seguintes delegações válidas em 2021 foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2021
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução) ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (19ª resolução)	<p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (20ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a prazo a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (21ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (22ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 20ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2021
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (23ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de contribuição.</p> <p>É dada autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois procedimentos.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (24ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição.</p> <p>Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 1 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 19ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (25ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar das operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito preferencial de subscrição, podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservados. É dada a autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (26ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial ; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (26ª resolução) ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2021
Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 (20ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 26ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2020.</p>	<p>Anulação de 15 466 915 ações de um nominal de 2 euros em 14 de dezembro de 2021</p>

4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.22-10-11 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L.22-10-11 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

2.2 Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário

As observações requeridas pelo artigo L.22-10-71 do Código Comercial constam do relatório dos Auditores sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

2.2 O Comité Executivo

A 8 de fevereiro de 2022, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral delegado, Corporate and Institutional Banking ;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral delegado, Commercial, Personal Banking & Services ;
- **Laurent David**, Diretor-Geral adjunto, Chief Operating Officer ;
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral adjunto, Investment & Protection Services ;
- **Marguerite Bérard**, Diretora de Banque Commerciale en France ;
- **Stefaan Decraene**, Responsável de International Retail Banking ;
- **Charlotte Dennery**, Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Elena Goitini**, Administradora delegada do BNL ;
- **Max Jadot**, Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Yannick Jung**, Responsável pelo Corporate & Institutional Banking Global Banking EMEA ;
- **Pauline Leclerc-Glorieux**, Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif ;
- **Olivier Osty**, Responsável de Corporate & Institutional Banking Global Markets ;
- **Bernard Gavani**, Diretor dos Sistemas de Informação;
- **Nathalie Hartmann**, Diretora da Conformidade;
- **Lars Machenil**, Diretor Financeiro ;
- **Sofia Merlo**, Diretora de Recursos Humanos ;
- **Frank Roncey**, Diretor dos riscos ;
- **Antoine Sire**, Directeur de l'Engagement d'entreprise.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente

2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral, na qualidade de dirigente efetivo, é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, RISK, Finance, LEGAL e a Inspeção Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a Conformidade e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a

todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...);
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

- O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :
- responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;
- um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de

delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.);

- um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas :
 - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
 - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
 - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas: constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes ;
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcional aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou vários critérios :
 - intensidade dos riscos como identificados no quadro de de exercícios de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
 - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
 - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
 - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
 - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
 - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
 - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
 - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades,
 - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado ; além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do Responsável Hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas entidades operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo

nível o preveem. O processo de escalada permite levar os desacordos entres as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e in fine, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;

- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis;
- um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
 - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
 - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
 - qualquer situação anormal que possa constatar

Além disso, dispõe de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »), previsto pelo Código de conduta do Grupo, que permite a elaboração de um relatório num quadro sob a responsabilidade da função de Conformidade, proporcionando uma garantia de confidencialidade reforçada e proteção contra o risco de represálias ;

- uma gestão dos recursos humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação , de definição da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, e no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;
- uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção Geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

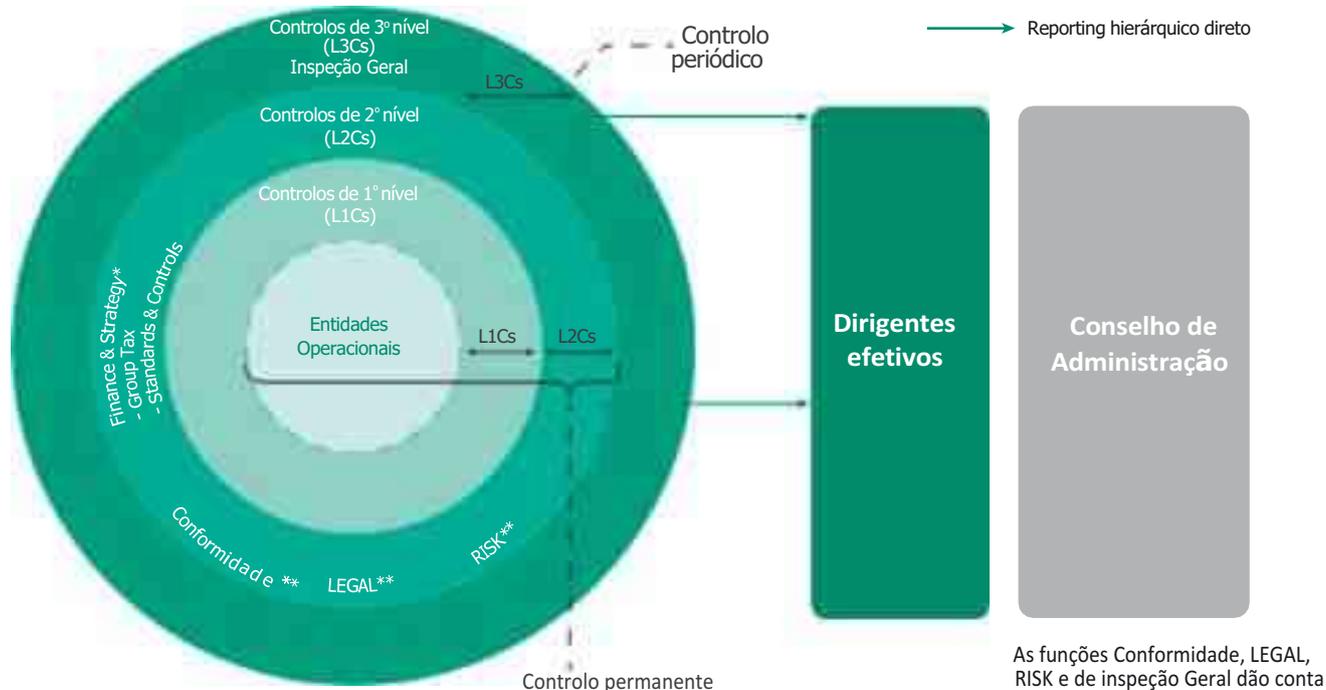
O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independentes. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Conformidade, LEGAL, RISK e a Inspeção Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.

Os Atores do Controlo Interno

As três linhas de defesa



(*) Funções de 2º nível não integrado (**) Funções de 2º nível integrado

PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

As entidades operacionais incluem :

- todos os polos operacionais e áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados ,
- todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo par a os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa ,
- todos os Territórios, associados a um polo operacional.

- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :

- as funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade ,
- neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limiares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo nível. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico («challenge» em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo ,
- os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de «Risk Appetite Statement » ou potenciais, nomeadamente à luz do « Risk Appetite Statement » definido e propõem todas as ações de melhoria que julgam necessárias,

- o responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
 - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus recursos humanos,
 - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são:

- RISK, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no Banking book, do risco de seguro, do risco operacional e dos riscos ambientais e sociais.
- Conformidade, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral
- LEGAL, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico, exerce a sua responsabilidade

de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) emissão de pareceres destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco jurídico mais importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. e (iii) a definição de um plano de controlo a nível do Grupo para as áreas de intervenção e funções, a fim de cobrir certos riscos que podem ocorrer nos processos sob a sua responsabilidade. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o « Group General Counsel», que está dependente do Diretor-Geral.

Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou ao seu pedido.

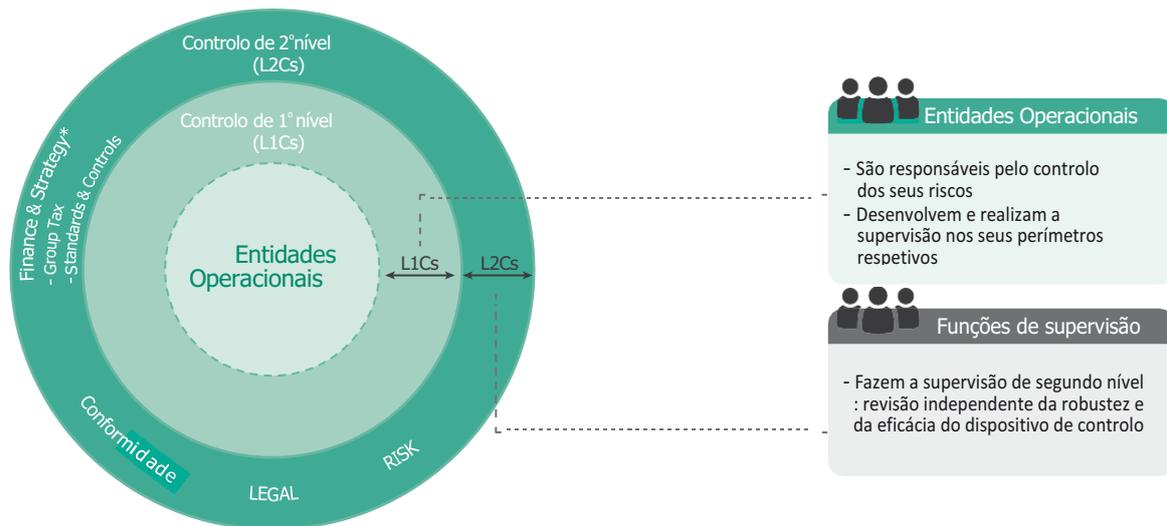
A função não integrada que exerce um controlo de segundo nível é Finance & Strategy. Integra no seu seio dois departamento que exercem esta atividade :

- Group Tax au no âmbito da organização do dispositivo de controlo do risco fiscal do Grupo e da sua contribuição para a sua implementação ;
- Standards & Controls, no âmbito da sua responsabilidade na definição e na implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

A nomeação dos responsáveis das funções Conformidade, Finança & Strategy e RISK inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia

O controlo permanente pode sintetizar-se da seguinte forma :

Supervisão permanente



- A Inspeção Geral (terceira linha de defesa) : encarregada do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne :
 - os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir no conjunto do Grupo,
 - os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

O Inspetor Geral, responsável do controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.

- Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o os Diretores-Gerais Delegados asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comitês especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis do dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- Estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo ,
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva ,
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK ,
- avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas ,
- são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo ,
- reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comitês competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.
- Nos termos da Portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor bancário, serviços de pagamento e serviços de investimento sujeitas à supervisão da ACPR, o BNP Paribas deve nomear um Dirigente Efetivo encarregado da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas. Em 31 de dezembro de 2021, o Diretor Geral é o Dirigente Efetivo encarregado da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas.
 - O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comitês especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração :
 - determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação ,

- procede, pelo menos uma vez por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno ,
- procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, que inclui nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata ;
- valida o «Risk Appetite Statement», aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comitês especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comitês especializados.

Por fim, entre os Comitês especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades :

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores ;
- analisa as grandes orientações da política de riscos ;
- reporta ao Conselho de Administração.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do Group Supervisory & Control Committee (GSCC ou ainda em francês, Comité Grupo de Supervisão e de Controlo) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Presidido pelo Diretor Geral, reúne os Diretores Gerais Delegados, os Diretores Gerais Adjuntos e os responsáveis das funções de controlo.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comitês de controlo interno.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a efetuar. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função RISK assegura um acompanhamento regular dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos, por exemplo :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado ;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento e o financiamento do terrorismo e anticorrupção.

Estes processos assentam essencialmente em Comitês (Comitês de transações excecionais, atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções visadas tais como o IT e as operações e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Conformidade, Finance & Strategy e LEGAL), que exercem um « olhar duplo » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

FACTOS MARCANTES DO ANO 2021

À semelhança de 2020, o ano de 2021 foi marcado pela pandemia de Covid-19. O Grupo teve de continuar a mobilizar as suas capacidades de resiliência operacional estando em condições de executar de forma duradoura uma parte dos seus processos fora das instalações do Grupo. As medidas tomadas em 2020 dizem respeito aos dispositivos de controlo de primeiro e segundo nível que foram revistas e adaptadas sempre que necessário para garantir a segurança e a boa execução das atividades em relação aos clientes, em paralelo com dispositivos de vigilância e de proteção dos colaboradores. O Grupo também criou um dispositivo de identificação e de acompanhamento próximo dos riscos relacionados com a pandemia.

CONFORMIDADE

Organização e evolução da função

Mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função. A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração, descentralização e subsidiariedade; diálogo com as áreas de intervenção; cultura da excelência) através de equipas de proximidade (polos operacionais RB, IPS & CIB), de duas regiões (AMERICAS, APAC), de domínios de especialização e de departamentos transversais.

Todos os responsáveis de Conformidade dos polos operacionais, regiões, áreas de intervenção e territórios, áreas de especialização e funções do Grupo reportam hierarquicamente à Conformidade.

A função Conformidade reforçou a sua contribuição para assegurar as atividades do Grupo desde a sua integração global em 2015. Para o efeito, a função lançou um programa de transformação para melhor servir as ambições da função, as áreas de intervenção e o Grupo, que visa aplicar os seguintes princípios orientadores a todas as entidades do Grupo :

- uma subsidiariedade reforçada apoiando-se em delegações adaptadas;
- uma maior mutualização das atividades numa lógica de eficiência e especialização;
- o reforço de modos de trabalho mais colaborativos.

Os efetivos de Conformidade atingiram 3 770 equivalentes a tempo inteiro (ETI) até ao final de 2021. Diminuíram 335 ETI relativamente aos efetivos em finais de 2020 que ascendiam a 4 105, devido principalmente à transferência das equipas de controlo (primeira linha de defesa) para as áreas de intervenção, até 294 ETI, no âmbito do projeto do Grupo de revisão do dispositivo dos controlos de primeiro nível. Com perímetro de método constante, a diminuição é portanto limitada a 1%.

Atividade da Conformidade em 2021

O cumprimento continuou a assegurar a supervisão da implementação do plano de remediação do Grupo lançado como parte dos seus acordos com as autoridades em França e nos Estados Unidos relativamente às sanções financeiras internacionais. A execução deste plano está, em grande parte, realizada :

- Em 11 de janeiro de 2021, o NY DFS confirmou ao BNP Paribas que as suas obrigações requeridas no âmbito do Memorandum of Understanding de 2013 e do Consent Order de 2014 tinham sido totalmente satisfeitas. O BNP Paribas considera que estes procedimentos chegaram assim ao fim ;
- os Supervisores franceses e americanos (a ACPR e a Federal Reserve Bank) entregaram o seu relatório sobre a análise final conjunta levada a cabo em 2020 para avaliar a conformidade do Grupo com os compromissos assumidos no âmbito da OFAC « Cease & Desist Order » de 2014. Os consultores independentes designados pela Federal Reserve Bank e pela ACPR efetuaram no outono de 2021 a sua análise anual e o seu relatório deverá ser transmitido aos supervisores em finais de janeiro de 2022.

O Grupo continuou a desenvolver as suas medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (LCB/FT) e de congelamento de bens, continuou a fazer evoluir o seu dispositivo e atualização de vários elementos-chave do seu quadro normativo, a fim de se adaptar às mudanças regulamentares e evitar o aparecimento de novos riscos. Estas evoluções foram acompanhadas de uma maior sensibilização e responsabilização do pessoal operacional e de desenvolvimentos informáticos destinados a melhorar as capacidades de monitorização das transações.

Ao longo do ano, foram feitos desenvolvimentos significativos nas TI para a gestão das listas e ferramentas centrais de rastreio dos nomes dos clientes. A gestão das listas do Grupo foi integralmente automatizada em junho de 2021. O desenvolvimento da ferramenta centralizada de rastreio foi feito de acordo com os objetivos e está praticamente terminado. Foram realizadas ações específicas de formação e de sensibilização junto dos colaboradores encarregados do assunto.

O instrumento central de rastreio de pagamentos confirmou a sua capacidade de absorver volumes crescentes, mantendo simultaneamente um desempenho adequado em termos de eficiência e eficácia do processo.

Na área do conhecimento dos clientes (« Know Your Client » ou KYC), os objetivos de revisão dos processos dos clientes foram globalmente alcançados. As Áreas de Intervenção prosseguem os seus programas de evolução dos sistemas de informação para melhorar a eficiência operacional interna e a experiência do cliente. Estas iniciativas são objeto de um acompanhamento atento pela Direção Geral.

O dispositivo de prevenção e gestão dos atos de corrupção do BNP Paribas continuou a ser reforçado para a atualização em fevereiro de 2021 da Política Global Anticorrupção do Grupo, assim como a formalização acrescida das normas e controlos relativos às atividades de Representação de Interesses, de acordo com a lei Sapin II e

as recomendações da Agência Francesa Anticorrupção (AFA). Foi criada uma nova estrutura de governança para acelerar a implementação de normas e controlos relacionados com os riscos de corrupção. Finalmente, foram organizadas várias sessões pedagógicas em 2021 como uma extensão das formações obrigatórias do Grupo sobre o tema.

Ao mesmo tempo, a melhoria do dispositivo de ética profissional prosseguiu com a atualização dos princípios que regem o procedimento relativo aos mandatos e atividades externas privadas dos colaboradores e o que se refere a ofertas e convites. Além disso, desenvolvimentos significativos no domínio das TI na área da ética profissional tornaram possível alcançar os objetivos estabelecidos.

A sensibilização de todos os colaboradores para o direito de alerta ético, um dispositivo que foi profundamente revisto e reforçado desde 2018, foi renovado graças à nova formação obrigatória sobre o Código de Conduta do Grupo (« Conduct journey ») ; a liderança dos Referentes responsáveis pela receção e tratamento dos alertas foi apoiada pela organização de workshops ad hoc, e é agora apresentado anualmente um relatório completo à Direção Geral e ao Conselho de Administração.

Para além do seu papel como segunda linha de defesa em termos de riscos relacionados com as regras de conduta - da mesma forma que o RISK e o LEGAL - a Conformidade é responsável pela coordenação, condução e apresentação de relatórios à gestão das iniciativas transversais destinadas a reforçar o dispositivo de Conduct do Grupo. Em 2021, os esforços concentraram-se em particular na formalização do padrão mínimo esperado das várias entidades do Grupo em termos de dispositivo « Conduct » bem como na avaliação por estas mesmas entidades dos seus riscos de conduta. Isto foi feito através de uma governança reforçada e de uma coordenação regular dos interlocutores dedicados a este domínio, nomeados nas várias entidades e áreas geográficas do Grupo.

A área de Integridade dos Mercados continuou a adaptar e reforçar o seu dispositivo de controlo permanente, em aplicação das evoluções regulamentares (MAD MAR II, MIFID II, BMR e FX code) ; o dispositivo de gestão das barreiras à informação e das informações privilegiadas foi reforçado através da atualização dos procedimentos e uma modernização das ferramentas de control room. As áreas de intervenção visadas prosseguiram as melhorias da sua ferramenta de vigilância de abusos de mercado.

A implementação dos dispositivos relativos à regulamentação fiscal dos clientes de aplicação extraterritorial (FATCA – *Foreign Account Tax Compliance Act* –, AEOI – Intercâmbio Automático de Informações para Fins Fiscais -, o chamado regime de « Qualified Intermediary » relativo ao imposto retido na fonte sobre títulos americanos) foi confortada por um conjunto de procedimentos e processos adequados, da formação de colaboradores sobre esta regulamentação e da implementação de controlos adequados de primeiro e segundo níveis.

A evolução dos dispositivos do Grupo para as leis bancárias extraterritoriais continuou. A organização relativa à regulamentação Volcker 2.0, que inclui uma certificação interna anual, está agora em funcionamento. Além disso, o BNP Paribas SA registou-se como Security-Based Swap Dealer junto da Securities and Exchange Commission em novembro de 2021. Isto permitir-lhe-á continuar a desenvolver as suas atividades de « Security Based Swap » (derivados de ações no mercado de balcão e derivados de crédito de ações) com contrapartes americanas ou estabelecidas nos EUA.

Controlos

A Conformidade atualizou o seu dispositivo de controlo permanente com vista a tornar a primeira linha de defesa das Áreas de Intervenção e das funções mais responsáveis pela atualização dos planos de controlo permanente de primeiro nível (« Generic Control Library ») por área de especialização e o reforço dos processos de controlo de segundo nível (« Independent Testing » e « Check & Challenge »). Estes trabalhos de transformação levaram à adaptação da recolha de dados (indicadores qualitativos) e a análise dos sinais de risco, melhorando assim a apresentação consolidada dos riscos à Direção Geral.

Formação

Em 2021, as formações obrigatórias de conformidade continuaram com taxas de realização superiores a 95 %.

A oferta de formação obrigatória sobre temas de conformidade está construída da seguinte forma :

- todos os colaboradores do Grupo têm um percurso imposto. Em 2021, 98 % dos colaboradores frequentaram a formação sobre sanções internacionais e embargos e 96,6 % a formação contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A formação sobre o Código de Conduta foi revista e a primeira parte foi atribuída a todos os funcionários com uma taxa de realização de 96,5% ; a segunda parte desta formação será lançada em 2022 ;
- As populações particularmente expostas frequentam um curso de formação complementar que inclui a luta contra a corrupção (curso avançado), as leis bancárias (Volcker rule e lei bancária francesa, US CFTC Swap dealer e nova formação SEC Swap Dealer) e a proteção de dados. Novos cursos de formação sobre as leis fiscais AEOI e FACTA estão agendados para o início de 2022 ;
- todos os novos colaboradores aquando da sua entrada no Grupo devem frequentar as formações sobre o Código de Conduta, combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e a formação sobre sanções internacionais e embargos.

Industrialização da Conformidade

O departamento de Industrialização OPTI (Operações, Processos, Tecnologia e Inovação) procedeu a uma revisão das suas instâncias de governança, para as tornar mais eficazes e mais orientadas para as necessidades operacionais das áreas de intervenção. Assim, o estabelecimento de conhecimentos especializados no processamento de alertas e operações tornará estes processos mais consistentes e eficientes.

Constituído em 2020, o Comité Estratégico dos Sistemas de Informação da Conformidade validou a arquitetura informática destinada a acompanhar a implementação do plano diretor funcional. As prioridades articulam-se em torno de diferentes projetos : modificações estruturais das ferramentas centrais de filtragem e rastreio, a construção de um concentrador de dados de Conformidade e a instalação de uma ferramenta central para a supervisão transversal dos processos de conformidade.

LEGAL

Organização e evolução da função

LEGAL é uma função independente e integrada que inclui o conjunto das equipas jurídicas do Grupo. Todos os colaboradores de LEGAL reportam hierarquicamente, direta ou indiretamente, ao « Group General Counsel », para que os juristas possam desempenhar as suas funções em condições que garantam a sua liberdade de julgamento e de ação.

A todos os níveis do grupo, existe uma organização LEGAL que permite uma cobertura adequada dos riscos legais. Assim, com base na organização do Grupo, equipas jurídicas dedicadas cobrem as áreas de intervenção, regiões e territórios. Além disso, as plataformas, criadas em 2020 e que serão 6 até ao final de 2021, são equipas jurídicas internas dedicadas, cujo objetivo é estruturar e organizar a prestação de serviços jurídicos em todos os setores de atividade, entidades e geografias envolvidas, dentro da área exclusiva de especialização que lhes é atribuída. As LEGAL practices, das quais haverá quatro até ao final de 2021, são equipas especializadas por área de especialização jurídica e responsáveis pela coordenação transversal dentro de LEGAL nas áreas de intervenção, territórios e plataformas, bem como pela escalada dos principais riscos jurídicos dentro do seu perímetro. Além disso, « Group Dispute Resolution » (GDR) é uma equipa global e hierarquicamente integrada para assegurar uma gestão adequada dos principais litígios do Grupo e das investigações, assim como das questões jurídicas relacionadas com a segurança financeira (tais como embargos e luta contra o branqueamento de capitais). Finalmente, dois departamentos centrais prestam serviços de apoio à organização de LEGAL.

As principais realizações 2021 relativas ao dispositivo de gestão dos riscos jurídicos

Ao longo do ano, LEGAL continuou a reforçar o seu dispositivo de gestão do risco jurídico com o exercício de RCSA (Risk and Control Self-Assessment) levado a cabo por todas as equipas jurídicas locais e centrais. Além disso, os controlos de segundo nível sobre processos jurídicos (*independent testing e check & challenge*) foram significativamente reforçados com a realização de uma dezena de missões durante o ano que vai desde a verificação dos controlos de 1º nível a missões mais temáticas e transversais.

Paralelamente, LEGAL esteve fortemente envolvida na inspeção do BCE ao dispositivo de controlo permanente do Grupo na revisão do relatório, conclusões e recomendações emitidas.

O procedimento que define o dispositivo de vigilância jurídica e regulamentar em todo o Grupo foi atualizado, nomeadamente com a definição de certas boas práticas e a clarificação de pontos relacionados com a partilha de responsabilidades e a realização de controlos.

A equipa encarregada de antecipar o risco jurídico continuou a sua industrialização com a definição e produção de quadros de gestão dos principais riscos jurídicos, com base na ferramenta de recenseamento interno.

LEGAL também continuou a prestar apoio pedagógico às primeiras linhas de defesa das áreas de intervenção e funções do Grupo, em estreita colaboração com as diferentes equipas de RISK ORM ao nível dos polos operacionais e das áreas de intervenção.

Por último, LEGAL continua a realizar o exercício de « check & challenge » dos incidentes de risco operacional do Grupo identificados como implicando um risco jurídico. O papel de LEGAL como segunda linha de defesa no « check & challenge » das RCSAs das áreas de intervenção e funções representa uma parte crescente da sua atividade.

Os principais projetos de 2022

O próximo ano será principalmente dedicado ao prosseguimento da implementação das recomendações emitidas na sequência da missão do BCE.

Além disso, com base nos resultados das RCSA e na existência destas plataformas e practices, LEGAL vai reforçar os trabalhos de avaliação de alguns riscos jurídicos de forma transversal.

Por último, a industrialização de certos controlos de segundo nível e um envolvimento reforçado de LEGAL para desafiar as primeiras linhas de defesa (check & challenge) será possível com a implementação dos novos módulos previstos nas ferramentas disponibilizadas por RISK ORM.

RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Gestão do risco operacional

O modelo de gestão do risco operacional do ponto de vista da equipa de segunda linha RISK apoia-se numa organização com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORM) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo : a cibersegurança, a luta contra a fraude ou a ou gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- Risk and Control Self Assessment (RCSA) ;
- Controlos ;
- Recolha dos Incidentes Históricos ;
- Análise e quantificação dos cenários de risco operacional (« Potenciais Incidentes ») ;
- Planos de ação ;
- Gestão do risco ligado à externalização.

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, uma nova ferramenta integrada de gestão do risco operacional (« 360 Risk Op »), é composta por vários módulos interligados, é desenvolvida desde o quarto trimestre 2019. Após a produção do módulo dedicado à recolha de Incidentes Históricos em 2019, os relativos ao RCSA, Incidentes Potenciais e a recolha de acordos de externalização em 2020, aquele dedicado aos Planos de Ação está disponível desde abril de 2021. Os últimos módulos restantes tratam do tema dos controlos e estão a ser progressivamente desenvolvidos e implantados desde o verão de 2021.

A revisão dos controlos de primeiro nível por entidades do Grupo, iniciada em 2019, com o contributo das funções de controlo, foi finalizada em 2021. O desenvolvimento contínuo de ferramentas relacionadas com os controlos poderá capitalizar as contribuições destes trabalhos.

Gestão dos riscos relacionados com as Tecnologias da Informação e da Comunicação

A implementação contínua das iniciativas de digitalização do Banco para criar canais simplificados para os seus clientes e parceiros, bem como novas formas de colaboração do seu pessoal, introduz novas tecnologias e novos riscos, e reforça a necessidade de continuar a monitorizar o perfil de risco tecnológico do Banco e assegurar que os controlos são eficazes.

as equipas RISK continuaram a melhorar o quadro de gestão dos riscos relacionados com as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC ou ICT em inglês) nomeadamente através das seguintes ações :

- a monitorização da resiliência operacional no contexto da prolongada crise de Covid-19. Em particular, foi efetuada uma revisão das exceções temporárias (waivers) concedidas em 2020, com vista a estabilizar os processos operacionais ;
- a realização de testes de penetração (Red Team) em várias entidades para avaliar as suas capacidades na deteção de incidentes de cibersegurança, e para reforçar as medidas de proteção, se necessário ;
- uma melhor integração dos elementos de risco das TIC em todo o quadro de referência;
- participação nos principais programas do Grupo para fornecer uma análise de riscos independente e planos de ação identificados sobre tópicos tais como fraude, gestão de riscos cibernéticos ou implementação de nuvens.

Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais

Em 2021, o BNP Paribas continuou a integrar e a incorporar a proteção de dados pessoais nas práticas existentes de gestão e governança da função RISK. O dispositivo de controlo da proteção de dados do Grupo foi alargado para responder às preocupações das autoridades de proteção de dados, dar prioridade a ações para gerir as vulnerabilidades e demonstrar a responsabilidade do Grupo neste domínio.

As principais realizações incluem :

- a automatização da gestão do consentimento e tecnologias de tracking para apoiar a atividade, melhorar a orientação e implantação da análise de impacto relativa à proteção de dados (*Data Protection Impact Assessment* ou DPIA) ;
- a revisão da taxonomia RISK Grupo, integrando a proteção dos dados pessoais ;
- o reforço da adoção de ferramentas de automatização da proteção dos dados, incluindo a padronização e a visibilidade dos registos de atividades de tratamento ;
- a melhoria da transparência das aplicações móveis graças à implementação de etiquetas de confidencialidade.

Juntos, estes elementos proporcionam consistência em todo o Grupo e melhoram a visibilidade e o controlo das principais práticas de proteção de dados.

Evoluções regulamentares

No plano regulamentar, 2021 ficou marcado:

- a publicação em 31 de março de 2021 do Regulamento 2051/558/UE do Parlamento Europeu que altera o Regulamento 575/2013/UE que adapta o dispositivo de titularização para apoiar a recuperação económica em resposta à crise da COVID ;
- a publicação, em 17 de outubro de 2021, da proposta da Comissão Europeia de alteração do Regulamento 575/2013/UE e da Diretiva 2013/36/UE, destinada a transpor o acordo internacional para a conclusão de Basileia III ;
- a revisão da Portaria de 3 de novembro de 2014 sobre o controlo interno, que visa clarificar e alinhar o quadro francês com certas disposições europeias e internacionais, em particular as orientações da Autoridade bancária europeia (ABE) relativas à externalização e à governança interna.

Os trabalhos relacionados com estas evoluções mobilizaram as equipas RISK, bem como outras equipas do Grupo (Group Finance & Strategy, ALMT, áreas de intervenção...).

Evoluções da função RISK

RISK continuou a sua industrialização, nomeadamente através do reforço das suas plataformas operacionais partilhadas em Lisboa e Mumbai e o desenvolvimento de novas plataformas em Madrid e Montreal. Foram igualmente prosseguidas várias iniciativas e lançadas novas para simplificar, automatizar e mutualizar certos processos internos da função e contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos dos clientes, assegurando ao mesmo tempo que o dispositivo de controlo se situa ao mais alto nível. Além disso, RISK continuou a integrar novas tecnologias nos processos-chave da gestão dos riscos em matéria de conceção e acompanhamento dos créditos, nomeadamente em torno do *alerting* e da identificação de sinais fracos. Esta inserção foi realizada com o apoio de uma equipa de inteligência artificial dedicada à função e em estreita colaboração com várias áreas de intervenção do Grupo.

Em 2021, RISK criou também uma organização que unificou as equipas encarregadas de definir e supervisionar o dispositivo de gestão do risco operacional (RISK Operational Risk & Controls) e as especificamente encarregadas da segunda linha de defesa em termos de riscos tecnológicos e de proteção da informação (RISK ORC Information and Communication Technology). Como segunda linha de defesa para o risco operacional, a nova entidade resultante desta unificação, denominada RISK Operational Risk Management (RISK ORM), realiza uma ação de avaliação e de controlo dos riscos a fim de formular um parecer independente que, juntamente com o da primeira linha de defesa, deverá permitir que o decisor in fine tome uma decisão informada. Esta evolução organizacional permitirá a RISK contribuir ainda mais eficazmente para a melhoria contínua do desempenho operacional e da resiliência operacional do Grupo.

Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação

Como demonstrado pelos seus compromissos nesta área, o Grupo BNP Paribas presta particular atenção às questões ambientais, sociais e de governança (« ASG ») e à sua crescente importância na condução das operações e na gestão dos riscos associados.

Em 2021, o Plano de Ação do Grupo para reforçar o dispositivo ASG do Banco fez progressos significativos com a entrega de uma primeira versão da plataforma interna de dados ASG assim como o lançamento da implementação da abordagem comum para avaliar o perfil ASG dos clientes grandes empresas do Grupo. Este último visa em particular identificar as empresas cuja fragilidade em matéria de ASG poderia traduzir-se em riscos de crédito, investimento, reputação, e em impactos ambientais e sociais negativos. Fornece também um meio de acompanhar o diálogo com as empresas e apoiar a transição daquelas que desejam evoluir para um modelo empresarial mais sustentável.

Como segunda linha de defesa para os riscos ambientais, a função RISK tem continuado a trabalhar na integração operacional desta abordagem de análise.

No final do ano 2021, o Grupo instituiu uma nova governança « Finanças Sustentáveis » incorporando todo o trabalho do Plano de Ação ASG.

Informações complementares sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas são fornecidas no Compromisso 3 descrito no Capítulo 7 do Documento de Registo Universal.

Projetos 2022

Em 2022, os principais projetos da função RISK serão :

- a entrega e implementação no seio do Grupo, dos restantes módulos do novo sistema de informação relativo ao controlo permanente e o apoio das entidades operacionais correspondentes;
- a continuação dos trabalhos relativos à finalização da implementação do dispositivo « Third Party Risk Management »;
- a continuação do dispositivo em torno da continuidade da atividade e da gestão de crises, particularmente para os aspetos relacionados com os riscos tecnológicos ;
- a melhoria contínua do dispositivo em matéria de proteção de dados do Grupo ;
- a continuação da integração dos riscos do ASG no dispositivo global de gestão de riscos do Grupo ;
- o apoio à transformação das atividades do Grupo, através da prossecução da sua própria industrialização e da melhoria da sua inserção nos processos das áreas de Intervenção, bem como a integração de novas tecnologias destinadas a fazer avançar e melhorar a eficiência do dispositivo de gestão de riscos do Grupo ;
- a implementação de novos trabalhos e/ou projetos para satisfazer plenamente as expectativas dos reguladores e supervisores do Grupo.

CONTROLO PERIÓDICO

O ano de 2021 foi novamente marcado pela pandemia de Coronavírus, a Inspeção Geral soube adaptar o seu dispositivo para alcançar os seus objetivos. Os novos métodos de colaboração – colaboração entre as equipas centrais de Inspeção Geral e as dos hubs de auditoria presentes nos países ; mas também entre os auditores e os auditados – são desenvolvidos em todo o lado permitindo trabalhos à distância. Contudo, as missões de auditoria com uma presença física nos locais são, tanto quanto possível, privilegiados. O plano de auditoria foi largamente respeitado. No total foram realizadas 898 missões em 2021 ou seja 96 % do objetivo do ano, das quais 91 % tal como previstas no plano de origem.

Em 2021, a Inspeção Geral renovou o seu exercício anual de Avaliação de Risk Assessment. O conjunto das quase 3 000 Unidades de Auditoria (AUs) foi revisto e cada uma delas foi objeto de uma documentação de duas páginas descrevendo o formato da AU e detalhando a avaliação do seu risco inerente e a qualidade dos controlos nela efetuados. O perfil de Risco Residual que daí resulta melhorou nitidamente em 2021 em comparação com 2020, regressando a um nível comparável com 2019. O ano 2020 tinha agravado os riscos intrínsecos relacionados com alguns dos efeitos da pandemia. O ano 2021 mostra um regresso ao normal. O dispositivo de controlo em geral mostrou uma boa resistência em 2020, depois uma melhoria em 2021 em várias áreas de atividade, particularmente na área da Segurança Financeira.

Após um ano 2020 turbulento em termos do plano de auditoria a Inspeção reavaliou e reposicionou o seu plano de auditoria plurianual em 2021. O objetivo deste plano é organizar a cobertura de todo o perímetro auditável com a frequência certa. A frequência de auditoria aplicável a cada AU é, na prática, baseada na classificação do Risco Residual. Quanto menor for a frequência, maior será a classificação de Risco Residual. Se a AU tiver um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ciclo aplicável é o mais curto entre o ciclo regulamentar e o ciclo resultante do Risk Assessment. A combinação destes elementos permite colocar todos os AUs numa ordem de prioridades. A duração do ciclo de auditoria não pode, em caso algum, exceder 5 anos. Por convenção, 2018 foi considerado o primeiro ano de um ciclo de 5 anos atualmente em curso, o que significa que o final de 2022 é uma data limite para ter coberto todo o perímetro auditável pelo menos uma vez durante o período. O choque de 2020 complicou a realização deste objetivo mas com um bom nível de realização em 2021, está a pesar de tudo perto de ser alcançado. Este objetivo de cobrir o perímetro auditável sem sofrer atrasos significativos mantém-se assim atual.

Em 2021a Inspeção Geral continuou os seus esforços no sentido de desenvolver a utilização de Dados no âmbito das suas missões. Sob o impulso da equipa central, os hubs implementaram uma governança adaptada ao seu ambiente de acordo com a diversidade das áreas de intervenção auditadas e o número de localizações. Uma nova infraestrutura informática está agora disponível para tratar ficheiros que excedem a capacidade de um posto de trabalho. Foi criado um programa progressivo com 5 níveis de formação e oferecido para os 2 primeiros níveis a um grande número de inspetores e auditores. Estas ações de formação, o enriquecimento da biblioteca de casos de uso e a contribuição crescente dos Data Analysts nas missões têm contribuído fortemente para a evolução das técnicas de auditoria e têm contribuído notavelmente para a realização de missões em modo remoto.

A política de investir fortemente na formação noutras áreas também tem sido prosseguida, em particular para permitir que os novos colaboradores adquiram a base de competências necessárias. Todos os colaboradores da função estão, ao mesmo tempo, sujeitos a formação regulamentar com um elevado nível de especialização ou a formação técnica relacionada com os seus perfis e especializações. No mesmo espírito, um instrumento de verificação do conhecimento dos princípios metodológicos foi utilizado por todos os inspetores e auditores. Devido às circunstâncias, o dispositivo de formação foi completamente reorganizado entre o ensino presencial, à distância e o e-learning, com uma coabitação de formação digital e relacional.

O projeto a longo prazo de revisão minuciosa dos guias de auditoria continuou em todos os domínios e ramos. A biblioteca das metodologias tem novas temáticas para cobrir um maior número de

tipos de missões, mas também de atualização para melhor apoiar os desenvolvimentos regulamentares e o quadro processual do Banco. Este projeto irá assegurar uma maior homogeneidade nos pontos de auditoria realizados nos vários hubs em todo o mundo.

No final de 2021, a Inspeção Geral lançou as bases para um vasto plano de transformação, na sequência do plano RedesIGN de 2016-2018. Este plano será apoiado pela equipa da Transformation & Digital Intelligence, criada em setembro. O seu objetivo é continuar a desenvolver o controlo digital da função e aumentar ainda mais a sua industrialização.

A capacidade da Inspeção-geral para realizar todas as suas missões baseou-se num efetivo que finalmente será ligeiramente reduzida no final do ano em comparação com o passado recente (tendo em conta que o número de 2019 constituiu um pico temporário). As perspetivas para 2022 irão inverter esta tendência de 2021.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

As diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, realizado no final do período):

	2016	2017	2018	2019	2020	2021 ⁽¹⁾	Variação 2021/2020
Conformidade	3 387	3 759	4 183	4 219	4 105	3 770	- 8 %
LEGAL	1 814	1 807	1 846	1 810	1 779	1 736	- 2 %
RISK	5 221	5 367	5 520	5 462	5 191	5 029	- 3 %
Controlo periódico	1 238	1 296	1 394	1 446	1 381	1 355	- 2 %
TOTAL	11 660	12 229	12 943	12 937	12 456	11 890	- 4 %

(1) A diminuição dos efetivos da Conformidade em 2021 deve-se principalmente à transferência de equipas de controlo (primeira linha de defesa) para as áreas de intervenção. Com perímetro de método constante, a diminuição é de apenas 1%, equivalente à das outras funções do controlo interno.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral, a função Finance & Strategy é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação contabilística e financeira. As missões específicas atribuídas pelo Grupo à função Finance & Strategy são definidas por uma carta. Consistem em:

- preparar informações financeiras e assegurar a regularidade e justeza das informações financeiras e prudenciais publicadas, em conformidade com o quadro regulamentar e as normas;
- apoiar a Direção Geral na pilotagem económica do Grupo em cada nível da sua organização;
- assegurar o controlo do risco fiscal do Grupo, representar o Grupo em matéria de fiscalidade e contribuir para preservar a sua reputação;
- definir as políticas contabilísticas, as normas de gestão e as normas prudenciais da sua competência para o Grupo e gerir a sua implementação operacional;
- definir, implementar e supervisionar o dispositivo de controlo permanente relativo à informação financeira para todo o Grupo;
- apoiar a Direção Geral na definição da estratégia do Grupo, assegurar o benchmarking dos desempenhos do Grupo e iniciar e instruir as operações de fusões e aquisições (« M&A »);
- gerir os capitais próprios do Grupo e assegurar a análise e a estruturação financeira dos projetos externos e internos de aquisição, de parceria e de cessão do Grupo;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo e o acompanhamento do preço dos títulos BNP Paribas, a base acionista e as reações do mercado;
- orientar as relações com as autoridades de mercado e os investidores e organizar as Assembleias Gerais;
- antecipar as alterações regulamentares e prudenciais, elaborar e comunicar as posições do Grupo sobre estes assuntos;
- coordena a supervisão bancária do Grupo, incluindo a relação com o BCE;
- responder às necessidades de investigação económica de todos os clientes, áreas de intervenção e funções do Grupo;
- definir e liderar a organização da função Finance & Strategy e controlar os seus recursos e custos;
- orientar a implementação do dispositivo operacional alvo, contribuir para a definição da arquitetura funcional e conceção dos sistemas Finance e levar a cabo a sua implantação

O conjunto destas missões requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Todos os elementos da função têm o dever de alertar a Direção Geral. As missões da função são realizadas em relação ao RISK e ALM Treasury para os requisitos regulamentares, e com a equipa de

Gestão de Projetos para Finance & Strategy e RISK, alojada dentro da função IT do Grupo, no que diz respeito aos processos do utilizador e à transformação do sistema de informação. Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo:

- os dados financeiros produzidos são da responsabilidade da Direção Financeira de cada entidade, quer sejam produzidos ao seu nível ou por plataformas regionais agrupadas; quando contribuem para os resultados consolidados do Grupo, são transmitidos às Áreas de Intervenção para validação;
- a produção dos dados financeiros previsionais é realizada pelos Polos-Áreas de Intervenção, assegurando que estes são coerentes com os dados reais produzidos pelas entidades ou pelas plataformas regionais;
- ao nível central, Finance & Strategy (Grupo) prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção, das plataformas regionais e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio de Finance & Strategy (Grupo), o serviço « Standards & Controls – Group Financial Policies » (GFP) define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Assegura a vigilância regulamentar sobre as normas IFRS e as normas francesas e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos do Grupo IFRS é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades contabilísticas sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

A pedido de GFP ou dos responsáveis do reporting, certas interpretações e elementos doutrinários importantes são submetidos a um comité especializado (« Accounting Policy Committee ») para aprovação ou arbitragem. Este Comité toma conhecimento e aprova as alterações ao Manual de Princípios Contabilísticos.

Além disso, o serviço « Group Financial Policies » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades no quadro da preparação das contas e no processo de aprovação de novos produtos ou novas atividades.

Por fim, este serviço está igualmente encarregue da manutenção do manual das normas de gestão, integrando necessidades identificadas pelas equipas de gestão do desempenho. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade é da responsabilidade conjunta das funções RISK e Finance & Strategy. Em particular, a função Finance & Strategy é responsável pelos elementos normativos relacionados com o perímetro prudencial, fundos próprios prudenciais, e o cálculo dos rácios de alavancagem e GSIB. Os outros aspetos relacionados com a medição dos riscos são da responsabilidade da função RISK. Um Comité Conjunto « Solvency Policies Committee », copresidido pelas duas funções, desempenha o mesmo papel que o « Accounting Policy Committee » no que diz respeito às normas prudenciais.

O dispositivo normativo ligado à liquidez regulamentar está sob a responsabilidade de ALM Treasury (com o contributo das funções Finance & Strategy e RISK).

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos estruturados de acordo com o eixo entidades para o primeiro, área de intervenção para o segundo :

- « Measure, Control and Explain (MCE) » é a fileira Finance dedicada à produção especializada e industrializada de dados financeiros realizados, organizada em torno de plataformas regionais partilhadas e áreas de intervenção múltiplas, combina experiência e industrialização para todos os de reporting financeiro (demonstrações financeiras, regulamentação, gestão, solvência, liquidez, impostos), a nível de Grupo ou local ;
- « Monitor and Foster Performance (MFP) » é o ramo Finance que se dedica à análise e ao em matéria de gestão estratégica das áreas de intervenção, com base nos dados financeiros fornecidos pela fileira MCE. É também responsável pela preparação dos reportings financeiros previsionais (estimativas, orçamento, plano trienal, informação financeira num cenário de stress) interagindo de perto com os responsáveis das áreas de intervenção. É por isso que esta fileira está estruturada segundo o eixo Polo, Área de Intervenção, Função.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finance & Strategy

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, Finance & Strategy (Grupo), no seio do conjunto « Group Financial Controls » dispõe de uma equipa « Financial Control, Certification and Audit Affairs » que assegura as principais missões seguintes :

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico ;
- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;

- zelar, conjuntamente com o a função RISK, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- garantir o bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento de dados permitindo a elaboração de reportings de liquidez, em particular através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, das recomendações da Inspeção Geral relativas ao processo Finance e as recomendações do BCE destinadas a Finance & Strategy com o apoio dos Polos-Áreas de Intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finance conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, as problemáticas transversais e, se necessário, fazer evoluir os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finance dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo de segundo nível centrais, independentes e que fazem uma supervisão próxima das entidades e desenvolvem, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro em consonância com os procedimentos de nível do Grupo.

- Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades/Áreas de Intervenção, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do Grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico de segundo nível dedicados e independentes. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo de primeiro nível e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de segundo nível de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. E que cobrem nomeadamente os controlos operados pelas Funções Finance das entidades (incluindo os controlos exercidos, o primeiro nível, sobre os processos operados pelos Back-Offices). Estes procedimentos baseiam-se em particular em planos de controlo contabilístico normalizados e ferramentas de controlo contabilístico que tornam possível a atribuição de responsabilidades dos controlos entre os vários contribuintes de fluxos. Vários instrumentos de controlo apoiam os controlos de primeira e segunda linha de defesa, permitindo por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo ;
- implementar o controlo e animar (diretamente quando esta tarefa não é executada pelos controlos de primeira linha) o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos à função Finance & Strategy ;

- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finance da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo, para a qualidade dos dados a montante concorrem para este objetivo.

Dispositivo de certificação Interno

Ao nível do Grupo

Finance & Strategy (Grupo) anima, através da ferramenta FACT (*Finance Accounting Control Tool*), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade e do processo de consolidação de que o departamento « Financial & Regulatory Reporting » de Finance & Strategy (Grupo) tem a responsabilidade.

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica a Finance & Strategy (Grupo) :

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo ;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite a Finance & Strategy (Grupo), enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, em ligação com a função RISK para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, os procedimentos de controlo permanente de Finance & Strategy (Grupo), desenvolvidos por Group Financial Controls impõem a implementação de diligências de primeiro nível relativas aos dados ou aos controlos contabilísticos desde que o

processo de elaboração da informação contabilística seja operada ou controlado de maneira descentralizada. Neste contexto, pode ser desenvolvido o procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação»).

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na elaboração dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos aos primeiros níveis de controlo do departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor

Ativos e instrumentos derivados avaliados pelo justo valor por resultado da carteira de transação

A carteira de transação concentra-se principalmente nas atividades de mercado de Global Markets e alguns perímetros anexos menos significativos. Finance & Strategy (Grupo) define um dispositivo específico para o perímetro principal. Este baseia-se no princípio que Finance & Strategy, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente :

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros ;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a definição e revisão das regras de observabilidade dos parâmetros ;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de Day one Profit, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados pelo justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finance & Strategy, é regido por uma carta específica com um governo dedicado. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja, ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finance & Strategy apoia-se em equipas dedicadas (« Standards & Controls – Valuation Risk and Governance, S&C – VRG »), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comitês é regido por procedimentos aprovados pela função Finance & Strategy e garantindo que Finance & Strategy toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito fechos das contas trimestrais, o S&C – VRG reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro adjunto do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as Áreas de Intervenção, a de Finance & Strategy (Grupo) e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comitês intermediários (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Instrumentos avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios fora da carteira de transação

Títulos com rendimentos fixos, derivados e dívidas avaliadas pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

O essencial dos instrumentos relativos a este perímetro está coberto pelo dispositivo em uso para a carteira de transação, graças a uma extensão, adaptada, da governança assim como à mutualização dos sistemas, processos e metodologias de valorização. A principal Área de intervenção visada é a ALM Treasury, coberta e representada no comité PFC acima mencionado.

Títulos de capitais próprios avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

Desde 2020, por um lado, Group Financial Policies desenvolveu uma norma de valorização específica e, por outro lado, o dispositivo de governança de valorização foi normalizado para garantir uma cobertura homogénea desta carteira e uma distribuição adaptada das responsabilidades e das cadeias de decisão.

Outros elementos avaliados pelo justo valor

Existem ao nível dos Polos-Áreas de intervenção dispositivos de controlo que respondem às exigências do plano de controlo contabilístico do Grupo, permitindo assegurar o nível de controlo necessário no que respeita aos empréstimos que não cumprem os critérios SPPI⁽¹⁾ da IFRS 9.

Evoluções do dispositivo

Quadro geral de controlo permanente da função Finance & Strategy

O dispositivo de controlo permanente relacionado com o risco sobre a informação contabilística e financeira é objeto de uma adaptação permanente. Com efeito, os procedimentos descritos abaixo, assim como a evolução dos instrumentos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo, e uma melhor harmonização do controlo da informação contabilística e financeira. Em 2021, a função Finance & Strategy reviu o seu dispositivo de controlo permanente e a articulação entre as suas duas linhas de defesa e com as funções que desempenham missões de segunda linha de defesa. Este quadro também introduziu uma forte governança do dispositivo através de comités chamados « FORCC⁽²⁾ » através dos quais todos os processos de controlo permanente das unidades operacionais de Finance são revistos. A implantação exaustiva deste dispositivo continuará em 2022.

Ademais, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística pelo departamento com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos-Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do ramo Finance & Strategy e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados.

Além disso, para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

(1) SPPI (Seulement Paiements de Principal et d'Intérêts / Só pagamentos de capital e de juros) : O critério SPPI é um critério necessário para além do modelo de gestão para determinar a classificação no balanço dos instrumentos financeiros fora das atividades de trading. Está ligado às características contratuais dos instrumentos. Devem ser efetuados testes em todos os ativos com um modelo empresarial de « HTC » (« held to collect », receber os fluxos de tesouraria contratuais e manter o ativo até ao seu vencimento) ou « HTCS » (« held to collect and sell », receber os fluxos contratuais e vender o ativo) para determinar a categoria contabilística : custo amortizado, valor de mercado por capitais ou valor de mercado por resultado.

(2) FORCC : Financial and Operational Risk Control Committee.

O dispositivo de controlo dos dados

Como em 2020, o Grupo prosseguiu, em 2021, a adaptação do seu dispositivo para continuar a melhorar a qualidade e a integridade dos dados necessários à produção dos reportings cobrindo os diferentes tipos de riscos aos quais está exposto o BNP Paribas (risco relacionado com a informação contabilística e financeira, riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional), e o reforço da coerência dos reportings conexos a todos os níveis da organização durante os períodos normais, assim como em período de stress ou de crise.

A adaptação contínua do dispositivo inscreve-se no quadro regulamentar dos princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados de riscos e seu reporting (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting – Basel Committee on Banking Supervision – Standard 239 ») e visa garantir a conformidade do Grupo com estes princípios.

Reforçado em 2020 com a nomeação de um Group Chief Data Officer (CDO) assim como um CDO RISK/Finance & Strategy para complemento do dispositivo existente dos Chief Data Officers no seio das Áreas de Intervenção e funções, as iniciativas importantes lançadas em 2020 continuaram em 2021, em particular nos seguintes domínios :

- da adaptação da estratégia de Data Management do Grupo, quer se trate, nomeadamente da instauração da abordagem Data Management by Design, do modelo de constituição dos dados (arranque da nova ferramenta de Data Management Grupo « WeData »), do acompanhamento e do controlo da sua qualidade (reforço dos indicadores locais das Áreas de intervenção e da sua visão consolidada, preparação da extensão do perímetro dos dados críticos para uma implementação a partir de 2022), da organização dos processos de suporte a estas atividades (inserção do modelo de organização Ramo Único), da utilização de tecnologias adequadas e de uma cultura de dados reforçada no Grupo (nomeadamente a organização de uma « Data Week »);
- a perpetuação da governança Data, em particular a realização do Group Data Board (bianual), de um Shared Data Council e Comitês de avaliação da qualidade e monitorização das ações de reparação a nível do Grupo, Áreas de Intervenção ou funções e entidades (« Quality Assessment & Remediation Committees – QARC ») geralmente com uma frequência trimestral, e também em 2021 a atualização do procedimento Grupo « Roles & Responsibilities related to Data Quality, Integrity and Protection » e a realização, pelo segundo ano, de uma avaliação interna do nível de conformidade do Grupo no que respeita aos princípios BCBS 239;
- da acentuação da implementação da estratégia Data como parte da estratégia TI do Grupo, integrando nomeadamente os princípios de Data Management by Design e a contribuição de TI para o modelo de constituição dos dados (dos quais a elaboração de dicionários de dados aplicativos no âmbito da nova ferramenta de Data Management Grupo « WeData »), e com a presença permanente do Grupo CIO no Group Data Board, a atribuição nominativa de responsabilidades de dados no âmbito da função TI do Grupo e a participação nos principais projetos Data.

CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção Geral dispõe de um ramo dedicado a Finance & Strategy (designado «Finance Audit Line») com uma equipa de especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção Geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos cujas modalidades práticas foram estabelecidas pela Inspeção Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes :

- constituir no seio da Inspeção Geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção Geral aquando das missões realizadas sobre estes temas ;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria no sujeito ;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS AUDITORES

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais.

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finance & Strategy das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Finance & Strategy (Grupo). Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Auditores estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os valida

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	132
	Desempenho sustentado e criação de valor	132
3.2	Resultados par polo/área de intervenção	134
	Retail Banking & Services	134
	Domestic Markets	135
	International Financial Services	140
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	145
	Outras Atividades	148
3.3	Balanço	149
	Ativo	149
	Passivo	150
	Interesses minoritários	152
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	152
	Compromissos de financiamento e de garantia	152
3.4	Demonstração de resultados	153
	Resultado bancário líquido	153
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	155
	Resultado operacional bruto	155
	Custo do risco	155
	Resultado operacional	156
	Resultado líquido, parte do Grupo	156
	Interesses minoritários	156
3.5	Ocorrências recentes	157
	Produtos e serviços	157
	Crescimento externo e parcerias	157
3.6	Perspetivas	157
	Tendências 2022	157
	Informações sobre as tendências	160
3.7	Estrutura financeira	160
3.8	Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	161
	Nota metodológica - Análise comparativa com perímetro e câmbio constantes	162
	Lembrete	162

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com o BMO Financial Group para vender 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos, operadas pelo conjunto homogêneo BancWest. Os termos desta operação são abrangidos pelo âmbito de aplicação da IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda.

Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem em particular a atividade relacionada com o BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	46 235	44 275	+ 4,4 %
Despesas de gestão	(31 111)	(30 194)	+ 3,0 %
Resultado operacional bruto	15 124	14 081	+ 7,4 %
Custo do risco	(2 925)	(5 717)	- 48,8 %
Resultado operacional	12 199	8 364	+ 45,9 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	494	423	+ 16,8 %
Outros elementos não operacionais	944	1 035	- 8,8 %
Elementos não operacionais	1 438	1 458	- 1,4 %
Resultado antes de impostos	13 637	9 822	+ 38,8 %
Impostos sobre os lucros	(3 757)	(2 407)	+ 56,1 %
Interesses minoritários	(392)	(348)	+ 12,6 %
Resultado líquido parte do Grupo	9 488	7 067	+ 34,3 %
Coefficiente operacional	67,3 %	68,2 %	- 0,9 pt

DESEMPENHO SUSTENTADO E CRIAÇÃO DE VALOR

Com o seu modelo integrado e diversificado, apoiando-se em plataformas de negócios e em franchises de clientes líderes na Europa e posicionando-se favoravelmente a nível internacional, o desempenho do BNP Paribas foi sustentado.

A diversificação do Grupo e a sua capacidade de apoiar os clientes e a economia de uma forma global sustentaram o crescimento das receitas em relação a 2020 (+4,4%) e 2019 (+3,7%). O desenvolvimento de plataformas de custo marginal e a continuação de medidas de eficiência permitiram ao Grupo investir gerando simultaneamente efeitos de compressão positivos para o ano, apesar do aumento da contribuição para o FRU⁽¹⁾. Com um rácio « Common Equity Tier 1 » de 12,9 %⁽²⁾ em 31 de dezembro de 2021 e uma rentabilidade dos fundos próprios tangíveis não reavaliados de 10,0 %, o Grupo

demonstrou novamente a sua capacidade para criar valor de forma contínua e sustentada.

Globalmente, as receitas bancárias líquidas, com 46 235 milhões de euros, aumentam 4,4% em relação a 2020 e 3,7% em relação a 2019⁽³⁾.

Nos polos operacionais, a receita bancária líquida aumentou 2,4% com perímetro e câmbio históricos e 3,7% com perímetro e câmbio constantes. Domestic Markets⁽⁴⁾ registaram um forte aumento de 5,2%, impulsionado pelo crescimento das redes⁽⁵⁾, especialmente em França, e por um crescimento muito forte das empresas especializadas, em particular a Arval. As receitas de International Financial Services registaram uma diminuição de 1,2% com perímetro e câmbio históricos, mas um aumento de 1,7% com perímetro constante, com um aumento

(1) Mecanismo Único de Resolução.

(2) CRD 4 ; incluindo disposições transitórias da IFRS 9.

(3) Incluiu no quarto trimestre de 2020 o impacto contabilístico excepcional de um derivado criado para a transferência de uma atividade no valor de -104 milhões de euros.

(4) Incluindo 100% de Banque Privée en France (excluindo efeitos PEL/CEL), em Itália, Bélgica e Luxemburgo.

(5) BDDF, BNL bc e BDDB.

importante nas áreas de intervenção ligadas à gestão de ativos, um aumento das receitas da área de intervenção Seguros e BancWest e um contexto menos favorável para as outras áreas de intervenção. Por fim, CIB regista uma progressão sustentada das receitas (+ 3,4 % com perímetro e câmbio históricos, + 4,1 % com perímetro e câmbio constantes), a um nível elevado (+ 17,8 % relativamente a 2019).

As despesas de gestão do Grupo, de 31 111 milhões de euros, aumentaram 3,0% em relação a 2020, em consonância com o apoio ao crescimento e aos investimentos, e diminuíram 0,7% em relação a 2019. As despesas de gestão deste ano incluem o impacto excepcional dos custos de reestruturação⁽¹⁾ e adaptação⁽²⁾ (164 milhões de euros) e os custos de reforço informático (128 milhões de euros) num total de 292 milhões de euros (em comparação com o total das despesas excecionais de gestão de 521 milhões de euros em 2020, em que também incluíam o impacto excepcional dos donativos e das medidas de segurança para o pessoal relacionado com a crise sanitária no valor de 132 milhões de euros). O efeito de compressão é positivo (+ 1,4 pontos).

Para o ano 2021, as despesas de gestão do Grupo são afetadas por um aumento dos impostos sujeitos à IFRIC 21 (incluindo a contribuição para o FRU⁽³⁾), que aumentam em 193 milhões de euros em relação a 2020, ou seja, mais de 20% do crescimento das despesas de gestão entre 2020 e 2021. Os impostos sujeitos à IFRIC 21 (cuja contribuição para o FRU⁽³⁾) ascende a 1 516 milhões de euros em 2021. A contribuição para o FRU⁽³⁾ foi de 967 milhões de euros em 2020 contra 760 milhões em 2020, o que representa um aumento de 27,2%.

Nos polos operacionais, as despesas operacionais aumentaram em 2,7% em relação a 2020. Aumentam 2,0% em relação a 2020 no Domestic Markets⁽⁴⁾, devido em particular ao crescimento nas áreas de intervenção especializadas e à recuperação da atividade nas redes⁽⁵⁾, e são contidos por medidas de redução de custos. O efeito de compressão é muito positivo (+3,1 pontos). Para International Financial Services, as despesas operacionais aumentaram 1,1% com perímetro e câmbio históricos e 4,2% com perímetro e câmbio constantes, em particular devido ao crescimento da atividade e das iniciativas orientadas. Por último, as despesas operacionais de CIB aumentaram 5,4% com perímetro e câmbio históricos e de 4,0% com perímetro e câmbio constantes, refletindo o desenvolvimento da atividade, os investimentos direcionados e o impacto dos impostos sujeitos à IFRIC 21.

O rendimento operacional bruto do Grupo situa-se assim em 15 124 milhões de euros, mais 7,4% do que em 2020 e 14,1% do que em 2019.

O custo do risco, de 2 925 milhões de euros, diminuiu 48,8% em relação a 2020 e situou-se em 34 pontos base de empréstimos a clientes. Encontra-se a um nível baixo devido, em particular, a um número limitado de incumprimentos, e é comparável com uma base elevada em 2020, que registou uma dotação total de 1,4 biliões de euros em provisões sobre empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2). As reversões de provisões sobre empréstimos sólidos continuam a ser marginais em 2021 (78 milhões de euros).

O rendimento operacional do Grupo, de 12 199 milhões de euros, apresenta um aumento muito acentuado de 45,9% em relação a 2020 e um forte aumento de 21,3% em relação a 2019. Aumentou em todos os polos.

Os elementos não operacionais ascendem a 1 438 milhões de euros em 2021 (1 458 milhões de euros em 2020). Este ano, incluem os impactos excecionais das mais-valias realizadas na venda de imóveis por + 486 milhões de euros (+ 699 milhões de euros em 2020), na venda de títulos da Allfunds⁽⁶⁾ por + 444 milhões de euros (+ 371 milhões de euros em 2020), e na venda de uma participação detida pelo BNP Paribas Asset Management por + 96 milhões de euros, bem como as depreciações por - 74 milhões de euros (- 130 milhões de euros em 2020).

O lucro antes de impostos, de 13 637 milhões de euros (9 822 milhões de euros em 2020), apresenta um aumento considerável de 38,8% e 19,7% em relação a 2019.

O imposto sobre os rendimentos ascende a 3 757 milhões de euros, um aumento muito acentuado de 56,1% em relação a 2020 (2 407 milhões de euros em 2020). A taxa média do imposto sobre o rendimento é de 28,7%, em comparação com 25,6% em 2020, devido nomeadamente ao aumento dos impostos e contribuições sujeitos à IFRIC 21, uma parte significativa dos quais não é dedutível.

Em 2021, o resultado líquido parte do Grupo é de 9 488 milhões de euros, representando um aumento muito forte em relação a 2020 (+34,3%) e 2019 (+16,1%). Sem elementos excecionais, é de 9 009 milhões de euros, um aumento considerável de 32,4% em relação a 2020.

A rendibilidade do capital próprio tangível não reavaliado foi de 10,0%. Reflete o forte desempenho do Grupo BNP Paribas graças à força do seu modelo diversificado e integrado e à sua contínua e sustentável criação de valor.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio « Common Equity Tier 1 » era de 12,9 %⁽⁷⁾, mais 10 pontos base em comparação com 31 de dezembro de 2020. A reserva de liquidez do Grupo, que pode ser mobilizada instantaneamente, é de 452 biliões de euros, ou seja, mais de um ano de margem de manobra em comparação com os recursos do mercado. O rácio de alavancagem⁽⁸⁾ era de 4,1 %.

O ativo líquido contabilístico tangível⁽⁹⁾ por ação cifrou-se em 78,7 euros, representando uma taxa de crescimento de 7,2% por ano desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação contínua de valor ao longo dos ciclos económicos.

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas de 17 de maio de 2022 o pagamento de um dividendo de 3,67 euros, pagável em dinheiro, ou seja, uma distribuição de 50 % do resultado de 2021. Este pagamento elevará a taxa de distribuição total para o ano 2021 a 60%, tendo em conta o programa de recompra de ações de 900 milhões de euros, executado entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021, o que equivale a uma distribuição de 10% do resultado de 2021.

O Grupo continua a desenvolver uma política ambiciosa de envolvimento com a sociedade e continua a reforçar o seu sistema de controlo interno.

(1) Custos de reestruturação relacionados com a reestruturação de certas atividades (nomeadamente no CIB).

(2) Medidas de ajustamento relacionadas com Wealth Management, CIB e BancWest.

(3) Mecanismo Único de Resolução.

(4) Incluindo 100% da Banca Privada em França (excluindo efeitos PEL/CEL), em Itália, Bélgica e Luxemburgo.

(5) BDDF, BNL bc e BDDB.

(6) Alienação de 8,69% do capital da Allfunds, detendo ainda o BNP Paribas uma participação de 13,81% na Allfunds em 31 de dezembro de 2021.

(7) CRD 4; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(8) Calculado de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2019/876, sem optar pela isenção temporária para depósitos nos bancos centrais do Eurosistema permitida pela decisão do BCE de 18 de junho de 2021.

(9) Reavaliado.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde, em primeiro lugar, às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, designada « Basileia 3 », e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma :

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada ;

- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

3.2 Resultados por polo/área de intervenção

RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	31 487	30 867	+ 1,9 %
Despesas de gestão	(20 705)	(20 384)	+ 1,6 %
Resultado operacional bruto	10 782	10 483	+ 2,6 %
Custo do risco	(2 600)	(4 221)	- 38,4 %
Resultado operacional	8 183	6 262	+ 30,2 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	444	358	+ 24,1 %
Outros elementos não-operacionais	145	72	n.s.
Resultado antes de impostos	8 772	6 692	+ 30,6 %
Coefficiente operacional	65,8 %	66,0 %	- 0,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	54,8	55,3	- 1,1 %

DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	16 275	15 477	+ 5,2 %
Despesas de gestão	(10 784)	(10 568)	+ 2,0 %
Resultado operacional bruto	5 491	4 909	+ 11,8 %
Custo do risco	(1 185)	(1 456)	- 18,6 %
Resultado operacional	4 306	3 453	+ 24,7 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	5	- 97,4 %
Outros elementos não-operacionais	62	50	+ 24,1 %
Resultado antes de impostos	4 368	3 508	+ 24,5 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(245)	(237)	+ 3,3 %
Resultado antes de impostos de Domestic Markets	4 123	3 271	+ 26,0 %
Coefficiente operacional	66,3 %	68,3 %	- 2,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	25,5	26,2	- 2,4 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

No conjunto de 2021, os resultados de Domestic Markets, sustentados por um aumento da atividade, subiram acentuadamente. Os créditos concedidos aumentaram 4,2% em relação a 2020, em todas as áreas de intervenção, com uma boa progressão dos empréstimos a particulares e empresas. Os depósitos aumentaram 8,6% em relação a 2020, em consonância com os efeitos da crise sanitária no comportamento dos clientes. O desenvolvimento da poupança financeira é sustentado e o crescimento da poupança extrapatrimonial é forte (+9,7% em comparação com 31 de dezembro de 2020). A banca privada registará muito bons fluxos líquidos de quase 7,7 biliões de euros em 2021.

As receitas bancárias líquidas⁽¹⁾, com 16 275 milhões de euros, aumentaram 5,2% em relação a 2020. O desempenho das redes⁽²⁾ foi globalmente muito bom (+3,2%), impulsionado por um aumento acentuado das comissões e pelo crescimento das filiais especializadas, apesar do impacto do ambiente de taxas baixas. As áreas de intervenção especializadas prosseguiram o seu crescimento, com uma progressão particularmente significativa de Arval (+19,5%), Leasing Solutions (+7,7%) e Níquel (+24,9%).

As despesas de gestão⁽¹⁾, com 10 784 milhões de euros aumentaram 2,0 % em relação a 2020 em linha com o crescimento da atividade. Aumentaram em 0,7% nas redes⁽²⁾ e em 8,1% nas áreas de intervenção especializadas. O efeito de compressão é muito positivo (+3,1 pontos).

O resultado operacional bruto⁽¹⁾, com 5 491 milhões de euros, registou um aumento significativo de 11,8 % em relação a 2020.

Com 1 185 milhões de euros, o custo do risco cai 18,6% em relação a uma base elevada em 2020, devido a um número limitado de incumprimentos em 2021.

Assim, após a afetação de um terço das receitas da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), as receitas antes de impostos⁽³⁾ de 4 123 milhões de euros, um aumento muito significativo de 26,0% em relação a 2020.

(1) Incluindo 100% da Banca Privada em França (excluindo efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo.

(2) BDDF, BNL bc e BDDB.

(3) Excluindo os efeitos PEL/CEL de + 29 milhões de euros contra + 3 de euros em 2020.

BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	6 240	5 944	+ 5,0 %
do qual rendimentos de juros	3 371	3 303	+ 2,1 %
do qual comissões	2 869	2 641	+ 8,6 %
Despesas de gestão	(4 551)	(4 490)	+ 1,4 %
Resultado operacional bruto	1 689	1 454	+ 16,2 %
Custo do risco	(441)	(496)	- 11,1 %
Resultado operacional	1 248	958	+ 30,3 %
Elementos não-operacionais	37	38	- 0,8 %
Resultado antes de impostos	1 285	995	+ 29,1 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(136)	(133)	+ 2,0 %
Resultado antes de impostos	1 149	862	+ 33,3 %
Coefficiente operacional	72,9 %	75,5 %	- 2,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	10,6	11,0	- 3,1 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (fora efeitos PEL/CEL).

Ao longo de todo o ano de 2021, a atividade comercial de BDDF manteve-se sustentada. Os empréstimos concedidos aumentaram 5,4% em relação a 2020, impulsionados em particular pelo aumento dos empréstimos a clientes individuais. A produção de créditos imobiliários é dinâmica e a produção de créditos a empresas acelerou no final do ano. Os depósitos aumentaram 8,2% em relação a 2020, com os efeitos da crise sanitária sobre o comportamento dos clientes. A área de intervenção registou um forte aumento das comissões sobre meios de pagamento e cash management (+ 11,5 %⁽¹⁾ em relação a 2020), que ultrapassou o nível de 2019 (+5,3% em relação a 2019). Em 2021, a área de intervenção também se distinguiu pelo desenvolvimento de operações de capital próprio para PMEs e ETIs, com 8 OPIs realizadas, incluindo 5 em greentech. Finalmente, a transformação da poupança financeira continua dinâmica, com um aumento da poupança extrapatrimonial de 5,0% em relação a 31 de dezembro de 2020 e quase 9,5 biliões de euros em influxos brutos de seguros de vida (+ 41% em relação a 2020). A banca privada em França atinge um forte influxo líquido de 4,2 biliões de euros em 2021, elevando os seus ativos sob gestão para 122 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

O resultado bancário líquido⁽²⁾ ascendeu a 6 240 milhões de euros, um aumento de 5,0% em relação a 2020. As receitas de juros⁽²⁾ aumentaram 2,1%, graças ao bom desempenho das filiais especializadas e da atividade de crédito, e apesar do impacto das baixas taxas de juro. As comissões⁽²⁾ aumentaram acentuadamente em 8,6% em relação a 2020, a um nível superior a 2019 (+4,8% em relação a 2019).

As despesas de gestão⁽²⁾, com 4 551 milhões de euros, aumentaram 1,4% em relação a 2020, beneficiando do efeito contínuo das medidas de otimização de custos. O efeito de compressão é muito positivo (+3,6 pontos).

O resultado operacional bruto⁽²⁾ ascendeu a 1 689 milhões de euros, um aumento de 16,2% em relação a 2020.

O custo do risco⁽²⁾ situou-se em 441 milhões de euros, uma melhoria de 55 milhões de euros em relação a 2020. Com 21 pontos de base de empréstimos concedidos a clientes ; está a um nível baixo.

Assim, após afetação de um terço do rendimento da Banca Privada em França à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), a BDDF registou um resultado antes de impostos⁽³⁾ de 1 149 milhões de euros, um aumento muito acentuado de 33,3% em relação a 2020.

(1) Perímetro : clientes empresariais.

(2) Com 100 % da Banca Privada em França (excluindo efeitos PEL/CEL).

(3) Excluindo os efeitos PEL/CEL de + 29 milhões de euros contra + 3 milhões de euros em 2020.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	2 680	2 671	+ 0,3 %
Despesas de gestão	(1 781)	(1 746)	+ 2,0 %
Resultado operacional bruto	899	925	- 2,8 %
Custo do risco	(487)	(525)	- 7,2 %
Resultado operacional	412	400	+ 3,0 %
Elementos não-operacionais	0	(2)	n.e.
Resultado antes de impostos	412	398	+ 3,5 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(36)	(35)	+ 2,0 %
Resultado antes de impostos do BNL bc	376	363	+ 3,7 %
Coeficiente operacional	66,4 %	65,4 %	+ 1,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,3	+ 0,2 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em Itália para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Em 2021, a atividade comercial de BNL bc é dinâmica. Os créditos por liquidar aumentaram 1,5% em relação a 2020 e 3,7% no perímetro, excluindo os créditos de cobrança duvidosa. A área de intervenção continua a ganhar quota de mercado em todos os segmentos de clientes. Os depósitos aumentaram 12,3% em relação a 2020, com crescimento em todos os segmentos de clientes. As poupanças extrapatrimoniais aumentaram 10,0% em comparação com 31 de dezembro de 2020, impulsionadas por um forte aumento dos OICVM (+14,1% em comparação com 31 de dezembro de 2020) e pelo aumento contínuo das prestações de seguros de vida (+7,3% em comparação com 31 de dezembro de 2020). Com quase 2,2 biliões de euros, as entradas líquidas da Banca Privada são muito fortes. Finalmente, a área de intervenção registou um aumento nos pagamentos com cartões bancários, particularmente no segmento de clientes individuais, tanto em termos do número de transações (+31% em relação a 2020) como de volume (+19% em relação a 2020).

O resultado bancário líquido⁽¹⁾ aumentou ligeiramente em 0,3% em relação a 2020, com 2 680 milhões de euros. O rendimento dos juros⁽¹⁾ diminuiu 4,9%, com o impacto do ambiente de taxas de juro baixas apenas parcialmente compensado pelo efeito de maiores volumes de empréstimos.

As comissões⁽¹⁾ aumentaram 8,3 % relativamente a 2020. Todas as comissões estão a crescer fortemente.

As despesas de gestão⁽¹⁾, com 1 781 milhões de euros, aumentaram 2,0 % em comparação com 2020, em particular devido às taxas submetidas à IFRIC 21 e ao efeito da retoma da atividade. Os efeitos das medidas de adaptação (plano de aposentação « Quota 100 ») são contínuos.

O resultado operacional bruto⁽¹⁾ cifrou-se assim em 899 milhões de euros, menos 2,8 % do que em 2020.

O custo do risco⁽¹⁾, com 487 milhões de euros, melhora 38 milhões de euros em relação a 2020, devido à anulação de provisões sobre empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2) e a um número limitado de novos incumprimentos. Fixa-se em 62 pontos base de empréstimos a clientes.

Assim, após a afetação de um terço das receitas da Banca Privada em Itália à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BNL bc registou um resultado antes de impostos de 376 milhões de euros, um aumento de 3,7 % relativamente a 2020.

(1) Com 100% da Banca Privada em Itália.

BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDDB)

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	3 509	3 432	+ 2,2 %
Despesas de gestão	(2 375)	(2 408)	- 1,4 %
Resultado operacional bruto	1 135	1 024	+ 10,8 %
Custo do risco	(99)	(230)	- 56,8 %
Resultado operacional	1 035	794	+ 30,3 %
Elementos não-operacionais	19	31	- 39,5 %
Resultado antes de impostos	1 054	826	+ 27,7 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(65)	(64)	+ 1,9 %
Resultado antes de impostos do BDDB	989	762	+ 29,8 %
Coefficiente operacional	67,7 %	70,2 %	- 2,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,4	- 3,1 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Em 2021, o nível de atividade comercial é bom. A conceção de empréstimos aumenta 2,4% em relação a 2020, crescendo em todos os segmentos de clientes. Os depósitos aumentam em 6,0% e crescem em todos os segmentos de clientes em comparação com 2020. O aumento da poupança extrapatrimonial é sustentado (+11,3% em relação a 31 de dezembro de 2020), impulsionado em particular pela tendência favorável dos ativos de OICVM. As utilizações digitais estão a acelerar, com mais de 65 milhões⁽¹⁾ de ligações mensais nas aplicações móveis (+42,9% em comparação com o quarto trimestre de 2020). Finalmente, no início de janeiro de 2022, a área de intervenção finalizou a aquisição dos restantes 50% de bpost banque, acompanhada por uma parceria de 7 anos para a distribuição de serviços financeiros na rede dos correios.

O resultado bancário líquido⁽²⁾ aumentou 2,2 % em relação a 2020, com 3 509 milhões de euros. As receitas de juros recuam 1,7 %⁽³⁾, devido ao impacto do contexto de taxas baixas, parcialmente compensado pela elevada contribuição das filiais especializadas e pelo crescimento ligado às atividades de crédito. As comissões⁽²⁾ aumentaram 12,0 % relativamente a 2020. As comissões, no seu conjunto, aumentam significativamente.

As despesas de gestão⁽²⁾, com 2 375 milhões de euros, diminuíram 1,4 % em relação a 2020 devido às medidas de redução de custos e ao prosseguimento da otimização da rede de agências. O efeito de compressão é muito positivo (+ 3,6 pontos).

O resultado operacional bruto⁽²⁾, com 1 135 milhões de euros, aumentou significativamente com 10,8 % em relação a 2020.

Com 99 milhões de euros, o custo do risco⁽²⁾ aumenta 130 milhões de euros relativamente a 2020 (230 milhões). Com 8 pontos base de ativos de crédito a clientes, o custo do risco é muito baixo.

Após a afetação de um terço do resultado de Banque Privée en Belgique à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BDDB registou assim um resultado antes de impostos de 989 milhões de euros, um aumento muito significativo de 29,8 % em relação a 2020.

(1) Perímetro: clientes individuais, profissionais e Banca Privada (BNP Paribas Fortis e Hello bank!) média durante o 4T.

(2) Com 100 % de Banque Privée en Belgique.

(3) Impacto positivo não recorrente no terceiro trimestre 2021.

OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS, NICKEL E BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG)

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	3 846	3 430	+ 12,1 %
Despesas de gestão	(2 078)	(1 923)	+ 8,1 %
Resultado operacional bruto	1 768	1 507	+ 17,4 %
Custo do risco	(157)	(205)	- 23,4 %
Resultado operacional	1 611	1 301	+ 23,8 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(4)	(12)	- 67,3 %
Outros elementos não-operacionais	10	0	n.e.
Resultado antes de impostos	1 617	1 289	+ 25,4 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(5)	+ 70,1 %
Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets	1 608	1 284	+ 25,3 %
Coefficiente operacional	54,0 %	56,1 %	- 2,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	4,3	4,5	- 3,1 %

Incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2021, as áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets apresentam todas um crescimento significativo dos resultados e um desenvolvimento da sua atividade muito bom. A frota financiada pela Arval cresceu consideravelmente (+ 6,2 %⁽¹⁾ em relação a 2020) e o aumento do preço dos veículos usados mantém-se. Os ativos de financiamento de Leasing Solutions aumentaram 4,3 %⁽²⁾ em relação a 2020, a boa dinâmica de produção mantém-se e alcança um nível superior ao de 2019 (+ 8,4 % em relação a 2019). Personal Investors registou um aumento significativo dos ativos sob gestão (+28,3% em comparação com 31 de dezembro de 2020), em consonância com o bom desempenho dos mercados. O número de novos clientes aumentou em particular no Consorsbank na Alemanha (+14,9% em relação a 2020). Nickel continuou a expandir-se em França com quase 2,4 milhões de contas abertas⁽³⁾ e mais de 7 100 pontos de venda em França e Espanha. Por último, os ativos de crédito de Banque de Détail au Luxembourg (BDEL) aumentaram 6,1% em comparação com 2020, com melhores margens e um elevado nível de novos empréstimos à habitação. As comissões aumentaram.

O resultado bancário líquido⁽⁴⁾ das cinco áreas de intervenção, com 3 milhões de euros, registou um forte aumento de 12,1% em relação a 2020, impulsionado em particular pelo crescimento muito forte da Arval, e pelo bom desempenho das outras áreas de intervenção, nomeadamente Leasing Solutions.

As despesas de gestão⁽⁴⁾ aumentaram 8,1 % em comparação com 2020, para 2 078 milhões de euros, em consonância com o desenvolvimento da atividade. O efeito de compressão é muito positivo (+ 4,1 pontos).

O custo do risco⁽⁴⁾ melhora em 48 milhões de euros em relação a 2020 e ascende a 157 milhões de euros (205 milhões de euros em 2020).

Assim, o resultado antes de impostos destas cinco áreas de intervenção, após a afetação de um terço do rendimento de Banque Privée domestique au Luxembourg à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), é de 1 608 milhões de euros, o que representa um aumento acentuado de 25,3 % em relação a 2020.

(1) Frota média em milhares de veículos.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

(3) Desde a criação em França.

(4) Com 100 % de Banque Privée au Luxembourg.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	15 751	15 938	- 1,2 %
Despesas de gestão	(10 231)	(10 117)	+ 1,1 %
Resultado operacional bruto	5 519	5 821	- 5,2 %
Custo do risco	(1 427)	(2 775)	- 48,6 %
Resultado operacional	4 092	3 046	+ 34,4 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	444	353	+ 25,8 %
Outros elementos não operacionais	83	22	n.e.
Resultado antes de impostos	4 620	3 421	+ 35,0 %
Coefficiente operacional	65,0 %	63,5 %	+ 1,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	29,2	29,2	+ 0,2 %

Ao longo de 2021, a atividade nas áreas de intervenção de International Financial Services está a um bom nível. A área de intervenção de Personal Finance registou um aumento da produção de +11,5% em relação a 2020, em linha com a evolução do ambiente sanitário. A área de intervenção prossegue uma dinâmica sustentada de desenvolvimento de parcerias. No âmbito das redes internacionais⁽¹⁾, a dinâmica de produção de empréstimos é muito boa e o desenvolvimento das comissões é sustentado. A dinâmica das áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada e de Seguros é muito boa. A receita líquida muito forte (58,5 biliões de euros em 2021) e os ativos sob gestão aumentaram 9,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, com uma evolução favorável do mercado e um bom desempenho da gestão. A atividade da área de intervenção de Seguros é muito forte e a área de intervenção Imobiliário confirma a sua recuperação.

Por fim, em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a venda de Bank of the West ao BMO Financial Group, prevenendo-se o encerramento da operação em finais de 2022. ⁽²⁾

O resultado bancário líquido do polo, com 15 751 milhões, menos 1,2% do que em 2020, com perímetro e câmbio históricos e um aumento de 1,7% com perímetro e câmbio constantes. O polo beneficiou do crescimento de todas as áreas de intervenção de gestão de ativos e Seguros. O contexto foi globalmente menos favorável para as redes retalhistas internacionais⁽¹⁾ e para a área de intervenção Personal Finance.

As despesas de gestão, com 10 231 milhões de euros, aumentaram 1,1 % com perímetro e câmbio históricos e 4,2 % com perímetro e câmbio constantes, como resultado do apoio ao crescimento da atividade e de iniciativas orientadas.

O resultado operacional bruto ascendeu assim a 5 519 milhões de euros, menos 5,2 % do que em 2020.

O custo do risco, de 1 427 milhões de euros, melhorou para 1 348 milhões de euros relativamente a uma base elevada em 2020.

O resultado antes de impostos de International Financial Services fixa-se assim em 4 620 milhões de euros, um aumento considerável de 35,0 % em relação a 2020 com perímetro e câmbio históricos e de 37,6 % com perímetro e câmbio constantes.

(1) Europe Méditerranée e BancWest.

(2) Sujeito às condições suspensivas habituais, incluindo a aprovação pelas autoridades reguladoras e de concorrência competentes, ver comunicado de imprensa de 20 de dezembro de 2021.

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	5 216	5 485	- 4,9 %
Despesas de gestão	(2 817)	(2 756)	+ 2,2 %
Resultado operacional bruto	2 399	2 729	- 12,1 %
Custo do risco	(1 314)	(1 997)	- 34,2 %
Resultado operacional	1 085	732	+ 48,1 %
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	53	6	n.e.
Outros elementos não-operacionais	25	(67)	n.e.
Resultado antes de impostos	1 163	672	+ 73,1 %
Coefficiente operacional	54,0 %	50,2 %	+ 3,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	7,7	7,9	- 2,6 %

Durante todo o ano de 2021, a atividade comercial de Personal Finance é sustentada. A produção de empréstimos está em alta, de acordo com a evolução do ambiente sanitário (+11,5% em comparação com 2020), garantindo um crescimento os ativos no final do período (+0,9% em comparação com 2020). O nível médio de empréstimos em curso desceu no entanto 1,0% em relação a 2020, devido ao impacto da menor produção durante a crise sanitária.

O resultado bancário líquido de Personal Finance, de 5 216 milhões de euros, diminuiu 4,9 % em relação a 2020, nomeadamente devido ao impacto de elementos não recorrentes negativos no segundo semestre de 2021, parcialmente compensado pelo aumento da produção.

As despesas de gestão, de 2 817 milhões de euros, aumentaram 2,2 % em relação a 2020, com o efeito dos investimentos e do apoio ao crescimento da atividade parcialmente compensado pela melhoria da eficácia operacional.

O resultado operacional bruto ascendeu assim a 2 399 milhões de euros, menos 12,1 % do que em 2020.

Com 1 314 milhões de euros, o custo do risco diminuiu 683 milhões de euros em relação a 2020, que tinha registado o impacto do provisionamento em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) e da nova definição de incumprimento a partir do quarto trimestre de 2020. Com 141 pontos base de ativos de crédito a clientes, está a um nível baixo.

O resultado antes de impostos de Personal Finance fixou-se assim em 1 163 milhões de euros, um aumento considerável de 73,1 % em relação a 2020 graças à redução do custo do risco e à contribuição significativa das sociedades em equivalência patrimonial.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	1 941	2 362	- 17,8 %
Despesas de gestão	(1 604)	(1 711)	- 6,3 %
Resultado operacional bruto	337	651	- 48,3 %
Custo do risco	(144)	(437)	- 66,9 %
Resultado operacional	192	214	- 10,2 %
Elementos não-operacionais	181	187	- 2,7 %
Resultado antes de impostos	374	401	- 6,7 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(8)	- 6,4 %
Resultado antes de impostos	366	392	- 6,7 %
Coefficiente operacional	82,6 %	72,4 %	+ 10,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,1	- 1,9 %

Incluindo 100 % de Banque Privée na Turquia e na Polónia para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2021, Europe Méditerranée confirmou uma boa dinâmica comercial. Os ativos de crédito aumentaram 4,9%(1) em relação a 2020. Em 2021, a produção de crédito acelerou em todos os países, tanto para clientes individuais como para empresas (+ 24,1 %⁽²⁾ em comparação com 2020). Os depósitos aumentaram 7,5 %⁽¹⁾, em comparação com 2020, verificando-se um aumento em todas as regiões. Finalmente, o número de clientes digitais ativos aumentou 16,5% em relação a 2020 e atingiu 4,3 milhões.

O resultado bancário líquido de Europe Méditerranée⁽³⁾, de 1 941 milhões de euros, diminuiu 6,3 %⁽¹⁾ relativamente a 2020, mas mantém-se estável excluindo o impacto de um elemento não recorrente na Polónia no quarto trimestre de 2021. As comissões aumentam (+ 13,8 %⁽¹⁾ em relação a 2020) durante o ano com um nível no quarto trimestre de 2021 que ultrapassa o de 2019.

As despesas de gestão⁽³⁾, de 1 604 milhões de euros, aumentaram 5,3 %⁽¹⁾ em relação a 2020, devido à elevada inflação salarial e a iniciativas específicas.

Com 144 milhões de euros, o custo do risco⁽³⁾ diminuiu drasticamente em 292 milhões de euros em relação a 2020. O custo do risco situa-se nos 39 pontos base dos ativos de crédito aos clientes.

Após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée na Turquia e na Polónia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée totalizou um resultado, antes de impostos, de 366 milhões de euros, o que representa um aumento de 12,4 %⁽¹⁾ em relação a 2020.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com câmbio constante, incluindo empréstimos a particulares e a empresas na Turquia, Polónia, Ucrânia e Marrocos.

(3) Com 100 % de Banque Privée na Turquia e na Polónia.

BANCWEST

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	2 426	2 460	- 1,4 %
Despesas de gestão	(1 695)	(1 723)	- 1,6 %
Resultado operacional bruto	731	737	- 0,8 %
Custo do risco	45	(322)	n.e.
Resultado operacional	777	415	+ 87,3 %
Elementos não-operacionais	19	0	n.e.
Resultado antes de impostos	796	415	+ 91,9 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(25)	(23)	+ 9,5 %
Resultado antes de impostos	771	392	+ 96,6 %
Coefficiente operacional	69,9 %	70,0 %	- 0,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,5	- 8,9 %

Incluindo 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Para o ano 2021 como um todo, a atividade comercial de BancWest permanece forte e os lucros aumentam acentuadamente. A produção de empréstimos⁽¹⁾ está a aumentar (+ 8,9 %⁽²⁾ em comparação com 2020) com, nomeadamente, uma dinâmica muito boa nos empréstimos a particulares (+ 30,3 %⁽²⁾ em comparação com 2020) e a pequenas e médias empresas (+ 5,5 %⁽²⁾ em comparação com 2020). No entanto, os ativos de crédito diminuíram 6,9 %⁽²⁾, devido ao efeito das medidas de estímulo económico e à interrupção de uma atividade em 2020. Os depósitos aumentaram 10,0 %⁽²⁾ em relação a 2020, com um forte aumento dos depósitos de clientes⁽³⁾ (+ 10,5 %⁽²⁾ em relação a 2020). Os ativos sob gestão da banca privada atingiram 19,5 biliões de dólares em 31 de dezembro de 2021, o que representa um aumento de 16,3 %⁽²⁾ em relação a 31 de dezembro de 2020. Finalmente, a qualidade de serviço de Bank of the West é reconhecida pelos estudos realizados por JD Power em 2021, que classifica o Bank of the West na primeira linha em termos de satisfação de clientes particulares e de pequenas e médias empresas na Califórnia.

O resultado bancário líquido⁽⁴⁾, de 2 426 milhões de euros, aumentou 2,1%⁽²⁾ em relação a 2020, impulsionado pelo aumento das comissões. O rendimento dos juros é estável. O impacto dos elementos não recorrentes foi globalmente positivo.

As despesas de gestão⁽⁴⁾ aumentaram 1,9 %⁽²⁾, para 1 695 milhões de euros, em ligação com o apoio à atividade comercial. O efeito de compressão é positivo (+0,3 ponto).

O resultado operacional bruto⁽⁴⁾, de 731 milhões de euros, aumentou 2,8 %⁽²⁾ em relação a 2020.

O custo do risco⁽⁴⁾ diminuiu em 45 milhões de euros, uma melhoria acentuada de 368 milhões de euros em comparação com 2020, com a redução de provisões sobre ativos saudáveis (estratos 1 e 2) e um baixo nível de provisionamento sobre empréstimos de cobrança duvidosa. É assim 9 pontos base mais baixo do que os ativos de crédito a clientes.

Assim, após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée nos Estados Unidos à área de intervenção Wealth Management, BancWest registou receitas antes de impostos de 771 milhões de euros, ou seja, uma duplicação⁽²⁾ em relação a 2020.

(1) Perímetro: produção de empréstimos a particulares, produção e fluxos a PMEs e empresas, excluindo os empréstimos « Paycheck Protection Program ».

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

(3) Excluindo depósitos junto da tesouraria.

(4) Com 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos.

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

SEGUROS

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	2 827	2 725	+ 3,7 %
Despesas de gestão	(1 536)	(1 463)	+ 5,0 %
Resultado operacional bruto	1 291	1 263	+ 2,2 %
Custo do risco	(1)	(1)	- 4,6 %
Resultado operacional	1 289	1 261	+ 2,2 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	86	90	- 5,0 %
Outros elementos não-operacionais	(6)	31	n.e.
Resultado antes de impostos	1 368	1 382	- 1,0 %
Coeficiente operacional	54,3 %	53,7 %	+ 0,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	9,4	8,6	+ 8,8 %

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	3 422	2 982	+ 14,7 %
Despesas de gestão	(2 628)	(2 510)	+ 4,7 %
Resultado operacional bruto	794	472	+ 68,2 %
Custo do risco	(12)	(17)	- 31,3 %
Resultado operacional	782	455	+ 72,0 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	72	64	+ 12,0 %
Outros elementos não-operacionais	98	65	+ 51,5 %
Resultado antes de impostos	951	583	+ 63,2 %
Coeficiente operacional	76,8 %	84,2 %	- 7,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	2,1	2,0	+ 3,8 %

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos sob gestão⁽¹⁾ atingiam 1,271 biliões de euros. Registam um aumento de 9,1% em relação a 2020, devido, nomeadamente, a um efeito favorável de 59,4 biliões de euros associado à evolução do mercado e ao bom desempenho da gestão. Também beneficiaram de um efeito cambial favorável de 15,9 biliões de euros. O efeito de perímetro foi negativo (-27,8 biliões de euros) devido em particular à venda de uma participação no BNP Paribas Asset Management no primeiro trimestre de 2021. O muito bom nível de influxos líquidos (58,5 biliões de euros em 2021) é apoiado por todas as áreas de intervenção, com muito bons influxos líquidos de Wealth Management na Europa, particularmente na Alemanha, França e Itália, bem como na Ásia; muito fortes influxos líquidos de Asset Management em fundos a médio e longo prazo, particularmente em fundos temáticos, e uma forte recuperação nos influxos líquidos de fundos do mercado monetário no quarto trimestre de 2021; e muito bons influxos líquidos de Seguros, particularmente em França, Itália e Luxemburgo, especialmente em unidades de conta.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos sob gestão⁽¹⁾ dividiam-se entre : 567 biliões de euros para a área de intervenção Asset Management (incluindo 30 biliões de euros de Real Estate Investment Management), 422 biliões de euros para Wealth Management e 282 biliões de euros para Seguros.

Ao longo de 2021 como um todo, a atividade comercial da área de intervenção Seguros é forte. Impulsionada pela diversificação do modelo, a recuperação da atividade da área de intervenção continua. O desempenho da atividade Poupança foi sustentada tanto em França como a nível internacional, particularmente em Itália e no Luxemburgo, com um forte aumento dos influxos brutos (+42,2% em comparação com 2020) e uma grande maioria das unidades de conta nos influxos líquidos. A atividade Proteção continuou a crescer em França e internacionalmente, particularmente na América Latina e na Ásia. Finalmente, a área de intervenção continuou a desenvolver parcerias, renovando um acordo global a longo prazo com a Volkswagen Financial Services em 2022 para oferecer produtos de seguros em 16 países.

(1) Incluindo ativos distribuídos.

As receitas dos Seguros, com 2 827 milhões de euros, aumentaram 3,7 % em relação a 2020, graças ao aumento sustentado da atividade Poupança e ao bom impulso da atividade Proteção, apesar do impacto da sinistralidade. As despesas operacionais, de 1 536 milhões de euros, aumentaram 5,0% em relação a 2020 como resultado da atividade comercial e de projetos específicos. Com 1 368 milhões de euros, os lucros antes de impostos caíram 1,0% em relação a 2020.

Ao longo de 2021 como um todo, o desempenho das áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada é muito bom. A atividade de Wealth Management está a progredir com um influxo líquido muito bom, superior ao de 2020. As comissões financeiras estão em alta com o aumento dos ativos e dos volumes de transação. A atividade de Asset Management foi muito forte, com influxos líquidos muito elevados (+34,7 biliões de euros), principalmente em fundos a médio e longo prazo. Finalmente, a recuperação da atividade da área de intervenção Imobiliário continua, com uma recuperação acentuada em Advisory em França, no Reino Unido e na Alemanha.

Com 3 422 milhões de euros, as receitas da Gestão Institucional e Privada aumentaram 14,7% em relação a 2020, com crescimento em todas as áreas de intervenção. Foram impulsionados pelo crescimento das comissões e receitas relacionadas com a atividade de crédito da área de intervenção Wealth Management, o aumento muito forte das receitas na área de intervenção Asset Management com o impacto de fortes influxos líquidos e o efeito do desempenho e subiram acentuadamente na área de intervenção Imobiliário, particularmente em Advisory. Com 2 628 milhões de euros, as despesas de gestão aumentaram 4,7% em relação a 2020, em linha com o crescimento da atividade em todas as áreas de intervenção. O efeito de compressão é positivo em todas as áreas de intervenção, e muito positivo em particular nas áreas de intervenção Asset Management e Imobiliário (+10,1 pontos no total). O resultado antes de impostos da Gestão Institucional e Privada, depois de ter em conta um terço dos resultados da banca privada nos mercados domésticos, na Turquia, na Polónia e nos Estados Unidos da América, ascendeu assim a 951 milhões de euros. Aumentou acentuadamente em 63,1% em relação a 2020, impulsionado por um forte crescimento em todas as áreas de intervenção, particularmente nas áreas de intervenção Asset Management e Imobiliário.

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	14 236	13 763	+ 3,4 %
Despesas de gestão	(9 400)	(8 920)	+ 5,4 %
Resultado operacional bruto	4 836	4 843	- 0,1 %
Custo do risco	(173)	(1 424)	- 87,9 %
Resultado operacional	4 664	3 419	+ 36,4 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	33	11	n.e.
Outros elementos não-operacionais	24	24	+ 2,3 %
Resultado antes de impostos	4 721	3 454	+ 36,7 %
Coefficiente operacional	66,0 %	64,8 %	+ 1,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	26,2	24,5	+ 7,1 %

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	6 820	6 819	+ 0,0 %
<i>nomeadamente FICC</i>	3 947	5 652	- 30,2 %
<i>nomeadamente Equity & Prime Services</i>	2 872	1 166	n.e.
Despesas de gestão	(4 887)	(4 452)	+ 9,8 %
Resultado operacional bruto	1 933	2 367	- 18,3 %
Custo do risco	27	(117)	n.e.
Resultado operacional	1 960	2 250	- 12,9 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	14	1	n.e.
Outros elementos não-operacionais	5	3	+ 66,5 %
Resultado antes de impostos	1 979	2 254	- 12,2 %
Coefficiente operacional	71,7 %	65,3 %	+ 6,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	10,7	10,0	+ 6,5 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	2 329	2 217	+ 5,1 %
Despesas de gestão	(1 874)	(1 845)	+ 1,6 %
Resultado operacional bruto	456	372	+ 22,4 %
Custo do risco	1	1	- 9,6 %
Resultado operacional	457	373	+ 22,3 %
Elementos não-operacionais	27	21	+ 31,7 %
Resultado antes de impostos	484	394	+ 22,8 %
Coefficiente operacional	80,4 %	83,2 %	- 2,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	1,2	1,0	+ 26,2 %

CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2021	2020	2021/2020
Resultado bancário líquido	5 087	4 727	+ 7,6 %
Despesas de gestão	(2 639)	(2 623)	+ 0,6 %
Resultado operacional bruto	2 448	2 104	+ 16,3 %
Custo do risco	(201)	(1 308)	- 84,7 %
Resultado operacional	2 247	796	n.e.
Elementos não-operacionais	11	9	+ 22,6 %
Resultado antes de impostos	2 259	806	n.e.
Coefficiente operacional	51,9 %	55,5 %	- 3,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	14,3	13,5	+ 6,3 %

Para todo o ano de 2021, CIB tem um nível de atividade muito bom em todas as áreas. CIB ocupa em 2021 o 3º lugar na EMEA e é o principal ator europeu(1).

Nas áreas de intervenção de financiamento, o volume total de transações dirigidas é superior ao elevado nível de 2020, impulsionado pela emissão de ações(2). A atividade dos clientes está a normalizar nos mercados de câmbio, crédito e taxas após as circunstâncias excecionais do mercado em 2020. A atividade dos clientes é forte nos mercados de ações e no prime services. Finalmente, Securities Services assiste a um aumento contínuo dos ativos, assim como a um elevado volume de transações ao longo do ano de 2021.

CIB concluiu duas operações estratégicas em 2021, com a integração de 100% de Exane a partir de 1 de julho de 2021 e, por outro lado, a conclusão das transferências dos sistemas, dos clientes e das equipas das atividades de prime brokerage e de execução eletrónica do Deutsche Bank, como inicialmente previsto.

Impulsionado pela diversificação do polo, o nível de desempenho é elevado. As receitas de CIB aumentaram 3,4% (+4,1% com perímetro e câmbio constantes) relativamente à base elevada de 2020 e aumentaram fortemente em 17,8% em comparação com 2019.

As receitas de Corporate Banking aumentaram 7,6% em relação a 2020 e com uma progressão significativa de 18,0% em relação a 2019. As receitas estão a crescer em todas as regiões, impulsionadas por um forte aumento da contribuição da plataforma Capital Markets (+9,6% em relação a 2020) e por um aumento sustentado da atividade de finanças e de cash management (+10,6% em relação a 2020). Os volumes de atividade subiram com um aumento do financiamento dirigido a clientes a nível mundial nos mercados de crédito, obrigações e ações de 2,8% em comparação com 2020(2) para mais de 410 biliões de euros). Os ativos de crédito têm vindo a aumentar regularmente desde o ponto baixo no final de 2020 e ascenderam a 161 biliões de euros no quarto trimestre de 2021, o que representa um aumento de 9,2% em comparação com o quarto trimestre de 2020. Após o pico no terceiro trimestre de 2020 ligado à crise sanitária, os depósitos normalizam gradualmente e atingem 185 biliões de euros no quarto trimestre de 2021, uma diminuição de 1,5% em comparação com o quarto trimestre de 2020.

Apoiadas pela diversificação das franquias, as receitas de Global Markets, com 6 820 milhões de euros, estão estáveis em comparação com a base muito elevada de 2020 e aumentam fortemente em 22,4% em comparação com 2019. São nomeadamente impulsionados pela atividade sustentada dos clientes nos mercados de ações, com uma forte atividade para os derivados, particularmente no que respeita a produtos estruturados, e ao crescimento do prime brokerage. O contexto é

menos favorável nos mercados de taxas de juro e de câmbio e continua a ser bom nos mercados das matérias-primas. Finalmente, o nível de emissões obrigacionistas dirigidas a nível global é bom. O VaR (1 dia, 99%), que mede o nível de risco de mercado, situa-se em 32 milhões de euros. Voltou ao nível anterior aos picos de volatilidade ligados ao aparecimento da crise sanitária em 2020, com um ligeiro aumento nas matérias-primas.

As receitas de FICC(3) estão a normalizar a um bom nível em comparação com uma base muito elevada em 2020, particularmente nos mercados de taxas e com um contexto mais difícil no quarto trimestre de 2021. Com 3 947 milhões de euros, estão assim em 30,2% abaixo do valor de 2020 e em 10,8% acima do valor de 2019.

As receitas da área de intervenção Equity & Prime Services aumentaram 2,5 vezes em relação a 2020 para 2 872 milhões de euros. Subiram 43,1% em relação a 2019. Registam um forte crescimento em derivados de ações, uma boa contribuição do BNP Paribas Exane no segundo semestre de 2021 por 190 milhões de euros e uma muito boa dinâmica do prime brokerage.

As receitas de Securities Services aumentaram 5,1% em relação a 2020, impulsionadas por um forte e constante crescimento da plataforma. Com o aumento de novos clientes, incluindo um mandato muito significativo (superior a 400 biliões de euros em ativos) na zona euro, os volumes aumentaram atingindo níveis recorde, com uma média de ativos de 15,9% em relação a 2020. O volume das transações aumentou fortemente em 10,4% em relação a 2020. Durante todo o ano de 2021, a área de intervenção continua a crescer, nomeadamente com a conclusão da aquisição da atividade de banco depositário do Banco Sabadell (21 biliões de euros em ativos) no segundo trimestre de 2021.

As despesas de gestão de CIB, com 9 400 milhões de euros, aumentaram 5,4% em relação a 2020 (+4,0% com perímetro e câmbio constantes), em consonância com o desenvolvimento da atividade, os investimentos direcionados e do impacto das taxas sujeitas à IFRIC 21 (+95 milhões de euros em relação a 2020).

Com 4 836 milhões de euros em 2021, o resultado operacional bruto de CIB está praticamente estável em relação a 2020 (- 0,1% em relação a 2020).

Com 173 milhões de euros, o custo do risco de CIB está a um nível muito baixo. Melhorou em 1 252 milhões de euros em relação a 2020. O seu valor é de 201 milhões de euros para Corporate Banking (ou seja, 13 pontos base de ativos de crédito a clientes). Em 2021, registou um número limitado de incumprimentos e algumas reduções de provisões sobre ativos saudáveis (estratos 1 e 2). Foram revertidos 27 milhões para Global Markets.

CIB registou assim um resultado antes de impostos de 4 721 milhões de euros, um aumento muito forte de 36,7% em relação a 2020.

(1) Fonte : Coalition Greenwich Competitor Analytics. Ranking incluindo bancos do índice Coalition; EMEA: Europa, Médio Oriente, África.

(2) Fonte : Dealogic au 31/12/21, bookrunner em volume, montantes proporcionais.

(3) Fixed Income, Currencies, and Commodities.

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2021	2020
Resultado bancário líquido	512	(358)
Despesas de gestão	(1 007)	(890)
<i>das quais custos de transformação, custos de reforço TI, custos de reestruturação e custos de adaptação</i>	<i>(292)</i>	<i>(389)</i>
Resultado operacional bruto	(495)	(1 249)
Custo do risco	(153)	(72)
Resultado operacional	(647)	(1 321)
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	16	54
Outros elementos não-operacionais	775	939
Resultado antes de impostos	144	(327)

O resultado bancário líquido de « Outras Atividades » ascende a 512 milhões de euros. em 2020 era de - 358 milhões de euros, registando o impacto contabilístico excecional de um derivado criado para a transferência de uma empresa por -104 milhões de euros e o impacto da reavaliação do próprio risco de crédito incluído nos derivados para - 39 milhões de euros. Em 2021, o resultado bancário líquido de « Outras Atividades » é impulsionado pelo crescimento muito forte de Principal Investments, recuperando de um nível baixo em 2020, por um ganho de capital realizado na venda de 4,99% no SBI Life por 58 milhões de euros e pelo impacto contabilístico de um derivado⁽¹⁾ criado para a transferência de uma atividade por um montante acumulado de 86 milhões de euros.

As despesas de gestão das «Outras Atividades » ascendem a 1 007 milhões de euros em 2021, contra 890 milhões em 2020, incluindo, em 2021, um aumento das taxas sujeitas à IFRIC 21. Incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação⁽²⁾ e dos custos de adaptação⁽³⁾ por 164 milhões de euros (211 milhões de euros em 2020) e dos custos de reforço informático de 128 milhões de euros

(178 milhões de euros em 2020). Também refletiam em 2020 o impacto excecional das doações e das medidas de segurança para o pessoal relacionadas com a crise sanitária, no valor de 132 milhões de euros.

O custo do risco é de 153 milhões de euros, comparado com 72 milhões de euros em 2020.

Os outros elementos não operacionais ascendem a 775 milhões de euros em 2021, em comparação com 939 milhões de euros em 2020. Registam o impacto excecional das mais-valias na alienação de imóveis no valor de + 486 milhões de euros (+ 699 milhões de euros em 2020), o impacto excecional das mais-valias na alienação relacionadas com a Allfunds no valor de 444 milhões de euros⁽⁴⁾ (+ 371 milhões de euros em 2020) e o impacto negativo das depreciações num total de 74 milhões de euros.

O resultado antes de impostos de « Outras Atividades » ascende assim a 144 milhões de euros contra - 327 milhões de euros em 2020.

(1) Venceu com a conclusão da operação.

(2) Custos de reestruturação relacionados em particular com a interrupção ou reestruturação de certas atividades (entre outras, CIB).

(3) Relacionados com Wealth Management, BancWest e CIB.

(4) Alienação de 8,69% do capital da Allfunds em 2021, com o BNP Paribas ainda a deter uma participação de 13,81% na Allfunds.

3.3 Balanço

ATIVO

GERAL

Em 31 de dezembro de 2021, o total do balanço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 634,4 bilhões de euros, um aumento de 6 % relativamente a 31 de dezembro de 2020 (2 488,5 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, os investimentos das atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 93 % do total dos ativos em 31 de dezembro de 2021 (96 % em 31 de dezembro de 2020). Um aumento de 6 % ativo resulta principalmente da evolução :

- das contas de caixa e bancos centrais, que aumentaram 13 % (+ 39,2 bilhões de euros, ou seja 347,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- dos débitos e créditos a clientes que aumentaram 1 % (+ 4,5 bilhões de euros, ou seja 814 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- dos investimentos das atividades de seguros que aumentaram 6 % (+15,4 bilhões de euros, ou seja 280,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- das contas de regularização e ativos que aumentaram 27 % (+ 38,2 bilhões de euros, ou seja 179,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- dos ativos destinados a ser alienados que aumentaram 91,3 bilhões de euros devido à reclassificação segundo a norma IFRS 5 dos ativos de BancWest pormenorizados na nota 7.d das demonstrações financeiras consolidadas, dos quais 50 bilhões de euros resultam dos créditos e débitos aos clientes.

Antes da reclassificação IFRS 5, os créditos e débitos dos clientes aumentaram 7 % (+ 54,5 bilhões de euros).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 347,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 13 % em relação a 31 de dezembro de 2020 (308,7 bilhões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem a contabilização ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e acordos de recompra.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que um balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado está a baixar 1 % (- 7,8 bilhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2020.

Esta diminuição resulta principalmente da diminuição dos instrumentos financeiros derivados de 13 % (- 36,4 bilhões de euros com 240,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021), parcialmente compensada pelo aumento da carteira de títulos de 14 % (+ 23,6 bilhões de euros com 191,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021), assim como pelo aumento dos empréstimos e acordos de recompra de 2 % (+ 4,9 bilhões de euros com 249,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

CRÉDITOS E DÉBITOS DOS CLIENTES

Os créditos e débitos dos clientes encontram-se divididos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, os acordos de recompra e as operações de locação financeira.

Os créditos e débitos dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 814 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 809,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020, um aumento de + 0,6 %. Esta evolução resulta de um aumento das contas devedoras que ascendem a 49,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de + 44 % em relação a 31 de dezembro de 2020 compensado por uma redução dos empréstimos concedidos a clientes (- 1,6 %, ou seja 724,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 735,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020). As provisões para desvalorização diminuíram e ascendem a 19,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 21,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

Esta variação inclui a reclassificação em « Ativos destinados a ser alienados » de 50 bilhões de euros de créditos e débitos aos clientes de BancWest por aplicação da norma IFRS 5.

TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que cumprem o critério dos fluxos de tesouraria fixado pela IFRS 9, são reconhecidos :

- ao custo amortizado se forem geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da duração de vida do instrumento ; ou
- em valor de mercado por capitais próprios se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de tesouraria contratuais e a venda dos ativos financeiros.

Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são reconhecidos segundo o método da taxa de juros efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 108,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 118,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma diminuição de 8 %.

Esta variação inclui a reclassificação em « Ativos destinados a ser alienados » de 15,7 biliões de euros de títulos de dívida de BancWest por aplicação da norma IFRS 5.

Títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilado como contrapartida dos capitais próprios à data de estabelecimento de um balanço. Diminuíram 17 biliões de euros entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, ascendendo a 39 biliões de euros.

Os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma mais-valia latente de - 1 milhão de euros em 31 de dezembro de 2021, contra uma mais-valia de 613 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma diminuição de 614 milhões de euros.

INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os investimentos das atividades de seguros incluem principalmente :

- os instrumentos financeiros que continuam reconhecidos segundo os princípios de IAS 39 (cf. nota 1.f das demonstrações financeiras consolidadas); incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguros e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados subscritos para fins de cobertura cujo valor de mercado é positivo ;

- os imóveis de investimento ;
- os investimentos em sociedades consolidada segundo o método de equivalência patrimonial ;
- assim como a parte dos resseguradores em passivos ligados a contratos de seguro e de investimento.

Os investimentos das atividades de seguros ascendem a 280,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 5,8 % em relação a 31 de dezembro de 2020. Este aumento resulta essencialmente da subida de 16 % dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção (138,0 biliões em 31 de dezembro de 2021, contra 119,0 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020), e da descida de 2,5% dos ativos financeiros disponíveis para venda (127,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 130,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020).

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 12,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 17,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma descida de 4,4 biliões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são divididos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de cobrança, receitas a receber e despesas reconhecidas com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 179,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 140,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 27,1 %. Este aumento está nomeadamente ligado aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, que apresentam uma progressão de 32,9 biliões de euros (+31,9 %).

PASSIVO

GERAL

O passivo (excluindo capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 511,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 (dos quais 74,4 biliões de euros de dívidas ligadas aos ativos destinados ser alienados), um aumento de 6 % em relação a 31 de dezembro de 2020 (2 371,1 biliões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, as dívidas aos clientes e às instituições de crédito, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos, e as provisões técnicas e outros passivos de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 95 % do total do passivo excluindo capitais próprios a 31 de dezembro de 2021 (98 % em 31 de dezembro de 2020). O aumento do passivo de 6 % resulta principalmente da evolução :

- das dívidas às instituições de crédito que aumentam 12 % (+ 18 biliões de euros, ou seja, 165,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- das dívidas aos clientes que aumentam 2 % (+ 16,7 biliões de euros, ou seja, 957,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;

- das contas de regularização e passivos diversos que amentam 35 % (+ 37,6 biliões de euros, ou seja, 145,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- das provisões técnicas e outros passivos de seguro que aumentam 6 % (+ 14,1 biliões de euros, ou seja, 254,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que diminuem 2 % (- 15,9 biliões de euros, ou seja, 713, 6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;
- das dívidas ligadas aos ativos destinados a ser alienados que aumentam 74,4 biliões de euros devido à reclassificação segundo a norma IFRS 5 das dívidas de BancWest pormenorizadas na nota 7.d das demonstrações financeiras consolidadas, das quais 72,6 biliões de euros provenientes de dívidas aos clientes.

Antes da reclassificação IFRS 5, as dívidas aos clientes aumentaram 9 % (+ 89,3 biliões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de transaço é principalmente composta por operaões de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variaões de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuiu 2 % (- 15,9 biliões de euros) em relaão a 31 de dezembro de 2020, principalmente relacionado com a diminuião dos instrumentos financeiros derivados de 16 % (- 45,2 biliões de euros com 237,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021), parcialmente compensado pelo aumento da carteira de títulos de 19 % (+ 18,1 biliões de euros com 112,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021), o aumento das dívidas representadas por um título de 10 % (+ 6,3 biliões de euros com 70,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) e pelo aumento dos acordos de recompra de 2 % (+ 4,9 biliões de euros com 293,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021).

DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As dívidas a instituições de crédito correspondem principalmente a empréstimos interbancários, contas à ordem e acordos de recompra. As dívidas às instituições de crédito aumentaram em 12 % (+ 18 biliões de euros) em relaão a 31 de dezembro de 2020 e ascendem a 165,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021. Esta evoluão deveu-se essencialmente ao aumento de 13% dos empréstimos interbancários (131 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 147,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021).

DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operaões de recompra. As dívidas aos clientes ascendem a 957,7 biliões de euros, um aumento de 16,7 biliões de euros em relaão a 31 de

dezembro de 2020. Esta evoluão resulta essencialmente do aumento das contas à ordem credoras de 3,5 % (+ 21,5 biliões de euros, ou seja, 635 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Esta variaão inclui a reclassificaão em « Dívidas relacionadas com ativos destinados a ser alienados » de 72,6 biliões de euros de dívidas a clientes de BancWest por aplicaão da norma IFRS 5.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.h das demonstraões financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a aumentar, passando de 148,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 149,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularizaão e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de cobrança, os encargos a pagar e receitas previamente constatadas, os passivos de locaão, assim como os outros credores e passivos diversos. As contas regularizaão e passivos diversos ascendem a 145,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 107,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020, ou seja, um aumento de 34,8 %. Este aumento deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (um aumento de 40,5 biliões de euros, ou seja, 65,9 %) e aos encargos a pagar e receitas previamente constatadas (um aumento de 1 bilião de euros, ou seja, 15,5 %). Os outros credores ou passivos diversos diminuem 3,2 biliões de euros (ou seja - 9,8 %).

PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 5,9 % em relaão a 31 de dezembro de 2020, e ascendem a 254,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 240,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020. Este aumento explica-se principalmente pelo aumento dos passivos relativos aos contratos de seguro.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários ascendem a 4,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 (inalterados relativamente a 31 de dezembro de 2020).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 117,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 112,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 5,1 biliões de euros sobretudo devido ao resultado do exercício de 9,5 biliões de euros e à distribuição dos dividendos referentes ao resultado de 2020 no valor de - 3,3 biliões de euros.

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Aumentaram 16 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2020, para se fixar em 350 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Os compromissos de financiamento dados aos clientes aumentaram 6 %, para 362,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 e os compromissos dados às instituições de crédito diminuíram 3,1 biliões de euros, para 3,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Os compromissos financeiros recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos de instituições de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de financiamento recebidos diminuíram 16 % para 45,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, contra 54,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020.

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 6 % para 171 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 (contra 161 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020) ; este aumento resulta dos compromissos de garantia dados por ordem dos clientes (18 % para 141 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021), paralelamente, os compromissos de garantia dados por ordem das instituições de crédito diminuíram 26 % para 30,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 (contra 40,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020).

3.4 Demonstração de resultados

As informações e elementos financeiros apresentados abaixo refletem uma visão operacional e incluem a atividade relativa a BancWest nos vários agregados da demonstração de resultados.

RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (2021/2020)
Margem de juros	21 209	21 312	- 0,5 %
Proveitos líquidos de comissões	10 717	9 862	8,7 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	7 681	6 861	12,0 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	181	249	- 27,3 %
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	36	36	0,0 %
Proveito líquido das atividades de seguros	4 332	4 114	5,3 %
Proveitos e encargos das outras atividades	2 079	1 841	12,9 %
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO	46 235	44 275	4,4 %

GENERALIDADES

O aumento de + 1,9 bilhão de euros do resultado bancário líquido do Grupo entre 2020 e 2021 resulta principalmente do aumento dos proveitos líquidos de comissões de + 0,9 bilhão de euros assim como do aumento dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado de + 0,8 bilhão de euros.

MARGEM DE JUROS

Esta rubrica inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com os clientes, às operações interbancárias, aos títulos de dívida emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, aos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, assim como aos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, a rubrica « Margem de juros » inclui :

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e as despesas e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são reconhecidos na demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juros efetiva e nas carteiras de ativos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação para a parte dos juros contratuais vencidos ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente

para cobrir o risco de taxa de juros dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos e encargos de juros e assimilados » à medida do registo na demonstração de resultados dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção encontram-se referidos nas rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com efeitos sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital atribuído às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro principal fator com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que tanto influenciam o rendimento dos ativos geradores de juros como as

taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o processamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2021, a margem de juros diminuiu - 0,5 % em relação a 2020 e ascende a 21 209 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação da diminuição dos proveitos líquidos sobre títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios (2 019 milhões de euros em 2021 contra 2 563 milhões de euros em 2020) da diminuição dos encargos líquidos relativos aos empréstimos concedidos pelo Grupo que passam de - 2 357 milhões de euros em 2020 para - 1 863 milhões de euros em 2021, assim como pela diminuição dos resultados das operações de créditos e empréstimos (18 065 milhões de euros em 2021 contra 18 333 milhões de euros em 2020).

Além disso, houve uma diminuição dos encargos com passivos financeiros ao valor de mercado por resultado de opção (- 163 milhões de euros em 2021 contra - 302 milhões de euros em 2020) e uma variação negativa dos proveitos líquidos dos instrumentos de cobertura de proveitos futuros (- 80 milhões de euros e relação a 2020).

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações com os clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviço e a gestão de ativos. Os resultados líquidos de comissões aumentaram 8,7% passando de 9 862 milhões de euros em 2020 para 10 717 milhões de euros em 2021.

As comissões ligadas à atividade de seguros encontram-se registadas na rubrica « Resultado líquido das atividades de seguros ».

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Esta rubrica reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios (com exceção dos proveitos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que constam na rubrica « Margem de juros », como se encontra descrito acima). Sobre igualmente os resultados ligados aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cessões, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação ao valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Esta rubrica inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em moeda estrangeira.

As mais-valias e menos-valias que resultantes dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou

derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto para refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram 12 % passando de 6 861 milhões de euros em 2020 para 7 681 milhões de euros em 2021.

O resultado sobre os elementos valorizados em valor de mercado por resultado em opções é parcialmente compensado por variações no valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente estes ativos.

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas em títulos de dívida reconhecidos ao valor de mercado por capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capitais próprios para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida. As variações do valor de mercado dos elementos registados ao valor de mercado por capitais próprios são inicialmente reconhecidas na rubrica «Variação de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios». Quando da cessão destes ativos, os lucros ou perdas latentes são verificados em demonstração de resultado sob a rubrica «Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios» para os títulos de dívida, ou transferidos em reservas permanentes para os títulos de capitais próprios.

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendem a 181 milhões de euros em 2021 e a 249 milhões de euros em 2020.

RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

O resultado líquido das atividades de seguro aumentou 5,3 % em relação a 2020, e ascende a 4 332 milhões de euros. As suas principais componentes são: os prémios adquiridos, os proveitos líquidos dos investimentos, os encargos técnicos dos contratos, os encargos de prestações externas e os encargos de cessões em resseguro.

A variação do proveito líquido das atividades de seguros resulta do aumento dos proveitos líquidos dos investimentos, que representam um proveito líquido de 14 503 milhões de euros em 2021, contra um proveito líquido de 4 610 milhões de euros em 2020, compensado por um aumento dos encargos técnicos (ou seja - 35 848 milhões de euros em 2021, contra - 19 664 milhões de euros em 2020).

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Esta rubrica inclui, entre outros, os proveitos líquidos dos imóveis de investimento, das imobilizações em locação simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 12,9 %, passando de 1 841 milhões em 2020 para 2 079 milhões de euros em 2021. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locação simples no valor de 286 milhões de euros.

ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (2021/2020)
Despesas de pessoal	(17 377)	(16 946)	3 %
Outros encargos operacionais gerais	(11 234)	(10 809)	4 %
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2 500)	(2 439)	3 %
ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PARA PROVISÕES	(31 111)	(30 194)	3 %

Os encargos operacionais gerais e as dotações para amortizações e para provisões aumentaram 3 %, passando de 30 194 milhões de euros em 2020 para 31 111 milhões de euros em 2021.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

O resultado operacional bruto do Grupo aumentou 7 % para 15 124 milhões de euros em 2021 (contra 14 081 milhões de euros em 2020) principalmente devido ao aumento do resultado bancário líquido (+ 4 %).

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (2021/2020)
Dotações líquidas para desvalorizações	(2 620)	(5 358)	- 51 %
Recuperações sobre débitos amortizados	406	457	- 11 %
Perdas sobre débitos incobráveis	(711)	(816)	- 13 %
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS PARA PROVISÕES	(2 925)	(5 717)	- 49 %

Esta rubrica inclui o encargo das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das desvalorizações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 2 925 milhões de euros, uma diminuição de 49 % em relação a 2020.

A diminuição do custo do risco em 2021 explica-se principalmente pela diminuição do custo do risco em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) de 1 482 milhões de euros, e uma diminuição de 1 310 milhões de euros do custo do risco em ativos desvalorizados.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, em baixa, ascende a 21,8 biliões de euros (contra 23,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020) e as provisões alcançam um total de 16,1 biliões de euros (contra 16,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020). O rácio de cobertura é de 74 % em 31 de dezembro de 2021 contra 71 % em 31 de dezembro de 2020.

Uma exposição mais pormenorizada do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção 3. *Informações setoriais* do capítulo 4, parágrafo *Resultados por polo de atividade*.

RESULTADO OPERACIONAL

No total, o resultado operacional aumentou 46 % passando de 8 364 milhões de euros em 2020 para 12 199 milhões de euros em 2021). Este progresso resulta principalmente da melhoria do custo do risco (- 49 %).

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020	Varição (2021/2020)
RESULTADO OPERACIONAL	12 199	8 364	46 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	494	423	17 %
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	853	1 030	- 17 %
Varição de valor do Goodwill	91	5	x18,2
Impostos sobre os lucros	(3 757)	(2 407)	56 %
Interesses minoritários	(392)	(348)	13 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	9 488	7 067	34 %

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial aumentou, passando de 423 milhões de euros em 2020 para 494 milhões de euros em 2021.

LUCROS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Esta rubrica inclui os resultados líquidos das alienações realizadas em imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das alienações realizadas em títulos consolidados.

Em 2021, os lucros líquidos em outros ativos imobilizados diminuíram 177 milhões de euros (853 milhões de euros em 2021 contra 1 030 milhões de euros em 2020). Os principais mais-valias realizadas dizem respeito às alienações parciais de Allfunds Group no valor de 444 milhões de euros e as alienações de imóveis operacionais no valor de 486 milhões de euros em 2021, e as alienações dos imóveis operacionais em 2020 no valor de 699 milhões de euros.

VARIAÇÃO DE VALOR DO GOODWILL

As variações de valor do Goodwill ascendem a 91 milhões de euros em 2021 (dos quais 111 milhões de euros de goodwill negativo sobre a aquisição de Verner Investissements) contra 5 milhões de euros em 2020.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2021 de 3 757 milhões de euros, o que representa um aumento em comparação com o montante de 2 407 milhões de euros registado em 2020.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 44 milhões de euros (392 milhões de euros em 2021 contra 348 milhões de euros em 2020).

3.5 Ocorrências recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 19 de novembro de 2021, data de publicação da 6ª emenda do Documento de Registo Universal 2020, qualquer ocorrência significativa suscetível de constar nesta secção.

3.6 Perspetivas

TENDÊNCIAS 2021

A 8 de fevereiro de 2022, o Grupo apresentou os principais eixos e prioridades do seu plano estratégico para 2025, bem como as suas ambições financeiras. Esta apresentação está disponível no website do investidor <https://invest.bnpparibas.com>

PLANO ESTRATÉGICO 2022-2025⁽¹⁾

Growth, Technology & Sustainability 2025

O grupo BNP Paribas construiu um modelo que provou o seu desempenho em todos os ambientes e que lhe confere uma vantagem competitiva e uma posição única.

Como resultado, o BNP Paribas tem posições de liderança, nomeadamente na Europa, com franquias de clientes sólidas e plataformas potentes estrategicamente alinhadas para melhor servir os seus clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo apoia-se em plataformas de primeiro plano, particularmente na Europa, em atividades de fluxo (cash management, trade finance e factoring), de mercados de capitais, assim como em áreas de intervenção especializadas como o leasing de longa duração com a Arval e a gestão de investimentos sustentáveis. Estas plataformas, organizadas no âmbito do modelo integrado, permitem ao BNP Paribas fornecer um serviço único e abrangente aos clientes, tanto na Europa como a nível internacional, desenvolvendo assim

franquias sólidas particularmente em clientes empresariais, institucionais e clientes banca privada e afluente.

Esta abordagem global e completa permite construir um forte envolvimento com os clientes, apoiando o seu desenvolvimento ao longo do ciclo, criando múltiplas e diversas oportunidades de crescimento. Também assegura uma maior estabilidade dos resultados em todos os ambientes, e permite um desenvolvimento dos volumes e das quotas de mercado e um crescimento a custo marginal.

Este modelo distintivo baseia-se num dispositivo em torno de três pilares sólidos dentro do modelo integrado, centrados nas necessidades dos clientes e parceiros : Corporate & Institutional Banking (CIB) ; Commercial, Personal Banking & Services (CPBS), que inclui todos os bancos comerciais do Grupo⁽²⁾ bem como áreas de intervenção especializadas⁽³⁾ tais como BNP Paribas Personal Finance ou Arval ; e Investment & Protection Services (IPS), que inclui as áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada⁽⁴⁾ bem como a área de intervenção Seguros.

(1) Como apresentado a 8 de fevereiro de 2022.

(2) Banque Commerciale en France (anteriormente Banque De Détail en France), Banque Commerciale en Belgique (anteriormente Banque De Détail en Belgique), BNL banca commerciale, Banque Commerciale au Luxembourg (anteriormente Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg), Europe Méditerranée, BancWest.

(3) Arval & Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, Novas Áreas de Intervenção Digitais (entre as quais Nickel) e Personal Investors.

(4) Wealth Management, Asset Management, Área de intervenção Imobiliário e Principal Investments.

Este modelo demonstrou a sua capacidade de crescimento e a força da sua integração. A distribuição dos resultados é equilibrada com Corporate & Institutional Banking representando 35% do resultado operacional em 2021, os bancos comerciais 29% do resultado operacional em 2021, e as áreas de intervenção especializadas de CPBS e IPS 36% do resultado operacional em 2021.

Por conseguinte, apesar de um ambiente desfavorável, de ventos contrários múltiplos e do choque ligado à crise sanitária em 2020 e 2021, o Grupo atingiu ou ultrapassou em 2021 os principais objetivos definidos no âmbito do plano de desenvolvimento 2017-2020 com um desfasamento temporal de apenas um ano : um rácio « Common Equity Tier 1 » de 12,9% ; um rendimento dos fundos próprios⁽¹⁾ de 10,0% calculado nesta base (para um objetivo de 10,0% com um objetivo de rácio CET1 de 12,0%) e uma taxa de distribuição de 60% em 2021⁽²⁾.

Capitalizando os pontos fortes das suas plataformas e das franquias de clientes bem posicionadas e beneficiando da plena contribuição do seu modelo operacional integrado e transformado, o Grupo está numa posição ideal para proporcionar um crescimento rentável, colocando a tecnologia e a industrialização no centro do seu desenvolvimento, desenvolvendo finanças sustentáveis e responsabilidade social e ambiental à escala superior e desenvolvendo o potencial e o empenho dos seus colaboradores.

Com base no seu modelo, o Grupo pretende continuar a desenvolver um crescimento orgânico disciplinado, ganhando quota de mercado a custo marginal, criando assim novas oportunidades de crescimento e gerando economias de escala substanciais.

O Grupo reafirma assim a importância e relevância dos pilares estruturantes do seu desenvolvimento e do seu modelo de criação de valor, com o objetivo de assegurar um crescimento do resultado bancário líquido superior ao crescimento das despesas de gestão e superior ao crescimento dos ativos médios ponderados⁽³⁾ e um ROTE⁽⁴⁾ superior ao custo do capital em 2025.

Com base em pressupostos macroeconómicos prudentes, o Grupo continuará a beneficiar da contribuição da sua abordagem distintiva num contexto de retoma económica ainda marcada por pressões a curto prazo. Em média, o objetivo do Grupo é assim aumentar o resultado bancário líquido em mais de 3,5% por ano com efeitos de compressão positivos de mais de 2 pontos⁽⁵⁾ em média.

O plano leva em consideração a conclusão da constituição do Mecanismo Único de Resolução em 2023. Baseia-se num pressuposto de uma contribuição semelhante para os impostos bancários locais a um nível estabilizado de 200 milhões de euros por ano a partir de 2024.

O Grupo visa, portanto, um crescimento médio do resultado líquido superior a 7% por ano durante todo o período, a fim de aumentar o ROTE para mais de 11%, mantendo simultaneamente um objetivo de rácio CET1 de 12% até 2025, incorporando o pleno efeito da finalização de Basileia 3 (CRR 3).

O Grupo também contará com um nível de rácio «Common Equity Tier 1» que, no início do plano, se situa em 12,9%⁽⁶⁾, um nível que já lhe permitiria absorver o impacto total dos constrangimentos

regulamentares ligadas à finalização de Basileia 3 (CRR 3), estimado pelo Grupo em 8% dos ativos médios ponderados em 2025.

A solidez financeira do Grupo no início do plano, bem como o crescimento do ROTE, deverá permitir apoiar o crescimento rentável e equilibrado das áreas de intervenção do Grupo, aumentando ao mesmo tempo a taxa de distribuição para 60%, com uma taxa de distribuição em numerário de 50%⁽⁷⁾.

Os objetivos de crescimento apresentados continuam a aplicar-se ao âmbito do Grupo, excluindo a contribuição de Bank of the West. No entanto, não têm em conta o impacto positivo que deveria resultar da redistribuição gradual do capital libertado pela venda de Bank of the West⁽⁸⁾.

A redistribuição gradual e disciplinada das restantes receitas, após a compensação da diluição do lucro líquido por ação através de um programa de recompra de ações, deverá resultar num aumento adicional de mais de 5% do lucro líquido por ação até 2025, dado o perfil diversificado do Grupo.

A tecnologia e a industrialização no centro do modelo

O Grupo implementou um programa de transformação em todas as áreas de intervenção destinado, simultaneamente, a criar uma nova experiência para clientes e colaboradores, a acelerar a digitalização e a melhorar a eficiência operacional. O sucesso do plano 2017-2020 foi materializado por uma redução do rácio operacional de mais de 2 pontos entre 2017 e 2021 e por uma economia de custos recorrente de quase 3,1 biliões de euros (para um objetivo inicial de 2,7 biliões de euros).

A industrialização dos processos combinada com uma forte digitalização das interações com os clientes (interações digitais multiplicadas por 3 em Domestic Markets entre 2017 e 2021), a implantação progressiva do smart sourcing agora com quase 18 000 colaboradores nos centros de serviços, a utilização intensiva da inteligência artificial, com mais de metade dos casos de utilização dedicados à eficiência operacional em 2021, foram alavancas que contribuíram estruturalmente para os ganhos de eficiência operacional do Grupo, mas também para a melhoria da experiência dos clientes e dos colaboradores.

O Grupo continuará a colocar a utilização da tecnologia e a industrialização no centro do seu modelo, a fim de aumentar a eficiência operacional, melhorar a experiência dos colaboradores e melhor servir os clientes e parceiros.

Seis alavancas contribuirão para a externalização dos efeitos de compressão positivos durante todo o período do plano : uma ampla utilização de inteligência artificial, dos dados e da robótica ; um forte desenvolvimento da utilização segura da tecnologia da nuvem ; uma ampla implantação da API no sistema de informação ; um recurso ao smart sourcing e um desenvolvimento dos centros de serviços ; um desenvolvimento da estratégia « Make/Buy/Share » ; e uma convergência acelerada das plataformas tecnológicas europeias.

(1) Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis não reavaliados.

(2) Incluindo o programa de recompra de ações executado no 4T21 e sujeito à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022.

(3) Calculado em conformidade com a CRR 2.

(4) Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis com o pleno efeito da conclusão de Basileia 3 (CRR 3).

(5) TCAM 2021-2025 do resultado bancário líquido menos TCAM 2021-2025 das despesas de gestão.

(6) Em 31 de dezembro de 2021.

(7) Sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

(8) Em 17 de dezembro de 2021, cf. comunicado de imprensa de 20 de dezembro de 2021.

Estas alavancas implementadas em todos os polos apoiarão a capacidade do Grupo de gerar um efeito de compressão médio⁽¹⁾ positivo de mais de 2 pontos e uma melhoria no coeficiente de exploração de todas as divisões do Grupo. Permitirão também gerar margens de manobra para assegurar o autofinanciamento da transformação das atividades e dos investimentos relacionados por parte das áreas de intervenção. Uma verba de 400 milhões de euros por ano, estável em comparação com 2020 e 2021, será mantida para suportar os custos relacionados com o reforço do sistema de informação do Grupo, bem como os custos de reestruturação e adaptação. Estes custos serão compensados por mais-valias nas alienações.

Desenvolvimento das finanças sustentáveis e da responsabilidade social e ambiental à escala superior

O Grupo apoiar-se-á em três grandes eixos estratégicos para acelerar a implementação dos seus compromissos em matéria de finanças sustentáveis e de responsabilidade social e ambiental. O Grupo definiu 5 áreas prioritárias alinhadas com os objetivos dos clientes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Poupança, Investimentos e Financiamentos sustentáveis ; Transição para a neutralidade de carbono ; Economia circular; Capital Natural & Biodiversidade ; Combate à Exclusão).

Alinhará as carteiras para cumprir os objetivos de neutralidade de carbono, estabelecendo uma trajetória de redução das emissões de CO2 correspondendo aos financiamentos para os setores de atividade com maiores emissões e alinhando as áreas de intervenção recorrendo a objetivos setoriais que integram a transição dos clientes.

O modelo integrado e todas as áreas de intervenção serão totalmente mobilizados e empenhados para apoiar os clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, nomeadamente através do Low Carbon Transition Group, uma organização de 250 profissionais dedicados para ajudar os clientes a acelerar a sua transição.

Por fim, o Grupo reforçará os seus processos e ferramentas de gestão para apoiar a evolução das necessidades e o desenvolvimento das normas de mercado e reforçará a sua governação.

O Grupo pretende assim mobilizar 350 biliões de euros até 2025 através das atividades de crédito e emissão de obrigações relacionadas com questões ambientais e sociais⁽²⁾, mas também atingir 300 biliões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis⁽³⁾ até 2025.

Estratégias de desenvolvimento diferenciadas por polo

Com um banco e áreas de intervenção especializadas, com bom desempenho e ágeis, parceiro de confiança dos clientes e da sociedade « for & beyond Banking », **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)**⁽⁴⁾ continuará a melhorar a recomendação dos clientes e dos colaboradores simplificando e enriquecendo a sua oferta de produtos e serviços com um modelo operacional industrial e resiliente associado a uma relação com o cliente baseada num novo equilíbrio humano e digital.

CPBS⁽⁴⁾ irá reforçar as suas posições de liderança na Europa na banca das empresas e na banca privada e acelerar o crescimento rentável das

suas áreas de intervenção especializadas com um custo marginal. Uma vez que as atividades da banca de retalho ainda enfrentam ventos contrários, o polo empreenderá um reposicionamento estratégico através de uma maior segmentação e de mudanças nos modelos operacionais.

CPBS⁽⁴⁾ visa assim um crescimento médio anual do seu resultado bancário líquido de quase 5% por ano até 2025, um efeito de compressão médio de 3 pontos e uma melhoria da sua rentabilidade sobre fundos próprios superior a 3,5 pontos em relação a 2021⁽⁵⁾.

Investment & Protection services (IPS) visa tornar-se o ator europeu de referência em matéria de proteção, poupança e investimentos sustentáveis, reforçando a sua oferta de produtos e serviços e a sua rede de distribuição e consolidando a sua liderança em matéria de responsabilidade social e ambiental com a plena contribuição de áreas de intervenção digitais, ágeis e eficientes na vanguarda da tecnologia.

IPS apoiar-se-á em três pilares estratégicos para reforçar as suas posições e aproveitar novas oportunidades de crescimento : acelerar o desenvolvimento da poupança financeira, implementar uma franquia transversal de ativos privados e reforçar a sua liderança em matéria de financiamentos sustentáveis. Irá ativar quatro alavancas, aproveitando ao máximo o modelo integrado, acelerando a utilização do digital, dados e inteligência artificial, continuando a adaptar os métodos de trabalho e prosseguindo a otimização do modelo operacional.

IPS visa assim atingir um crescimento médio anual do seu resultado bancário líquido de quase 4,5% por ano até 2025, um efeito de compressão médio de 1,5 ponto e uma melhoria da sua rentabilidade sobre fundos próprios de mais de 6,5 pontos em relação a 2021⁽⁵⁾.

Com a ambição de ser o parceiro europeu privilegiado dos clientes empresariais e institucionais a longo prazo, **Corporate & Institutional Banking (CIB)** prosseguirá uma estratégia mais pertinente do que nunca com o objetivo de se tornar o primeiro CIB europeu entre os atores mundiais, consolidando a sua posição como o Top 3 na EMEA⁽⁶⁾. CIB apoiar-se-á na força do modelo integrado do BNP Paribas, das plataformas tecnológicas e nas posições de liderança em Finanças Sustentáveis, reforçando a sua capacidade de ligar as necessidades dos clientes empresariais e institucionais e de ganhar quota de mercado num setor em consolidação.

O CIB continuará a construir sobre os elementos essenciais que são o apoio aos clientes na transição para uma economia sustentável e com baixo teor de carbono e a melhoria das plataformas tecnológicas ao serviço dos clientes. Continuará e aprofundará as suas ações sobre alavancas estruturais, aproveitando a plena contribuição do modelo integrado, e da melhoria contínua do modelo operacional e da eficiência. Finalmente, o CIB irá acelerar em particular com iniciativas transformadoras, tais como o desenvolvimento de uma franquia Equity sólida e a aceleração das dinâmicas inter-regionais.

CIB poderá assim desenvolver todo o potencial do seu modelo distintivo, sustentável e integrado com um crescimento de receitas superior ao do mercado. O objetivo de CIB é atingir um crescimento médio anual do seu resultado bancário líquido de quase 3% até 2025, um efeito de compressão médio positivo de quase 2 pontos e uma melhoria da sua rentabilidade sobre fundos próprios nacionais de mais de 3 pontos em comparação com 2021⁽⁷⁾.

(1) TCAM 21-25 do PNB menos TCAM 21-25 das Despesas de Gestão.

(2) Créditos às empresas, institucionais e particulares relacionados com temas ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais.

(3) Fundos europeus do BNP Paribas Asset Management abertos, classificados Artigo 8 e 9 na aceção da regulamentação SFDR.

(4) Incluindo Bank of the West e integrando 100 % da Banca privada nas entidades de bancos comerciais da zona euro, Europa Mediterrâneo e nos Estados Unidos.

(5) TCAM 2021-2025 do resultado bancário líquido menos TCAM 2021-2025 das despesas de gestão ; Rentabilidade sobre fundos próprios nacionais (RONE) calculado com base num capital alocado calculado de acordo com a CRR 2 (pleno efeito).

(6) Europa, Médio Oriente, África.

(7) TCAM 2021-2025 do resultado bancário líquido menos TCAM 2021-2025 das despesas de gestão ; Rentabilidade sobre fundos próprios nacionais (RONE) calculado com base num capital alocado calculado de acordo com a CRR 2 (pleno efeito).

Ocorrência posterior ao Conselho de Administração de 7 de fevereiro 2022

A 9 de março de 2022, o Grupo anunciou o adiamento do seu Dia do Investidor, inicialmente previsto para 14 de março de 2022, devido à situação na Ucrânia. Com base numa análise preliminar dos impactos a médio e longo prazo dos acontecimentos atuais, o BNP Paribas confirma os objetivos financeiros globais do Grupo para 2025 apresentados a 8 de fevereiro de 2022, tendo em conta as margens de prudência tomadas no plano inicial. Neste ambiente, o Grupo beneficia mais do que nunca da resiliência e da capacidade de adaptação comprovada do seu modelo diversificado e integrado bem como da qualidade do seu perfil de risco.

Estes objetivos financeiros globais até 2025 são os seguintes :

- Em média, o objetivo do Grupo é alcançar um crescimento do resultado bancário líquido de mais de 3 % por ano⁽¹⁾ com um efeito de compressão positivo de mais de 2 pontos em média⁽²⁾.

- O Grupo visa assim um crescimento médio do resultado líquido de mais de 7 % por ano durante todo o período para colocar o ROTE a mais de 11 % mantendo um objetivo de rácio CET1 de 12 % até 2025, integrando o pleno efeito da conclusão de Basileia 3 (CRR3) com um objetivo de rácio CET1 de 12,9 % até 2024⁽³⁾.
- O objetivo de taxa de distribuição ordinária do Grupo é de 60 % com um taxa mínima em numerário de 50 %⁽⁴⁾.

Estes objetivos continuam a aplicar-se no perímetro do Grupo excluindo a contribuição de Bank of the West.

Além disso, o Grupo confirma que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas de 17 de maio de 2022 o pagamento de um dividendo de 3,67 euros pago em numerário, ou seja, uma distribuição de 50% do resultado de 2021. Este pagamento elevará a taxa de distribuição total para o ano de 2021 a 60%, tendo em conta o programa de recompra de ações de 900 milhões de euros, executado entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021, o que equivale a uma distribuição de 10% do resultado de 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As informações sobre as tendências (condições macroeconómicas e leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos *Riscos principais e emergentes do ano no capítulo sobre Riscos e adequação dos fundos próprios*.

3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida.

O rácio « Common Equity Tier 1 » ascende a 12,9 %⁽⁵⁾ em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 10 pontos base em relação a 31 de dezembro de 2020, devido principalmente à retenção do resultado de 2021 após consideração de uma taxa de distribuição de 50% e do impacto da execução do programa de recompra de 900 milhões de euros de ações no quarto trimestre de 2021 (+50 pontos base), o aumento dos ativos ponderados com perímetro e câmbio constantes⁽⁶⁾ (- 25 pontos base),

dos outros impactos sobre o rácio, nomeadamente relacionados com a atenuação dos ajustamentos regulamentares da crise sanitária⁽⁷⁾ (- 15 pontos base).

O rácio de alavancagem⁽⁸⁾ ascende a 4,1 % em 31 de dezembro de 2021.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis ascendem a 452 biliões de euros e representam uma margem de manobra superior a um ano em relação aos recursos de mercado.

(1) TCAM 2021-2025 do resultado bancário líquido.

(2) TCAM 2021-2025 do resultado bancário líquido menos TCAM 2021-2025 das despesas de gestão.

(3) ROTE : Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis ; trajetórias baseadas em constrangimentos regulamentares conhecidos e no impacto total da conclusão de Basileia 3 (CRR3) estimado pelo Grupo em 8% dos ativos médios ponderados em 2025.

(4) Sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

(5) CRD 4 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(6) Incluindo atualização dos modelos e das regulamentações.

(7) Disposições transitórias IFRS 9 e fator de agregação PVA (- 10 pb).

(8) Calculado de acordo com o Regulamento (UE) n° 2019/876, sem optar pela isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema autorizada pela decisão do BCE de 18 de junho de 2021.

3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
Agregados da demonstração de resultado dos Polos Operacionais (PNB, custos de gestão, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes impostos)	Soma dos agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets (com os agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets, incluindo 2/3 da Banca privada em França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), IFS e CIB Agregados da demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas = Agregados da demonstração de resultados dos polos operacionais + Agregados da demonstração de resultados de Outras Atividades A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Resultados por polo »	Medição representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
Agregados da demonstração de resultado sem efeito PEL/CEL (PNB, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Agregado da demonstração de resultado sem efeito PEL/CEL A reconciliação com os agregados da demonstração de resultado do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »	Medição representativa dos agregados do período reprocessados da variação de provisão reconhecendo o risco gerado pelos PEL e CEL em todo o período
Agregados da demonstração de resultado de uma atividade de banca de retalho com 100 % da banca privada	Agregado da demonstração de resultados de uma atividade de Banco de retalho, incluindo a totalidade da demonstração de resultados da banca privada A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »	Medição representativa do desempenho da atividade de um banco de retalho, incluindo a totalidade do desempenho da banca privada antes da partilha da demonstração de resultados com a área de intervenção Wealth Management, a banca privada estando sob a responsabilidade conjunta da Banca de Retalho (2/3 da demonstração de resultados) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 da demonstração de resultados)
Evolução das despesas de gestão excluindo impacto IFRIC 21	Evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21	Medição representativa da evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21 reconhecidas na sua quase totalidade no 1º semestre para o ano todo, dada para evitar qualquer confusão relativamente aos outros períodos.
Coefficiente operacional	Relação entre os custos e as receitas	Medição da eficácia operacional no setor bancário
Custo do risco/ativos de crédito aos clientes início de período (em pontos base)	Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito aos clientes no início do período Os pormenores do cálculo constam no anexo « Custo do risco em ativos » slides de apresentação dos resultados	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
Taxa de cobertura dos compromissos duvidosos	Relação entre as desvalorizações estágio 3 e os ativos desvalorizados (estágio 3), patrimonial e extrapatrimonial, líquidos das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios (excluindo seguros)	Medição do provisionamento dos créditos duvidosos
Resultado líquido parte do Grupo excluindo excecionais	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais O pormenor dos elementos excecionais encontra-se no slide « Principais elementos excecionais » de apresentação dos resultados	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas excluindo elementos não recorrentes com montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente os custos de adaptação e de reestruturação
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	Os pormenores do cálculo do ROE encontram-se no anexo « Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)	Os pormenores do cálculo do ROTE encontram-se no anexo « Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas

NOTA METODOLÓGICA - ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

Os métodos para determinar os efeitos de perímetro estão ligados a diferentes tipos de operações (aquisições, cessões, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos de perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para o outro.

No caso de aquisições ou criação de empresas, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício do ano corrente para o período correspondente de não-propriedade no ano anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de forma simétrica para cada agregado no ano anterior para os trimestres em que a entidade já não é detentora.

No caso de uma mudança no método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa mínima de integração para ambos os anos (ano em curso e ano anterior) para os trimestres sujeitos a um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio utilizado pelo Grupo BNP Paribas para elaborar análises com câmbio constante é recalcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência), convertendo-os à taxa de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). Todos estes cálculos são efetuados em relação à moeda do reporting da entidade.

LEMBRETE

Rendimento Bancário Líquido (NBI): em todo o documento, os termos « Rendimento Bancário Líquido » ou « Receitas » são utilizados indistintamente.

Despesas de gestão : correspondem à soma das Despesas de pessoal, Outros encargos gerais de exploração, Dotações às amortizações e às desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. Ao longo de todo o documento, os termos « Despesas de gestão » ou « Custos » podem ser utilizados indistintamente.

Polos Operacionais : incluem os três polos seguintes :

- Domestic Markets composto por : Banque De Détail en France (BDDF), BNL banca commerciale (BNL bc), Banque De Détail en Belgique

(BDDB), Outras atividades de Domestic Markets que inclui Arval, Leasing Solutions, Personal Investors, Compte Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) ;

- International Financial Services (IFS) composto por : Europe Méditerranée, BancWest, Personal Finance, Seguros, Gestão Institucional e Privada (GIP) que inclui Gestão de ativos, Wealth Management e Real Estate ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reúnem : Corporate Banking, Global Markets, Securities Services.

➤ RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

➤ Resultados por polo em 2021

Em milhões de euros	Domestic Markets	International Financial Services	CIB	Polos operacionais	Grupo
Resultado bancário líquido	15 736	15 751	14 236	45 723	46 235
var/2020	+ 5,4 %	(1,2) %	+ 3,4 %	+ 2,4 %	+ 4,4 %
Despesas de gestão	(10 473)	(10 231)	(9 400)	(30 104)	(31 111)
var/2020	+ 2,0 %	+ 1,1 %	+ 5,4 %	+ 2,7 %	+ 3,0 %
Resultado operacional bruto	5 263	5 519	4 836	15 619	15 124
var/2020	+ 12,8 %	(5,2) %	(0,1) %	+ 1,9 %	+ 7,4 %
Custo do risco	(1 173)	(1 427)	(173)	(2 772)	(2 925)
var/2020	(18,9) %	(48,6) %	(87,9) %	(50,9) %	(48,8) %
Resultado operacional	4 090	4 092	4 664	12 846	12 199
var/2020	+ 27,1 %	+ 34,4 %	+ 36,4 %	+ 32,7 %	+ 45,9 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	444	33	478	494
Outros elementos não operacionais	62	83	24	169	944
Resultado antes de impostos	4 152	4 620	4 721	13 493	13 637
var/2020	+ 26,8 %	+ 35,0 %	+ 36,7 %	+ 33,0 %	+ 38,8 %
Imposto sobre os lucros					(3 757)
Interesses minoritários					(392)
Resultado líquido parte do Grupo					9 488

➤ Reconciliação com os agregados da demonstração de resultados sem efeito PEL/CEL e com 100 % de Banque Privée das atividades de banco de retalho

Em milhões de euros	2021	2020
Retail Banking & Services (excluindo PEL-CEL)		
Resultado bancário líquido	31 457	30 867
Despesas de gestão	(20 705)	(20 384)
Resultado operacional bruto	10 753	10 483
Custo do risco	(2 600)	(4 221)
Resultado operacional	8 153	6 262
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	444	358
Outros elementos não operacionais	145	72
Resultado antes de imposto	8 742	6 692
Coefficiente de exploração	65,8 %	66,0 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	54,8	55,3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2021	2020
Retail Banking & Services		
Resultado bancário líquido	31 487	30 870
Despesas de gestão	(20 705)	(20 384)
Resultado operacional bruto	10 782	10 486
Custo do risco	(2 600)	(4 221)
Resultado operacional	8 183	6 265
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	444	358
Outros elementos não operacionais	145	72
Resultado antes de impostos	8 772	6 695
Coefficiente de exploração	65,8 %	66,0 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	54,8	55,3

Em milhões de euros	2021	2020
Domestic Markets (integrando 100 % de Banque Privée en France, em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	16 275	15 477
Despesas de gestão	(10 784)	(10 568)
Resultado operacional bruto	5 491	4 909
Custo do risco	(1 185)	(1 456)
Resultado operacional	4 306	3 453
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	5
Outros elementos não operacionais	62	50
Resultado antes de impostos	4 368	3 508
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(245)	(237)
Resultado antes de impostos de Domestic Markets	4 123	3 271
Coefficiente de exploração	66,3 %	68,3 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	25,5	26,2

Em milhões de euros	2021	2020
Domestic Markets (integrando 2/3 de Banque Privée en France, Itália, na Bélgica e no Luxemburgo)		
Resultado bancário líquido	15 736	14 932
Despesas de gestão	(10 473)	(10 267)
Resultado operacional bruto	5 263	4 665
Custo do risco	(1 173)	(1 446)
Resultado operacional	4 090	3 219
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	5
Outros elementos não operacionais	62	50
Resultado antes de impostos	4 152	3 274
Coefficiente de exploração	66,6 %	68,8 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	25,5	26,2

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as áreas de intervenção PNB com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2021	2020
Banque De Détail en France (Integrando 100 % de Banque Privée en France)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	6 269	5 947
<i>dos quais rendimentos de juros</i>	3 401	3 306
<i>dos quais comissões</i>	2 869	2 641
Despesas de gestão	(4 551)	(4 490)
Resultado operacional bruto	1 718	1 457
Custo do risco	(441)	(496)
Resultado operacional	1 277	961
Elementos não operacionais	37	38
Resultado antes de impostos	1 314	998
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(136)	(133)
Resultado antes de impostos de BDDF	1 178	865
Custo do risco	(441)	(496)
Resultado operacional	1 248	958
Elementos não operacionais	37	38
Resultado antes de impostos	1 285	995
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(136)	(133)
Resultado antes de impostos	1 149	862
Coefficiente de exploração	72,9 %	75,5 %
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €</i>)	10,6	11,0

Em milhões de euros	2021	2020
Banque De Détail en France (Integrando 100% de Banque Privée en France, excluindo efeito PEL CEL)		
Resultado bancário líquido	6 240	5 944
<i>dos quais rendimentos de juros</i>	3 371	3 303
<i>dos quais comissões</i>	2 869	2 641
Despesas de gestão	(4 551)	(4 490)
Resultado operacional bruto	1 689	1 454
Custo do risco	(441)	(496)
Resultado operacional	1 248	958
Elementos não operacionais	37	38
Resultado antes de impostos	1 285	995
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(136)	(133)
Resultado antes de impostos	1 149	862
Coefficiente de exploração	72,9 %	75,5 %
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €</i>)	10,6	11,0

(1) Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2021	2020
Banque De Détail en France (integrando 2/3 de Banque Privée en France)		
Resultado bancário líquido	5 981	5 667
Despesas de gestão	(4 412)	(4 353)
Resultado operacional bruto	1 569	1 314
Custo do risco	(428)	(487)
Resultado operacional	1 141	827
Elementos não operacionais	37	38
Resultado antes de impostos	1 178	865
Coefficiente de exploração	73,8 %	76,8 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	10,6	11,0

Lembrete Provisão PEL/CEL : provisão, reconhecida no RBL de Banque de Détail en France, à luz do risco gerado pelo Planos Poupança Habitação (PPH) e Contas Poupança habitação (CPH) no total da sua duração.

Em milhões de euros	2021	2020
Efeito PEL-CEL	29	3

Em milhões de euros	2021	2020
BNL banca commerciale (integrando 100 % de Banque Privée Itália)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	2 680	2 671
Despesas de gestão	(1 781)	(1 746)
Resultado operacional bruto	899	925
Custo do risco	(487)	(525)
Resultado operacional	412	400
Elementos não operacionais	0	(2)
Resultado antes de impostos	412	398
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(36)	(35)
Resultado antes de impostos de BNL bc	376	363
Coefficiente de exploração	66,4 %	65,4 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,3

Em milhões de euros	2021	2020
BNL banca commerciale (integrando 2/3 de Banque Privée Itália)		
Resultado bancário líquido	2 591	2 586
Despesas de gestão	(1 727)	(1 697)
Resultado operacional bruto	864	889
Custo do risco	(488)	(524)
Resultado operacional	376	365
Elementos não operacionais	0	(2)
Resultado antes de impostos	376	363
Coefficiente de exploração	66,7 %	65,6 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,3

(1) Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas RBL com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2021	2020
Banque De Détail en Belgique (integrando 100 % de Banque Privée na Bélgica)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	3 509	3 432
Despesas de gestão	(2 375)	(2 408)
Resultado operacional bruto	1 135	1 024
Custo do risco	(99)	(230)
Resultado operacional	1 035	794
Elementos não operacionais	19	31
Resultado antes de impostos	1 054	826
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(65)	(64)
Resultado antes de impostos de BDDB	989	762
Coefficiente de exploração	67,7 %	70,2 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,4

Em milhões de euros	2021	2020
Banque De Détail en Belgique (integrando 2/3 de Banque Privée na Bélgica)		
Resultado bancário líquido	3 340	3 267
Despesas de gestão	(2 270)	(2 307)
Resultado operacional bruto	1 070	960
Custo do risco	(100)	(230)
Resultado operacional	970	731
Elementos não operacionais	19	31
Resultado antes de impostos	989	762
Coefficiente de exploração	68,0 %	70,6 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,3	5,4

Em milhões de euros	2021	2020
Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 100% de Banque Privée no Luxemburgo)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	3 846	3 430
Despesas de gestão	(2 078)	(1 923)
Resultado operacional bruto	1 768	1 507
Custo do risco	(157)	(205)
Resultado operacional	1 611	1 301
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(4)	(12)
Outros Elementos não operacionais	10	0
Resultado antes de impostos	1 617	1 289
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(5)
Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets	1 608	1 284
Coefficiente de exploração	54,0 %	56,1 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	4,3	4,5

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas RBL com Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2021	2020
Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 2/3 de Banque Privée no Luxemburgo)		
Resultado bancário líquido	3 825	3 412
Despesas de gestão	(2 065)	(1 911)
Resultado operacional bruto	1 760	1 501
Custo do risco	(157)	(205)
Resultado operacional	1 603	1 297
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(4)	(12)
Outros Elementos não operacionais	10	0
Resultado antes de impostos	1 608	1 284
Coeficiente de exploração	54,0 %	56,0 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	4,3	4,5

Em milhões de euros	2021	2020
Europe Méditerranée (integrando 100 % de Banque Privée na Turquia e na Polónia)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	1 941	2 362
Despesas de gestão	(1 604)	(1 711)
Resultado operacional bruto	337	651
Custo do risco	(144)	(437)
Resultado operacional	192	214
Elementos não operacionais	181	187
Resultado antes de impostos	374	401
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(8)
Resultado antes de impostos	366	392
Coeficiente de exploração	82,6 %	72,4 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,1

Em milhões de euros	2021	2020
Europe Méditerranée (integrando 2/3 de Banque Privée na Turquia e na Polónia)		
Resultado bancário líquido	1 926	2 346
Despesas de gestão	(1 596)	(1 704)
Resultado operacional bruto	329	642
Custo do risco	(145)	(437)
Resultado operacional	184	206
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	234	192
Outros Elementos não operacionais	(53)	(6)
Resultado antes de impostos	366	392
Coeficiente de exploração	82,9 %	72,6 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,1

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas RBL com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2021	2020
BancWest (integrando 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	2 426	2 460
Despesas de gestão	(1 695)	(1 723)
Resultado operacional bruto	731	737
Custo do risco	45	(322)
Resultado operacional	777	415
Elementos não operacionais	19	0
Resultado antes de impostos	796	415
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(25)	(23)
Resultado antes de impostos	771	392
Coefficiente de exploração	69,9 %	70,0 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,5

Em milhões de euros	2021	2020
BancWest (integrando 2/3 de Banque Privée nos Estados Unidos)		
Resultado bancário líquido	2 361	2 399
Despesas de gestão	(1 654)	(1 685)
Resultado operacional bruto	707	715
Custo do risco	45	(322)
Resultado operacional	752	392
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	0
Outros Elementos não operacionais	19	0
Resultado antes de impostos	771	392
Coefficiente de exploração	70,1 %	70,2 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €)	5,0	5,5

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas RBL com Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2021

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

➤ *Reconciliação com o agregado custo do risco em ativos (custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período, em pb anualizados)*

	2021	2020
Domestic Markets⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	448,4	431,0
Custo do risco (em M€)	1 185	1 456
Custo do risco (em pb, anualizado)	26	34
BDDF⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	214,0	202,2
Custo do risco (em M€)	441	496
Custo do risco (em pb, anualizado)	21	25
BNL bc⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	78,8	76,6
Custo do risco (em M€)	487	525
Custo do risco (em pb, anualizado)	62	69
BDDB⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	119,8	117,8
Custo do risco (em M€)	99	230
Custo do risco (em pb, anualizado)	8	19

(1) Com Banque Privée a 100 %.

	2021	2020
BancWest⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	49,8	55,8
Custo do risco (em M€)	(45)	322
Custo do risco (em pb, anualizado)	(9)	58
Europe Méditerranée⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	36,9	39,5
Custo do risco (em M€)	144	437
Custo do risco (em pb, anualizado)	39	111
Personal Finance		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	93,1	94,4
Custo do risco (em M€)	1 314	1 997
Custo do risco (em pb, anualizado)	141	212
CIB – Corporate Banking		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	152,1	164,4
Custo do risco (em M€)	201	1 308
Custo do risco (em pb, anualizado)	13	80
Grupo⁽²⁾		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	867,7	867,3
Custo do risco (em M€)	2 925	5 717
Custo do risco (em pb, anualizado)	34	66

(1) Com Banque Privée a 100 %.

(2) Incluindo custo do risco das atividades de mercado, International Financial Services e Outras Atividades.

CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2017
Número médio de ações no período, excluindo ações próprias	1 247	1 248	1 248	1 248	1 246
Resultado líquido parte do Grupo	9 488	7 067	8 173	7 526	7 759
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(418)	(436)	(414)	(367)	(286)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	(18)	(5)	(14)	0	64
Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre TSSDI	9 052	6 626	7 745	7 159	7 537
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (BNA) (em euros)	7,26	5,31	6,21	5,73	6,05

CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Resultado líquido parte do Grupo (RLPG)	9 488	7 067
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito de câmbio	(436)	(441)
RLPG reprocessado para o cálculo do ROE/ROTE	9 052	6 626
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizados para o cálculo do ROE⁽¹⁾	101 882	98 235
Rentabilidade dos fundos próprios	8,90 %	6,7 %
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROE⁽²⁾	90 412	86 704
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	10,00 %	7,6 %

(1) Média dos capitais próprios permanentes: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada – remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição).

(2) Média de capitais próprios permanentes tangíveis: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes – imobilizações incorpóreas – goodwill).

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Em milhões de euros	2021	2020
PBL		
Impacto contabilístico de um swap estabelecido para a transferência de uma atividade (« Outras Atividades »)		(104)
Total PBL excecionais		(104)
Despesas de gestão		
Custos de reestruturação ⁽¹⁾ e custos de adaptação ⁽²⁾ (« Outras Atividades »)	(164)	(211)
Custos de reforço TI (« Outras Atividades »)	(128)	(178)
Doações e medidas de segurança do pessoal relacionadas com a crise sanitária (« Outras Atividades »)		(132)
Total despesas de gestão excecionais	(292)	(521)
Outros elementos não operacionais		
Mais-valia de alienação de imóveis (« Outras Atividades »)	486	699
Mais-valia de alienação relacionada com o acordo estratégico com Allfunds (« Outras Atividades »)	444	371
Mais-valia na alienação de uma participação do BNP Paribas Asset Management numa JV (« Gestão Institucional e Privada »)	96	
Desvalorização de goodwill (« Outras Atividades »)	(74)	(130)
Total outros elementos não operacionais	952	940
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (ANTES DE IMPOSTOS)	660	316
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (APÓS IMPOSTOS)⁽³⁾	479	264

(1) Ligados nomeadamente à reestruturação de algumas atividades (entre outros, no CIB).

(2) Ligados nomeadamente a Wealth Management, BancWest e CIB.

(3) Parte do Grupo.

APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 5 – TABELA DE RECONCILIAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou que tinha chegado a um acordo com o BMO Financial Group para vender 100% das suas atividades de banco comercial nos EUA operadas pelo Grupo BancWest. Os termos desta operação enquadram-se no âmbito de aplicação da norma IFRS 5 relativa a grupos de ativos e passivos detidos para venda (ver nota 7.d Atividades detidas para venda nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021), levando à reformulação do exercício de 2020 para apresentar o « Lucro líquido das atividades mantidas para venda » numa linha separada.

Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem em particular a atividade relativa a BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda. Apresenta-se abaixo uma reconciliação entre a visão operacional apresentada sem a aplicação da norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas que aplicam a norma IFRS 5.

► DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO 2021 - TABELA DE RECONCILIAÇÃO IFRS 5

Em milhões de euros	Exercício 2021 antes IFRS 5	Exercício 2021 efeito IFRS 5	Exercício 2021 segundo IFRS 5	Exercício 2020 antes IFRS 5	Exercício 2020 efeito IFRS 5	Exercício 2020 ajustado segundo IFRS 5
Margem de juros	21 209	(1 971)	19 238	21 312	(2 026)	19 286
Resultados líquidos de comissões	10 717	(355)	10 362	9 862	(283)	9 579
Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	7 681	(66)	7 615	6 861	(111)	6 750
Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios	181	(17)	164	249	(47)	202
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	36	(38)	(2)	36	-	36
Lucros líquidos das atividades de seguro	4 332	-	4 332	4 114	-	4 114
Receitas e despesas de outras atividades	2 079	(26)	2 053	1 841	(29)	1 812
Resultado bancário líquido	46 235	(2 473)	43 762	44 275	(2 496)	41 779
Despesas de pessoal	(17 377)	960	(16 417)	(16 946)	1 004	(15 942)
Outros encargos operacionais gerais	(11 234)	529	(10 705)	(10 809)	508	(10 301)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2 500)	156	(2 344)	(2 439)	177	(2 262)
Resultado operacional bruto	15 124	(828)	14 296	14 081	(807)	13 274
Custo do risco	(2 925)	(46)	(2 971)	(5 717)	322	(5 395)
Resultado operacional	12 199	(874)	11 325	8 364	(485)	7 879
Quota-parte do resultado líquido das sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	494	-	494	423	-	423
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	853	(19)	834	1 030	-	1 030
Variação de valor do goodwill	91	-	91	5	-	5
Resultado corrente antes de impostos	13 637	(893)	12 744	9 822	(485)	9 337
Imposto sobre os lucros	(3 757)	173	(3 584)	(2 407)	106	(2 301)
Resultado das atividades destinadas a ser vendidas		720	720		379	379
Interesses minoritários	392	-	392	348	-	348
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	9 488	-	9 488	7 067	-	7 067

➤ **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – TABELA DE RECONCILIAÇÃO IFRS 5**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021 antes IFRS 5	Efeito IFRS 5	31 dezembro 2021 segundo IFRS 5
ATIVO			
Caixa, bancos centrais	362 537	(14 654)	347 883
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	192 135	(628)	191 507
Empréstimos e acordos de recompra	249 841	(33)	249 808
Instrumentos financeiros derivados	240 625	(202)	240 423
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 713	(33)	8 680
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	43 915	(5 009)	38 906
Instrumentos de capitais próprios	2 558		2 558
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Empréstimos e contas a receber de instituições de crédito	21 804	(53)	21 751
Empréstimos e contas a receber de clientes	864 053	(50 053)	814 000
Títulos de dívida	124 179	(15 669)	108 510
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	3 005		3 005
Investimentos das atividades de seguros	280 766		280 766
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 101	(235)	5 866
Contas de regularização e ativos diversos	180 623	(1 500)	179 123
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	6 528		6 528
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	35 511	(428)	35 083
Imobilizações incorpóreas	3 896	(237)	3 659
Goodwill	7 654	(2 533)	5 121
Ativos destinados à venda		91 267	91 267
TOTAL ACTIF	2 634 444	-	2 634 444

Em milhões de euros	31 dezembro 2021 antes IFRS 5	Efeito IFRS 5	31 dezembro 2021 segundo IFRS 5
DÍVIDAS			
Bancos centrais	1 244		1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	112 338		112 338
Depósitos e acordos de recompra	293 456		293 456
Dívidas representadas por um título	70 383		70 383
Instrumentos financeiros derivados	237 675	(278)	237 397
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 134	(58)	10 076
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Dívidas a instituições de crédito	165 843	(144)	165 699
Dívidas a clientes	1 030 323	(72 639)	957 684
Dívidas representadas por um título	149 981	(258)	149 723
Dívidas subordinadas	24 720		24 720
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	1 367		1 367
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 133	(30)	3 103
Contas de regularização e passivos diversos	146 189	(790)	145 399
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	254 795		254 795
Provisões para riscos e encargos	10 356	(169)	10 187
Dívidas ligadas aos ativos destinados a ser vendidos		74 366	74 366
TOTAL DÍVIDAS	2 511 937	-	2 511 937
CAPITAIS PRÓPRIOS			
<i>Capital e reservas</i>	<i>108 176</i>		<i>108 176</i>
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>	<i>9 488</i>		<i>9 488</i>
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	117 664		117 664
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	222		222
Total parte do Grupo	117 886		117 886
Interesses minoritários	4 621		4 621
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	122 507	-	122 507
TOTAL PASSIVO	2 634 444	-	2 634 444

página em branco

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2021	180
4.2	Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	181
4.3	Balanço em 31 de dezembro de 2021	182
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2021	183
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro 2020 a 31 de dezembro de 2021	184
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	186
	Note 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	186
	1.a Normas contabilísticas	186
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	186
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	187
	1.b Princípios de consolidação	188
	1.b.1 Perímetro de consolidação	188
	1.b.2 Métodos de consolidação	188
	1.b.3 Regras de consolidação	189
	1.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill	189
	1.c Conversão das operações em divisas	190
	1.d Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	190
	1.d.1 Margem de juros	190
	1.d.2 Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	191
	1.e Ativos e passivos financeiros	191
	1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado	191
	1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	192
	1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia	193
	1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados	193
	1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros au custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios	193
	1.e.6 Custo do risco	196
	1.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	196

1.e.8	Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprio	197
1.e.9	Contabilidade de cobertura	197
1.e.10	Determinação do valor de mercado	198
1.e.11	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	199
1.e.12	Compensação de ativos e passivos financeiros	199
1.f	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguro	199
1.f.1	Demonstração de resultados	200
1.f.2	Investimentos das atividades de seguro	200
1.f.3	Provisões técnicas e outros passivos de seguros	201
1.g	Imobilizações	202
1.h	Contratos de locação	202
1.h.1	Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação	202
1.h.2	Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação	203
1.i	Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas	203
1.j	Benefícios em favor do pessoal	203
1.k	Pagamentos à base de ações	204
1.l	Provisões de passivo	205
1.m	Imposto corrente e diferido	205
1.n	Quadro dos fluxos de tesouraria	205
1.o	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	205
Nota 2	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2021	206
2.a	Margem de juros	206
2.b	Comissões	207
2.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	208
2.d	Proveitos líquidos em instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	209
2.e	Proveitos líquidos das atividades de seguro	209
2.f	Proveitos e encargos das outras atividades	210
2.g	Outros encargos gerais operacionais	210
2.h	Custo do risco	210
2.i	Proveitos líquidos sobre outros ativos fixos	217
2.j	Imposto sobre os lucros	218
Nota 3	Informações setoriais	218
Nota 4	Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2021	222
4.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	222
4.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	223
4.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	226
4.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	227
4.e	Ativos financeiros ao custo amortizado	236
4.f	Ativos desvalorizados (estrato 3)	237
4.g	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	238
4.h	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	239
4.i	Investimentos das atividades de seguro	241
4.j	Provisões técnicas e outros passivos de seguro	243
4.k	Impostos correntes e diferidos	244
4.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	245
4.m	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	245
4.n	Imobilizações de investimento e operacionais	246

4.o	Goodwill	247
4.p	Provisões para riscos e encargos	250
4.q	Compensação dos ativos e passivos financeiros	251
4.r	Transferências de ativos financeiros	254
Nota 5	Compromissos dados ou recebidos	255
5.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	255
5.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	255
5.c	Compromissos sobre títulos	255
5.d	Outros compromissos de garantia	256
Note 6	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	257
6.a	Despesas de pessoal	257
6.b	Benefícios pós-emprego	257
6.c	Outros benefícios a longo prazo	263
6.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	263
6.e	Pagamentos à base de ações	264
Note 7	Informações complementares	264
7.a	Evolução do capital e resultado por ação	264
7.b	Processos judiciais e de arbitragem	266
7.c	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	267
7.d	Atividades detidas para venda	268
7.e	Eventos após a data de fecho	270
7.f	Interesses minoritários	271
7.g	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	273
7.h	Entidades estruturadas	273
7.i	Remunerações e benefícios sociais a favor dos mandatários sociais	277
7.j	Relações com as outras partes relacionadas	278
7.k	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado	280
7.l	Perímetro de consolidação	281
7.m	Honorários dos Auditores	290
4.7	Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas	291

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos exercícios 2021 e 2020. De acordo com o artigo 20.1 do anexo I ao regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), de referir que o exercício 2019 pode ser consultado no Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 2 de março de 2021 sob o número D.21-0086.

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com a BMO Financial Group para a venda de 100% das suas atividades de banco comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo homogéneo BancWest. Os termos desta transação enquadram-se no âmbito de aplicação da IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda (ver nota 7.d *Atividades detidas para venda*), levando ao reprocessamento do exercício financeiro de 2020 para apresentar o « Resultado líquido das atividades detidas para venda » numa linha separada. Uma reclassificação semelhante é feita na demonstração do resultado líquido e as alterações no ativo e passivo reconhecidas diretamente no capital próprio e na demonstração do Quadro dos fluxos de caixa. O efeito desta reclassificação nos agregados da demonstração de resultados é apresentado na nota 3 *Informações setoriais*.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2021

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo com IFRS 5
Juros e proveitos assimilados	2.a	29 518	31 169
Juros e encargos assimilados	2.a	(10 280)	(11 883)
Comissões (proveitos)	2.b	15 037	13 304
Comissões (encargos)	2.b	(4 675)	(3 725)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2.c	7 615	6 750
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	2.d	164	202
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		(2)	36
Proveitos líquidos das atividades de seguro	2.e	4 332	4 114
Proveitos das outras atividades	2.f	15 482	13 167
Encargos das outras atividades	2.f	(13 429)	(11 355)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		43 762	41 779
Despesas de pessoal	6.a	(16 417)	(15 942)
Outros encargos gerais operacionais	2.g	(10 705)	(10 301)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	4.n	(2 344)	(2 262)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		14 296	13 274
Custo do risco	2.h	(2 971)	(5 395)
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		11 325	7 879
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	4.m	494	423
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	2.i	834	1 030
Goodwill	4.o	91	5
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		12 744	9 337
Impostos sobre os lucros das atividades desenvolvidas	2.j	(3 584)	(2 301)
RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		9 160	7 036
Resultado líquido das atividades detidas para venda	7.d	720	379
RESULTADO LÍQUIDO		9 880	7 415
nomeadamente interesses minoritários		392	348
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		9 488	7 067
Resultado por ação	7.a	7,26	5,31
Resultado diluído por ação	7.a	7,26	5,31

4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo com IFRS 5
Resultado líquido	9 880	7 415
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	712	(2 599)
Elementos podendo ser reportados ao resultado	26	(2 477)
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	481	(2 358)
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(379)	450
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(115)	(93)
Variações de valor dos investimentos das atividades de seguro		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(387)	-
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(191)	(35)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(620)	535
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(31)	(38)
Impostos sobre os lucros	402	(170)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	295	(110)
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	571	(658)
Elementos que não podem ser reportados no resultado	686	(122)
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	413	89
Reavaliação das dívidas imputável ao risco emitente do Grupo BNP Paribas	25	(193)
Efeitos das reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego	347	(24)
Impostos sobre os lucros	(125)	3
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	17	(18)
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	9	21
TOTAL	10 592	4 816
Parte do Grupo	10 200	4 508
Parte dos minoritários	392	308

4.3 Balço a 31 de dezembro de 2021

	Notas	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		347 883	308 703
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	191 507	167 927
Créditos e operações de recompra	4.a	249 808	244 878
Instrumentos financeiros derivados	4.a	240 423	276 779
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	8 680	15 600
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	4.c	38 906	55 981
Instrumentos de capitais próprios	4.c	2 558	2 209
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Créditos e débitos sobre as instituições de crédito	4.e	21 751	18 982
Créditos e débitos sobre os clientes	4.e	814 000	809 533
Títulos de dívida	4.e	108 510	118 316
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa		3 005	5 477
Investimentos das atividades de seguros	4.i	280 766	265 356
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.k	5 866	6 559
Contas de regularização e ativos diversos	4.l	179 123	140 904
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	4.m	6 528	6 396
Imobilizações corpóreas e imóveis de investimento	4.n	35 083	33 499
Imobilizações incorpóreas	4.n	3 659	3 899
Goodwill	4.o	5 121	7 493
Ativos detidos para venda	7.d	91 267	-
TOTAL ATIVO		2 634 444	2 488 491
DÉBITO			
Bancos centrais		1 244	1 594
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	112 338	94 263
Depósitos e operações de recompra	4.a	293 456	288 595
Débitos representados por um título	4.a	70 383	64 048
Instrumentos financeiros derivados	4.a	237 397	282 608
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	10 076	13 320
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Débitos a instituições de crédito	4.g	165 699	147 657
Débitos aos clientes	4.g	957 684	940 991
Débitos representados por um título	4.h	149 723	148 303
Dívidas subordinadas	4.h	24 720	22 474
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		1 367	6 153
Passivos de impostos correntes e diferidos	4.k	3 103	3 001
Contas de regularização e passivos diversos	4.l	145 399	107 846
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	4.j	254 795	240 741
Provisões para riscos e encargos	4.p	10 187	9 548
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda	7.d	74 366	-
TOTAL DÉBITO		2 511 937	2 371 142
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e Reservas		108 176	106 228
Resultado do período, parte do Grupo		9 488	7 067
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		117 664	113 295
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios		222	(496)
Total parte do Grupo		117 886	112 799
Interesses minoritários	7.f	4 621	4 550
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		122 507	117 349
TOTAL PASSIVO		2 634 444	2 488 491

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2021

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
		12 744	9 337
Resultado antes dos impostos das atividades desenvolvidas			
Resultado antes dos impostos das atividades detidas para venda		893	485
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado		26 336	5 741
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		6 781	6 325
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação do goodwill		22	24
Dotações líquidas às provisões		13 150	6 971
Quota-parte de resultado ligada às sociedades em equivalência patrimonial		(494)	(423)
(Proveitos) líquidos das atividades de investimento		(923)	(1 034)
(proveitos) líquidos das atividades de financiamento		(1 105)	(2 470)
Outros movimentos		8 905	(3 652)
Aumento líquido ligado aos ativos e passivos proveniente das atividades operacionais		2 403	123 761
Aumento líquido ligado às operações com os clientes e os estabelecimentos de crédito		39 029	152 167
Diminuição líquida ligada às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		(24 497)	(18 050)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(9 773)	(7 767)
Impostos pagos		(2 356)	(2 589)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		42 376	139 324
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		482	(78)
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 664)	(773)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(1 182)	(851)
(Diminuição) Aumento de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(5 699)	773
Aumento de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		20 215	17 751
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		14 516	18 524
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		107	(2 614)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		55 817	154 383
nomeadamente aumento líquido da tesouraria das atividades detidas para venda	7.d	10 739	2 192
Saldo das contas de tesouraria e assimilada na abertura do período		306 601	152 218
Contas ativas de caixa, bancos centrais		308 721	155 151
Contas passivas de bancos centrais		(1 594)	(2 985)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		8 380	8 972
Empréstimos junto das instituições de crédito	4.g	(8 995)	(9 072)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		89	152
Saldo das contas de tesouraria e assimilada no fecho do período		362 418	306 601
Contas ativas de caixa, bancos centrais		347 901	308 721
Contas passivas de bancos centrais		(1 244)	(1 594)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		10 156	8 380
Empréstimos junto das instituições de crédito	4.g	(9 105)	(8 995)
Dedução dos débitos e dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		156	89
Contas de tesouraria e assimilada classificadas em « Ativos detidos para venda »		14 554	-
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		55 817	154 383

4.1 Quadro de passagem dos capitais próprios

	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas no resultado		
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	Risco emitente das dívidas em valor de mercado por resultado	Novas estimativas de regimes de benefícios pós-emprego
Em milhões de euros							
Situação a 1 de janeiro de 2020	27 070	8 689	69 549	105 308	511	(163)	160
Afetação do resultado do exercício 2019				-			
Aumentos de capital e emissões		1 609	(2)	1 607			
Redução ou reembolso de capital		(335)	(5)	(340)			
Movimentos sobre títulos próprios	(17)	(15)	40	8			
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(426)	(426)			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 7.f)				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 7.f)			(1)	(1)			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(8)	(8)			
Outras variações			(2)	(2)			
Transferência em reservas de elementos não recicláveis			82	82	(84)	2	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	34	(142)	(6)
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2020			7 067	7 067			
Situação a 31 de dezembro de 2020	27 053	9 948	76 294	113 295	461	(303)	154
Efeito retrospectivo da mudança de método relativo aos compromissos sociais (nota 6.b)			74	74			
Afetação do resultado do exercício 2020			(3 323)	(3 323)			
Aumentos de capital e emissões		1 026	(1)	1 025			
Redução ou reembolso de capital	(897)	(1 768)	(26)	(2 691)			
Movimentos sobre títulos próprios	191	1	18	210			
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(412)	(412)			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 7.d)				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 7.f)			8	8			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			5	5			
Outras variações			(9)	(9)			
Transferência em reservas de elementos não recicláveis			(6)	(6)	(11)	17	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	390	19	270
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2021			9 488	9 488			
Reclassificação das atividades detidas para venda				-			125
Situação a 31 de dezembro de 2021	26 347	9 207	82 110	117 664	840	(267)	549

de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021

Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado		Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado							Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 7.f)	Capitais próprios totais
Atividades detidas para venda	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Investimentos da atividade de seguros	Instrumentos derivados de cobertura	Atividades detidas para venda	Total				
	508	(1 902)	241	2 238	1 060		1 637	107 453	4 392	111 845	
	-						-	-	(84)	(84)	
	-						-	1 607		1 607	
	-						-	(340)		(340)	
	-						-	8		8	
	-						-	(426)	(1)	(427)	
	-						-	-	5	5	
	-						-	(1)	1	-	
	-						-	(8)	(69)	(77)	
	-						-	(2)	(2)	(4)	
	(82)						-	-		-	
	(114)	(3 131)	316	(4)	374		(2 445)	(2 559)	(40)	(2 599)	
	-						-	7 067	348	7 415	
	312	(5 033)	557	2 234	1 434		(808)	112 799	4 550	117 349	
	-						-	74		74	
	-						-	(3 323)	(221)	(3 544)	
	-						-	1 025	10	1 035	
	-						-	(2 691)	(73)	(2 764)	
	-						-	210		210	
	-						-	(412)		(412)	
	-						-	-	(139)	(139)	
	-						-	8	55	63	
	-						-	5	38	43	
	-						-	(9)	9	-	
	6						-	-		-	
	679	1 385	(476)	(423)	(453)		33	712		712	
	-						-	9 488	392	9 880	
	(125)	(687)	41		38	608	-	-		-	
	(125)	997	(4 335)	122	1 811	1 019	608	(775)	117 886	4 621	122 507

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

A epidemia de coronavírus, reconhecida como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de Março de 2020, e as várias medidas postas em prática pelos governos e reguladores para combater a sua propagação, afetaram a cadeia de abastecimento mundial, bem como a procura de bens e serviços, tendo assim um impacto significativo no crescimento mundial. Ao mesmo tempo, as políticas fiscais e monetárias foram flexibilizadas para apoiar a economia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são preparadas numa base de continuidade das atividades. Os impactos da epidemia de coronavírus mitigados por medidas anticíclicas tais como medidas de apoio das autoridades e planos de retoma da atividade económica dirigidas aos clientes, dizem principalmente respeito às perdas de crédito esperadas e à valorização dos ativos. A estimativa destes impactos foi feita num contexto de incerteza quanto à extensão das consequências desta epidemia nas economias tanto a nível local como mundial.

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia⁽¹⁾. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros: informações a disponibilizar» e aos contratos de seguro requeridos pela IFRS 4 «Contratos de seguro», assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» são apresentadas no capítulo 5 do Documento de registo universal. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2021 são cobertas pela opinião dos auditores sobre as Demonstrações financeiras e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado». A Secção 4 do Capítulo 5, parágrafo Exposições, provisões e custo do risco, apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor, bem como pormenores sobre empréstimos e créditos sujeitos a moratórias ou a mecanismos de garantias públicas em resposta à crise sanitária.

- No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visa supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

Os anúncios feitos pelas autoridades públicas do Reino Unido, dos Estados Unidos e do administrador dos Libors (ICE BA) no final de novembro de 2020 alteraram o calendário de transição, inicialmente previsto para terminar em 2021. Para os Libor GBP e JPY, serão publicados Libor sintéticos para além deste prazo para certos contratos qualificado «tough legacy» (ou seja, não ter mudado de Libor para um índice de substituição). Nos Estados Unidos, a publicação da USD Libor continuará até meados de 2023, sendo procurada uma solução legislativa para além dessa data para certas classes de ativos, nomeadamente obrigações de taxa variável.

Para os contratos indexados ao Libor CHF e que não podem ser renegociados antes do seu desaparecimento no final de 2021, a Comissão Europeia previu uma solução legislativa que substitui esta taxa por uma taxa SARON (*Swiss Average Rate OverNight*) capitalizada diariamente, mais um spread para assegurar a neutralidade económica desta mudança.

Na Europa, a transição Eonia-€STR, que é de natureza estritamente técnica dada a ligação fixa entre estes dois índices, terminou em finais de dezembro de 2021 enquanto que a manutenção da Euribor numa base *sine die* foi confirmada.

Com base nos progressos realizados nos exercícios de 2020 e 2021, em particular através da definição de um plano detalhado e a sua execução, o Banco está confiante na sua capacidade operacional para gerir o processo de transição de grandes volumes de transações para as novas taxas de referência.

A reforma das taxas IBOR expõe o Banco a uma série de riscos que o programa visa gerir de perto, em particular :

- riscos de gestão da mudança, bem como litígios e riscos de comportamento relacionados com as negociações com os clientes e as contrapartes do mercado no âmbito da modificação dos contratos existentes ;
- riscos operacionais, relacionados com as modificações nos sistemas informáticos e nos processos do banco ;

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço : https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en

- riscos económicos em caso de perturbações dos mercados financeiros relacionadas com as diferentes transições induzidas pela reforma da IBOR ;
- riscos de valorização num cenário de redução da liquidez durante a transição em certos segmentos de mercado de instrumentos derivados.

Em setembro de 2019, o IASB publicou emendas « Fase 1 » à IAS 39 e à IFRS 7 modificando os requisitos para a contabilidade de cobertura, de forma a que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam continuar apesar da incerteza relacionada com o período de transição dos instrumentos cobertos e da cobertura às novas taxas. Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2019.

Em agosto de 2020, o IASB publicou emendas « Fase 2 » à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 introduzindo várias alterações aplicáveis na altura da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Também permitem a continuação das relações de cobertura, desde que a documentação seja alterada para refletir as alterações aos instrumentos cobertos, aos instrumentos de cobertura, ao risco coberto, e/ou ao método de medição da eficácia na transição para as novas taxas de referência. As medidas introduzidas neste quadro incluem ainda :

- a possibilidade de documentar uma taxa de juro como uma componente de risco coberta, mesmo que essa taxa não seja imediatamente identificável separadamente, desde que haja uma expectativa razoável de que o venha a ser no prazo de 24 meses ;
- a possibilidade de repor a zero as variações de valor cumuladas como parte do teste sobre a ineficácia das relações de cobertura ;
- e a exigência de isolar em subgrupos, no âmbito das coberturas de carteira, os instrumentos de referência de novas taxas sem risco de referência.

Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2020, o que lhe permite manter as suas relações de cobertura existentes que foram modificadas como resultado da transição para as novas taxas de referência.

O Grupo tem relações de cobertura documentadas no que respeita às taxas de juro de referência visadas pela reforma, principalmente as taxas Eonia, Euribor e Libor. Para estas relações de cobertura, os instrumentos cobertos e de cobertura serão progressivamente alterados, quando necessário, para incorporar as novas taxas. As emendas «Fase 1» à IAS 39 e IFRS 7 são aplicáveis se os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou dos instrumentos de cobertura ainda não tiverem sido alterados (por exemplo, com a inclusão de uma cláusula de «fallback»), ou se tiverem sido emendados e os termos e a data da transição para as novas taxas de juro de referência não tiverem sido claramente estipulados. Inversamente, as emendas «Fase 2» são aplicáveis se os

termos contratuais dos instrumentos cobertos ou instrumentos de cobertura tiverem sido emendados, e os termos e data de transição para as novas taxas de juro de referência tiverem sido claramente estipulados.

Os montantes nominais dos instrumentos de cobertura documentados nas relações de cobertura impactadas pela reforma das taxas de juro de referência são apresentados na nota 4b *Instrumentos financeiros derivados para cobertura*.

A 31 de dezembro de 2021, 112 405 contratos são apoiados no Libor USD, incluindo 72 867 contratos com uma data de vencimento posterior a 30 de junho de 2023, entre os quais 54 628 contratos derivados.

A 31 de dezembro de 2020, 143 964 contratos com uma maturidade posterior a 31 de dezembro de 2021 eram apoiados em taxas de juro afetadas por esta reforma, incluindo 104 315 contratos derivados.

- Em maio de 2021, o IFRIC (IFRS Interpretations Committee) emitiu uma proposta de decisão validada pelo International Accounting Standards Board, que modifica a forma de cálculo dos compromissos sociais relacionados com certos regimes de prestações definidas, tais como as indemnizações no final da carreira. Estes regimes, principalmente franceses, abrem progressivamente direitos a indemnizações que só serão pagos se houver uma saída efetiva para a reforma, mas o número de anos para os quais os direitos são tidos em conta está limitado. Até então, os direitos à indemnização eram reconhecidos de forma linear a partir da data de saída efetiva para a reforma sem ter em conta o limite máximo dos direitos. Os direitos a indemnizações são agora reconhecidos de forma linear tendo em conta o número de anos limite até à data da reforma. 74 milhões líquidos de ajuste fiscal é reconhecido a partir de 1 de janeiro de 2021 com um aumento correspondente no capital próprio.

A entrada em vigor das restantes normas, emendas e interpretações cuja aplicação é obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2021 não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do exercício 2021.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2021 é opcional.

1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

A norma IFRS 17 «Contratos de Seguro», publicada em maio de 2017, emendada em junho de 2020, substituirá a norma IFRS 4 «Contratos de Seguro». Foi adotada pela União Europeia em novembro de 2021, com uma isenção opcional da aplicação do agrupamento anual de coortes para contratos de participação baseados numa mutualização entre gerações. Entrará em vigor e será obrigatória para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2023⁽¹⁾.

Uma emenda à IFRS 17 relacionada com a apresentação do comparativo IFRS 9/ IFRS 17 foi também publicada pelo IASB em dezembro de 2021, e ainda não foi aprovada pela União Europeia.

A análise da norma e a identificação dos seus efeitos estão em curso no quadro do projeto de implementação e de trabalhos de controlos e de validação.

(1) Em 25 de junho de 2020, o IASB publicou emendas à IFRS 17, que, entre outras coisas, adiou a sua data de aplicação obrigatória por dois anos.

PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

Métodos de consolidação

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo é reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência notável

As empresas sob influência notável, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência notável efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica «Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial» da demonstração financeira consolidada e pode ser retomada posteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

Regras de consolidação

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica «Paridades monetárias» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência

notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada

I.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill

Concentração de empresas

As concentrações de empresas são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente reconhecida em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu valor de mercado, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessadas segundo os princípios da norma IFRS3.

Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»(1). Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

I.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não-monetário desses ativos e desses passivos.

Ativos e passivos monetários⁽²⁾ expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser reconhecidos pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em moeda estrangeira são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em moeda estrangeira e reconhecidas pelo valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ».

I.d MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E PROVEITOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

I.d.I Margem de juros

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em «Juros e proveitos/encargos assimilados». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de

(1) O termo utilizado pela norma IAS 36 para os grupos homogéneos de áreas de intervenção é « Unidade Geradora de Dinheiro ».

(2) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e passivos a serem recebidos ou pagos num montante em dinheiro determinado ou determinável.

financiamento quando se considera que a implementação de um empréstimo é mais provável do que improvável.

sobre compromissos de financiamentos são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

1.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 «Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos, etc.
- Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões ;
- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

Proveitos das outras atividades

Os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação simples são registados na rubrica «Proveitos das outras atividades» da demonstração de resultados.

Tratando-se dos rendimentos de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente, quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo cliente obtém o controlo à medida da sua criação ou da sua valorização (por exemplo trabalhos em curso controlados pelo cliente

no terreno do qual o ativo se situa...) ou quando a prestação da entidade não cria um ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França ;

- à data de conclusão nos outros casos.

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção.

1.e ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros, com exceção dos relativos às atividades de seguro (cf. nota 1.f) são classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios ou em valor de mercado por resultado segundo o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em valor de mercado por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados em custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais («recolha») e os fluxos de tesouraria são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de tesouraria.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente «taxa» – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a por em causa o respeito do critério dos fluxos de tesouraria.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de tesouraria pode não ser preenchido. Alguns ativos financeiros do Grupo apresentam uma não-concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de tesouraria desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo: empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de tesouraria contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade pode ser positiva ou negativa (i.e. penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula. As cláusulas de ajustamento da margem em função da realização de objetivos ambientais, sociais ou de governança (ASG), presentes no financiamento concedido para encorajar o desenvolvimento sustentável das empresas, não põem em causa o critério dos fluxos de caixa, desde que este ajustamento seja considerado de minimis. Os instrumentos estruturados indexados aos índices ASG de mercado não cumprem o critério de fluxo de caixa.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de tesouraria entre os investidores («tranches»), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de tesouraria

e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um caráter «sem recurso», contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade *ad hoc*. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos jús não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita «por transparência». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de tesouraria, é efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos «sem recurso» concedidos pelo Grupo.

A categoria «Ativos financeiros em custo amortizado» inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.e.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios

Instrumentos de dívida

- Os instrumentos de dívida são classificados em valor de mercado por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :
- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de tesouraria contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros («recolha e venda»). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão ;
- critério dos fluxos de tesouraria : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros em custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de tesouraria.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao valor de mercado e as variações de valor de mercado são registadas numa rubrica específica dos capitais próprios intitulada

«Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado». Do mesmo modo, as perdas expectáveis, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não são objeto de desvalorização.

As unidades de fundos com opção put não correspondem à definição de instrumentos de capital próprio. Também não respeitam os critérios de fluxo de tesouraria sendo assim reconhecidos em valor de mercado por resultado.

1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa aos compromissos dados e recebidos. Estão sujeitos a uma imparidade por perdas esperadas por risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob o título « Provisões para riscos e encargos ».

1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o

solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos com prazo fixo.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método designado Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros na fase de poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e assimilados ».

1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

O modelo de depreciação por risco de crédito está baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao valor de mercado, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

Modelo geral

O grupo identifica três «estratos» correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo.

- perdas de crédito expectáveis a 12 meses («estrato 1») : se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes).
- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados («estrato 2») : a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso.
- perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos («estrato 3») : a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito expectáveis com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito expectáveis aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito expectável a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juro, para os ativos dos « estratos » 1 e 2, são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do «estrato 3», os proveitos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja, ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos

Definição

Um ativo financeiro é considerado duvidoso e classificado no «estrato 3» quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de tesouraria futuros desse ativo financeiro. A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes ocorrências : existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer

tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não ; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção *Reestruturação dos ativos financeiros*).

Caso particular dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros são desvalorizados desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria estimados inicialmente. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito expectáveis à maturidade dá lugar a um ajustamento de desvalorização no resultado.

Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito expectável à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

No contexto da crise sanitária, a concessão de moratórias que cumprem os critérios estabelecidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020, e emendadas a 2 de dezembro de 2020, não foi considerada, isoladamente, como um indicador de deterioração significativa do risco de crédito, levando a uma transferência automática para o estrato 2. A concessão de moratórias «privadas» que satisfazem critérios equivalentes aos definidos nas diretrizes da ABE seguiu o mesmo tratamento. As moratórias não despoletam a contagem dos dias de atraso de pagamento, desde que o novo calendário seja respeitado.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.h *Custo do risco*

Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito expectáveis são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento («PI»), a perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – «LGD») e o montante da exposição em caso de incumprimento (*Exposure at Default* – «EAD») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de tesouraria durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de tesouraria representam a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais exigíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis (i.e. que deveriam ser recebidos). Quando apropriado, a estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta um cenário de fluxos de caixa provenientes da alienação de empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto da venda é considerado líquido dos custos de alienação.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro são tidos em consideração, incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares. Durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida expectável do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual é utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida, nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

Probabilidades de incumprimento (PI)

A Probabilidade de Incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal. A medição das perdas de crédito expectáveis requer a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PI a 1 ano são derivadas das PI regulamentares, baseadas em meios a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais (*point in time* – «PIT»).

As PI à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais e os fluxos de tesouraria expectáveis, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da EAD.

A estimativa dos fluxos de tesouraria expectáveis leva em consideração os fluxos de tesouraria resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

No contexto de empréstimos garantidos pelo Estado feitos no contexto da crise sanitária, a garantia é considerada intrínseca ao contrato de empréstimo se estiver incluída nos termos contratuais do empréstimo ou for concedida no momento em que o empréstimo é concedido, e se o montante de reembolso esperado puder ser bem associado a um empréstimo específico (ausência de efeito de centralização através de um mecanismo de subordinação ou de um limite máximo global para toda uma carteira). Neste caso, é incluído no cálculo das perdas de crédito esperadas, caso contrário é reconhecido como um ativo de reembolso separado.

A LGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo.

Exposição em caso de incumprimento (EAD)

L'exposition en cas de défaut d'un instrument est le montant résiduel anticipé dû par le débiteur au moment du défaut. Ce montant est défini en fonction du profil de remboursement attendu, et prend en compte, selon les types d'exposition, les amortissements contractuels, les remboursements anticipés attendus et les tirages attendus sur les lignes de crédit.

Consideração das informações de natureza prospetiva

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 2.h *Custo do risco*.

Eliminação de empréstimos

Uma eliminação de empréstimos consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando já não tem esperança razoável de recuperação de tudo ou parte do ativo financeiro em causa ou quando foi objeto de um abandono total ou parcial. A eliminação de empréstimos ocorre quando foram esgotadas todas as vias de recurso oferecidas ao banco, e depende em geral do contexto próprio a cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da eliminação do empréstimo é superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor suplementar em «Custo do risco». Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte deste ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um proveito em «Custo do risco».

Cobranças através de garantias

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Numa situação destas, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido em garantia.

Depois da propriedade do ativo se tornar efetiva, este é reconhecido ao valor de mercado e classificado no balanço em função da intenção de gestão.

Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Recorde-se que, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiram na maioria das vezes em prorrogações de alguns meses, com ou sem juros adicionais relacionados com estes ajustamentos de prazos. Como tal, a mudança foi considerada na maioria dos casos, como não substancial. O desconto associado (ligado à ausência de faturação de juros, ou à faturação a uma taxa inferior à TIE do empréstimo) é então reconhecido no PNB, sujeito ao cumprimento de certos critérios⁽¹⁾. Neste caso, a moratória não foi considerada como uma resposta às dificuldades financeiras do mutuário, mas sim a uma crise temporária de liquidez, e o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente em caso de incumprimento.

As modificações de ativos financeiros que não são realizadas devido a dificuldades financeiras do mutuário (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como o reembolso antecipado do antigo empréstimo, que é desreconhecido, seguido da implementação de um novo empréstimo às condições de mercado.

Consistem em repor a taxa de empréstimo às condições do mercado, uma vez que o cliente é capaz de mudar de instituição de crédito e não se encontra com dificuldades financeiras.

Períodos probatórios

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível regresso a um estrato de qualidade superior. Assim, para a transição do estrato 3 para o estrato 2 é observado um período probatório de 3 meses, alargado para 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a transição do estrato 2 para o estrato 1, é observado um período probatório de 2 anos para créditos que tenham sido reestruturados devido a dificuldades financeiras.

I.e.6 Custo do risco

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

As depreciações cobrindo as perdas de crédito expectáveis a 12 meses e à maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívidas reconhecidas ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos resultantes dos contratos de locação, dos ativos de contratos e de débitos comerciais ;

- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados ;
- as depreciações dos títulos de rendimentos fixos das entidades de seguro individualmente depreciados (que decorrem da IAS 39).
- Os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento são igualmente reconhecidos em custo do risco.

I.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado

Carteira de transação e outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão «recolha» ou

«recolha e venda», ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

⁽¹⁾ Moratórias qualificadas como «Medida Geral Covid-19» (ou seja, cumprindo os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020 e alteradas a 2 de dezembro de 2020) ou equivalente e não levando a uma transferência para o estrato 3.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

I.e.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

Instrumentos de capitais próprios

O termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante,

quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de instrumentos de capitais próprios (e.g. Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada) são apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capitais próprios são reconhecidos em dedução dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.

I.e.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos.

Neste âmbito :

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem ;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos ;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples ;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado.

linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos assimilados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

1.e.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comumente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são, no entanto, considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado

O valor de mercado é determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- **Nível 1** : os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- **Nível 2** : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- **Nível 3** : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem («Day One Profit») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto.

Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para

as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

Compensação dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

1.f NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

A emenda à IFRS 4 «Contratos de Seguro» publicada pelo IASB em 25 de junho de 2020 dá às entidades que estão principalmente envolvidas em atividades de seguros a opção de adiar a data de aplicação da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023 em relação ao adiamento da data obrigatória de aplicação da IFRS 17 «Contratos de Seguro». Este adiamento permite às entidades em questão continuarem a apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com a norma IAS 39 existente.

Esta isenção temporária da aplicação da IFRS 9, limitada aos grupos cujas atividades de seguros são predominantemente atividades de seguros na emenda da IASB, foi alargada às entidades seguradoras de conglomerados financeiros, tal como definidos pela Diretiva 2002/87/CE, no contexto da adoção pela União Europeia. Esta possibilidade está condicionada nomeadamente à ausência de transferências internas de instrumentos financeiros entre entidades seguradoras e outras entidades do conglomerado (exceto no caso de instrumentos financeiros que são avaliados ao valor de mercado por resultado).

O Grupo aplica esta emenda a todas as suas entidades seguradoras, incluindo fundos nesta atividade, que aplicarão assim a norma IAS 39 "Instrumentos financeiros: reconhecimento e avaliação" até 31 de dezembro de 2022.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nas mesmas rubricas do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.f.1 Demonstração de resultados

Os proveitos e os encargos reconhecidos a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de

resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros ».

Esta rubrica da demonstração de resultados inclui os prémios adquiridos, os proveitos líquidos sobre os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários e outras prestações, os proveitos líquidos dos investimentos das seguradoras (incluindo os resultados sobre imóveis de investimento e as depreciações sobre as ações e outros instrumentos de capitais próprios), os encargos técnicos dos contratos (incluindo os encargos relativos aos lucros), os encargos das alienações em resseguro e os encargos das prestações externas (incluindo as comissões).

Os outros proveitos e encargos relativo à atividade de seguros (i.e. decorrentes das entidades de seguros) são apresentados nas outras rubricas da demonstração de resultados em função da sua natureza.

1.f.2 Investimentos das atividades de seguro

Os investimentos das atividades de seguro incluem principalmente :

- os investimentos das entidades de seguros em instrumentos financeiros reconhecidos segundo os princípios da IAS 39, que incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados cujo valor de mercado é positivo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos nas sociedades consolidadas por equivalência patrimonial ;
- assim com a parte dos resseguradores nos passivos ligados contratos de seguro e de investimento.

Investimentos em instrumentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos pelas entidades de seguros do Grupo são classificados numa das quatro categorias previstas na norma IAS 39 : os ativos financeiros em valor de mercado por resultado, os ativos financeiros detidos até à maturidade, os empréstimos e débitos e os ativos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado» inclui, os derivados e os ativos financeiros que o Grupo optou por reconhecer e avaliar ao valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39.

Os ativos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos (segundo IAS 39) :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam que ser extraídos e reconhecidos separadamente. As características económicas e os riscos de um derivado incorporado não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no

reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas ;

- quando o grupo de ativos e /ou de passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

Os investimentos em representação dos contratos de seguro ou de investimento cujo risco financeiro é suportado pelos segurados (contratos em unidades de conta) são reconhecidos em valor de mercado por resultado sobre opção.

Quando o Grupo valoriza em valor de mercado por resultado das entidades representativas de investimentos sobre os quais exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto, estes investimentos são apresentados na linha « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado » (cf. § 1.b.2).

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos em valor de mercado, sendo as despesas das transações diretamente reconhecidas na demonstração de resultados.

Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado ou de modelo.

As variações de valor observadas relativamente à última avaliação, os rendimentos, os dividendos e as mais e menos-valias de alienação realizadas são apresentadas na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros » e na sub-rubrica « Resultado nos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «créditos e débitos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado.

Os créditos e débitos são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado ou ao seu equivalente que, regra geral, corresponde ao montante líquido desembolsado na origem.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva e após dedução dos reembolsos em capital e juros eventualmente ocorridos.».

Os juros são calculados através do método da taxa de juros efetiva, que inclui os juros, os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial e são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica «Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado». As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência que ocorreu após a aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

Ativos financeiros detidos até à maturidade

A categoria dos « Ativos financeiros detidos até à maturidade » inclui os títulos de dívida, com prazo fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até à sua maturidade.

Os títulos classificados nesta categoria são reconhecidos ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva.

Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados na rubrica «Proveitos líquidos das atividades de seguro» e na sub-rubrica «Resultado de instrumentos financeiros ao custo amortizado». As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência posterior à aquisição do ativo são apresentadas na rubrica «Custo do risco».

Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos «Ativos financeiros disponíveis para venda» inclui os títulos de dívida ou de capitais próprios que não decorrem das três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, sem rendimentos corridos, apresentados na secção específica dos capitais próprios. No momento da alienação dos títulos, estas variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro ».

Os rendimentos reconhecidos segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de dívida, os dividendos recebidos sobre as depreciações (em caso de redução significativa ou duradoura do valor dos títulos) dos títulos de capitais próprios apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado sobre ativos financeiros disponíveis para venda ». As depreciações no âmbito do risco de crédito sobre os títulos de dívida são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento correspondem às propriedades detidas diretamente pelas seguradoras e por sociedades imobiliárias controladas.

As propriedades de investimento, com exceção daquelas que servem de apoio a contratos em unidades de conta, são reconhecidas ao custo e seguem os modos de reconhecimento das imobilizações descritas.

As propriedades de investimento, suportes de contratos em unidades de conta, são valorizadas à data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

São registados neste ponto os investimentos em sociedades ou fundos imobiliários sobre os quais o Grupo exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto e que estão consolidados por equivalência patrimonial.

1.f.3 Provisões técnicas e outros passivos de seguros

No ponto « Provisões técnicas e outros passivos de seguros » encontram-se:

- os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos, e que incluem as provisões técnicas contratos de seguros submetidos a um imprevisto de seguro significativo (mortalidade, longevidade, invalidez, incapacidade...) e os passivos técnicos dos contratos de investimento que contêm uma cláusula discricionária de participação nos lucros, decorrente da norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos dos seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota- parte dos resultados financeiros realizados ;
- os outros passivos de seguros referentes aos contratos em unidades de conta que decorrem da norma IAS 39 (ou seja os contratos de investimento sem participação discricionária) ;
- a participação nos lucros diferida passiva ;
- as dívidas resultantes de operações de seguro e de resseguro, nomeadamente as dívidas aos segurados ;

- os instrumentos financeiros derivados das atividades de seguro, reconhecido em valor de mercado por resultado, cujo valor de mercado é negativo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos.

Os passivos financeiros que não são passivos de seguro, (por exemplo as dívidas subordinadas) decorrem da norma IAS 39. São apresentados em « Passivos financeiros ao custo amortizado ».

Contratos de seguro e de resseguro e contratos de investimento com participação nos lucros discricionária

As garantias propostas em seguro de vida cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e o desemprego.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos e das provisões para participação nos lucros exigível e diferida.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui os montantes resultantes da aplicação da «contabilidade reflexo»: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das sociedades de seguro de em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais das sociedades de seguro de vida francesas devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo as despesas de gestão dos sinistros.

À data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalonar) é comparado com o valor médio, resultante dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é muito provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos reconhecidas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para o seu reconhecimento (ativos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa para manter os investimentos em menos-valia latente.

Contratos de investimento sem participação nos lucros discricionária

Os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários correspondem principalmente a contratos em unidades de conta que não respondem à definição de contratos de seguro e de investimento com participação discricionária.

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos que servem de suporte a estes contratos à data de finalização.

1.g IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. § 1.h.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são representativas de contratos de seguro ou de investimento cujo risco é suportado pelos segurados (contratos em unidade de conta), que são valorizadas ao valor de mercado por resultado e apresentadas no balanço na rubrica «Investimentos das atividades de seguro» (nota 1.f.2).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da avaliação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações para amortizações e para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

1.h CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

1.h.1 Sociedade do grupo locadora do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são reconhecidas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

1.h.2 Sociedade de Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação ;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato ;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

1.i ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto «Ativos destinados a serem alienados». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto «Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, classifica todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido das atividades detidas para venda ». Inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação

1.j BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual orrespondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

1.k PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock- options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, prorata temporis sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.1 PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas e penalidades.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser avaliado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo

1.m IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pelo reconhecimento inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais ;

- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.n QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.o UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se

traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuizem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito expectáveis, à determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desconhecimento ;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais é dada uma informação nas notas às demonstrações financeiras ;
- dos pressupostos utilizados para avaliar a sensibilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a sensibilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos ;
- da estimativa dos valores residuais dos bens imobilizados sujeitos a contratos de locação operacional e utilizados como base para determinar a sua amortização, bem como a sua eventual depreciação, em particular no que respeita ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos preços futuros dos veículos em segunda mão ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da estimativa das provisões técnicas de seguros e da participação nos benefícios diferida ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2021

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, assim como a dos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida

sob a rubrica « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

No caso de juros negativos sobre créditos e débitos ou contas a pagar a clientes e instituições de crédito, estes são reconhecidos como despesas de juros ou rendimentos de juros, respetivamente.

Em milhões de euros	Exercício 2021			Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Instrumentos financeiros ao custo amortizado	24 122	(7 032)	17 090	24 763	(8 151)	16 612
Contas e créditos/empréstimos	21 423	(5 024)	16 399	22 268	(5 634)	16 634
Operações de recompra	199	(56)	143	135	(87)	48
Operações de locação financeira	1 626	(101)	1 525	1 489	(94)	1 395
Títulos de dívida	874		874	871		871
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(1 851)	(1 851)		(2 336)	(2 336)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	851	-	851	1 334	-	1 334
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (fora carteira de transação)	36	(163)	(127)	76	(302)	(226)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	1 982	(1 010)	972	2 280	(1 184)	1 096
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	2 527	(2 031)	496	2 716	(2 195)	521
Passivo de arrendamento	-	(44)	(44)	-	(51)	(51)
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	29 518	(10 280)	19 238	31 169	(11 883)	19 286

As receitas totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 331 milhões de euros no exercício de 2021, em comparação com 380 milhões de euros no exercício de 2020.

O Grupo subscreveu o programa TLTRO III (*targeted longer-term refinancing operations*), tal como alterado pelo Conselho de Governadores do Banco Central Europeu em março de 2020 e dezembro de 2020 (ver nota 4.g). O Grupo espera satisfazer os critérios de crescimento do crédito que lhe permitam beneficiar de uma taxa mais favorável (taxa média de facilidade

de depósito - 50 pontos base nos dois primeiros anos, e taxa média da facilidade de depósito no ano seguinte). Esta taxa ajustável é considerada uma taxa de mercado uma vez que é aplicável a todas as instituições de crédito que cumprem os critérios de concessão definidos pelo Banco Central Europeu. A taxa de juro efetiva destes passivos financeiros é determinada para cada período de referência, as suas duas componentes (taxa de referência e margem) são passíveis de revisão. Corresponde à taxa nominal para cada período, ou seja -1% em 2020 e 2021.

2.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2021			Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	4 489	(1 024)	3 465	4 034	(836)	3 198
Operações sobre títulos e derivados	2 363	(1 628)	735	2 215	(1 424)	791
Compromissos de financiamento e de garantia	1 152	(55)	1 097	1 132	(47)	1 085
Prestações de serviço e gestão de ativos	5 912	(748)	5 164	4 881	(344)	4 537
Outros	1 121	(1 220)	(99)	1 042	(1 074)	(32)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	15 037	(4 675)	10 362	13 304	(3 725)	9 579
<i>dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições</i>	3 333	(357)	2 976	2 706	(244)	2 462
<i>dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado</i>	3 129	(337)	2 792	3 053	(289)	2 764

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, assim como aos instrumentos compostos

por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na «Margem de juros» (nota 2.a).

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Instrumentos financeiros da carteira de transação	6 293	4 021
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	(2 633)	4 508
Instrumentos financeiros de capital	5 641	(1 582)
Instrumentos financeiros de câmbio	2 317	597
Operações de recompra	(116)	(86)
Outros instrumentos financeiros	1 084	584
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	281	2 852
Outros instrumentos financeiros reconhecidos em valor de mercado por resultado	956	(119)
Incidência da contabilidade de cobertura	85	(4)
Instrumentos derivados de cobertura de valor	(2 445)	456
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	2 530	(460)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	7 615	6 750

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2021 e 2020, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente

devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2021 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida	58	149
Proveitos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	106	53
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS	164	202

Os proveitos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na nota 2.a *Margem de juros* e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentado na nota 2.h *Custo do risco*.

Os resultados latentes em títulos de dívida, anteriormente reportados em «Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios que podem ser reclassificados em resultados» e reconhecidos em resultados, representam um ganho líquido de 119 milhões de euros para o exercício de 2021 contra 95 milhões de euros para o exercício de 2020.

2.e PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Prémios adquiridos	27 619	21 259
Proveitos líquidos sobre contratos de investimento sem participação discricionária nos lucros e outras prestações	12	49
Proveitos líquidos dos investimentos	14 503	4 610
Encargos técnicos dos contratos	(35 848)	(19 664)
Despesas de cessão de resseguro	(215)	(158)
Encargos de prestações externas	(1 739)	(1 982)
PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS	4 332	4 114

➤ PROVEITOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Resultado sobre ativos disponíveis para venda	3 082	2 809
<i>Juros e dividendos</i>	2 634	2 752
<i>Variação das depreciações</i>	(10)	(338)
<i>Mais e menos-valias realizadas</i>	458	395
Resultado sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	11 163	1 523
Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado	118	124
Resultado das propriedades de investimento	142	168
Quota-parte de resultado das entidades sob influência significativa representando investimentos	1	(5)
Outros encargos relacionados com os investimentos	(3)	(9)
TOTAL PROVEITOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS	14 503	4 610

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2021			Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	103	(43)	60	93	(54)	39
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	12 426	(10 525)	1 901	10 754	(9 139)	1 615
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	988	(777)	211	679	(574)	105
Outros proveitos líquidos	1 965	(2 084)	(119)	1 641	(1 588)	53
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	15 482	(13 429)	2 053	13 167	(11 355)	1 812

OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Serviços externos e outros encargos gerais operacionais	(8 712)	(8 384)
Taxas e contribuições ⁽¹⁾	(1 993)	(1 917)
TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS	(10 705)	(10 301)

(1) As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 967 milhões de euros para o exercício de 2021 contra 760 milhões de euros para o exercício de 2020.

CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.e.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- medir a provisão para depreciação com base numa perda expectável num período de 12 meses ou com base numa perda expectável durante o ciclo de vida (i.e. perda expectável na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é feita ao nível de cada instrumento, apoiando-se em indicadores e em limiares que variam em função da natureza da exposição e do tipo de contraparte.

O sistema de notação interna encontra-se descrito no capítulo 5 do Documento de registo universal (parte 5.4 Risco de crédito). Esta secção descreve a integração dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) nas políticas de crédito e de notação, incluindo a introdução de um novo instrumento de avaliação : a Avaliação ASG.

Facilidades concedidas às grandes empresas, instituições financeiras, Estados soberanos e obrigações

O indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é a nota interna de crédito da contraparte.

A deterioração da qualidade de crédito é considerada significativa e a facilidade (ou a obrigação) classificada em estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a da data de fecho for superior ou igual a 3 níveis (por exemplo, uma passagem da nota 4- para a nota 5-).

A medida de simplificação « risco de crédito fraco » autorizada pela IFRS 9 (i.e. segundo a qual as obrigações com uma notação « investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 1, e as que têm uma notação « non-investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 2) é apenas utilizada para os títulos de dívida para os quais não está disponível qualquer nota interna à data de reconhecimento inicial.

Facilidades concedidas às PME e clientes de retalho

Para as exposições relativas às PME, o indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é igualmente a nota interna de crédito da contraparte. Devido a uma volatilidade mais importante na escala da notação interna utilizada, a deterioração é significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a no fecho for superior ou igual a 6 níveis.

Para os clientes de retalho, podem ser utilizados outros dois indicadores de aumento do risco de crédito :

- probabilidade de incumprimento (PI) : a evolução da probabilidade de incumprimento a 1 ano é considerada como uma aproximação razoável da evolução da probabilidade de incumprimento à maturidade. A deterioração do risco de crédito é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2, se o rácio (PI a 1 ano à data de fecho /PD na originação) for superior a 4 ;
- existência de um pagamento em atraso durante os últimos 12 meses: na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerado significativo do risco de crédito e a facilidade é então classificada no estrato 2.

Além disso, para o conjunto das carteiras (exceto área especializada do crédito ao consumo) :

- presume-se que a facilidade está no estrato 1 quando a sua nota interna é inferior ou igual a 4- (ou a sua PI a 1 ano é inferior ou igual a 0,25 %) à data de fecho, porque as mudanças de probabilidade de incumprimento ligadas às degradações da notação nesta zona são fracas, e portanto consideradas não « significativas » ;
- quando a nota interna é superior ou igual a I 9+ (ou quando a PI a 1 ano é superior a 10 %) à data de fecho, tendo em conta as práticas do Grupo em matéria de emissão de créditos, a deterioração é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não é depreciada).

Presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e o ativo é classificado em estrato 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias.

Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito expectáveis (*Expected Credit Loss – ECL*).

Tratando-se da determinação do aumento significativo do risco de crédito, além das regras baseadas na comparação dos parâmetros de risco entra a data de reconhecimento inicial e a data de reporting, esta é completada pela tomada em consideração de informações prospetivas como parâmetros macroeconómicos setoriais ou geográficos, suscetíveis de aumentar o risco de crédito de certas exposições. Estas informações podem levar a um aperto dos critérios de passagem para o estrato 2, e aumentar assim o montante das perdas de crédito expectáveis para exposições consideradas particularmente vulneráveis à luz destes parâmetros prospetivos. Assim, para empréstimos que não sofreram uma degradação significativa na qualidade de crédito desde a sua criação, este mecanismo pode levar à classificação das facilidades no estrato 2, antecipando uma futura degradação da sua notação individual acima do limiar de desclassificação em relação às perspetivas macroeconómicas do seu setor.

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, cobrindo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de « stress-test » realizados pelo Grupo ;
- um cenário favorável, que leva em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada um desses cenários.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários é definido da seguinte forma :

- 50 % para o cenário central ;
- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que

nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia.

Além disso, quando pertinente, a medição das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

Cenários macroeconómicos

Os três cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Correspondem a :

- Um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para cada mercado significativo do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados-Unidos e zona euro), através das principais variáveis macroeconómicas (o Produto Interno Bruto – PIB e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de stress-test ;

A partir de 31 de dezembro de 2020, além das áreas geográficas, os parâmetros prospetivos foram detalhados por setor económico, a fim de refletir melhor a heterogeneidade das dinâmicas económicas associadas às medidas de confinamento ou o encerramento parcial da atividade ;

Além disso, são considerados ajustamentos pós-modelo para ter em conta as consequências dos incidentes climáticos sobre as perdas esperadas, se existirem ;

- Um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. Para chegar a uma estimativa não enviesada das depreciações, o cenário favorável é definido de tal forma que a probabilidade de ocorrência do choque aplicado ao PIB (em média, sobre um ciclo) é igual à probabilidade de ocorrência do choque correspondente no cenário desfavorável. A amplitude dos choques aplicados corresponde geralmente a 80 %- 95 % da amplitude dos choques desfavoráveis. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas da mesma forma que no cenário desfavorável.

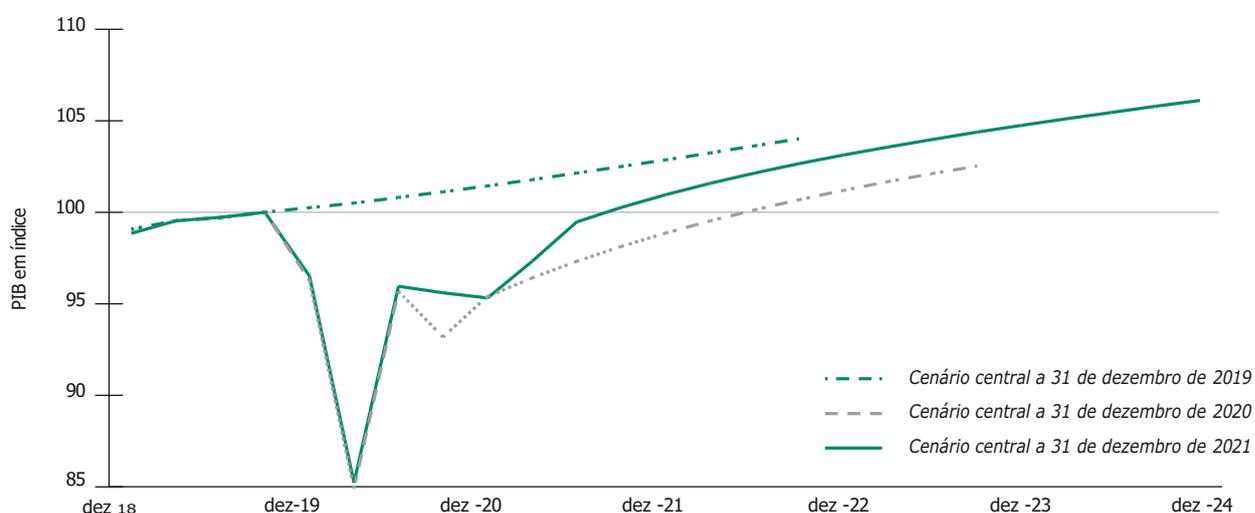
Consideração das especificidades da crise sanitária no cenário central

Após um recuo histórico em 2020, refletindo as rigorosas medidas de confinamento postas em prática pelos governos em resposta ao aumento dos casos de pessoas com coronavírus, a atividade recuperou acentuadamente em 2021, refletindo: (i) uma recuperação mecânica; (ii) as ações de apoio dos governos e dos bancos centrais, e (iii) os desenvolvimentos favoráveis em matéria de vacinação.

(ii) A dimensão da recuperação tem variado em função das economias, dependendo em particular da melhoria da situação sanitária e da dimensão das medidas orçamentais. Após esta clara melhoria em 2021, o ritmo de crescimento deverá normalizar-se a partir de 2022. Espera-se que a atividade regresse ao seu nível pré-crise entre finais de 2021 e o primeiro semestre de 2022 na maioria das economias maduras.

► PIB ZONA EURO : ÍNDICE BASE 100 NO QUARTO TRIMESTRE 2019

O gráfico seguinte apresenta uma comparação entre a projeção do PIB utilizada no cenário central para o cálculo das ECL em 31 de dezembro dos anos de 2019, 2020 e 2021.



► TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB, CENÁRIO CENTRAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (MÉDIA ANUAL DAS PROJEÇÕES TRIMESTRAIS)

	2021	2022	2023	2024
Zona euro	5,1 %	3,8 %	1,9 %	1,5 %
França	6,7 %	3,5 %	1,6 %	1,4 %
Itália	6,2 %	3,0 %	1,0 %	0,7 %
Bélgica	6,0 %	3,0 %	1,4 %	1,3 %
Estados Unidos	5,4 %	3,2 %	2,5 %	2,2 %

► TAXA DE OBRIGAÇÕES SOBERANAS A 10 ANOS, CENÁRIO CENTRAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (MÉDIA ANUAL)

	2021	2022	2023	2024
Alemanha	-0,33 %	-0,08 %	0,03 %	0,05 %
França	-0,04 %	0,26 %	0,33 %	0,35 %
Itália	0,73 %	1,03 %	1,13 %	1,18 %
Bélgica	-0,05 %	0,23 %	0,33 %	0,35 %
Estados Unidos	1,45 %	1,85 %	2,05 %	2,10 %

Cenário adverso

O cenário adverso pressupõe a materialização de certos riscos para a economia, levando a uma trajetória económica muito mais degradada do que no cenário central.

Apesar da melhoria da situação sanitária nos últimos trimestres, o aparecimento de formas potencialmente mais virulentas do coronavírus poderia ter um impacto maior na atividade do que o previsto no cenário central. Além disso, as ruturas de abastecimento e a redução das medidas orçamentais de apoio poderiam ter efeitos negativos em certos setores e zonas geográficas.

Os seguintes riscos parecem reforçados no contexto da crise sanitária :

- **Possíveis efeitos negativos na procura** : A pandemia poderia ter consequências mais duradouras (alguns setores permanentemente afetados, as finanças públicas deterioraram-se, a dívida privada aumentou acentuadamente em algumas economias) e evoluções a curto prazo (desemprego, falências, etc.) poderiam ser menos favoráveis do que o esperado, uma vez que os governos cessaram as medidas para ajudar as famílias e as empresas durante a crise. Tais desenvolvimentos podem pesar na procura.
- **Pressão sobre a rentabilidade das instituições financeiras** : Alguns mutuários poderão ter dificuldades em reembolsar a sua dívida com o fim das medidas de apoio tomadas pelos governos durante a crise. Este risco é agravado por possíveis tumultos financeiros e taxas de juro que continuam muito baixas. Estes desenvolvimentos são suscetíveis de pesar na rentabilidade do setor bancário e na disponibilidade do crédito.
- **As correções podem afetar os mercados financeiros e imobiliários**, dada alguma evolução muito favorável na sequência da recuperação económica, nomeadamente como resultado de medidas de apoio monetário e fiscal.
- **Tensões relacionadas com as finanças públicas** : Dada a magnitude da contração da atividade e o montante do apoio orçamental fornecido pelos governos para compensar este grande choque na atividade, os rácios de dívida pública aumentaram grandemente atingindo frequentemente níveis sem precedentes . Embora as políticas monetárias extremamente acomodáticas estejam atualmente a limitar grandemente este risco, esta deterioração das finanças públicas poderá levar a tensões nos mercados financeiros e a medidas de austeridade em alguns países no futuro. Tais desenvolvimentos podem ter efeitos secundários negativos na atividade. Embora a zona euro pareça mais exposta a este risco do que outras por razões estruturais, o BCE tem demonstrado nos últimos anos que dispõe dos instrumentos necessários para limitar a magnitude de tais choques potenciais.
- **Novas dificuldades económicas na China**: Na sequência da crise sanitária, não se podem excluir outras dificuldades adicionais, quer em termos de atividade quer noutras frentes (por exemplo, finanças públicas, dificuldades no mercado imobiliário, tensões políticas). Dado o peso da economia chinesa, estas dificuldades poderão ter um impacto nos mercados financeiros mundiais, o comércio internacional e os preços das matérias-primas.
- **Dificuldades dos mercados emergentes**: Alguns mercados emergentes encontram-se sob pressão por diversos motivos (por exemplo, desequilíbrios económicos e tensões políticas internas, deterioração das relações internacionais) e a crise sanitária pode ter agravado estas fragilidades (campanhas de vacinação atrasadas em comparação com as economias maduras). A Argentina, o Brasil, Hong Kong e a Turquia fazem parte dos grandes mercados emergentes que deverão ser vigiados.

Outros riscos são também tidos em conta no cenário adverso :

- **Riscos comerciais** : Os desacordos entre os Estados Unidos e a China sobre questões geopolíticas, a proteção da propriedade intelectual, as transferências de tecnologia ou as políticas industriais deverão persistir. . Como resultado da crise sanitária, é provável que os Estados Unidos e outras economias maduras também procurem reduzir a sua dependência da China em certas áreas consideradas estratégicas. Por conseguinte, é provável que as tensões comerciais e de globalização persistam, e venham até a agravar-se.
- **Riscos geopolíticos** : Tensões, no Médio Oriente e no Leste Asiático, poderão nomeadamente pesar na economia mundial através de choques nos preços das matérias-primas, nos mercados financeiros, bem como na confiança das empresas.

Assume-se que estes riscos latentes se materializem a partir do 2º trimestre de 2022.

Entre os países considerados, os níveis de PIB no cenário adverso são entre 5,8 % e 12,2 % inferiores aos do cenário central no final do período de choque (3 anos), em 31 de dezembro de 2021 (como em 31 de dezembro de 2020). Em particular, este intervalo atinge 7,1 % em média na zona euro e - 5,8% nos Estados Unidos.

Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco

A 31 de dezembro de 2021, ponderação do cenário adverso mantido pelo Grupo, com exceção de BancWest ao abrigo da IFRS 5, é em média equivalente à do cenário favorável refletindo uma posição de quase equilíbrio no ciclo de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, a ponderação média para o cenário adverso era de 16% e 34% para o cenário favorável (incluindo BancWest).

A sensibilidade do montante das perdas esperadas (ECL) em todos os ativos financeiros ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios e compromissos de crédito é apreciada comparando a estimativa das perdas expectáveis resultante da ponderação dos cenários acima à de cada um dos dois cenários alternativos :

- um aumento de 18 % dos ECL, ou seja 950 milhões de euros de acordo com o cenário adverso (14 % em 31 de dezembro de 2020) ;
- uma diminuição de 12 % dos ECL, ou seja 600 milhões de euros de acordo com o cenário favorável (8 % em 31 de dezembro de 2020).

Adaptação do dispositivo de avaliação dos montantes das perdas de crédito esperadas para ter em conta as especificidades da crise sanitária

Cenários macroeconómicos como contributo para os modelos

A medição do impacto dos cenários macroeconómicos sobre as perdas de crédito previstas foi ajustada para refletir as especificidades da atual crise sanitária. Dado o carácter excecional do choque ligado às medidas temporárias de confinamento e ao apoio prestado pelos governos e bancos centrais, os parâmetros dos cenários macroeconómicos para os vários países ou áreas geográficas incluídos nos modelos de cálculo (calibrados com base em crises anteriores) foram adaptados a fim de extrair uma dinâmica a médio prazo da evolução macroeconómica e assim minimizar a volatilidade excessiva.

Em 2020, A perspetiva a médio prazo adotada para a zona euro no cenário central reduziu a perda de rendimentos por zona euro, por um montante muito inferior ao montante dos dispositivos de apoio postas em prática pelos governos e pelo Banco Central Europeu. Por outro lado, conduziu a uma moderação dos impactos favoráveis da retoma económica observada em 2021.

Ajustamentos pós-modelos

Foram tidos em conta ajustamentos conservadores quando os modelos utilizados se baseavam em indicadores que mostravam níveis atípicos no contexto da crise sanitária e em relação com as medidas de apoio, tais como o aumento dos depósitos e a diminuição dos atrasos de pagamento dos clientes retalhistas e empreiteiros.

Para a área de intervenção especializada em crédito ao consumo, foi considerado um ajustamento conservador em 2020 nos empréstimos que estavam sujeitos a extensão do prazo de vencimento. Em 2021, este ajustamento foi retomado de acordo com o retorno satisfatório do pagamento observado nestes empréstimos. Além disso, foi feito um ajustamento conservador para compensar o nível atípico de pagamentos em atraso.

Estes ajustamentos representam 4,8% do montante total das perdas de crédito previstas em 31 de dezembro de 2021, em comparação com 5,5% em 31 de dezembro de 2020.

Moratórias e garantias públicas

Quando os novos empréstimos beneficiam de uma garantia do Estado (sobretudo em França e em Itália), o cálculo das perdas de crédito esperadas foi ajustado em conformidade.

A ausência de uma prorrogação geral em benefício das pessoas singulares, particularmente em França, levou à identificação como reestruturados os créditos sujeitos a medidas de acompanhamento não inicialmente previstas no contrato. Contudo, estas medidas não foram consideradas como um critério automático para a transferência para o estrato 2.

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/IFRS 5	Exercício 2020 incluindo atividades para venda
Dotações líquidas às depreciações	(2 591)	(4 960)	(5 358)
Recuperações sobre débitos amortizados	321	369	457
Perdas sobre débitos incobráveis	(701)	(804)	(816)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(2 971)	(5 395)	(5 717)

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/IFRS 5
Bancos centrais	(8)	(5)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	6	(181)
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	(6)	(6)
Ativos ao custo amortizado	(2 779)	(4 965)
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	<i>(2 763)</i>	<i>(4 931)</i>
<i>dos quais títulos de dívida</i>	<i>(16)</i>	<i>(34)</i>
Outros ativos	12	(17)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	(196)	(221)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(2 971)	(5 395)
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	<i>(17)</i>	<i>(1 216)</i>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	<i>268</i>	<i>(769)</i>
<i>nomeadamente estrato 2</i>	<i>(285)</i>	<i>(447)</i>
<i>Custo do risco sobre ativos depreciados – estrato 3</i>	<i>(2 954)</i>	<i>(4 179)</i>

➤ DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO RISCO DE CRÉDITO

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Varição de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2021
Depreciações dos ativos					
Bancos centrais	17	9		(8)	18
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	148	(20)		(7)	121
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	132	6		2	140
Ativos financeiros ao custo amortizado	21 704	2 438	(3 867)	(79)	20 196
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	21 546	2 421	(3 867)	(72)	20 028
<i>dos quais títulos de dívida</i>	158	17		(7)	168
Outros ativos	104	(15)	(29)	(1)	59
Total das depreciações de ativos financeiros	22 105	2 418	(3 896)	(93)	20 534
<i>nomeadamente estrato 1</i>	2 379	(219)	(8)	(261)	1 891
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 166	176	(6)	(588)	2 748
<i>nomeadamente estrato 3</i>	16 560	2 461	(3 882)	756	15 895
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	964	60	(1)	(65)	958
Outras depreciações	383	113	(52)	23	467
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	1 347	173	(53)	(42)	1 425
<i>nomeadamente estrato 1</i>	319	(55)		(34)	230
<i>nomeadamente estrato 2</i>	297	100		(23)	374
<i>nomeadamente estrato 3</i>	731	128	(53)	15	821
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	23 452	2 591	(3 949)	(135)	21 959

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Varição de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 de dezembro 2020
Depreciações dos ativos					
Bancos centrais	15	5		(3)	17
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	149	151	(120)	(32)	148
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	141	7	(11)	(5)	132
Ativos financeiros ao custo amortizado	21 411	4 961	(3 392)	(1 276)	21 704
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	21 277	4 927	(3 391)	(1 267)	21 546
<i>dos quais títulos de dívida</i>	134	34	(1)	(9)	158
Outros ativos	90	20	(3)	(3)	104
Total das depreciações de ativos financeiros	21 806	5 144	(3 526)	(1 319)	22 105
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 676	793	(12)	(78)	2 379
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 145	414	(15)	(378)	3 166
<i>nomeadamente estrato 3</i>	16 985	3 937	(3 499)	(863)	16 560
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	818	212	(24)	(42)	964
Outras depreciações	416	2	(36)	1	383
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	1 234	214	(60)	(41)	1 347
<i>nomeadamente estrato 1</i>	259	78		(18)	319
<i>nomeadamente estrato 2</i>	225	80		(8)	297
<i>nomeadamente estrato 3</i>	750	56	(60)	(15)	731
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	23 040	5 358	(3 586)	(1 360)	23 452

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 de dezembro de 2020	2 343	3 142	16 219	21 704
Dotações líquidas às depreciações	(216)	168	2 486	2 438
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	608	242		850
Ativos financeiros desconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(353)	(295)	(896)	(1 544)
Transferência para estrato 2	(190)	1 726	(393)	1 143
Transferência para estrato 3	(22)	(598)	1 837	1 217
Transferência para estrato 1	117	(724)	(45)	(652)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato ⁽²⁾	(376)	(183)	1 983	1 424
Utilização de depreciações	(8)	(6)	(3 853)	(3 867)
Varição das paridades monetárias	(1)	(32)	95	62
Varição de perímetro e diversos	(28)	(355)	739	356
Reclassificação dos ativos detidos para venda	(223)	(203)	(71)	(497)
A 31 de dezembro de 2021	1 867	2 714	15 615	20 196

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

Em 2021, o aumento dos ativos financeiros depreciados refere-se principalmente a empréstimos de maior qualidade, classificados de 1 a 3 ou 4 a 5 ou equivalente, e classificados no estrato 1 (ver parte 5.4 *Risco de crédito do Documento de Registo Universal, Quadro 53 : Distribuição dos ativos financeiros depreciados por estrato e classificação interna*).

Foram feitas transferências de ativos do estrato 1 para o estrato 2 no exercício (aumento de 16 biliões de euros em empréstimos e créditos a receber a custo amortizado classificados no estrato 2, incluindo ativos detidos para venda), devido em particular às perspetivas menos favoráveis de exposições nos setores mais afetados pela crise sanitária, que foram tidas em conta na avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, e a atualização das notações das contrapartes de acordo com o resultado dos exercícios anuais de backtesting para a banca a retalho em França.

Estas transferências têm um impacto ascendente nas provisões dos estratos 1 e 2 ao longo do período. Pelo contrário, a evolução favorável em 2021 das previsões macroeconómicas para todas as geografias tem um efeito descendente no custo do risco nos estratos 1 e 2.

Assim, as « Outras dotações/retomas sem alteração de estrato » nos estratos 1 e 2 são particularmente afetadas pelos efeitos no cálculo das perdas esperadas de evolução das projeções refletidas nos cenários macroeconómicos para os exercícios 2020 e 2021.

A linha « Variação de perímetro e diversos » inclui o efeito do alinhamento com as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016 sobre a definição de incumprimento para a área de intervenção especializada do crédito ao consumo.

A reclassificação dos ativos detidos para venda é avaliada em 1 de janeiro de 2021.

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período anterior

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1 641	3 123	16 647	21 411
Dotações líquidas às depreciações	788	408	3 765	4 961
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	605	372		977
Ativos financeiros desconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(346)	(619)	(607)	(1 572)
Transferência para estrato 2	(154)	2 035	(412)	1 469
Transferência para estrato 3	(24)	(764)	2 524	1 736
Transferência para estrato 1	116	(818)	(64)	(766)
Outras dotações/retomas sem mudança de estrato ⁽²⁾	591	202	2 324	3 117
Utilização de depreciações	(12)	(15)	(3 365)	(3 392)
Variação de paridades monetárias	(63)	(102)	(461)	(626)
Variação de perímetro e diversos	(11)	(272)	(367)	(650)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2 343	3 142	16 219	21 704

(1) Incluindo alienações

(2) Incluindo amortizações

2.i GANHOS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/IFRS 5
Ganhos líquidos em participações consolidadas	355	268
Ganhos líquidos em ativos corpóreos e incorpóreos	479	762
Ganhos líquidos em ativos imobilizados	834	1 030

Os principais ganhos líquidos referem-se às cessões parciais da Allfunds Group Plc por 444 milhões de euros em 2021, e às cessões de imóveis operacionais por 486 milhões de euros em 2021 e 699 milhões de euros em 2020.

2.j IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga tributária relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2021		Exercício 2020 reprocessado e acordo c/ IFRS 5	
	em milhões de euros	taxa de imposto	em milhões de euros	taxa de impostos
Carga tributária teórica sobre o resultado líquido antes de impostos⁽¹⁾	(3 454)	28,4 %	(2 853)	32,0 %
Efeito do diferencial de taxa tributária das entidades estrangeiras	201	-1,7 %	389	-4,4 %
Efeito da taxa reduzida nos dividendos e alienações	153	-1,3 %	170	-1,9 %
Efeito relacionado com a não dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias ⁽²⁾	(253)	2,1 %	(240)	2,7 %
Efeito relacionado com a ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	-	-	94	-1,1 %
Outros efeitos	(231)	2,0 %	139	-1,5 %
Carga tributária sobre os lucros das atividades desenvolvidas	(3 584)	29,5 %	(2 301)	25,8 %
<i>Carga tributária durante o exercício</i>	<i>(2 806)</i>		<i>(2 217)</i>	
<i>Carga de imposto diferido do exercício (nota 4.k)</i>	<i>(778)</i>		<i>(84)</i>	

(1) Reprocessado das quotas-partes de resultado das sociedades em equivalência patrimonial e do goodwill.

(2) Contribuições para o Fundo Único de Resolução e taxas bancárias sistêmicas não dedutíveis.

Nota 3 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de dois domínios de atividade operacionais :

- Retail Banking & Services: esta domínio reúne os polos Domestic Markets e International Financial Services. O polo Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDDF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDDB) e no Luxemburgo (BDEL), e certas áreas de intervenção especializadas de banco de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, Arval e New Digital Businesses). O polo International Financial Services reúne as atividades de banco de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários) ;
- Corporate & Institutional Banking (CIB) : este domínio reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços de títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica

dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação ao seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

As informações e elementos financeiros contidos nesta nota refletem uma visão operacional e incluem a atividade relativa ao BancWest nos vários agregados da demonstração de resultados. Uma linha separada permite a reconciliação entre a visão operacional e a visão impactada pela aplicação da norma IFRS 5.

➤ RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

	Exercício 2021						Exercício 2020					
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto
Retail Banking and Services												
Domestic Markets												
Banque De Détail en France ⁽¹⁾	5 981	(4 412)	(428)	1 141	37	1 178	5 667	(4 353)	(487)	827	38	865
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	2 591	(1 727)	(488)	376		376	2 586	(1 697)	(524)	365	(2)	363
Banque De Détail en Belgique ⁽¹⁾	3 340	(2 270)	(100)	970	19	989	3 267	(2 307)	(230)	731	31	762
Outras atividades de Domestic Markets ⁽¹⁾	3 825	(2 065)	(157)	1 603	6	1 608	3 412	(1 911)	(205)	1 297	(13)	1 284
International Financial Services												
Personal Finance	5 216	(2 817)	(1 314)	1 085	78	1 163	5 485	(2 756)	(1 997)	732	(61)	672
International Retail Banking												
<i>Europe Méditerranée</i> ⁽¹⁾	1 926	(1 596)	(145)	184	181	366	2 346	(1 704)	(437)	206	187	392
<i>BancWest</i> ⁽¹⁾	2 361	(1 654)	45	752	19	771	2 399	(1 685)	(322)	392		392
Seguros	2 827	(1 536)	(1)	1 289	79	1 368	2 725	(1 463)	(1)	1 261	121	1 382
Gestão Institucional e Privada	3 422	(2 628)	(12)	782	169	951	2 982	(2 510)	(17)	455	128	583
Corporate & Institutional Banking												
Corporate Banking	5 087	(2 639)	(201)	2 247	11	2 259	4 727	(2 623)	(1 308)	796	9	806
Global Markets	6 820	(4 887)	27	1 960	19	1 979	6 819	(4 452)	(117)	2 250	4	2 254
Securities Services	2 329	(1 874)	1	457	27	484	2 217	(1 845)	1	373	21	394
Outras Atividades	512	(1 007)	(153)	(647)	792	144	(358)	(890)	(72)	(1 321)	994	(327)
TOTAL GRUPO	46 235	(31 111)	(2 925)	12 199	1 438	13 637	44 275	(30 194)	(5 717)	8 364	1 458	9 822
Efeito da reclassificação contabilística das atividades detidas para venda (nota 7.d)	(2 473)	1 645	(46)	(874)	(19)	(893)	(2 496)	1 689	322	(485)	-	(485)
TOTAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ⁽²⁾	43 762	(29 466)	(2 971)	11 325	1 419	12 744	41 779	(28 505)	(5 395)	7 979	1 458	9 337

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises no Luxemburgo, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

(2) Exercício 2020 reprocessado de acordo com a IFRS 5.

➤ **COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE, INCLUINDO AQUELAS QUE SÃO RECONHECIDAS NO PROVEITO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS**

	Exercício 2021	Exercício 2020
Retail Banking & Services		
Domestic Markets		
Banque De Détail en France ⁽¹⁾	2 677	2 461
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	1 071	991
Banque De Détail en Belgique ⁽¹⁾	981	877
Outras atividades de Domestic Markets ⁽¹⁾	614	553
International Financial Services		
Personal Finance	750	831
International Retail Banking	849	787
<i>Europe Méditerranée</i> ⁽¹⁾	467	470
<i>BancWest</i> ⁽¹⁾	382	317
Seguros	(3 072)	(3 203)
Gestão Institucional e Privada	2 441	2 063
Corporate & Institutional Banking		
Corporate Banking	2 199	2 061
Global Markets	(891)	(835)
Securities Services	1 458	1 317
Outras Atividades	(43)	26
TOTAL GRUPO	9 034	7 930

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

➤ **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retail Banking & Services				
Domestic Markets	582 463	619 611	555 556	588 095
Banque De Détail en France	218 249	250 094	212 821	235 018
BNL banca commerciale	94 229	92 427	89 638	87 647
Banque De Détail en Belgique	188 732	204 867	180 371	201 786
Outras atividades de Domestic Markets	81 253	72 223	72 726	63 644
International Financial Services	552 522	491 392	520 533	466 272
Personal Finance	90 753	23 507	90 152	22 848
International Retail Banking	145 625	131 837	131 893	124 023
<i>Europe Méditerranée</i>	57 323	51 206	57 584	51 689
<i>BancWest</i>	88 302	80 631	74 309	72 334
Seguros	280 766	262 238	265 356	249 967
Gestão Institucional e Privada	35 378	73 810	33 132	69 434
Corporate and Institutional Banking	1 098 288	1 232 312	1 032 269	1 157 842
Outras Atividades	401 171	291 129	380 133	276 282
TOTAL GRUPO	2 634 444	2 634 444	2 488 491	2 488 491

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 4.o Goodwill.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no lugar de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

► **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO INCLUINDO RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020
Europa	34 750	31 957
América do Norte	5 458	5 719
Ásia e Pacífico	3 576	3 799
Outros	2 451	2 800
TOTAL GRUPO	46 235	44 275

► **BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Europa	2 139 434	2 016 720
América do Norte	284 470	256 966
Ásia e Pacífico	166 160	167 526
Outros	44 380	47 279
TOTAL GRUPO	2 634 444	2 488 491

Nota 4 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados – de certos passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua emissão, assim como de instrumentos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020			
	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total
Carteira de títulos	181 079	2 898	7 530	191 507	160 632	347	6 948	167 927
Empréstimos e operações de recompra	247 507		2 301	249 808	243 938		940	244 878
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	428 586	2 898	9 831	441 315	404 570	347	7 888	412 805
Carteira de títulos	112 338			112 338	94 263			94 263
Depósitos e operações de recompra	291 577	1 879		293 456	286 741	1 854		288 595
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)		70 383		70 383		64 048		64 048
das quais dívidas subordinadas		947		947		851		851
das quais dívidas não subordinadas		62 334		62 334		56 882		56 882
das quais dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidos por terceiros		7 102		7 102		6 315		6 315
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	403 915	72 262		476 177	381 004	65 902		446 906

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 4.d.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e a cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões têm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem do ponto de vista económico.

O valor de reembolso das dívidas emitidas avaliadas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado fixa-se em 59 958 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 60 065 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado são ativos financeiros não detidos para fins de transação :

- instrumentos de dívida que não preenchem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos em «valor de mercado por capitais próprios» ou ao «custo amortizado» :

- o seu modelo de gestão não é « recolher os fluxos de tesouraria contratuais » nem « recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os instrumentos », e/ou
- os seus fluxos de tesouraria não representam apenas o reembolso dos principal e dos juros sobre o principal ;
- instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar em « valor de mercado por capitais próprios ».

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro 2021		31 de dezembro 2020	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	119 219	107 490	151 201	142 509
Instrumentos derivados de câmbio	75 314	75 694	83 246	85 298
Instrumentos derivados de crédito	8 371	8 451	8 152	8 666
Instrumentos derivados sobre ações	24 217	35 071	29 271	42 134
Outros instrumentos derivados	13 302	10 691	4 909	4 001
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	240 423	237 397	276 779	282 608

O quadro abaixo apresenta os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro 2021				31 de dezembro 2020			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1 319 006	9 761 179	4 846 327	15 926 512	1 338 251	8 962 795	4 569 738	14 870 784
Instrumentos derivados de câmbio	56 415	133 330	6 873 623	7 063 368	26 929	94 633	5 507 868	5 629 430
Instrumentos derivados de crédito		392 338	545 919	938 257		376 689	558 222	934 911
Instrumentos derivados sobre ações	799 005		506 164	1 305 169	697 858		461 793	1 159 651
Outros instrumentos derivados	107 162		92 077	199 239	70 830		54 494	125 324
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	2 281 588	10 286 847	12 864 110	25 432 545	2 133 868	9 434 117	11 152 115	22 720 100

Como parte da sua atividade de *Client Clearing*, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes nas câmaras de compensação. O nominal dos compromissos em causa ascende a 1 050 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 749 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os montantes nominais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro 2021			31 de dezembro 2020		
	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	755 989	7 010	9 593	757 650	13 100	12 764
Instrumentos derivados de taxas	746 253	6 689	9 512	748 871	12 830	12 594
Instrumentos derivados de câmbio	9 736	321	81	8 779	270	170
Cobertura de resultados futuros	213 743	1 606	481	205 208	2 489	505
Instrumentos derivados de taxas	50 509	1 085	254	55 065	1 947	300
Instrumentos derivados de câmbio	162 827	442	209	149 807	529	152
Outros instrumentos derivados	407	79	18	336	13	53
Cobertura dos investimentos líquidos em divisas	2 659	64	2	1 937	11	51
Instrumentos derivados de câmbio	2 659	64	2	1 937	11	51
DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA	972 391	8 680	10 076	964 795	15 600	13 320

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de registo universal (parte 5.7– *Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias*). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em divisas por empréstimos de divisas são igualmente apresentados neste capítulo.

O seguinte quadro apresenta o pormenor das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura prossegue a 31 de dezembro de 2021 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2021	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumulados utilizados para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Valor líquido contabilístico – passivo
Cobertura de valor de instrumentos identificados	302 733	3 013	6 008	(643)	110 232	1 530	116 360	1 131
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	294 121	2 818	5 939	(741)	105 419	1 601	112 726	1 099
Empréstimos e débitos	20 854	213	518	(278)	19 242	276		
Títulos de dívida	112 596	1 179	5 399	(1 531)	86 177	1 325		
Depósitos	6 725	351	17	274			6 644	271
Dívidas emitidas	153 946	1 075	5	794			106 082	828
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	8 612	195	69	98	4 813	(71)	3 634	32
Empréstimos e débitos	2 433	140	2	48	2 308	(51)		
Títulos de dívida	2 518	28	12	20	2 505	(20)		
Depósitos	181	3	21	9			197	9
Dívidas emitidas	3 480	24	34	21			3 437	23
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	453 256	3 997	3 585	(16)	109 933	1 463	178 771	1 320
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a ⁽¹⁾	452 132	3 871	3 573	(58)	108 893	1 504	178 771	1 320
Empréstimos e débitos	183 765	606	2 574	(1 603)	108 893	1 504		
Depósitos	268 367	3 265	999	1 545			178 771	1 320
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	1 124	126	12	42	1 040	(41)		
Empréstimos e débitos	1 124	126	12	42	1 040	(41)		
TOTAL COBERTURA DE VALOR	755 989	7 010	9 593	(659)	220 165	2 993	295 131	2 451

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 60 447 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 107 437 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

O quadro seguinte apresenta os detalhes das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros que continuam a ser cobertos em 31 de Dezembro de 2020 :

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2020	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico-ativo	Variações de valor acumuladas-ativo	Valor líquido contabilístico-passivo	Variações de valor acumuladas-passivo
Cobertura de valor de instrumentos identificados	281 520	4 553	7 353	(733)	115 138	4 815	110 552	4 380
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	274 089	4 290	7 244	(824)	111 600	4 798	106 785	4 274
Empréstimos e débitos	18 124	92	545	(502)	18 200	502		
Títulos de dívida	113 543	1 108	6 186	(4 553)	93 401	4 296		
Depósitos	13 073	558	152	531			13 193	531
Dívidas emitidas	129 349	2 532	361	3 700			93 592	3 743
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	7 431	263	109	91	3 538	17	3 767	106
Empréstimos e débitos	2 009	126	2	(13)	1 851	13		
Títulos de dívida	1 666	16	32	(4)	1 687	4		
Depósitos	185	14		12			203	12
Dívidas emitidas	3 571	107	75	96			3 564	95
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	476 130	8 547	5 411	1 849	111 090	4 367	173 716	6 134
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligada a⁽¹⁾	474 782	8 540	5 350	1 861	109 820	4 355	173 716	6 134
Empréstimos e débitos	187 109	1 200	4 364	(4 590)	109 820	4 355		
Depósitos	287 672	7 340	986	6 452			173 716	6 134
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	1 348	7	61	(12)	1 270	12		
Empréstimos e débitos	1 348	7	61	(12)	1 270	12		
TOTAL COUVERTURE DE VALEUR	757 650	13 100	12 764	1 116	226 228	9 182	284 268	10 514

(1) Estão incluídos nesta rubrica osacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 60 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 107 437 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo ou um passivo, ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados. Nestes casos, os montantes nacionais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por rutura de contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação que ainda falta amortizar no ciclo de vida residual dos instrumentos cobertos a 31 de dezembro de 2021 ascende a 1 626 milhões de euros no ativo e 14 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. A 31 de dezembro de 2020, estes montantes ascendiam a 1 194 milhões de euros no ativo e 18 milhões de euros no passivo.

A variação do ativo explica-se principalmente por uma mudança na estratégia de cobertura que resultou na substituição dos instrumentos de cobertura na carteira de empréstimos e contas a receber, a fim de alterar a frequência da revisão da taxa flutuante de referência dos swaps para o mesmo montante notional. As datas de maturidade dos elementos cobertos correspondentes estendem-se até 2040.

O montante notional de derivados que cobrem os resultados futuros ascende a 213 743 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. As variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente nos capitais próprios ascendem a 1 329 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante notional de derivados de cobertura de resultados futuros ascendia a 205 208 milhões de euros e o montante das variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendia a 2 009 milhões de euros.

Os seguintes quadros apresentam a distribuição dos montantes nominais dos instrumentos derivados para uso de cobertura por data de maturidade a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Date de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	149 613	340 799	265 577	755 989
Instrumentos derivados de taxa	146 649	334 411	265 193	746 253
Instrumentos derivados de câmbio	2 964	6 388	384	9 736
Cobertura de resultados futuros	146 392	43 108	24 243	213 743
Instrumentos derivados de taxa	10 350	27 777	12 382	50 509
Instrumentos derivados de câmbio	135 867	15 099	11 861	162 827
Outros instrumentos derivados	175	232		407
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	2 559	100	-	2 659
Instrumentos derivados de câmbio	2 559	100		2 659

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	164 828	341 676	251 146	757 650
Instrumentos derivados de taxa	162 184	336 020	250 667	748 871
Instrumentos derivados de câmbio	2 644	5 656	479	8 779
Cobertura de resultados futuros	145 237	40 142	19 829	205 208
Instrumentos derivados de taxa	11 289	29 053	14 723	55 065
Instrumentos derivados de câmbio	133 788	10 913	5 106	149 807
Outros instrumentos derivados	160	176		336
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	1 737	200	-	1 937
Instrumentos derivados de câmbio	1 737	200		1 937

4.c ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios
Títulos de dívida	38 906	(1)	55 981	613
Estados	19 980	117	30 989	414
Outras administrações públicas	13 000	51	17 970	244
Instituições de crédito	4 138	(169)	5 140	(39)
Outros	1 788	-	1 882	(6)
Títulos de capitais próprios	2 558	933	2 209	535
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS	41 464	932	58 190	1 148

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios incluem 105 108 milhões de euros de títulos classificados no estrato 3 a 31 de dezembro de 2021 (contra 108 milhões a 31 de dezembro de 2020) para os quais as depreciações a título do risco de crédito inseridas na conta de resultado foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios para um montante de 104 milhões de euros na mesma data (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2020).

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício de 2021, o Grupo alienou um desses investimentos. Em consequência, foi transferida uma mais-valia de 12 milhões de euros para as reservas (contra 84 milhões em 2020).

4.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização intercalar de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização intercalar de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização intercalar de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal.

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requeridos pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

Ajustamento de bid/offer : a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos

demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

Ajustamento ligado à incerteza de modelo: uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

Ajustamentos de valor ligado aos custos futuros de cobertura (Future Hedging Costs adjustments – FHC) : este ajustamento aplica-se às posições de nível 3 que requerem uma cobertura dinâmica ao longo da sua vida, dando origem a custos adicionais de bid/offer incorridos com os instrumentos de cobertura. A metodologia de cálculo do ajustamento visa avaliar estes custos, em particular em função da frequência ótima antecipada das adaptações de cobertura.

Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA): este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração :

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros ;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado ;
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incertezas e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a perceção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

Ajustamento de valor para financiamento (Funding Valuation Adjustment – FVA) quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de tesouraria futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não garantidos ou imperfeitamente garantidos, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA) : estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado em 359 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, a comparar com um aumento de valor de 408 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma variação de 188 milhões de euros observada diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultado.

Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.e.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são distribuídos de acordo com uma hierarquia de três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos :

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de garantia ;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja, o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

	31 dezembro 2021											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	152 215	28 234	630	181 079	3 520	1 865	5 043	10 428	33 356	6 987	1 121	41 464
Estados	82 556	10 962	36	93 554	-	-	-	-	16 263	3 717	-	19 980
Outros títulos de dívidas	20 921	15 697	404	37 022	2 867	696	404	3 967	15 551	3 057	318	18 926
Ações e outros títulos de capitais próprios	48 738	1 575	190	50 503	653	1 169	4 639	6 461	1 542	213	803	2 558
Empréstimos e operações de recompra	-	246 895	612	247 507	-	1 398	903	2 301	-	-	-	-
Empréstimos	-	6 525	13	6 538	-	1 398	903	2 301	-	-	-	-
Operações de recompra	-	240 370	599	240 969	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	152 215	275 129	1 242	428 586	3 520	3 263	5 946	12 729	33 356	6 987	1 121	41 464
Carteira de títulos	110 117	2 064	157	112 338	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados	76 019	267	-	76 286	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de dívida	14 382	1 683	117	16 182	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações e outros títulos de capitais próprios	19 716	114	40	19 870	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos e operações de recompra	-	290 659	918	291 577	-	1 556	323	1 879	-	-	-	-
Empréstimos	-	1 758	-	1 758	-	1 556	323	1 879	-	-	-	-
Operações de recompra	-	288 901	918	289 819	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas representadas por um Título (nota 4.h)	-	-	-	-	2 716	47 409	20 258	70 383	-	-	-	-
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	-	-	-	-	-	947	-	947	-	-	-	-
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)	-	-	-	-	-	42 076	20 258	62 334	-	-	-	-
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	2 716	4 386	-	7 102	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIRO EM VALOR DE MERCADO	110 117	292 723	1 075	403 915	2 716	48 965	20 581	72 262	-	-	-	-

Em milhões de euros, a	31 de dezembro 2020											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	135 850	24 386		396 160 632	671	1 659	4 965	7 295	43 538	13 505	1 147	58 190
Estados	81 126	7 464		88 590				-	27 188	3 801		30 989
Outros títulos de dívida	18 264	16 305		137 34 706		1 141	401	1 542	15 109	9 491	392	24 992
Ações e outros títulos de capitais próprios	36 460	617		259 37 336	671	518	4 564	5 753	1 241	213	755	2 209
Empréstimos e operações de recompra	-	243 567		371 243 938	-	218	722	940	-	-	-	-
Empréstimos		4 299		4 299		218	722	940				
Operações de recompra		239 268		371 239 639				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	135 850	267 953		767 404 570	671	1 877	5 687	8 235	43 538	13 505	1 147	58 190
Carteira de títulos	92 298	1 823		142 94 263	-	-	-	-				
Estados	66 489	252		66 741				-				
Outros títulos de dívida	9 990	1 495		47 11 532				-				
Ações e outros títulos de capitais próprios	15 819	76		95 15 990				-				
Depósitos e operações de recompra	-	285 766		975 286 741	-	1 709	145	1 854				
Empréstimos		1 654		1 654		1 709	145	1 854				
Operações de recompra		284 112		975 285 087				-				
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	-	-	-	-	5 240	40 840	17 968	64 048				
Dívidas subordinadas (nota 4.h)				-		851		851				
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)				-		38 914	17 968	56 882				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros				-	5 240	1 075		6 315				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	92 298 287 589		1 117 381 004		5 240	42 549	18 113	65 902				

	31 de dezembro 2021							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	331	117 854	1 034	119 219	318	105 988	1 184	107 490
Instrumentos derivados de câmbio	40	74 827	447	75 314	36	75 388	270	75 694
Instrumentos derivados de crédito		7 532	839	8 371		7 562	889	8 451
Instrumentos derivados sobre ações	9 770	12 741	1 706	24 217	12 593	15 795	6 683	35 071
Outros instrumentos derivados	1 284	11 962	56	13 302	1 179	9 359	153	10 691
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)	11 425	224 916	4 082	240 423	14 126	214 092	9 179	237 397
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	8 680	-	8 680	-	10 076	-	10 076

	31 dezembro 2020							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	167	149 474	1 560	151 201	280	140 670	1 559	142 509
Instrumentos derivados de câmbio		82 809	437	83 246	2	84 953	343	85 298
Instrumentos derivados de crédito		7 718	434	8 152		8 200	466	8 666
Instrumentos derivados sobre ações	11 537	15 853	1 881	29 271	15 461	18 906	7 767	42 134
Outros instrumentos derivados	988	3 857	64	4 909	747	3 161	93	4 001
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)	12 692	259 711	4 376	276 779	16 490	255 890	10 228	282 608
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA DE COUVERTURE	-	15 600	-	15 600	-	13 320	-	13 320

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e as ocorrências que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas no início do período.

Durante o exercício 2021 as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções, etc.). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos a curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente e da maturidade da operação de recompra.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Os instrumentos derivados de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2;
- O valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 incluem principalmente as partes de fundos e as ações não cotadas medidas em valor de mercado por resultado ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia das valorizações.

As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e as ABS : a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de transações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- **Instrumentos derivados de taxa de juros**: as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação.
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS)** : trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico;
- **Instrumentos derivados sobre ações**: o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre conjunto de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes :

- **as opções de taxas estruturadas** estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3 ;
- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada «Power Reverse Dual Currency» (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado ;
- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos ;
- **as opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo ;
- **os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem ;
- a valorização dos **CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente

objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das cobranças e dos parâmetros associados ;

- **os conjuntos «N to Default»** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópulas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis ;
- **os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco caucionadas e de duração residual muito longa.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Operações de recompra	599	918	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread das operações de recompras a longo prazo sobre as obrigações privadas (alto rendimento, investment grade) e sobre as ABSs	0 pb a 95 pb	29 pb ^(a)
			Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	27% a 59%	37% ^(a)
Instrumentos derivados de taxa	1 034	1 184	Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	0% a 25%	16%
			Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa.	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada Volatilidade da taxa de inflação anual	0,7% a 8,8% 0,3% a 2,7%	(b)
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de desvalorização das opções sobre taxa de juro	Volatilidade a prazo das taxas de juro	0,4% a 0,7%	(b)
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Taxa constantes de reembolso antecipados	0% a 18%	2% ^(a)
			CDOs et tranches de índices sobre os índices inativos	Técnica de projeção da correlação e de modelagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	28% a 86%	(b)
Instrumentos derivados de crédito	839	889	Conjunto N to Default	Modelo de incumprimento de crédito	Correlação dos incumprimentos	48% a 84%	58% ^(a)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	34 pb a 162 pb ⁽¹⁾	114pb ^(c)
			Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	Volatilidade não observável das ações	0% a 105% ⁽³⁾	32% ^(d)	
Instrumentos derivados sobre ações	1 706	6 683	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os conjuntos multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Correlação não observável das ações	27% a 99%	70% ^(c)

(1) A parte superior do intervalo está ligada à posição do balanço significativa sobre um emissor do setor das telecomunicações. O resto da posição é essencialmente sobre emittentes soberanos e financeiros.

(2) A parte superior do intervalo está ligada a um emittente de cuidados de saúde e a emittentes dos setores de transporte e automóvel que representam uma parte negligenciável do balanço (CDSs com bases subjacentes ilíquidas).

(3) A parte superior do intervalo está relacionada com 8 ações que representam uma parte negligenciável do balanço sobre opções com subjacentes de ações. Se estes dados fossem incluídos, a parte superior do intervalo seria de cerca de 203 %.

(a) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(b) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita.

(c) A ponderação não é baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).

(d) Cálculo da média simples.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício de 2021 :

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	TOTAL	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	TOTAL
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5 143	5 687	1 147	11 977	(11 345)	(18 113)	(29 458)
Compras	638	1 291	127	2 056			-
Emissões				-		(5 691)	(5 691)
Vendas	(622)	(1 081)	(2)	(1 705)	(242)		(242)
Pagamentos ⁽¹⁾	1 461	(442)	(169)	850	877	7 532	8 409
Transferências para o nível 3	1 416	23	10	1 449	(1 226)	(3 640)	(4 866)
Transferências fora do nível 3	(1 118)	(46)	(31)	(1 195)	1 528	347	1 875
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para transações que venceram ou foram encerradas durante o exercício	793	457	(11)	1 239	2 620	(958)	1 662
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para instrumentos vivos no final do período	(2 403)	(18)		(2 421)	(2 467)	(58)	(2 525)
Variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	16	75	4	95	1		1
Variações de ativos e passivos reconhecidos em capitais próprios			46	46			-
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5 324	5 946	1 121	12 391	(10 254)	(20 581)	(30 835)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivados tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de pressupostos razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das sensibilidades da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico «Prudent Valuation» da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro 2021		31 de dezembro 2020	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 7	+/- 3	+/- 5	+/- 3
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 48	+/- 8	+/- 48	+/- 8
Empréstimos e recompras	+/- 12		+/- 13	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 588		+/- 620	
<i>Instrumentos derivados de taxa e de câmbio</i>	+/- 322		+/- 360	
<i>Instrumentos derivados de crédito</i>	+/- 35		+/- 49	
<i>Instrumentos derivados sobre ações</i>	+/- 227		+/- 199	
<i>Outros instrumentos derivados</i>	+/- 4		+/- 12	
VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3	+/- 655	+/- 11	+/- 686	+/- 11

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem diferida (Day One Profit) refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de nível 2 para os quais os

ajustamentos de valorização ligados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são negligenciáveis tendo em conta a margem inicial. A margem diferida é determinada após a realização de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado no balanço na rubrica "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado", como uma dedução ao valor de mercado das operações em questão.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 dezembro 2020	Margem diferida sobre as transações do período	Margem reconhecida em resultado durante o período	Margem diferida a 31 dezembro 2021
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	244	89	(129)	204
Instrumentos derivados de crédito	174	92	(102)	164
Instrumentos derivados sobre ações	414	608	(621)	401
Outros instrumentos	11	26	(28)	9
Instrumentos financeiros	843	815	(880)	778

4.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

▶ DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS POR TIPO DE PRODUTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito	21 844	(93)	21 751	19 082	(100)	18 982
Contas à ordem	9 009	(8)	9 001	7 241	(12)	7 229
Empréstimos ⁽¹⁾	10 635	(85)	10 550	10 009	(88)	9 921
Operações de recompra	2 200		2 200	1 832		1 832
Empréstimos e débitos clientes	833 935	(19 935)	814 000	830 979	(21 446)	809 533
Contas de débito ordinárias	52 488	(3 157)	49 331	37 639	(3 409)	34 230
Empréstimos concedidos aos clientes	740 080	(15 658)	724 422	752 797	(16 888)	735 909
Operações de locação-financeira	41 026	(1 120)	39 906	39 220	(1 149)	38 071
Operações de recompra	341		341	1 323		1 323
TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS EM CUSTO AMORTIZADO	855 779	(20 028)	835 751	850 061	(21 546)	828 515

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

Calendário das operações de locação financeira

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Investimento bruto	43 823	41 899
<i>A receber de menos de 1 ano</i>	12 276	11 602
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	27 399	26 306
<i>A receber em mais de 5 anos</i>	4 148	3 991
Produtos financeiros não adquiridos	(2 797)	(2 679)
Investimento líquido antes de depreciação	41 026	39 220
<i>A receber de menos de 1 ano</i>	11 289	10 675
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	25 845	24 816
<i>A receber em mais de 5 anos</i>	3 892	3 729
Depreciações	(1 120)	(1 149)
Investimento líquido após depreciação	39 906	38 071

▶ DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Valor bruto antes depreciação	depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Estados	57 221	(20)	57 201	62 044	(22)	62 022
Outras administrações públicas	17 317	(2)	17 315	24 248	(2)	24 246
Instituições de crédito	10 593	(2)	10 591	10 461	(2)	10 459
Outros	23 547	(144)	23 403	21 721	(132)	21 589
TOTAL TÍTRES DE DETTE AU COÛT AMORTI	108 678	(168)	108 510	118 474	(158)	118 316

► DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO POR ESTRATO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito	21 844	(93)	21 751	19 082	(100)	18 982
Estrato 1	21 516	(13)	21 503	18 517	(19)	18 498
Estrato 2	242	(2)	240	486	(8)	478
Estrato 3	86	(78)	8	79	(73)	6
Empréstimos e débitos aos clientes	833 935	(19 935)	814 000	830 979	(21 446)	809 533
Estrato 1	701 259	(1 834)	699 425	707 664	(2 303)	705 361
Estrato 2	104 857	(2 687)	102 170	93 244	(3 101)	90 143
Estrato 3	27 819	(15 414)	12 405	30 071	(16 042)	14 029
Títulos de dívida	108 678	(168)	108 510	118 474	(158)	118 316
Estrato 1	108 006	(20)	107 986	117 357	(21)	117 336
Estrato 2	412	(25)	387	847	(33)	814
Estrato 3	260	(123)	137	270	(104)	166
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO	964 457	(20 196)	944 261	968 535	(21 704)	946 831

4.f ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3)

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos depreciados de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos.

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 4.e)	86	(78)	8	1
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 4.e)	27 819	(15 414)	12 405	8 068
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	260	(123)	137	25
TOTAL DOS ATIVOS EM CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	28 165	(15 615)	12 550	8 094
Compromissos de financiamentos dados	1 088	(89)	999	65
Compromissos de garantia financeira dados	833	(265)	568	192
TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	1 921	(354)	1 567	257

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 4.e)	79	(73)	6	123
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 4.e)	30 071	(16 042)	14 029	8 978
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	270	(104)	166	39
TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	30 420	(16 219)	14 201	9 140
Compromissos de financiamento dados	1 001	(83)	918	105
Compromissos de garantia financeira dados	1 364	(264)	1 100	320
TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	2 365	(347)	2 018	425

O seguinte quadro fornece os dados relativos às variações de ativos brutos do estrato 3 (EU CR2) :

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO INÍCIO DO PERÍODO	30 420	30 088
Passagem ao estrato 3	6 432	8 623
Regresso ao estrato 1 ou estrato 2	(2 548)	(2 306)
Passagem em perdas	(4 491)	(4 188)
Outras variações	(1 648)	(1 797)
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO FIM DO PERÍODO	28 165	30 420

4.g DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Dívidas às instituições de crédito	165 699	147 657
Contas à ordem	9 105	8 995
Empréstimos interbancários ⁽¹⁾	147 635	130 999
Operações de recompra	8 959	7 663
Dívidas aos clientes	957 684	940 991
Contas credoras ordinárias	634 784	613 311
Contas poupança	158 932	156 508
Contas a prazo e assimilados	163 429	170 097
Operações de recompra	539	1 075

(1) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais, dos quais 120,1 bilhões de euros de TLTRO III a 31 de dezembro de 2021 contra 101,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

4.h DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 4.A)

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	31 de dezembro 2021	31 dezembro 2020
Dívidas representadas por um título							62 334	56 882
Dívidas subordinadas							947	851
Dívidas subordinadas reembolsáveis ⁽²⁾							41	53
Dívidas subordinadas perpétuas							906	798
				Euribor 3 meses				
BNP Paribas Fortis dez-07 ⁽³⁾	EUR	3 000	dez-14	+ 200 pb		A	906	798

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões.

A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvência dos fiadores ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares.

O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas. A 31 de dezembro de 2021, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais em 205 milhões de euros.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos Cupões ⁽¹⁾	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Dívidas representadas por um título							149 723	148 303
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão							47 293	48 332
Títulos de dívida negociáveis							47 293	48 332
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão							102 430	99 971
Títulos de dívida negociáveis							27 256	38 720
Emissões obrigacionistas							75 174	61 251
Dívidas subordinadas							24 720	22 474
Dívidas subordinadas reembolsáveis							23 000	20 739
Títulos subordinados perpétuos							1 494	1 506
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B	254	254
BNP Paribas SA set-86	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C	240	224
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov-25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D	1 000	1 000
Outros							-	28
Títulos participativos							222	222
BNP Paribas SA jul-84 ⁽³⁾	EUR	337	-	(4)	-		215	215
Outros							7	7
Despesas e comissões, dívidas relacionadas							4	7

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emitente.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas em valor de mercado por resultado ».

(3) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reações previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(4) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO

4.i INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total
Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção	50 940	87 108	138 048	45 867	73 151	119 018
Instrumentos derivados	1 033		1 033	1 365		1 365
Ativos financeiros disponíveis para venda	127 413		127 413	130 594		130 594
Ativos detidos até à maturidade	981		981	1 443		1 443
Empréstimos e débitos	3 145		3 145	3 214		3 214
Investimentos consolidados por equivalência patrimonial	349		349	354		354
Propriedades de investimento	2 875	4 354	7 229	2 857	3 732	6 589
TOTAL	186 736	91 462	278 198	185 694	76 883	262 577
Parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento	2 568		2 568	2 779		2 779
INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO	189 304	91 462	280 766	188 473	76 883	265 356

Os investimentos nos instrumentos financeiros das atividades de seguro são reconhecidos de acordo com os princípios da IAS 39.

O valor de mercado dos ativos financeiros cujos fluxos de tesouraria são apenas reembolsos de principal e pagamento de juros é de 108,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021. Era de 116,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma variação no período de -7,8 bilhões de euros.

O valor de mercado dos outros ativos financeiros ascende a 170 bilhões de euros, correspondendo ao conjunto dos instrumentos que não respondem ao critério anterior, aos instrumentos derivados e aos ativos geridos em valor de mercado. Era de 146,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma variação no período de +23,5 bilhões de euros.

O valor de mercado das propriedades de investimento que não representam contratos em unidades de conta reconhecidos ao custo amortizado fixa-se em 4,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 4,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

➤ MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização correspondentes, assim como os princípios sobre as transferências entre os níveis da hierarquia são semelhantes aos que são aplicados para os outros instrumentos financeiros do Grupo (nota 4.d).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	110 750	16 196	467	127 413	112 156	18 218	220	130 594
Títulos de capitais próprios	9 767	1 338	367	11 472	7 963	1 370	195	9 528
Títulos de dívida	100 983	14 858	100	115 941	104 193	16 848	25	121 066
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	86 497	43 486	8 065	138 048	90 733	21 419	6 865	119 017
Títulos de capitais próprios	85 749	34 660	8 037	128 446	89 691	13 036	6 804	109 531
Títulos de dívida	748	8 826	28	9 602	1 042	8 383	61	9 486
Instrumentos derivados	1	909	123	1 033	-	1 162	203	1 365
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	197 248	60 591	8 655	266 494	202 889	40 799	7 288	250 976

Nível 1: este nível inclui as ações e as obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções...), unidades de participação de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente

Nível 2: este nível inclui as ações, certas obrigações do Estado ou de empresas, outros fundos e unidades de participação de OPCVM e instrumentos derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3: Este nível inclui principalmente participações em fundos e as ações não cotadas, que são sobretudo constituídas por participações em empresas e fundos de capital de risco.

➤ QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício :

Em milhões de euros	Ativos fi	
	Instrumentos financeiros disponíveis para venda	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	220	7 068
Compras	240	4 993
Vendas	(105)	(3 933)
Pagamentos	(12)	(336)
Transferência para o nível 3	154	207
Transferência para fora do nível 3	(27)	(858)
Lucros reconhecidos na demonstração de resultados	22	1 034
Elementos relativos às variações de paridades monetárias		13
Variações de ativos reconhecidos em capitais próprios	(25)	
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	467	8 188

➤ PORMENOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	115 941		9 408	121 066		14 934
Títulos de capitais próprios	11 472	(664)	3 257	9 528	(697)	2 117
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	127 413	(664)	12 665	130 594	(697)	17 051

➤ VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021					31 dezembro 2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço
Ativos detidos até à data de vencimento	1 150			1 150	981	1 686			1 686	1 443
Créditos e débitos	-	3 152	3	3 155	3 145	65	3 183	-	3 248	3 214

4.j PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões técnicas – contratos de seguro não vida	4 212	4 668
Provisões técnicas – contratos de seguro de vida	168 910	155 129
Contratos de seguro	87 325	85 961
Contratos de seguro em Unidades de Conta	81 585	69 168
Passivos técnicos – contratos de investimento	50 723	48 528
Contratos de investimento com participação discricionária	41 850	40 916
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	8 873	7 612
Participação diferida passiva nos lucros	27 011	27 860
Provisões e passivos técnicos ligados aos contratos de seguro e de investimento	250 856	236 185
Dívidas decorrentes de operações de seguro direto e de resseguro	2 890	2 948
Instrumentos derivados	1 049	1 608
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO	254 795	240 741

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da «shadow accounting»: representa a quota-parte dos segurados, das filiais de seguros de vida em França e em Itália, das mais e menos-valias latentes e das depreciações observadas sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada a partir de cálculos estocásticos de modelagem das mais e menos-valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de pressupostos de taxas e de recolha. Resulta para a França uma taxa de 92 % em 2021, como em 2020.

O teste de adequação do passivo exigido pela IFRS 4, realizado para cada carteira de contratos, consiste em comparar as provisões reconhecidas (líquidas dos custos de aquisição diferidos) com uma avaliação prospetiva dos fluxos de tesouraria atualizados.

Em 31 de dezembro de 2021, as provisões adicionais sobre as entidades de seguros de vida na Ásia, resultantes deste teste são 4 milhões de euros (18 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

A variação das provisões e passivos técnicos relacionados com os contratos de seguro é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020
Passivos relativos aos contratos de seguro no início do período	236 185	232 309
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguro e recolha realizada para os contratos financeiros relacionados com a atividade de seguro de vida	24 687	21 309
Prestações pagas	(18 721)	(17 708)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	8 242	708
Efeitos das variações de paridades monetárias	811	(527)
Efeito das variações de perímetro	(348)	94
Passivos relativos aos contratos de seguro no fim do período	250 856	236 185

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguro é apresentada na nota 4.i.

4.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Impostos correntes	1 862	2 016
Impostos diferidos	4 004	4 543
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 866	6 559
Impostos correntes	1 787	1 671
Impostos diferidos	1 316	1 330
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 103	3 001

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período :

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Variações reconhecidas no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados em resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados no resultado	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2021
Instrumentos financeiros	(1 061)	(233)	498	(32)	(29)	(857)
Provisões para compromissos sociais	872	44		(96)	(82)	738
Reserva latente de locação- financiamento	(556)	(14)			89	(481)
Provisões para risco de crédito	3 145	(319)			(121)	2 705
Défices fiscais transitáveis	1 046	(274)			2	774
Outros elementos	(233)	36			6	(191)
TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	3 213	(760)	498	(128)	(135)	2 688
Impostos diferidos ativos	4 543					4 004
Impostos diferidos passivos	(1 330)					(1 316)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável- e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos sobre défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 452 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, d cujo período previsional de cobrabilidade é de 4 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 1 408 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 1 117 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

4.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Depósitos de garantia pagos e fianças constituídas	136 142	103 199
Contas de receitas	242	677
Proveitos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos	4 617	3 985
Outros devedores e ativos diversos	38 122	33 043
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	179 123	140 904
Depósitos de garantia recebidos	101 923	61 454
Contas de receitas	2 870	3 243
Encargos a pagar e proveitos antecipadamente observados	7 739	6 701
Passivos de locação	3 248	3 595
Outros credores e passivos diversos	29 619	32 853
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	145 399	107 846

4.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2021			31 dezembro 2021	Exercício 2020			31 dezembro 2020
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	5	128	133	1 022	33	(35)	(2)	832
Empresas associadas ⁽¹⁾	489	184	673	5 506	390	(93)	297	5 564
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	494	312	806	6 528	423	(128)	295	6 396

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram-se detalhados na nota note 7.j Relações com as outras partes ligadas. O valor no balanço da quota-parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo :

Em milhões de euros, a	País de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Joint-ventures					
Bpost banque	Bélgica	Banco de Retalho	50 %	111	114
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	203	196
BoB Cardif Life Insurance	China	Seguro de Vida	50 %	231	186
BNPP Cardif TCB Life Insurance	Taiwan	Seguro de Vida	49 %	214	208
Empresas associadas					
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 704	1 685
Banque de Nankin	China	Banco de Retalho	15 %	2 306	1 795
Allfunds Group Plc	Reino Unido	Serviços financeiros	14 %	370	580

4.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	869	(294)	575	926	(322)	604
Terrenos e construções	12 023	(4 817)	7 206	13 180	(5 626)	7 554
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 172	(5 312)	1 860	7 262	(5 333)	1 929
Bens mobiliários dados para arrendamento	33 890	(9 285)	24 605	30 435	(8 204)	22 231
Outras imobilizações corpóreas	1 932	(1 095)	837	2 387	(1 206)	1 181
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	55 017	(20 509)	34 508	53 264	(20 369)	32 895
Das quais direitos de utilização	6 117	(3 314)	2 803	6 871	(3 728)	3 143
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	55 886	(20 803)	35 083	54 190	(20 691)	33 499
Programas informáticos adquiridos	3 303	(2 651)	652	3 880	(3 080)	800
Programas informáticos produzidos pela empresa	5 995	(4 657)	1 338	5 435	(4 095)	1 340
Outras imobilizações incorpóreas	2 157	(488)	1 669	2 307	(548)	1 759
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	11 455	(7 796)	3 659	11 622	(7 723)	3 899

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples encontram-se reunidos sob a rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado fixa-se em 736 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 743 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis	7 757	7 366
<i>Pagamentos a receber em menos de 1 ano</i>	<i>3 364</i>	<i>3 167</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>4 341</i>	<i>4 139</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 5 anos</i>	<i>52</i>	<i>60</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2021 fixa-se em 2 336 milhões de euros, contra 2 256 milhões de euros no âmbito do exercício 2020.

O montante das dotações líquidas de depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 8 milhões de euros para o exercício 2021, contra 6 milhões de euros para o exercício 2020.

4.0 GOODWILL

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	7 493	7 817
Aquisições	47	5
Cessões	(90)	-
Depreciações reconhecidas durante o período	(26)	-
Reclassificação em ativos detidos para venda (cf. nota 7.d)	(2 533)	-
Efeitos das variações de paridades monetárias	230	(329)
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	5 121	7 493
Valor bruto contabilístico	8 350	11 247
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(3 229)	(3 754)

O goodwill divide-se num conjunto homogêneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações reconhecidas		Aquisições	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2020
Retail Banking & Services	3 908	6 311	(26)		47	5
Domestic Markets	1 437	1 424	(26)		32	5
Arval	523	510			1	5
Leasing Solutions	150	149				
New Digital Businesses	159	159				
Personal Investors	568	600	(26)			
Outros	37	6			31	
International Financial Services	2 471	4 887			15	
Asset Management	186	181				
Seguros	296	352				
BancWest		2 362				
Personal Finance	1 236	1 238				
Real Estate	406	403				
Wealth Management	316	314			15	
Outros	31	37				
Corporate & Institutional Banking	1 210	1 179				
Corporate Banking	276	273				
Global Markets	478	460				
Securities Services	456	446				
Outras Atividades	3	3				
TOTAL DE GOODWILL	5 121	7 493	(26)		47	5
Goodwill negativo			117	5		
VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO			91	5		

O Grupo efetuou uma análise pormenorizada dos goodwill para identificar se as depreciações se verificam necessárias em relação com a crise sanitária.

Esta análise baseia-se em particular nos pressupostos do cenários económicos (ver nota 2.h).

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes :

Arval : Especialista da locação de longa duração de veículos, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas) aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

Leasing Solutions : BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

Novas áreas de intervenção digitais : integram mais particularmente o serviço de gestão de conta aberto a todos, sem condições de rendimentos, de depósitos ou de património e sem possibilidade de descoberto, nem de crédito : Nickel. Este serviço que funciona em tempo real com as mais modernas tecnologias, está disponível junto de mais de 7 112 pontos de venda.

Personal Investors : BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, Índia e Espanha, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também do telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros, de gestores de ativos e de fintechs.

Asset Management: BNP Paribas Asset Management é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP – Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (companhias de seguros, caixas de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa dar-lhes um valor acrescido indo buscar a um vasto leque de especialidades através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

Seguros: BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguros não-vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, de rendimentos e de meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

BancWest : A atividade de banco de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West, que oferece uma muito vasta gama de produtos e de serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 24 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamento de barcos, de veículos de lazer,

empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com o BMO Financial Group para alienar as suas atividades bancárias comerciais nos EUA operadas pelo BancWest por um valor total de 16,3 biliões de dólares americanos, que serão pagos em dinheiro após a conclusão da transação.

O preço total considerado representa 1,7 vezes o valor do ativo líquido tangível do BancWest, confirmando a ausência de indícios de imparidade.

Como a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável, o Grupo aplica as disposições da norma IFRS 5, levando à reclassificação do goodwill em « Ativos detidos para venda » (ver nota 7.d).

Personal Finance : BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit, Opel Vauxhall ou SevenDay Finans AB, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e em site na Internet e aplicações móveis. Em certos países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas.

Real Estate : O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

Wealth Management : Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, de famílias acionistas ou de empresários, que desejam que cuidem do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

Corporate Banking : Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transactionbanking, as operações de consultoria em fusões-aquisições de Corporate Finance e das atividades primárias nos mercados acionistas.

Global Markets : Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes o acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia e Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

Securities Services : O BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área de intervenção dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, *sell-side*, *buy-side* e emittentes.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura expectável (*discounted cash flow method – DCF*).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) baseadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis aos pressupostos são o custo do capital, o coeficiente operacional, o custo do risco e a taxa de crescimento infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de «Common Equity Tier One» requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro na Europa. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização do conjunto homogéneo Personal Finance a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

► **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	Personal Finance
Custo do capital	10,0 %
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(216)
Variação favorável de - 10 pontos de base	221
Coefficiente operacional	46,6 %
Variação desfavorável de + 1 %	(458)
Variação favorável de - 1 %	458
Custo do risco	(1 720)
Variação desfavorável de + 5 %	(530)
Variação favorável de - 5 %	530
Taxa de crescimento ao infinito	2,1 %
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(426)
Variação favorável de +50 pontos de base	484

Para o conjunto do grupo homogéneo de Personal Finance, não haveria lugar à depreciação do goodwill mesmo que as quatro variações mais desfavoráveis do quadro fossem utilizadas para o teste de imparidade.

4.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

► PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente reconhecidas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2021
Provisões sobre compromissos sociais	6 604	1 226	(1 003)	(255)	(40)	6 532
nomeadamente benefícios pós-emprego (nota 6.b)	4 045	195	(230)	(249)	(34)	3 727
nomeadamente apoio médico pós-emprego (nota 6.b)	148	3	(4)	(6)	(26)	115
nomeadamente provisão a título dos outros benefícios a longo prazo (nota 6.c)	1 220	384	(255)		15	1 364
nomeadamente provisões a título dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos (nota 6.d)	468	47	(159)		(1)	355
nomeadamente provisões sobre pagamentos à base de ações (nota 6.e)	723	597	(356)		6	970
Provisões a título das contas e planos poupança habitação	122	(29)	-	-	-	93
Provisões a título dos compromissos de crédito (nota 2.h)	1 347	173	(53)	-	(42)	1 425
Provisões para litígios	519	558	(112)	-	27	992
Outras provisões para riscos e encargos	956	344	(138)	-	(17)	1 145
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	9 548	2 272	(1 306)	(255)	(72)	10 187

► PROVISÕES E ASSIMILADAS A TÍTULO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Ativos recolhidos a título das contas e planos poupança habitação	17 378	18 203
dos quais a título dos planos poupança habitação	15 239	16 030
com uma antiguidade superior a 10 anos	5 652	5 333
com uma antiguidade incluída entre 4 anos e 10 anos	8 108	8 420
com uma antiguidade inferior a 4 anos	1 479	2 277
Créditos em vida concedidos a título das contas e planos poupança habitação	23	23
dos quais a título dos planos poupança habitação	4	4
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e planos poupança habitação	93	122
provisões constituídas a título dos planos poupança habitação	93	122
provisões constituídas a título das contas poupança habitação	-	-
desconto constituído a título das contas e planos poupança habitação	-	-

4.q COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram fixados segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes reconhecidos, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia » reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2021	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	191 507		191 507			191 507
Empréstimos e operações de recompra	398 413	(148 605)	249 808	(34 906)	(194 920)	19 982
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	711 002	(461 899)	249 103	(159 997)	(32 435)	56 671
Ativos financeiros em custo amortizado	944 261		944 261	(355)	(1 983)	941 923
<i>dos quais operações de recompra</i>	2 541		2 541	(355)	(1 983)	203
Contas de regularização e ativos diversos	179 123		179 123		(31 945)	147 178
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	136 142		136 142		(31 945)	104 197
Outros ativos não sujeitos a compensação	820 642		820 642			820 642
TOTAL ATIVO	3 244 948	(610 504)	2 634 444	(195 258)	(261 283)	2 177 903

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros como garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	112 338		112 338			112 338
Depósito e operação de recompra	442 061	(148 605)	293 456	(34 156)	(241 481)	17 819
Dívidas representadas por um título	70 383		70 383			70 383
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	709 373	(461 899)	247 474	(159 997)	(34 076)	53 401
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 123 383		1 123 383	(1 105)	(7 816)	1 114 462
<i>dos quais operações de recompra</i>	9 498		9 498	(1 105)	(7 816)	577
Contas de regularização e passivos diversos	145 399		145 399		(30 655)	114 744
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	101 923		101 923		(30 655)	71 268
Outras dívidas não sujeitas a compensação	519 504		519 504			519 504
TOTAL DÍVIDAS	3 122 441	(610 504)	2 511 937	(195 258)	(314 028)	2 002 651

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados No balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	167 927		167 927			167 927
Empréstimos e operações de recompra	369 927	(125 049)	244 878	(42 976)	(190 936)	10 966
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	688 709	(396 329)	292 380	(196 222)	(40 626)	55 532
Ativos financeiros ao custo amortizado	946 831		946 831	(554)	(2 460)	943 817
<i>dos quais operações de recompra</i>	3 155		3 155	(554)	(2 460)	141
Contas de regularização e ativos diversos	140 904		140 904		(51 135)	89 769
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	103 199		103 199		(51 135)	52 064
Outros ativos não sujeitos a compensação	695 571		695 571			695 571
TOTAL ATIVO	3 009 869	(521 378)	2 488 491	(239 752)	(285 157)	1 963 582

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	94 263		94 263			94 263
Depósitos e operações de recompra	413 644	(125 049)	288 595	(42 250)	(231 061)	15 284
Operações de recompra						
Dívidas representadas por um título	64 048		64 048			64 048
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	692 258	(396 329)	295 929	(196 222)	(53 721)	45 986
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 088 648		1 088 648	(1 280)	(6 996)	1 080 372
<i>dos quais operações de recompra</i>	8 738		8 738	(1 280)	(6 996)	462
Contas de regularização e passivos diversos	107 846		107 846		(36 263)	71 583
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	61 454		61 454		(36 263)	25 191
Outras dívidas não sujeitas a compensação	431 813		431 813			431 813
TOTAL DÍVIDAS	2 892 520	(521 378)	2 371 142	(239 752)	(328 041)	1 803 349

4.r TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo, assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas reconhecidas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

► EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	7 382		5 890	
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 613		2 517	
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	317		434	
Operações de recompra				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	28 413	28 413	39 105	39 104
Ativos financeiros ao custo amortizado	6 437	6 437	5 500	5 167
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	1 524	1 524	1 117	1 086
Investimentos das atividades de seguro	6 180	6 226	6 872	6 842
TOTAL	51 866	42 600	61 435	52 199

► OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	19 129	17 747	19 134	17 748	1 386
TOTAL	19 129	17 747	19 134	17 748	1 386

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	18 718	17 715	18 980	17 721	1 258
TOTAL	18 718	17 715	18 980	17 721	1 258

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e na conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

Nota 5 COMPROMISSOS DADOS OU RECEBIDOS

5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Compromissos de financiamento dados		
às instituições de crédito	3 501	6 646
aos clientes	362 902	343 480
<i>Abertura de créditos confirmados</i>	328 741	306 312
<i>Outros compromissos em favor dos clientes</i>	34 161	37 168
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	366 403	350 126
<i>dos quais estrato 1</i>	321 368	332 035
<i>dos quais estrato 2</i>	22 529	15 440
<i>dos quais estrato 3</i>	1 088	1 001
<i>dos quais atividades de seguro</i>	1 810	1 650
<i>dos quais compromissos de financiamento dados ligados aos ativos detidos para venda</i>	19 608	-
Compromissos de financiamento recebidos		
das instituições de crédito	38 708	48 622
dos clientes	6 729	5 511
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	45 437	54 133
<i>dos quais compromissos de financiamento ligados aos ativos detidos para venda</i>	8 711	-

5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Compromissos de garantia dados		
por ordem das instituições de crédito	30 221	40 912
por ordem dos clientes	141 074	120 045
Cauções imobiliárias	2 474	2 758
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	64 571	62 803
Outras garantias por ordem dos clientes	74 029	54 484
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	171 295	160 957
<i>dos quais estrato 1</i>	159 247	152 288
<i>dos quais estrato 2</i>	10 953	7 305
<i>dos quais estrato 3</i>	833	1 364
<i>dos quais atividades de seguro</i>	262	-
<i>dos quais compromissos de garantias dados ligados aos ativos detidos para venda</i>	-	-

5.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações sobre títulos à data de pagamento os compromissos que representam os títulos a dar ou a receber são os seguintes :

Em milhões, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Títulos a dar	11 608	6 089
Títulos a receber	10 604	7 857

5.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	158 111	150 370
<i>Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais</i>	120 777	103 321
<i>Disponíveis para operações de refinanciamento</i>	37 334	47 049
Títulos com acordo de recompra	457 168	439 642
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo ⁽¹⁾	231 877	212 169

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo como garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 610 170 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 579 622 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)	212 910	234 212
<i>nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar como garantia</i>	99 407	119 915
Títulos recebidos com acordo de recompra	418 435	408 394

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 328 084 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 382 304 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

Nota 6 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

6.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo C/ IFRS 5
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	12 379	11 951
Encargos a título dos benefícios sociais	3 508	3 469
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	530	522
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	16 417	15 942

6.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das contribuições em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das contribuições – ou a garantir o montante final submetido a imprevistos futuros – é designado regime de contribuições definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega, sob mandato, a gestão da recolha das contribuições e do pagamento das contribuições a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das contribuições.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem implementado uma política pró-ativa de conversão de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para vários organismos nacionais e interprofissionais de pensões de base e complementares. O BNP Paribas SA e certas filiais criaram planos de pensões por capitalização ao abrigo de acordos à escala da empresa. Ao abrigo deste regime, os trabalhadores receberão no momento da reforma uma pensão complementar das pensões previstas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, como os planos de benefícios definidos foram fechados a novos empregados na maioria dos países, é-lhes oferecido o benefício de planos de pensões de contribuição definida.

Os montantes pagos a título dos regimes pós-emprego com contribuições definidas representam 670 milhões de euros para o exercício de 2021 contra 661 milhões de euros para o exercício de 2020.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo C/ IFRS 5
França	349	334
Itália	94	95
Reino Unido	56	54
Turquia	25	28
Hong Kong	22	25
Luxemburgo	22	25
Estados Unidos	11	11
Outros	91	89
TOTAL	670	661

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,2 % dos salários) e contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos trabalhadores, o empregador paga contribuições de 12% do salário, podendo os trabalhadores efetuar pagamentos adicionais voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco iguala as contribuições pagas voluntariamente pelos empregados, dentro de certos limites.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo, nomeadamente indemnizações de saída ou de fim de carreira

Regimes de reforma com contribuições definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus trabalhadores e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensão do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 93 % no fim de 2021, em comparação com 97 % em 2020, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas detém uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 100 % no fim de 2021 (contra 101 % no fim de 2020) junto das companhias de seguros.

Desde 1 de janeiro de 2015, os quadros dirigentes beneficiam de um plano de contribuições definidas. Os outros colaboradores beneficiam igualmente de regimes de contribuições definidas. Tendo em conta a obrigação legal imposta ao empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos no âmbito dos regimes de reforma de empresa, foi constituída uma provisão nestes regimes de contribuições definidas, esta garantia de rendimento não é totalmente coberta pelo segurador.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro de 2021, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos vedados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 148 % em 31 de dezembro de 2021, contra 130 % em 31 de dezembro de 2020.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de contribuições definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2021, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 127 %, contra 112 % em 31 de dezembro de 2020.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em 31 de dezembro de 2021, os compromissos são cobertos a 102% por ativos financeiros, contra 95 % a 31 de dezembro de 2020.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de contribuições definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos. Em 31 de dezembro de 2021, o compromisso é coberto em 95 % por ativos financeiros, contra 96 % em 31 de dezembro de 2020.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de contribuições definidas, vedados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições pré-definidas. Em 31 de dezembro de 2021, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 55 %, contra 51 % em 31 de dezembro de 2020.

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deverão, a prazo, ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2021, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos assumidos, mas este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2021, este compromisso é coberto a 108 % por ativos financeiros, contra 96 % em 31 de dezembro de 2020.

Em maio de 2021, o IFRIC emitiu a sua decisão sobre o método de avaliação da responsabilidade a ser reconhecida ao abrigo de certos planos de benefícios pós-emprego.

Esta decisão modifica a avaliação dos compromissos relativos aos planos de Indemnizações de Fim de Carreira (IFC) das entidades francesas do Grupo, cuja escala de direitos é limitada em termos de antiguidade total, ou composta por fases de aquisição de direitos, ou ambas, especificando o período e o ritmo de reconhecimento dos encargos correspondentes.

A partir de 1 de janeiro de 2021, a sua implementação provocou uma diminuição do valor atualizado da obrigação bruta de 96 milhões de euros, compensada por um aumento das reservas num montante líquido de impostos de 74 milhões de euros.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito das indemnizações de saída ou de fim de carreira estão principalmente concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados, desde então, em regime de contribuições definidas.

Compromissos relativos aos regimes de contribuições definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira

► ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2021	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	os quais ativo conhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	3 189		3 189	(157)	(2 930)		102	(2 930)		(2 930)	3 032
Reino Unido	1 769		1 769	(2 248)			(479)	(481)	(481)		2
França	1 058	81	1 139	(1 175)			(36)	(191)	(191)		155
Suíça	1 146		1 146	(1 172)		29	3				3
Estados Unidos	572	79	651	(579)			72	(16)	(16)		88
Itália		238	238				238				238
Alemanha	132	71	203	(112)			91				91
Turquia	134	32	166	(238)		104	32				32
Outros	504	55	559	(401)	(2)		156	(8)	(6)	(2)	164
TOTAL	8 504	556	9 060	(6 082)	(2 932)	133	179	(3 626)	(694)	(2 932)	3 805
Dos quais atividades desenvolvidas	8 129	479	8 608	(5 691)	(2 932)	133	118	(3 609)	(677)	(2 932)	3 727
Dos quais atividade: detidas para venda	375	77	452	(391)	-	-	61	(17)	(17)	-	78

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	os quais ativo conhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	3 209	24	3 233	(127)	(3 048)		58	(3 048)		(3 048)	3 106
Reino Unido	1 852	1	1 853	(2 066)			(213)	(231)	(231)		18
França	1 214	88	1 302	(1 187)			115	(64)	(64)		179
Suíça	1 153	1	1 154	(1 099)		4	59				59
Estados Unidos	54	82	625	(538)			87	(2)	(2)		89
Itália		271	271				271				271
Alemanha	143	78	221	(113)			108				108
Turquia	148	32	180	(331)		182	31				31
Outros	539	50	589	(409)	(2)		178	(6)	(4)	(2)	184
TOTAL	8 801	627	9 428	(5 870)	(3 050)	186	694	(3 351)	(301)	(3 050)	4 045

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de contribuições definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de assalariados.

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

Em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	9 428	9 438
Custo dos serviços prestados durante o exercício	222	232
Encargo relacionado com a atualização dos compromissos	61	90
Custo dos serviços passados	(1)	(50)
Efeitos das liquidações de regime	(25)	(47)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos demográficos	(24)	(1)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos financeiros	(327)	537
Perdas ou (lucros) atuariais relacionados com as diferenças de experiência	195	(72)
Contribuições dos membros dos regimes	22	24
Prestações diretamente pagas aos beneficiários pelo empregador	(105)	(109)
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(419)	(434)
Efeito das variações de câmbio	108	(198)
Custo dos serviços prestados durante o exercício	21	18
Outras variações ⁽¹⁾	(96)	-
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	9 060	9 428

(1) Impacto da decisão da 'IFRIC de maio de 2021.

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2020
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	5 870	5 909	3 050	3 002
Proveito dos juros dos ativos	73	95	2	13
Efeitos das liquidações de regime	(26)	(42)		
(Perdas) lucros atuariais do período	216	325	(29)	113
Contribuições dos membros dos regimes	13	14	9	9
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	65	62	98	110
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(220)	(235)	(199)	(199)
Efeito das variações de câmbio	70	(260)		
Efeito das variações de perímetro	21	2	1	2
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	6 082	5 870	2 932	3 050

➤ COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM CONTRIBUIÇÕES DEFINIDAS

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS 5
Custo dos serviços	222	177
Custo dos serviços prestados durante o exercício	222	232
Custo dos serviços passados	(1)	(50)
Efeitos das liquidações de regime	1	(5)
Encargo financeiro líquido	9	7
Encargo ligado à atualização dos compromissos	61	90
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	23	25
Proveito dos juros dos ativos de regime	(73)	(95)
Proveito dos juros dos ativos distintos	(2)	(13)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	231	184
Das quais atividades desenvolvidas	228	181
Das quais atividades detidas para venda	3	3

➤ OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/ IFRS
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	187	438
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos demográficos sobre o valor atualizado das obrigações	24	1
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos financeiros sobre o valor atualizado das obrigações	327	(537)
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	(195)	72
Varição do efeito de limitação dos ativos	27	15
TOTAL DOS OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS	370	(11)
Dos quais atividades desenvolvidas	350	(34)
Dos quais atividades detidas para venda	20	23

➤ PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ATUARIAIS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxa escolhidos são os seguintes :

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Taxa de atualização	Taxa de atualização	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	0,00 %/1,10 %	2,90 %/3,60 %	0,00 %/0,80 %	2,60 %/3,20 %
Reino Unido	1,30 %/1,90 %	2,00 %/3,50 %	0,30 %/1,50 %	2,00 %/3,20 %
França	0,10 %/1,10 %	1,40 %/3,25 %	0,00 %/0,50 %	1,40 %/2,95 %
Suíça	0,20 %/0,30 %	1,50 %	0,05 %/0,10 %	1,50 %
Estados Unidos	2,60 %/2,90 %	2,50 %	1,40 %/2,50 %	4,00 %
Itália	0,30 %/1,00 %	1,80 %/2,50 %	0,00 %/0,60 %	1,50 %/2,40 %
Alemanha	0,60 %/1,10 %	1,80 %/2,50 %	0,30 %/0,80 %	2,00 %/2,50 %
Turquia	20,01 %	17,03 %	14,50 %	11,03 %

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes :

- na zona euro : 0,60 % a 31 de dezembro de 2021 contra 0,15 % a 31 de dezembro de 2020 ;
- no Reino Unido : 1,88 % a 31 de dezembro de 2021 contra 1,31 % 31 de dezembro de 2020 ;
- na Suíça : 0,30 % a 31 de dezembro de 2021 contra 0,05 % au 3 de dezembro de 2020.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte

Evolução do valor atualizado das obrigações	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb
Bélgica	327	(266)	314	(274)
Reino Unido	403	(302)	443	(330)
França	129	(107)	149	(125)
Suíça	177	(140)	163	(143)
Estados Unidos	30	(24)	79	(65)
Itália	18	(16)	19	(18)
Alemanha	41	(32)	43	(36)
Turquia	15	(12)	16	(13)

➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	-5,65 %/13,35 %	0,45 %	-3,90 %/4,85 %	4,30 %
Reino Unido	6,60 %/14,80 %	7,70 %	-4,95 %/12,10 %	11,10 %
França	2,00 %	2,00 %	3,25 %/3,35 %	3,35 %
Suíça	1,00 %/9,45 %	7,85 %	1,50 %/3,25 %	3,25 %
Estados Unidos	2,00 %	2,00 %	11,75 %/18,60 %	14,20 %
Alemanha	-6,65 %/5,25 %	4,60 %	0,40 %/2,95 %	0,55 %
Turquia	20,60 %	20,60 %	12,85 %	12,85 %

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

	31 dezembro 2021						31 dezembro 2020					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	7 %	53 %	14 %	1 %	0 %	25 %	6 %	52 %	17 %	1 %	0 %	24 %
Reino Unido	8 %	72 %	8 %	0 %	2 %	10 %	8 %	72 %	8 %	0 %	1 %	11 %
França	7 %	69 %	16 %	8 %	0 %	0 %	5 %	72 %	15 %	8 %	0 %	0 %
Suíça	36 %	0 %	26 %	20 %	4 %	14 %	36 %	0 %	26 %	20 %	4 %	14 %
Estados Unidos	18 %	0 %	73 %	1 %	6 %	2 %	23 %	15 %	55 %	0 %	3 %	4 %
Alemanha	23 %	66 %	0 %	0 %	2 %	9 %	26 %	64 %	0 %	0 %	1 %	9 %
Turquia	0 %	0 %	0 %	4 %	93 %	3 %	0 %	0 %	0 %	4 %	94 %	2 %
Reino Unido	9 %	17 %	10 %	2 %	2 %	60 %	9 %	15 %	11 %	1 %	3 %	61 %
GRUPO	11 %	49 %	15 %	4 %	4 %	17 %	11 %	47 %	17 %	4 %	5 %	16 %

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da companhia de seguros onde os compromissos estão terceirizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de contribuições definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base trienal para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica pós-emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando o principal situado na Bélgica.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica pós-emprego ascende a 115 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 148 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

6.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus trabalhadores diversos benefícios a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 457 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 443 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Além disso, no quadro da política de remuneração variável implementada no Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração

diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Este pessoal é representativo dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuinte chave para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos ao abrigo deste plano são 80% indexados ao desempenho operacional do Grupo durante 3 anos, e 20% indexados à realização de objetivos relacionados com a responsabilidade social e ambiental (RSA) do Grupo. Estes 9 objetivos estão de acordo com os 4 pilares que constituem a base da política de RSA do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de concessão e a data de pagamento, desde que os lucros de exploração do Grupo e os lucros antes de impostos do ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este plano de retenção é adaptado de acordo com os requisitos da diretiva europeia CRD 4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 817 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 694 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões líquidas no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 274	1 137
Ativo reconhecido no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	(90)	(83)
Obrigação reconhecida no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 364	1 220

6.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de trabalhadores que correspondem a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegível desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos	355	468

6.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

No quadro da política de remuneração variável implementada no BNP Paribas, os planos anuais de remuneração diferida estabelecidos para determinados trabalhadores que contribuíram significativamente para o desempenho do Grupo, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas, preveem uma remuneração variável durante um período de vários anos e a pagar em numerário indexado ao preço das ações, com pagamento diferido durante vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim

como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

► ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (proveito) em milhões de euros	Exercício 2021	Exercício 2020
Planos de remuneração diferida anteriores	67	(110)
Planos de remuneração diferida do exercício	530	441
TOTAL	597	331

Nota 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

A 31 de dezembro de 2021, o capital social do BNP Paribas SA ascende a 2 468 663 292 euros, dividido em 1 234 331 646 ações de 2 euros de nominal cada (contra 2 499 597 122 euros e 1 249 798 561 ações a 31 de dezembro de 2020).

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio ⁽¹⁾		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas a 31 de dezembro de 2019	726 451	38	481 070	25	1 207 521	63
Alienações efetuadas	(4 480)	-			(4 480)	-
Movimentos líquidos			498 244	17	498 244	17
Ações detidas a 31 de dezembro de 2020	721 971	38	979 314	42	1 701 285	80
Aquisições efetuadas	15 466 915	900			15 466 915	900
Redução de capital	(15 466 915)	(900)			(15 466 915)	(900)
Movimentos líquidos			(979 314)	(42)	(979 314)	(42)
Ações detidas a 31 de dezembro de 2021	721 971	38	-	-	721 971	38

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

Durante o último trimestre do exercício 2021, o BNP Paribas SA procedeu à recompra no mercado e anulou 15 466 915 das suas próprias ações em conformidade com a decisão do Conselho e Administração de 28 de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo é detentor de 721 971 ações BNP Paribas representando 38 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu, em 2004, a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva.

A 15 de abril de 2021, o BNP Paribas Personal Finance resgatou estas emissões por um montante de 80 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores um rendimento à taxa variável com base no índice TEC 10.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, fixa com possibilidade de revisão ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

Em 25 de fevereiro de 2020, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 1 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa de 4,5. Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 10 anos.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro :

Date de emissão	Moeda	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Julho 2006	EUR	150	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Outubro 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %
Agosto 2018	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %
Março 2019	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %
Julho 2019	USD	1 250	semestral	4,625 %	10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %

TOTAL A 31 DEZEMBRO 2020 EM

CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO 31D

9 207 ⁽¹⁾

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Em caso de não reembolso em 2030, será pago semestralmente um cupão, indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com uma maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 17 de outubro de 2020, BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, no valor de 400 milhões de dólares. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,25 %.

Em 19 de fevereiro de 2021, o BNP Paribas SA emitiu 1 250 milhões de dólares de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração a uma taxa de 4,625%. Os títulos podem ser resgatados no final de um período de 10 anos. Em caso de não reembolso em 2031, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 8 março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, por um montante de 600 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,5 %.

Em 30 de março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de março de 2016, num montante de 1 500 milhões de dólares, antes da sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,625 %.

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas resgatou as emissões de julho de 2006 e de junho de 2007, por respetivamente 150 milhões de euros e 1 100 milhões de dólares. Estas emissões já não são admissíveis nos fundos próprios adicionais de categoria 1 a 31 de dezembro de 2021.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica "Capital e reservas" no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em moeda estrangeira são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo BNP Paribas era detentor de 14 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oram considerados em diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado do impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/FRS 5
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (em milhões de euros)⁽¹⁾	9 052	6 626
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 247 014 704	1 247 821 717
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	-	206
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 247 014 704	1 247 821 923
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	7,26	5,31
dos quais atividades desenvolvidas (em euros)	6,68	5,01
dos quais atividades detidas para venda (em euros)	0,58	0,30
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	7,26	5,31
dos quais atividades desenvolvidas (em euros)	6,68	5,01
dos quais atividades detidas para venda (em euros)	0,58	0,30

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente processada como um dividendo, assim como o efeito de câmbio associado diretamente reconhecido em capitais próprios em caso de recompra.

Os dividendos por ação pagos em junho e setembro de 2021 relativamente ao resultado do exercício de 2020 ascenderam a 1,11 e 1,55 euros, respetivamente, para um total de 2,66 euros.

De acordo com a decisão da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, não foi pago qualquer dividendo relativo ao resultado de 2019.

7.b PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o «Banco») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo inquéritos pelas autoridades judiciais ou de supervisão) num certo número de jurisdições, resultantes do curso normal das suas atividades comerciais incluindo, entre outros, em ligação com as suas atividades na qualidade de contraparte, prestador, empregador, investidor e contribuinte.

Os riscos relacionados foram avaliados pelo Banco e estão sujeitos, quando apropriado, a provisões apresentadas no anexo 4.p *Provisões para riscos e encargos* das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021, sendo constituída uma provisão quando for provável que uma saída de recursos representando benefícios económicos será necessária para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado e quando o montante da obrigação puder ser estimado com fiabilidade.

Os eventuais principais passivos representativos de processos judiciais, administrativos ou arbitrais pendentes em 31 de dezembro de 2021 encontram-se descritos abaixo. O Banco considera que atualmente nenhum destes procedimentos é suscetível de ter um impacto desfavorável significativo na sua situação financeira ou na sua rentabilidade; no entanto, o resultado dos processos judiciais ou administrativos é, por natureza, imprevisível.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências

americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de « claw-back », aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visam a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que, em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, estes recursos visam inicialmente a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Duas decisões do tribunal das falências americano, de 22 de novembro de 2016 e de 3 de outubro de 2018, rejeitaram os pedidos correspondendo à maioria das quantias que o liquidatário de BLMIS procurava recuperar junto das entidades do Grupo BNP Paribas. Em 25 de fevereiro de 2019, o Tribunal de Recurso (United States Court of Appeals for the Second Circuit) anulou a decisão do Tribunal de Falências americano de 22 de novembro de 2016. Em 29 de agosto de 2019, os arguidos apresentaram um requerimento junto do Supremo Tribunal dos EUA para reformar a decisão do Tribunal de Recurso, mas este último rejeitou-a. As partes tinham concordado em suspender todos os procedimentos até o Tribunal de Recurso ter proferido uma decisão no âmbito do litígio que opunha o Trustee a um terceiro sobre questões jurídicas semelhantes às da decisão de 3 de outubro de 2018 do Tribunal das falências americano, decisão essa que podia ter um impacto sobre os pedidos de « clawback » contra o Banco. Em 30 de agosto de 2021, o Tribunal de Recurso proferiu uma decisão relativa a este litígio, que consequentemente anula a decisão de 3 de outubro de 2018 do tribunal de falências ao clarificar o princípio jurídico que deveria ter sido aplicado aos pedidos do liquidatário. O liquidatário pode, portanto, apresentar de novo certos pedidos anteriormente rejeitados pelo tribunal de falências ao abrigo do princípio legal anterior.

Foi intentado um processo judicial na Bélgica a pedido dos acionistas minoritários do antigo grupo Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando, entre outras coisas, uma ordem para que o BNP Paribas pague uma indemnização sob a forma de restituição pelo equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis, que lhe foram atribuídas em 2009, com o fundamento de que a transferência dessas ações seria nula. . A 29 de abril de 2016, o *Tribunal de l'entreprise* de Bruxelas decidiu suspender o processo penal em curso na Bélgica no caso Fortis. Neste processo penal, o Ministério Público solicitou o arquivamento do Caso. Foi agora definitivamente encerrado, tendo o Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas verificado que as acusações prescreveram por despacho datado de 4 de setembro de 2020. Alguns acionistas minoritários prosseguem com o processo judicial contra o BNP Paribas e a Société fédérale de Participations et d'Investissement perante o *Tribunal de l'entreprise* de Bruxelas, e o BNP Paribas continua a defender-se vigorosamente contra as acusações destes acionistas.

À semelhança de muitas outras instituições financeiras nos setores da banca, do investimento, dos fundos comuns ou da corretagem, o Banco recebeu ou é suscetível de receber pedidos de informação de autoridades de supervisão, de agências governamentais ou de autorregulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e reguladores em questão e esforça-se por tratar e remediar aos pontos levantados.

A 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Penal de Paris declarou o BNP Paribas Personal Finance culpado de prática comercial enganosa e de dissimulação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar

uma multa de 187 500 euros e a pagar despesas de defesa e danos às partes civis. A sentença é provisoriamente executada no que diz respeito aos interesses cíveis. O BNP Paribas Personal Finance recorreu da decisão a 6 de março de 2020. Além disso, foi também iniciado um pedido de medidas provisórias para suspender a execução provisória, mas este foi indeferido por despacho datado de 25 de setembro de 2020. O BNP Paribas Personal Finance pagou indemnizações às partes civis, sem prejuízo dos processos pendentes no Tribunal de Recurso de Paris e dos processos judiciais civis que estão em curso.

Não existem outros procedimentos judiciais, administrativos ou de arbitragem (incluindo quaisquer procedimentos pendentes ou que ameacem a sociedade) que possam ter, ou tenham tido nos últimos doze meses, efeitos significativos sobre a situação financeira ou a rentabilidade do Banco.

7.c CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Verner Investissements

Em 13 de julho de 2021, BNP Paribas SA procedeu à recompra da participação residual de 50 % na Verner Investissements, holding das entidades Exane.

O Grupo BNP Paribas assumiu assim o controlo desta entidade consolidando-a por integração global a partir do segundo semestre de 2021.

Esta operação aumentou o balanço do Grupo na data de aquisição em 6 bilhões de euros, incluindo 3,7 bilhões de euros de ativos financeiros ao valor de mercado por resultado.

A tomada de controlo é analisada como a alienação da quota-parte anteriormente detida e uma nova aquisição na data da tomada de controlo.

A primeira consolidação por integração global exige um exercício de avaliação do valor justo de todos os ativos e passivos de Verner Investissements. A diferença entre a situação líquida reavaliada e o valor dos títulos resulta no reconhecimento de um goodwill negativo de 111 milhões de euros no resultado.

Incluindo o efeito da perda na alienação da quota-parte anteriormente detida, o impacto líquido no resultado da aquisição foi de -51 milhões de euros.

Allfunds Group Plc

A 3 de outubro de 2020, foi criada uma nova parceria entre o BNP Paribas e a Allfunds (AFB) - o líder do mercado europeu na distribuição de fundos. Esta operação gerou um lucro de alienação antes de impostos de 371 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas Group detinha 22,5 % do capital da AFB Group Plc e exercia uma influência significativa.

Em 23 de abril de 2021, le Groupe participou na introdução em Bolsa de Allfunds, contribuindo com 6,7 % do capital. Na sequência desta operação, o Grupo manteve uma influência significativa com 15,8% do capital do AFB Group Plc. Esta operação gerou um lucro de alienação antes de impostos de 300 milhões de euros.

Em 16 de setembro de 2021, o Grupo cedeu 2 % do capital de Allfunds e mantém uma influência significativa com 13,8 % do capital de AFB Group Plc. Esta operação gerou um lucro de alienação antes de impostos de 144 milhões de euros.

7.d ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

O BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group em 18 de dezembro de 2021 para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operadas pelo conjunto homogêneo BancWest por um valor total em dinheiro de 16,3 bilhões de dólares americanos.

Espera-se que a operação seja formalmente concluída no decurso de 2022, sujeita às condições suspensivas habituais, incluindo a aprovação das autoridades competentes. O Grupo considera, portanto, que a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável.

O grupo de ativos abrangido pelo acordo inclui a maioria das entidades do conjunto homogêneo BancWest (ver referência D2 na nota 7.l *Perímetro de consolidação*). Por conseguinte, BancWest está classificado como uma atividade detida para venda (ver nota 1.i *Ativos detidos para venda e atividades abandonadas*).

Em conformidade com as disposições da norma IFRS 5 sobre grupos de ativos e passivos detidos para venda, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são adaptadas para apresentar BancWest separadamente :

- os ativos são reclassificados numa linha distinta do balanço « Ativos detidos para venda » ;

- os passivos também são reclassificados numa linha distinta « Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda » ;
- os montantes reconhecidos em capitais próprios relativamente à reavaliação de ativos e passivos são apresentados separadamente na demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos nos capitais próprios. Este reprocessamento também é feito para o ano de 2020 ;
- as receitas e despesas são reclassificadas numa linha distinta « Lucro líquido das atividades detidas para venda » na demonstração de resultados. Este resultado inclui as receitas e despesas de operações internas realizadas com BancWest, uma vez que o Grupo deixará de beneficiar destas receitas ou de incorrer nestas despesas após a alienação. Esta reclassificação também é realizada para o exercício de 2020 ;
- a variação líquida da tesouraria encontra-se isolada numa linha distinta do quadro de fluxos de tesouraria. Este reprocessamento também é realizado para o exercício 2020.

▶ RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/IFRS 5
Rendimento bancário líquido	2 473	2 496
Despesas de gestão	(1 645)	(1 689)
Resultado operacional bruto	828	807
Custo do risco	46	(322)
Resultado operacional	874	485
Lucros líquidos sobre ativos imobilizados	19	
Resultado antes de impostos	893	485
Impostos sobre os lucros	(173)	(106)
RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	720	379

➤ **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS VARIAÇÕES DOS ATIVOS E PASSIVOS DIRECTAMENTE RECONHECIDOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

	Exercício 2021	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/IFRS 5
Resultado líquido das atividades detidas para venda	720	379
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios das atividades detidas para venda	580	(637)
Elementos que podem ser reportados no resultado	571	(658)
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	739	(793)
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
<i>Variações de valor registadas em capitais próprios</i>	(173)	136
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(30)	(50)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
<i>Variações de valor registadas em capitais próprios</i>	(61)	98
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>		
Imposto sobre os lucros	96	(49)
Elementos que não podem ser reportados no resultado	9	21
Efeitos das reavaliações nos planos de benefícios pós-emprego	12	32
Imposto sobre os lucros	(3)	(11)
TOTAL	1 300	(258)

➤ **BALANÇO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

	31 dezembro 2021
Caixa, bancos centrais	14 654
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	5 009
Ativos financeiros ao custo amortizado	65 775
Imobilizações corpóreas	428
Imobilizações incorpóreas e goodwill	2 770
Outros ativos	2 631
TOTAL ATIVOS DETIDOS PARA VENDA	91 267
Passivos financeiros ao custo amortizado	73 041
Outros passivos	1 325
TOTAL DÍVIDAS RELACIONADAS COM OS ATIVOS DETIDOS PARA VENDA	74 366

➤ **VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	31 dezembro 2021
Elementos que podem ser reportados no resultado	608
Paridades monetárias	687
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	(41)
Instrumentos derivados de cobertura	(38)
Elementos que não podem ser reportados no resultado	(125)
Reavaliações dos planos de benefícios pós-emprego	(125)
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	483

► **ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO CLASSIFICADOS EM « ATIVOS DETIDOS PARA VENDA »**

	31 dezembro 2021		
	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação	Valor líquido contabilístico
Créditos e débitos a instituições de crédito	52	-	52
Estrato 1	52	-	52
Créditos e débitos aos clientes	50 530	(476)	50 054
Estrato 1	45 751	(172)	45 579
Estrato 2	4 370	(217)	4 153
Estrato 3	409	(87)	322
Títulos de dívida	15 669	-	15 669
Estrato 1	15 669	-	15 669
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	66 251	(476)	65 775

► **QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

	Exercício 2020 reprocessado de acordo c/FRS 5	
	Exercício 2021	Exercício 2020
Aumento líquido da tesouraria resultante da atividade operacional	9 772	4 386
Diminuição líquida da tesouraria decorrente das operações de investimento	(111)	(229)
Aumento (Diminuição) líquido(a) da tesouraria decorrente das operações de financiamento	406	(1 676)
Efeito da variação das taxas de câmbio sobre a tesouraria e assimilada	672	(289)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	10 739	2 192

7.e EVENTOS APÓS A DATA DE FECHO**Bpost Banque**

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas Fortis adquiriu a participação residual de 50% no Bpost Banque, o que levou à tomada de controlo desta entidade e à sua consolidação por integração global a partir de 2022.

Esta operação permitirá ao Grupo otimizar a atividade de Banca de Retalho na Bélgica.

O efeito estimado no balanço do Grupo à data de aquisição é um aumento de cerca de 12 biliões de euros, dos quais 8 biliões de euros em créditos e débitos aos clientes ao custo amortizado.

Esta operação gera um impacto positivo no resultado líquido de impostos em 2022 de 0,2 bilião de euros.

FLOA

Em 31 de janeiro de 2022, o BNP Paribas adquiriu 100 % de FLOA, o que levou à sua consolidação por integração global a partir de 2022.

A aquisição de FLOA, líder francês em soluções de pagamento online e móvel, faz parte da estratégia do BNP Paribas de desenvolvimento em matéria de pagamentos e de créditos ao consumo na Europa.

O efeito estimado no balanço do Grupo à data de aquisição é um aumento de aproximadamente 2,2 biliões de euros, dos quais 2 biliões de euros em créditos e débitos aos clientes ao custo amortizado.

7.f INTERESSES MINORITÁRIOS

	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado	Interesses minoritários
Situação a 1 de janeiro de 2020	4 442	17	(67)	4 392
Afetação do resultado do exercício 2019	(84)			(84)
Aumentos de capital e emissões				-
Redução ou reembolso de capital				-
Remuneração das ações preferenciais	(1)			(1)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários				-
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	5			5
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial	1			1
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(69)			(69)
Outras variações	(2)			(2)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		(8)	(32)	(40)
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2020	348			348
Situação a 31 de dezembro de 2020	4 640	9	(99)	4 550
Afetação do resultado do exercício 2020	(221)			(221)
Aumentos de capital e emissões	10			10
Redução ou reembolso de capital	(73)			(73)
Remuneração das ações preferenciais				-
Operações internas que afetam os acionistas minoritários				-
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	(139)			(139)
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial	55			55
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	38			38
Outras variações	9			9
Transferência para reservas de elementos não recicláveis	1	(1)		-
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		7	(7)	-
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2021	392			392
Situação a 31 de dezembro de 2021	4 712	15	(106)	4 621

Interesses minoritários significativos

A apreciação do carácter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

	31 dezembro 2021		Exercício 2021					
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	98 967	1 779	585	557	34 %	179	167	163
Outros interesses minoritários						213	225	58
TOTAL						392	392	221

	31 dezembro 2020		Exercício 2020					
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	89 607	1 699	552	541	34 %	171	162	-
Outros interesses minoritários						177	146	84
TOTAL						348	308	84

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

➤ **OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2021 e 2020.

➤ **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Participação do Grupo	Participação dos minoritários	Participação do Grupo	Participação dos minoritários
Bank BGZ BNP Paribas				
Alienação parcial de 1,26 % aumentando a participação do Grupo para 87,43 %	(11)	37		
Financit SPA				
Estabelecimento de uma parceria, aumentando a participação do Grupo para 60%	21	18		
Outros	(2)		(1)	1
TOTAL	8	55	(1)	1

Compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em diminuição dos capitais próprios, ascende a 322 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 500 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades de transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Em 2021, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas sofreu qualquer restrição significativa para além daquelas relacionadas com restrições regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de participações ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 34 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 35 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 4.r e 5.d.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Risco de liquidez*.

Ativos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguro

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, num montante de 87 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 73 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

Titularizações ABCP (*Asset Backed Commercial Paper*) : as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta dos clientes (patrocinador)*.

Titularização por conta própria: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta própria (originador)*.

Fundos geridos pelo Grupo : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo está, portanto, exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

Titularização: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações, etc.) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho.

Fundos: o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter participações emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo BNP Paribas.

Financiamento de ativos: o Grupo BNP Paribas implementa e financia entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios, etc.) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permitindo reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada.

Outros: por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5	1 009	4	95	1 113
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	11	1 404	23	18	1 456
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	190				190
Ativos financeiros em custo amortizado	14 230	117	1 709	9	16 065
Outros ativos	3	93			96
Investimentos das atividades de seguro		24 114			24 114
TOTAL ATIVO	14 439	26 737	1 736	122	43 034
PASSIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	18	542	3	54	617
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros em custo amortizado	1 058	12 809	140	27	14 034
Outros passivos	5	140	118		263
TOTAL PASSIVO	1 081	13 491	261	81	14 914
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	21 888	27 061	3 047	212	52 208
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS⁽¹⁾	121 665	332 150	4 933	5 263	464 011

	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	169	818	11	316	1 314
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	55	511	140	4	710
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	231				231
Ativos financeiros em custo amortizado	14 172	367	1 168	9	15 716
Outros ativos		203		1	204
Investimentos das atividades de seguro		19 231			19 231
TOTAL ATIVO	14 627	21 130	1 319	330	37 406
PASSIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	80	574	1	786	1 441
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	820	11 115	130	760	12 825
Outros passivos	2	158	105	4	269
TOTAL PASSIVO	902	11 847	236	1 550	14 535
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	23 096	21 938	1 674	632	47 340
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS⁽¹⁾	117 188	305 525	4 945	6 438	434 096

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturadora para a titularização, ao valor patrimonial para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, as variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (*credit default swaps*) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo :

- **Partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros:** no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos prémios associados a contratos de seguro em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve participações em entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 39 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (33 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no

caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pelo segurador no caso dos ativos representativos do fundo geral ;

- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo :** no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias em fundos de investimentos para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 10 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (7 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020) ;
- **Investimentos em veículos de titularização :** o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização enquanto investidor*.

Além disso, como parte da sua atividade de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas fornece financiamento a entidades estruturadas por e para os seus clientes, cujo objetivo é adquirir ativos (aviões, navios, etc.) e alugá-los ao cliente. O montante destes financiamentos ascende a 5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (6 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020).

7.i REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Os mandatários sociais, seus cônjuges e filhos a cargo são considerados pelo Grupo como partes relacionadas.

A política de remuneração e de atribuição dos benefícios sociais aos mandatários sociais, assim como as informações numa base individual, são apresentadas no capítulo 2 *Governo da sociedade* do Documento de registo universal do Grupo.

Remunerações e benefícios sociais a favor dos dirigentes mandatários sociais

	Exercício 2021	Exercício 2020
Remuneração bruta incluindo remuneração ligada ao mandato de administrador e benefícios em espécie		
devida a título do exercício	8 486 731 €	6 070 060 €
paga durante o exercício	6 526 149 €	5 532 930 €
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações de fim de carreira : valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	788 884 €	294 833 €
Regime de reforma com contribuições fixas : contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	6 400 €	5 306 €
Previdência/cobertura saúde : prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	18 836 €	14 962 €
Pagamentos à base de ações		
Opções de subscrição de ações	n.a.	n.a.
Ações de desempenho	n.a.	n.a.
Remuneração variável plurianual		
justo valor à date de atribuição ^(*)	1 327 391 €	1 065 536 €

(*) Valorização segundo o método descrito na nota 6.e.

Em 31 de dezembro de 2021 nenhum dirigente mandatário social é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações fixas.

Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração pelo seu mandato de administrador

O montante da remuneração relacionada com o mandato de administrador pago a todos os membros do Conselho de Administração em 2021 ascende a 1 402 804 euros. Este montante era de 1 300 000 euros em 2020. A parte paga em 2021 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 273 940 euros, contra 1 183 106 euros em 2020.

Remuneração e benefícios sociais a favor dos administradores representantes dos assalariados

	Exercício 2021	Exercício 2020
Remuneração bruta paga durante o exercício	120 963	123 020
Remuneração relacionada com o mandato de administrador (paga às organizações sindicais)	190 887	180 227
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte e invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	2 092	2 063
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições fixas	1 423	1 386

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2021 o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo, ascende a 6 392 970 euros (15 233 737 euros em 31 de dezembro de 2020). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

7.j RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas com o Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão dos benefícios pós-emprego a favor do pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que com ele estão relacionadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 7.l *Perímetro de consolidação*. As transações realizadas e os ativos existentes no final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

▶ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Contas ordinárias		118	1	112
Empréstimos	3 923	116	3 826	65
Títulos	516	268	642	-
Ativos diversos	1	74	3	93
Investimento das atividades de seguro	1	2	-	4
TOTAL	4 441	578	4 472	274
PASSIVO				
Contas ordinárias	137	525	192	518
Outros empréstimos	48	1 034	30	1 402
Passivos diversos	7	26	10	19
Provisões técnicas e outros passivos de seguro	1	159	-	130
TOTAL	193	1 744	232	2 069
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	23	553	43	646
Compromissos de garantia dados	1 469	41	2 162	55
TOTAL	1 492	594	2 205	701

Além disso, o Grupo efetua igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo, etc.) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas, etc.).

➤ **ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS**

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
Juros e proveitos assimilados	26	7	30	5
Juros e encargos assimilados	(5)	(2)	(5)	(6)
Comissões (proveitos)	5	305	145	279
Comissões (encargos)		(76)	(8)	(38)
Prestações de serviços prestados		46		32
Prestações de serviços recebidos		(7)		(6)
Rendas recebidas				(1)
Proveitos líquidos das atividades de seguro	(2)	(3)	(3)	(4)
TOTAL	24	270	159	261

Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia alguns regimes de pensão junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25 %.

Para as outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente

por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma em benefício do pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência significativa ascende a 4 048 milhões de euros (4 102 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo para o exercício 2021 ascende a 4 milhões de euros (5 milhões de euros para o exercício 2020).

7.k VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2021. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;

- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, acordos e pressupostos que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente ;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam, portanto, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes ⁽¹⁾		88 058	716 147	804 205	795 845
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	89 374	17 203	3 172	109 749	108 510
Ativos detidos para venda	4 587	11 081	49 838	65 507	64 847
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 123 937		1 123 937	1 123 383
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	64 660	86 854		151 514	149 723
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	18 211	7 360		25 571	24 720
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda	-	73 077		73 077	73 041

(1) Exceto locação financeira.

Em milhões de euros	Valor de mercado estimado				Valor no Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes ⁽¹⁾		68 617	735 232	803 849	790 444
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	93 011	25 190	3 261	121 462	118 316
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 089 464		1 089 464	1 088 648
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	45 760	103 990		149 750	148 303
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	15 568	7 683		23 251	22 474

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e os pressupostos escolhidos asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos em custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas : quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado, tais como modelos de valorização específicos para os outros

instrumentos financeiros, tal descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.e.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos à clientela, classificados no nível 3.

7.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

BNP Paribas, sociedade anónima, registada em França, é a empresa mãe do Grupo, que ocupa posições de destaque nas suas duas principais áreas de atividade: Retail Banking and Services e Corporate and Institutional Banking.

Durante o exercício, a empresa-mãe não alterou a sua denominação social. O BNP Paribas tem o seu estabelecimento principal em França e a sua sede localizada 16 boulevard des Italiens 75009 Paris, França

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020				
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.		
BNP Paribas SA	França	(1)			(1)				
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Arábia Saudita	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão						S1		
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey			S1	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Mónaco)	Mónaco	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Qatar)	Qatar	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Vietnam)	Vietnam	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
RETAIL BANKING & SERVICES									
Domestic Markets									
Bande Retailo de França									
Banque de Wallis et Futuna	França	IG	(1)	51%	51%	IG	(1)	51%	51%
BNPP Antilles Guyane	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Développement	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPP Développement Oblig	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPP Factor	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor Sociédade Financeira de Credito SA	Portugal	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPP Nouvelle-Calédonie	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Réunion	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Compagnie pour le Financement des Loisirs	França	ME		46%	46%	ME		46%	46%
Copartis	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Euro Securities Partners	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
GIE Ocean	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Jivago Holding	França	IG		100%	100%	E3			

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020				
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.		
Partecis	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Paylib Services	França	ME		14,3%	14,3%	ME		14,3%	14,3%
Portzamparc	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Protection 24	França				S2				
Société Lairoise de Participations	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Banco de Retailo na Bélgica									
Axepta BNPP Benelux	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Bancontact Paytoniq Company	Bélgica	ME		22,5%	22,5%	ME		22,5%	22,5%
Banking Funding Company SA	Bélgica	ME		33,5%	33,5%	ME		33,5%	33,5%
BASS Master Issuer NV (t)	Bélgica	IG		-	-	IG		-	-
Batopin	Bélgica	ME		25%	25%	E1			
Belgian Mobile ID	Bélgica	ME		12,2%	12,2%	V3		15%	15%
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor AB	Suécia				S1			100%	99,9%
BNPP Factor AS	Dinamarca	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor NV	Países-Baixos				S1			100%	99,9%
BNPP Factoring Support	Países-Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis	Bélgica	IG		99,9%	99,9%	IG		99,9%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha	IG		99,9%	99,9%	IG		99,9%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG		99,9%	99,9%	IG		99,9%	99,9%
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis Film Finance	Bélgica	IG		100%	99,9%	V4		99,9%	99,9%
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP FPE Belgium	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP FPE Expansion	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP FPE Management	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Bpost Banque	Bélgica	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Credissimo	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG		99,7%	99,7%	IG		99,7%	99,7%
Crédit pour Habitations Sociales	Bélgica	IG		81,7%	81,6%	IG		81,7%	81,6%
Épimède (s)	Bélgica	ME		-	-	ME		-	-
Esmee Master Issuer (t)	Bélgica	IG		-	-	IG		-	-
Immo Beaulieu	Bélgica								S3
Immobilier Sauveniere SA	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
Investissements de Private Equity (a)	BE/FR/LU	VM		-	-	VM		-	-
Isabel SA NV	Bélgica	ME		25,3%	25,3%	ME		25,3%	25,3%
Microstart	Bélgica	IG		42,3%	76,8%	V4		70,3%	76,7%
Sagip	Bélgica	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Sowo Invest SA NV	Bélgica	IG		87,5%	87,5%	IG		87,5%	87,5%
Banca de Retailo do Luxemburgo									
BGL BNPP	Luxemburgo	IG		66%	65,9%	IG		66%	65,9%
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG		66%	65,9%	IG		66%	65,9%
BNPP Lease Group	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
BNPP SB Re	Luxemburgo	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Cofhylux SA	Luxemburgo	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG		97,3%	97,3%	IG		97,3%	97,3%
Le Sphinx Assurances	Luxemburgo	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Lion International Investments SA	Luxemburgo	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Luxhub SA	Luxemburgo	ME		28%	18,5%	ME		28%	18,5%
Visalux	Luxemburgo	ME		25,3%	16,7%	ME		25,3%	16,7%
Banco de Retailo de Itália									
Artigiancassa SPA	Itália	IG		73,9%	73,9%	IG		73,9%	73,9%
Axepta SPA	Itália	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG		100%	100%	IG		100%	100%
EMF IT 2008 1 SRL (t)	Itália	IG		-	-	IG		-	-
Era Uno SRL (t)	Itália	IG		-	-	E2			
Eutimm SRL	Itália	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Financit SPA (Ex-BNL Finance SPA)	Itália	IG		60%	60%	V2		100%	100%
Immera SRL (t)	Itália	IG		-	-	E1			
International Factors Italia SPA	Itália	IG		99,7%	99,7%	IG		99,7%	99,7%

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
Permico SPA	Itália	ME	21,6%	21,6%	ME	21,6%	21,6%
Serfactoring SPA	Itália				S2	27%	26,9%
Servizio Italia SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Tierre Securitisation SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela ABS SRL (t)	Itália						S3
Vela Consumer 2 SRL (t)	Itália				S1	-	-
Vela Consumer SRL (t)	Itália						S1
Vela Home SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela Mortgages SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela OBG SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela RMBS SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Arval							
Arvel	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval AB	Suécia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval AS	Dinamarca	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval AS Norway	Noruega	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Austria GmbH	Austria	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Benelux BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Fleet Services	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Fuhrparkmanagement GmbH	Austria				S4	100%	99,9%
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval India Private Ltd	Índia				S3	100%	99,9%
Arval LLC	Rússia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Maroc SA	Marrocos	IG (2)	100%	89%	IG (2)	100%	89%
Arval OY	Finlândia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Relsa SPA	Chile	ME	50%	50%	ME	50%	50%
Arval Schweiz AG	Suíça	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Aluger							
Operational Automoveis SA	Portugal	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Service Lease SA	Espanha	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Slovakia SRO	Eslóvaquia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval Trading	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Arval UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Cent ASL	França	IG (2)	100%	99,9%	E2		
Cofiparc	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Greenval Insurance DAC	Irlanda	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Locadif	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Louveo	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
Public Location Longue Durée	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Turquia	IG (2)	100%	75%	IG (2)	100%	75%
Leasing Solutions							
All In One Vermietung GmbH	Austria	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Aprolis Finance	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
Artegy	França	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNL Leasing SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%
BNPP 3 Step IT	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP 3 Step IT (succ. Allemagne)	Alemanha	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP 3 Step IT (succ. Belgique)	Bélgica	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP 3 Step IT (succ. Italie)	Itália	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP 3 Step IT (succ. Pays-Bas)	Países Baixos	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP 3 Step IT (succ. Royaume-Uni)	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%	IG	100%	82,5%
BNPP Lease Group	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
BNPP Lease Group (succ. Allemagne)	Alemanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
BNPP Lease Group (succ. Espagne)	Espanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
BNPP Lease Group (succ. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Lease Group GmbH & Co KG	Austria				S4	100%	83%

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%
BNPP Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Reino Unido				S1	100%	83%
BNPP Lease Group SP ZOO	Polónia	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100%	87,4%	V3	100%	88,7%
BNPP Leasing Solution AS	Noruega	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Solutions AB	Suécia	IG	100%	83%	E1		
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Roménia	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suíça	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%
BNPP Rental Solutions SPA	Itália	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Claas Financial Services	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
CMV Mediforce	França						S
CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
Commercial Vehicle Finance Ltd	Reino Unido						S
ES Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
FL Zeebrugge (s)	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-
Folea Grundstucksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co (s)	Alemanha	IG	-	-	IG	-	-
Fortis Lease	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	IG	100%	86,6%	IG	100%	86,6%
Fortis Lease Portugal	Portugal	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%
Heffia Hefftruck Verhuur BV	Países Baixos	IG	50,1%	41,5%	IG	50,1%	41,5%
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%
JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%
JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%
JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%	IG	50,1%	41,6%
Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%
MGF	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
MGF (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
MGF (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%
Natio Energie 2	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Natiocredibail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
Pixel 2021 (t)	França	IG	-	-	E2		
RD Leasing IFN SA	Roménia				S4	100%	83%
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%
SMC Natiocredimurs	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
UCB Bail 2	França						S
Novas Áreas de Intervenção Digitais							
Financière des Paiements Electroniques	França	IG	95%	95%	IG	95%	95%
Financière des Paiements Electroniques (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	95%	95%	E2		
Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Espanha	IG	95%	95%	IG	95%	95%
Financière des Paiements Electroniques (suc. Portugal)	Portugal	IG	95%	95%	E2		
LyfSA	França	ME (3)	43,8%	43,8%	ME (3)	43,8%	43,8%
LyfSA	França	ME (3)	43,8%	43,8%	ME (3)	43,8%	43,8%

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020			Ref.
		Método	% controle	% interesse	Método	% controle	% interesse	
Personal Investors								
Espresso Financial Services Private Limited (Ex-Sharekhan Comtrade Private Limited)								
	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E1
GeoJit Technologies Private Ltd								
	Índia	ME	35%	35%	ME	35%	35%	
Human Value Developers Private Ltd								
	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd								
	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Sharekhan Commodities Private Ltd								
	Índia							S3
Sharekhan Ltd								
	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
International Financial Services								
BNP Paribas Personal Finance								
Alpha Crédit SA								
	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%	
AutoFlorence 1 SRL (t)								
	Itália	IG	-	-	IG	-	-	
AutoFlorence 2 SRL (t)								
	Itália	IG	-	-	E2	-	-	
Autonor 2019 (t)								
	França	IG	-	-	IG	-	-	
Autonor Spain 2019 (t)								
	Espanha	IG	-	-	IG	-	-	
Autonor Spain 2021 FT (t)								
	Espanha	IG	-	-	E2	-	-	
Autop Ocean Indien								
	França	IG	100%	97,8%	IG	100%	97,8%	
Axa Banque Financement								
	França	ME	35%	35%	ME	35%	35%	
Banco BNPP Personal Finance SA								
	Portugal							S4
Banco Cetelem SA								
	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA								
	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BGN Mercantil E Servicos Ltda								
	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance								
	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)								
	Áustria	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)								
	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)								
	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E2
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)								
	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)								
	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)								
	Eslováquia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance BV								
	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd								
	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Cafineo								
	França	IG (1)	51%	50,8%	IG (1)	51%	50,8%	
Carrefour Banque								
	França	ME	40%	40%	ME	40%	40%	
Central Europe Technologies SRL								
	Roménia	IG	100%	100%	E1	-	-	
Cetelem Algérie								
	Argélia			S1	IG	100%	100%	
Cetelem America Ltda								
	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Cetelem Bank LLC								
	Rússia							S2
Cetelem Gestion AIE								
	Espanha	IG	100%	96%	IG	100%	96%	
Cetelem SA de CV								
	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Cetelem Servicios Informaticos AIE								
	Espanha	IG	100%	81%	IG	100%	81%	
Cetelem Servicios SA de CV								
	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Cetelem Servicios Ltda								
	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Cofica Bail								
	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%	
Cofinoga Funding Two LP (s)								
	Reino Unido			S1	IG	-	-	
Cofiplan								
	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%	
Creation Consumer Finance Ltd								
	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Creation Financial Services Ltd								
	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Crédit Moderne Antilles Guyane								
	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%	
Crédit Moderne Océan Indien								
	França	IG (1)	97,8%	97,8%	IG (1)	97,8%	97,8%	
Domofinance								
	França	IG (1)	55%	55%	IG (1)	55%	55%	
Domos 2011 (t)								
	França							S1
Domos 2017 (t)								
	França	IG	-	-	IG	-	-	
E Carat 10 (t)								
	França	IG	-	-	IG	-	-	
E Carat 6 PLC (t)								
	Reino Unido							S1
E Carat 7 PLC (t)								
	Reino Unido			S3	IG	-	-	
E Carat 8 PLC (t)								
	Reino Unido			S3	IG	-	-	
E Carat 9 PLC (t)								
	Reino Unido			S3	IG	-	-	
E Carat 10 PLC (t)								
	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-	
E Carat 11 PLC (t)								
	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-	E1
E Carat 12 PLC (t)								
	Reino Unido	IG	-	-	E2	-	-	
E Carat SA (t)								
	Luxemburgo			S3	IG	-	-	
Ekspres Bank AS								
	Dinamarca	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)								
	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)								
	Suécia	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
Eos Aremas Belgium SA NV								
	Bélgica	ME	50%	49,9%	ME	50%	49,9%	

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020			Ref.
		Método	% controle	% interesse	Método	% controle	% interesse	
International Retail Banking – BancWest								
BancWest Holding Inc								
	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount(s)								
	Estados Unidos	IG	-	-	D2	-	-	
BancWest Holding Inc Umbrella Trust (s)								
	Estados Unidos	IG	-	-	D2	-	-	E2
BancWest Investment Services Inc								
	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%
Bank of the West								
	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%
Bank of the West Auto Trust 2018-1(s)								
	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-
Bank of the West Auto Trust 2019-1(s)								
	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-
Bank of the West Auto Trust 2019-2(s)								
	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-
BNPP Leasing Solutions Canada Inc								
	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	IG

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BOW Auto Receivables LLC (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	
BWC Opportunity Fund 2 Inc (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	
BWC Opportunity Fund Inc (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	
CFB Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	51%	51%	D2	IG	51%	51%	
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	
Commercial Federal Community Development Corp	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
Commercial Federal Insurance Corp	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
Commercial Federal Investment Service Inc	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
First Santa Clara Corp (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	
Liberty Leasing Co	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	E2
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	
International Retail Banking – Europe Méditerranée									
Bank of Nanjing	China	ME	15%	15%	V1	ME	14%	14%	V3
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Guiné				S2	IG	55,6%	55,6%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Burkina Faso				S2	IG	51%	51%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon Gabão									S2
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali Mali									S2
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67%	67%		IG	67%	67%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Marrocos	IG	100%	67%		IG	100%	67%	
Banque pour l'Industrie et le Commerce des Comores	Comores								S2
Bantas Nakit AS	Turquia	ME (3)	33,3%	16,7%		ME (3)	33,3%	16,7%	
BDSI	Marrocos	IG	100%	96,4%		IG	100%	96,4%	
BGZ Poland ABS1 DAC (t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BICI Bourse	Costa do Marfim	IG	90%	52%	V4	IG	90%	51,6%	V3
BMCi Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%		IG	86,9%	58,2%	
BNPP Bank Polska SA	Polónia	IG	87,4%	87,4%	V3	IG	88,8%	88,7%	
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP IRB Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Solutions Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	87,4%	V3	IG	100%	88,7%	
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Joint Stock Company UkrSibbank	Ucrânia	IG	60%	60%		IG	60%	60%	
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Turquia	IG	100%	72,5%	E2				
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
TEB Holding AS	Turquia	IG	50%	50%		IG	50%	50%	
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia								S3
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50%		IG	100%	50%	
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunisia				S2	IG	50,1%	50,1%	
Seguros									
AEW ImmoCommercial (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
AG Insurance	Bélgica	ME	25%	25%		ME	25%	25%	
Agathe Retail France	França	VM	33,3%	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
Ambrosia Avril 2025 (s)	França				S1	IG (4)	-	-	
Ambrosia Mars 2026 (s)	França				S1	IG (4)	-	-	
Astridplaza	Bélgica	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
Bitapart Participations SAS	Luxemburgo	VM	29,7%	29,7%		VM	29,7%	29,7%	
Becquerel (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Actions Croissance (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions Entrepreneurs (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Actions Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions PME (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions PME ETI (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Aqua (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Best Selection Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Peru	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Emekliik AS	Turquia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	ME*	94,5%	94,5%	V4	ME*	92,5%	92,5%	V4
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Levensverzekeringen NV	Países Baixos				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Livforsakring AB (succ. Danemark)	Suécia	IG (2)	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Livforsakring AB (succ. Danemark)	Dinamarca	IG (2)	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Livforsakring AB (succ. Norvège)	Noruega	IG (2)	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Schadeverzekeringen NV	Países Baixos				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Services SRO	Rep. Checa	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Chile	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Sigorta AS	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Taiwan	ME	49%	49%		ME	49%	49%	
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Italia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Convictions (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP CP Cardif Alternative (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP CP Cardif Private Debt (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP CP Infrastructure Investments Fund (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Deep Value (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Développement Humain (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Diversipierre (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP Europe High Conviction Bond (s)	França				S1	IG (4)	-	-	
BNPP European SME Debt Fund 2 SCSp RAIF (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	E1				
BNPP France Crédit (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP Global Senior Corporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Indice Amérique du Nord (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Indice Euro (s)	França				S3	IG (4)	-	-	E1
BNPP Indice France (s)	França								S3
BNPP Midcap France (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Moderate Focus Italia (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Monétaire Assurance (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Multistratégies Protection 80 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Next Tech (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Protection Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Sélection Dynamique Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Sélection Flexible (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Smallcap Euroland (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Social Business France (s) France	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	China	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
C Santé (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Camgestion Obliflexible (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Capital France Hotel	França	IG (2)	98,5%	98,5%	V4	IG (2)	98,4%	98,4%	
Cardif Alternatives Part I (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Austria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	E2	
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo							S1	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	E2	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Hungria	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif BNPP AM Emerging Bond (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-	E1	
Cardif BNPP AM Frontier Markets (s)	França							S3	
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
Cardif BNPP IP Convertibles World (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP IP Signatures (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP IP Smid Cap Europe (s)	França	IG (4)	-	-				E1	
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif CPR Global Return (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Edrim Signatures (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif El Djazair	Argélia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Forsakring AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	D1 ME*	100%	100%		
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100%	100%	D1 ME*	100%	100%		
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100%	100%	D1 ME*	100%	100%		
Cardif IARD	França	IG (2)	66%	66%	IG (2)	66%	66%		
Cardif Insurance Co LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85%	85%	IG (2)	85%	85%		
Cardif Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	75%	75%	IG (2)	75%	75%		
Cardif Ltda	Brasil	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%	IG (2)	100%	88,6%		
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Non Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	100%	75%	IG (2)	100%	75%		

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Seguros SA	Argentina	ME*	100%	100%	D1	IG (2)	100%	100%	
Cardif Services AEIE	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Servicios SA	Argentina							S3	
Cardif Servicios SAC	Peru	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Cardif Vita Convex Fund Eur (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardimmo	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cargeas Assicurazioni SPA	Itália				S2	IG (2)	100%	100%	
Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cedrus Carbon Initiative Trends (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy Hotel	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy Intermediaire	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Berlin Holdco SARL	Luxemburgo	IG (2)	100%	98,5%	E2				
CFH Boulogne	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Cap d'Ail	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Montmartre	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
CFH Montparnasse	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
Corosa	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Darnell DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Défense CB3 SAS	França	VM	25%	25%	VM	25%	25%		
Diversipierre DVP 1	França	IG (2)	100%	88,7%	E1				
Diversipierre Germany GmbH	Alemanha	ME*	100%	88,7%	E1				
DVP European Channel	França	ME*	100%	88,7%	E1				
DVP Green Clover	França	ME*	100%	88,7%	E1				
DVP Hausmann	França	ME*	100%	88,7%	E1				
DVP Heron	França	ME*	100%	88,7%	E1				
Eclair (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
Elegia Septembre 2028 (s)	França				S1	IG (4)	-	-	
EP L (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
EPI Grands Moulins (s)	França	ME*	-	-	ME*	-	-	E1	
FDI Poncelet	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	E2	
Fleur SAS	França	VM	33,3%	33,3%	VM	33,3%	33,3%		
Foncière Partenaires (s)	França	VM	-	-	VM	-	-		
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	França	VM	25%	25%	VM	25%	25%		
FP Cardif Convex Fund USD (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Fundamenta (s)	Itália	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
G C Thematic Opportunities II (s)	Irlanda	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
GIE BNPP Cardif	França	IG (2)	99,9%	99,9%	V2	IG (2)	100%	100%	
GPInvest 10	França	VM	50%	50%	E3				
Hardware Helena 2 Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Hémisphère Holding	França	ME	20%	20%	ME	20%	20%		
Hibernia France	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
High Street Retail	França				S2	VM	26,2%	26,2%	
Horizon Development GmbH	Alemanha	VM	66,7%	62,9%	V3	VM	66,7%	64,7%	
Icare	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Icare Assurance	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
ID Cologne A1 GmbH	Alemanha	ME*	79,2%	74,1%	E3				
ID Cologne A2 GmbH	Alemanha	ME*	79,2%	74,1%	E3				
Karapass Courtage	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	E3	
Korian et Partenaires Immobilier 1	França	VM	24,5%	24,5%	VM	24,5%	24,5%	E2	
Korian et Partenaires Immobilier 2	França	VM	24,5%	24,5%	VM	24,5%	24,5%	E2	
Luizaseg	Brasil	ME	50%	50%	ME	50%	50%		
Natio Assurance	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Natio Fonds Ampère 1 (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
Natio Fonds Athènes Investissement N 5 (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Natio Fonds Colline International (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Natio Fonds Collines Investissement N 1 (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Natio Fonds Collines Investissement N 3 (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
NCVP Participacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
New Alpha Cardiff Incubator Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
OC Health Real Estate GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	E3				
Opéra Rendement (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Paris Management Consultant Co Ltd	Taiwan	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Permal Cardiff Co Investment Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Poistovna Cardiff Slovakia AS	Eslováquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Preim Healthcare SAS (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
PWH	França	VM	47,5%	47,5%		VM	47,5%	47,5%	V4
Reumal Investissements	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Rubin SARL	Luxemburgo	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
Rueil Ariane	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SAS HVP	França	IG (2)	100%	98,5%	V4	IG (2)	100%	98,4%	
Schroder European Operating Hotels Fund 1 (s)	Luxemburgo	VM	-	-	E1				
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Alpha Park	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Batiart Chadesrent	França	VM	20%	20%	E2				
SCI Biv Malakoff	França	VM	23,3%	23,3%	E3				
SCI BNPP Pierre I	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI BNPP Pierre II	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Bobigny Jean Rostand	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Bouleragny	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Cardiff Logement	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Citylight Boulogne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Clichy Nuovo	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Défense Etoile	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Etoile du Nord	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Imefa Vélizy	França	VM	21,8%	21,8%		VM	21,8%	21,8%	
SCI Le Mans Gare	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Liberté	França	S2 VM	50%	50%					
SCI Nanterre Guillaeries	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Odysée	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Grande Armée	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E2
SCI Paris Turenne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Portes de Claye	França	ME	45%	45%		ME	45%	45%	
SCI Rue Moussoergski	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Rueil Caudron	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint Denis Landy	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint Denis Mitterrand	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint-Denis Jade	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI SCOO	França	ME	46,4%	46,4%		ME	46,4%	46,4%	
SCI Vendôme Athènes	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Villeurbanne Stalingrad	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Secar	França	VM	55,1%	55,1%		VM	55,1%	55,1%	
Seniorentzenren Deutschland Holding SARL	Luxemburgo	VM	20%	17,7%		VM	20%	17,7%	
Seniorentzenren Reinbeck Oberusel München Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorentzenren Butzbach Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorentzenren Heilbronn Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorentzenren Kassel Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorentzenren Wolfratshausen Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
SNC Batiart Mermoz	França	VM	25%	25%	E2				
SNC Batiart Poncelet	França	VM	25%	25%	V1	VM	23,3%	23,3%	E2
Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%		IG (2)	100%	88,6%	
Tikehau Cardiff Loan Europe (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Valeur Pierre Épargne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Valkitres FCP (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Velizy Holding	França	VM	33,3%	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
Vietcombank Cardiff Life Insurance Co Ltd	Vietname								S2

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Wealth Management									
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Emiratos Árabes Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Asset Management									
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Suécia								S3
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50%	49,1%		ME	50%	49,1%	
BNPP AM International Hedged Strategies (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Asset Management Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Be Holding	Bélgica	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Belgium	Bélgica	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,5%		IG	100%	99,5%	
BNPP Asset Management France	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Itália	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	E2
BNPP Asset Management Holding	França	IG	99,9%	98,2%		IG	99,9%	98,2%	
BNPP Asset Management India Private Ltd	Índia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	97,9%		IG	99,7%	97,9%	
BNPP Asset Management Nederland NV	Países Baixos				S4	IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management NL Holding NV	Países Baixos	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management PT	Indonésia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Services Grouping	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Asset Management USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP B Control (s)	Bélgica								S3
BNPP B Institutional II (s)	Bélgica	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Capital Partners	França				S4	IG	100%	100%	
BNPP Dealing Services	França	IG	100%	98,2%		IG (1)	100%	98,2%	
BNPP Flexi I (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Funds (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP L1 (s)	Luxemburgo				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Multigestion (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Perspectives (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
Drypin AS	Noruega	IG	100%	0,1%		IG	100%	0,1%	E1
EAB Group PLC	Finlândia	ME	17,6%	17,3%		ME	17,6%	17,3%	
Fund Channel	Luxemburgo								S2
Fundquest Advisor	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Fundquest Advisor (suc. Royaume-Uni)	Reino Unido	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	100%	98,2%	V1	IG	86%	84,4%	
Groevemogen NV	Países Baixos				S3	IG	100%	98,2%	
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	China	ME	33%	32,4%		ME	33%	32,4%	
Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49%	48,1%		ME	49%	48,1%	
Impax Asset Management Group PLC	Reino Unido	ME	13,8%	13,5%	V3	ME	14%	13,7%	V2
Parworld (s)	Luxemburgo								S3
Services Epargne Entreprise	França	ME	35,6%	35,6%		ME	35,6%	35,6%	V2
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. da Coreia				S2	ME	35%	34,4%	
SME Alternative Financing DAC (s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Theam Quant (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Serviços Imobiliários									
Auguste Thouard Expertise	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory SA	Roménia								S2
BNPP Real Estate APM CR SRO	Rep. Checa				S2	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult France	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Magyarország Tanácsadó Es Ingatlankezelő ZRT	Hungria				S2	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Développement Italy SP	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Transaction France	França	IG (2)	96,6%	96,6%	V2	IG (2)	96,9%	96,9%	V1
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cariboo Development SL	Espanha	ME	65%	65%		ME	65%	65%	V2
GIE Siège Issy	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Lifizz	França				S4	IG (2)	100%	100%	
Nanterre Arboretum	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E2
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Partner's & Services	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	França								S4
Sociétés de Construction Vente (c)	França	IG / ME	(2)	-	-	IG / ME	(2)	-	-
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING									
Securities Services									
Allfunds Group PLC (Ex-Allfunds UK Ltd)	Reino Unido	ME	13,8%	13,7%	V2	ME	22,5%	22,4%	E3
AssetMatrix	Alemanha	ME	14,9%	14,9%	V4	ME	14,2%	14,2%	E1
BNPP Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Services	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Austrália	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Singapura	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Suíça	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Services Logiciels d'Intégration Boursière	França	ME (3)	66,6%	66,6%		ME (3)	66,6%	66,6%	

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
EMEA (Europa, Médio-Oriente, África)							
França							
Atargatis (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Austin Finance (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Arbitrage	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
Compagnie d'Investissement Italiens (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Compagnie d'Investissement Opéra (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Ellipsis Asset Management	França	IG	100%	100%	V1 / D3		
Esomet	França						\$4
Eurotitrisation	França	ME	21,7%	21,7%	V3	ME	23% 23%
Exane	França	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane (suc. Suíça)	Suíça	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Asset Management	França	ME	50%	50%	V1 / D3		
Exane Derivatives	França	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Derivatives (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Derivatives (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Derivatives (suc. Suíça)	Suíça	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Derivatives Gerance	França	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Finance	França	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Participations	França	IG	99%	99%	V1 / D3		
FCT Juice (t)	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière des Italiens (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Financière Paris Haussmann (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière Taitbout (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Mediterranea (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Optichamps (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
Parilease	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
Participations Opéra (s)	França	IG	-	-	IG	-	-
SNC Taitbout Participation 3	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Société Orbaisienne de Participations	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Verner Investissements	França	IG	100%	100%	V1 / D3	ME	40% 50%
Verner Investissements NewCo1	França	IG	100%	100%	E3		
Verner Investissements NewCo2	França	IG	100%	100%	E3		
Outros Países da Europa							
Alectra Finance PLC (t)	Irlanda				S3	IG	- -
Aquarius + Investments PLC (t)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-
Aries Capital DAC (t)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-
Ausester Real Estate Opportunities SARL (t)	Luxemburgo	IG	-	-	IG	-	-
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Emissions Und Handels GmbH (t)	Alemanha	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Invest Holdings BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Islamic Issuance BV (t)	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Issuance BV (t)	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Net Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2021			31 dezembro de 2020		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Guernsey	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Technology LLC	Rússia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%
Diamante Re SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Ejesur SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Ellipsis AM Suisse SARL	Suíça	IG	100%	100%	V1 / D3		
Exane Solutions Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	V1 / D3		
FSCholen	Bélgica	ME (3)	50%	50%	ME (3)	50%	50%
Greenstars BNPP	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%
Kantox Ltd	Reino Unido	ME	9,5%	9,5%	V4	ME	8,8% 8,8%
Madison Arbor Ltd (t)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-
Matchpoint Finance PLC (t)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-
Ribera Del Loira Arbitrage	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Scaldis Capital Ltd (t)	Jersey						S3
Securasset SA (t)	Luxemburgo	IG	-	-	E1		
Single Platform Investment Repackaging Entity SA (t)	Luxemburgo	IG	-	-	IG	-	-
Utexam Logistics Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Utexam Solutions Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Médio-Oriente							
BNPP Investment Co KSA	Arábia Saudita	IG	100%	100%	IG	100%	100%
AMÉRICAS							
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Canada Corp	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Energy Trading GP	Estados Unidos						S1
BNPP Energy Trading LLC	Estados Unidos						S1
BNPP EQD Brazil Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-	IG	-	-
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Mexico Holding	México	IG	100%	100%	E1		
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	México	IG	100%	100%	E1		
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-	IG	-	-
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP US Investments Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP VPG Brookline Cre LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG EDMC Holdings LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Express LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG I LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG II LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG III LLC (Ex- BNPP VPG CT Holdings LLC) (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Master LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Estados Unidos	VM	23,8%	23,8%	VM	23,8%	23,8%
Decart Re Ltd (s)	Bermudas	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-
Exane Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	V1 / D3		
FSI Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Starbird Funding Corp (t)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-
ÁSIA PACÍFICO							
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP China Ltd	China	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Commodities Trading Shanghai Co Ltd	China						S3
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Indonésia	IG	99%	99%	IG	99%	99%		
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Contour Pte Ltd (Ex – Global Trade Network Pte Ltd)	Singapura				S2	ME	7,5%	7,5%	
OUTRAS ATIVIDADES									
Principal Investments									
BNPP Agility Capital	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E1	
BNPP Agility Fund Equity SLP (s)	França	IG	(4)	-	IG	(4)	-	E1	
BNPP Agility Fund Private Debt SLP (s)	França	IG	(4)	-	IG	(4)	-	E1	
Sociedade Imobiliária Operacionais e outras									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Home Loan SFH	France	IG	(1)	100%	IG	(1)	100%		
BNPP Partners for Innovation	França	IG	100%	100%	V1/ D4	ME	50%	50%	
BNPP Partners for Innovation					V1/ D4				
Belgium	Bélgica	IG	100%	100%	V1/ D4				
BNPP Partners for Innovation					V1/ D4				
Italia SRL	Itália	IG	100%	100%	V1/ D4				
BNPP Procurement Tech	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2021				31 dezembro de 2020			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Public Sector SA (Ex- BNPP Public Sector SCF)	França	IG	100%	100%	IG	(1)	100%	100%	
Euro Secured Notes Issuer (s)	França	IG	-	-	IG	-	-		
FCT Lafayette 2021 (t)	França	IG	-	-	E2				
FCT Laffitte 2016 (t)	França				S1	IG	-	-	
FCT Laffitte 2021 (t)	França	IG	-	-	E2				
FCT Opéra 2014 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-		
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
GIE Groupement d'Études et de Prestations	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Transvalor	França	ME	20,2%	20,2%	E1				

- (a) Em 31 de dezembro de 2021, 11 entidades de Investimento de Private Equity versus 12 entidades de Investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2020.
- (b) Em 31 de dezembro de 2021, os Fundos Comuns da Dívida UCI e RMBS Prado incluem 15 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, Fondo de Titulization Structured Covered Bonds, RMBS Prado III a IX e Green Belem I) versus. 16 fundos (FCC UCI 9 a 12, 14 a 17, Fondo de Titulization Structured Covered Bonds, RMBS Prado II VII e Green Belem I) em 31 de dezembro de 2020.
- (c) Em 31 de dezembro de 2021, 115 Sociedades de Construção Venda (89 IG e 26 ME) versus 112 Sociedades de Construção Venda (89 IG e 23 ME) em 31 de dezembro de 2020.

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e sob influência significativa excluídas da consolidação, tendo em conta o seu caráter negligenciável para o estabelecimento das contas, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site*: <https://invest.bnpparibas.com/>

Movimento de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares de consolidação
- E2 Criação de entidade
- E3 A Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação, etc.)
- S2 Alienação, perda de controlo ou perda de influência significativa

- S3 Transposição de um dos limites de consolidação
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Alienação parcial
- V3 Alienação parcial
- V4 Aumento do lucro por ação

Diversos

- D1 Mudança de método não relacionado com uma variação de taxas
- D2 Entidades de uma atividade detida para venda
- D3 O grupo Verner Investissements estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 13 de julho de 2021. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (ver nota 7.c.)

D4 O grupo BNPP Partners for Innovation estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global.

ME * Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada Segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência

- (s) Entidades Estruturadas
- (t) Fundo comum de titularização

Perímetro prudencial de consolidação

- (1) Entidades francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no Quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente Segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- (4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

7.m HONORÁRIOS DOS AUDITORES

No âmbito do exercício 2021 Montante sem impostos, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	16 037	76 %	17 925	70 %	12 979	88 %	46 941	76 %
Emitente	3 774		4 780		3 179		11 733	
Filiais consolidadas	12 263		13 145		9 800		35 208	
Outros serviços além da certificação das contas	5 081	24 %	7 727	30 %	1 694	12 %	14 502	24 %
Emitente	1 801		2 310		825		4 936	
Filiais consolidadas	3 280		5 417		869		9 566	
TOTAL	21 118	100 %	25 652	100 %	14 673	100 %	61 443	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	5 710		5 225		5 962		16 897	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	1 634		2 427		983		5 044	

No âmbito do exercício 2020 Montante sem impostos, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	14 383	74 %	18 661	74 %	12 315	81 %	45 359	76 %
Emitente	3 567		4 795		2 463		10 825	
Filiais consolidadas	10 816		13 866		9 852		34 534	
Outros serviços além da certificação das contas	5 061	26 %	6 517	26 %	2 826	19 %	14 404	24 %
Emitente	1 094		919		354		2 367	
Filiais consolidadas	3 967		5 598		2 472		12 037	
TOTAL	19 444	100 %	25 178	100 %	15 141	100 %	59 763	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	4 355		5 525		5 132		15 012	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	1 364		1 588		1 640		4 592	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Auditores que não pertencem à rede de um daqueles que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 373 milhares de euros a título do exercício 2021 (621 milhares de euros em 2020).

Os outros serviços além da certificação das contas incluem este ano principalmente trabalhos de revisão da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : « ISAE 3402 ») no quadro de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos, experiência no quadro do acompanhamento de projeto, assim como o diagnóstico de conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

4.7 Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2021 À

Assembleia Geral

BNP Paribas SA

16 boulevard des Italiens 75009

PARIS

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores

Opinião

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2021, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União Europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório para o Comité das contas.

Fundamentação da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte « Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de auditor, no período de 1 de janeiro de 2021 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Observação

Sem pôr em causa a conclusão acima expressa, chamamos a vossa atenção para o parágrafo « Benefícios em benefício do pessoal » da Nota 1.j que expõe os efeitos nas demonstrações consolidadas em 31 de dezembro de 2021 da aplicação da decisão IFRIC sobre os compromissos a serem reconhecidos relativamente a certos planos de benefícios pós-emprego.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

A crise global ligada à pandemia de COVID-19 cria condições especiais para a preparação e auditoria das contas deste exercício. De facto, esta crise e as medidas excecionais tomadas no contexto do estado de emergência sanitária tiveram múltiplas consequências para as empresas, particularmente na sua atividade e financiamento, bem como uma maior incerteza sobre as suas perspetivas futuras. Algumas destas medidas, tais como restrições de deslocações e o teletrabalho, tiveram também um impacto na organização interna das empresas e na forma como as auditorias são realizadas.

É neste contexto complexo e evolutivo que, por aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas consolidadas no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

Avaliação do risco de crédito e avaliação das imparidades (estratos 1, 2 e 3) nas carteiras de crédito a clientes

(Reportar-se às notas 1.e.5, 1.e.6, 1.o, 2.h, 4.e, 4.f, 4.p e 7.d do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado

O BNP Paribas reconhece imparidades para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades de intermediação bancária.

Apesar da persistência da pandemia de Covid-19, a economia global conheceu uma forte recuperação em 2021. Subsistem, contudo, incertezas quanto à extensão e perenidade desta retoma, particularmente para alguns setores económicos específicos.

Neste ambiente marcado por um nível ainda elevado de incerteza ligado ao ambiente sem precedentes gerado pela crise de Covid-19, a avaliação das perdas de crédito previstas para as carteiras de crédito a clientes exigiu o exercício de um julgamento significativo e a tomada em consideração de pressupostos pelo Grupo BNP Paribas, nomeadamente para :

- Apreciar a degradação significativa do risco de crédito para classificar os ativos em estrato 1, estrato 2 ou estrato 3 em função das zonas geográficas e dos setores de atividade que continuam impactados pela crise ;
- estabelecer projeções macroeconómicas e setoriais simultaneamente integradas nos critérios de degradação e na medição das perdas expectáveis ;
- estimar o montante das perdas expectáveis em função dos diferentes estratos tendo em consideração uma perspetiva a médio prazo do crescimento económico ;

Em 31 de dezembro de 2021, o montante total dos ativos de empréstimos aos clientes expostos ao risco de crédito ascende a 884 biliões de euros, desvalorizados na ordem dos 20 biliões de euros (dos quais 51 biliões de euros e 0,5 bilião de euros, respetivamente, para o BancWest).

Considerámos que a apreciação do risco de crédito e a avaliação das imparidades constituíam um ponto-chave da auditoria, sendo que esses elementos implicam o julgamento e a estimativa da direção no que respeito ao risco de crédito às empresas, em particular no contexto de incerteza sempre elevada ligada à pandemia e aos seus efeitos sobre o nível real de incumprimento das contrapartes.

Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

Concentrámos os nossos trabalhos nos ativos e/ou carteiras de empréstimos aos clientes mais significativos, assim como nos financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais impactadas pela evolução dos riscos.

Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e, em particular, a sua adaptação ao contexto da crise e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à apreciação do risco de crédito e à avaliação das perdas expectáveis.

O nosso trabalho foi reforçado para ter em conta a evolução dos riscos e um maior nível de incerteza, tendo-se centrado nos seguintes processos :

- Classificação dos ativos por estrato : apreciámos a consideração da evolução dos riscos na estimativa dos indicadores aplicáveis às várias áreas de intervenção para medir a degradação significativa do risco de crédito, particularmente a notação das contrapartes empresariais. Prestámos especial atenção aos setores que continuam impactados pela crise de Covid-19.
- avaliação das perdas expectáveis (estratos 1, 2 e 3) :
 - com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e apoiando-nos no dispositivo interno de validação independente dos modelos do BNP Paribas, apreciámos as metodologias assim como os pressupostos de projeções macroeconómicas e setoriais escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção, a sua correta inserção operacional no sistema de informação, e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados ; prestámos especial atenção à evolução dos ajustamentos feitos no último exercício aos modelos para integrar, de acordo com as informações disponíveis, os efeitos da crise de Covid-19 nos setores que continuam de risco e os indicadores macroeconómicos prospetivos ;
 - em complemento, para as depreciações sobre ativos de crédito às empresas classificados no estrato 3, verificámos que era efetuada uma revisão periódica do risco de crédito das contrapartes sob vigilância pelo BNP Paribas e apreciámos os pressupostos e dados escolhidos pela direção para estimativa das imparidades ;

Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito no contexto evolutivo da pandemia e, em particular, as informações requeridas pela IFRS 9 no âmbito do risco de crédito.

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.e.7, 1.e.10, 1.o, 2.a, 2.c, 4.a e 4.d do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco
<p>No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.</p> <p>Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3).</p> <p>As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração alguns riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.</p> <p>As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.</p> <p>Estes instrumentos financeiros representam 669 biliões de euros (dos quais 5,3 biliões de euros no nível 3) no ativo e 641 biliões de euros (dos quais 10,3 biliões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2021.</p> <p>Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.</p>	<p>Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ à aprovação e a revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustamentos de valor. <p>Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. <p>Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de garantia com as contrapartes.</p> <p>Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.</p>

Depreciação do goodwill

(Reportar-se às notas 1.b.4, 1.o e 4.o do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco
<p>O reconhecimento das operações de crescimento externo leva o BNP Paribas a observar goodwill no ativo do seu balanço consolidado. Esse goodwill corresponde à diferença entre o preço de aquisição dos títulos das sociedades adquiridas e o valor da quota parte de juros adquirida. Em 31 de dezembro de 2021, o valor deste goodwill ascendia a 5,1 biliões de euros.</p> <p>Esse goodwill é objeto de um teste de imparidade com uma periodicidade mínima anual, ou mais frequentemente desde que sejam identificados índices de perdas de valor. A comparação do valor líquido contabilístico dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção e do seu valor recuperável é um elemento essencial da apreciação da necessidade de uma eventual imparidade.</p> <p>Considerámos que a depreciação do goodwill constitui um ponto-chave da nossa auditoria devido ao julgamento exercido pela direção para estabelecer os pressupostos de resultados futuros das sociedades adquiridas e avaliar o valor recuperável dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria baseia-se numa apreciação dos procedimentos relativos ao teste de depreciação do goodwill e dos controlos implementados no seio do BNP Paribas para identificar os índices de perdas de valor desses ativos.</p> <p>Os trabalhos sobre as contas a 31 de dezembro de 2021 realizados com os nossos especialistas em avaliação, consistiram nomeadamente :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ numa análise da metodologia escolhida pelo BNP Paribas ; ■ numa revisão crítica dos planos de negócios previsionais aprovados pela Direção Geral do BNP Paribas para se assegurar do caráter razoável das estimativas de fluxos futuros retirados (em particular quando as previsões são contrastadas com os desempenhos passados) ; ■ numa análise crítica dos principais pressupostos e parâmetros utilizados (taxa de crescimento, custo do capital, taxa de atualização) à luz das informações externas disponíveis ; ■ numa apreciação das análises de vulnerabilidade das estimativas aos parâmetros-chave (em particular quando o valor recuperável está próximo do valor líquido contabilístico). <p>Por fim, verificámos o caráter apropriado das informações relativas aos resultados desses testes de imparidade e testes de vulnerabilidade apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.</p>

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do colégio dos auditores face a este Risco
<p>A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas.</p> <p>Um ponto fundamental da auditoria é a avaliação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e aplicações que contribuem para a preparação da informação contabilística e financeira.</p> <p>Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhe são subjacentes.</p>	<p>Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subndem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.

Provisões técnicas de seguros

(Reportar-se às notas 1.f.3, 1.o e 4.j dos anexos das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco
<p>À data de fecho anual, é realizado um teste de adequação do passivo pelo BNP Paribas para as atividades de seguro.</p> <p>Este teste assegura que as responsabilidades dos contratos de seguro e dos contratos de investimento com características de participação discricionária são suficientes à luz das estimativas atuais dos fluxos de tesouraria futuros gerados por esses contratos.</p> <p>Se esta avaliação indicar que o valor contabilístico dos passivos de seguros é insuficiente com respeito aos fluxos de tesouraria futuros estimados, a insuficiência total correspondente a perdas potenciais é reconhecida no resultado.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021, o montante total das provisões técnicas de seguro e outros passivos ascende a 255 biliões de euros.</p> <p>O teste realizado a 31 de dezembro de 2021 concluiu o caráter adequado das provisões técnicas.</p> <p>Considerámos que a implementação do teste de adequação dos passivos de seguro para o ramo de Poupança é um ponto-chave da nossa auditoria, uma vez que envolve modelos atuariais e de opções e garantias específicos ao BNP Paribas, bem como estimativas da direção para determinar certos pressupostos-chave (por exemplo, taxa de atualização, rendimento dos ativos, o nível de resgates ou despesas). A sensibilidade deste teste às estimativas, que tem sido particularmente elevada nos últimos anos devido ao ambiente de taxas de juro baixas, intensificou-se em resultado da crise de Covid-19, que levou a uma elevada volatilidade no valor dos ativos.</p>	<p>Com base em sondagens, avaliamos o valor dos fluxos líquidos futuros utilizado no cálculo, insistindo particularmente em :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ avaliar a validade dos dados relativos às carteiras de ativos e aos contratos utilizados como ponto de partida para a modelagem ; ■ identificar as principais evoluções dos modelos atuariais ; ■ avaliar a pertinência destas evoluções e compreender o seu impacto no resultado do teste ; ■ analisar as variações do resultado dos modelos entre 2020 e 2021 a partir das análises preparadas pelo BNP Paribas. Verificámos que as variações mais importantes eram justificadas por evoluções da carteira, de pressupostos ou dos modelos ; ■ analisar o resultado dos estudos de sensibilidade realizados pelo BNP Paribas, nomeadamente os relativos aos pressupostos de taxas e sua coerência com as taxas verificadas no mercado desde o início da crise de Covid-19. <p>Também examinámos as informações publicadas em anexo relativas aos passivos de seguros.</p>

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

Certificamos que a declaração consolidada de desempenho extra-financeiro prevista no artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês está incluída no relatório de gestão do grupo, sendo especificado que, nos termos do disposto no artigo L.823-10 do presente Código, a informação contida na presente declaração não foi verificada por nós quanto à sua exatidão ou concordância com as demonstrações financeiras consolidadas, devendo ser objeto de um relatório elaborado por um organismo terceiro independente.

Outras verificações ou informações previstas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas a incluir no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre a devida diligência dos auditores em relação às demonstrações financeiras anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato único europeu de informação eletrónica, verificámos igualmente a conformidade com este formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Director Geral. Tratando-se de demonstrações financeiras consolidadas, as nossas diligências incluem a verificação da conformidade da apresentação destas demonstrações financeiras com o formato definido pelo regulamento acima mencionado.

Com base no nosso trabalho, concluímos que a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual cumpre, em todos os aspetos materiais, o Formato Eletrónico Único Europeu.

Designação dos auditores

Fomos nomeados auditores da sociedade BNP Paribas S.A. pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2020, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 16º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 28º ano e o gabinete Mazars no seu 22º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que deem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade em prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das contas consolidadas não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o auditor exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos que as contas consolidadas contêm anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado do que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o caráter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o caráter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas consolidadas ;
- avalia a adequação da aplicação pela direção do acordo contabilístico de continuidade operacional e, com base nos elementos recolhidos, a existência ou não de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou circunstâncias suscetíveis de afetar a capacidade da sociedade de prosseguir a sua atividade. Esta avaliação baseia-se em elementos recolhidos até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias subsequentes poderão pôr em causa a continuidade operacional. Se o auditor concluir que existe uma incerteza material, chama a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a essa incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reserva ou uma recusa de certificação ;
- Avalia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas dão uma imagem fiel das operações e eventos subjacentes ;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité de auditoria, encontram-se os riscos de anomalias materiais que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria. Estes pontos encontram-se descritos no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité de auditoria a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Auditor. Se necessário, reunimos como o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 de março de 2022 Os auditores

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

5.1	Síntese dos riscos anuais	301
	Números-chave	301
	Riscos principais e emergentes	305
	Fatores de risco	309
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	324
	Âmbito de aplicação	324
	Fundos próprios	335
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	341
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	345
	Gestão do capital [Auditado]	355
5.3	Gestão dos riscos	357
	Governança	357
	Organização do controlo dos riscos	358
	Cultura do risco	359
	Apetência para o risco	360
	Testes de esforço	362
5.4	Risco de crédito	365
	Exposições ao risco de crédito	365
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	368
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	372
	Ativos ponderados	382
	Risco de crédito : abordagem IRBA	384
	Risco de crédito : abordagem padrão	407
	Risco de crédito: participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples 412 Exposições, provisões e custo do risco [Auditado]	414
	Créditos reestruturados [Auditado]	428
	Exposições sujeitas a moratórias e garantias públicas	429
	Técnicas de atenuação do risco de crédito	434
5.5	Titularização na carteira bancária	439
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	439
	Métodos contabilísticos [Auditado]	444
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	445
	Posições de titularização	446
	Ativos ponderado	447

5.6	Risco de contraparte	450
	Medição do risco de contraparte	450
	Exposição ao risco de contraparte	453
	Risco de contraparte bilateral	454
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	457
	Risco de CVA	458
	Gestão do risco de contraparte	459
	Exposição a derivados de crédito	460
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	461
5.7	Risco de mercado	462
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	462
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	465
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	476
5.8	Risco de liquidez	481
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	481
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	482
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	494
5.9	Risco operacional	498
	Quadro regulamentar	498
	Organização e dispositivo de supervisão	499
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	500
	Exposição ao risco operacional	503
	Cálculo dos requisitos de fundos próprios	503
5.10	Riscos de seguro	505
	Dispositivo de gestão dos riscos do Grupo BNP Paribas Cardif	505
	Risco de mercado	506
	Risco de subscrição	508
	Anexo 1 : Exposições soberanas	510
	Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	512
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB	517
	Reserva contracíclica de fundos próprios	517
	Reserva G-SIB	519
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	520
	Grupo BNP Paribas Fortis	520
	Grupo BNL	521
	Grupo BNP Paribas USA Inc.	522
	Grupo BancWest Holding Inc.	523
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	524
	Grupo BGL BNP Paribas	525
	Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos	526
	Anexo 6 : Siglas, acrónimo e anglicismos	530

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :

- aos requisitos da oitava parte do Regulamento (UE) n.º 2019/876 de 20 de maio de 2019 relativo aos requisitos de fundos próprios⁽¹⁾ aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento formuladas. Este regulamento é estabelecido em várias normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Bancária Europeia com o objetivo de melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições. O formato e as referências dos quadros do Pilar 3 evoluem em conformidade com a entrada em vigor em 28 de junho de 2021 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637 ;
- aos requisitos das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção « [Auditado] » e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) n.º 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2).

Os principais efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram os seguintes :

■ **o reforço da solvabilidade :**

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar o requisito associado aos fundos próprios. Essas regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo único de supervisão (MUS) sob a responsabilidade do BCE e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como « conglomerado financeiro » é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem os requisitos de solvabilidade relativos às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2) ;

■ **a introdução de um rácio de alavancagem :**

O principal objetivo do rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). Está sujeito a um requisito mínimo desde 28 de junho de 2021.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2021 é apresentado na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 ;

■ **o enquadramento da liquidez :**

A implementação dos requisitos em matéria de risco de liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

O requisito mínimo de cobertura das necessidades de liquidez no âmbito do LCR é de 100 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

O requisito mínimo de cobertura das necessidades de liquidez a um ano no âmbito do NSFR é aplicável desde 28 de junho de 2021 ;

■ **a implementação do novo regime de resolução :**

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada desde 27 de junho de 2019 de um requisito mínimo de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs).

Este requisito será complementado a nível europeu pela introdução de um requisito mínimo de rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) a partir de 1 de janeiro de 2024, aplicando-se um requisito intermédio progressivo a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo de governadores dos bancos centrais e de chefes de supervisão bancária (GHoS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA) e do risco operacional, assim como a instauração de um limiar de cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. A transposição para o direito europeu foi iniciada pela Comissão Europeia com a publicação a 27 de outubro de 2021 dos projetos de alterações à CRR 3 e CRD 6 com a data de entrada em vigor prevista de 1 de janeiro de 2025.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

(1) A informação exigida pelo artigo 450º relativa à política de remuneração do Grupo encontram-se disponíveis na secção Pesquisa e documentação (subtemática Remuneração dos colaboradores regulados) do website relações com os investidores : <https://invest.bnpparibas/recherche/rapports/documents/information-reglementee>

Certificação e governança

Eu, Lars Machenil, Diretor Financeiro (CFO) do Grupo BNP Paribas, tendo tomado todas as precauções razoáveis para o efeito, confirmo que a informação contida no Capítulo 5 Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3 está, tanto quanto sei, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Parte 8 do Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2).

Feito em Paris, a 15 de março de 2022.

O Grupo BNP Paribas desenvolve todas as suas atividades no âmbito de um sólido dispositivo de controlo interno.

Existem planos de controlo e procedimentos no seio do Grupo para assegurar a conformidade das informações contidas no relatório de gestão.

Um comité, presidido pelo Diretor financeiro adjunto, analisa o Capítulo 5 e verifica que foram efetuados controlos e que foram cumpridos os requisitos de divulgação regulamentares, incluindo as disposições do artigo 432º do Regulamento (UE) nº 2019/876 (CRR 2) relativas a informações não significativas, sensíveis e confidenciais.

As informações e elementos financeiros contidos no Capítulo 5 refletem uma visão prudencial e incluem em particular a atividade relacionada com BancWest. Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem em particular a atividade relacionada com BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados sem os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 sobre os grupos de ativos e passivos detidos para venda. O quadro EU LI1-A / EU CC2 na Secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios* inclui uma reconciliação entre a visão regulamentar apresentada excluindo a norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas que aplicam a norma IFRS 5. Além disso, os montantes de ativos ponderados pelo risco por tipo de risco para todo o BancWest são apresentados no anexo 4 do presente capítulo.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS REGULAMENTARES

Evolução da solvabilidade do Grupo

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida. O rácio CET1 atingiu 12,9%⁽¹⁾ a 31 de dezembro de 2021, um aumento de 10 pontos base em relação a 31 de dezembro de 2020, devido principalmente :

- à reserva do resultado de 2021 após ter em conta uma taxa de distribuição de 50 % e o impacto da execução do programa de recompra de ações de 900 milhões de euros no quarto trimestre de 2021 (+ 50 pb) ;
- o aumento dos ativos ponderados com perímetro e câmbio constantes⁽²⁾ (- 25 pb) ;
- e outros impactos no rácio, nomeadamente ligados à redução gradual das disposições regulamentares tomadas com a crise sanitária ⁽³⁾ (- 15 pb).

O rácio CET1 do Grupo está muito acima dos requisitos notificados pelo Banco Central Europeu a 31 de dezembro de 2021 em 9,23 % (ver quadro 21: *Requisitos globais de fundos próprios*) e a 1 de março de 2022 em 9,27%.

Como parte do seu plano de desenvolvimento Growth, Technology & Sustainability 2025, o rácio CET1 do Grupo já lhe permite absorver o impacto total das restrições regulamentares ligadas à finalização de Basileia 3 (CRR 3), estimado pelo Grupo em 8% dos

ativos médios ponderados em 2025. O objetivo do Grupo é alcançar um rácio CET1 de 12,9% em 2024 ao abrigo do atual quadro regulamentar (CRR 2) e de 12,0% em 2025 ao abrigo do quadro regulamentar finalizado de Basileia 3 (CRR 3), tendo em conta um crescimento médio anual dos ativos ponderados de cerca de 3%.

Em 18 de dezembro de 2021, o BNP Paribas celebrou um acordo com a BMO Financial Group para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo BancWest Holding Inc. por um valor total em dinheiro de 16,3 bilhões de dólares americanos (ver Capítulo 3.6 Perspetivas). Espera-se que esta operação seja formalmente concluída no decurso de 2022, sujeita às condições suspensivas habituais, incluindo a aprovação das autoridades competentes. O efeito esperado desta operação sobre o rácio CET1 do Grupo é estimado em + 170 pb⁽⁴⁾ , antes da neutralização do efeito dos lucros líquidos por ação relacionados com esta operação.

Rácios regulamentares-chave

Os dados relativos aos rácios de fundos próprios abaixo indicados têm em conta as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473a do Regulamento (UE) n.º 2017/2395 e Regulamento (UE) n.º 2020/873). O impacto destas medidas transitórias no capital e rácios regulamentares é apresentado na secção Capital da Secção 5.2 *Gestão e adequação do capital* (ver Quadro 16: IFRS 9-FL).

(1) CRD 4 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Incluindo atualização dos modelos e das regulamentações.

(3) Disposições transitórias IFRS 9 e fator de agregação PVA (- 10 pb).

(4) Estimativa estabelecida com base nos fundos próprios, nos ativos ponderados e numa data de cedência efetiva em 18 de dezembro de 2021.

➤ **QUADRO N° 1 : INDICADORES-CHAVE (EU KM1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	30 setembro 2021	30 junho 2021	31 março 2021	31 dezembro 2020
Fundos próprios disponíveis					
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 976	92 474	91 137	89 717	88 767
2 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	100 255	101 498	100 162	98 783	98 806
3 Fundos próprios totais	117 256	118 363	116 058	113 604	113 830
Ativos ponderados					
4 Montante total dos ativos ponderados	713 671	712 076	704 665	703 185	695 523
Rácios de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)					
5 Rácio de fundos próprios de base de categoria 1	12,89 %	12,99 %	12,93 %	12,76 %	12,76 %
6 Rácio de fundos próprios de categoria 1	14,05 %	14,25 %	14,21 %	14,05 %	14,21 %
7 Rácio de fundos próprios totais	16,43 %	16,62 %	16,47 %	16,16 %	16,37 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativas ao SREP (Pillar 2 Requirement em percentagem dos ativos ponderados)					
EU 7a Requisitos de <i>Pillar 2 Requirement</i> totais	1,25 %	1,25 %	1,25 %	1,25 %	1,25 %
EU 7b das quais : a cumprir com fundos próprios CET1	0,70 %	0,70 %	0,70 %	0,70 %	0,70 %
EU 7c das quais : a cumprir com fundos próprios de categoria 1	0,94 %	0,94 %	0,94 %	0,94 %	0,94 %
EU 7d Requisitos totais de fundos próprios SREP	9,25 %	9,25 %	9,25 %	9,25 %	9,25 %
Requisito global de reserva e requisito global de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)					
8 Reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
9 Reserva contracíclica de fundos próprios	0,03 %	0,03 %	0,03 %	0,03 %	0,02 %
EU 9a Reserva para o risco sistémico	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
10 Reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
EU 10a Reserva para as outras instituições de importância sistémica (D-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
11 Requisitos globais de reserva ⁽¹⁾	4,03 %	4,03 %	4,03 %	4,03 %	4,02 %
EU 11a Requisitos globais de fundos próprios totais ⁽²⁾	13,28 %	13,28 %	13,28 %	13,28 %	13,27 %
12 Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos totais de fundos próprios SREP	7,11 %	7,32 %	7,22 %		
Rácio de alavancagem					
13 Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem ⁽³⁾	2 442 524	2 583 864	2 529 619	2 280 910	1 998 414
14 Rácio de alavancagem	4,10 %	3,93 %	3,96 %	4,33 %	4,94 %
Rácio de alavancagem excluindo efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema ⁽³⁾	4,10 %	3,93 %	3,96 %	3,92 %	4,36 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)					
EU 14a Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva	0,00 %	0,00 %	0,00 %		
EU 14b das quais : a cumprir com fundos próprios CET1 (em percentagem)	0,00 %	0,00 %	0,00 %		
EU 14c Requisitos de rácio de alavancagem SREP totais	3,00 %	3,00 %	3,00 %		
Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)					
EU 14d Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem ⁽⁴⁾	0,00 %	0,00 %	0,00 %		
EU 14e Requisitos de rácio de alavancagem globais ⁽⁴⁾	3,00 %	3,00 %	3,00 %		
Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)					
15 Valor ponderado médio dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) totais	464 878	458 700	450 338	431 116	402 229
EU 16a Valor ponderado total das saídas de tesouraria	534 182	515 981	506 324	495 297	480 898
EU 16b Valor ponderado total das entradas de tesouraria	193 158	184 440	183 433	181 946	183 290
16 Valor ajustado das saídas de tesouraria líquidas totais	341 024	331 541	322 891	313 351	297 609
17 Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)	136,42 %	138,70 %	139,76 %	137,70 %	134,82 %
Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)					
18 Financiamento estável disponível total	1 094 731	1 086 828	1 072 628		
19 Financiamento estável requerido total	900 403	909 747	890 308		
20 Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)	121,58 %	119,46 %	120,48 %		

(1) Os requisitos globais de reserva de fundos próprios levam em consideração a reserva mais elevada entre as reservas G-SIB e D-SIB.

(2) Excluindo « Pillar 2 Guidance » não público.

(3) A medição da exposição para fins de rácio de alavancagem a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de março de 2021 leva em consideração o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema. Excluindo o efeito desta isenção, as exposições para fins de rácio de alavancagem ascendem, respetivamente, a 2 264 228 milhões de euros e 2 517 949 milhões de euros. Desde 30 de junho de 2021, o Grupo não escolheu esta opção.

(4) O requisito de reserva relacionado com o rácio de alavancagem entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023. Atingirá 50 % da reserva de fundos próprios G-SIB aplicável ao Grupo.

O nível de requisito mínimo dos rácios LCR e NSFR ascende a 100 %.

➤ QUADRO Nº 2 : RÁCIO TLAC (EU KM2)

Em milhões de euros		31 dezembro 2021	30 setembro 2021	30 junho 2021	31 março 2021	31 dezembro 2020
1	Fundos próprios e outros instrumentos de dívidas elegíveis em TLAC	185 870	184 849	180 483	173 845	167 390
2	Ativos ponderados	713 671	712 076	704 665	703 185	695 523
3	RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)	26,04 %	25,96 %	25,61 %	24,72 %	24,07 %
4	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 442 524	2 583 864	2 529 619	2 280 910	1 998 414
5	RÁCIO TLAC (em percentagem da exposição de alavancagem)	7,61 %	7,15 %	7,13 %	7,62 %	8,38 %
6a	Aplicação da isenção prevista no parágrafo 4 do artigo 72b do Regulamento (UE)6a n° 2019/876 ^(*)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
6b	Se for aplicado o n° 3 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876 : montante total das dívidas sénior preferenciais elegíveis para o rácio TLAC ^(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
6c	Se for aplicado o n° 3 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876 : parte das dívidas sénior preferenciais utilizadas no cálculo do rácio TLAC ^(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado

(*) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72º-B do Regulamento (UE) nº 2019/876, certas dívidas sénior preferenciais (no montante de 12 832 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) podem ser elegíveis até ao limite de 2,5% dos ativos ponderados. O Grupo não utiliza esta opção a 31 de dezembro de 2021.

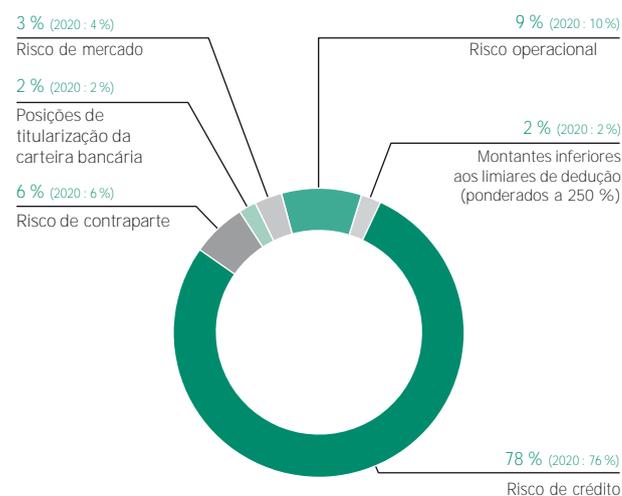
Em 31 de dezembro de 2021, o rácio TLAC do Grupo ascende a 26,04 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis no limite de 2,5 % dos ativos ponderados. Ascende a 7,61 % das exposições calculadas para fins de rácio de alavancagem. Recorde-se que, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021, os rácios TLAC levam em consideração o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centras do Eurosistema.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio TLAC do Grupo é superior aos requisitos aplicáveis com base nos ativos ponderados (20,03 %) e com base nas exposições de alavancagem (6 %). Também é superior aos requisitos aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2022 (22,03 % e 6,75 % com base nos ativos ponderados e nas exposições de alavancagem respetivamente).

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do Grupo e a muito boa solidez do balanço.

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

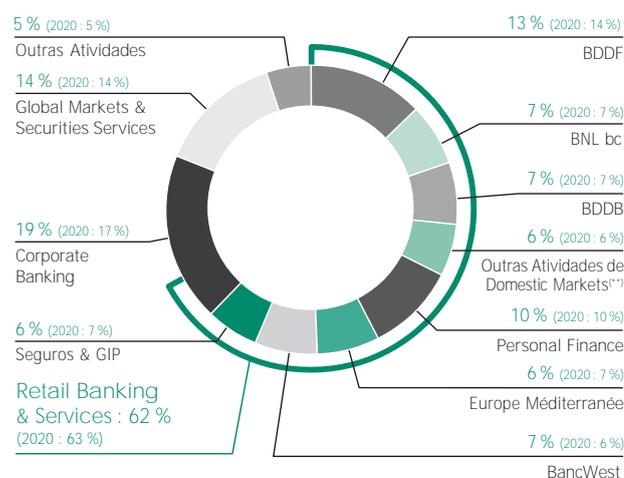
➤ GRÁFICO Nº 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO^(*)



(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2021.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 3 % dos ativos ponderados do Grupo a 31 de dezembro de 2021.

➤ GRÁFICO Nº 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO^(*)

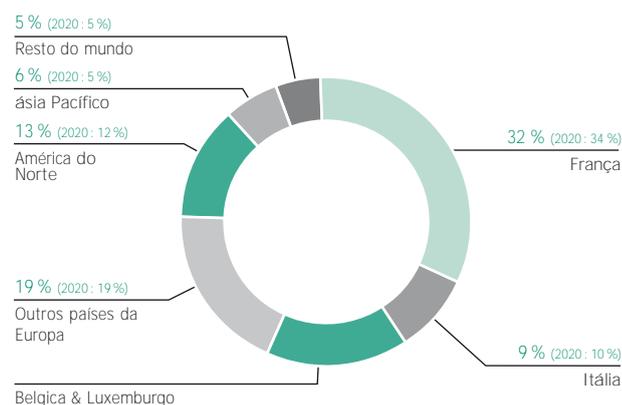


(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2021.

(**) As outras atividades de Domestic Markets incluem nomeadamente BDEL.

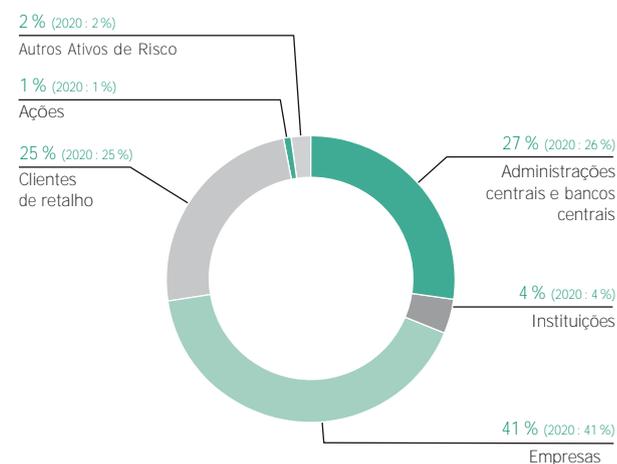
Em 31 de dezembro de 2021, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 19 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Retail Banking & Services representam 62 % dos ativos ponderados.

OUTROS NÚMEROS-CHAVE

➤ GRÁFICO Nº 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO^(*)

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, as exposições ao risco de crédito do Grupo situam-se sobretudo na Europa (77 %) e na América do Norte (13 % dos quais 6 % de Bank of the West). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito* para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo.

➤ GRÁFICO Nº 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO^(*)

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2021.

As exposições ao risco de crédito aplicáveis aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados sobre contrapartes *Investment Grade* representam 81 % das exposições do risco de crédito com a abordagem IRBA a 31 de dezembro de 2021, contra 80 % em 31 de dezembro de 2020.

➤ QUADRO Nº 3 : RÁCIO DE CRÉDITOS DUVIDOSOS SOBRE ATIVOS BRUTOS

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
CRÉDITOS DUVIDOSOS ^(*) /ATIVOS BRUTOS ^(**)	2,0 %	2,1 %

(*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

(**) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívidas ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

➤ QUADRO Nº 4 : TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3

Em bilhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões de estrato 3	16,1	16,7
Compromissos duvidosos ^(*)	21,8	23,3
TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3	73,6 %	71,5 %

(*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, de clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

➤ QUADRO Nº 5 : CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS

Em pontos de base anualizados	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS ^(*)	34	66

(*) Custo do risco sobre ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.8 *Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF do capítulo 3*).

➤ QUADRO Nº 6 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL

Em bilhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL (*)	452	432

(*) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões:

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comité ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte Governança da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comité dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível ;
- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- uma análise, pelos Risk & Development Policy Committees, da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte;
- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades.

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa;
- ocorrer a breve trecho.

Os riscos principais a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa.

Após um crescimento de 3,1 % em 2020 (reco do PIB de 6,4 % na zona euro, de 3,4 % nos Estados Unidos e de 2 % nos países emergentes), A atividade mundial recuperou fortemente em 2021. A recuperação tem sido particularmente acentuada nos países com economias maduras, com um crescimento do PIB de 5,2% na zona euro (bem como na União Europeia) e de 5,6% nos Estados Unidos. As economias emergentes também recuperaram, particularmente na Ásia e na Europa.

Para além de um efeito mecânico de retoma, este aumento foi possível graças às medidas de flexibilização quantitativa tomadas pelos principais bancos centrais (Reserva Federal dos Estados Unidos, Banco Central Europeu, Banco de Inglaterra, etc.), pelas medidas excecionais postas em prática pelos governos (programas de manutenção do emprego, planos de recuperação, ou empréstimos garantidos) e, finalmente, pela melhoria da situação sanitária desde o final de 2020, em grande parte ligada à vacinação.

Apesar da forte recuperação da atividade e dos picos de inflação resultantes num contexto de oferta insuficiente, a política monetária permanece muito acomodaticia e os rendimentos das obrigações soberanas são ainda muito baixos em muitas economias maduras. À luz dos desenvolvimentos recentes, alguns bancos centrais começaram a aumentar as suas taxas diretoras ou estão a considerar fazê-lo nos próximos trimestres, enquanto o Fed começou a reduzir as suas compras de ativos. Espera-se que a maior parte dos bancos centrais aperte gradualmente a política nos próximos anos (Reserva Federal Americana, Banco de Inglaterra) ou a ajuste mais marginalmente (BCE, Banco do Japão). A invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 poderá levar os bancos centrais a reconsiderar ou adiar estas medidas, dada a reação dos mercados a curto prazo e as ainda incertas consequências macroeconómicas a longo prazo. Ao mesmo tempo, embora os rendimentos das obrigações de longo prazo tenham recuperado significativamente desde agosto, permanecem muito baixos numa perspetiva a mais longo prazo.

Neste contexto, podemos sublinhar as categorias de riscos seguintes :

Consequências da crise sanitária atual

Espera-se que os efeitos duradouros da crise sanitária sejam limitados, principalmente devido a medidas de apoio público à economia. Contudo, alguns setores particularmente afetados pelas medidas sanitárias demorarão mais tempo a recuperar do que o resto da economia (por exemplo, o transporte aéreo). Além disso, a reabertura das economias

tem estimulado a inflação de uma forma muito marcada. Espera-se que este fenómeno seja transitório, mas a sua duração é incerta. De facto, algumas penúrias podem ser persistentes, ou ter efeitos de arrastamento. Os riscos de uma bolha de ativos também se intensificaram em certas áreas, em ligação com as medidas de apoio postas em prática pelos governos e bancos centrais (aumento da taxa de poupança resultante de medidas orçamentais, planos de compra de ativos dos bancos centrais). Além disso, as finanças públicas deterioraram-se significativamente em resultado da crise sanitária e das medidas excecionais de política orçamental implementadas para limitar o seu impacto. O forte aumento da dívida privada pode levar a dificuldades em alguns setores.

Riscos de instabilidade financeira relacionados com a condução de políticas monetárias

As receitas dos bancos comerciais encontram-se fortemente afetadas tanto pela curva de taxas de juros fixas, taxas de depósito no Banco Central negativas, como pela dificuldade em fazer repercutir estas taxas negativas nos clientes. As seguradoras de vida e os fundos de pensões encontram-se também profundamente afetados, uma vez que o ambiente de baixo rendimento aumenta as responsabilidades e pesa no retorno do investimento a longo prazo (afetando em particular as seguradoras de vida de retorno garantido e os regimes de pensões de prestações definidas). A margem de manobra da política monetária parece ser cada vez mais limitada, e os bancos centrais são mais suscetíveis de serem afetados por questões orçamentais nos próximos anos (devido ao aumento significativo do endividamento público). Tais desenvolvimentos, que teriam sido considerados temporários e excecionais, há alguns anos, aparecem agora como um novo normal.

Alguns atores financeiros importantes (seguradoras, fundos de pensões, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulência do mercado, poderiam ser levados a desfazer grandes posições, num contexto em que a liquidez do mercado se revelaria relativamente frágil. De facto, em muitos mercados de ativos, os prémios de risco são baixos em comparação com a sua média histórica após uma década de políticas monetárias acomodáticas (crédito às empresas e países non Investment Grade, certos segmentos dos mercados de ações e obrigações, etc.).

Riscos sistémicos ligados ao aumento do endividamento

Em muitos países, a crise sanitária está a conduzir a um aumento maciço dos rácios do défice público e do endividamento, devido à queda da atividade e às medidas excecionais de apoio postas em prática pelos governos. Nas economias maduras, os rácios da dívida pública terão atingido níveis sem precedentes. Por enquanto, as taxas de juro muito baixas estão a limitar o serviço da dívida. As compras maciças de ativos pelos bancos centrais na Europa deverão continuar a moderar este risco num futuro próximo, mas o risco de aumento das taxas de juro terá de ser acompanhado a médio prazo nos países da zona euro devido à fragmentação dos mercados obrigacionistas. Neste contexto, novas emissões conjuntas a nível europeu foram iniciadas em 2020 e continuaram em 2021.

A exposição do Grupo nos países emergentes é limitada. No entanto, a vulnerabilidade de algumas destas economias poderia levar a uma degradação da classificação destes países pelas agências, seguida de um aumento dos prémios de risco e do serviço da dívida, levando a perturbações no sistema financeiro global. Em muitos países avançados e emergentes, o apoio das políticas públicas para evitar uma onda de falências tem contribuído para um endividamento adicional. A médio prazo, este aumento do endividamento poderá levar à diminuição da capacidade de reembolso, uma vez que o aumento simultâneo da dívida pública reduziria a capacidade dos Estados em apoiar a economia se a retoma fosse afetada por novas perturbações.

Do lado das famílias, as perdas de emprego também poderão afetar a capacidade de pagamento da dívida.

De notar que o risco ligado à dívida poderia materializar-se não só no caso de uma subida acentuada das taxas de juro, o que é improvável a curto e médio prazo, mas também no caso de outros choques adversos ao crescimento.

Riscos de perturbação das trocas comerciais, ligados às sanções económicas e/ou medidas protecionistas

Na Europa de Leste, a invasão da Ucrânia pela Rússia (ver o fator de risco 5.3 abaixo). *Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou país*, o que levou a reações da comunidade internacional, particularmente em termos de sanções económicas contra a Rússia, cujo alcance ainda não é totalmente conhecido. Além disso, durante a crise sanitária, foram implementadas medidas comerciais específicas para facilitar o comércio de bens estratégicos. Contudo, não se espera que os desacordos entre os Estados Unidos e a China sobre proteção da propriedade intelectual, transferências de tecnologia ou políticas industriais desapareçam a curto prazo. Em março de 2021, o Parlamento Europeu votou a suspensão da ratificação do Acordo Global sobre o Investimento (CAI) UE-China, anteriormente celebrado em dezembro de 2020. Finalmente, muitos governos querem ver certas áreas estratégicas tornarem-se mais autossuficientes e menos dependentes das importações. Diferentes cenários são plausíveis, desde a regionalização moderada (blocos concorrentes) a uma regionalização mais marcada (blocos separados).

As tensões relacionadas com o comércio e a globalização deverão, portanto, persistir nos próximos anos, o que é suscetível de travar o crescimento global, afetando os volumes de comércio, perturbando as cadeias de produção e prejudicando a confiança dos agentes e os mercados financeiros.

Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou que estão (ou cujas medidas de aplicação estão) ainda em fase de projeto que têm, ou são suscetíveis de ter, um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente :

- as regulamentações prudenciais, com a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017 complementada pela Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (FRTB) em janeiro de 2019 e o risco CVA (Credit Value Adjustment) em julho de 2020, que introduzem uma revisão da medição do risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco CVA para o cálculo dos ativos ponderados. O novo quadro de Basileia prevê também a introdução gradual de um limiar global que se baseará nas abordagens padrão. Estas medidas devem entrar em vigor após a sua transposição para o direito europeu. Para o efeito, a 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou um projeto de transposição do Acordo de Basileia sob a forma de emendas à CRR e à CRD ;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e seus Regulamentos Delegados e Atos Executivos, a Diretiva de 15 de maio de 2014 (DRRB) e a sua revisão de 20 de maio de 2019 (DRRB 2) estabelecendo um quadro para a recuperação e resolução dos bancos, bem como

que a antecipação dos futuros requisitos em matérias de MREL da seção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*, o Mecanismo Único de Resolução que institui o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução ;

- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de grande dimensão, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para adquirir as filiais americanas desses bancos ;
- a regulação das atividades de derivados do mercado de balcão ao abrigo do Título VII do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* nos Estados Unidos e do *European Market Infrastructure Regulation* (EMIR) na Europa, nomeadamente os requisitos de margem para derivados não compensados, os requisitos de transparência e de reporting das transações de derivados; assim como os requisitos de compensação de certos derivados OTC por câmaras de compensação ;
- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID 2 e MiFIR) ;
- o Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018. Este Regulamento visa fazer evoluir o ambiente europeu da confidencialidade dos dados e melhorar a proteção dos dados para os particulares no seio da União Europeia. As empresas sujeitam-se a multas severas em caso de não-conformidade com as normas fixadas pelo RGPD. Este Regulamento aplica-se ao conjunto dos bancos que fornecem serviços aos cidadãos europeus.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco 6.1 *Medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera.*

Além disso, neste contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas⁽¹⁾. Para além do seu dispositivo de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro dos seus valores. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016 estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

Riscos ambientais

Os riscos ambientais, e mais especificamente os relacionados com as alterações climáticas, representam um risco financeiro para o Grupo.

O Grupo BNP Paribas está exposto a fatores de risco relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente nas suas próprias operações ou em alguns dos seus ativos, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Os principais fatores de risco típicos relacionados com as alterações climáticas são os seguintes :

- Fatores de risco de transição que resultam de uma mudança no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta

à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas ;

- fatores de riscos físicos resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos climáticos extremos ou riscos a longo prazo, tais como a subida do nível do mar ou o aumento das temperaturas ;
- Além disso, pode haver consequências em termos de responsabilidade decorrentes destes dois fatores de risco. Correspondem a potenciais litígios, pedidos de indemnização, processos judiciais contra uma empresa, um Estado, uma instituição financeira que possa ser responsabilizada por qualquer parte interessada ou cidadão que tenha sofrido uma alteração climática. Em consonância com o trabalho internacional, e em particular o da Rede de Supervisores e Bancos Centrais para a Ecologização do Sistema Financeiro (NGFS), o BNP Paribas considera os riscos associados à emergência de procedimentos judiciais relacionados com as alterações climáticas para empresas e investidores, incluindo os riscos de responsabilidade, como um subconjunto de riscos físicos e de transição.

O BNP Paribas acompanha o impacto potencial destes fatores de risco na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. O Grupo integra assim estes fatores de risco no seu processo de gestão de risco e está gradualmente a reforçar a sua avaliação à medida que são desenvolvidas metodologias para medir e analisar estes fatores e o seu impacto sobre os riscos tradicionais, particularmente os relacionados com a qualidade de crédito.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco 7.5 *O Grupo BNP Paribas poderia sofrer perturbações e perdas nos negócios devido a riscos relacionados com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade, bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo nesta matéria no parágrafo Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) do capítulo 7.*

Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital, resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de um número crescente de processos expõe também o Grupo a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos, levando ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou no seio da função RISK uma segunda linha de defesa dedicada à gestão dos riscos tecnológicos

(1) Fatores de risco: « 6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções ».

e de cibersegurança (ver parágrafo *Cibersegurança e tecnologia* na secção 5.9 *Risco Operacional*). As normas operacionais são assim regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação, gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

A crise sanitária, que prevaleceu em 2020, aumentou a dependência do Grupo em relação às tecnologias digitais. A fim de ter a capacidade de trabalhar remotamente e permitir ao Grupo continuar a operar em segurança apesar do elevado risco de cibercrime, o Grupo investiu em atualizações informáticas para quintuplicar a largura de banda da rede e assegurar a estabilidade das infraestruturas de acesso remoto. Ao mesmo tempo, as equipas *Cyber Security Operations* melhoraram as suas capacidades de monitorização para melhorar a deteção e responder mais rapidamente às ameaças.

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados às inovações tecnológicas, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à crescente utilização dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos nossos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focados em setores da economia mais visados por estas evoluções.

Além disso, a utilização de algoritmos e técnicas de inteligência artificial, que se estão a tornar cada vez mais sofisticados, está a alterar consideravelmente a tomada de decisão e a expô-la a um novo tipo de risco, com uma homogeneização de comportamento que pode afetar rapidamente certos mercados. A emergência de finanças descentralizadas e de ativos digitais baseados em tecnologias de registo distribuído (blockchain) são evoluções que podem, a prazo, afetar estruturalmente o setor bancário.

A este respeito, o ambiente concorrencial do Grupo está também a sofrer profundas mutações, com a presença das fintechs, o aparecimento de novos atores importantes nas atividades do setor financeiro como os GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft) o aparecimento de inovações tecnológicas que estão a modificar profundamente as tradicionais cadeias de valor das áreas de intervenção do Grupo, e consagram como fatores-chave de sucesso competitivo a qualidade da experiência do cliente, bem como a redução dos custos das operações de baixo valor acrescentado tornadas possíveis pelas novas tecnologias. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser realizada neste contexto de cadeias de valor e de necessidades crescentes de proteção (dos sistemas, dos dados, etc.). O Grupo está a implementar uma estratégia proactiva nesta área, concebida para adaptar as atividades do

Grupo a estas grandes evoluções tecnológicas e para promover certas cooperações industriais com os atores fintechs.

Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

Riscos sanitários

Uma nova infeção bacteriológica ou viral, potencialmente resistente a antibióticos, antivirais ou outros tratamentos, poderia surgir e tornar-se cada vez mais prevalente.

Apesar da experiência da crise sanitária, tal infeção poderia levar a mais falhas nas infraestruturas e cadeias de produção, com consequências significativas para todas as partes interessadas.

Desafios demográficos

O envelhecimento da população é uma importante tendência subjacente em muitos países. Nos próximos anos e décadas, esta tendência terá um impacto significativo no crescimento económico (que já é visível), mas também nos orçamentos da saúde e da aposentação, bem como nos comportamentos de poupança e de consumo.

Desafios sociais

Para além de respostas adaptadas à evolução das necessidades dos seus clientes, o Grupo procura, de uma forma mais geral, respostas adaptadas às expectativas da sociedade em que opera, em termos de conduta empresarial, respeito pelos direitos humanos e proteção ambiental. Assim, os bancos têm de lidar com a crescente sensibilidade dos seus clientes e parceiros às questões ambientais, sociais e de governança.

O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece as regras de conduta de acordo com os valores e missões definidos pelo Banco.

PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2021

Turquia

Ainda mais em 2021 do que em 2020, as incertezas macroeconómicas e o contexto geopolítico penalizaram os mercados cambiais locais. No segundo semestre do ano, as medidas de flexibilização das condições monetárias, enquanto as pressões inflacionistas continuavam sem abrandar, surpreenderam os investidores, num contexto de

geopolítico regional que continua a tornar caro os empréstimos em moeda estrangeira.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB (10º maior banco retalhista da Turquia, com uma quota de mercado de aproximadamente 3%). Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo gerava 2,1% dos seus rendimentos correntes antes de impostos neste país (ver secção 8.6 *Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2021* do capítulo 8 *Informações gerais*). A entidade TEB tinha um rácio de solvência de 18,05% em 31 de dezembro de 2021, o que está acima dos requisitos regulamentares.

Em 2021, a liquidez do balanço do Grupo TEB permaneceu sólida, com um rácio de liquidez regulamentar (LCR) de 196% em 31 de dezembro de 2021 contra 209% em 31 de dezembro de 2020. Com ativos de crédito pendentes no valor de 106,6 bilhões de libras turcas e depósitos no valor 131,6 bilhões de libras turcas, a estrutura de financiamento do Grupo TEB é em grande parte autofinanciada.

A exposição de crédito total às contrapartes com atividade principal na Turquia representa a 31 de dezembro de 2021 1,0% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (ver quadro nº 29 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). O risco soberano turco está limitado a 1,8% da exposição soberana na carteira bancária e é essencialmente suportado pelo Grupo TEB.

Outros

As tensões geopolíticas atenuaram-se na Ásia, na Península Coreana e no mar da China, e mantêm-se elevadas em certas zonas, como no Médio Oriente, com uma potencial implicação das potências ocidentais em graus variados. No Mediterrâneo, surgiram tensões como resultado de reivindicações em algumas zonas marítimas disputadas. Na América Latina, também se verificaram tensões de ordem política.

Embora as possíveis consequências de tais riscos sejam difíceis de avaliar, as economias regionais em causa, ou mesmo a economia global, poderão ser afetadas através de diferentes canais (confiança, ligações comerciais, preço das matérias-primas).

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado encontram-se descritos na parte seguinte *Fatores de risco*⁽¹⁾.

As análises dos setores (nomeadamente financiamentos com efeito de alavancagem, transporte marítimo – *shipping*, aviação, o setor do petróleo e do gás, o setor hotelaria, turismo e lazer, comércio não-alimentar, excluindo comércio eletrónico e imobiliário comercial) são detalhadas no parágrafo *Exposições, provisões e custo do risco* da secção 5.4.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no *Risk Appetite Statement* adotado pelo Conselho de Administração (ver *parte Apetência para o risco* na secção 5.3).

FATORES DE RISCO

Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros contidos nestes fatores de risco incluem, em particular, a atividade relacionada com o BancWest para refletir uma visão prudencial. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa a grupos de ativos e passivos detidos para venda. Este documento inclui uma reconciliação entre a visão operacional apresentada sem a aplicação da norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas que aplicam a norma IFRS 5 no Capítulo 3.

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como para o risco de liquidez e de financiamento).

Em bilhões de euro	Ativos ponderados	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Risco de crédito	554	527
Risco de contrapartida	40	41
Risco ligado às posições de titularização da carteira bancária	14	14
Risco operacional	63	71
Risco de mercado	25	25
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)	18	17
TOTAL	714	696

(1) Nomeadamente o fator de risco: « 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país. »

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos significativos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas, determinados com base nas circunstâncias conhecidas da Direção à data do presente documento, são apresentados abaixo sob 7 categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento da (UE) nº 2017/1129 designado « Prospectus 3 », de 14 de junho de 2017, cujas disposições relativas aos fatores de risco em vigor em 21 de julho de 2019 : os riscos de crédito, de contraparte e riscos relacionados com posições de titularização da carteira bancária ; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

As políticas de gestão de risco foram tidas em conta na avaliação da materialidade dos vários riscos. Em particular, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados integram os elementos de mitigação de risco elegíveis ao abrigo desta regulamentação.

1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS LIGADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de crédito do Grupo BNP Paribas é definido como a probabilidade de uma inexecução por um mutuário ou uma contraparte das suas obrigações perante o Banco, em conformidade com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e de taxa de recuperação do empréstimo ou do crédito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito. De acordo com as recomendações da Autoridade Bancária Europeia, este risco integra igualmente os riscos sobre as participações em ações, incluindo os riscos ligados às atividades de seguros. Em 31 de dezembro de 2021, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 41 % para as empresas, 27 % para as administrações centrais e bancos centrais, 25 % para os clientes de retalho, 4 % para as instituições de crédito, 2 % para os outros ativos de risco e 1 % para as ações. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de créditos do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França, com 32 %, na Bélgica e no Luxemburgo, com 16 %, em Itália, com 9 %, nos outros países europeus com 19 %, na América do Norte com 13 %, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 554 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, ou seja, 78 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 527 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

O risco de contraparte do Grupo BNP Paribas é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos, e/ou de regulamentos. A exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte, excluindo o risco CVA (« Credit Valuation Adjustment »), em 31 de dezembro de 2021 decompõe-se da seguinte forma 44 % para as empresas, 19 % para as administrações centrais e bancos centrais, 13 % para as instituições de crédito e empresas de investimento, e 24 % para as câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, excluindo o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment »), em 31 de dezembro de 2021 decompõe-se da seguinte forma : 51 % em derivados de mercado de balcão, 33 % nas operações com acordo de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos, 10 % em derivados listados e 6 % em contribuições para o fundo de incumprimento

Câmaras de compensação (CCP). O montante deste risco varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment ») mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados específicos ao risco de contraparte ascendiam a 40 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 41 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020.

O risco ligado à titularização da carteira bancária : a titularização é uma operação de montagem pela qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches. Qualquer compromisso assumido pelo Grupo BNP Paribas no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) é considerada como uma exposição de titularização. A maior parte dos compromissos do Grupo BNP Paribas inserem-se na carteira bancária prudencial. As exposições titularizadas são principalmente as iniciadas pelo Grupo BNP Paribas. As posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas são também repartidas de acordo com o seu papel: em 31 de dezembro de 2021 iniciador de 50 % destas exposições, patrocinados de 31 % e investidor de 19 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendiam a 14 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 para o Grupo BNP Paribas, representado 2 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2020.

1.1 Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso com provisões insuficientes no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares. Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas ou (estrato 3) ou para ativos saudáveis (estratos 1 e 2) em resposta à deterioração das condições económicas e outros fatores que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Ascendiam a 2 925 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, 34 pontos de base de empréstimos a clientes (em comparação com 66 pontos de base em 31 de dezembro de 2020 e com 39 pontos de base em 31 de dezembro de 2019). O aumento significativo das provisões em 2020 deve-se principalmente ao reconhecimento precoce dos efeitos da crise sanitária e é um exemplo da materialização deste risco, enquanto a sua diminuição em 2021 se explica por uma base elevada em 2020, um número limitado de incumprimentos e reversões limitadas de provisões sobre empréstimos saudáveis.

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, dos empréstimos em atraso, das condições

económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas.

No entanto, no futuro, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado, a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa ou para créditos saudáveis, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2021, a taxa de créditos duvidosos reportados nos ativos brutos representava 2,0 % e a taxa de cobertura desses empréstimos (líquidos das garantias recebidas) para as provisões ascendia a 73,6 % em comparação com as taxas respetivas de 2,1 % e de 71,5 % a 31 de dezembro de 2020. Estes dois rácios encontram-se definidos na parte *Números-chave* da secção 5.1.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Grupo BNP Paribas para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados e à introdução de novos tipos de operações pouco ou não regulamentadas (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo).

O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados financeiros significativo como uma contraparte central.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2021, o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 29 biliões de euros para as « instituições financeiras », ou seja, 13 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a 54 biliões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 24 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu a um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff; ver nota 7.b « *Procedimentos judiciais e arbitragem* » das suas Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2021.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional do Grupo BNP Paribas é o risco de perdas resultantes de processos internos defeituosos ou inadequados (nomeadamente os que envolvem pessoal e sistemas informáticos) ou de eventos externos, deliberados, acidentais ou naturais (inundações, incêndios, terremotos, ataques terroristas...). O risco operacional do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de fraude, riscos de recursos humanos, riscos jurídicos e de reputação, riscos de não-conformidade, riscos fiscais, riscos ligados aos sistemas de informação, riscos relacionados com a prestação de serviços financeiros inadequados (*conduct risk*), riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), bem como as potenciais consequências financeiras da gestão do risco de reputação. Durante o período 2013-2021, o principal tipo de incidentes de risco operacional do Grupo BNP Paribas insere-se na categoria « Clientes, produtos e práticas comerciais », que representa mais de metade, principalmente como resultado do acordo global com as autoridades norte-americanas sobre a revisão de determinadas transações em dólares em junho de 2014. As falhas no processo, incluindo nomeadamente erros na execução ou processamento de operações e a fraude externa são o segundo e terceiro tipos de incidentes financeiramente mais prejudiciais, respetivamente. No período 2013-2021, os outros tipos de risco são repartidos entre a fraude externa (14 %), a interrupção da atividade e mau funcionamento dos sistemas (3 %), as práticas de segurança no local de trabalho (2 %), a fraude interna (1 %) e danos a ativos físicos (1 %).

Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 63 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, ou seja 9 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 71 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

2.1 As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de resultar em perdas significativas.

O Grupo BNP Paribas investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, os pressupostos e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Grupo BNP Paribas utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados ou, de forma mais ampla, de grandes incertezas, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. Os instrumentos e indicadores utilizados poderiam levar a conclusões erradas quanto à exposição futura ao risco, devido em particular a fatores que o Grupo BNP Paribas não antecipou ou não avaliou corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um evento considerado extremamente improvável pelos instrumentos e indicadores. Isto reduziria a capacidade do Grupo BNP Paribas de gerir os seus riscos. Como resultado, as perdas incorridas poderiam ser significativamente mais elevadas do que a média histórica. Além disso, os modelos quantitativos do Grupo BNP Paribas não incluem todos os riscos. Alguns riscos estão sujeitos a uma análise mais qualitativa que poderá revelar-se insuficiente e expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas e imprevistas.

2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas Poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e o desenvolvimento da *cloud computing*, e mais geralmente a utilização de novas tecnologias. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de

gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas e/ou para fins de extorsão (*rançongiciel*). Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques complexos e muito específicos das redes informáticas. As técnicas implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identificá-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas. Os reguladores consideram atualmente que a cibersegurança é um risco sistémico crescente para o sector financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua resiliência aos ciberataques através do reforço dos procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia assim expor o Grupo a uma multa por parte das autoridades reguladoras, particularmente no caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos financeiros. Devido à sua crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações do Grupo BNP Paribas, os sistemas de dados e os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo ; O Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos. Estes disfuncionamentos operacionais ou interrupções representaram, no período 2013-2021, em média, 3 % das perdas relacionadas com o risco operacional.

2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de diversos meios para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas, se estes fossem considerados inadequados para o interesse dos clientes. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer reprocessamento, diminuição ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Grupo BNP Paribas concluiu com as autoridades americanas em 2014 devido à violação das leis e regulamentos americanos relativos às sanções económicas. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é o risco de perda de valor causado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado. Os parâmetros que afetam o risco de mercado do BNP Paribas incluem, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (cotados diretamente ou por referência a um ativo similar), o preço dos derivativos num mercado organizado e todos os parâmetros que podem ser derivados de cotações de mercado, tais como taxas de juro, spreads de crédito, volatilidades ou correlações implícitas ou outros parâmetros similares.

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é expresso principalmente através das atividades de negociação levadas a cabo pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente no âmbito de Global Markets, que representava 14,8 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2021. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de Market making.

Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre o risco de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas estrangeiras que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados.

O risco das atividades de mercado do BNP Paribas é nomeadamente medido pelo *Value at Risk* (VaR) e por vários outros indicadores de mercado (VaR sob tensão, risco adicional de incumprimento e de migração, medida da carteira de correlação) bem como por teste de esforço, medidas de sensibilidade e limites.

Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 25 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, perto de 3 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 25 biliões de euros e 4 % do total dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2020.

3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

O Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir a

eficácia destas estratégias de cobertura, como foi o caso das perdas expostas pelas atividades derivadas de ações do Banco no primeiro trimestre de 2020, devido nomeadamente ao contexto de mercado e às decisões do BCE sobre as distribuições do dividendo. Além disso, a forma como as receitas e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo « Value at Risk » (VaR) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente testes de esforço para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte *Testes de esforço – risco de mercado* da seção 5.7 *Risco de mercado*). Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

3.2 As receitas das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados e a uma diminuição da atividade.

As comissões do Grupo BNP Paribas representavam 23 % das receitas totais em 2021. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas constituem fatores suscetíveis de provocar uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos, bem como a aceleração dos resgates e a diminuição da subscrição de quotas desses organismos. Uma redução do nível do volume de negócios das atividades baseadas nas comissões e honorários acima mencionados pode ter um impacto negativo importante nos resultados financeiros do Grupo BNP Paribas.

3.3 Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2021, no ativo do

balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros ao valor de mercado através de resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 683 biliões de euros, 9 biliões de euros e 46 biliões de euros, respetivamente. No passivo, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado e os instrumentos derivados de cobertura ascenderam a 714 biliões de euros e 10 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Um ajustamento em baixa no valor justo das carteiras de títulos e de produtos derivados do Grupo BNP Paribas pode resultar numa redução dos capitais próprios, e na medida em que tal ajustamento não seja compensado por reversões que afetem o valor dos passivos do Grupo BNP Paribas, os rácios de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas poderiam também ser reduzidos. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

O risco de liquidez é o risco de que o Grupo BNP Paribas não consiga honrar os seus compromissos ou desfazer ou compensar uma posição devido a condições de mercado ou fatores específicos do Grupo, dentro de um determinado prazo e a um custo razoável. Reflete o risco de não ser capaz de satisfazer as saídas líquidas de caixa, incluindo as relacionadas com as necessidades de garantia, em todos os horizontes temporais, desde o curto prazo até ao longo prazo. O risco específico do BNP Paribas Group pode ser avaliado em particular através do Rácio de Liquidez de Curto Prazo (LCR), que analisa a cobertura das saídas líquidas de caixa a trinta dias num cenário de stress. O LCR do Grupo BNP Paribas é de 143% no final de 2021. A reserva de liquidez no final de 2021 é também de 452 biliões de euros.

4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas

investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento. No contexto da crise da saúde, o Banco Central Europeu (« BCE ») No contexto da crise da saúde, o Banco Central Europeu ("BCE") também criou facilidades de refinanciamento para apoiar o financiamento da economia pelos bancos (TLTRO), ao qual o Grupo recorreu. As condições desfavoráveis do mercado da dívida poderiam reaparecer como resultado da estagnação sustentada do crescimento, da deflação, de uma nova crise da dívida soberana, de novas formas de crises financeiras ou por razões relacionadas com o setor financeiro, a economia em geral (incluindo as consequências económicas da crise sanitária) ou o Grupo BNP Paribas em particular. Neste caso, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

4.2 Uma degradação prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação dos ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo-Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 14,8 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2021) e a Gestão Ativo-Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, em particular uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado. Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo *Simulações de stress e reserva de liquidez* da seção 5.8 *Risco de liquidez* do Documento de registo universal 2020).

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam corretamente às dos seus passivos. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfasamento entre ativos e passivos, não pode haver garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todas as perdas potenciais resultantes do desfasamento entre estes ativos e passivos.

4.3 Os ratings das sociedades do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas. Em 24 de junho de 2021, Standard & Poor's confirmou a sua notação de longo prazo e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de

A+, e confirmou a notação de curto prazo em A-1 e reviu a perspectiva de negativa para estável. A 23 de setembro de 2021, a Fitch manteve a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial AA- e F1+, e reviu a perspectiva para estável. A 4 de dezembro de 2020, a Moody's confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial em Aa3, e confirmou a notação de curto prazo em P-1, com uma perspectiva estável. A 29 de junho de 2021, a DBRS confirmou a notação da dívida sénior preferencial a AA (low), bem como a notação de curto prazo a R-1(middle) com uma perspectiva estável. Uma degradação na notação de crédito das sociedades do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez e a competitividade do Grupo. Também poderia aumentar os custos de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou ainda desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissões de covered bonds ou contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

5.1 O contexto económico financeiro desfavorável teve no passado, e poderá ter no futuro, um impacto sobre o Grupo BNP Paribas e os mercados nos quais opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (32 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2021), nos outros países da Europa (45 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2021) e no resto do mundo (23 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2021, dos quais 5 % ligados às atividades de Bank of the West nos Estados Unidos). Uma deterioração das condições de mercado em que o Grupo BNP Paribas opera e do contexto económico poderá ter no futuro uma ou mais das seguintes consequências :

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações, reforçando assim a taxa de incumprimento nos empréstimos e outros débitos dos clientes nomeadamente devido à deterioração da capacidade financeira das empresas e das famílias ;
- uma diminuição da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas tem um impacto sobre as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento assim como de gestão de ativos ;

- as políticas macroeconómicas adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, podem ter efeitos imprevisíveis e potencialmente ter consequências sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, podem ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado ;
- a perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, pode resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, o que poderia aumentar as consequências decorrentes das correções resultantes de uma degradação de uma conjuntura destas ;
- perturbações económicas significativas (à imagem da crise financeira de 2008 ou a da dívida soberana europeia de 2011 ou que resultam da epidemia de Covid-19 desde 2020), podem ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente se a perturbação for caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu valor de mercado. Estas perturbações, incluindo as relacionadas com as medidas sanitárias tomadas em resposta à epidemia de Covid-19, poderão também levar a uma queda das comissões de fluxo ou a uma diminuição do crédito ao consumo ;
- diversos acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis tais como desastres naturais, tensões geopolíticas (nomeadamente medidas protecionistas), riscos sanitários tais como a epidemia de Covid-19, medo ou recorrência de novas epidemias ou pandemias, atos terroristas, perturbações sociais, ciberataques, conflitos armados ou ameaças de conflitos e riscos inerentes, poderiam afetar, de forma pontual ou duradoura, as condições económicas nas quais evolui o Grupo BNP Paribas.

As economias e os mercados financeiros serão particularmente sensíveis em 2022 a uma série de fatores, incluindo a evolução da epidemia de Covid-19 e as suas consequências económicas, nomeadamente o aumento do nível das dívidas soberanas e empresariais, por vezes elevado antes da emergência da crise sanitária e que desde então se agravou, e a recuperação gradual e desigual que se espera após a recessão no primeiro semestre de 2020. Os riscos relacionados com a epidemia de Covid-19, em particular, são descritos na secção 7.1 «Epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar adversamente as atividades, operações, resultados e condição financeira do Grupo».

Além disso, tensões relacionadas com o comércio internacional (medidas protecionistas como os direitos aduaneiros, para além das restrições decididas no contexto da luta contra a epidemia de Covid-19), tensões geopolíticas, riscos políticos que afetam diretamente a Europa (incluindo as consequências da implementação de Brexit) um ambiente económico recessivo, a evolução dos preços das matérias-primas (ela própria afetada pelos fatores acima mencionados) e, como desenvolvido abaixo, a evolução da política monetária são fatores que poderão ter um impacto na economia e nos mercados financeiros nos próximos meses ou anos.

Em geral, a volatilidade crescente dos mercados financeiros poderá ter consequências adversas sobre as posições de mercado e de investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados da dívida, dos câmbios, das matérias-primas e das ações, e as suas posições noutros investimentos. A título indicativo, os rendimentos de Global Markets representavam 14,8% dos rendimentos do Grupo BNP Paribas em 2021. Severas perturbações e uma forte volatilidade caracterizaram os mercados ao longo dos últimos anos e poderão ocorrer de novo, expondo então o Grupo BNP Paribas a perdas

significativas. Tais perdas poderão alastrar-se a uma grande diversidade de transações e instrumentos de mercado e de coberturas, incluindo os swaps, forward, futuros, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados torna difícil qualquer antecipação das tendências e implementação efetiva das estratégias de mercado.

É difícil antecipar a desaceleração da conjuntura económica ou de outras perturbações de mercado e determinar os mercados que serão significativamente afetados. Se a economia, ou as condições de mercado em França ou noutro sítio na Europa, ou os mercados financeiros a nível global, se deteriorassem ou se tornasse cada vez mais voláteis, isso poderia ter um impacto significativo desfavorável sobre as operações, as atividades, os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

5.2 Qual quer variação significativa das taxas de juro é suscetível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas.

Um ambiente prolongado de taxas de juro baixas acarreta riscos sistémicos inerentes e riscos que podem ter impacto nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas. A saída de um tal ambiente acarreta igualmente riscos.

A margem de juro recebida pelo Grupo BNP Paribas durante um determinado período tem um impacto significativo nos rendimentos e na rentabilidade para esse período. As taxas de juro são afetadas por muitos fatores sobre os quais o Grupo BNP Paribas não tem controlo, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas às taxas de poupança reguladas. A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas poderia reduzir a margem de juro sobre as atividades de crédito. Além disso, um aumento das taxas de juro do financiamento de curto prazo do Grupo BNP Paribas e o não cumprimento dos prazos de vencimento poderia afetar negativamente a sua rentabilidade.

Desde a crise financeira de 2008-2009, os mercados mundiais caracterizaram-se por um período prolongado de taxas de juros baixas. Este ambiente de taxas de juro baixas tem vindo a pesar significativamente na rentabilidade dos bancos, incluindo o BNP Paribas, desde há vários anos. O impacto relativo nos bancos depende nomeadamente da proporção dos rendimentos provenientes da margem de juro; esta proporção era de 46% para o BNP Paribas em 2021 (ver a *Demonstração de resultados consolidados do exercício 2021 – Quadro de passagem IFRS 5* no capítulo 3). A situação deteriorou-se desde 2019 com a introdução de taxas negativas, particularmente nos investimentos dos bancos europeus junto do BCE. Se o contexto de taxas de juro baixas ou mesmo negativas for globalmente prolongado e apesar de um aumento do nível da inflação e da reação dos bancos centrais ao mesmo, a rentabilidade do Grupo BNP Paribas poderá ser afetada ou mesmo diminuir. A este respeito, a fim de contrabalançar a recessão inicialmente causada pela crise sanitária em 2020 e 2021, os bancos centrais foram levados em 2020 e novamente em 2021 a reforçar ainda mais o seu apoio monetário. Uma redução destas políticas acomodáticas pelos bancos centrais, particularmente em resposta a um aumento do nível de inflação, foi iniciada pela Reserva Federal (EUA), o Banco de Inglaterra e o BCE.

Por exemplo, o BCE indicou que irá cessar o Programa de Compras de Emergência face à pandemia (PEPP) em março de 2022 e as suas operações de refinanciamento de longo prazo (TLTRO 3) em junho de 2022.

Durante os períodos de taxas de juro baixas, os spreads de taxa de juro tendem a diminuir; o Grupo BNP Paribas poderá não conseguir baixar suficientemente as taxas de juro dos seus depósitos para compensar a diminuição das receitas de rendimentos provenientes dos empréstimos com taxas mais baixas. A margem de juros atingiu respetivamente 21 312 milhões de euros em 2020 e 21 209 milhões de euros em 2021. A título indicativo, no horizonte de um, dois e três anos, a sensibilidade dos rendimentos em 31 de dezembro de 2021 a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado em todas as moedas estrangeiras de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto, respetivamente de + 127 milhões de euros, + 537 milhões de euros e + 694 milhões de euros ou + 0,3 %, + 1,2 % e + 1,5 % do proveito líquido bancário do Grupo. Um ambiente de taxas negativas, em que os bancos são cobrados por depósitos em numerário nos bancos centrais, enquanto que os depósitos bancários não são normalmente cobrados pelos bancos aos seus clientes, é um fator que tende a reduzir as margens das instituições bancárias. Além disso, o Grupo BNP Paribas tem experimentado e poderá continuar a experimentar um aumento de reembolsos antecipados e de refinanciamento de créditos hipotecários e outros empréstimos de taxa fixa a particulares e empresas, à medida que os clientes procuram tirar partido de custos de empréstimo mais baixos. Este facto, combinado com a concessão de novos empréstimos a taxas de juro baixas, levou e poderá levar a uma nova descida da taxa de juro média da carteira de empréstimos do Grupo BNP Paribas, resultando em menores receitas líquidas de juros das suas atividades de crédito. Ademais, um ambiente de taxas de juro persistentemente baixas pode também ter o efeito de estabilizar a curva das taxas no mercado em geral, o que poderá reduzir o prémio gerado pelo Grupo BNP Paribas nas suas atividades de financiamento. Este nivelamento da curva das taxas poderia igualmente encorajar as instituições financeiras a desenvolver atividades mais arriscadas, a fim de atingir os níveis de rentabilidade esperados, o que poderia aumentar a volatilidade global do mercado. As baixas taxas de juro podem afetar a rentabilidade, ou mesmo a solvabilidade, das atividades de seguros dos bancos franceses, incluindo o Grupo BNP Paribas, nomeadamente devido à importância dos fundos em euros no mercado dos contratos de seguros, e podem não ser capazes de gerar rendimentos suficientes para serem atrativos em comparação com outros investimentos.

Por outro lado, as baixas taxas poderiam afetar as comissões cobradas pelas filiais do Grupo BNP Paribas especializadas na gestão de ativos do mercado monetário ou outros produtos de taxa fixa. Uma redução dos spreads de crédito e uma diminuição das receitas geradas pelas atividades da banca de retalho, resultante da descida das taxas de juro da carteira de créditos do Grupo BNP Paribas, poderá também afetar a rentabilidade das suas operações de banca de retalho.

Inversamente, o fim de um período prolongado de taxas de juro baixas, em particular em resultado de uma normalização ou mesmo de uma política monetária mais restritiva (tal como já iniciado por alguns bancos centrais e esperado pelo mercado) na sequência da recuperação económica, ou um nível de inflação mais elevado ou por um período mais longo do que o esperado pelas autoridades monetárias, implicaria também riscos. Uma generalização de aumento das taxas diretoras conduziria a priori a uma diminuição do valor de qualquer carteira de créditos ou ativos de taxa fixa com taxas mais baixas. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou apenas proporcionarem uma cobertura parcial contra esta diminuição de valor, o Grupo

BNP Paribas poderá incorrer em perdas. Uma contração mais pronunciada ou mais rápida do que o previsto poderia ter um impacto negativo na recuperação económica. No que respeita aos financiamentos concedidos pelo Grupo BNP Paribas, tal poderia, nomeadamente, testar a capacidade de resistência da carteira de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas e, se necessário, conduzir a um aumento dos empréstimos de cobrança duvidosa e dos casos de incumprimento.

De um modo mais geral, a redução das políticas monetárias acomodáticas, já iniciada por alguns bancos centrais após o período de injeção maciça de liquidez proveniente da compra de ativos pelos bancos centrais, poderia conduzir, mesmo que implementada progressivamente, a correções significativas de certos mercados ou categorias de ativos (por exemplo, empresas e mutuários soberanos que não beneficiam de uma notação de *investment grade*, certos mercados acionistas e imobiliários) que beneficiaram particularmente (nomeadamente através de prémios de risco muito baixos em comparação com as médias históricas) de um ambiente prolongado de taxas de juro baixas e de liquidez significativa. Estas correções poderão alastrar a todos os mercados financeiros, devido, nomeadamente, a um aumento significativo da volatilidade

5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país, ou seja, ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetem as operações, os resultados, a situação financeira ou as atividades do Grupo BNP Paribas. O Grupo BNP Paribas monitoriza o risco país e leva-o em consideração na avaliação em justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2021, a carteiras de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em 32 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 16 %, em Itália com 9 %, nos outros países europeus com 19 %, na América do Norte com 13 %, incluindo BancWest, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Uma degradação das condições económicas destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o Grupo BNP Paribas. Ademais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está presente na Ucrânia, país invadido pela Rússia em fevereiro de 2022, através da sua filial UkrSibbank na qual é detentor de 60 % do capital, juntamente com o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (40 %). Em 31 de dezembro de 2021, o total patrimonial de UkrSibbank representava cerca de 0,08 % do total do Grupo BNP Paribas. Os fundos próprios totais da filial representavam, em quota do Grupo BNP Paribas cerca de 0,15 % dos fundos próprios consolidados. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo BNP Paribas realizava

menos de 0,5 % do seu resultado corrente antes de impostos na Ucrânia (ver secção 8.6 *Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2021* do capítulo 8 *Informações gerais*). Todas as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas na Ucrânia (que estão concentradas no UkrSibbank) representavam menos de 0,09% das exposições brutas do Grupo. Em relação à Rússia, que está sujeita a severas sanções económicas impostas pela União Europeia, Estados Unidos e Reino Unido, as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais a este país representavam menos de 0,07% das exposições brutas do Grupo BNP Paribas. O montante de exposições residuais líquidas tanto na Rússia como na Ucrânia é mais limitado dada a forma como o banco opera nestes dois mercados e assegura as suas atividades com garantias e colaterais. Além disso, vários clientes ou contrapartes do Grupo BNP Paribas, incluindo instituições financeiras e empresas, têm operações nestes países ou exposições a mutuários nestes países e podem ver a sua situação financeira enfraquecida pelo conflito e pelas suas consequências. O Grupo está a acompanhar de perto a evolução da situação em conjunto com as autoridades competentes e, em particular, as reações da comunidade internacional às sanções económicas contra a Rússia.

RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

6.1 Medidas legislativas e regulamentares adotadas nos últimos anos, assim como evoluções legislativas e regulamentares em curso ou futuras, poderiam afetar significativamente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera.

Estes últimos anos, entraram em vigor medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Grupo BNP Paribas e outras instituições financeiras evoluem.

Entre as medidas que foram adotadas encontram-se :

o aumento dos rácios prudenciais de fundos próprios, de solvabilidade e de liquidez (em particular para as instituições financeiras de importância sistémica tais como o Banco) assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades da utilização dos modelos internos resultaram poderiam resultar num aumento dos requisitos de capital ;

- restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria) e são sujeitas os requisitos prudenciais específicos e de financiamento autónomo ;
- a proibição ou limitações de tarifas visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades ;
- o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, nomeadamente a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), conforme alterado de tempos a tempos, que reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos e para limitar a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes ;
- a implementação, pela DRRB, de fundos nacionais de resolução, assim como a criação, pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

de 15 de julho de 2014 («o Regulamento MRU»), conforme alterado de tempos a tempos, do Conselho Único de Resolução Única («CRU»), que pode iniciar um procedimento de resolução relativamente a instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas e do Fundo de Resolução («FRU»), nomeadamente o financiamento pelo Banco (no montante das sua contribuição anual) pode ser significativo;

- a implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes ;
- o reforço dos requisitos de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades ;
- a implementação de testes de esforço regulamentares (incluindo em matéria climática) que poderá levar à aplicação requisitos adicionais em matéria de capital regulamentar (ver parte *Testes de esforço – risco de mercado* da secção 5.7 *Risco de mercado* do Documento de registo universal 2021) ;
- o reforço dos poderes das autoridades competentes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo ;
- o reforço dos requisitos em matéria de regras de governança e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns trabalhadores acima de certos níveis ;
- a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central) ;
- a taxação das transações financeiras ;
- o reforço dos requisitos em matéria de proteção dos dados pessoais e cibersegurança ;
- o reforço dos requisitos de divulgação de informações, incluindo através da introdução de novos requisitos de publicação de informação sobre (i) a forma como os grupos bancários que prestam serviços de gestão de carteira como é o caso do Grupo BNP Paribas integram os riscos ou os incidentes negativos em matéria de sustentabilidade, os objetivos de investimento sustentável ou a promoção de características ambientais ou sociais quando tomam decisões de investimento, e (ii) a forma e a medida em que os próprios grupos bancários financiam ou desenvolvem atividades económicas que podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis no sentido da Taxonomia europeia ;
- a introdução de novos requisitos relativos à tomada em consideração dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos dos grupos bancários, incluindo através da publicação de propostas dirigidas aos bancos em matéria de gestão e de publicação dos riscos climáticos ; e
- o reforço dos poderes das autoridades de supervisão, como a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (« ACPR »), e a criação de novas autoridades, nomeadamente a adoção, em outubro de 2013, do Mecanismo Único de Supervisão (« MSU ») por aplicação do qual o Grupo BNP Paribas se encontra sob a supervisão direta do BCE

Estas medidas podem ter um impacto negativo significativo. Por exemplo, a implementação da contribuição para o Fundo Único de Resolução

Único de Resolução resultou numa despesa adicional muito significativa para o Grupo BNP Paribas (contribuição para o Fundo Único de Resolução de 967 milhões de euros em 2021).

As medidas relativas ao setor bancário poderiam ser ainda modificadas, alargadas ou reforçadas. Além disso, poderão ser adotadas medidas adicionais noutros domínios. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade dos assuntos e a incerteza que os envolve, determinar o seu impacto sobre o Grupo BNP Paribas. O efeito destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam adotadas posteriormente, reduziu e poderá continuar, entre outras, a reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas a atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas, impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar as sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. A título de exemplo recente, a Comissão Europeia apresentou, a 27 de outubro de 2021 um pacote legislativo para finalizar a implementação no seio da União Europeia do acordo de Basileia 3 adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e Chefes de Supervisão Bancária (GHOS) em 7 de dezembro de 2017 Este pacote legislativo será então analisado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, com vista a chegar a acordo sobre um texto final. Na avaliação de impacto que acompanha o pacote legislativo, a Comissão Europeia estimou, com base num estudo de impacto da Autoridade Bancária Europeia de dezembro de 2020 e em estimativas adicionais da Comissão Europeia para certos ajustamentos específicos da UE, que a implementação das normas definitivas de Basileia 3 poderia levar a um aumento médio dos requisitos totais mínimos de fundos próprios entre 6,4% e 8,4% após a implementação completa da reforma. Com base na avaliação de impacto atualizada da Autoridade Bancária Europeia tendo em conta o efeito combinado da reforma e as potenciais consequências da crise sanitária, a Comissão Europeia decidiu aplicar os novos requisitos de fundos próprios aos bancos europeus a partir de 1 de janeiro de 2025, com um período de introdução progressiva durante o qual os requisitos serão gradualmente aumentados até 2030 (e 2032 para certos requisitos). Nesta base, o Grupo comunicou um aumento potencial de 8% dos seus riscos ponderados na data da primeira aplicação anunciada em 1 de janeiro de 2025, o que implica um aumento potencial de 8% no total dos requisitos mínimos de fundos próprios, ligados à finalização de Basileia 3 (pleno). Esta estimativa poderia ser ajustada em função da evolução do projeto de texto, da evolução do Grupo e do contexto macroeconómico.

O Grupo BNP Paribas está também exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde ele exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros: as políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades reguladoras; a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as

decisões dos investidores, em particular nos mercados

onde o Grupo está presente; a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução; a evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado; as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários; as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos; a evolução da regulamentação dos serviços de pagamento, do financiamento participativo (*crowdfunding*) e das fintech; a evolução da regulamentação de proteção dos dados e de cibersegurança; a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação; a evolução das normas contabilísticas; a evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade; e a expropriação, a nacionalização, o controlo dos preços, o controlo dos câmbios, a apreensão de ativos e a evolução da legislação relativa aos investimentos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são em larga medida imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Grupo BNP Paribas, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do acesso aos dados (« open data »), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Finalmente, os ajustamentos regulamentares temporariamente introduzidos pelas autoridades nacionais e europeias no contexto da crise sanitária chegaram ou deverão chegar progressivamente ao fim, sem que seja possível determinar a sua evolução precisa (ver secção 7.1 *As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, operações, resultados e situação financeira do Grupo*).

6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja, à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das

autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do nível de controlo das autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 4.m das demonstrações financeiras *Provisões para riscos e encargos*.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Grupo BNP Paribas celebrou uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão com vista a por um termo nos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Grupo BNP Paribas no quadro deste regulamento global, incluíam nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 biliões de dólares (6,6 biliões de euros) e o reconhecimento de responsabilidade (guilty plea) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal e a lei penal do Estado de Nova Iorque. Na sequência destes acordos, o Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Grupo BNP Paribas, de um consultor independente), que controlam o respeito pelo Grupo BNP Paribas das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 7.b « *Procedimentos judiciais e arbitragem* » das suas Demonstrações financeiras consolidadas à data de, e para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2021. O Grupo BNP Paribas poderá voltar a estar envolvido em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas qualquer que seja o período em causa.

6.3 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução : os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.

A DRRB a Regulamentação MRU e o Decreto de 20 de agosto de 2015, com as alterações que lhe foram introduzidas de tempos a tempos, conferem ao ACPR ou ao CRU o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior não preferenciais e, por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos wholesale a médio

e longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2021 era a seguinte: dívida híbrida Tier 1 no valor de 10 biliões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor de 23 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 70 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 69 biliões de euros e dívida sénior garantida no valor de 17 biliões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estados da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excepcional.

A implementação destes meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores de obrigações (mesmo na ausência de depreciação ou conversão) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

7.1 As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, operações, resultados e situação financeira do Grupo.

O desenvolvimento de uma pandemia mundial ligada a uma nova estirpe do coronavírus (Covid-19) perturbou significativamente as economias e os mercados financeiros à escala mundial desde 2020. As medidas de confinamento e outras restrições levaram, num primeiro tempo, a uma contração das economias em muitas regiões,

uma redução das trocas, uma diminuição das capacidades de produção, uma contração das previsões de crescimento e uma perturbação das cadeias logísticas. Num segundo momento, o desenvolvimento de campanhas de vacinação e a adaptação dos agentes económicos permitiram a adaptação gradual destas medidas e restrições, que foi acompanhada por uma recuperação da atividade económica. Consequentemente, as previsões das várias instituições convergem para uma recuperação muito clara da economia. Assim, de acordo com as estimativas e projeções do FMI publicadas em janeiro de 2022, o crescimento da economia mundial deverá ser de 5,9% em 2021 e de 4,4% em 2022.

No entanto, subsistem incertezas sobre a amplitude e perenidade da recuperação, tanto por razões de ordem sanitária (emergência de novas estirpes do vírus) como por razões económicas, o que pode levantar dúvidas sobre a perenidade da recuperação. A este respeito, para o ano 2022, as projeções foram revistas em baixa tanto para os países emergentes e em desenvolvimento como para os países avançados, em comparação com as projeções do FMI publicadas em outubro de 2021.

Até à data, existem pontos de tensão que afetam as trajetórias de recuperação da atividade económica. As cadeias de abastecimento internacionais, que foram gravemente perturbadas pelas restrições de tráfego, continuam muito perturbadas, resultando na escassez de certos bens de consumo (por exemplo, escassez de semicondutores que resulta em atrasos na produção de telefones ou ainda de automóveis) ou tensões no fornecimento de matérias-primas para hidrocarbonetos ou no mercado de trabalho, afetando os preços especificamente (aumento do preço das matérias-primas) ou mais globalmente (inflação).

Além disso, se vários governos e bancos centrais implementaram e completaram medidas de apoio à economia e à sua retoma para atenuar as consequências económicas e de mercado negativas da pandemia, não pode haver garantias de que tais medidas sejam suficientes para compensar de forma duradoura os efeitos negativos da pandemia na economia regional ou global ou para mitigar as recessões regionais ou globais que tiveram lugar ou poderão ocorrer ou para prevenir possíveis perturbações nos mercados financeiros, na sua totalidade e de forma sustentada. A forma como as medidas de apoio público são retiradas poderá também ter consequências adversas para o desenvolvimento da atividade económica e para a solidez financeira dos agentes económicos. Globalmente, esta crise afetou e pode continuar a afetar as economias dos principais países onde o Grupo BNP Paribas opera, incluindo os seus mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), que representam coletivamente 57 % das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2021. Os resultados e a posição financeira do Grupo foram e podem continuar a ser adversamente afetados pelos efeitos da crise pandémica e pela consequente perturbação da atividade económica nos seus principais mercados. Em particular, a crise sanitária teve em 2020 um grande impacto no custo do risco do Grupo, refletindo antecipações macroeconómicas baseadas em vários cenários, de acordo com o quadro existente antes da crise sanitária. Neste quadro, os cenários macroeconómicos e, em particular, os pressupostos e previsões do PIB são um elemento-chave do cálculo do custo do risco, e a crise sanitária levou, entre outras coisas, a uma deterioração dos pressupostos de projeções do PIB para muitos dos mercados do Grupo. O cálculo do custo do risco também incorpora as especificidades da dinâmica após a crise sanitária de 2020, bem como sobre os seus desenvolvimentos previstos para os anos futuros, sobre o risco de crédito e de contraparte, incluindo o impacto das medidas de confinamento na atividade económica e os efeitos das medidas de apoio governamental e das decisões das autoridades. Finalmente, inclui uma componente setorial ex-ante baseada numa revisão de vários setores sensíveis (nomeadamente hotéis, turismo e lazer; comércio a retalho não-alimentar (excluindo mobiliário doméstico e comércio eletrónico), transporte e logística, e petróleo e gás). Estes elementos contribuíram para um aumento substancial do custo do risco do Grupo no exercício de 2020 (66 pontos de base).

O exercício de 2021 é marcado por uma melhoria com um aumento de 4,4% das receitas para 46 235 biliões de euros e um aumento do Resultado Líquido parte do Grupo impulsionado pelo aumento das receitas de Domestic Markets (+5,2% em relação a 2020) com a recuperação da economia e a resiliência das receitas do CIB (+3,4% em relação a 2020), mas também a diminuição do custo do risco (-48,8% em relação a 2020) ligada em particular à melhoria das previsões económicas. As receitas das áreas de intervenção de International Financial Services são, no entanto, ainda afetadas pelos impactos da crise sanitária (-1,2% em comparação com 2020).

No entanto, a evolução da atual crise sanitária e das condições de mercado apresenta características que podem aumentar a probabilidade e magnitude dos vários riscos existentes enfrentados pelo Grupo, tais como : i) a pressão sobre os rendimentos devido, em particular, a) ao prolongamento do ambiente de taxas de juro baixas e b) à diminuição dos rendimentos de comissões e taxas ; ii) um novo agravamento dos riscos associados a um abrandamento da economia, devido a pressões inflacionistas (preços da energia, tensões no mercado de trabalho) ou à perturbação das cadeias de abastecimento ou à retirada das medidas de apoio público ; iii) o risco de perturbação dos mercados financeiros em caso de evoluções das políticas monetárias mal antecipadas e iv) ativos ponderados mais elevados devido à deterioração dos parâmetros de risco, afetando assim a posição do capital do Grupo.

Os resultados e a situação financeira do Grupo poderiam também ser adversamente afetados por tendências desfavoráveis nos mercados financeiros, uma vez que a pandemia conduziu inicialmente a condições de mercado extremas (picos de volatilidade do mercado, declínio acentuado dos mercados acionistas, tensões nos spreads, mercados de ativos específicos em suspenso...). As incertezas sobre a extensão e perenidade da recuperação económica, a flexibilização ou o endurecimento das medidas por parte das autoridades públicas, ou os pontos de tensão nas cadeias logísticas e no abastecimento de matérias-primas conduziram e podem conduzir a condições de mercado adversas. Assim, as condições de mercado desfavoráveis tiveram e poderiam ter novamente, antes do fim da crise, um impacto negativo nas atividades de mercado do Grupo, que representaram 14,8 % das suas receitas consolidadas em 2021, resultando em perdas de trading ou outras perdas relacionadas com o mercado como foi o caso em 2020 na sequência das restrições às vendas a descoberto ou distribuição de dividendos (nomeadamente 184 milhões de euros no primeiro trimestre de 2020 ao abrigo das restrições das autoridades europeias para dividendos de 2019). Além disso, certas carteiras de investimento (por exemplo, nas filiais de seguros do Grupo) são contabilizadas em valor de mercado e foram afetadas pela degradação das condições de mercado, nomeadamente no segundo trimestre de 2020 e podem continuar a ser afetadas no futuro.

A medida em que as consequências económicas a curto, médio e longo prazos da pandemia continuarão a afetar os resultados e a situação financeira do Grupo dependerá em grande parte (i) da intensidade e da duração das restrições implementadas e da sua reintrodução periódica, em função da evolução da situação sanitária, (ii) do momento e da extensão do regresso aos estilos de vida, às operações comerciais e às interações económicas pré-pandémicas (iii) os efeitos das medidas tomadas até à data ou de ações futuras que possam ser tomadas pelos governos e bancos centrais para mitigar o impacto económico da pandemia ou das modalidades de levantamento dessas medidas e a duração e magnitude da trajetória futura da pandemia, incluindo a perspectiva de novas ondas ou o surgimento de novas estirpes do vírus e, consequentemente, o restabelecimento ou de um reforço de medidas de confinamento ou outras restrições, tais como em matéria de viagens, nos vários mercados em que o Grupo exerce as suas atividades, bem como a velocidade de lançamento e as modalidades dos programas de vacinação. Além disso, embora as medidas tomadas pelas autoridades nacionais e europeias (nomeadamente, bancos centrais

e governos) em resposta à pandemia tenham até agora e possam continuar a ajudar a mitigar as suas consequências económicas e comerciais adversas, as autoridades também emitiram e podem ainda emitir restrições ou recomendações adicionais relativamente às medidas tomadas pelos bancos. Em particular, em 2020 e 2021, limitaram a flexibilidade dos bancos na gestão da sua atividade e em matéria de distribuição de dividendos, alocação de capital e políticas de remuneração.

O ambiente sem precedentes gerado pela crise de Covid-19 ainda não permite o desaparecimento de todas as incertezas levantadas, sejam elas sanitárias, sociais ou económicas. As consequências para o Grupo dependerão, portanto da duração do impacto desta crise, das medidas tomadas pelos governos e bancos centrais e da capacidade de recuperação da sociedade, o que torna difícil prever a extensão das consequências para o Grupo BNP Paribas.

7.2 Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos estratégicos, ou se os seus resultados não seguirem as tendências, esperadas o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser negativamente afetado.

Aquando do anúncio dos seus resultados anuais a 8 de fevereiro de 2022, o Grupo BNP Paribas apresentou um plano estratégico para o período 2022-2025 que inclui vários objetivos financeiros e operacionais, num perímetro constante, bem como o impacto esperado da redistribuição das receitas da venda de BancWest, após neutralização do efeito de diluição da alienação nos resultados do Grupo. Os resultados realizados pelo Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destas tendências por diversas razões, incluindo a ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção, em particular como resultado das consequências da crise sanitária, que tiveram e podem continuar a ter repercussões importantes sobre as perspetivas económicas e a gerar choques importantes nos mercados financeiros. Se o Grupo BNP Paribas não evoluir de acordo com estas tendências, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas. Em 2021, BNP Paribas reforçou o seu compromisso em prol de uma economia sustentável e da aceleração das estratégias de descarbonização com a assinatura da Net Zero Banking Alliance, da Net Zero Asset Owner Alliance e da Net Zero Asset Manager initiative. O Grupo assume assim posições fortes como membro fundador dos Princípios da ONU para uma Banca Responsável, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como parte do seu plano estratégico 2022-2025, pretende mobilizar 350 bilhões de euros através das atividades de crédito e de emissões obrigacionistas sustentáveis relacionadas com questões ambientais e sociais (empréstimos às empresas, institucionais e particulares relacionados com questões ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais sustentáveis) e 300 bilhões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis geridos em 2025 (Fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa, classificados Artigo 8 e 9 na aceção da regulamentação SFDR). Se o Grupo não conseguir atingir estes objetivos, que dependem em parte de elementos que estão fora do seu controlo, a sua reputação poderá ser prejudicada.

7.3 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das atividades resultantes das operações de aquisição ou de aproximação e poderá não realizar os benefícios esperados dessas operações.

O Grupo BNP Paribas efetua regularmente operações de aquisições de sociedades ou de aproximação de atividades. Recorde-se que as últimas operações significativas do Grupo BNP Paribas foram a integração da plataforma Prime Services e Electronic Equities do Deutsche Bank em 2019, a aquisição de 100 % de Exane, até então detida a 50 % por BNP Paribas, concluída a 13 de julho de 2021 e a aquisição de 100 % de Floa, filial de Casino e de Crédit Mutuel Alliance Fédérale (através de Banque Fédérative du Crédit Mutuel – BFCM) e um dos líderes franceses em pagamentos inovadores, concluída a 1 de fevereiro de 2022. As integrações operacionais de atividades implicaram, em 2021, 164 milhões de euros de custos de reestruturação. Uma integração bem-sucedida assim como a realização de sinergias exigem, entre outros, uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo BNP Paribas. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. No caso de o Grupo BNP Paribas não ser capaz de realizar um exercício aprofundado de due diligence antes de uma aquisição, poderia adquirir ativos duvidosos ou problemáticos, ou atividades que poderiam não ser rentáveis ou apresentar certos riscos potenciais que só se materializam após a aquisição. A aquisição de uma atividade não lucrativa ou de uma atividade com riscos materializados pode ter um impacto negativo importante na rentabilidade global do Grupo BNP Paribas e aumentar o seu passivo.

7.4 O ambiente do Grupo BNP Paribas poderá evoluir em consequência de uma intensificação da concorrência de operadores bancários e não-bancários, o que poderá afetar as receitas e a rentabilidade do Grupo.

O Grupo BNP Paribas está confrontado com uma importante concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde ele está presente, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou do desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*) bem como a constante evolução dos hábitos de consumo em

matéria bancária. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas tomou iniciativas nesta área com o lançamento do Hello bank! ou com a aquisição de Nickel ou ainda de Floa, mas novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, *shadow banks*) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, *fintechs*) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às novas necessidades dos consumidores. Novas tecnologias, facilitando ou transformando processos de transações e os sistemas de pagamento, como as tecnologias *blockchain* e os serviços associados, ou suscetíveis de ter um impacto significativo nos mecanismos fundamentais do sistema bancário atual, tais como, por exemplo, as moedas digitais dos bancos centrais, desenvolveram-se nestes últimos anos ou poderão conhecer um desenvolvimento importante num futuro próximo. Se é difícil prever os efeitos destas evoluções, assim como a regulamentação que lhes é aplicável, o uso de tais tecnologias poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado dos bancos, e nomeadamente do Grupo BNP Paribas, captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o Grupo BNP Paribas ou, mais genericamente, fazer emergir um sistema monetário diferente no qual a conveniência de utilizar instituições financeiras estabelecidas, tais como o Grupo BNP Paribas, seria afetada. Se tais desenvolvimentos continuarem a ganhar impulso, particularmente com o apoio dos governos e dos bancos centrais, se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços mais inovador, atrativo e rentável, do que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos ou se algumas destas atividades fossem realizadas por outras instituições para além dos bancos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades. É também possível que a aplicação de requisitos reforçados (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade) às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica, aos quais os novos agentes podem não estar sujeitos, engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

7.5 O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade.

O Grupo BNP Paribas está exposto aos riscos relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente através das suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Existem dois tipos principais de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) riscos de transição, que resultam de alterações no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas; (ii) os riscos físicos, resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos meteorológicos extremos ou riscos a longo prazo, tais como a subida do nível da água ou o aumento das temperaturas. Além disso, os riscos de responsabilidade podem resultar de ambas as categorias de risco. Corresponde aos danos que uma pessoa coletiva teria de pagar se

fosse considerada responsável pelo aquecimento global. O BNP Paribas está a integrar gradualmente a avaliação destes riscos no seu sistema de gestão de riscos. O Grupo acompanha estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. A este respeito, as políticas de crédito e a Política Geral de Crédito foram reforçadas desde 2012 e 2014, respetivamente, com o aditamento de cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental. Além disso, foram igualmente implementadas políticas sectoriais e de exclusão do financiamento de certos setores ambientais, sociais e de governança (ASG). Assim, em 2019, no âmbito da luta contra as alterações climáticas, o Grupo BNP Paribas assumiu novos compromissos para reduzir a sua exposição ao carvão térmico a zero até 2030 na nos países da OCDE, e até 2040 para o resto do mundo. O Grupo está assim a tomar posições fortes, sendo membro fundador dos Princípios para uma Banca Responsável da ONU, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como parte do seu plano estratégico 2022-2025, pretende mobilizar 350 biliões de euros através de atividades de créditos e de emissões obrigacionistas sustentáveis ligadas a questões ambientais e sociais (empréstimos a empresas, instituições e particulares ligados a questões ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais sustentáveis) e 300 biliões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis geridos em 2025 (Fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa, classificados como Artigo 8º e 9º nos termos da regulamentação SFDR). No final de 2015, o BNP Paribas já tinha reforçado significativamente os seus critérios de financiamento e investimento no setor do carvão e, em 2017, foi a primeira instituição bancária a anunciar a cessação das suas atividades de financiamento às empresas que retiram a maior parte das suas receitas dos hidrocarbonetos não convencionais, medidas que permanecem até hoje entre as mais avançadas do setor. Estas decisões refletem-se também no cabaz energético que o Grupo BNP Paribas financia. O Grupo BNP Paribas também apoia os seus clientes, tanto particulares como empresas, na sua transição para uma economia de baixo teor de carbono. O Grupo BNP Paribas visa igualmente a redução da sua pegada ambiental ligada ao seu próprio funcionamento. Apesar das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este poderiam perturbar a atividade ou resultar em perdas.

7.6 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas

Algumas categorias de ativos podem ter uma ponderação de risco elevada de 250%. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos ponderados com uma ponderação de risco elevada de 250 % ascendiam a 18 biliões de euros, ou seja, 2 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas. Se o Grupo BNP Paribas aumentar o montante dos ativos ponderados de alto risco (quer aumentando a proporção desses ativos ponderados de alto risco na sua carteira global de ativos, quer devido a um aumento da ponderação de risco regulamentar aplicável a esses ativos), os seus rácios de adequação de fundos próprios poderão ser reduzidos.

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 7.1 relativas às demonstrações financeiras consolidadas.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas pelo método da integração global no perímetro contabilístico, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) e de locação de veículo de longa duração (Arval) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.
- as entidades de BancWest objeto do acordo com o Grupo financeiro BMO são consideradas por integração global sem aplicação da norma IFRS5 (ver nota anexa 7. *Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas*).

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

► **QUADRO N° 7 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU I13)**

Nome da entidade	31 dezembro 2021					Descrição da entidade
	Método de consolidação contabilística	Método de consolidação prudencial			Nem consolidada nem deduzida	
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência patrimonial		
BNP Paribas Cardif e suas filiais ^(*)	Integração global			X		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			X		Seguros
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			X		Seguros
Decart Re Ltd	Integração global			X		Seguros
Darnell DAC	Integração global			X		Seguros
Greenval Insurance DAC	Integração global			X		Seguros
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Integração global			X		Seguros
Greenstars BNPP	Integração global			X		Seguros
BNP Paribas Real Estate e suas filiais não reguladas ^(*)	Integração global			X		Serviços imobiliários
Arval e suas filiais não reguladas ^(*)	Integração global			X		Locação de veículos de longa duração
Fundo de investimento coletivo ^(**)	Integração global				X	Gestão de ativos
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		X			Banco de retalho
Bpost banque	Equivalência patrimonial		X			Banco de retalho
Euro Securities Partners	Equivalência patrimonial		X			Banco de retalho
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência patrimonial		X			Créditos especializados
FScholen	Equivalência patrimonial		X			Corporate and Institutional Banking
Lyf SA	Equivalência patrimonial		X			Serviço financeiro pela Internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		X			Serviço financeiro pela Internet
Partecis	Equivalência patrimonial		X			Banco de retalho
Serviços Logísticos de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		X			Custódia de títulos
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		X			Créditos especializados
United Partnership	Equivalência patrimonial		X			Créditos especializados
Fundo Comum de Créditos UCI e RMBS Prado	Equivalência patrimonial		X			Créditos especializados
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Equivalência patrimonial		X			Créditos especializados

(*) As filiais do BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Real Estate e Arval estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.1 (referência (2)).

(**) Os fundos de investimentos coletivos estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.1 (referência (4)).

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada ponto do balanço.



	31 dezembro 2021						
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS5 ⁽²⁾	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
ATIVO							
Caixa, bancos centrais	347 883	-	636	348 519	14 654	363 173	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	191 507	547	466	192 520	628	193 148	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	417	547	-	964	-	964	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	2 315	-	-	2 315	24	2 339	2
Empréstimos e operações de recompra	249 808	2 970	(275)	252 503	33	252 536	
Instrumentos financeiros derivados	240 423	654	(137)	240 940	202	241 142	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 680	(48)	(13)	8 619	33	8 652	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios							
Títulos de dívida	38 906	2 691	-	41 597	5 009	46 606	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	-	2 690	-	2 690	-	2 690	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	10	-	-	10	-	10	2
Instrumentos de capitais próprios	2 558	-	-	2 558	-	2 558	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	842	-	-	842	-	842	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	1 096	-	-	1 096	-	1 096	2
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Créditos e débitos a instituições de crédito	21 751	-	183	21 934	52	21 986	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	229	-	(53)	177	-	177	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	-	-	-	-	-	-	2
Créditos e débitos aos clientes	814 000	3 863	28 786	846 649	50 054	896 703	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	104	25	(104)	25	-	25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	334	-	-	334	-	334	2
Títulos de dívida	108 510	-	869	109 379	15 669	125 048	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	100	-	-	100	-	100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	71	-	-	71	-	71	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 005	-	44	3 049	-	3 049	
Investimento das atividades de seguros	280 766	(280 766)	-	-	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 866	(22)	(53)	5 791	234	6 025	
Contas de regularização e ativos diversos	179 123	(3 997)	(3 264)	171 862	1 501	173 363	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 528	5 577	2 719	14 824	-	14 824	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	5 970	5 350	(483)	10 837	-	10 837	1
<i>dos quais Goodwill</i>	433	222	881	1 536	-	1 536	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	35 083	(495)	(24 281)	10 307	428	10 735	
Imobilizações incorpóreas	3 659	(231)	(119)	3 309	237	3 546	
<i>das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários</i>	3 659	(231)	(119)	3 309	211	3 520	3
Goodwill	5 121	(222)	(881)	4 018	2 533	6 551	3
Ativos detidos para venda ⁽³⁾	91 267	-	-	91 267	(91 267)	-	
TOTAL ATIVO	2 634 444	(269 479)	4 680	2 369 645	-	2 369 645	

	31 dezembro 2021						Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS5 ^(**)	Perímetro prudencial	
DÍVIDAS							
Bancos centrais	1 244	-	-	1 244	-	1 244	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-	
Carteira de títulos	112 338	-	-	112 338	-	112 338	
Depósitos e operações de recompra	293 456	-	-	293 456	-	293 456	
Dívidas representadas por um título	70 383	(6 305)	(134)	63 944	-	63 944	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	205	-	-	205	-	205	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	40	-	-	40	-	40	5
Instrumentos financeiros derivados	237 397	517	(135)	237 779	277	238 056	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 076	(2)	137	10 211	58	10 269	
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	
Dívidas às instituições de crédito	165 699	(6 394)	63	159 368	145	159 513	
Dívidas aos clientes	957 684	1 190	8 089	966 963	72 639	1 039 602	
Dívidas representadas por um título	149 723	1 241	424	151 388	258	151 646	
Dívidas subordinadas	24 720	(1 772)	1	22 949	-	22 949	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 ^(**)	-	-	-	-	-	-	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 ^(***)	22 379	-	-	22 379	-	22 379	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	1 367	-	-	1 367	-	1 367	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 103	92	(354)	2 841	29	2 870	
Contas de regularização e passivos diversos	145 399	(2 624)	(3 135)	139 640	791	140 431	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	254 795	(254 795)	-	-	-	-	
Provisões para riscos e encargos	10 187	(494)	(276)	9 417	169	9 586	
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda ^(****)	74 366	-	-	74 366	(74 366)	-	
TOTAL DÍVIDAS	2 511 937	(269 346)	4 680	2 247 271	-	2 247 271	
CAPITAIS PRÓPRIOS							
Capital e reservas	108 176	4	1	108 181	-	108 181	6
Resultado do período, parte do Grupo	9 488	-	-	9 488	-	9 488	7
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	117 664	4	1	117 669	-	117 669	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	222	(6)	-	216	-	216	
Total parte do Grupo	117 886	(2)	1	117 885	-	117 885	
Interesses minoritários	4 621	(134)	-	4 487	-	4 487	8
TOTAL CAPITAUX PROPRES CONSOLIDÉS	122 507	(133)	-	122 374	-	122 374	
TOTAL PASSIF	2 634 444	(269 479)	4 680	2 369 645	-	2 369 645	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(**) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 são diretamente reconhecidas em capitais próprios

(***) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

(****) Ver nota anexa 7.d das demonstrações financeiras consolidadas.

	31 dezembro 2020				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
ATIVO					
Caixa, bancos centrais	308 703	-	588	309 291	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	167 927	551	602	169 080	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	441	547	-	988	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	3 753	-	-	3 753	2
Créditos e operações de recompra	244 878	2 545	(147)	247 276	
Instrumentos financeiros derivados	276 779	493	(230)	277 042	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 600	(5)	(26)	15 569	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	55 981	2 691	235	58 907	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	-	2 690	-	2 690	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	11	-	-	11	2
Instrumentos de capitais próprios	2 209	-	-	2 209	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	566	-	-	566	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	1 094	-	-	1 094	2
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Empréstimos e créditos a instituições de crédito	18 982	-	(32)	18 950	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	257	-	(53)	205	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	-	-	-	-	2
Créditos e débitos a clientes	809 533	4 136	27 215	840 884	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	107	25	(107)	25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	334	-	-	334	2
Títulos de dívida	118 316	-	902	119 218	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	100	-	-	100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	68	-	-	68	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	5 477	-	75	5 552	
Investimento das atividades de seguros	265 356	(265 356)	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 559	(5)	(19)	6 535	
Contas de regularização e ativos diversos	140 904	(3 942)	(3 142)	133 820	
Participações em empresas em equivalência patrimonial	6 396	6 126	2 263	14 785	
<i>das quais participações em entidades do setor financeiro</i>	5 665	5 851	(364)	11 152	1
<i>dos quais Goodwill</i>	618	279	865	1 762	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	33 499	(513)	(21 890)	11 096	
Imobilizações incorpóreas	3 899	(301)	(111)	3 487	
<i>das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários</i>	3 871	(301)	(111)	3 459	3
Goodwill	7 493	(279)	(867)	6 347	3
TOTAL ATIVO	2 488 491	(253 859)	5 416	2 240 048	

	31 dezembro 2020				Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial	
DÍVIDAS					
Bancos centrais	1 594	-	-	1 594	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	
Carteira de títulos	94 263	-	-	94 263	
Depósitos e operações de recompra	288 595	-	-	288 595	
Dívidas representadas por um título	64 048	(4 927)	(140)	58 981	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	205	-	-	205	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	52	-	-	52	5
Instrumentos financeiros derivados	282 608	738	(228)	283 118	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 320	(49)	252	13 523	
Passivos financeiros em custo amortizado	-	-	-	-	
Dívidas a instituições de crédito	147 657	(6 860)	116	140 913	
Dívidas a clientes	940 991	1 364	7 077	949 432	
Dívidas representadas por um título	148 303	1 660	2 181	152 144	
Dívidas subordinadas	22 474	(1 744)	(21)	20 709	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1^(**)</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2^(***)</i>	19 443	-	-	19 443	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	6 153	-	-	6 153	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 001	(137)	(241)	2 623	
Contas de regularização e passivos diversos	107 846	(2 610)	(3 327)	101 909	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	240 741	(240 741)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	9 548	(419)	(253)	8 876	
TOTAL DÍVIDAS	2 371 142	(253 725)	5 416	2 122 833	
CAPITAIS PRÓPRIOS					
<i>Capital e reservas</i>	106 227	4	-	106 231	6
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>	7 067	-	-	7 067	7
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	113 295	4	-	113 299	
<i>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios</i>	(496)	(6)	-	(502)	
Total parte do Grupo	112 799	(2)	-	112 797	
Interesses minoritários	4 551	(132)	-	4 419	8
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	117 349	(134)	-	117 215	
TOTAL PASSIVO	2 488 491	(253 859)	5 416	2 240 048	

(*) *Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.*

(**) *As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 são contabilizadas em capitais próprios.*

(***) *As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).*

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço prudencial do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque alguns elementos podem estar sujeitos a exigências de fundos próprios no âmbito de vários tipos de risco.

► **QUADRO N° 9 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)**

	31 dezembro 2021					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
ATIVO	-	-	-	-	-	-
Caixa, bancos centrais	363 173	363 173	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos	193 148	11 512	7 383	150	180 919	567
Créditos e operações com acordo de recompra	252 536	2 322	243 848	-	249 911	-
Instrumentos financeiros derivados	241 142	-	241 142	-	240 053	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 652	-	8 652	-	-	-
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	49 164	45 636	317	750	-	2 778
Ativos financeiros em custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Créditos e débitos das instituições de crédito	21 986	18 948	2 861	-	-	177
Créditos e débitos dos clientes	896 703	819 323	33 540	40 847	-	2 994
Títulos de dívida	125 048	112 165	1 371	11 075	-	1 808
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 049	-	-	-	-	3 049
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 025	5 676	-	-	-	349
Contas de regularização e ativos diversos	173 363	29 503	129 644	-	12 886	3 582
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	14 824	13 288	-	-	-	1 536
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	10 735	10 258	-	-	-	477
Imobilizações incorpóreas	3 546	1 308	-	-	-	2 238
Goodwill	6 551	-	-	-	-	6 551
Ativos detidos para venda	-	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	2 369 645	1 433 112	668 758	52 822	683 769	26 106

Em milhões de euros	31 dezembro 2021					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	1 244	-	-	-	-	1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos	112 338	-	-	-	112 338	-
Depósitos e operações de recompra	293 456	-	289 807	-	289 804	3 649
Dívidas representadas por um título	63 944	-	-	-	-	63 944
Instrumentos financeiros derivados	238 056	-	238 056	-	236 267	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 269	-	10 269	-	-	-
Passivos financeiros em custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	159 513	-	2 900	-	-	156 613
Dívidas aos clientes	1 039 602	-	637	-	-	1 038 965
Dívidas representadas por um título	151 646	-	-	-	-	151 646
Dívidas subordinadas	22 949	-	-	-	-	22 949
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	1 367	-	-	-	-	1 367
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 870	-	-	-	-	2 870
Contas de regularização e passivos diversos	140 431	-	99 390	-	1 042	41 255
Provisões para riscos e encargos	9 586	1 002	-	-	-	8 584
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda	-	-	-	-	-	-
TOTAL DÍVIDAS	2 247 271	1 002	641 059	-	639 451	1 493 086
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	122 374	-	-	-	-	122 374
TOTAL PASSIVO	2 369 645	1 002	641 059	-	639 451	1 615 460

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
	Valores líquidos contabilístico: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	309 291	309 291	-	-	-	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	169 080	7 823	5 890	210	160 491	555
Créditos e operações com acordo de recompra	247 276	1 107	242 134	-	245 769	
Instrumentos financeiros derivados	277 042	-	277 042	-	276 414	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 569	-	15 569	-	-	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	61 116	57 302	434	860	-	2 954
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	18 950	16 265	2 250	-	-	435
Créditos e débitos dos clientes	840 884	781 788	21 193	35 571	-	2 332
Títulos de dívida	119 218	104 012	2 269	11 659	-	3 546
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	5 552	-	-	-	-	5 552
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 535	6 199	-	-	-	336
Contas de regularização e ativos diversos	133 820	17 831	104 689	-	8 627	4 045
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	14 785	13 022	-	-	-	1 763
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	11 096	10 608	-	-	-	488
Imobilizações incorpóreas	3 487	1 322	-	-	-	2 165
Goodwill	6 347	-	-	-	-	6 347
TOTAL ATIVO	2 240 048	1 326 570	671 470	48 300	691 301	30 518

	31 dezembro 2020					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				Elementos deduzido dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
DÍVIDAS						
Bancos centrais	1 594	-	-	-	-	1 594
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	94 263	-	-	-	94 262	1
Depósitos e operações com acordo de recompra	288 595	-	285 134	-	285 129	3 461
Dívidas representadas por um título	58 981	-	-	-	-	58 981
Instrumentos financeiros derivados	283 118	-	283 118	-	281 615	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 523	-	13 523	-	-	
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	140 913	-	991	-	-	139 922
Dívidas aos clientes	949 432	-	1 074	-	-	948 358
Dívidas representadas por um título	152 144	-	-	-	-	152 144
Dívidas subordinadas	20 709	-	-	-	-	20 709
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	6 153	-	-	-	-	6 153
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 623	-	-	-	-	2 623
Contas de regularização e passivos diversos	101 909	-	64 778	-	2 015	35 768
Provisões para riscos e encargos	8 876	962	-	-	-	7 914
TOTAL DÍVIDAS	2 122 833	962	648 618		663 021	1 377 628
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	117 215					117 215
TOTAL PASSIVO	2 240 048	962	648 618		663 021	1 494 843

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço prudencial (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a Value at Risk (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado, da secção 5.7*). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

► **QUADRO Nº 10 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)**

	31 dezembro 2021			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 433 112	668 758	52 822	683 769
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(641 059)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	454 152		18 746	
Montante das depreciações para risco de crédito	21 631		64	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ^(*)	(7 066)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ^(**)		200 135		
Outros ajustamentos	9 234			
EXPOSITION PRISE EN COMPTE À DES FINS RÈGLEMENTAIRES	1 911 063	227 833	71 632	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo *Medição do risco de contraparte*.

	31 dezembro 2020			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 326 570	671 470	48 300	691 301
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(648 618)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	451 865		18 094	
Montante das depreciações para risco de crédito	22 753		64	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ^(*)	(6 825)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ^(**)		193 656		
Outros ajustamentos	6 006			
EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES	1 800 369	216 508	66 458	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo *Medição do risco de contraparte*.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte ;
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como « significativos » a 31 de dezembro de 2021 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas USA, Inc.⁽¹⁾ ;
- BancWest Holding Inc⁽²⁾ ;
- BNP Paribas Personal Finance ;

FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- dos requisitos de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

■ BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e BancWest Holding Inc também estão incluídos nos subgrupos BNP Paribas Fortis e BNP Paribas USA, Inc. respetivamente.

As restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de transferir tesouraria nas entidades estão descritas no anexo 7.g

Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas das demonstrações financeiras consolidadas.

As filiais cujos requisitos prudenciais são supervisionados no âmbito da supervisão numa base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com o artigo 7.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013, são identificadas no perímetro de consolidação no anexo 7.1 das demonstrações financeiras consolidadas, referência (1).

O cumprimento dos requisitos de fundos próprios a nível individual de cada entidade que não beneficia de uma isenção é verificado ao nível do seu polo ou área de intervenção respetivo. Em 31 de dezembro de 2021, das entidades regulamentadas abaixo dos limiares de consolidação do Grupo, apenas uma tinha um nível de fundos próprios inferior ao nível regulamentar por um montante não significativo.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição de dividendo ;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes :

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente ;

(1) Desde 1 de julho de 2016, o BNP Paribas USA, Inc. é a sociedade holding intermediária reunindo as filiais do Grupo nos Estados Unidos.

(2) O BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group em 18 de dezembro de 2020 para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operada pela BancWest Holding Inc (ver Rácios regulamentares).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos. Desde 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2020/2176 da Comissão, certos softwares beneficiam de uma amortização prudencial específica que permite a aplicação de uma ponderação preferencial em vez de uma dedução nos fundos próprios CET1 ;
 - impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis ;
 - perdas expectáveis nas exposições a ações ;
 - parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor ;
 - diferença negativa entre o montante da provisão reconhecida para cada exposição não performante e o nível mínimo de provisionamento, tal como definido no artigo 47º-C do Regulamento (UE) n.º 2019/630 ;
 - tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 1 250 %.
- As ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de reacquirição são deduzidas desta categoria.

➤ QUADRO Nº 11 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020 ^(*)
Capitais próprios contabilísticos	122 374	117 215
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(9 207)	(9 948)
Projeto de distribuição de dividendo ^(*)	(4 527)	(3 307)
Interesses minoritários não elegíveis	(2 872)	(2 735)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente reconhecidos em capitais próprios	(978)	(1 440)
Correções de valor adicionais, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 608)	(1 399)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(10 091)	(10 039)
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(299)	(385)
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(351)	(333)
Outros ajustamentos prudenciais	(464)	1 138
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	91 976	88 767

(*) O projeto de distribuição de dividendo em 31 de dezembro de 2020 leva em conta o dividendo complementar de 1,9 bilhões de euros. Este dado está incluído na linha « 27.a Outros ajustamentos regulamentares » no anexo 2, em conformidade com a entrada em vigor a 28 de junho de 2021 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637.

O quadro abaixo apresenta o cálculo das correções de valor aplicadas aos instrumentos medidos pelo justo valor, relacionadas com os requisitos de avaliação prudente objeto de uma dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

➤ QUADRO Nº 12 : CORREÇÕES DE VALOR PARA AVALIAÇÃO PRUDENTE (PVA) (EU PV1)

	31 dezembro 2021									
	Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas	AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento	dos quais abordagem principal na carteira de negociação		dos quais abordagem principal na carteira bancária
Incerteza sobre os preços de mercado	634	214	39	58	33	177	115	548	299	249
Custos de liquidação	384	193	123	97	27	12	-	280	244	36
Posições concentradas	162	106	31	20	2	-	-	320	253	67
Rescisão antecipada	178	1	-	1	-	-	-	181	181	-
Risco ligado ao modelo	112	99	21	35	2	151	-	116	116	-
Risco operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas futuras	69	50	17	27	-	-	-	163	163	-
TOTAL DAS CORREÇÕES DE VALOR ADICIONAL (AVA)								1 608	1 256	352

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso ;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente⁽¹⁾;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas ;
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento de execução (UE) n° 1423/2013 está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

➤ QUADRO N° 13 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020 ^(*)
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas		
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	26 236	27 133
<i>dos quais ações ordinárias</i>	26 236	27 133
Lucros não distribuídos	72 913	69 621
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	454	(252)
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	1 618	1 684
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	4 543	3 325
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	105 763	101 511
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	(13 787)	(12 744)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	91 976	88 767
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos^(*)	8 766	10 524
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares	(487)	(485)
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)^(*)	8 280	10 040
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)^(*)	100 255	98 806
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões^(*)	20 683	18 995
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(3 681)	(3 971)
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)^(*)	17 001	15 024
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)^(*)	117 256	113 830

(*) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2021.

(**) Os lucros não distribuídos em 31 de dezembro de 2020 têm em conta o dividendo adicional de 1,9 bilhões de euros. Este dado encontra-se na linha « 27.a Outros ajustamentos regulamentares » no anexo 2 em conformidade com a entrada em vigor da aplicação a 28 de junho de 2021 do regulamento de execução (UE) n° 2021/637.

(1) Sujeito à autorização do supervisor.



	31 dezembro 2021
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	
31 dezembro 2020	88 767
Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas	2 330
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	(897)
<i>dos quais ações ordinárias</i>	(897)
Reservas permanentes	(1 955)
Outros elementos do resultado global acumulados	706
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	(66)
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e dividendo previsível, que foram objeto de um controlo independente	4 543
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	880
<i>dos quais correções de valor adicionais</i>	(209)
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	(52)
<i>dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	86
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	462
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	-
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	(36)
<i>dos quais posições de titularização deduzidas dos fundos próprios</i>	(33)
<i>dos quais ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 relativos aos montantes sujeitos a um processamento pré-CRR</i>	-
<i>dos quais outros ajustamentos</i>	662
31 dezembro 2021	91 976
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1	
31 dezembro 2020	10 040
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	(1 758)
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	(2)
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	-
Outros	(2)
31 dezembro 2021	8 280
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2	
31 dezembro 2020	15 024
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões	1 688
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	290
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	28
Outros	262
31 dezembro 2021	17 001

➤ **QUADRO N.º 15 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Tier1	Tier2
1 janeiro 2021	10 226	18 621
Emissões	1 026	4 034
Reembolsos	(1 841)	(1 679)
Desconto prudencial	-	(1 120)
Outros	(968)	542
31 dezembro 2021	8 443	20 398

Disposições transitórias relativas aos fundos próprios prudenciais

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) permite implementar progressivamente até 1 de janeiro de 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3. A partir de 2019, os elementos ainda sujeitos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2011, elegíveis ao abrigo dos regulamentos anteriores, mas não elegíveis ao abrigo de Basileia 3, a que se aplica um limite de elegibilidade degressivo. O impacto destas disposições é especificado nas linhas 80 a 85 do anexo 2: Fundos Próprios - Pormenor. Estas disposições transitórias expiraram em 1 de janeiro de 2022, e os instrumentos em causa (1,7 biliões de euros de instrumentos de fundos próprios de categoria 1 e 29 milhões de euros de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 em 31 de dezembro de 2020) foram todos resgatados antes de 31 de dezembro de 2021, com exceção de um instrumento de categoria 1 que perdeu o seu valor prudencial de 205 milhões de euros em 1 de janeiro de 2022.

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), que entrou em vigor em 27 de junho de 2019, introduz critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de categoria 1 e 2 que complementam os estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013. Os instrumentos anteriormente elegíveis ao abrigo do CRR, que não cumpram estas condições adicionais podem, contudo, ser reconhecidos numa categoria inferior durante um período transitório que pode prolongar-se até 2025. Um instrumento de fundos próprios de categoria 2 de 31 milhões de euros perdeu a sua elegibilidade em 1 de janeiro de 2022 por ter

sido emitido por uma entidade ad-hoc (artigo 63(a) CRR). Além disso, o stock de instrumentos de fundos próprios, em 31 de dezembro de 2021, elegíveis para as disposições transitórias em vigor até junho de 2025 porque foram emitidos ao abrigo da lei de países terceiros à União Europeia sem uma cláusula de bail-in (artigos 52(1)(p) e 63(n) CRR), é de 750 milhões de euros de instrumentos de fundos próprios de categoria 1 e de 5,3 biliões de euros de instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Os pormenores dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, especificando o seu período de elegibilidade e as suas principais características em relação aos Regulamentos CRR/CRR 2 e ao parecer da ABE publicado em 21 de outubro de 2020 sobre o tratamento adequado dos instrumentos não elegíveis no final de 2021 em relação aos critérios CRR, estão disponíveis no sítio web das relações com investidores do Grupo : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

O Regulamento (UE) 2017/2395 e o Regulamento (UE) 2020/873 estabelecem as medidas transitórias para a introdução da norma IFRS 9. Estas medidas permitem mitigar até 2024 o impacto do aumento das perdas de crédito esperadas relacionadas com a aplicação desta nova norma nos fundos próprios de base de categoria 1. O Grupo tem vindo a aplicar estas medidas transitórias desde 31 de março de 2020, em conformidade com a recomendação do BCE. O Banco optou pelas disposições relativas ao cálculo do valor exposto a risco de crédito calculado de acordo com a abordagem normalizada estabelecida nos parágrafos 4 e 7, alínea b), do artigo 473 a).

➤ **QUADRO N.º 16 : EFEITO DA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS À NORMA IFRS 9 (EU IFRS9-FL)**

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Fundos próprios		
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 976	88 767
2 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	91 389	87 732
3 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	100 255	98 806
4 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	99 668	97 772
5 Total dos fundos próprios	117 256	113 830
6 Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	117 125	113 511
Ativos ponderados		
7 Ativos ponderados	713 671	695 523
8 Ativos ponderados se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	714 041	695 916
Rácios de fundos próprios		
9 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	12,89 %	12,76 %
10 dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	12,80 %	12,61 %
11 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	14,05 %	14,21 %
12 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	13,96 %	14,05 %
13 Total dos fundos próprios	16,43 %	16,37 %
14 Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	16,40 %	16,31 %
Rácio de alavancagem		
15 Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem	2 442 524	1 998 414
16 Rácio de alavancagem	4,10 %	4,94 %
17 Rácio de alavancagem se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	4,08 %	4,89 %

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo não aplica as disposições do artigo 468º do Regulamento (UE) nº 2020/873 relativas ao tratamento temporário de mais ou menos-valias latentes em instrumentos financeiros a valor de mercado por capitais próprios emitidos pelas administrações centrais, regionais ou locais.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de requisitos de fundos próprios por tipo de risco. Os requisitos de fundos próprios representam 8 % dos ativos ponderados.

► QUADRO N.º 17 : QUADRO N.º 18 : ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)

	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios		
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021		
1	Risco de crédito	553 861	527 189	44 309	Pormenores na secção 5.4
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	205 747	193 906	16 460	
EU 4a	nomeadamente ações com o método de ponderação simples ⁽¹⁾	50 025	55 081	4 002	
5	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	298 089	278 202	23 847	
6	Risco de contraparte	40 437	40 961	3 235	Pormenores na secção 5.6
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	2 238	1 654	179	
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	31 629	33 164	2 530	
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP relacionadas com as atividades de compensação	2 654	3 333	212	
EU 8b	nomeadamente CVA	3 908	2 810	313	
9	nomeadamente outros	8	0	1	
15	Risco de pagamento	33	4	3	
16	Exposições de titularização da carteira bancária	13 627	14 472	1 090	Pormenores na secção 5.5
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	8 150	12 279	652	
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1 288	1 270	103	
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	4 190	923	335	
EU 19a	nomeadamente exposições ponderadas a 1 250 % (ou deduzidas dos fundos próprios) ⁽³⁾	-	-	-	
20	Risco de mercado	24 839	25 210	1 987	Pormenores na secção 5.7
21	nomeadamente abordagem padrão	2 367	2 096	189	
22	nomeadamente abordagem baseada nos modelos internos (IMA)	22 472	23 114	1 798	
23	Risco operacional	63 209	70 626	5 057	Pormenores na secção 5.9
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	4 141	3 623	331	
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	11 321	11 203	906	
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	47 747	55 800	3 820	
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos à ponderação de 250 %)	17 666	17 061	1 413	
29	TOTAL	713 671	695 523	57 094	

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de partes ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas segundo a abordagem por transparência. As exposições subjacentes destes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão do risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição ao risco das operações de recompra e de derivativos, anteriormente modelado utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

(3) O Grupo optou pela abordagem por dedução em vez de uma ponderação de 1 250%. O montante das exposições de titularização da carteira bancária deduzido dos fundos próprios é de 186 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2021 de 713,7 bilhões de euros contra 695,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 58,01 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) nº 575/2013. Incluem principalmente:

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples;
- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10 %;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378º do Regulamento (UE) nº 575/2013 como o risco de perda de valor associado a um atraso na liquidação das operações sobre títulos. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo, com 33 milhões de euros.

► QUADRO Nº 18 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Tipo de efeito							Total Variação	31 dezembro 2021
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	527 189	15 986	(10 636)	16 829	315	(587)	5 620	(924)	26 602	553 861
Risco de contraparte	40 961	3	(2 163)	1 372	(4)	1 282	(20)	(966)	(495)	40 437
Risco de pagamento	4	-	-	-	-	-	-	29	29	33
Posição de titularização da carteira bancária	14 472	(209)	(365)	(580)	-	-	367	(58)	(845)	13 627
Risco de mercado	25 210	3 727	(3 030)	(676)	-	(6)	-	(386)	(371)	24 839
Risco operacional	70 626	(237)	(52)	(7 380)	-	244	-	9	(7 417)	63 209
Montantes inferiores aos limiares de deduções (ponderados a 250 %)	17 061	(657)	(53)	0	1 296	(85)	-	103	605	17 666
TOTAL	695 523	18 612	(16 300)	9 566	1 606	848	5 968 (2 152)	18 148	713 671	

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 18 bilhões de euros em 2021 são os seguintes:

- um aumento em ligação com a atividade de + 19 bilhões de euros caracterizado pela progressão do risco de crédito no quadro do financiamento da economia, líquido do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo (+ 16 bilhões de euros no global);
- uma diminuição de - 16 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco;
- um aumento de + 10 bilhões de euros relacionado com a atualização dos modelos, em que o aumento de + 17 bilhões de euros no risco de crédito é parcialmente compensado pelo risco operacional

VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2021

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos:

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes iniciadas pelo Grupo;
- efeito qualidade dos ativos: impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.);
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobreposição, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novas exigências regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

devido ao fim da obrigação de nivelar os ativos ponderados em AMA ao calculado em padrão para - 7 bilhões de euros;

- um aumento de + 2 bilhões de euros relacionado com as evoluções regulamentares;
- um aumento de + 1 bilhões de euros relacionado com os efeitos de perímetro;
- um aumento de + 6 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, relacionado com a valorização do dólar americano.

Os comentários relativos às principais variações verificadas em 2021 para cada tipo de risco encontram-se detalhados nas diferentes secções visadas.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

► QUADRO Nº 19 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados	31 dezembro 2021						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
Risco de crédito	211 423	181 145	117 163	12 416	5 359	26 355	553 861
nomeadamente abordagem padrão	49 686	134 199	8 019	2 410	971	10 461	205 747
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	149 384	18 069	108 032	8 845	4 310	9 450	298 089
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	12 354	28 877	1 112	1 162	78	6 444	50 025
Risco de contraparte	2 057	917	231	35 067	1 975	191	40 437
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	342	694	-124	1 307	2	151	2 372
nomeadamente método do modelo interno	1 554	4	296	28 920	1 176	0	31 950
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	0	0	29	1 006	118	17	1 171
nomeadamente CVA	161	219	29	3 465	10	24	3 908
Risco de pagamento	0	0	0	33	0	0	33
Posições de titularização da carteira bancária	3 206	437	6 114	3 349	36	484	13 627
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	3 055	153	3 709	1 196	36	0	8 150
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	125	2	2 042	2 006	0	15	4 190
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	26	282	363	147	0	470	1 288
Risco de mercado	16	454	435	23 585	329	21	24 839
nomeadamente abordagem padrão	16	77	412	1 800	43	21	2 367
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	0	377	23	21 785	286	0	22 472
Risco operacional	16 764	18 132	9 896	14 501	3 751	164	63 209
nomeadamente abordagem de base	810	1 775	330	763	460	3	4 141
nomeadamente abordagem padrão	1 303	7 911	1 207	647	132	120	11 321
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	14 651	8 446	8 359	13 092	3 158	41	47 747
Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)	2 763	7 617	11	129	391	6 755	17 666
TOTAL	236 229	208 702	133 849	89 081	11 840	33 970	713 671

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
Risco de crédito	204 707	181 755	104 037	8 026	2 812	25 853	527 189
nomeadamente abordagem padrão	48 306	129 541	6 938	2 226	886	6 009	193 906
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	145 652	20 052	96 047	4 694	1 840	9 915	278 202
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	10 749	32 162	1 051	1 105	85	9 929	55 081
Risco de contraparte	3 353	893	373	34 580	1 603	158	40 961
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	490	728	4	1 316	703	30	3 272
nomeadamente método do modelo interno	2 802	10	236	29 419	696	0	33 164
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	-	-	74	1 329	199	113	1 716
nomeadamente CVA	60	154	59	2 516	5	16	2 810
Risco de pagamento	-	-	-	4	-	-	4
Posições de titularização da carteira bancária	3 468	370	6 632	3 483	2	517	14 472
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	3 288	197	5 929	2 844	2	20	12 279
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	136	4	424	336	-	22	923
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	44	170	279	303	-	475	1 270
Risco de mercado	56	320	445	24 072	279	38	25 210
nomeadamente abordagem padrão	56	138	431	1 392	41	38	2 096
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	-	182	14	22 680	238	-	23 114
Risco operacional	19 640	19 737	10 321	16 188	4 332	408	70 626
nomeadamente abordagem de base	701	1 951	268	228	429	47	3 623
nomeadamente abordagem padrão	1 225	7 830	1 224	564	126	233	11 203
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	17 714	9 955	8 829	15 396	3 777	128	55 800
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	2 265	6 392	11	525	609	7 260	17 061
TOTAL	233 489	209 467	121 819	86 878	9 636	34 234	695 523

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 62 % consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 33 % de Domestic Markets e 29 % de International Financial Services), 33 % ao Corporate & Institutional Banking e 5 % às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 18 biliões de euros em 2021, com um aumento de 16 biliões de euros no Corporate & Institutional Banking, dos quais 12 biliões de euros no Corporate Banking. Os ativos ponderados Domestic Markets aumentaram 2,7 biliões de euros com um aumento de Banque De Détail en Belgique. A diminuição de 1 bilião de euros em ativos ponderados no International Financial Services foi essencialmente impulsionada por Personal Finance et Assurance.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS AOS ATIVOS PONDERADOS

Desde 31 de março de 2020, o Grupo tem aplicado para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito as disposições sobre medidas transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9, estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 2017/2395. Desde 30 de junho de 2020, o Grupo aplica igualmente as disposições do Regulamento (UE) n.º 2020/875 completando estas medidas transitórias (ver quadro n.º 17 : *Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9*).

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoiar-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

Requisitos relacionados com a regulamentação bancária e a supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

Requisitos complementares designadas « reservas »

Em complemento das exigências mínimas de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas » :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica ;
- as 2 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco de incumprimento das instituições de importância sistémica Apenas a mais elevada destas 2 reservas é aplicável :
 - a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G- SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto do incumprimento de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado « *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* » (BCBS 255).

Os valores dos indicadores G-SIBs em 31 de dezembro de 2020 são apresentados em formato GSIB1 no Anexo 3 Reserva contracíclica de fundos próprios e Reserva G-SIB.

O Grupo recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução em 23 de novembro de 2021 da sua inclusão na lista 2021 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 3, correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2020. Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo seja de 2% a partir de 1 de janeiro de 2023, em comparação com os atuais 1,5%.

A próxima atualização dos indicadores G-SIBs do Groupe au 31 décembre 2021 sera publiée en avril 2022 dans la 1^{re} actualisation du Document d'enregistrement universel,

- a reserva para as instituições de importância sistémica a nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar as exigências de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em 1,5 % até 2022 ;
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva é nula para o Grupo ;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar os requisitos em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas notificadas por país, a reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,03 % em 31 de dezembro de 2021, em comparação com 0,02 % em 31 de dezembro de 2020 (ver Anexo 3 *Reserva de fundos próprios contracíclica e reserva GSIB*).

Requisitos de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas dos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP, no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais: a verificação da adequação dos capitais próprios aos requisitos e à planificação das necessidades em capital.

A verificação da adequação dos capitais próprios aos requisitos efetua-se de acordo com uma dupla perspetiva :

- a perspetiva regulamentar, tal como descrita na CRR e na CRD, segundo a qual o conjunto dos riscos do Pilar 1 deve responder aos requisitos de cobertura por capitais próprios regulamentares ;
- a perspetiva interna, construída em torno de uma revisão exaustiva dos riscos de Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, tais como definidos no dispositivo de apetência para o risco escolhido pelo Grupo e identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o objetivo de notação de muito alta qualidade destinada

a preservar as suas capacidades de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática, em comparar os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções num contexto macroeconómico degradado.

Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas. Os requisitos para o ano de 2022 foram notificados a 3 de fevereiro de 2022.

A notificação SREP é composta por dois elementos: um requisito designado « Pillar 2 Requirement » (« P2R »), e uma orientação designada « Pillar 2 Guidance » (« P2G ») não pública. Na sequência da avaliação SREP levada a cabo pelo BCE em 2021, os requisitos que o Grupo deve respeitar no âmbito do *Pillar 2 Requirement* a partir de 1 de março de 2022 são os seguintes :

- 0,74 % para os fundos próprios de base de categoria 1 ;
- 0,99 % para os fundos próprios de categoria 1 ;
- 1,32 % para o total dos fundos próprios.

► QUADRO N° 20 : REQUISITOS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	2021	2022
CET1 : requisito mínimo (Pilar 1)	4,50 %	4,50 %
CET1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> ^(*)	0,70 %	0,74 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,03 %	4,09 %
<i>dos quais reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
<i>dos quais reserva G-SIBs</i>	1,50 %	1,50 %
<i>dos quais reserva de fundos próprios contracíclica ^(**)</i>	0,03 %	0,09 %
REQUISITO GLOBAL DE CET1	9,23 %	9,33 %
Tier 1 : requisito mínimo (Pilar 1)	6,00 %	6,00 %
Tier 1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> ^(*)	0,94 %	0,99 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,03 %	4,09 %
REQUISITO GLOBAL DE TIER 1	10,97 %	11,08 %
Fundos próprios totais : requisito mínimo (Pilar 1)	8,00 %	8,00 %
Fundos próprios totais : <i>Pillar 2 Requirement</i> ^(*)	1,25 %	1,32 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,03 %	4,09 %
REQUISITO GLOBAL DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	13,28 %	13,41 %

(*) Só o *Pillar 2 requirement* é público. Desde 2020, o P2R tem em conta a aplicação do Artigo 104bis da Diretiva (UE) n° 2019/878.

(**) As reservas de fundos próprios contracíclicas do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2021 e antecipada em 31 de dezembro de 2022 tem em conta os aumentos das taxas aplicáveis em 2022 (ver anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB).

O nível de requisitos de fundos próprios CET1 ascende a 9,23 % a 31 de dezembro de 2021 (excluindo « Pillar 2 Guidance ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SIBs de 1,5 %, de uma reserva contracíclica de 0,03 % e um *Pillar 2 Requirement* de 0,70 %.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio CET1 do BNP Paribas ascende a 12,89 %, largamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2021 notificado pelo Banco Central Europeu. Em comparação com 31 de dezembro de 2020, o rácio CET1 aumentou cerca de 10 pontos de base em 31 de dezembro de 2021 devido :

Este requisito de 1,32 % no âmbito do P2R inclui uma sobrecarga de 0,07 % no âmbito das exposições não rentáveis sobre empréstimos antigos concedidos antes de 26 de abril de 2019. O Grupo regista provisões sobre estas exposições não rentáveis com base numa análise do risco intrínseco de perda ao abrigo dos princípios contabilísticos aplicáveis e estas podem desviar-se das novas expectativas do supervisor, que se baseiam num calendário fixo de provisionamento progressivo⁽¹⁾. Para além desta sobretaxa, o requisito no âmbito do P2R permanece inalterado em 1,25% em comparação com o SREP 2020.

Requisitos globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, os requisitos seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount – MDA*) :

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92^º (1) pontos a), b) e c) da CRR;
- o requisito *Pillar 2 Requirement* ;
- o requisito global de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128^º (6) da CRD 4, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

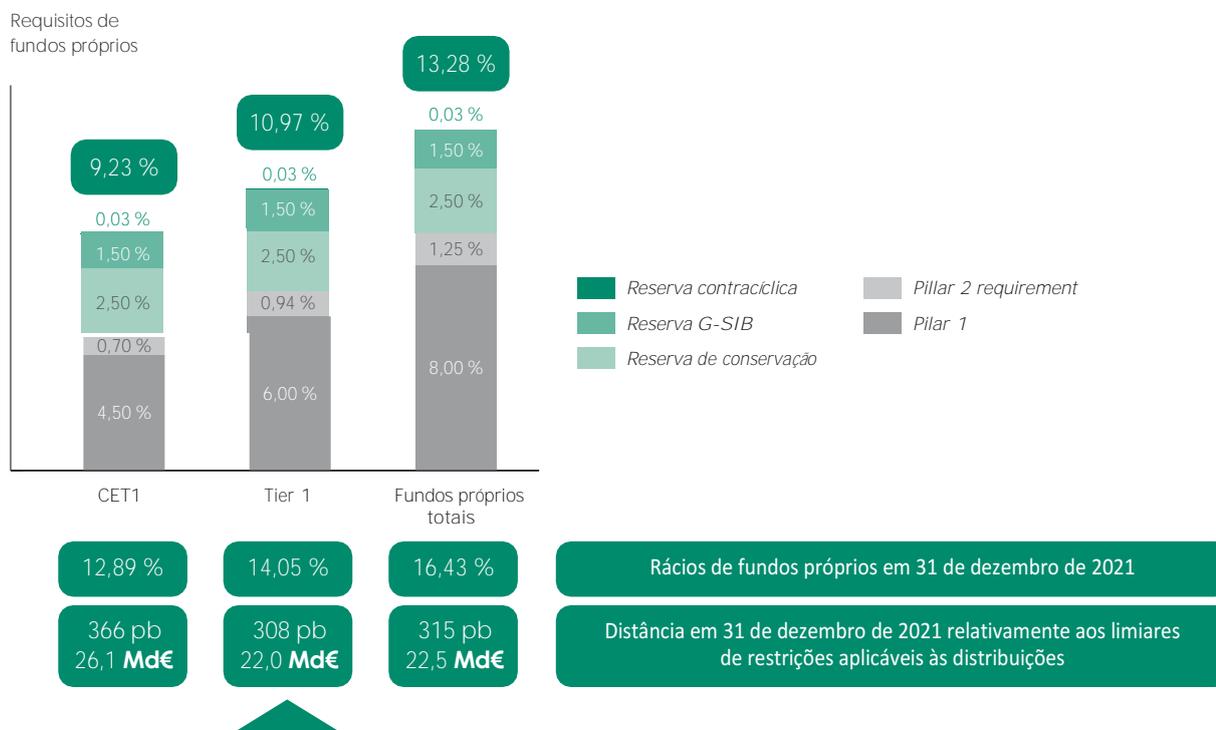
- b) à reserva do resultado de 2021, após ter em conta uma taxa de distribuição de 50% e o impacto da execução do programa de recompra de ações no valor de 900 milhões de euros no quarto trimestre de 2021 (+ 50 pb) ;
- c) ao aumento dos ativos ponderados com perímetro e câmbio constantes⁽²⁾ (- 25 pb) ;
- d) a outros impactos sobre o rácio, nomeadamente relacionados com os efeitos das adaptações regulamentares com a crise sanitária⁽³⁾ (- 15 pb).

(1) *Addendum to the ECB Guidance to banks on non-performing loan publicada em março de 2018 e Communication on supervisory coverage expectations for NPEs publicada em agosto de 2019.*

(2) *Incluindo a atualização dos modelos e das regulamentações.*

(3) *Disposições transitórias IFRS 9 e fator de agregação PVA (- 10 pb).*

GRÁFICO Nº 5 : LIMIARES DE RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS DISTRIBUIÇÕES



Desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo está sujeito a um novo limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito de MREL (M-MMD, ver parágrafo MREL).

O excedente de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições é o menor dos três montantes calculados respetivamente em relação às exigências de CET1, Tier 1 e fundos próprios totais. Assim, a 31 de dezembro de 2021, o Grupo dispunha de um excedente de 22,0 biliões de euros de fundos próprios Tier 1 em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

Em 1 de janeiro de 2022, o excedente de fundos próprios Tier 1 relativamente aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições é estimado em 21,8 biliões de euros, tendo em conta o fim da elegibilidade em Total capital Tier 1 de 235 milhões de euros de instrumentos de capital.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

Requisitos relacionados com as atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de risco e de apetência para o risco das seguradoras ;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa ;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam :

- Pilar 1 : avaliar a solvabilidade através de uma abordagem de tipo «Capital económico » ;
- Pilar 2 : implementar exigências qualitativas, ou seja, regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;
- Pilar 3 : melhorar a transparência da atividade seguradora reestruturando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governança como nos aspetos de cálculos e de reporting. Os dados a 31 de dezembro de 2020 relativos à Solvabilidade II estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Os riscos de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos de seguros*.

Solvabilidade II prevê dois requisitos de capital :

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5 %). O SCR do BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A Política de gestão do capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar os requisitos regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante dos fundos próprios elegíveis no SCR fixa-se em 17 291 milhões de euros. O montante de SCR é de 9 990 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 173 %. O montante dos fundos próprios elegíveis à cobertura do SCR Grupo Mínimo, o montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 14 175 milhões de euros. O montante de SCR Grupo Mínimo é de 4 619 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 307 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2021 será publicado a 19 de maio de 2022.

Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar um requisito complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência de fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e os requisitos de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor segurador) ;
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nos requisitos do setor bancário calculados segundo CRR e da CRD 4 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como os requisitos resultantes do SREP 2020 aplicáveis em 2021, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, os requisitos e deduções das entidades de seguros são processados em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade definidas na CRR, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título do risco de participações em ações processadas com o método de ponderação simples (ver *participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples da secção 5.4 Risco de crédito*).

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne sob a presidência do Diretor Financeiro do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 132,1 biliões de euros para uma exigência total de 103,0 biliões de euros, o que representa um excedente de 29,2 biliões de euros.

► QUADRO N° 21 : CONGLOMERADOS FINANCEIROS – FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE ADEQUAÇÃO (EU INS2)

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Requisitos complementares de fundos próprios do conglomerado financeiro (montante)	29 189	24 817
Rácio de adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro (%)	128,35 %	125,12 %

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem :

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação ;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha que ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos e relatórios detalhados exigidos junto das instituições para permitir às autoridades elaborar os planos de resolução ;

■ o acrescento de requisitos regulamentares complementares para as instituições. Estes requisitos, que estão amplamente cobertos, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :

- num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
- num rácio (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias ;

■ regras de resgate interno às instituições (bail-in), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívida elegível TLAC (sénior não preferencial) criada em 2016 e a criação em 2014 de um fundo de resolução financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a Diretiva 2014/59/UE (BRRD – *Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União Europeia. Este texto, bem como o Regulamento (UE) n.º 806/2014 (Regulamento MRU – Mecanismo Único de Resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. As emendas contidas na BRRD 2, na CRD 5 e CRR 2 propostas pela Comissão Europeia em novembro de 2016 foram aprovadas e publicadas no Jornal Oficial a 7 de junho de 2019. Em França, a transposição das diretivas BRRD 2 e CRD 5 foi realizada a 21 de dezembro de 2020.

Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave, e reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

Em setembro de 2020, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução (CRU) e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada apresentando os cenários de recuperação escolhidos e os impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em fevereiro de 2021, assim como as evoluções das regulamentações europeias. Incorpora também as lições aprendidas com os exercícios de *dry run* realizados regularmente pelo BNP Paribas sobre certos aspetos do plano, com a participação da Direção Geral e do BCE.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

Documentação de resolução

Em 2021, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

Desde 2016, o Banco apresenta anualmente um conjunto de documentos declarativos. Estes incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas subsidiárias (Liability Data Report),

solicitada pela CRU para o informar nas suas análises da exigência futura de passivos elegíveis para resgate interno (bail-in), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Banco ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2021, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

Estas reuniões, durante as quais é comentado um conjunto de questionários preenchidos pelo BNP Paribas, têm por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a capacidade do Grupo para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group – CMG*) e o Colégio de resolução reuniram em janeiro de 2021 com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o BNP Paribas é o resgate interno (bail-in) que, por oposição ao bail-out, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do Banco. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes grupos bancários centralizados como o BNP Paribas, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (Single Point of Entry -SPE), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades americanas, o BNP Paribas entregou-lhes em dezembro de 2021 um plano de resolução para as suas atividades nos Estados Unidos em virtude da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act.

TLAC

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876, as instituições de importância sistémica global (G-SIB) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

Em 2021, o nível mínimo de requisito de TLAC para o Grupo ascende a 20,03 % dos ativos ponderados, nível estipulado em 22,03 % a partir de 1 de janeiro de 2022, tendo em conta :

- um requisito mínimo de 16 % (18 % a partir de 1 de janeiro de 2022) ;
- um requisito global de reserva de fundos próprios de 4,03 % composto pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SIBs de 1,5 % e da reserva contracíclica de 0,03 %.

De 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2021, o nível mínimo de requisito de TLAC para o Grupo ascende a 6 % das exposições utilizadas para fins de rácio de alavancagem. A partir de 1 de janeiro de 2022, este nível fixa-se em 6,75 %.

➤ **QUADRO N.º 22 : COMPOSIÇÃO DO RÁCIO TLAC (EU TLAC1)**

Em milhões de euros		31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Fundos próprios prudenciais			
1	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 976	88 767
2	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	8 280	10 040
6	Fundos próprios de categoria 2 (Tier 2)	17 001	15 024
11	Total dos fundos próprios elegíveis em TLAC	117 256	113 830
Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC			
12	emitidas pela entidade de resolução emitidas pela entidade de resolução (dívidas não <i>grandfathered</i>) ^(*)	67 003	52 731
	Dívidas sénior não preferenciais emitidas por outras entidades no seio do grupo de resolução EU-12a (dívidas não <i>grandfathered</i>)	-	-
	EU-12b Dívidas sénior não preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i>)	-	-
	EU-12c Fração amortizada dos instrumentos de Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano	1 610	829
13	Dívidas sénior preferenciais (dívidas não <i>grandfathered</i> , antes da aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
	Dívidas sénior preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i> antes da aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
14	Dívidas sénior preferenciais (após aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
17	Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC (antes de ajustamentos regulamentares)	68 613	53 560
	EU-17a <i>nomeadamente dívidas que respeitam a exigência de subordinação</i>	68 613	53 560
Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC : ajustamentos regulamentares			
18	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC antes de ajustamentos regulamentares	185 870	167 390
19	Dedução de exposição entre pontos de entrada múltiplos do grupo de resolução	-	-
20	Dedução das detenções de outros instrumentos de dívida elegível em TLAC	-	-
22	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC após ajustamentos regulamentares	185 870	167 390
Ativos ponderados e exposição de alavancagem			
23	Ativos ponderados	713 671	695 523
24	Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem	2 442 524	1 998 414
25	RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)	26,04 %	24,07 %
26	RÁCIO TLAC (em percentagem da medida total da exposição para fins de rácio de alavancagem)^(**)	7,61 %	8,38 %
27	Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos do grupo de resolução (em percentagem dos ativos ponderados)	7,11 %	
28	Requisito global de reserva de fundos próprios	4,03 %	4,02 %
29	<i>nomeadamente reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
30	<i>nomeadamente reserva contracíclica</i>	0,03 %	0,02 %
31	<i>nomeadamente reserva para risco sistémico</i>	0,00 %	0,00 %
	EU-31a <i>nomeadamente reserva G-SIBs ou reserva D-SIBs</i>	1,50 %	1,50 %
Montante total dos compromissos excluídos visados no artigo 72 bis, parágrafo 2, EU-32 do regulamento (UE) n.º 575/2013		1 838 294	1 653 908

(*) Capital em dívida.

(**) A medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem a 31 de dezembro de 2020 leva em consideração o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio TLAC do Grupo está muito acima do nível mínimo de requisito aplicável. Este rácio ascende a 26,04 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis dentro do limite de 2,5% dos ativos ponderados. Ascende a 7,61 % das exposições de alavancagem. Recorde-se que, em 31 de dezembro de 2020, os rácios TLAC eram calculados tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais

do Eurosistema no cálculo das exposições de alavancagem, tal como previsto no artigo 500b do Regulamento (UE) n.º 2020/873.

Os objetivos de emissão de dívida para manter o cumprimento dos requisitos e a sua natureza são definidos na parte Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares, na secção 5.8 Risco de liquidez.

➤ **QUADRO N.º 23 : HIERARQUIA DOS CREDORES DA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO – BNP PARIBAS SA^(*) (EU TLAC3)**

		31 dezembro 2021				
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência				
		1	2	2	4	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ^(**)	Fundos próprios AT1 ^(**)	Fundos próprios T2 ^(**)	Dívida sénior não preferencial ^(***)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	115 558	9 207	22 118	69 914	216 797
3	<i>nomeadamente instrumentos de dívida excluídos</i>	-	-	-	-	-
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	115 558	9 207	22 118	69 914	216 797
5	<i>nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC</i>	115 558	8 237	21 762	67 003	212 560
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos</i>	-	-	12	5 768	5 780
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>	-	-	6 264	22 380	28 644
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>	-	-	8 128	29 487	37 615
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>	-	-	6 642	9 368	16 010
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	115 558	8 237	716	-	124 511

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.

(**) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.

(***) Capital em dívida.

		31 dezembro 2020				
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência				
		1	2	2	3	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ^(**)	Fundos próprios AT1 ^(**)	Fundos próprios T2 ^(**)	Dívida sénior não preferencial ^(***)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	107 892	9 948	19 181	52 731	189 752
3	<i>nomeadamente instrumentos de dívida excluídos</i>	-	-	-	-	-
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	107 892	9 948	19 181	52 731	189 752
5	<i>nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC</i>	107 892	9 948	19 181	52 731	189 752
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos</i>	-	-	350	2 779	3 130
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>	-	-	3 476	20 793	24 269
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>	-	-	9 126	22 609	31 735
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>	-	-	5 525	6 550	12 075
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	107 892	9 948	703	-	118 543

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.

(**) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.

(***) Capital em dívida.

MREL

O requisito de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) está previsto para ser aplicado a todas as instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia a 1 de janeiro de 2024.

As autoridades de resolução notificaram o grupo sobre um requisito de MREL intermédio vinculativo aplicável a 1 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo já ultrapassa o requisito de MREL

intermédio tal notificado e a distância acima do mínimo requerido (« M-MMD ») é superior à distância aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições (« MMD ») calculada relativamente aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo *Requisitos globais de fundos próprios*).

Os requisitos de publicação relativos ao rácio MREL aplicar-se-ão a partir de 1 de janeiro de 2024.

Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos, e nomeadamente :

- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira debruçam-se nomeadamente sobre a resolução das câmaras de compensação, a estratégia em matéria de liquidez e sobre a aplicação prática das ferramentas de resgate interno (*bail-in*) e, mais geralmente, sobre os requisitos em matéria de resolvabilidade ;
- as discussões em torno da criação de um fundo de garantia dos depósitos europeu (*European Deposit Insurance Scheme – EDIS*) constituindo o 3º pilar da União bancária. Esperam-se progressos sobre esta questão durante o ano 2022. Em 10 de novembro de 2020, a Comissão Europeia publicou o seu roteiro sobre a União Bancária, que deverá conduzir a um período de consulta junto da indústria bancária no início de 2021. No entanto, dada a complexidade do assunto, que afeta potencialmente vários textos regulamentares, não se registaram progressos durante 2021.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). É calculado como a relação entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação do requisito de rácio de alavancagem efetua-se de forma progressiva de acordo com as disposições previstas na CRR e na CRR 2 :

- até 28 de junho de 2021, o rácio de alavancagem não era objeto de um requisito de declaração ao supervisor (BCE), e de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3 ;
- desde 28 de junho de 2021, as instituições estão sujeitas a um requisito mínimo de rácio de alavancagem de 3% ; a partir de 1 de janeiro de 2023, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) estarão sujeitas a um requisito de alavancagem suplementar igual a 50% da reserva G-SIBs da instituição (ver parágrafo Adequação dos fundos próprios).

Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,10 % a 31 de dezembro de 2021, em comparação com 4,94 % a 31 de dezembro de 2020.

as exposições tidas em conta para efeitos do rácio de alavancagem têm em consideração o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema, tal como previsto no Artigo 500b do Regulamento (UE) n° 2020/873. Em 31 de dezembro de 2020, o rácio de alavancagem ascendia a 4,36 % sem esta isenção.

► QUADRO N° 24 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

► Reconciliação entre ativos contabilísticos e as exposições para fins de rácio de alavancagem (EU LR1)

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
1 Total do ativo de acordo com as Demonstrações financeiras publicadas	2 634 444	2 488 491
2 Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação prudencial	(264 799)	(248 445)
3 (Ajustamento para as exposições titularizadas que cumprem os requisitos de transferência de risco significativo)	(4 240)	
4 (Ajustamento para a isenção temporária das exposições sobre os bancos centrais)	-	(254 189)
8 Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	(32 959)	(148 610)
9 Ajustamento para as operações de financiamento em títulos (SFT) ^(*)	30 023	5 567
10 Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	193 916	181 931
11 (Ajustamento para as correções de valor para fins de avaliação prudente e provisões específicas e gerais deduzido dos fundos próprios de categoria 1)	(2 563)	
11b (Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429a, parágrafo 1, ponto j, do CRR)	(12 954)	(11 625)
12 Outros ajustamentos	(98 343)	(14 706)
13 MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	2 442 524	1 998 414

(*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

➤ Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LR2)

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	
Exposições no balanço (exceto derivados e SFT^(*))			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT ^(*) e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 823 650	1 701 568
3	(Dedução de créditos reconhecidos como ativos para margem de variação em dinheiro fornecida no âmbito de transações de derivados)	(40 430)	
6	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(13 950)	(14 128)
7	Total das exposições no balanço (derivados, SFT^(*) e ativos fiduciários excluídos) (soma das linhas 1 a 6)	1 769 269	1 687 440
Exposições aos derivados			
8	Custo de substituição de todas as transações derivadas (líquido das margens de variação em dinheiro elegíveis)	70 791	68 644
9	Montantes suplementares para a potencial exposição futura associada a operações em derivados SA-CCR	132 005	
9a	Derrogação para derivados : contribuição da potencial exposição futura segundo a abordagem padrão simplificada	-	134 854
9b	Exposição determinada por aplicação do método da exposição inicial	-	
10	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (SA-CCR)	(1 404)	
10a	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (abordagem padrão simplificada)	-	(24 479)
10b	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes (método da exposição inicial))	-	(49 812)
11	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	449 691	429 943
12	(Diferenças nacionais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(434 245)	(415 149)
13	Total das exposições sobre derivados (soma das linhas 8 a 12)	216 837	144 001
Exposições aos SFT^(*)			
14	Ativos SFT ^(*) brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	395 040	370 363
15	(Valor líquido dos montantes em dinheiro a pagar e a receber dos ativos SFT ^(*) brutos)	(148 651)	(142 263)
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para os ativos SFT ^(*)	30 023	22 756
18	Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos (soma das linhas 14 a 18)	276 412	250 856
Outras exposições de extrapatrimoniais			
19	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	476 655	455 280
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(283 694)	(273 348)
22	Outras exposições de extrapatrimoniais (soma das linhas 19 a 21)	192 960	181 931
Exposições isentas no âmbito do artigo 429º, parágrafos 7 e 14, do regulamento (UE) n° 575/2013 (exposições ao balanço e extrapatrimonial)			
22a	(Exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo CRR 429a, parágrafo 1.c) (**)	-	(254 189)
22b	(Exposições isentadas em virtude do artigo CRR 429a, parágrafo 1.j (ao patrimonial e extrapatrimonial))	(12 954)	(11 625)
22k	(Total das exposições isentadas) (soma das linhas 22a a 22j)	(12 954)	(265 814)
Fundos próprios e medição da exposição total			
23	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	100 255	98 806
24	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem (**)	2 442 524	1 998 414
25	RÁCIO DE ALAVANCAGEM(**)	4,10 %	4,94 %
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção temporária de reservas de banco central aplicável) (%)(**)	4,10 %	4,36 %

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Requisitos de rácio de alavancagem		
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00 %
26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer frente ao risco de alavancagem excessivo (%)	0,00 %
26b	<i>nomeadamente : a constituir com fundos próprios CET1</i>	0,00 %
27	Requisito de reserva relacionado com o rácio de alavancagem (%)	0,00 %
27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,00 %
Publicação dos valores médios		
28	Média dos valores diários dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos	316 646
29	Valor de fim de trimestre dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos	246 389
30	Medição da exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como venda e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos)	2 512 781
30a	Medição da exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como vendas e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos)	2 512 781
31	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber)	3,99 %
31a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como venda e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivas)	3,99 %

(*) *Acordos de recompra e empréstimos/créditos de títulos.*

(**) *Em 31 de dezembro de 2020, a medição da exposição para efeitos de rácio de alavancagem tem em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo ainda não optou por esta opção.*

➤ **Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT⁽¹⁾ e exposições isentadas (EU LR3)**

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	
EU-1	Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT^(*) e exposições isentadas), das quais :	1 770 265	1 421 626
EU-2	Exposições da carteira de negociação	190 179	165 196
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 580 087	1 256 430
EU-4	Obrigações garantidas	-	-
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	503 388	198 774
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	40 828	38 257
EU-7	Instituições	33 574	35 607
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	185 825	181 557
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	242 525	233 828
EU-10	Empresas	356 553	332 834
EU-11	Exposições em incumprimento	13 711	14 309
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	203 683	221 265

(*) *Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.*

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o rendimento dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,36 % em 2021 em comparação com 0,30 % em 2020.

GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requiere uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e os requisitos das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) e é coerente com a apetência para o risco do Grupo ;
- é acompanhado por uma governança apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente aos requisitos de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo os requisitos particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para os requisitos regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês :

- o comité de Ativos Ponderados: é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do

Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

O Comité ativos ponderados está encarregado de :

- acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
- identificar os principais pressupostos subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- propor eventuais reorientações ;
- o Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

O Comité capital está encarregado de :

- acompanhar, validar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como supervisionar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, a exigência adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de alavancagem, os rácios de TLAC/MREL, a adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo (*no mínimo* 3 anos) e propor ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
- validar os *management buffers* aplicáveis aos rácios acima mencionados,
- de supervisionar os impactos de resultados dos testes de esforço globais,
- acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores :

- os rácios de solvabilidade :

O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital ;

- os ativos ponderados :

Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular : efeito volume, efeito parâmetro, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método) ;

- os fundos próprios normativos :

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity* – RONE). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano ;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado ao nível da sede. Responde principalmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise

das perspectivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro destes princípios, os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio. As exceções são consideradas numa base casuística.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspectivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

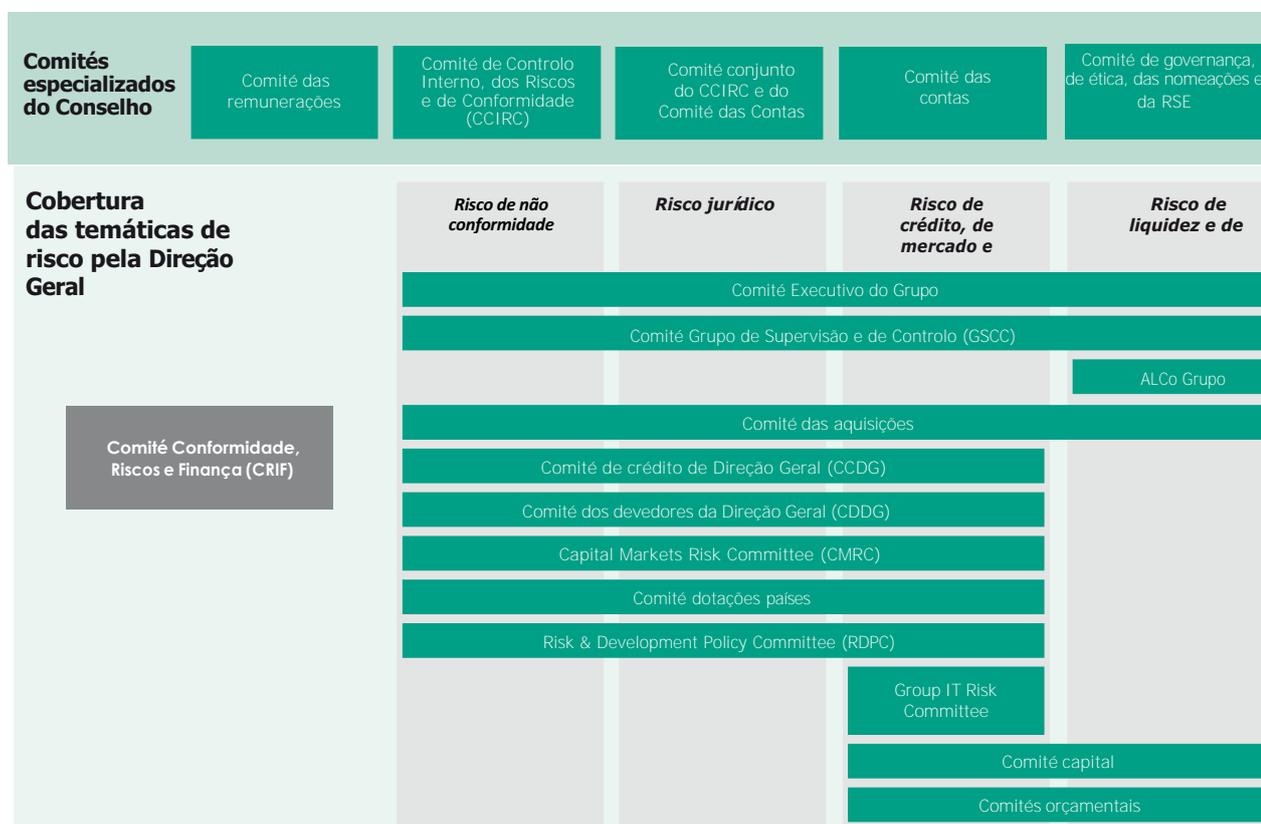
GOVERNANÇA

Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver a parte 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas do capítulo 2 Governo societário e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são :

- o Comité de controlo interno e da conformidade (CCIRC) ;
- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas.

Em consonância com o *Risk Appetite Statement* do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras da gestão dos riscos através das instâncias de governança de nível Grupo cujas principais se encontram representadas no esquema abaixo.

➤ GRÁFICO Nº 6 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO TODOS OS RISCOS



As principais instâncias ao nível do Grupo desempenham os seguintes papéis :

- o Comité capital: como descrito na parte *Gestão do Capital* da secção 5.2, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção de perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões tomadas sobre estes riscos pelo Comité MARCo (Model Approval and Review Committee) ;
- o Comité ALM Grupo (ALCo Grupo) : o ALCo Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da

carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo. O Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo possa estar exposto.

- o Comité de Crédito da Direção-Geral (GMCC) é a autoridade máxima do Grupo no que respeita ao risco de crédito e de contraparte. Este Comité rege os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais ou que digam respeito a transações de natureza particular ou que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Um representante do Departamento de Conformidade pode intervir no CCDG quando um parecer sobre uma questão de segurança financeira o exigir ;

- O Comité dos devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;
- O Financial Markets Risk Committee (FMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais ;
- os Comités dotação países estabelecem o Risk Appetite do Grupo BNP Paribas fixando os limites para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais e dos aspetos de risco e de conformidade ;
- os Risk & Development Policy Committees (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;
- o Group IT Committee Risk (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo BNP Paribas. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e ciber.

MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ESPECÍFICAS À CRISE SANITÁRIA

O contexto sanitário levou à criação de comités regulares de crise a todos os níveis do Grupo para acompanhar de perto o impacto sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez, bem como os riscos operacionais e de TIC (risco de Informação, Comunicação e Tecnologia), permitindo uma tomada de decisão rápida e adaptada ao contexto evolutivo.

Em termos de risco de crédito, este estreito acompanhamento levou à implementação, dentro dos polos e áreas de intervenção, de um acompanhamento regular das carteiras e clientes mais expostos às consequências da crise sanitária, bem como das medidas tomadas pelos Estados. Estas medidas estão agora integradas na atividade habitual.

No que respeita à resiliência operacional do Grupo e das suas entidades, foi realizada uma revisão das exceções temporárias (*waivers*) concedidas em 2020 com vista a estabilizar os processos operacionais : alguns *waivers* foram desativados (regresso aos procedimentos operacionais existentes antes da crise sanitária) ou tonados permanentes (adoção de um novo modo de funcionamento que inclui os controlos associados), ao mesmo tempo, aqueles que continuam válidos são objeto de um acompanhamento próximo.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção 2.4 *Controlo interno do capítulo 2 Governo societário e controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de defesa ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus comités especializados ;
- a Inspeção Geral assegura uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que os propõem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxas e de câmbio sobre a carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os fatores de risco ambientais e sociais, assim como

os riscos de governança associados. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento comercial e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

A Conformidade intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo (Conformidade, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Além disso, esta organização permitiu reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa Risk Independent Review and Control (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco e no domínio do risco operacional da função RISK com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Conformidade trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de RISK. Pode vetar as decisões relacionadas com os riscos, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Também tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração do BNP Paribas, através do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;

- permitir a divulgação e uma prática, uniformes em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel da Diretora da Conformidade

A Diretora da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração, em particular ao seu comité especializado, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e pode assim informá-lo de qualquer evento suscetível de ter um impacto significativo sobre o Grupo. Por fim, o CCIRC efetua uma audição periódica, sem a presença dos dirigentes efetivos.

A Diretora da Conformidade não tem nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação e também não tem nenhuma atividade comercial, o que garante a sua independência de ação. Exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas responsáveis pela conformidade no seio das áreas de intervenção, dos territórios e das funções.

A Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres e decisões, assim como da sua supervisão e controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de conduta :

Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados e de ética profissional, todas concorrem para atenuar os riscos de conformidade e de reputação;

- a Carta de responsabilidade :

A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos

concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco ;

- a missão e os compromissos do Grupo :

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança (cf. secção 7.2 *A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia*).

DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

A Risk Culture é uma estrutura aberta patrocinada por 4 funções : Conformidade, LEGAL, RH e RISK destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares, riscos sociais e ambientais, etc.).

Com uma abordagem em constante evolução e sempre participativa, esta iniciativa apoia as áreas de intervenção e as funções nos seus esforços de aculturação aos riscos, por exemplo, durante projetos de transformação ou quando são acolhidos novos colaboradores.

Em particular, assegura que os requisitos de conduta e de

comportamento sejam devidamente integrados, para além da tarefa de transmissão de conhecimentos.

Põe à disposição das entidades recursos que estas poderão utilizar para as suas ações de informação, aculturação e acompanhamento do aumento de competências dos colaboradores em todas as dimensões da cultura do risco.

As ações de Risk Culture são realizadas em ligação com as entidades operacionais e consistem principalmente :

- na divulgação de informações e ações de desenvolvimento profissional no domínio do risco, através de conferências, da publicação de artigos ou de vídeos didáticos ;
- na facilitação da partilha de conhecimentos entre os diferentes atores do Banco, em particular sobre mudanças nas áreas de intervenção do Banco, notícias sobre requisitos regulamentares e novas formas de trabalho. Os peritos do Grupo são chamados a enriquecer constantemente os recursos documentais que são disponibilizados aos funcionários através de uma plataforma web dedicada.

Em todas as suas ações, a Risk Culture promove as seis práticas de risco fundamentais que são um vetor importante para a propagação de uma cultura de risco forte. Recordam aos colaboradores a importância de compreender e antecipar os riscos numa perspetiva de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar de forma rápida e transparente sobre as questões de risco.

Finalmente, a cultura de risco é também disseminada por todo o Grupo, ajustando as remunerações com base no desempenho e nos riscos (cf. Capítulo 7 na secção 7.3 *Uma política de remuneração competitiva*), com um dispositivo reforçado nesta área desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomarem decisões de risco importantes.

APETÊNCIA PARA O RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral por ocasião dos diferentes Comités a que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comité capital) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os

processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do *Risk Appetite Statement* estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento confrontados com os limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanharam o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital, uma situação macroeconómica ainda incerta e marcada por um ambiente de taxas baixas e de fortes constrangimentos regulamentares.

PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos :

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco :

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

- solvabilidade e rentabilidade :

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis ;

- financiamento e liquidez :

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor ;

- risco de crédito :

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor ;

- risco de mercado :

O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte :

- para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um, perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos seus clientes,
- o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis ;

- risco operacional :

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular :

- risco de não-conformidade :

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades,

- risco de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICT) :

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos ;

- atividades de seguros :

O BNP Paribas Cardif está principalmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis ;

- risco ligado à responsabilidade social e ambiental :

O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, consequentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

MONITURIZAÇÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

O Risk Appetite Statement contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de riscos a que está exposto.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do Risk Appetite e são referidos na parte Números-chave da secção 5.1 :

- os rácios de solvabilidade (CET1, Tier 1 e fundos próprios totais) ;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional;
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais) ; e o rácio das dívidas duvidosas sobre ativos brutos ;
- os rácios de liquidez (LCR e NSFR).

TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (*stress tests*) completo.

DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de testes de esforço

Existem dois tipos de testes de esforço :

■ testes de esforço regulamentares :

Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

Em 2021, a ABE e o BCE realizaram um exercício de teste de esforço junto dos 50 maiores bancos europeus. Tal como para os exercícios anteriores, eram impostos a todos os bancos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, de mercado e operacional, bem como as receitas (taxas e comissões), foram sujeitas a um cenário de evolução macroeconómico durante um período de três anos consecutivos («cenário adverso»), aplicando-se também a uma situação à partida já stressada devido à crise sanitária. Este exercício foi o segundo exercício regulamentar europeu realizado no âmbito da nova norma contabilística IFRS 9 e permitiu analisar o seu impacto durante o ano de crise 2020 e num período de renovação de uma crise macroeconómica grave.

Este teste de esforço demonstrou a resiliência do Grupo ao cenário proposto pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) como parte do exercício. Recorde-se que o impacto deste cenário de grande tensão sobre os fundos próprios do BNP Paribas consistiu numa redução do rácio CET1 total de - 440 bp em comparação com o nível em 31 de dezembro de 2020 (contra - 288 bp para o exercício de 2018) em comparação com um impacto médio de - 485 bp para o conjunto dos 50 bancos europeus testados (contra - 395 bp para os 48 bancos de 2018 e uma média de choque reduzida a - 344 bp afastando os bancos ingleses que deixaram de integrar o exercício de 2021). A diferença entre o choque do BNP Paribas e o choque médio para os bancos testados permanece relativamente inalterada a +45 pb no exercício 2021 contra +56 pb no exercício 2018.

- Em 2019, BCE levou a cabo um exercício de teste de esforço sobre a liquidez reunindo 103 bancos europeus. O exercício consistiu numa análise de sensibilidade destinada a avaliar a evolução da posição líquida de liquidez dos bancos sob diferentes hipóteses de choque que poderiam resultar de uma crise de liquidez com impacto sobre o Banco. Os choques aplicados aos elementos de ativos e de passivos foram definidos com base nas crises de liquidez observadas que afetaram os bancos na Europa e calibrados de acordo com diferentes níveis de gravidade. Este teste de liquidez salientou a posição confortável do Grupo em termos de liquidez.

■ testes de esforço internos :

- testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre outros objetivos, para a formulação da apetência para o risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, são realizados testes de stress ad hoc, conforme necessário, para Risk & Development Policy Committees, revisões de carteira ou Comités de Estratégia por País para identificar e avaliar áreas de vulnerabilidade dentro das carteiras do Grupo,
- testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.

O objetivo dos testes de esforço no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e nas suas atividades. Estes testes de esforço são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico adverso.

O impacto do cenário adverso é medido na demonstração de resultados (PNB, custo do risco, etc.), no balanço, nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

O resultado final calculado é uma crónica de rácios de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo.

- testes de esforço inversos (*reverse stress tests*) : são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o Grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência. O Grupo dispõe, desde 2017, de um programa de Stress Testing e de Planeamento Alargado (« STEP ») servindo tanto o Grupo como as filiais e as suas áreas de intervenção. O programa STEP tem por objetivo continuar a responder eficazmente aos diferentes exercícios de testes de esforço regulamentares, como os da ABE e do BCE, e a desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, Stress Testing e Simulações Financeiras (« STFS »), encarregada da implementação do programa STEP e do seu desenvolvimento através das entidades e das atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura do Grupo em matéria de testes de esforço e de ICAAP cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas ;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance ;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço e de ICAAP das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo ;
- a coordenação do dispositivo de simulação financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP ;
- a produção do relatório ICAAP do Grupo e, para certos riscos, o cálculo do capital interno.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do Grupo evoluiu constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas secções 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários adversos (e favorável se necessário). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente :

- ALM Treasury (para as taxas de juro) ;
- Wealth Management (para os índices ações) ;
- BNP Paribas Real Estate (para o imobiliário comercial) ;
- os economistas locais quando é necessário uma experiência regional ;
- RISK (para a coordenação e coerência global do cenário).

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia, etc.) coerentes entre si.

Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por RISK em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas solicitadas no quadro do cenário central.

Construção de cenários

Os cenários central, adverso e favorável são revistos trimestralmente pela equipa STFS para o acompanhamento das métricas de apetência para o risco do Banco e cálculos de provisão de crédito ao abrigo da IFRS 9 (ver nota 2.h nas demonstrações financeiras consolidadas).

São validados (à semelhança do cenário central) pela Direção Geral do Grupo em junho e em setembro, no quadro do processo orçamental do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo :

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições ;
- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não respeite as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou da dívida em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordo de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples estão incluídas na presente secção.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n° 10 da parte *Campo de aplicação* da secção 5.2.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

➤ QUADRO N° 25 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Método de ponderação simples	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Método de ponderação simples	Total	Total	Total para efeito câmbio
Administrações centrais e bancos centrais	469 741	55 167	-	524 908	429 083	44 053	-	473 137	51 771	47 462
Empresas	636 914	141 136	-	778 050	602 043	140 265	-	742 308	35 742	18 358
Instituições(**)	52 369	25 182	-	77 552	53 740	26 696	-	80 437	(2 885)	(4 494)
Clientes de retalho	290 972	177 146	-	468 117	284 356	173 760	-	458 117	10 000	10 167
Ações	-	4 389	14 393	18 782	-	781	17 002	17 783	999	984
Outros ativos de risco(***)	1 738	41 916	-	43 654	578	28 010	-	28 588	15 066	14 831
TOTAL	1 451 734	444 936	14 393	1 911 063	1 369 802	413 566	17 002	1 800 369	110 694	87 309

(*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as categorias de exposição padrão regulamentares.

(**) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.

(***) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa em 2021 um montante marginal.

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão fora efeito de câmbio das exposições ao risco de crédito (fora Outros ativos de risco e Ações) num montante total de 87 biliões de euros em explica-se pelo aumento do nível de liquidez colocado nos bancos centrais do Eurosistema, assim como pela atividade corrente do Banco combinada com a implementação dos empréstimos garantidos pelos Estados. Os efeitos de câmbio influenciam significativamente a variação de exposição (+ 23 biliões de euros) sob o efeito combinado da desvalorização do dólar americano (+ 22 biliões de euros). Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por categoria de exposição são as seguintes :

- o aumento das exposições a administrações centrais e bancos centrais de + 47 biliões de euros está relacionado com os grandes volumes de liquidez colocados junto dos bancos centrais europeus e americanos ;
- o aumento das exposições a empresas de + 18 biliões de euros foi impulsionado principalmente por CIB (+ 22 biliões de euros, dos quais 10 biliões de euros na América do Norte, 7 biliões na Europa e 3 biliões na Ásia) ;
- o aumento das exposições sobre os clientes de retalho + 10 biliões de euros sobretudo de Domestic Markets, nomeadamente na Bélgica (+ 4 biliões de euros) e em França (+ 3 biliões de euros).

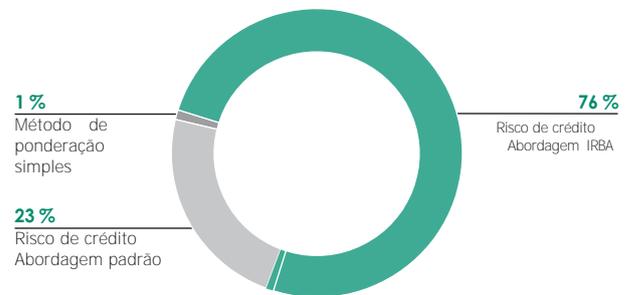
► GRÁFICO N° 7 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM

A 31 de dezembro de 2021



Montante total : 1 911 biliões de euros

A 31 de dezembro de 2020



Montante total : 1 800 biliões de euros

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notações internas para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições brutas com abordagem IRBA é de 76 % a 31 de dezembro de 2021, distribuição inalterada em comparação com 31 de dezembro de 2020. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), Banque De Détail en France (BDDF), BNL SpA, uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. No perímetro do grupo Fortis, que beneficiava previamente à sua aquisição de um acordo por parte do seu supervisor para a utilização da abordagem avançada, os principais modelos convergiram para as metodologias do Grupo (com exceção dos relativos aos clientes de retalho). O perímetro IRBA deixa, contudo, de fora algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

No perímetro das participações em ações, o Grupo optou sobretudo pelo método de ponderação simples.

Os montantes e percentagens abaixo indicados são apresentados líquidos de provisões para risco de crédito.

O perímetro das exposições objeto da utilização parcial permanente da abordagem padrão é limitado ao BNL e a algumas entidades do Grupo BNP Paribas Fortis.

	31 dezembro 2021				
	Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA ⁽¹⁾	Exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾			
		Total da exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾ c/ abordagem padrão e c/ abordagem IRBA	da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente de SA (%)	da qual parte da exposição c/ abordagem IRBA (%)	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento (%)
Administrações centrais ou bancos centrais	467 794	522 330	0,36 %	89,46 %	10,19 %
<i>das quais administrações regionais ou locais</i>		14 416	2,26 %	97,72 %	0,02 %
<i>das quais entidades do setor público</i>		35 085	0,04 %	66,07 %	33,89 %
Instituições	36 419	55 756	2,68 %	64,48 %	32,84 %
Empresas	318 331	408 494	0,11 %	75,85 %	24,04 %
<i>das quais financiamento especializado – IRBA</i>		55 341	0,00 %	100,00 %	0,00 %
Clientes de retalho	259 504	390 329	1,17 %	64,82 %	34,01 %
<i>dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME</i>		12 300	0,00 %	85,70 %	14,30 %
<i>dos quais exposições garantidas por bens imobiliários não-PME</i>		203 026	1,80 %	84,69 %	13,52 %
<i>dos quais exposições renováveis elegíveis</i>		9 243	0,00 %	41,47 %	58,53 %
<i>dos quais PME</i>		58 543	1,26 %	47,84 %	50,90 %
<i>dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho</i>		107 217	0,18 %	36,09 %	63,73 %
Ações	14 313	16 349	0,00 %	87,55 %	12,45 %
Outros ativos de risco	1 390	42 530	5,80 %	3,95 %	90,25 %
TOTAL	1 097 752	1 435 787	0,76 %	75,36 %	23,88 %

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento (UE) n.º 876/2019.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

Consideração da Responsabilidade social e ambiental (RSA)

Desde 2012, foram incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental em novas políticas de crédito específicas ou quando as políticas existentes são atualizadas.

Além disso, desde 2011, foram implementadas e regularmente reforçadas políticas setoriais e de exclusão de financiamento para certos setores com elevados desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) (descritos na parte *Compromisso 3: Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* no Capítulo 7). Estes riscos são também analisados como parte das revisões setoriais e das dotações dos países.

Ademais, o Grupo levou a cabo um determinado número de ações para melhor inserir no seu dispositivo de risco de crédito os fatores de risco ASG e, nomeadamente os relativos às alterações climáticas. Neste quadro, o Grupo continua a reforçar a análise ASG dos seus clientes para a tornar mais sistemática e melhor compreender o perfil de riscos ASG associado.

Ampliação da análise ASG dos clientes empresariais graças a uma nova ferramenta de avaliação de riscos : a ESG Assessment

O BNP Paribas tem em conta critérios ASG nos seus processos de tomada de decisão. De facto, os critérios ASG estão integrados no Know Your Client (KYC) e nas 22 políticas de crédito e de notação.

Para além das atuais ferramentas de avaliação de riscos ASG (políticas setoriais, CSR screening, políticas de crédito específicas, questionários relacionados com o Lei do Dever de Vigilância), foi implementado, desde junho de 2021, um novo quadro de avaliação ASG: o ESG Assessment. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor, com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes.

Globalmente, a avaliação visa realizar uma análise ASG sistemática no quadro do processo de crédito, uma das bases da atividade bancária, integrando assim os critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O ESG Assessment abarca as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, completadas por uma análise das controversas que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos neste âmbito são específicos a cada setor para melhor integrar os desafios e problemáticas próprios às suas atividades.

Esta ferramenta permitirá avaliar a conformidade dos clientes às políticas setoriais, assim como a maturidade da sua estratégia ASG e da sua implementação.

A implementação do ESG Assessment, incluído nos processos de crédito para todos os setores e grupos de atividades, permitirá à função RISK exercer um controlo reforçado sobre as dimensões ASG nas reuniões do comité de crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro será gradualmente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL [Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derrogam os princípios da Política Geral de Crédito.

OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte *Exposições, provisões e custo do risco*) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne-se mensalmente para determinar o montante das provisões individuais para dossiês duvidosos com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Ademais, a Política Geral de Crédito integra, desde 2018, as verificações particulares a implementar no caso de créditos concedidos a clientes a taxas de alavancagem elevadas, em linha com o texto de orientação do Banco Central Europeu.

Desde 30 de junho de 2020, o Grupo criou um sistema de controlo específico nas suas entidades para casos sujeitos a moratórias concedidas na sequência da crise sanitária, em conformidade com o pedido do BCE. Assim, o montante dos empréstimos sujeitos a moratórias é reportado mensalmente ao BCE, e estão sujeitos a um reporting regulamentar trimestral, de acordo com as diretrizes da ABE (ver secção *Exposições sujeitas a moratórias e garantias públicas*). Além disso, o acompanhamento das moratórias é apresentado aos órgãos internos de governança e uma síntese é produzida para o CCIRC.

Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de reporting a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises :

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral ;
- o Grupo acompanha de perto as concentrações individuais sobre grupos empresariais, instituições financeiras ou Estados soberanos. Estas concentrações são comunicadas no relatório trimestral sobre os riscos para o CCIRC. As políticas conexas implementadas pelo Grupo são descritas na parte *Diversificação da Exposição ao Risco de Crédito* desta secção ;
- o Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, rápida evolução tecnológica). Nestas revisões, as problemáticas ASG são objeto de um foco particular para os setores potencialmente sensíveis. O Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, os setores Minas e Metais ou Petróleo & Gás, Produção de eletricidade, Imobiliário comercial, Imobiliário residencial, Telecomunicações, Financiamento de projetos, Financiamento marítimo ou ainda Aviação foram assim objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano de 2021.

Os testes de esforço permitem avaliar as vulnerabilidades da carteira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma *ad hoc* para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para atenuar os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de depreciação descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a depreciações (ver nota anexa 1.e.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios*):

■ Processo de avaliação das depreciações para os ativos viáveis :

É constituída uma provisão para depreciação para os ativos classificados no estrato 1 ou no estrato 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito expectáveis. Esta é determinada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito expectáveis resultam do risco de incumprimento nos 12 meses subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-depreciados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estes cálculos apoiando-se em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo ;

■ Processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento :

Todos os meses, os ativos em incumprimento de empresas, instituições financeiras ou países soberanos que requerem uma revisão da sua depreciação são examinados, sob a responsabilidade do RISK, para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, diretamente ou por via de uma depreciação, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas adotadas (ver nota anexa 1.e.5). Várias metodologias são utilizadas dentro do Grupo para os incumprimentos dos clientes retalhistas (opinião de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são referidas como estrato 3. Esta redução de valor é estabelecida com base na avaliação atualizada dos prováveis fluxos líquidos de recuperação resultantes de vários cenários e tendo em conta a possível realização das garantias detidas. A estimativa dos fluxos de tesouraria esperados também tem em conta um cenário de fluxos de tesouraria provenientes da eventual alienação dos empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto esperado da venda é líquido dos custos associados à venda.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notações completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de « excelente » a « muito preocupante » ; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu carácter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na conceção dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões, e para as análises de carteira.

➤ **QUADRO Nº 27 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAS INTERNAS DE CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS**

	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emitente longo prazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % a 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % a 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % a 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % a 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % a 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % a 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % a 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

Uma correspondência indicativa entre as notações internas do Banco e as notações a longo prazo atribuídas pelas principais agências de rating foi desenvolvida no seio do Grupo. No entanto, o BNP Paribas tem uma base de clientes muito mais ampla do que apenas as contrapartes avaliadas pelas agências de notação. A correspondência não faz sentido para a banca de retalho. É utilizada na atribuição ou revisão de notações internas a fim de identificar eventuais divergências na avaliação da probabilidade de incumprimento por parte de terceiros entre uma ou mais agências de notação e o Banco. No entanto, não é objetivo das notações internas reproduzir ou mesmo abordar as notações atribuídas por agências externas. Existem diferenças significativas nas classificações, para cima ou para baixo, dentro da carteira. Algumas contrapartes classificadas 6 ou 7 pelo BNP Paribas podem ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de rating. *Para mais informações, ver os parágrafos Dispositivo de notação interna aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamento especializado e Dispositivo de notação interna específico para clientes de retalho.*

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito e a migração de rating às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de testes de esforço (cf. parte *Testes de esforço* na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por :

- uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise por uma entidade independente dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo.

Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

No Grupo existe uma política de testes de esforço de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, existe ao nível do Grupo é utilizada no âmbito dos diferentes tipos de testes de resistência (regulamentar, periódico e *ad hoc*).

O dispositivo central de testes de resistência está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE :

- il baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de estrato 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de ativos duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso do stress dos ativos ponderados, a perda em caso de incumprimento (LGD) não está stressada uma vez que é considerada como *downturn*. No caso do stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD *Point-in-time* - LGD PIT) pode ser stressada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 897 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, um aumento acentuado de 1 783 biliões de euros, relativamente a 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se principalmente ao aumento dos volumes de liquidez colocados nos bancos centrais europeus e à atividade corrente do Banco. Esta carteira, analisada abaixo em termos de diversificação, cobre todas as exposições de risco de crédito apresentadas no quadro nº 25, com exceção das exposições de ações tratadas segundo o método da ponderação simples, que são apresentadas na parte Risco de crédito : *participações em ações tratadas segundo o método da ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes :

Supervisão dos grandes riscos

O artigo 395º do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

► QUADRO N° 28 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM (EU CRB-B)

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Administrações centrais e bancos centrais	469 741	429 083
Instituições	52 369	53 740
Empresas	636 914	602 043
Cientes de retalho	290 972	284 356
<i>das quais exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	<i>191 074</i>	<i>184 499</i>
<i>das quais PME</i>	<i>11 789</i>	<i>11 990</i>
<i>das quais não-PME</i>	<i>179 284</i>	<i>172 509</i>
<i>das quais exposições renováveis</i>	<i>16 024</i>	<i>16 707</i>
<i>das quais outros clientes de retalho</i>	<i>83 874</i>	<i>83 150</i>
<i>das quais PME</i>	<i>36 399</i>	<i>32 830</i>
<i>das quais não-PME</i>	<i>47 475</i>	<i>50 320</i>
Outros ativos de risco	1 738	578
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 451 734	1 369 802
Administrações centrais e bancos centrais	41 976	32 658
Administrações regionais ou locais	5 425	6 047
Entidades do setor público	19 599	17 941
Bancos multilaterais de desenvolvimento	185	192
Organizações internacionais	765	7
Instituições	12 247	12 935
Empresas	117 098	117 402
Cientes de retalho	126 050	122 658
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	62 876	62 708
Exposições em incumprimento	11 063	10 825
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ^(*)	1 345	1 071
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1	464
Ações	4 389	648
Outros ativos de risco	41 916	28 010
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	444 936	413 566
TOTAL	1 896 670	1 783 367

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2021, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 5.1 parte *Pontos de atenção particulares em 2021*).

DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

► QUADRO N.º 29 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-C)

Exposições Em milhões de euros	Europa ^(*)								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	400 491	234 436	56 416	33 024	16 300	8 352	21 869	1 534	28 561
Instituições	26 658	6 424	8 546	772	2 936	1 138	1 376	1 768	3 699
Empresas	451 506	138 925	66 466	28 255	63 991	47 661	27 802	23 959	54 447
Clientes de retalho	290 547	151 625	82 180	9 194	37 641	255	198	273	9 181
Outros ativos de risco	1 738	1 190	487	47	-	-	1	12	0
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 170 940	532 601	214 094	71 292	120 867	57 407	51 247	27 545	95 888
Administrações centrais e bancos centrais	16 098	4 946	1 625	140	1 538	28	749	3	7 070
Administrações regionais ou locais	4 713	335	874	0	2 801	6	13	12	670
Entidades do setor público	2 979	502	42	-	2 089	50	45	5	246
Bancos multilaterais de desenvolvimento	153	1	-	151	-	0	-	-	1
Organizações internacionais	765	637	96	0	30	-	-	-	2
Instituições	8 936	4 096	258	148	328	346	617	86	3 057
Empresas	70 306	19 990	2 268	1 244	9 114	8 073	4 671	1 374	23 571
Clientes de retalho	97 270	14 079	3 112	132	30 715	13 887	16 615	1 369	17 361
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	35 902	8 288	2 651	56	1 020	1 215	1 518	5 093	16 060
Exposições em incumprimento	8 826	1 969	167	14	2 545	637	913	41	2 540
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (**)	437	1	-	-	-	-	-	-	436
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1	1	-	-	0	-	-	-	-
Ações	4 199	2 647	306	906	99	121	23	40	58
Outros ativos de risco	38 175	27 828	1 934	505	4 066	886	1 948	131	879
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	288 759	85 320	13 333	3 296	54 345	25 249	27 112	8 154	71 950
TOTAL	1 459 699	617 920	227 427	74 588	175 212	82 656	78 359	35 699	167 837

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2021													
América do Norte	Ásia e Pacífico						Resto do mundo						TOTAL
	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânica	Países do Golfo - África	América latina	Outros países		
33 467	28 190	8 965	9 714	3 926	5 585	7 593	150	306	3 013	2 238	1 885	469 741	
9 648	10 557	2 060	6 207	790	1 500	5 506	966	216	2 162	1 751	412	52 369	
90 583	57 589	6 739	20 000	14 019	16 832	37 236	1 446	353	10 789	12 462	12 186	636 914	
145	77	4	19	39	14	204	5	39	66	12	82	290 972	
-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 738	
133 843	96 412	17 767	35 940	18 774	23 931	50 539	2 566	914	16 029	16 463	14 566	1 451 734	
19 099	105	44	13	3	45	6 674	3 674	1 499	856	114	531	41 976	
634	0	-	-	-	0	78	78	-	-	-	-	5 425	
16 447	18	0	18	-	-	154	3	1	4	-	146	19 599	
23	9	-	-	9	-	0	-	-	0	-	-	-185	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	765	
645	1 052	79	250	21	702	1 614	831	243	65	342	133	12 247	
29 176	6 058	40	3 585	2 192	240	11 558	4 419	3 905	1 595	281	1 357	117 098	
15 718	1 888	3	1 560	7	319	11 175	4 603	1 115	1 695	2 957	805	126 050	
23 797	337	1	127	195	14	2 840	1 338	1 280	80	11	131	62 876	
395	6	0	1	3	3	1 869	414	801	497	120	38	11 096	
708	-	-	-	-	-	167	-	156	11	-	-	1 312	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
133	32	1	3	1	26	25	2	0		10	13	4 389	
1 777	1 166	34	1 027	10	95	798	165	323	142	95	73	41 916	
108 552	10 671	204	6 583	2 442	1 443	36 953	15 528	9 323	4 946	3 929	3 227	444 936	
242 395	107 084	17 971	42 523	21 216	25 374	87 492	18 094	10 237	20 975	20 392	17 793	1 896 670	

Exposições Em milhões de euros	Europa ^(*)								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	369 312	219 393	50 155	24 859	17 144	9 488	18 041	1 787	28 445
Instituições	32 359	9 146	7 532	441	2 443	1 400	5 742	1 928	3 727
Empresas	442 313	151 964	66 348	22 638	62 200	45 127	24 318	23 107	46 611
Clientes de retalho	283 930	147 761	79 202	8 418	37 324	197	197	72	10 759
Outros ativos de risco	578	76	454	48	-	0	-	0	0
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 128 492	528 340	203 691	56 404	119 112	56 211	48 297	26 895	89 542
Administrações centrais e bancos centrais	17 028	4 662	1 785	17	2 558	13	563	2	7 428
Administrações regionais ou locais	5 033	340	859	-	3 663	7	8	7	148
Entidades do setor público	4 302	436	48	-	2 961	44	23	4	785
Bancos multilaterais de desenvolvimento	150	-	-	150	0	-	-	-	0
Organizações internacionais	7	-	7	0	-	-	-	-	-
Instituições	8 581	3 627	417	86	489	444	704	62	2 752
Empresas	69 686	21 277	2 459	1 072	8 613	7 480	5 565	1 264	21 956
Clientes de retalho	93 469	13 764	2 834	59	30 305	11 711	17 533	1 279	15 985
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	35 809	9 312	2 283	64	1 082	1 377	1 296	5 636	14 758
Exposições em incumprimento	8 408	2 055	150	13	2 588	558	812	59	2 171
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado ^(**)	258	0	-	-	-	-	-	-	257
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	464	464	-	-	-	-	-	-	-
Ações	648	508	-	139	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 193	14 786	2 411	557	3 765	1 000	1 458	183	1 033
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	269 037	71 233	13 253	2 157	56 025	22 635	27 963	8 496	67 274
TOTAL	1 397 528	599 573	216 944	58 561	175 137	78 846	76 261	35 391	156 816

(*) no perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.

31 dezembro 2020

	América do Norte	Ásia e Pacífico					Resto do Mundo						TOTAL
		Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânica	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	
	29 023	23 431	8 829	6 988	4 181	3 434	7 318	0	262	2 733	2 252	2 071	429 083
	8 119	9 257	2 057	5 568	667	965	4 006	1 168	189	1 254	1 076	318	53 740
	75 256	50 260	5 588	16 634	13 906	14 132	34 215	1 435	379	9 123	11 674	11 604	602 043
	145	74	6	18	37	14	207	5	34	68	12	89	284 356
	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	578
	112 542	83 022	16 479	29 207	18 791	18 545	45 746	2 608	864	13 178	15 014	14 081	1 369 802
	8 115	112	42	22	8	40	7 403	4 262	1 626	859	161	495	32 658
	884	-	-	-	-	-	130	130	0	0	-	-	6 047
	13 515	15	-	15	-	-	109	3	8	4	-	94	17 941
	29	12	-	0	12	-	-	-	-	-	-	-	192
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
	908	1 801	56	1 109	60	576	1 646	1 069	133	111	135	198	12 935
	28 815	5 889	110	3 782	1 672	325	13 012	5 062	4 669	1 729	499	1 052	117 402
	16 095	1 189	3	1 024	14	149	11 905	5 466	1 143	1 949	2 695	653	122 658
	22 341	303	2	143	142	16	4 254	2 351	1 674	94	10	126	62 708
	389	7	0	1	2	3	2 022	596	915	363	73	75	10 825
	794	-	-	-	-	-	20	6	10	4	-	-	1 071
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	464
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648
	1 755	180	34	48	20	78	881	205	326	178	92	80	28 010
	93 639	9 507	245	6 144	1 931	1 187	41 383	19 151	10 503	5 290	3 665	2 773	413 566
	206 181	92 529	16 724	35 351	20 721	19 732	87 129	21 760	11 367	18 468	18 680	16 854	1 783 367

► QUADRO Nº 30 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-D)

Exposições Em milhões de euros									
	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática eletrónica	Finanças	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	132	-	-	-	-	-	374 608	-
Instituições	1	2	33	107	0	-	14	41 797	731
Empresas	20 822	15 489	16 231	26 070	26 079	26 008	37 565	42 563	72 731
Clientes de retalho	3 094	156	64	6 518	6 025	2	719	3 368	20 430
Outros ativos de risco	25	0	1	48	32	0	11	1 196	44
TOTAL ABORDAGEM IRBA	23 943	15 779	16 329	32 743	32 136	26 011	38 309	463 531	93 935
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	21 439	-
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	0	35	-	1	0	-	1	2 855	3
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	185	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	12 446	-
Empresas	9 788	786	1 401	3 685	10 759	860	7 701	3 476	7 403
Clientes de retalho	5 701	24	37	2 306	1 206	4	515	35	895
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 248	15	79	313	989	5	679	265	8 779
Exposições em incumprimento	500	7	26	451	260	58	204	35	381
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado****)	0	-	-	50	-	-	-	8	1 177
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	489	57	11	468	844	430	264	10 712	2 398
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	19 727	925	1 554	7 274	14 059	1 358	9 364	51 457	21 035
TOTAL	43 670	16 705	17 883	40 018	46 195	27 369	47 673	514 988	114 970

(*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(**) Eletricidade, gás, água, etc.

(***) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2021												
	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, Metais & Materiais(*)	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades (**)	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Soberano	Transportes & Logística	Outros	TOTAL
	-	-	-	-	34	-	3	-	94 932	-	32	469 741
	0	73	7		806	1 978	33	1	4 865	286	1 634	52 369
	21 875	25 816	36 834	2 017	20 648	41 820	59 774	16 516	91	71 890	56 075	636 914
	183	301	1 200	227 056	9 850	55	8 380	21		314	3 234	290 972
	3	27	32	92	3	17	51	2	58	79	16	1 738
	22 061	26 218	38 074	229 166	31 341	43 870	68 241	16 540	99 946	72 569	60 991	1 451 734
	-	-	-	-	-	-	12	-	20 526	-	0	41 976
	-	-	-	-	7	0	0	-	5 399	20	0	5 425
	1	-	0	-	1 685	22	242	0	13 641	21	1 092	19 599
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185
	-	-	-	-	-	-	-	-	765	-	-	765
	-	-	-	-	-	-	(199)	-	-	-	-	12 247
	3 663	5 162	11 243	15 805	2 243	3 161	9 178	2 302	473	4 629	13 379	117 098
	154	377	2 508	104 201	1 115	184	(57)	22		1 291	5 531	126 050
	142	791	1 875	39 847	1 113	67	1 789	13	-	325	2 539	62 876
	36	206	568	6 909	92	31	437	13	42	250	590	11 096
	-	1	7	-	-	-	43	-	-	-	26	1 312
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 389	4 389
	44	61	1 047	6 551	120	3 056	1 163	52	5 533	3 361	5 254	41 916
	4 040	6 598	17 249	173 313	6 375	6 521	12 608	2 403	46 378	9 896	32 800	444 936
	26 101	32 816	55 323	402 479	37 715	50 391	80 849	18 943	146 324	82 466	93 792	1 896 670

Exposições Em milhões de euros									
	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finanças	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	82	-	-	-	-	-	327 177	-
Instituições	2	1	39	30	258	-	129	43 314	108
Empresas	20 363	13 516	13 201	24 386	25 779	26 658	37 890	43 152	69 195
Clientes de retalho	3 089	42	59	4 617	6 570	4	674	1 005	15 597
Outros ativos de risco	22	1	1	46	27	0	10	82	40
TOTAL ABOODAGEM IRBA	23 475	13 641	13 299	29 080	32 635	26 663	38 704	414 730	84 940
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	11 507	-
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	39	-	1	0	-	0	2 003	4
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	192	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	12 935	-
Empresas	8 739	872	1 364	3 791	12 440	855	7 650	6 064	5 997
Clientes de retalho	5 194	28	43	2 069	1 387	9	494	45	822
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 282	15	88	390	1 208	8	512	282	7 504
Exposições em incumprimento	596	7	29	565	299	17	275	47	576
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado ^(***)	-	-	-	44	6	-	-	-	994
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	464	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	437	18	14	248	347	28	368	4 795	1 297
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	18 248	980	1 538	7 108	15 688	917	9 300	38 334	17 194
TOTAL	41 723	14 622	14 837	36 188	48 323	27 580	48 003	453 065	102 133

(*) Incluindo cimento, embalagens, etc. (**)

Eletricidade, gás, água, etc.

(***) Exposições no setor da promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Os setores considerados sensíveis são detalhados na secção Exposições, provisões e custos do risco.

31 dezembro 2020

	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, Metais & Materiais(*)	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços à coletividades ⁽¹⁾	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Soberanos	Transportes & Logística	Outros	TOTAL
	-	-	-	-	37	-	3	-	101 765	-	19	429 083
	0	82	8	-	887	2 020	110	2	4 454	79	2 215	53 740
	20 139	22 206	32 464	6 161	12 387	36 835	59 154	16 603	96	70 047	51 813	602 043
	194	325	3 363	231 519	4 962	70	7 970	20	-	401	3 874	284 356
	3	19	36	87	3	14	43	2	33	91	18	578
	20 336	22 633	35 871	237 767	18 277	38 939	67 281	16 626	106 349	70 618	57 940	1 369 802
	-	-	-	-	-	-	14	-	21 137	-	-	32 658
	-	-	-	-	6	0	3	-	5 998	2	38	6 047
	1	0	0	0	2 372	22	207	0	12 238	33	1 022	17 941
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192
	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	7
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 935
	3 484	5 305	11 601	14 020	2 573	3 511	10 353	1 904	531	5 032	11 313	117 402
	153	363	2 519	103 640	1 001	198	438	19	-	1 252	2 984	122 658
	146	606	2 353	40 278	980	91	1 677	12	-	312	2 963	62 708
	46	277	805	5 641	76	40	638	13	40	275	565	10 825
	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	9	1 071
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	464
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648	648
	33	57	638	7 538	44	444	1 718	63	3 020	2 769	4 131	28 010
	3 863	6 608	17 917	171 118	7 052	4 306	15 065	2 012	42 972	9 675	23 672	413 566
	24 198	29 241	53 788	408 885	25 328	43 245	82 346	18 638	149 321	80 293	81 611	1 783 367

ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO Nº 31 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Variação
Abordagem IRBA	298 089	278 202	19 887
Administrações centrais e bancos centrais	4 359	3 559	800
Empresas	222 130	201 088	21 042
Instituições	9 983	11 032	(1 049)
Clientes de retalho	61 201	62 240	(1 039)
Outros Ativos de Risco	417	284	133
Abordagem padrão	205 747	193 906	11 841
Administrações centrais e bancos centrais	6 529	6 454	75
Administrações regionais ou locais	624	746	(122)
Entidades do setor público	2 194	2 256	(62)
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-
Organizações internacionais	-	-	-
Instituições	4 422	4 659	(237)
Empresas	67 767	67 899	(132)
Clientes de retalho	64 863	61 915	2 948
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	23 067	22 976	91
Exposições em incumprimento	5 595	5 112	483
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (*)	1 310	1 068	242
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1	61	(60)
Ações	7 790	130	7 660
Outros Ativos de Risco	21 586	20 629	957
Participações processadas com o método de ponderação simples	50 025	55 081	(5 056)
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 370	4 811	(2 441)
Ações cotadas	3 066	3 508	(442)
Outras exposições em ações	44 589	46 762	(2 173)
RISCO DE CRÉDITO	553 861	527 189	26 672

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

► **QUADRO N° 32 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITOS (EU CR8)**

► **Variação do 4º trimestre de 2021**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
30 dezembro 2021	553 493	299 659	44 279	23 973
Volume dos ativos	1 580	(3 147)	126	(252)
Qualidade dos ativos	(4 393)	(3 319)	(351)	(266)
Atualização dos modelos	2 830	2 830	226	226
Metodologia e regulamentação	525	594	42	47
Aquisições e alienações	239	27	19	2
Variação das taxas de câmbio	15	1 472	1	118
Outros	(427)	(27)	(34)	(2)
31 DEZEMBRO 2021	553 861	298 089	44 309	23 847

► **Variação do exercício 2021**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
31 dezembro 2020	527 189	278 202	42 175	22 256
Volume dos ativos	15 986	5 201	411	1 279
Qualidade dos ativos	(10 636)	(8 236)	28	(851)
Atualização dos modelos	16 829	16 789	-	1 346
Metodologia e regulamentação	315	672	(1 902)	25
Aquisições e alienações	(587)	(183)	(80)	(47)
Variação das taxas de câmbio	5 620	4 846	-	450
Outros	(854)	798	3 678	(611)
31 DEZEMBRO 2021	553 861	298 089	44 309	23 847

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentaram 27 bilhões de euros durante o ano de 2021 devido aos principais elementos seguintes :

- um aumento ligado à atividade, nomeadamente no âmbito do financiamento da economia de + 16 bilhões de euros (efeito líquido das titularizações) em particular para Domestic Markets e International Financial Services ;
- um aumento de 17 milhões de euros relacionado com a atualização dos modelos ;
- uma diminuição de 11 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- um aumento de 6 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a valorização do dólar americano.

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios* na secção *Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

O desenvolvimentos e a utilização dos modelos de crédito IRBA encontram-se cobertos por um dispositivo de controlo com três linhas de defesa :

- os modelos que produzem as estimativas internas dos parâmetros de risco são desenvolvidos e mantidos por equipas especializadas RISK, que também procedem anualmente aos testes de desempenho a posteriori (backtesting) para cada modelo em produção ;
- outra equipa RISK, cuja independência é assegurada através de uma relação direta com o Director de Riscos do Grupo, é responsável pela revisão independente dos modelos. São efetuados três tipos de revisão: sistemática antes da implementação de cada modelo, anual no que diz respeito à revisão do backtesting realizado pela primeira linha e, finalmente, periódica, cobrindo todos os modelos IRBA utilizados no Banco de acordo com um plano de auditoria elaborado tendo em conta uma abordagem baseada nos riscos ;
- Por fim, todos os anos, a Inspeção Geral procede a uma avaliação global dos modelos e da governança, e realiza uma missão na zona de risco identificada.

Ademais, as equipas RISK de primeira e segunda linhas de defesa asseguram um reporting regular das informações mais importantes para a gestão e a Direção Geral do Banco, através :

- do Comité capital, que é a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e que, por este motivo, é informado sobre as principais decisões tomadas a este respeito, faz uma revisão anual dos resultados de backtesting e recebe a síntese dos resultados da revisão independente dos modelos ;

- do Comité sobre o Controlo Interno, os Riscos e a Conformidade (CCIRC), uma instância do Conselho de Administração que recebe trimestralmente um painel de controlo qualitativo no qual se recordam os grandes eventos do trimestre que têm um impacto sobre o risco de modelo e uma métrica baseada nas recomendações da equipa de revisão independente.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro lado, pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e cauções reais). As recuperações de garantias e cauções são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comités de crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

➤ **QUADRO N° 33 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
PD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais Instituições
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	3	Quantitativo + parecer perito Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Qualitativo Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BDDF – SME	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – PME
	BDDF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BDDF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME/ Clientes de retalho – exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNPP FORTIS – SME	3	Quantitativo + + parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros/ Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP FORTIS – Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	9 anos	Instituições
	BNL – SME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	4	Quantitativo – Calibrado em observações internas Quantitativo + parecer perito Quantitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo – Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Quantitativo – Calibrado em observações internas Qualitativo	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BDDF – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – outros
	BDDF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BDDF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições renováveis/Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNPP FORTIS – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNPP FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNPP FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incumprimento/de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, os bancos e os Estados soberanos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	BDDF – Retail	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME
	BNPP FORTIS – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho
	BNPP FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho
	BNPP FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL – Retail	2	Valor fixo	-	Cientes de retalho
	BNL – SME	1	Valor fixo	-	Empresas – PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Cientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, para a probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e as suas realizações.

No perímetro IRBA, o conjunto das notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam um risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as perdas observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior), a estabilidade da população observada e o carácter preditivo e conservador dos parâmetros. Para este efeito, as perdas observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada notação. O carácter «a longo do ciclo» ou "downturn" dos ratings e das perdas em caso de incumprimento (LGD) é também verificado.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

São também efetuadas medições de desempenho em sub-perímetros de categorias homogêneas para as carteiras de clientes da Retail. Quando é identificada uma deterioração do poder preditivo ou da natureza conservadora de um modelo, este é recalibrado ou novamente desenvolvido, se necessário. Estas evoluções são apresentadas ao regulador para aprovação em conformidade com os regulamentos. Enquanto se aguarda a implementação do novo modelo, são tomadas medidas de precaução em relação ao modelo existente.

No que diz respeito às perdas em caso de incumprimento, o exercício de backtesting diz principalmente respeito à análise das recuperações de operações em situação de incumprimento. Quando os dossiês são encerrados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado até à data de incumprimento e relacionado com o montante da exposição. Quando os dossiês são encerrados, ou o montante das provisões é utilizado para estimar as recuperações futuras, ou as recuperações são estimadas com base em perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados em função de dados históricos. A taxa de recuperação assim medida é comparada com a taxa de recuperação esperada um ano antes da ocorrência do incumprimento. Sobre este parâmetro, por analogia com o que é praticado para a notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os locais geográficos. As diferenças são analisadas tendo em conta a natureza altamente bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte *Gestão do capital*). Os resultados dos exercícios de backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente. São igualmente comunicados ao supervisor.

Os dois quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD) no perímetro IRBA do Grupo, recorrendo aos seguintes indicadores :

- média aritmética da PD : corresponde à probabilidade de incumprimento média dos ativos viáveis ponderada pelo número de devedores na carteira considerada ;
- taxa de incumprimento histórica média: corresponde à média das taxas de incumprimento anual (número de devedores em incumprimento durante um exercício reportado ao número de devedores viáveis no fim do exercício anterior) observada num histórico longo (ver quadro nº 33 : Principais modelos : PD) ;
- média aritmética da LGD estimada : corresponde à taxa de perdas em caso de incumprimento médio ponderadas pelo número de devedores ou pelo montante de EAD em função da carteira considerada ;
- média aritmética da LGD histórico observado : corresponde às taxas de perdas em caso de incumprimentos observados num histórico longo (ver quadro nº 33 : Principais modelos: LGD).



Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa de média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante ano				
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a 0,15 %	714	-	-	0,01 %	0,04 %	-
	0,00 a 0,10 %	695	-	-	0,01 %	0,03 %	-
	0,10 a 0,15 %	19	-	-	0,13 %	0,11 %	-
	0,15 a 0,25 %	65	-	-	0,19 %	0,17 %	1,35 %
	0,25 a 0,50 %	82	-	-	0,29 %	0,33 %	-
	0,50 a 0,75 %	18	-	-	0,69 %	0,66 %	-
	0,75 a 2,50 %	65	-	-	1,27 %	1,14 %	1,00 %
	0,75 a 1,75 %	60	-	-	1,12 %	1,05 %	1,28 %
	1,75 a 2,50 %	5	-	-	2,11 %	2,18 %	-
	2,50 a 10,00 %	37	-	-	5,04 %	4,10 %	0,61 %
	2,50 a 5,00 %	28	-	-	3,95 %	3,15 %	0,20 %
	5,00 a 10,00 %	9	-	-	8,23 %	7,04 %	1,03 %
	10,00 a 100,00 %	8	2	25,00 %	14,05 %	17,90 %	5,73 %
	10,00 a 20,00 %	4	-	-	11,66 %	12,90 %	2,69 %
	20,00 a 30,00 %	4	2	50,00 %	21,81 %	22,90 %	10,51 %
30,00 a 100,00 %	-	-	-	-	-	-	
100%(Incumprimento)		11			100,00 %	100,00 %	
Instituições	0,00 a 0,15 %	729	-	-	0,05 %	0,07 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	517	-	-	0,04 %	0,04 %	0,05 %
	0,10 a 0,15 %	212	-	-	0,11 %	0,11 %	0,06 %
	0,15 a 0,25 %	212	-	-	0,18 %	0,19 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	229	-	-	0,34 %	0,35 %	0,13 %
	0,50 a 0,75 %	91	-	-	0,58 %	0,65 %	0,25 %
	0,75 a 2,50 %	240	1	0,42 %	1,26 %	1,36 %	0,28 %
	0,75 a 1,75 %	195	-	-	1,12 %	1,19 %	0,21 %
	1,75 a 2,50 %	45	1	2,22 %	1,88 %	2,07 %	0,60 %
	2,50 a 10,00 %	119	-	-	4,67 %	5,01 %	0,69 %
	2,50 a 5,00 %	66	-	-	3,70 %	3,43 %	0,43 %
	5,00 a 10,00 %	53	-	-	5,83 %	6,98 %	0,96 %
	10,00 a 100,00 %	18	-	-	15,44 %	14,61 %	3,73 %
	10,00 a 20,00 %	18	-	-	13,12 %	14,61 %	2,63 %
	20,00 a 30,00 %	-	-	-	22,98 %	-	6,79 %
30,00 a 100,00 %	-	-	-	53,44 %	-	-	
100%(Incumprimento)		32			100,00 %	100,00 %	

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante ano				
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a 0,15 %	133	-	-	0,08 %	0,08 %	-
	0,00 a 0,10 %	69	-	-	0,06 %	0,06 %	-
	0,10 a 0,15 %	64	-	-	0,12 %	0,12 %	-
	0,15 a 0,25 %	132	-	-	0,18 %	0,19 %	-
	0,25 a 0,50 %	550	1	0,18 %	0,35 %	0,35 %	0,12 %
	0,50 a 0,75 %	273	1	0,37 %	0,69 %	0,67 %	0,56 %
	0,75 a 2,50 %	955	12	1,26 %	1,34 %	1,23 %	0,59 %
	0,75 a 1,75 %	821	8	0,97 %	1,18 %	1,09 %	0,43 %
	1,75 a 2,50 %	134	4	2,99 %	2,07 %	2,11 %	1,36 %
	2,50 a 10,00 %	374	7	1,87 %	4,78 %	3,89 %	1,35 %
	2,50 a 5,00 %	302	5	1,66 %	3,24 %	3,20 %	1,17 %
	5,00 a 10,00 %	72	2	2,78 %	6,34 %	6,79 %	1,69 %
	10,00 a 100,00 %	38	3	7,89 %	15,73 %	17,71 %	13,37 %
	10,00 a 20,00 %	24	2	8,33 %	15,18 %	14,84 %	11,30 %
	20,00 a 30,00 %	14	1	7,14 %	21,90 %	22,63 %	21,91 %
30,00 a 100,00 %	-	-	-	-	-	-	
100 % (Incumprimento)		69			100,00 %	100,00 %	
Empresas – PME	0,00 a 0,15 %	2 159	13	0,60 %	0,07 %	0,10 %	0,16 %
	0,00 a 0,10 %	958	11	1,15 %	0,05 %	0,07 %	0,15 %
	0,10 a 0,15 %	1 201	2	0,17 %	0,12 %	0,13 %	0,19 %
	0,15 a 0,25 %	1 032	4	0,39 %	0,17 %	0,19 %	0,22 %
	0,25 a 0,50 %	9 848	20	0,20 %	0,35 %	0,36 %	0,32 %
	0,50 a 0,75 %	2 344	9	0,38 %	0,66 %	0,66 %	0,69 %
	0,75 a 2,50 %	10 641	82	0,77 %	1,29 %	1,28 %	1,44 %
	0,75 a 1,75 %	9 399	67	0,71 %	1,14 %	1,17 %	1,21 %
	1,75 a 2,50 %	1 242	15	1,21 %	2,04 %	2,10 %	2,50 %
	2,50 a 10,00 %	10 740	235	2,19 %	4,21 %	4,30 %	3,81 %
	2,50 a 5,00 %	7 992	128	1,60 %	3,28 %	3,35 %	2,82 %
	5,00 a 10,00 %	2 748	107	3,89 %	7,02 %	7,05 %	6,40 %
	10,00 a 100,00 %	1 283	192	14,96 %	17,51 %	17,98 %	18,51 %
	10,00 a 20,00 %	698	88	12,61 %	13,85 %	13,80 %	15,33 %
	20,00 a 30,00 %	570	97	17,02 %	22,76 %	22,22 %	21,08 %
30,00 a 100,00 %	15	7	46,67 %	45,61 %	51,83 %	35,92 %	
100 % (Incumprimento)		4 113			100,00 %	100,00 %	

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante ano				
Outras empresas	0,00 a 0,15 %	5 894	8	0,14 %	0,07 %	0,08 %	0,18 %
	0,00 a 0,10 %	3 543	6	0,17 %	0,05 %	0,06 %	0,09 %
	0,10 a 0,15 %	2 351	2	0,09 %	0,11 %	0,12 %	0,11 %
	0,15 a 0,25 %	4 069	1	0,02 %	0,18 %	0,18 %	0,08 %
	0,25 a 0,50 %	9 077	14	0,15 %	0,35 %	0,36 %	0,20 %
	0,50 a 0,75 %	3 354	13	0,39 %	0,68 %	0,65 %	0,58 %
	0,75 a 2,50 %	12 802	100	0,78 %	1,35 %	1,34 %	0,77 %
	0,75 a 1,75 %	10 464	64	0,61 %	1,17 %	1,17 %	0,63 %
	1,75 a 2,50 %	2 338	36	1,54 %	2,08 %	2,08 %	1,40 %
	2,50 a 10,00 %	8 978	170	1,89 %	4,77 %	4,53 %	2,48 %
	2,50 a 5,00 %	5 921	71	1,20 %	3,37 %	3,39 %	1,81 %
	5,00 a 10,00 %	3 057	99	3,24 %	6,75 %	6,73 %	3,90 %
	10,00 a 100,00 %	1 105	133	12,04 %	15,25 %	18,26 %	13,33 %
	10,00 a 20,00 %	689	77	11,18 %	13,96 %	14,61 %	10,84 %
	20,00 a 30,00 %	389	51	13,11 %	22,46 %	22,97 %	17,36 %
	30,00 a 100,00 %	27	5	18,52 %	40,97 %	43,40 %	22,16 %
100 % (Incumprimento)		3 140			100,00 %	100,00 %	

➤ **QUADRO N° 36 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO GARANTIDAS POR DES BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR9)**

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante ano				
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a 0,15 %	547 266	372	0,07 %	0,09 %	0,07 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	484 182	305	0,06 %	0,08 %	0,07 %	0,04 %
	0,10 a 0,15 %	63 084	67	0,11 %	0,12 %	0,13 %	0,11 %
	0,15 a 0,25 %	99 827	119	0,12 %	0,18 %	0,20 %	0,14 %
	0,25 a 0,50 %	351 854	1 521	0,43 %	0,37 %	0,38 %	0,30 %
	0,50 a 0,75 %	145 709	653	0,45 %	0,64 %	0,64 %	0,32 %
	0,75 a 2,50 %	125 408	1 625	1,30 %	1,42 %	1,44 %	1,00 %
	0,75 a 1,75 %	95 492	1 171	1,23 %	1,24 %	1,26 %	0,85 %
	1,75 a 2,50 %	29 916	454	1,52 %	2,12 %	2,04 %	1,47 %
	2,50 a 10,00 %	49 950	2 058	4,12 %	4,76 %	5,04 %	3,79 %
	2,50 a 5,00 %	30 212	899	2,98 %	3,65 %	3,64 %	2,51 %
	5,00 a 10,00 %	19 738	1 159	5,87 %	6,89 %	7,19 %	6,13 %
	10,00 a 100,00 %	20 108	4 155	20,66 %	23,48 %	23,12 %	22,40 %
	10,00 a 20,00 %	10 974	1 179	10,74 %	13,69 %	15,62 %	13,55 %
	20,00 a 30,00 %	6 072	1 854	30,53 %	24,56 %	23,95 %	29,43 %
30,00 a 100,00 %	3 062	1 122	36,64 %	47,48 %	48,35 %	41,83 %	
100 % (Incumprimento)		33 629			100,00 %	100,00 %	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a 0,15 %	2 826	2	0,07 %	0,09 %	0,09 %	0,13 %
	0,00 a 0,10 %	1 721	1	0,06 %	0,06 %	0,06 %	0,09 %
	0,10 a 0,15 %	1 105	1	0,09 %	0,13 %	0,13 %	0,19 %
	0,15 a 0,25 %	2 494	7	0,28 %	0,19 %	0,21 %	0,21 %
	0,25 a 0,50 %	16 416	62	0,38 %	0,38 %	0,38 %	0,40 %
	0,50 a 0,75 %	5 056	22	0,44 %	0,57 %	0,59 %	0,34 %
	0,75 a 2,50 %	13 203	106	0,80 %	1,40 %	1,45 %	0,72 %
	0,75 a 1,75 %	10 088	72	0,71 %	1,18 %	1,26 %	0,66 %
	1,75 a 2,50 %	3 115	34	1,09 %	2,20 %	2,06 %	0,93 %
	2,50 a 10,00 %	12 601	275	2,18 %	5,03 %	4,92 %	2,24 %
	2,50 a 5,00 %	6 690	116	1,73 %	3,59 %	3,76 %	1,61 %
	5,00 a 10,00 %	5 911	159	2,69 %	6,78 %	6,23 %	3,21 %
	10,00 a 100,00 %	2 473	455	18,40 %	19,49 %	21,64 %	16,23 %
	10,00 a 20,00 %	1 169	142	12,15 %	13,82 %	14,42 %	10,17 %
	20,00 a 30,00 %	1 131	263	23,25 %	25,23 %	24,80 %	20,11 %
30,00 a 100,00 %	173	50	28,90 %	40,39 %	49,74 %	33,00 %	
100 % (Incumprimento)		4 107			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N° 37 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR9)**

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a 0,15 %	1 771 153	3 039	0,17 %	0,07 %	0,06 %	0,07 %
	0,00 a 0,10 %	1 719 378	2 918	0,17 %	0,07 %	0,06 %	0,07 %
	0,10 a 0,15 %	51 775	121	0,23 %	0,12 %	0,11 %	0,14 %
	0,15 a 0,25 %	259 246	1 585	0,61 %	0,17 %	0,22 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	226 117	2 214	0,98 %	0,37 %	0,38 %	0,43 %
	0,50 a 0,75 %	152 004	1 767	1,16 %	0,63 %	0,62 %	0,59 %
	0,75 a 2,50 %	282 734	6 887	2,44 %	1,34 %	1,34 %	1,36 %
	0,75 a 1,75 %	251 491	6 289	2,50 %	1,29 %	1,21 %	1,29 %
	1,75 a 2,50 %	31 243	598	1,91 %	2,34 %	2,42 %	1,95 %
	2,50 a 10,00 %	219 658	17 222	7,84 %	4,68 %	4,85 %	4,64 %
	2,50 a 5,00 %	98 596	5 825	5,91 %	3,37 %	2,95 %	3,10 %
	5,00 a 10,00 %	121 062	11 397	9,41 %	7,22 %	6,40 %	6,01 %
	10,00 a 100,00 %	36 325	11 132	30,65 %	19,01 %	24,70 %	23,40 %
	10,00 a 20,00 %	16 165	3 014	18,65 %	13,07 %	15,39 %	13,13 %
	20,00 a 30,00 %	10 436	3 271	31,34 %	23,54 %	25,91 %	25,34 %
30,00 a 100,00 %	9 724	4 847	49,85 %	47,93 %	38,87 %	39,29 %	
	100 % (Incumprimento)	180 523			100,00 %	100,00 %	
Outros clientes de retalho PME	0,00 a 0,15 %	66 399	78	0,12 %	0,08 %	0,10 %	0,09 %
	0,00 a 0,10 %	38 552	30	0,08 %	0,07 %	0,07 %	0,06 %
	0,10 a 0,15 %	27 847	48	0,17 %	0,13 %	0,13 %	0,12 %
	0,15 a 0,25 %	99 676	329	0,33 %	0,19 %	0,20 %	0,15 %
	0,25 a 0,50 %	93 214	434	0,47 %	0,37 %	0,36 %	0,37 %
	0,50 a 0,75 %	63 453	453	0,71 %	0,57 %	0,57 %	0,60 %
	0,75 a 2,50 %	181 590	3 739	2,06 %	1,43 %	1,41 %	2,62 %
	0,75 a 1,75 %	139 046	2 046	1,47 %	1,21 %	1,18 %	1,23 %
	1,75 a 2,50 %	42 544	1 693	3,98 %	2,17 %	2,18 %	5,88 %
	2,50 a 10,00 %	149 027	7 956	5,34 %	4,87 %	5,25 %	5,68 %
	2,50 a 5,00 %	83 443	3 401	4,08 %	3,62 %	3,77 %	4,74 %
	5,00 a 10,00 %	65 584	4 555	6,95 %	7,48 %	7,13 %	7,11 %
	10,00 a 100,00 %	27 811	6 390	22,98 %	21,71 %	21,52 %	23,11 %
	10,00 a 20,00 %	15 720	2 723	17,32 %	14,59 %	14,59 %	15,82 %
	20,00 a 30,00 %	10 124	2 765	27,31 %	27,56 %	26,10 %	28,56 %
30,00 a 100,00 %	1 967	902	45,86 %	51,31 %	53,25 %	44,11 %	
	100 % (Incumprimento)	123 389			100,00 %	100,00 %	

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante o ano				
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a 0,15 %	536 857	429	0,08 %	0,08 %	0,06 %	0,06
	0,00 a 0,10 %	468 361	282	0,06 %	0,08 %	0,05 %	0,04 %
	0,10 a 0,15 %	68 496	147	0,21 %	0,12 %	0,12 %	0,15 %
	0,15 a 0,25 %	163 913	639	0,39 %	0,19 %	0,21 %	0,33 %
	0,25 a 0,50 %	347 092	2 764	0,80 %	0,38 %	0,37 %	0,50 %
	0,50 a 0,75 %	140 681	901	0,64 %	0,61 %	0,63 %	0,52 %
	0,75 a 2,50 %	484 524	10 828	2,23 %	1,35 %	1,27 %	1,43 %
	0,75 a 1,75 %	465 691	10 286	2,21 %	1,18 %	1,24 %	1,34 %
	1,75 a 2,50 %	18 833	542	2,88 %	2,06 %	2,12 %	3,37 %
	2,50 a 10,00 %	139 371	10 659	7,65 %	4,75 %	4,98 %	6,09 %
	2,50 a 5,00 %	79 698	4 137	5,19 %	3,56 %	3,63 %	3,87 %
	5,00 a 10,00 %	59 673	6 522	10,93 %	7,49 %	6,78 %	9,44 %
	10,00 a 100,00 %	31 184	7 387	23,69 %	21,36 %	21,48 %	21,22 %
	10,00 a 20,00 %	16 617	2 777	16,71 %	13,36 %	14,80 %	15,51 %
	20,00 a 30,00 %	10 287	2 810	27,32 %	23,53 %	24,12 %	24,15 %
	30,00 a 100,00 %	4 280	1 800	42,06 %	47,33 %	41,08 %	39,84 %
	100 % (Incumprimento)	274 145			100,00 %	100,00 %	

➤ BACKTESTING DA PD (EU CR9)

Carteira	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emiteur longo prazo	Intervalo de PD	2019			
				Média aritmética da PD	Número de devedores viáveis no início do exercício	Número de incumprimentos entre os devedores viáveis no início do exercício	Taxa de incumprimento histórica média
Soberanos e entidades do setor público	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,03 %	113	-	0,00 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	84	-	0,38 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	3,33 %	37	-	0,28 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	14,13 %	5	-	3,34 %
Instituições financeiras (*)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,05 %	1 375	-	0,06 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,24 %	972	3	0,17 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,42 %	1 004	1	0,30 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	14,21 %	36	1	1,73 %
Grandes empresas (**)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,06 %	2 572	-	0,06 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	5 568	4	0,14 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,70 %	7 344	49	0,88 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	15,30 %	458	43	11,93 %
Indivíduos	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,06 %	2 858 841	2 948	0,05 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,32 %	1 654 128	6 339	0,25 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,12 %	1 552 679	33 557	1,83 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	19,97 %	85 173	17 931	18,64 %
Profissionais & PME clientes de retalho	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,09 %	86 474	122	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,35 %	256 038	1 092	0,29 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,39 %	344 208	7 254	1,96 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	19,72 %	47 012	7 854	16,54 %
PME Empresas	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,08 %	877	-	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,34 %	35 868	59	0,24 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,05 %	58 179	690	1,50 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	10,62 %	12 580	717	8,86 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de projeto e Financiamento de operações em energia e matérias primas.

➤ **QUADRO N° 38 : BACKTESTING DA LGD**

Carteira	2020	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	25 %	9 %
Instituições financeiras (*)	31 %	29 %
Grandes empresas (**)	40 %	26 %
Indivíduos	67 %	40 %
Profissionais & PME clientes de retalho	47 %	38 %
PME empresas	33 %	32 %

Carteira	2019	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	42 %	17 %
Instituições financeiras (*)	40 %	27 %
Grandes empresas (**)	39 %	27 %
Indivíduos	27 %	24 %
Profissionais & PME clientes de retalho	29 %	27 %
PME empresas	37 %	34 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de projeto e financiamento de operações em energia e matérias primas.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a nota de contraparte ;

- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, de RISK e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direção dos Estudos Económicos ;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

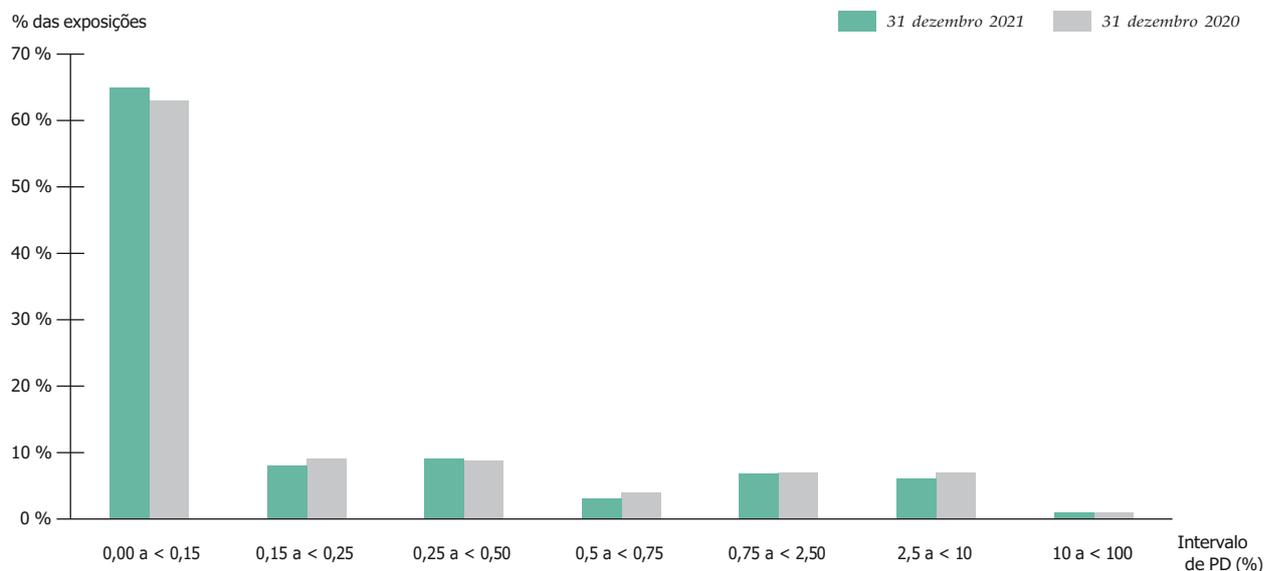
Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contraparte e cada TRG de transação.

No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro nº 27 : *Correspondência indicativa das notas internas de contraparte*

➤ **GRAFICO Nº 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD EM CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA**



CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 1 159 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, dos quais 048 biliões de euros de ativos viáveis e 11 biliões de euros de ativos duvidosos, contra 1 085 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020, dos quais 1 072 biliões de euros de ativos viáveis e 13 biliões de ativos duvidosos.

com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis).

Esta exposição representa 1 148 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 1 072 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia :

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco : PD média ⁽¹⁾ ;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio ⁽²⁾ ;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média ⁽³⁾ ;
- média das maturidades residuais (em ano) ponderada pelo valor exposto ao risco: maturidade residual média.

A ponderação média é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor em risco (EAD) derivado dos parâmetros de risco acima descritos.

A coluna « Montante das perdas antecipadas » apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: « Probabilidade de Incumprimento » – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio : « Credit Conversion Factor » – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média : « Loss Given Default » – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

➤ **QUADRO Nº 39 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021											
		Expo- sição Patri- monial	Exposição extra- patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos pondera- dos ^(*)	Ponde- ração média	Montante de perdas anticipadas ^(**)	Correções de valor e Provisões ^(**)
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	461 043	1 105	55 %	462 019	0 %	100 a 1 000	2 %	2	2 390	1 %	3	
	0,00 a < 0,10 %	456 346	1 105	55 %	457 322	0 %	100 a 1 000	2 %	2	1 360	0 %	2	
	0,10 a < 0,15 %	4 697	0	47 %	4 697	0 %	0 a 100	19 %	4	1 030	22 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	1 293	3	45 %	1 295	0 %	0 a 100	13 %	2	166	13 %	0	
	0,25 a < 0,50 %	2 619	197	55 %	2 727	0 %	0 a 100	26 %	2	802	29 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	886	664	55 %	1 252	1 %	0 a 100	16 %	2	360	29 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	588	157	55 %	818	1 %	0 a 100	15 %	3	222	27 %	1	
	0,75 a < 1,75 %	492	151	55 %	718	1 %	0 a 100	14 %	3	182	25 %	1	
	1,75 a < 2,5 %	97	5	55 %	99	2 %	0 a 100	17 %	3	40	41 %	0	
	2,50 a < 10,0 %	398	153	55 %	483	5 %	0 a 100	4 %	4	79	16 %	1	
	2,5 a < 5 %	341	35	55 %	360	4 %	0 a 100	4 %	4	58	16 %	1	
	5 a < 10 %	58	119	55 %	123	8 %	0 a 100	2 %	5	21	17 %	0	
	10,0 a < 100 %	409	180	55 %	508	14 %	0 a 100	12 %	3	336	66 %	12	
	10 a < 20 %	296	176	55 %	392	12 %	0 a 100	4 %	4	86	22 %	2	
	20 a < 30 %	113	4	55 %	116	22 %	0 a 100	39 %	2	250	216 %	10	
	30 a < 100 %	0	-	-	0	50 %	-	0 %	0	0	-	0	
100 % (incump)	40	5	55 %	43	100 %	0 à 100	21 %	2	3	8 %	9		
SUBTOTAL		467 277	2 464	55 %	469 143	0 %		2 %	2	4 359	1 %	30	(29)
Instituições	0,00 a < 0,15 %	28 729	12 157	46 %	34 524	0 %	1 000 a 10 000	27 %	2	5 388	16 %	6	
	0,00 a < 0,10 %	27 210	11 542	45 %	32 661	0 %	1 000 a 10 000	27 %	2	5 000	15 %	6	
	0,10 a < 0,15 %	1 519	615	49 %	1 863	0 %	100 a 1 000	24 %	3	389	21 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	1 619	1 282	45 %	2 202	0 %	100 a 1 000	37 %	2	755	34 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	2 813	1 379	45 %	3 436	0 %	100 a 1 000	33 %	2	1 820	53 %	4	
	0,50 a < 0,75 %	346	167	30 %	397	1 %	100 a 1 000	36 %	2	230	58 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	1 903	625	42 %	2 170	1 %	100 a 1 000	25 %	2	946	44 %	7	
	0,75 a < 1,75 %	1 467	517	42 %	1 683	1 %	100 a 1 000	25 %	2	798	47 %	5	
	1,75 a < 2,5 %	436	109	43 %	486	2 %	100 a 1 000	26 %	3	148	31 %	3	
	2,50 a < 10,0 %	520	549	50 %	795	5 %	100 a 1 000	26 %	2	715	90 %	7	
	2,5 a < 5 %	302	239	40 %	399	4 %	100 a 1 000	33 %	2	344	86 %	3	
	5 a < 10 %	219	310	57 %	397	6 %	100 a 1 000	18 %	2	371	93 %	5	
	10,0 a < 100 %	34	62	42 %	60	15 %	100 a 1 000	41 %	1	130	216 %	4	
	10 a < 20 %	26	55	43 %	50	13 %	0 a 100	41 %	1	101	204 %	3	
	20 a < 30 %	7	7	32 %	9	23 %	0 a 100	47 %	2	28	300 %	1	
	30 a < 100 %	1	-	-	1	53 %	0 a 100	17 %	3	1	84 %	0	
100 % (incump)	183	0	28 %	183	100 %	0 a 100	95 %	4	0	0 %	174		
SUBTOTAL		36 148	16 222	45 %	43 767	1 %		28 %	2	9 983	23 %	205	(210)
TOTAL		503 425	18 686		512 910					14 342	3 %	234	(239)

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis :: as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

► **QUADRO N° 40 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas ⁽²⁾	Correções de valor e Provisões ⁽³⁾
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a < 0,15 %	5 767	3 654	54 %	7 725	0 %	1 000 a 10 000	16 %	4	1 774	23 %	125	
	0,00 a < 0,10 %	3 385	2 772	55 %	4 921	0 %	1 000 a 10 000	17 %	3	1 286	26 %	125	
	0,10 a < 0,15 %	2 383	882	48 %	2 804	0 %	100 a 1 000	13 %	4	488	17 %	0	
	0,15 a < 0,25 %	5 853	2 501	42 %	6 969	0 %	100 a 1 000	17 %	3	1 493	21 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	13 689	6 365	52 %	16 991	0 %	1 000 a 10 000	15 %	4	4 839	28 %	9	
	0,50 a < 0,75 %	7 392	3 505	52 %	9 235	1 %	100 a 1 000	15 %	3	3 817	41 %	10	
	0,75 a < 2,50 %	13 019	5 481	45 %	15 467	1 %	1 000 a 10 000	14 %	3	6 543	42 %	29	
	0,75 a < 1,75 %	10 683	4 429	43 %	12 580	1 %	1 000 a 10 000	15 %	3	5 364	43 %	22	
	1,75 a < 2,5 %	2 336	1 052	52 %	2 887	2 %	100 a 1 000	13 %	3	1 179	41 %	7	
	2,50 a < 10,0 %	6 653	2 984	54 %	8 278	5 %	1 000 a 10 000	11 %	3	3 306	40 %	42	
	2,5 a < 5 %	3 154	1 952	52 %	4 177	3 %	100 a 1 000	12 %	3	1 677	40 %	16	
	5 a < 10 %	3 499	1 031	58 %	4 101	6 %	100 a 1 000	10 %	4	1 628	40 %	26	
	10,0 a < 100 %	2 185	2 563	73 %	4 057	16 %	100 a 1 000	7 %	4	1 465	36 %	43	
	10 a < 20 %	1 868	2 542	73 %	3 726	15 %	100 a 1 000	6 %	4	1 218	33 %	33	
	20 a < 30 %	317	21	70 %	332	22 %	0 a 100	13 %	4	247	74 %	10	
30 a < 100 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 % (incump)	1 889	62	76 %	1 936	100 %	100 a 1 000	46 %	2	194	10 %	882		
SUBTOTAL		56 446	27 114	52 %	70 658	5 %		14 %	3	23 429	33 %	1 143	(1 135)
Empresas – PME	0,00 a < 0,15 %	1 939	2 400	41 %	2 938	0 %	1 000 a 10 000	33 %	3	1 435	49 %	111	
	0,00 a < 0,10 %	1 146	2 118	41 %	2 022	0 %	1 000 a 10 000	33 %	3	1 163	58 %	111	
	0,10 a < 0,15 %	793	282	43 %	917	0 %	1 000 a 10 000	32 %	3	272	30 %	0	
	0,15 a < 0,25 %	1 814	1 239	50 %	2 463	0 %	1 000 a 10 000	30 %	3	769	31 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	7 572	1 774	54 %	8 555	0 %	10 000 a 20 000	28 %	3	3 134	37 %	9	
	0,50 a < 0,75 %	2 494	609	54 %	2 836	1 %	1 000 a 10 000	22 %	3	960	34 %	4	
	0,75 a < 2,50 %	9 357	1 958	48 %	10 327	1 %	20 000 a 30 000	26 %	3	5 141	50 %	33	
	0,75 a < 1,75 %	7 845	1 741	47 %	8 684	1 %	10 000 a 20 000	26 %	3	4 345	50 %	26	
	1,75 a < 2,5 %	1 513	217	57 %	1 643	2 %	1 000 a 10 000	21 %	3	796	48 %	7	
	2,50 a < 10,0 %	9 542	8 046	39 %	12 655	4 %	20 000 a 30 000	32 %	3	8 228	65 %	162	
	2,5 a < 5 %	6 626	7 526	38 %	9 495	3 %	10 000 a 20 000	33 %	3	5 744	61 %	101	
	5 a < 10 %	2 916	520	46 %	3 161	7 %	1 000 a 10 000	28 %	3	2 483	79 %	61	
	10,0 a < 100 %	1 145	93	46 %	1 190	17 %	1 000 a 10 000	26 %	3	1 098	92 %	53	
	10 a < 20 %	786	62	44 %	816	14 %	1 000 a 10 000	25 %	3	720	88 %	29	
	20 a < 30 %	320	29	49 %	334	23 %	100 a 1 000	29 %	3	353	106 %	22	
30 a < 100 %	39	2	46 %	40	46 %	0 a 100	15 %	3	24	60 %	3		
100 % (incump)	2 169	131	40 %	2 224	100 %	1 000 a 10 000	53 %	3	619	28 %	1 094		
SUBTOTAL		36 033	16 249	43 %	43 188	7 %		29 %	3	21 384	50 %	1 468	(1 504)

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021											
		Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e provisões ^(**)
Outras empresas	0,00 a < 0,15 %	72 576	152 015	45 %	141 507	0 %	30 000 a 40 000	35 %		2 48 043	34 %	564	
	0,00 a < 0,10 %	46 098	116 171	45 %	98 075	0 %	30 000 a 40 000	34 %		2 32 276	33 %	545	
	0,10 a < 0,15 %	26 478	35 844	47 %	43 432	0 %	1 000 a 10 000	37 %		2 15 767	36 %	18	
	0,15 a < 0,25 %	43 337	34 367	44 %	58 594	0 %	1 000 a 10 000	35 %		2 20 422	35 %	36	
	0,25 a < 0,50 %	31 182	38 642	42 %	47 613	0 %	10 000 a 20 000	37 %		2 26 374	55 %	63	
	0,50 a < 0,75 %	11 999	8 995	47 %	16 444	1 %	1 000 a 10 000	30 %		2 9 865	60 %	33	
	0,75 a < 2,50 %	30 157	16 803	48 %	38 479	1 %	20 000 a 30 000	29 %		2 26 637	69 %	150	
	0,75 a < 1,75 %	23 670	13 271	48 %	30 260	1 %	10 000 a 20 000	30 %		2 20 174	67 %	105	
	1,75 a < 2,5 %	6 488	3 532	47 %	8 219	2 %	1 000 a 10 000	27 %		2 6 463	79 %	45	
	2,50 a < 10,0 %	25 014	20 361	47 %	34 732	5 %	10 000 a 20 000	32 %		3 36 999	107 %	526	
	2,5 a < 5 %	15 365	9 938	47 %	20 164	3 %	10 000 a 20 000	32 %		3 19 979	99 %	216	
	5 a < 10 %	9 649	10 423	47 %	14 569	7 %	1 000 a 10 000	31 %		3 17 020	117 %	310	
	10,0 a < 100 %	4 332	4 427	48 %	6 474	15 %	1 000 a 10 000	26 %		2 8 100	125 %	258	
	10 a < 20 %	3 674	4 131	49 %	5 719	14 %	1 000 a 10 000	26 %		2 7 134	125 %	211	
	20 a < 30 %	563	286	30 %	652	22 %	100 a 1 000	28 %		2 894	137 %	41	
	30 a < 100 %	95	10	63 %	103	41 %	100 a 1 000	13 %		2 71	69 %	6	
100 % (incump)	5 789	1 075	50 %	6 353	100 %	1 000 a 10 000	52 %		2 876	14 %	3 195		
SUBTOTAL		224 387	276 685	45 %	350 196	3 %		34 %		2 177 317	51 %	4 824	(4 979)
TOTAL		316 866	320 048		464 043					222 130	48 %	7 435	(7 618)

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

➤ EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR6)

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e Provisões ^(**)
Administrações Centrais e Bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	420 686	1 389	422 075	53 %	422 021	0,01 %	100 à 1	1 %	2	1 861	0 %	
	0,15 a < 0,255 %	1 230	10	1 240	35 %	1	0,19 %	0 à	13 %	3	164	13 %	
	0,25 a < 0,50 %	1 822	251	2 073	55 %	1 960	0,29 %	0 a 100	23 %	2	513	26 %	
	0,50 a < 0,75 %	1 223	665	1 888	55 %	1 589	0,69 %	0 a 100	15 %	2	434	27 %	
	0,75 a < 2,50 %	449	11	460	31 %	452	1,33 %	0 a 100	23 %	2	202	45 %	
	2,50 a < 10,00 %	333	182	515	55 %	433	4,48 %	0 a 100	2 %	3	37	8 %	
	10,00 a < 100 %	497	279	776	55 %	650	14,53 %	0 a 100	10 %	3	349	54 %	
	100 % (incump)	52	4	56	55 %	54	100,00 %	0 a 100		2	0	0 %	
SUBTOTAL		426 292	2 791	429 083	54 %	428 393	0,06 %		2 %	2	3 559	1 %	29
Instituições	0,00 a < 0,15 %	25 194	17 831	43 025	48 %	33 837	0,05 %	1 000 a 10	18 %	3	3 841	11 %	
	0,15 a < 0,255 %	1 406	1 719	3 125	51 %	2 276	0,18 %	100 a 1	37 %	2	1 016	45 %	
	0,10 a < 0,15 %	1 904	862	2 766	45 %	2 301	0,34 %	100 a 1	26 %	2	856	37 %	
	0,25 a < 0,50 %	653	352	1 005	35 %	780	0,66 %	100 a 1	14 %	3	250	32 %	
	0,50 a < 0,75 %	1 483	558	2 041	46 %	1 746	1,26 %	100 a 1	31 %	2	877	50 %	
	0,75 a < 2,50 %	366	1 020	1 386	38 %	753	3,81 %	100 a 1	31 %	3	4 021	534 %	
	2,50 a < 10,00 %	20	89	109	60 %	74	21,06 %	0 a 100	39 %	1	157	212 %	
	10,00 a < 100 %	1 406	1 719	3 125	51 %	2 276	0,18 %	100 a 1	37 %	2	1 016	45 %	
	100 % (incump)	1 513	217	57 %	1 643	2 %	1 000 a 10 000	21 %	3	796	48 %	7	
SUBTOTAL		31 309	22 431	53 740	48 %	42 050	0,91 %		20 %	2	11 032	26 %	275
	0,00 a < 0,15 %	63 418	147 440	210 858	49 %	136 423	0,07 %	10 000 a	36 %	2	28 633	21 %	
	0,15 a < 0,255 %	48 526	39 658	88 184	43 %	65 741	0,17 %	10 000 a	36 %	2	22 015	33 %	
	0,10 a < 0,15 %	51 247	38 002	89 249	46 %	69 180	0,35 %	30 000 a	31 %	3	29 063	42 %	
	0,25 a < 0,50 %	21 763	22 531	44 294	36 %	30 013	0,68 %	20 000 a	25 %	3	14 104	47 %	
	0,50 a < 0,75 %	49 919	25 892	75 811	43 %	61 446	1,36 %	50 000 a	25 %	3	36 594	60 %	
	0,75 a < 2,50 %	38 470	32 796	71 266	42 %	52 389	4,45 %	40 000 a	31 %	3	56 106	107 %	
	2,50 a < 10,00 %	6 560	3 522	10 082	50 %	8 315	15,66 %	1 000 a 10	24 %	3	10 537	127 %	
	10,00 a < 100 %	10 721	1 578	12 299	39 %	11 351	100,00 %	1 000 a 10		2	4 035	36 %	
	100 % (incump)	63 418	147 440	210 858	49 %	136 423	0,07 %	10 000 a	36 %	2	28 633	21 %	
SUBTOTAL		290 624	311 419	602 043	46 %	434 858	3,79 %		32 %	3	201 088	46 %	7 320
TOTAL		748 225	336 642 1	084 867	46 %	905 300	1,89 %		17 %	2	215 088	24 %	7 624

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, por conseguinte, de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o

peso significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,65%. É de 1,32 % para os clientes Empresariais

➤ **QUADRO N° 41 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	438 697	1,32 %	30 %
<i>nomeadamente França</i>	138 215	1,40 %	32 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	65 320	1,91 %	19 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	24 042	0,92 %	29 %
<i>nomeadamente Itália</i>	60 014	1,06 %	36 %
América do Norte	97 180	1,55 %	29 %
Ásia e Pacífico	58 290	1,00 %	35 %
Resto do mundo	31 612	1,27 %	31 %
TOTAL	625 779	1,32 %	30 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	427 761	1,22 %	32 %
<i>nomeadamente França</i>	149 834	1,32 %	33 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	64 557	1,84 %	22 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	20 116	0,87 %	30 %
<i>nomeadamente Itália</i>	57 316	1,00 %	38 %
América do Norte	80 833	1,24 %	32 %
Ásia e Pacífico	52 155	1,04 %	35 %
Resto do mundo	28 996	1,28 %	30 %
TOTAL	589 744	1,21 %	32 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

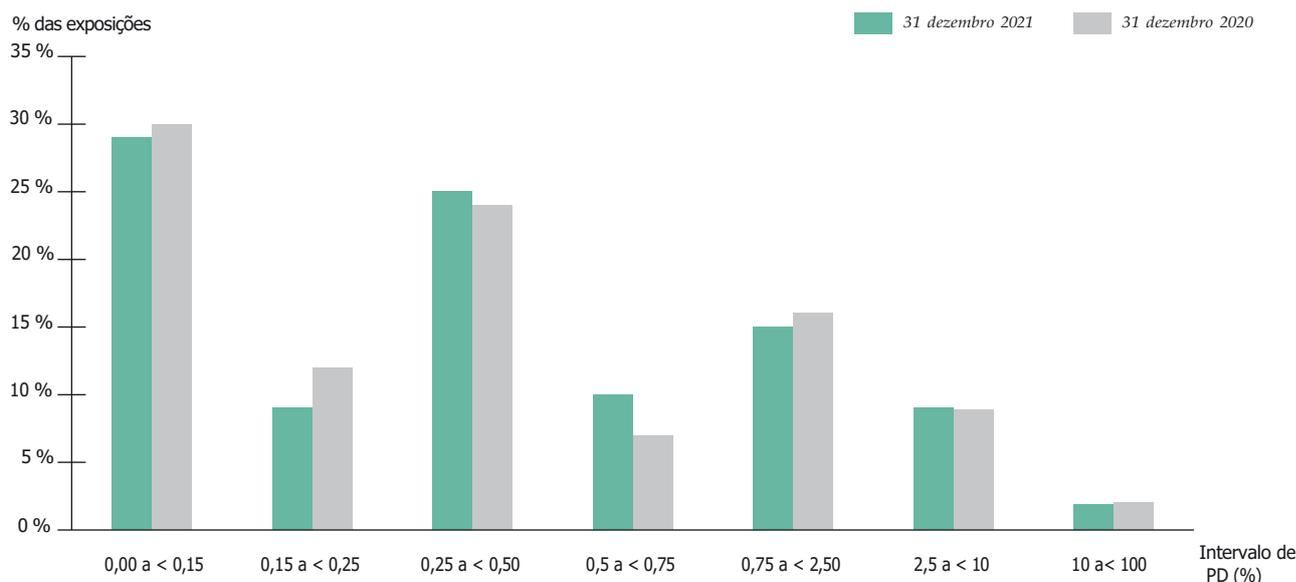
O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n.º 27 *Correspondência indicativa das classificações internas das contrapartes com a escala padrão das agências de notação e as probabilidades médias esperadas de incumprimento*).

Esta exposição aos ativos viáveis representa 282 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, um aumento relativamente a 31 de dezembro de 2020 a 275 biliões de euros.

➤ GRÁFICO N.º 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD DA CARTEIRA DE CLIENTES A RETALHO COM ABORDAGEM IRBA



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos a carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 291 biliões de euros a 31 de dezembro 2021, contra 284 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

► **QUADRO N° 42 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO GARANTIDAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021										Correções de valor e provisões ^(**)
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio pondera	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderado ^(*)	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ^(*)	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	64 207	2 496	100 %	66 702	0 %	9 %	5	8 499	13 %	139	
	0,00 a < 0,10 %	57 254	2 172	100 %	59 426	0 %	9 %	5	8 216	14 %	138	
	0,10 a < 0,15 %	6 953	323	100 %	7 276	0 %	12 %	5	284	4 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	16 386	707	103 %	17 115	0 %	17 %	5	1 230	7 %	5	
	0,25 a < 0,50 %	44 494	1 292	100 %	45 786	0 %	13 %	5	4 073	9 %	22	
	0,50 a < 0,75 %	18 865	730	101 %	19 603	1 %	12 %	5	2 480	13 %	15	
	0,75 a < 2,50 %	17 901	628	100 %	18 530	1 %	13 %	5	4 187	23 %	35	
	0,75 a < 1,75 %	14 204	469	100 %	14 673	1 %	13 %	5	3 052	21 %	24	
	1,75 a < 2,5 %	3 697	159	100 %	3 856	2 %	13 %	5	1 135	29 %	11	
	2,50 a < 10,0 %	6 832	502	101 %	7 338	5 %	14 %	5	3 591	49 %	49	
	2,5 a < 5 %	4 355	464	101 %	4 822	4 %	14 %	5	2 091	43 %	25	
	5 a < 10 %	2 478	39	100 %	2 516	7 %	14 %	5	1 500	60 %	24	
	10,0 a < 100 %	1 693	29	100 %	1 722	23 %	14 %	5	1 360	79 %	58	
	10 a < 20 %	949	13	100 %	962	14 %	14 %	5	743	77 %	18	
	20 a < 30 %	377	7	100 %	385	25 %	13 %	5	322	84 %	12	
30 a < 100 %	366	9	100 %	375	47 %	15 %	5	296	79 %	27		
100 % (incump)	2 516	5	100 %	2 520	100 %	34 %	3	516	20 %	632		
SUBTOTAL		172 895	6 389	100 %	179 316	2 %	12 %	5	25 936	14 %	956	(964)
Clientes de retalho – Garantidas por bem imobiliário comercial	0,00 a < 0,15 %	219	353	4 %	238	0 %	25 %	4	157	66 %	48	
	0,00 a < 0,10 %	128	341	3 %	140	0 %	27 %	4	152	109 %	48	
	0,10 a < 0,15 %	90	12	51 %	99	0 %	23 %	4	5	5 %	0	
	0,15 a < 0,25 %	365	38	72 %	405	0 %	20 %	4	26	6 %	0	
	0,25 a < 0,50 %	3 425	157	69 %	3 559	0 %	26 %	5	502	14 %	4	
	0,50 a < 0,75 %	861	92	66 %	934	1 %	17 %	4	109	12 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	3 080	288	53 %	3 263	1 %	16 %	4	671	21 %	8	
	0,75 a < 1,75 %	2 391	204	54 %	2 527	1 %	16 %	4	471	19 %	5	
	1,75 a < 2,5 %	689	85	50 %	737	2 %	16 %	4	200	27 %	3	
	2,50 a < 10,0 %	1 934	136	53 %	2 021	5 %	19 %	4	995	49 %	19	
	2,5 a < 5 %	1 033	75	51 %	1 080	4 %	19 %	4	475	44 %	8	
	5 a < 10 %	901	61	54 %	940	7 %	18 %	4	520	55 %	12	
	10,0 a < 100 %	443	19	60 %	457	19 %	19 %	4	376	82 %	17	
	10 a < 20 %	298	14	60 %	309	14 %	19 %	4	240	78 %	8	
	20 a < 30 %	87	3	74 %	90	25 %	22 %	4	93	103 %	5	
30 a < 100 %	57	3	46 %	59	40 %	17 %	4	44	74 %	4		
100 % (incump)	373	5	49 %	377	100 %	42 %	3	78	21 %	91		
SUBTOTAL		10 700	1 089	41 %	11 254	6 %	21 %	4	2 914	26 %	188	(161)
TOTAL		183 595	7 478		190 570				28 850	15 %	1 144	(1 126)

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

➤ **QUADRO N° 43 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021										
		Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e provisões ^(**)
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	82	2 349	86 %	2 290	0 %	76 %	1	152	7 %	327	
	0,00 a < 0,10 %	59	2 072	91 %	2 118	0 %	76 %	1	143	7 %	327	
	0,10 a < 0,15 %	24	276	49 %	172	0 %	69 %	1	9	5 %	0	
	0,15 a < 0,25 %	49	3 020	72 %	2 246	0 %	34 %	1	72	3 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	273	2 322	47 %	1 458	0 %	51 %	1	129	9 %	3	
	0,50 a < 0,75 %	50	1 496	46 %	767	1 %	52 %	1	83	11 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	408	970	51 %	948	1 %	57 %	1	259	27 %	7	
	0,75 a < 1,75 %	397	940	50 %	909	1 %	56 %	1	234	26 %	6	
	1,75 a < 2,5 %	11	30	75 %	39	2 %	77 %	1	25	63 %	1	
	2,50 a < 10,0 %	1 953	1 117	73 %	2 790	5 %	49 %	1	1 576	56 %	64	
	2,5 a < 5 %	1 217	868	71 %	1 841	3 %	48 %	1	847	46 %	30	
	5 a < 10 %	736	249	82 %	949	7 %	51 %	1	729	77 %	35	
	10,0 a < 100 %	912	220	86 %	1 111	19 %	52 %	1	1 116	100 %	111	
	10 a < 20 %	656	166	91 %	810	13 %	50 %	1	730	90 %	53	
	20 a < 30 %	131	41	61 %	159	24 %	60 %	1	179	113 %	23	
	30 a < 100 %	125	13	103 %	142	48 %	52 %	1	207	146 %	35	
100 % (incump)	751	51	76 %	815	100 %	65 %	1	248	30 %	210		
SUBTOTAL		4 479	11 545	65 %	12 425	10 %	53 %	1	3 635	29 %	727	(667)
Outros clientes de retalho PME	0,00 a < 0,15 %	2 738	1 588	34 %	3 333	0 %	30 %	2	2 446	73 %	710	
	0,00 a < 0,10 %	2 054	1 298	23 %	2 389	0 %	29 %	2	2 369	99 %	710	
	0,10 a < 0,15 %	684	290	84 %	943	0 %	31 %	2	77	8 %	0	
	0,15 a < 0,25 %	2 473	375	85 %	2 856	0 %	26 %	3	256	9 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	7 637	1 437	91 %	9 041	0 %	29 %	4	1 311	15 %	10	
	0,50 a < 0,75 %	2 089	554	89 %	2 618	1 %	31 %	3	532	20 %	5	
	0,75 a < 2,50 %	6 193	1 879	72 %	7 645	1 %	28 %	3	2 008	26 %	30	
	0,75 a < 1,75 %	4 660	1 578	70 %	5 834	1 %	28 %	3	1 492	26 %	20	
	1,75 a < 2,5 %	1 533	301	86 %	1 811	2 %	26 %	3	516	29 %	11	
	2,50 a < 10,0 %	5 307	981	80 %	6 174	5 %	28 %	3	2 140	35 %	87	
	2,5 a < 5 %	3 607	575	87 %	4 155	4 %	27 %	3	1 330	32 %	41	
	5 a < 10 %	1 700	406	70 %	2 019	7 %	29 %	3	810	40 %	47	
	10,0 a < 100 %	819	107	96 %	943	22 %	30 %	3	509	54 %	63	
	10 a < 20 %	499	79	94 %	585	15 %	30 %	3	288	49 %	26	
	20 a < 30 %	240	23	105 %	270	28 %	30 %	3	166	62 %	23	
	30 a < 100 %	80	4	102 %	87	51 %	31 %	2	54	62 %	14	
100 % (incump)	2 123	98	92 %	2 260	100 %	54 %	1	488	22 %	523		
SUBTOTAL		29 380	7 019	71 %	34 868	8 %	28 %	3	9 689	28 %	1 430	(1 431)

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2021										
		Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e provisões ^(**)
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a < 0,15 %	7 054	2 111	79 %	8 818	0 %	39 %	3	1 384	16 %	640	
	0,00 a < 0,10 %	5 896	1 707	80 %	7 336	0 %	39 %	3	1 209	16 %	640	
	0,10 a < 0,15 %	1 158	404	79 %	1 482	0 %	37 %	3	175	12 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	2 184	914	101 %	3 134	0 %	39 %	3	550	18 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	8 728	1 671	98 %	10 456	0 %	38 %	3	3 205	31 %	15	
	0,50 a < 0,75 %	3 471	427	103 %	3 937	1 %	38 %	3	1 356	34 %	9	
	0,75 a < 2,50 %	9 249	1 288	99 %	10 614	1 %	40 %	2	5 633	53 %	57	
	0,75 a < 1,75 %	7 303	1 202	99 %	8 579	1 %	41 %	2	4 405	51 %	41	
	1,75 a < 2,5 %	1 947	86	94 %	2 035	2 %	39 %	2	1 228	60 %	16	
	2,50 a < 10,0 %	6 013	323	111 %	6 402	5 %	44 %	2	4 427	69 %	136	
	2,5 a < 5 %	4 200	211	117 %	4 473	4 %	42 %	2	2 947	66 %	68	
	5 a < 10 %	1 813	112	99 %	1 929	8 %	47 %	2	1 480	77 %	68	
	10,0 a < 100 %	1 386	59	95 %	1 448	21 %	45 %	2	1 380	95 %	140	
	10 a < 20 %	837	44	99 %	884	13 %	45 %	2	776	88 %	53	
	20 a < 30 %	314	3	99 %	318	24 %	47 %	2	323	101 %	35	
	30 a < 100 %	235	12	81 %	246	47 %	45 %	2	282	115 %	53	
100 % (incump)	2 573	23	98 %	2 598	100 %	64 %	2	1 091	42 %	1 007		
SUBTOTAL		40 659	6 816	94 %	47 407	7 %	40 %	3	19 026	40 %	2 008	(1 975)
TOTAL		74 518	25 380		94 699				32 351	34 %	4 164	(4 073)

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

➤ EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA (EU CR6)

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2020											
		Exposição patrimonial	Exposição extra patrimonial	Exposição total	CCF médio do extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados ^(*)	RW médio ^(*)	Perda expectável ^(**)	Provisões ^(**)
Empréstimos imobiliários	0,00 a < 0,15 %	63 005	2 664	65 669	100 %	65 668	0,09 %	10 %	5	1 532	2 %	6	
	0,15 a < 0,25 %	25 261	1 102	26 363	101 %	26 388	0,21 %	14 %	5	1 827	7 %	7	
	0,25 a < 0,50 %	46 548	1 352	47 900	98 %	47 893	0,38 %	14 %	5	4 953	10 %	26	
	0,50 a < 0,75 %	8 953	642	9 595	70 %	9 421	0,62 %	17 %	5	4 936	52 %	10	
	0,75 a < 2,50 %	19 283	945	20 228	79 %	20 060	1,39 %	14 %	5	5 382	27 %	40	
	2,50 a < 10,0 %	8 480	630	9 110	83 %	9 014	4,83 %	15 %	5	6 738	75 %	100	
	10,0 a < 100 %	2 050	54	2 104	67 %	2 089	24,19 %	15 %	5	1 924	92 %	81	
	100 % (incump)	3 517	13	3 530	69 %	3 527	100,00 %		3	1 723	49 %	1 099	
SUBTOTAL		177 097	7 402	184 499	93 %	184 060	2,77 %	13 %	5	29 014	16 %	1 367	(1 310)
Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	112	5 719	5 831	78 %	4 782	0,08 %	68 %	1	109	2 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	27	1 093	1 120	131 %	1 513	0,17 %	68 %	1	42	3 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	117	1 782	1 899	60 %	1 230	0,34 %	66 %	1	106	9 %	3	
	0,50 a < 0,75 %	122	503	625	52 %	396	0,59 %	65 %	1	124	31 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	777	1 872	2 649	42 %	1 606	1,20 %	60 %	1	633	39 %	12	
	2,50 a < 10,0 %	1 600	1 017	2 617	68 %	2 306	5,05 %	53 %	1	1 320	57 %	62	
	10,0 a < 100 %	860	237	1 097	78 %	1 054	21,27 %	53 %	1	678	64 %	122	
	100 % (incump)	816	52	868	65 %	874	100,00 %		1	320	37 %	623	
SUBTOTAL		4 432	12 275	16 707	73 %	13 761	9,06 %	63 %	1	3 332	24 %	828	(812)
Outras exposições	0,00 a < 0,15 %	8 692	2 362	11 054	82 %	10 873	0,08 %	37 %	3	939	9 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	4 893	1 306	6 199	97 %	6 246	0,20 %	34 %	3	916	15 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	13 454	2 600	16 054	89 %	15 979	0,37 %	35 %	3	3 828	24 %	21	
	0,50 a < 0,75 %	7 013	1 691	8 704	59 %	8 092	0,60 %	33 %	3	3 382	42 %	16	
	0,75 a < 2,50 %	17 329	3 376	20 705	87 %	20 499	1,39 %	35 %	2	9 945	49 %	98	
	2,50 a < 10,0 %	11 048	1 347	12 395	85 %	12 324	4,79 %	34 %	2	6 558	53 %	201	
	10,0 a < 100 %	3 141	146	3 287	87 %	3 306	24,42 %	35 %	2	2 295	69 %	292	
	100 % (incump)	4 621	131	4 752	90 %	4 784	100,00 %		1	2 030	42 %	3 020	
SUBTOTAL		70 191	12 959	83 150	84 %	82 102	8,03 %	35 %	3	29 894	36 %	3 656	(3 706)
TOTAL		251 721	32 636	284 357	82 %	279 923	4,62 %	21 %	4	62 240	22 %	5 851	(5 829)

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras de Banque De Détail en France, Banque De Détail en Belgique e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento das exposições viáveis dos clientes de retalho é de cerca de 1,28 %. O fraco nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013,

foi integrada uma margem de dumping nos ativos ponderados dos créditos imobiliários na Bélgica a pedido do supervisor Belga para o conjunto das instituições de crédito.

As exposições renováveis e Outras exposições são, em grande parte, relativas as atividades das filiais de crédito aos particulares, cujos clientes estão dispersos em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado

➤ **QUADRO N° 44 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	282 026	1,28 %	20 %
<i>nomeadamente França</i>	147 584	1,19 %	20 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	81 263	1,15 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	9 095	0,73 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	34 745	1,43 %	22 %
América do Norte	138	n.e.	n.e.
Ásia e Pacífico	74	n.e.	n.e.
Resto do Mundo	189	n.e.	n.e.
TOTAL	282 427	1,28 %	20 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	274 807	1,39 %	21 %
<i>nomeadamente França</i>	143 671	1,32 %	21 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	78 184	1,23 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	8 308	0,66 %	24 %
<i>nomeadamente Itália</i>	33 811	1,43 %	23 %
América do Norte	137	n.e.	n.e.
Ásia e Pacífico	72	n.e.	n.e.
Resto do Mundo	191	n.e.	n.e.
TOTAL	275 207	1,39 %	21 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

RISCO DE ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito reconhecidas pelo supervisor (OEEC) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banque de France.

O Grupo utiliza as tabelas de correspondência publicadas pela EBA e pela ACPR para ligar as notações externas às taxas de ponderação utilizadas para calcular os ativos ponderados específicos a cada classe de exposição:

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são principalmente utilizadas para exposições a Administrações Centrais e Bancos Centrais, Administrações Regionais ou Locais, Entidades do Setor Público, Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pelo Banque de France são principalmente utilizadas para exposições a Empresas e Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imóvel.

As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições sobre empresas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível.

A 31 de dezembro de 2021, os ativos processados através do método padrão representam 23 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo Paribas. Esta distribuição mantém-se estável relativamente a 31 de dezembro de 2020.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas através de uma abordagem padrão distribuídas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas através da abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor patrimonial líquido dadas pelos portadores do Fundo.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC)

são tratadas em conformidade com as disposições dos artigos 132º a 132º-C (abordagem de transparência) do Regulamento (UE) 2019/876. As exposições subjacentes destas participações de OPC, cujo valor de exposição ao risco (após aplicação dos CCF) dos subjacentes atinge 4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021, são tratadas de acordo com a abordagem padrão e apresentadas nas tabelas CR4 e CR5, principalmente na linha « Ações ».

► **QUADRO Nº 45 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021							
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	41 953	23	41 917	23	47 181	6	6 529	14 %
Administrações regionais ou locais	3 172	2 253	3 166	2 253	2 663	535	624	20 %
Entidades do setor público	17 895	1 704	17 891	1 704	18 539	420	2 194	12 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	185	0	185	0	185	0	-	0 %
Organizações internacionais	740	25	740	25	740	25	-	0 %
Instituições	10 980	1 267	10 977	1 266	11 764	602	4 422	36 %
Empresas	79 362	37 736	78 911	37 641	70 568	13 314	67 767	81 %
Clientes de retalho	96 772	29 278	95 686	29 224	91 667	2 841	64 863	69 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	56 213	6 662	55 618	6 634	51 246	1 536	23 067	44 %
Exposições em incumprimento	10 684	379	5 040	334	4 915	143	5 595	111 %
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ^(*)	719	626	699	625	592	296	1 310	148 %
Organismos de investimento coletivo	1	-	1	-	1	-	1	100 %
Ações	2 036	2 353	2 036	2 353	2 036	901	7 790	265 %
Outros elementos	40 849	1 067	40 849	1 067	40 849	985	21 586	52 %
TOTAL	361 561	83 375	353 716	83 148	342 946	21 603	205 747	56 %

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

Em milhões de euros	31 dezembro 2020							
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	32 638	20	32 594	20	36 972	5	6 454	17 %
Administrações regionais ou locais	2 881	3 166	2 876	3 166	2 822	739	746	21 %
Entidades do setor público	15 678	2 263	15 674	2 263	16 218	588	2 256	13 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	192	-	192	-	-	0 %
Organizações internacionais	7	-	7	-	7	-	-	0 %
Instituições	11 851	1 085	11 842	1 081	13 287	636	4 659	33 %
Empresas	81 398	36 004	80 895	35 891	71 272	12 356	67 899	81 %
Cientes de retalho	92 584	30 075	90 772	30 006	87 783	2 835	61 915	68 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	56 454	6 254	55 694	6 212	51 116	1 492	22 976	44 %
Exposições em incumprimento	10 347	478	4 615	445	4 483	148	5 112	110 %
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ^(*)	516	556	507	553	451	267	1 068	149 %
Organismos de investimento coletivo	-	464	-	464	-	171	61	36 %
Ações	-	648	-	648	-	130	130	100 %
Outros elementos	26 891	1 119	26 891	1 119	26 891	862	20 629	74 %
TOTAL	331 436	82 130	322 559	81 866	311 494	20 230	193 906	58 %

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Excluindo o efeito cambial, os ativos de crédito processados segundo o método padrão aumentaram ligeiramente em 2021, principalmente devido ao aumento dos ativos as administrações cereais e bancos centrais (+ 10 biliões de euros), e em menor medida por um aumento sobre os clientes de retalho (+ 3 biliões de euros). O quadro abaixo apresenta, por categoria

de exposição padrão, a distribuição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos com contrapartes em todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor exposto ao risco representa 365 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 332 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020.

► **QUADRO N° 46 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)**

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2021											
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)											dos quais não-notados (*)
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	40 376	192	-	257	-	6 361	1	-	-	-	47 187	21 819
Administrações regionais ou locais	375	2 750	-	0	-	74	-	-	-	-	3 199	1 054
Entidades do setor público	11 825	6 118	-	75	-	941	0	-	-	-	18 959	11 984
Bancos multilaterais de desenvolvimento	185	0	-	-	-	-	-	-	-	-	185	
Organizações internacionais	765	-	-	-	-	-	-	-	-	-	765	34
Instituições	-	8 458	-	2 315	-	1 553	41	-	-	-	12 366	580
Empresas	790	11 907	2 793	6 047	-	61 206	1 137	-	-	-	83 881	56 414
Clientes de retalho	-	-	4 006	-	90 502	-	-	-	-	-	94 508	94 508
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	-	29 476	18 091	2 378	2 803	34	-	-	-	52 782	35 309
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 985	1 073	-	-	-	5 058	5 021
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)	-	-	-	-	-	-	888	-	-	-	888	-
Organismos de investimento coletivo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1
Ações	-	-	-	-	-	-	-	97	123	2 716	2 936	2 936
Outros elementos	16 285	88	-	951	-	16 164	-	-	-	8 346	41 834	25 890
TOTAL	70 602	29 512	36 275	27 736	92 880	93 087	3 174	97	123	11 061	364 549	255 550

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

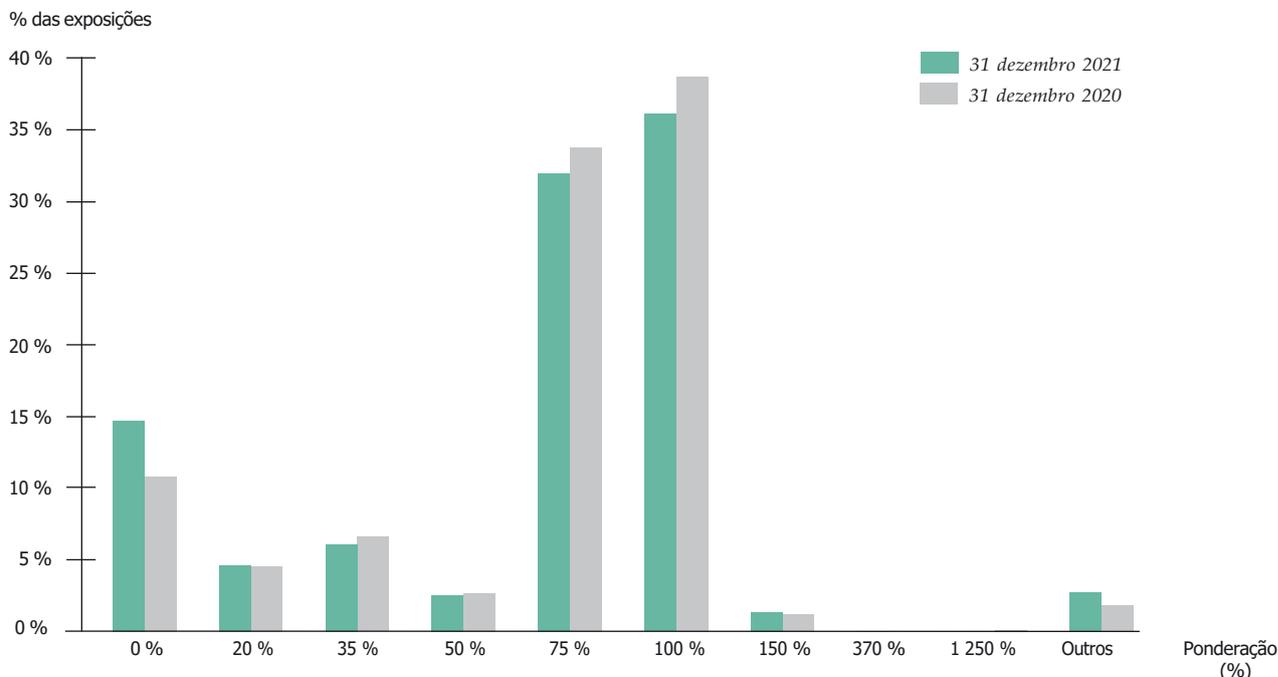
Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2020											dos quais notados (*)
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)											
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	30 306	121	-	242	-	6 307	1			-	36 977	12 424
Administrações regionais ou locais	351	3 081	-	-	-	130	-			-	3 562	1 119
Entidades do setor público	10 958	3 994	-	793	-	1 061	-			-	16 806	11 111
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	-	-	-	-	-			-	192	-
Organizações internacionais	7	-	-	-	-	-	-			- 7		7
Instituições	1 412	7 684	-	3 437	-	1 362	28			-	13 923	425
Empresas	2 085	9 451	2 324	7 192	-	61 575	1 001			-	83 628	57 228
Clientes de retalho	-	-	4 179	-	86 440	-	-			-	90 619	90 619
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	-	29 324	17 416	3 495	2 348	26			-	52 609	36 184
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 667	964			-	4 631	4 575
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(**)	-	-	-	-	-	-	718			-	718	-
Participações ou ações de organismos de investimento coletivo	50	74	-	-	-	46	-			-	171	171
Ações	-	-	-	-	-	130	-			-	130	130
Outros elementos	3 517	108	-	98	-	16 181	-			7 848	27 753	25 020
TOTAL	48 879	24 513	35 827	29 178	89 935	92 806	2 738			7 848	331 724	239 014

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD) para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

➤ **GRÁFICO N° 10 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA COM ABORDAGEM PADRÃO**



RISCO DE CRÉDITO : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

EXPOSITIONS

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2021 ascendem a 14,4 bilhões de euros, contra 17,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) são tratadas em conformidade com o disposto nos artigos 132º a 132º-C do Regulamento (UE) nº 2019/876 (abordagem por transparência) e já não de acordo com o método de ponderação simples. As exposições subjacentes destas participações de OPC são tratadas de acordo com a abordagem padrão e apresentadas nas tabelas CR4 e CR5, principalmente na linha « Ações » (ver secção anterior).

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo com exceção da carteira de negociação são constituídas por títulos « conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante ». trata-se :

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de investimento ;

- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações ;
- opções em ações ;
- títulos super subordinados ;
- compromissos dados em fundos privados ;
- coberturas em títulos de participação ;
- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial.

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos :

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, principalmente consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou detidas sob a forma de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 250 % (4,3 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2021 contra 3,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020) ;
- as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) tratadas com a abordagem por transparência em conformidade com o disposto nos artigos 132º a 132º-C do Regulamento (UE) nº 2019/87 (5,5 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2021 contra 0,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 1.e *Ativos e passivos financeiros*.

Montante total dos lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.c *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios*.

Ativos ponderados

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações :

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments,

assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco ;

- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria ;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial apresentadas abaixo no quadro n° 48 : *Participações em seguradoras – (EU INS1)*). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

► QUADRO N° 47 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021					
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
Exposições ao capital-investimento	1 207	80	190 %	1 247	2 370	10
Exposições a ações cotadas	1 057	0	290 %	1 057	3 066	8
Outras exposições a ações	12 051	0	370 %	12 051	44 589	289
TOTAL	14 316	80		14 356	50 025	308

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
Exposições ao capital-investimento	2 037	990	190 %	2 532	4 811	20
Exposições a ações cotadas	1 167	85	290 %	1 210	3 508	10
Outras exposições a ações	12 554	169	370 %	12 638	46 762	303
TOTAL	15 758	1 243		16 380	55 081	333

A diminuição de - 5 bilhões de euros dos ativos ponderados em 2021 está principalmente relacionada com as exposições sob a forma de participações de organismos de investimento coletivo agora tratadas com a abordagem por transparência e já não com o método de ponderação (ver secção anterior).

O Grupo não utiliza o método de ponderação simples para as exposições sobre financiamento especializado.

► QUADRO N° 48 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Participações em entidades de seguros ^(*) (antes de ponderação a 370 %)	7 723	8 184
TOTAL ATIVOS PONDERADOS	28 575	30 280

(*) Participações financeiras significativas nas entidades do setor de seguros consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49º do Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às isenções de deduções dos fundos próprios prudenciais das participações nas sociedades de seguro. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48º do Regulamento (UE) n° 57 5/2013, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado com uma diminuição inferior a 10 pontos de base do rácio CET1.

EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os ativos depreciados (estrato 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 4.f. A definição dos ativos depreciados (estrato 3) encontra-se na nota 1.e.5 parágrafo *Definição do incumprimento*.

O quadro a seguir apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros com e sem desempenho(1) consolidados no perímetro prudencial

Uma exposição é considerada como não tendo um bom desempenho quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- Exposições em incumprimento ;
- exposições com mais de 90 dias vencidos que não estão em incumprimento ;
- créditos reestruturados (ver secção Contas a receber reestruturadas) durante o período mínimo de um ano antes do retorno ao estado de desempenho.

Nesta parte, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, o perímetro dos quadros inclui os seguintes elementos :

- Contas correntes junto dos bancos centrais (não são consideradas as contas de caixa) ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida a custo amortizado ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por resultado fora carteira de transação ;
- os compromissos de financiamento e de garantia fora carteira de transação.

A classificação usada para as exposições apresentadas é derivada do reporting financeiro dirigido ao supervisor⁽²⁾ e, portanto, difere das categorias de exposição normalmente usadas no Pilar 3. Esta classificação inclui :

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, regionais ou locais e organizações internacionais ;
- as instituições de crédito, incluindo instituições de crédito e bancos multilaterais de desenvolvimento ;
- as outras empresas financeiras incluindo instituições (nomeadamente as sociedades de investimento supervisionadas e as câmaras de compensação) e empresas (principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e companhias de seguros) ;
- as empresas não financeiras, principalmente empresas e pequenas e médias empresas (PME) ;
- agregados familiares que correspondem principalmente a clientes de retalho que não sejam PME

Além disso, em conformidade com os Anexos III e V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à prestação de informações financeiras ao supervisor, os ativos das atividades detidas para venda⁽³⁾, para os itens acima enumerados, são apresentados numa linha separada nos quadros.

(1) Em 31 de dezembro de 2021, o rácio de créditos malparados do Grupo era de 2,3 %, contra 2,8 % em 31 de dezembro de 2020. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia para monitorizar os empréstimos não rentáveis na Europa. É calculado com base no montante bruto dos empréstimos, créditos e depósitos nos bancos centrais, sem ter em conta as garantias recebidas.

(2) Anexo III e Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à informação financeira a prestar ao supervisor.

(3) Ver nota anexa 7.d Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas.

[Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2021													
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Nas exposições produtivas	Nas exposições não produtivas
	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 3	de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 3	de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3				
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	354 453	354 163	290	9	1	8	(22)	(16)	(6)	(4)	-	(4)	287	-
Créditos e débitos	852 797	748 331	104 466	28 994	390	28 604	(4 578)	(1 881)	(2 697)	(15 517)	(6)	(15 511)	494 028	8 907
Bancos centrais	2 885	2 883	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 674	-
Administrações públicas	28 873	27 293	1 580	209	116	93	(20)	(5)	(15)	(29)	(3)	(26)	7 743	120
Instituições de crédito	10 071	9 905	166	78	-	78	(11)	(10)	(1)	(74)	-	(74)	3 003	1
Outras sociedades financeiras	91 970	87 352	4 618	1 066	7	1 059	(159)	(54)	(105)	(672)	-	(672)	15 584	301
Sociedades não financeiras	402 999	340 888	62 111	14 607	234	14 373	(2 063)	(607)	(1 456)	(8 182)	(2)	(8 180)	240 729	5 018
<i>das quais PME</i>	121 242	100 494	20 748	5 678	73	5 605	(820)	(269)	(551)	(2 797)	(1)	(2 796)	85 405	2 332
Agregados familiares s	315 999	280 010	35 989	13 034	33	13 001	(2 325)	(1 205)	(1 120)	(6 560)	(1)	(6 559)	225 295	3 467
Títulos de dívida	155 295	154 680	615	491	-	491	(81)	(27)	(54)	(278)	-	(278)	924	25
Bancos centrais	6 274	6 250	24	1	-	1	-	-	-	(1)	-	(1)	-	-
Administrações públicas	110 911	110 680	231	7	-	7	(29)	(25)	(4)	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	15 907	15 907	-	102	-	102	-	-	-	(101)	-	(101)	924	-
Outras sociedades financeiras	18 582	18 258	324	146	-	146	(50)	(1)	(49)	(32)	-	(32)	-	-
Sociedades não financeiras	3 621	3 585	36	235	-	235	(2)	(1)	(1)	(144)	-	(144)	-	25
Ativos detidos para venda	85 135	80 765	4 370	409	-	409	(389)	(172)	(217)	(87)	-	(87)	44 531	271
Exposições extrapatrimoniais	536 752	502 063	34 689	1 951	18	1 933	(603)	(230)	(373)	(354)	-	(354)	116 926	259
Bancos centrais	20 209	20 207	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 283	-
Administrações públicas	34 137	32 701	1 436	8	-	8	(8)	(1)	(7)	-	-	-	22 896	1
Instituições de crédito	13 513	12 976	537	-	-	-	(11)	(4)	(7)	-	-	-	300	-
Outras sociedades financeiras	79 424	76 596	2 828	50	-	50	(35)	(16)	(19)	(16)	-	(16)	22 455	2
Sociedades não financeiras	332 992	304 779	28 213	1 660	14	1 646	(458)	(150)	(308)	(328)	-	(328)	49 284	251
Agregados familiares	56 477	54 804	1 673	233	4	229	(91)	(59)	(32)	(10)	-	(10)	3 708	5
TOTAL	1 984 432	1 840 002	144 430	31 854	409	31 445	(5 673)	(2 326)	(3 347)	(16 240)	(6)	(16 234)	656 696	9 462

Em milhões de euros	31 de dezembro 2020													
	Valor bruto contabilístico						Deprecações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Nas exposições produtivas	Nas exposições não produtivas
	de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3			
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	312 991	312 266	725	6	-	6	(26)	(19)	(7)	(4)	-	(4)		
Créditos e débitos	841 600	750 510	91 090	33 486	3 001	30 485	(5 139)	(2 350)	(2 789)	(16 465)	(374)	(16 091)		
Bancos centrais	2 975	2 911	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administrações públicas	27 951	26 413	1 538	525	408	117	(20)	(7)	(13)	(37)	(10)	(27)		
Instituições de crédito	8 840	8 618	222	77	2	75	(18)	(13)	(5)	(69)	-	(69)		
Outras sociedades financeiras	76 278	70 786	5 492	1 478	4	1 474	(160)	(75)	(85)	(885)	-	(885)		
Sociedades não financeiras	402 193	350 376	51 817	17 060	642	16 418	(2 336)	(991)	(1 345)	(8 598)	(31)	(8 567)		
<i>das quais PME</i>	<i>120 194</i>	<i>102 546</i>	<i>17 648</i>	<i>6 841</i>	<i>237</i>	<i>6 604</i>	<i>(851)</i>	<i>(346)</i>	<i>(505)</i>	<i>(3 163)</i>	<i>(24)</i>	<i>(3 139)</i>		
Agregados familiares	323 363	291 406	31 957	14 346	1 945	12 401	(2 605)	(1 264)	(1 341)	(6 876)	(333)	(6 543)		
Títulos de dívida	179 970	178 923	1 047	528	-	528	(82)	(28)	(54)	(267)	-	(267)		
Bancos centrais	4 404	4 337	67	1	-	1	(4)	-	(4)	(1)	-	(1)		
Administrações públicas	137 331	136 920	411	8	-	8	(31)	(26)	(5)	-	-	-		
Instituições de crédito	15 975	15 975	-	101	-	101	-	-	-	(101)	-	(101)		
Outras sociedades financeiras	18 506	17 984	522	167	-	167	(40)	(1)	(39)	(41)	-	(41)		
Sociedades não financeiras	3 754	3 707	47	251	-	251	(7)	(1)	(6)	(124)	-	(124)		
Exposições extrapatrimoniais	511 269	488 527	22 742	2 366	3	2 363	(616)	(319)	(297)	(347)	-	(347)		
Bancos centrais	13 391	13 365	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administrações públicas	24 134	23 255	879	7	-	7	(5)	(1)	(4)	-	-	-		
Instituições de crédito	34 149	33 650	499	-	-	-	(15)	(7)	(8)	-	-	-		
Outras sociedades financeiras	74 516	72 098	2 418	88	-	88	(28)	(19)	(9)	(14)	-	(14)		
Sociedades não financeiras	308 478	291 517	16 961	2 097	2	2 095	(436)	(213)	(223)	(323)	-	(323)		
Agregados familiares	56 601	54 642	1 959	174	1	173	(132)	(79)	(53)	(10)	-	(10)		
TOTAL	1 845 830	1 730 226	115 604	36 386	3 004	33 382	(5 863)	(2 716)	(3 147)	(17 083)	(374)	(16 709)		

As variações no stock de empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2) são divulgadas na nota 4.f das demonstrações financeiras.

➤ **QUADRO N° 50 : PRAZO DE VENCIMENTO DOS ATIVOS PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM VALORES VENCIDOS (EU CQ3)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2021											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	das quais em incumprimento	
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	354 453	354 452	1	9	6	-	-	-	-	-	3	8
Créditos e débitos	852 797	849 748	3 049	28 994	8 481	1 381	1 590	3 445	5 629	2 140	6 328	28 604
Bancos centrais	2 885	2 885	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	28 873	28 850	23	209	20	46	5	1	104	19	14	93
Instituições de créditos	10 071	10 069	2	78	-	-	-	2	-	11	65	78
Outras sociedades financeiras	91 970	91 955	15	1 066	478	22	42	119	189	27	189	1 059
Sociedades não financeiras	402 999	401 013	1 986	14 607	4 850	380	571	1 837	2 045	1 176	3 748	14 373
<i>das quais PME</i>	121 242	120 709	533	5 678	1 508	236	352	624	1 174	548	1 236	5 605
Agregados familiares	315 999	314 976	1 023	13 034	3 133	933	972	1 486	3 291	907	2 312	13 001
Títulos de dívida	155 295	155 295	-	491	365	-	-	4	102	-	20	491
Bancos centrais	6 274	6 274	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Administrações públicas	110 911	110 911	-	7	7	-	-	-	-	-	-	7
Instituições de crédito	15 907	15 907	-	102	1	-	-	-	99	-	2	102
Outras sociedades financeiras	18 582	18 582	-	146	131	-	-	-	3	-	12	146
Sociedades não financeiras	3 621	3 621	-	235	225	-	-	4	-	-	6	235
Ativos detidos para venda	85 135	84 583	552	409	304	40	45	18	2	-	-	409
Exposições extrapatrimoniais	536 752			1 951								1 933
Bancos centrais	20 209			-								-
Administrações públicas	34 137			8								8
Instituições de crédito	13 513			-								-
Outras sociedades financeiras	79 424			50								50
Sociedades não financeiras	332 992			1 660								1 646
Agregados familiares	56 477			233								229
TOTAL	1 984 432	1 444 078	3 602	31 854	9 156	1 421	1 635	3 467	5 733	2 140	6 351	31 445

Em milhões de euros	31 dezembro 2020											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	das quais em incumprimento	
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	312 991	312 991	-	6	6	-	-	-	-	-	-	6
Créditos e débitos	841 600	838 024	3 576	33 486	9 202	2 881	2 348	3 188	5 578	2 563	7 726	30 485
Bancos centrais	2 975	2 975	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	27 951	27 900	51	525	19	47	77	156	66	30	130	117
Instituições de crédito	8 840	8 800	40	77	7	1	1	3	-	50	15	75
Outras sociedades financeiras	76 278	75 538	740	1 478	702	312	43	105	65	48	203	1 474
Sociedades não financeiras	402 193	400 477	1 716	17 060	5 235	1 290	1 132	1 517	2 028	1 360	4 498	16 418
<i>das quais PME</i>	<i>120 194</i>	<i>119 666</i>	<i>528</i>	<i>6 841</i>	<i>1 693</i>	<i>371</i>	<i>460</i>	<i>784</i>	<i>1 148</i>	<i>647</i>	<i>1 738</i>	<i>6 604</i>
Agregados familiares	323 363	322 334	1 029	14 346	3 239	1 231	1 095	1 407	3 419	1 075	2 880	12 401
Títulos de dívida	179 970	179 970	-	528	399	-	-	-	101	-	28	528
Bancos centrais	4 404	4 404	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Administrações públicas	137 331	137 331	-	8	8	-	-	-	-	-	-	8
Instituições de crédito	15 975	15 975	-	101	-	-	-	-	99	-	2	101
Outras sociedades financeiras	18 506	18 506	-	167	145	-	-	-	2	-	20	167
Sociedade não financeiras	3 754	3 754	-	251	245	-	-	-	-	-	6	251
Exposições extrapatrimoniais	511 269			2 366		-						2 363
Bancos centrais	13 391			-		-						-
Administrações públicas	24 134			7		-						7
Instituições de crédito	34 149			-		-						-
Outras sociedades financeiras	74 516			88		-						88
Sociedades não financeiras	308 478			2 097		-						2 095
Ménages	56 601			174		-						173
TOTAL	1 845 830	1 330 985	3 576	36 386	9 607	2 881	2 348	3 188	5 679	2 563	7 754	33 38

QUADRO N° 51 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ4) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						
	Valor contabilístico/montante nominal bruto			Depreciação acumulada e variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas			
		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	do qual instrumentos depreciados		das quais variações negativas acumuladas do justo valor	das quais instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais instrumentos depreciados
Exposições patrimoniais	1 477 584	110 059	29 512	(20 956)	(64)	(2 980)	(15 880)
das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	1 392 039	105 689	29 103	(20 481)	(64)	(2 763)	(15 793)
Europa⁽¹⁾	1 128 857	88 462	24 280	(16 204)	(62)	(2 270)	(12 306)
França	495 890	43 880	7 828	(5 500)	(22)	(987)	(4 050)
Bélgica	186 737	12 722	2 325	(1 330)	-	(184)	(1 055)
Luxemburgo	55 596	1 525	197	(157)	(3)	(33)	(96)
Itália	135 674	8 038	7 494	(4 969)	(29)	(489)	(4 064)
Reino Unido	52 301	6 044	1 552	(1 024)	(1)	(92)	(810)
Alemanha	53 544	4 436	1 181	(876)	-	(125)	(643)
Holanda	21 250	2 264	120	(106)	-	(46)	(46)
Outros países da Europa	127 866	9 552	3 584	(2 241)	(7)	(313)	(1 542)
América do Norte	82 882	4 570	248	(216)	(1)	(99)	(105)
Ásia e Pacífico	85 311	4 712	483	(356)	(1)	(52)	(239)
Japão	15 456	1 270	71	(14)	-	(11)	(2)
Ásia do Norte	34 369	1 292	72	(97)	-	(12)	(42)
Sudeste Asiático (ASEAN)	15 412	810	176	(157)	-	(20)	(123)
Península Indiana e Pacífico	20 074	1 339	163	(87)	(1)	(8)	(73)
Resto do mundo	94 989	7 946	4 091	(3 706)	-	(341)	(3 142)
Turquia	13 707	1 016	393	(412)	-	(117)	(230)
Bacia Mediterrânica	8 456	1 584	843	(757)	-	(110)	(610)
Países do Golfo – África	13 683	1 537	2 046	(1 802)	-	(45)	(1 703)
América latina	15 485	1 616	289	(229)	-	(35)	(158)
Outros países	43 659	2 193	520	(505)	-	(34)	(441)
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	85 544	4 370	409	(476)	-	(217)	(87)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						
	Valor contabilístico/montante nominal bruto			Depreciação acumulada e variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas			
		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	do qual instrumentos depreciados		das quais variações negativas acumuladas do justo valor	das quais instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais instrumentos depreciados
Exposições extrapatrimoniais	538 703	34 703	1 933	(958)	-	(374)	(354)
Europa^(*)	338 950	22 703	1 712	(663)	-	(216)	(262)
França	97 831	6 668	525	(160)	-	(64)	(44)
Bélgica	40 339	2 532	334	(190)	-	(50)	(111)
Luxemburgo	16 393	1 130	23	(9)	-	(3)	(1)
Itália	37 174	1 942	285	(101)	-	(28)	(39)
Reino Unido	37 911	4 335	225	(42)	-	(29)	(1)
Alemanha	33 695	1 367	118	(60)	-	(10)	(35)
Holanda	15 072	1 180	60	(12)	-	(3)	(6)
Outros países da Europa	60 536	3 550	142	(87)	-	(29)	(27)
América do Norte	117 396	6 769	69	(120)	-	(97)	(9)
Ásia e Pacífico	24 381	1 453	3	(21)	-	(12)	-
Japão	2 260	-	-	-	-	-	-
Ásia do Norte	8 259	626	1	(14)	-	(9)	-
Sudeste Asiático (ASEAN)	5 941	230	2	(4)	-	(1)	-
Península Indiana e Pacífico	7 920	598	-	(4)	-	(2)	-
Resto do mundo	57 976	3 777	148	(154)	-	(47)	(82)
Turquia	3 842	553	16	(25)	-	(16)	(3)
Bacia Mediterrânica	2 602	499	91	(43)	-	(10)	(25)
Países do Golfo – África	39 507	616	31	(73)	-	(13)	(53)
América latina	4 901	604	2	(5)	-	(3)	-
Outros países	7 125	1 505	8	(7)	-	(5)	(1)
TOTAL	2 016 287	144 762	31 445	(21 914)	(64)	(3 354)	(16 234)

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE e do Reino Unido).

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Valor contabilístico/montante nominal bruto			Depreciação acumulada e variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas			
		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	do qual instrumentos depreciados		das quais variações negativas acumuladas do justo valor	das quais instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais instrumentos depreciados
Exposições patrimoniais	1 368 581	95 308	31 018	(21 982)	(66)	(3 220)	(16 361)
Europa⁽¹⁾	1 070 064	74 095	25 265	(17 294)	(61)	(2 487)	(12 959)
França	480 317	32 396	7 865	(5 691)	(30)	(864)	(4 277)
Bélgica	177 119	12 148	2 625	(1 284)	-	(189)	(987)
Luxemburgo	42 897	1 973	175	(142)	(2)	(39)	(78)
Itália	132 914	6 555	8 956	(5 875)	(23)	(525)	(4 840)
Reino Unido	50 631	5 746	1 544	(1 126)	(1)	(157)	(847)
Alemanha	47 597	4 105	1 136	(859)	-	(157)	(581)
Holanda	20 439	2 242	112	(80)	-	(25)	(33)
Outros países da Europa	118 151	8 930	2 851	(2 238)	(5)	(531)	(1 315)
América do Norte	136 830	9 190	975	(889)	(3)	(340)	(313)
Ásia e Pacífico	72 116	2 806	541	(304)	(2)	(34)	(211)
Japão	14 968	354	62	(14)	-	(9)	(2)
Ásia do Norte	27 974	927	53	(79)	-	(9)	(32)
Sudeste Asiático (ASEAN)	14 487	506	160	(131)	-	(10)	(108)
Península Indiana e Pacífico	14 687	1 019	266	(81)	(2)	(6)	(69)
Resto do mundo	89 571	9 217	4 236	(3 495)	0	(359)	(2 877)
Turquia	17 111	979	692	(584)	-	(107)	(392)
Bacia Mediterrânica	9 111	1 902	916	(791)	-	(119)	(617)
Países do Golfo – África	13 452	2 092	1 559	(1 260)	-	(75)	(1 131)
América latina	13 742	871	276	(231)	-	(32)	(162)
Outros países	36 155	3 373	793	(629)	0	(26)	(575)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Valor contabilístico/montante nominal bruto			Depreciação acumulada e variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas			
		do qual instrumentos com aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	do qual instrumentos depreciados		das quais variações negativas acumuladas do justo valor	das quais instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais instrumentos depreciados
Exposições extrapatrimoniais	513 635	22 744	2 364	(964)		(297)	(347)
Europa^(*)	359 374	14 130	2 020	(636)		(164)	(254)
França	115 917	3 689	371	(133)		(44)	(28)
Bélgica	40 061	2 394	424	(164)		(34)	(92)
Luxemburgo	11 809	943	4	(9)		(3)	(1)
Itália	34 626	1 136	740	(126)		(30)	(57)
Reino Unido	43 061	2 891	149	(26)		(12)	-
Alemanha	29 063	1 054	117	(73)		(12)	(46)
Holanda	18 180	440	38	(12)		(3)	(4)
Outros países da Europa	66 656	1 581	177	(94)		(25)	(26)
América do Norte	96 114	5 012	127	(161)		(76)	(19)
Ásia e Pacífico	21 151	615	18	(21)		(9)	(4)
Japão	1 894	0	0	(1)		-	-
Ásia do Norte	7 197	210	1	(11)		(7)	-
Sudeste Asiático (ASEAN)	5 982	99	17	(7)		(1)	(3)
Península Indiana e Pacífico	6 077	306	0	(2)		(1)	0
Resto do mundo	36 996	2 988	200	(146)		(49)	(71)
Turquia	4 178	717	29	(37)		(19)	(10)
Bacia Mediterrânica	2 525	630	90	(33)		(11)	(14)
Países do Golfo – África	20 060	359	68	(67)		(16)	(46)
América latina	4 649	32	1	(3)		(1)	0
Outros países	5 584	1 250	13	(6)		(3)	(1)
TOTAL	1 882 216	118 053	33 382	(22 946)	(66)	(3 518)	(16 709)

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, o quadro seguinte (UE CQ5) apresenta a distribuição dos empréstimos e créditos no perímetro das sociedades não financeiras. Não inclui outras exposições no perímetro das sociedades financeiras, ou seja, títulos de dívida, ativos detidos para venda e compromissos extrapatrimoniais. Não inclui todas as exposições sobre as administrações centrais e bancos centrais, instituições de crédito e agregados familiares.

► **QUADRO N.º 52 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ5)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2021			
	Valor contabilístico bruto		Depreciação acumulada	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
		Dos quais em incumprimento		
Agricultura, silvicultura e pesca	13 096	628	(355)	-
Indústrias extrativas	8 768	511	(438)	-
Indústria transformadora	82 820	3 353	(2 741)	-
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	21 678	138	(83)	-
Produção e distribuição de água	2 316	158	(139)	-
Construção	23 574	2 313	(1 626)	-
Comércio	59 619	1 978	(1 491)	-
Transporte e armazenamento	30 900	886	(599)	-
Alojamento e restauração	8 490	652	(395)	-
Informação e comunicação	10 394	171	(139)	-
Atividades financeiras e seguradoras	18 733	252	(242)	-
Atividades imobiliárias	62 950	1 589	(904)	-
Atividades especializadas, científicas e técnicas	18 865	389	(266)	-
Atividades de serviços administrativos e de apoio	38 134	768	(371)	-
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	400	54	(41)	-
Ensino	817	35	(21)	-
Saúde humana e ação social	5 220	165	(119)	-
Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 076	129	(115)	-
Outros serviços	8 758	203	(162)	-
TOTAL	417 607	14 373	(10 245)	-

	31 dezembro 2020			
	Valor bruto contabilístico		Depreciação acumulada	variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito em exposições não produtivas
		do qual em incumprimento		
Agricultura, silvicultura e pesca	14 510	769	(413)	-
Indústrias extrativas	6 911	505	(365)	-
Indústria transformadora	73 340	3 821	(2 706)	-
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	24 366	281	(234)	-
Produção e distribuição de água	2 239	170	(149)	-
Construção	21 591	2 354	(1 471)	-
Comércio	61 902	2 380	(1 960)	-
Transporte e armazenamento	31 670	1 154	(520)	-
Alojamento e restauração	7 913	676	(463)	-
Informação e comunicação	12 760	425	(164)	-
Atividades financeiras e seguradoras	13 665	244	(256)	-
Atividades imobiliárias	69 847	1 998	(902)	-
Atividades especializadas, científicas e técnicas	11 070	213	(164)	-
Atividades de serviços administrativos e de apoio	44 626	634	(448)	-
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	523	122	(109)	-
Ensino	1 045	36	(26)	-
Saúde humana e ação social	5 937	154	(128)	-
Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 927	123	(79)	-
Outros serviços	12 412	358	(377)	-
TOTAL	419 253	16 418	(10 934)	-

Os riscos setoriais são monitorizados em termos de exposições brutas⁽¹⁾ e de ativos ponderados. Alguns setores, nomeadamente os considerados sensíveis às consequências da crise sanitária, estão sujeitos a um controlo reforçado e a revisões específicas :

■ o setor do financiamento com efeito de alavancagem :

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição do Grupo a operações de recompra com efeito de alavancagem⁽²⁾ ou « LBO »Leveraged Buy-Out) ascende a 15,4 biliões de euros, ou 0,8% dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, em comparação com 13,6 biliões de euros ou 0,8% em 31 de dezembro de 2020. Estas exposições são muito granulares com um montante médio de 5 milhões de euros por empréstimo (15 milhões de euros quando se tem em conta todas as exposições relacionadas com o grupo empresarial).

Esta carteira tem-se revelado resistente desde o início da crise, com uma percentagem decrescente de ativos em incumprimento em 2021 (2,7% contra 3,6% em 2020) e provisões estáveis do estrato 3 em cerca de 200 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Além disso, o Grupo dispõe de um sistema reforçado de análise, controlo e acompanhamento das empresas sujeitas a financiamento com efeito de alavancagem, em conformidade com as orientações emitidas pelo BCE ;

■ o setor do financiamento marítimo (shipping) :

O setor do financiamento marítimo reúne um conjunto de segmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel seco, transporte de petróleo e gás, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2021, estes diferentes segmentos foram afetados de uma forma muito heterogénea pelas consequências da crise sanitária. O segmento dos cruzeiros continua a ser o mais afetado, apesar de uma recuperação gradual da atividade na segunda metade do ano. As atividades offshore continuam a sofrer de uma oferta excedentária forte e da ausência de novos projetos, enquanto o transporte marítimo de contentores beneficia de um contexto excecional positivo. Finalmente, os segmentos do transporte de granéis secos e petroleiros continuam sujeitos a uma elevada volatilidade do mercado, sendo o primeiro atualmente melhor orientado do que o segundo.

A indústria do transporte marítimo viu-se confrontada com novos constrangimentos ambientais (normas da Organização Marítima Internacional - OMI), envolvendo esforços de investimento. Um número crescente de novas encomendas destina-se à propulsão híbrida de GNL (Gás Natural Liquefeito) ou outras tecnologias com impacto ambiental reduzido.

(1) Exposições brutas ao risco de crédito em todas as classes de exposição regulamentares.

(2) Em conformidade com a definição das operações com efeito de alavancagem, tal como descrito nas orientações do BCE sobre operações de cessão temporária.

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição bruta do setor de financiamento marítimo representava 20,4 bilhões de euros, ou seja, 1,1% das exposições de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo, em comparação com 19,2 bilhões de euros, ou seja, 1,1% em 31 de dezembro de 2020. Esta exposição é principalmente suportada por Corporate and Institutional Banking (94%) e para o resto por Domestic Markets (6%), com uma boa diversificação geográfica da clientela (a comparar com 31 de dezembro de 2020 com respetivamente 89% e 10%). Os ativos em situação de incumprimento representam 4,1% da exposição do setor do financiamento marítimo do Grupo e as provisões do estrato 3 ascendem a 286 milhões de euros (em comparação com 5,7% de ativos em situação de incumprimento e 377 milhões de provisões em 31 de dezembro de 2020). Em conformidade com a análise por segmento acima referida, estas provisões concentram-se em primeiro lugar no mercado offshore (133 milhões de euros) ;

- o setor da aviação :

A atividade deste setor está uniformemente dividida entre companhias aéreas e locadores de aviões. A exposição bruta é de 12,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021, o que representa 0,7 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, contra 13,2 bilhões de euros que representa 0,7 % dos compromissos brutos do Grupo em 31 de dezembro de 2020. Os novos financiamentos abrandaram em 2021, em linha com a política de crédito regularmente atualizada desde o início da crise sanitária. Estão concentrados em empresas de primeira classe, em aviões de tecnologia de ponta, com menor impacto ambiental. O setor é um dos mais expostos aos sobressaltos da crise sanitária e a sua recuperação continua a depender da amplitude da recuperação.

Por enquanto, o impacto na carteira do banco permanece moderado dada a qualidade das contrapartes e a grande parte da exposição garantida por ativos (>80%). Como resultado, o montante de ativos em situação de incumprimento permaneceu baixo em 31 de dezembro de 2021, representando 4,5% do ativo do setor (comparado com 3,3% em 2020). Como o financiamento de aviões é uma atividade altamente colateralizada, as provisões do estrato 3 são limitadas, ascendendo a 91 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, em comparação com 54 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 ;

- o setor do Petróleo e do Gás :

A exposição do BNP Paribas a este setor é diversificada, cobrindo toda a cadeia de valor da indústria petrolífera, e destina-se principalmente aos atores de referência (as *majors* e as companhias petrolíferas nacionais representam 57% da exposição em 31 de dezembro de 2021) em muitos países.

No início de 2021, o Grupo BNP Paribas comprometeu-se a reduzir a sua exposição creditícia à exploração e produção de petróleo e gás em 12% até 2025, como parte da sua adesão à Net-Zero Banking Alliance das Nações Unidas.

A exposição bruta da carteira em 31 de dezembro de 2021 ascende a 36,1 bilhões de euros (ou seja 1,9 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), em comparação com 35,1 bilhões de euros (ou seja 2,0% do total dos compromissos brutos em 2020). 80% das contrapartes têm uma notação de Investment Grade. Os compromissos com contrapartes non investment grade beneficiam de uma boa cobertura por colaterais. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos em situação de incumprimento representam 2,6% do setor (contra 2,2% em 2020) e as provisões do estrato 3 ascendem a 456 milhões de euros (contra 428 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), incluindo as exposições em situação de incumprimento no setor do financiamento marítimo offshore ;

- o setor Hotel, Turismo e Lazer :

Em 31 de dezembro de 2021, este setor representa 27,0 bilhões de euros de exposição bruta (contra 24,4 bilhões de euros

a 31 de dezembro de 2020) (ou seja, 1,4 % do total dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, uma percentagem estável em comparação com 31 de dezembro de 2020). A atividade cobre vários segmentos como cruzeiros, hotéis, casinos e cafés e restaurantes, com uma forte diversificação geográfica. Alguns aspetos, nomeadamente a penúria de mão-de-obra, requerem ainda uma atenção particular ; contudo, a situação deste setor não deverá agravar-se mais relativamente àquela que conhecemos desde o início da crise sanitária. A exposição aos ativos em situação de incumprimento representa 3,4 % da exposição do setor (contra 2,8 % em 2020), e as provisões de estrato 3 representam 264 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (em comparação com 244 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020);

- o setor da distribuição não-alimentar (excluindo o comércio eletrônico):

Em 31 de dezembro de 2021, este setor representa 15,1 bilhões de euros de exposição bruta (em comparação com 17,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020), ou seja, 0,8 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (contra 1,0 % em 31 de dezembro de 2020). Cerca de 55 % das contrapartes beneficiam de uma notação *Investment Grade* (como em 2020) e 3,8 % dos ativos estão em situação de incumprimento (estável em relação a 2020). Em 31 de dezembro de 2021, as provisões de estrato 3 ascendem a 286 bilhões de euros ;

- o setor do imobiliário comercial :

O setor da propriedade comercial cobre uma gama de segmentos com dinâmicas muito diferentes em função do destino da propriedade (logística, imobiliário de escritórios, alojamento e turismo, centros comerciais, etc.) e da natureza do proprietário (investidor institucional ou especialista, industrial, promotor, etc.). A carteira é resiliente, apesar de alguns subsegmentos como os centros comerciais ou o alojamento turístico terem sido mais afetados.

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição bruta ao setor do imobiliário comercial é de 76,6 bilhões de euros, dos quais 10,0 bilhões de euros detidos para venda no Bank of the West (71,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020), ou seja, 4,0 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (3,9 % do total dos compromissos em 2020), maioritariamente na Europa e muito distribuída entre os diferentes segmentos de mercado, os diferentes países e as diferentes entidades do Grupo. Ademais, 45 % das contrapartes do imobiliário comercial beneficiam de uma notação *Investment Grade* (contra 44 % em 2020). Os ativos em situação de incumprimento representam 1,8 % da exposição bruta total do setor (contra 2,3 % em 2020). Os segmentos mais afetados pela crise sanitária são os centros comerciais (14 % da carteira do imobiliário comercial ; como em 2020) e os hotéis (5 % do setor ; contra 6 % em 2020) e são objeto de uma monitorização muito próxima. No que respeita ao imobiliário comercial, as provisões de estrato 3 ascendem a 409 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (462 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

O Grupo continua diversificado, nenhum setor representando mais de 10% da exposição de crédito às empresas e mais de 4% da exposição de crédito total em 31 de dezembro de 2021 tal como em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos duvidosos diminuíram (-2 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2020, em particular na Itália, devido à venda de carteiras de ativos em situação de incumprimento e das atividades de cobrança.

Os principais efeitos que explicam as variações do montante dos empréstimos duvidosos em 2021 (EU CR2-B são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.f.

O custo do risco e a variação da imparidade para o risco de crédito são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 2.h - Custo do risco.

O seguinte quadro apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros e compromissos ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, sujeitos a depreciações por risco de crédito, (i.e. com exceção de instrumentos em valor de mercado por resultado), distribuídos por estrato de depreciação e por nota interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a depreciação são registados nas categorias contabilísticas seguintes :

- bancos centrais (exceto contas de caixa) ;
- títulos de dívidas reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado ;
- créditos e débitos reconhecidos ao custo amortizado ;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimonial).

► **QUADRO N° 53 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A DEPRECIAÇÕES POR ESTRATO E POR NOTAÇÃO INTERNA** [Auditado]

	31 dezembro 2021							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
Bancos centrais	340 622	1 927	2 728	174	-	345 451	(18)	345 433
Estrato 1	340 622	1 927	2 573	114	-	345 236	(13)	345 223
Estrato 2	-	-	155	60	-	215	(5)	210
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	37 169	3 076	1 374	13	105	41 737	(140)	41 597
Estrato 1	37 169	2 999	1 251	11	-	41 430	(7)	41 423
Estrato 2	-	77	123	2	-	202	(29)	173
Estrato 3	-	-	-	-	105	105	(104)	1
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	200 532	274 826	368 707	16 050	28 558	888 673	(20 090)	868 583
Estrato 1	200 532	255 746	298 977	-	-	755 255	(1 884)	753 371
Estrato 2	-	19 080	69 730	16 050	-	104 860	(2 704)	102 156
Estrato 3	-	-	-	-	28 558	28 558	(15 502)	13 056
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	94 628	10 513	3 633	513	260	109 547	(168)	109 379
Estrato 1	94 628	10 513	3 304	429	-	108 874	(20)	108 854
Estrato 2	-	-	329	84	-	413	(25)	388
Estrato 3	-	-	-	-	260	260	(123)	137
Ativos detidos para venda	35 768	6 548	42 685	134	409	85 544	(476)	85 068
Estrato 1	35 768	6 158	38 839	-	-	80 765	(172)	80 593
Estrato 2	-	390	3 846	134	-	4 370	(217)	4 153
Estrato 3	-	-	-	-	409	409	(87)	322
Compromissos de financiamento e de garantia	234 745	159 347	133 879	8 799	1 933	538 703	(958)	537 745
Estrato 1	234 745	154 075	113 247	-	-	502 067	(230)	501 837
Estrato 2	-	5 272	20 632	8 799	-	34 703	(374)	34 329
Estrato 3	-	-	-	-	1 933	1 933	(354)	1 579
TOTAL	943 464	456 237	553 006	25 683	31 265	2 009 655	(21 850)	1 987 805

Os ativos financeiros sujeitos a depreciações aumentaram 131 bilhões de euros, ou seja, um aumento de 7 % relativamente a 31 de dezembro de 2020. Esta variação deve-se principalmente aos ativos financeiros e compromissos classificados de 1 a 3 (+ 81 bilhões de euros, ou seja, + 9 % em relação a 31 de dezembro de 2020) e classificados de 4 a 5 (+ 30 bilhões de euros, ou seja, + 7 % relativamente a 31 de dezembro de 2020).

O aumento de 3 % dos ativos financeiros e dos compromissos classificados de 6 a 8 deve ser reportado nomeadamente às perspetivas menos favoráveis para as exposições dos setores mais afetados pela crise sanitária. Foram tidas em consideração na avaliação do critério de deterioração significativa, originando transferências para o estrato 2.

	31 dezembro 2020							
	Proforma							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento				
Bancos centrais	301 462	1 366	2 561	402	-	305 791	(17)	305 774
Estrato 1	301 462	1 366	2 441	-	-	305 269	(13)	305 256
Estrato 2	-	-	120	402	-	522	(4)	518
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	52 781	2 727	3 414	9	108	59 039	(132)	58 907
Estrato 1	52 781	2 604	3 345	-	-	58 730	(7)	58 723
Estrato 2	-	123	69	9	-	201	(21)	180
Estrato 3	-	-	-	-	108	108	(104)	4
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	169 382	265 716	401 491	14 427	30 427	881 443	(21 609)	859 834
Estrato 1	169 382	249 821	338 074	-	-	757 277	(2 359)	754 918
Estrato 2	-	15 895	63 417	14 427	-	93 739	(3 163)	90 576
Estrato 3	-	-	-	-	30 427	30 427	(16 087)	14 340
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	105 206	9 425	4 282	193	270	119 376	(158)	119 218
Estrato 1	105 206	9 224	3 829	-	-	118 259	(21)	118 238
Estrato 2	-	201	453	193	-	847	(33)	814
Estrato 3	-	-	-	-	270	270	(104)	166
Compromissos de financiamento e de garantia	233 140	146 618	126 915	4 183	2 364	513 220	(963)	512 257
Estrato 1	233 140	141 547	113 426	-	-	488 113	(319)	487 794
Estrato 2	-	5 071	13 489	4 183	-	22 743	(297)	22 446
Estrato 3	-	-	-	-	2 364	2 364	(347)	2 017
TOTAL	861 971	425 852	538 663	19 214	33 169	1 878 869	(22 879)	1 855 990

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir :

- numa alteração dos termos e condições do contrato ;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras consolidadas) e está alinhada com a definição preconizada no anexo V do Regulamento (UE) n° 680/2014.

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as depreciações relativas aos ativos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

► QUADRO N° 54 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS DÍVIDAS REESTRUTURADAS (EU CQ1) [Auditado]

	31 dezembro 2021						
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	Exposições não produtivas das quais em incumprimento	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	das quais caucões recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas	
Créditos e débitos	11 027	9 042	8 930	(523)	(3 614)	9 851	3 054
Administrações públicas	7	10	10	(1)	(6)	5	1
Instituições de crédito	-	4	4	-	(4)	-	-
Outras sociedades financeiras	478	252	249	(14)	(98)	413	120
Sociedades não financeiras	7 188	4 433	4 345	(300)	(1 801)	6 706	2 009
Agregados familiares	3 354	4 343	4 322	(208)	(1 705)	2 727	924
Títulos de dívida	-	203	203	-	(81)	25	25
Ativos detidos para venda	98	134	134	(5)	(15)	188	106
Exposições extrapatrimoniais	2 768	389	371	(17)	(28)	1 884	33
TOTAL	13 893	9 768	9 638	(545)	(3 737)	11 948	3 218

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas	
		das quais em incumprimento				das quais cauções e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas
Créditos e débitos	8 001	9 313	7 238	(483)	(3 505)	
Administrações públicas	1	9	8	-	(8)	
Instituições de crédito	-	1	1	-	(1)	
Outras sociedades financeiras	225	201	201	(7)	(150)	
Sociedades não financeiras	5 162	4 316	4 127	(303)	(1 665)	
Agregados familiares	2 613	4 786	2 901	(173)	(1 681)	
Títulos de dívida	-	205	205	-	(62)	
Exposições extrapatrimoniais	931	160	157	(10)	(24)	
TOTAL	8 932	9 678	7 600	(493)	(3 591)	

EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS E GARANTIAS PÚBLICAS

EXPOSITIONS SUJETTES À MORATOIRES

Em resposta à crise sanitária, o Grupo concedeu moratórias aos seus clientes, que na maioria das vezes consistem em adiamentos de vários meses (ver também o parágrafo *Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras* na nota 1.e.5 das demonstrações financeiras consolidadas). Estas moratórias podem basear-se na lei nacional (as chamadas moratórias legislativas) ou numa iniciativa de alívio de pagamentos acordada ou coordenada no seio do setor bancário (as chamadas moratórias não legislativas).

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias⁽¹⁾ (incluindo moratórias vencidas) ascendia 36,2 bilhões de euros.

Aproximadamente 570 000 moratórias⁽²⁾ tinham expirado em 31 de dezembro de 2021 representando 99,7 % da exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias. Mais de 96 % das moratórias expiradas apresentam um bom desempenho

O montante das moratórias não vencidas em 31 de dezembro de 2021 é de 113 bilhões de euros, contra 10,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

(1) Moratórias qualificadas como «medida geral Covid-19» de acordo com os critérios definidos nas diretrizes da EBA publicadas a 2 de abril de 2020.

(2) Número de clientes particulares e empresariais cuja moratória expirou.

► **QUADRO N.º 55 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS⁽¹⁾ NÃO VENCIDAS** [Auditado]

	Valor bruto contabilístico						
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas		
			das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	113	97	12	41	16	15	4
dos quais agregados familiares	37	27	4	7	10	9	3
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	17	11	4	5	6	6	0
dos quais sociedades não financeiras	76	70	8	34	6	6	1
<i>dos quais PME</i>	41	37	6	7	4	4	1
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	0	0	0	0	0	0	0

	Valor bruto contabilístico						
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas		
			das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	10 161	9 957	428	2 117	204	113	101
dos quais agregados familiares	3 024	2 898	230	763	127	81	72
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	1 407	1 343	184	389	64	37	49
dos quais sociedades não financeiras	6 980	6 903	197	1 325	77	32	28
<i>dos quais PME</i>	3 854	3 803	128	629	51	23	21
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	1 456	1 441	59	361	15	11	12

(1) Moratórias qualificadas como «medida geral Covid-19» segundo os critérios estabelecidos nas orientações da EBA publicadas a 2 de abril de 2020.

31 dezembro 2021								
	Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito e provisões							Valor bruto contabilístico – entradas em carteira não produtivos desde 30 junho 2021
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas			
		das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias		
(11)	(7)	(1)	(4)	(5)	(4)	(1)	12	
(7)	(3)	0	(1)	(4)	(4)	(1)	2	
(3)	0	0	0	(3)	(3)	0	0	
(5)	(4)	(1)	(4)	0	0	0	10	
(2)	(1)	(1)	(1)	0	0	0	9	
0	0	0	0	0	0	0	0	

31 dezembro 2020								
	Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito e provisões							Valor bruto contabilístico – entradas em carteira não produtivos desde 30 junho 2020
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas			
		das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamentos improváveis, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias		
(214)	(177)	(22)	(108)	(37)	(20)	(22)	461	
(88)	(66)	(11)	(35)	(22)	(12)	(14)	177	
(33)	(23)	(10)	(16)	(10)	(6)	(8)	73	
(123)	(109)	(11)	(70)	(14)	(7)	(9)	275	
(87)	(76)	(9)	(47)	(12)	(6)	(6)	159	
(26)	(24)	(3)	(19)	(2)	(1)	(2)	62	

► **QUADRO N.º 56 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS ⁽¹⁾ LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS POR MATURIDADE RESIDUAL DA MORATÓRIA** [Auditado]

	31 dezembro 2021								
	Número de devedores	Valor bruto contabilístico							
		das quais moratórias legislativas	das quais moratórias vencidas	Maturidade residual da moratória					
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 12 meses	
Créditos e débitos para os quais foi proposta uma moratória	591 841	36 267							
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	591 479	36 199	3 680	36 086	76	15	21	0	0
dos quais agregados familiares		12 455	1 708	12 418	27	7	2	0	0
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>		6 048	1 134	6 030	11	4	2	0	0
dos quais sociedades não financeiras		22 607	1 965	22 530	49	8	19	0	0
<i>dos quais PME</i>		13 410	1 444	13 369	16	7	18	0	0
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>		6 284	377	6 284	0	0	0	0	0

	31 dezembro 2020								
	Número de devedores	Valor bruto contabilístico							
		das quais moratórias legislativas	das quais moratórias vencidas	Maturidade residual da moratória					
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 12 meses	
Créditos e débitos para os quais foi proposta uma moratória	945 424	54 371							
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	943 617	54 125	11 697	43 964	7 456	2 206	217	187	95
dos quais agregados familiares		16 972	4 228	13 948	1 505	1 230	107	136	46
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>		8 098	2 208	6 691	771	352	105	134	45
dos quais sociedades não financeiras		35 533	7 448	28 553	5 796	974	110	51	49
<i>dos quais PME</i>		20 057	5 318	16 203	3 235	479	92	45	3
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>		8 574	2 904	7 118	1 399	35	22	0	0

Foram concedidos empréstimos e créditos sujeitos a moratórias⁽¹⁾ (incluindo moratórias vencidas) às famílias no valor de 12,5 biliões de euros e às empresas não financeiras no valor de 22,6 biliões de euros.

A distribuição das maturidades residuais das moratórias reflete as disposições tomadas nos países onde o Grupo opera. Em 31 de dezembro de 2021, 81% das moratórias não vencidas tinham uma maturidade residual de menos de seis meses.

(1) Moratórias qualificadas de « medida geral Covid-19 » de acordo com os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020.

MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo concedeu mais de 108 000 empréstimos garantidos pelo Estado através das suas redes bancárias de retalho em mercados domésticos e redes internacionais.

► **QUADRO N.º 57 : CRÉDITOS E DÉBITOS SUJEITOS AOS MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS** [Auditado]

	31 dezembro 2021			
	Valor bruto contabilístico		Garantias públicas recebidas	Valor bruto contabilístico – entradas em carteiras não produtivos desde 30 junho 2021
		do qual créditos reestruturados		
Créditos e débitos sujeitos aos regimes de garantias públicas	20 100	203	17 893	122
dos quais agregados familiares	803			8
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	1			0
dos quais sociedades não financeiras	18 708	194	16 633	113
<i>dos quais PME</i>	10 267			75
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	250			3

	31 dezembro 2020			
	Valor bruto contabilístico		Garantias públicas recebidas	Valor bruto contabilístico – entradas em carteiras não produtivos desde 30 junho 2021
		do qual créditos reestruturados		
Créditos e débitos sujeitos aos regimes de garantias públicas	24 550	17	21 688	72
dos quais agregados familiares	834			1
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	6			0
dos quais sociedades não financeiras	22 666	15	20 081	54
<i>dos quais PME</i>	12 591			24
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	243			0

Em 31 de dezembro de 2021, o montante total dos empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo Grupo, principalmente em França e em Itália, ascendia a 20,1 biliões de euros para um montante de garantias correspondentes de 17,9 biliões de euros (eu seja, 89 % do montante em dívida). Estes empréstimos encontram-se distribuídos por todos os setores.

Os empréstimos garantidos pelo Estado francês (PGE) permitiram ao seu subscritor aproveitar um ano de isenção de reembolso. Após este primeiro

ano, os subscritores puderam reembolsar o seu empréstimo, parcial ou totalmente, ou prolongá-lo com uma duração máxima de 5 anos, com possibilidade de um ano adicional com isenção de reembolso.

Em 31 de dezembro de 2021, cerca de 70 % dos PGE foram prolongados com uma maturidade residual de 5 anos, dos quais 75 % com um ano de isenção de reembolso adicional.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito dividem-se em duas grandes categorias :

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada ;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir

ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Assim, os mecanismos de garantias públicas são considerados como garantias pessoais. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

O montante das garantias e cauções reconhecidas nos empréstimos e créditos e os títulos de débito do perímetro prudencial alcançou 503 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

► QUADRO Nº 58 : TÉCNICA DE REDUÇÃO DO RISCO (EU CR3) [Auditado]

	31 dezembro 2021					
	Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido		Valor contabilístico líquido garantido		
				por cauções reais	por garantias pessoais	por derivados de crédito
Créditos e débitos	1 236 254	712 911	503 222	254 125	249 097	0
Títulos de dívida	155 785	154 477	950	950	0	
Ativos detidos para venda	85 544	40 267	44 802	35 257	9 545	
TOTAL	1 477 584	907 655	548 973	290 331	258 642	-
<i>Dos quais exposições não produtivas</i>	29 494	4 762	8 932	6 075	2 857	-
<i>Dos quais em incumprimento</i>	29 103	4 627	8 718	5 998	2 720	-

	31 dezembro 2020					
	Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido		Valor contabilístico líquido garantido		
				por cauções reais	por garantias pessoais	por derivados de crédito
Créditos e débitos	1 188 083	662 858	503 592	251 915	251 677	
Títulos de dívida	180 498	170 955	9 193	51	9 142	
TOTAL	1 368 581	833 813	512 786	251 966	260 820	
<i>Dos quais exposições não produtivas</i>	34 020	6 919	10 365	7 112	3 253	
<i>Dos quais em incumprimento</i>						

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), correspondendo a uma subida da Taxa de cobrança global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteiras descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

➤ QUADRO Nº 59 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA E PADRÃO

	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020			
	Montante total de exposição ao risco	Montante de mitigação do risco			Montante total de exposição ao risco	Montante de mitigação do risco		
		Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Total das cauções		Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Total das cauções
Abordagem IRBA	1 449 996	203 634	200 184	403 818	1 369 223	174 271	195 027	369 298
Abordagem padrão	398 631	62 264	21 072	83 336	384 775	61 675	18 470	80 146
TOTAL	1 848 627	265 898	221 256	487 154	1 753 998	235 946	213 498	449 444

► **QUADRO N° 60 : EXPOSIÇÕES GARANTIDAS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR7-A)**

	Total das exposições brutas ^(*)	Total de valor exposto ao risco	Parte coberta por caução reais elegíveis ^(**)		
			Parte coberta por caução reais financeiras	Parte coberta por outras caução reais elegíveis ^(**)	das quais caução imobiliárias
Administrações e bancos centrais	469 741	469 143	0,00 %	0,01 %	0,00 %
Instituições	52 369	43 767	1,32 %	1,63 %	0,96 %
Empresas	636 914	464 043	1,35 %	17,16 %	7,80 %
<i>dais quais PME</i>	52 282	43 188	1,84 %	27,56 %	21,25 %
<i>das quais Financiamento especializado</i>	83 561	70 658	0,34 %	53,62 %	16,53 %
<i>das quais Outras</i>	501 072	350 196	1,50 %	8,52 %	4,38 %
Clientes de retalho	290 972	285 269	0,35 %	37,69 %	37,57 %
<i>dos quais bens imobiliários PME</i>	11 789	11 254	0,17 %	63,70 %	63,57 %
<i>dos quais bens imobiliários não-PME</i>	179 284	179 316	0,05 %	53,36 %	53,36 %
<i>dos quais Exposições renováveis elegíveis</i>	16 024	12 425	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<i>dos quais Outras PME</i>	36 399	34 868	0,69 %	9,18 %	8,27 %
<i>dos quais Outras não-PME</i>	47 475	47 407	1,37 %	3,09 %	3,07 %
TOTAL	1 449 996	1 262 222	1,67 %	14,89 %	11,39 %

(*) Excluindo as exposições a derivados e acordos de recompra sujeitos a risco de contraparte.

(**) De acordo com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem abordagem por substituição).

Os principais fornecedores de proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) são os organismos de caucionamento no contexto da atividade de crédito imobiliário de Domestic Market (principalmente *Crédit Logement en France*) e, desde 2020, os Estados ou organismos públicos que criaram mecanismos de garantias públicas no contexto da crise sanitária.

Em 31 de dezembro de 2021, 74 % das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (*Loan-to-value*) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo

PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias :

■ as caução de natureza financeira :

Correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações ;

■ as outras garantias reais :

São diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser consideradas como elegíveis, as proteções de crédito financiadas devem preencher as seguintes condições :

- seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis) ;
- a penhora deve estar documentada ;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida ;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado ;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num processamento estatístico.

31 dezembro 2021

Técnicas de mitigação do risco de crédito									
Proteção de crédito financiada (caução real)						Proteção de crédito não financiada			Total ativos ponderados (efeitos de redução apenas) ⁽⁷⁾
Parte coberta por outras cauições reais elegíveis (%)		Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)				Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito		
da qual débitos a cobrar	da qual outras cauições reais	da qual depósitos em dinheiro	da qual apólices de seguro de vida	da qual instrumentos detidos por terceiros					
0,00 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,64 %	0,00 %	4 359	
0,27 %	0,40 %	0,24 %	0,24 %	0,00 %	0,00 %	13,28 %	0,00 %	9 983	
1,96 %	7,40 %	1,29 %	1,13 %	0,16 %	0,00 %	19,42 %	0,02 %	222 100	
5,25 %	1,06 %	0,92 %	0,47 %	0,45 %	0,00 %	19,42 %	0,00 %	21 355	
3,16 %	33,93 %	4,02 %	4,01 %	0,01 %	0,00 %	17,57 %	0,00 %	23 429	
1,31 %	2,83 %	0,79 %	0,63 %	0,16 %	0,00 %	19,79 %	0,03 %	177 316	
0,08 %	0,04 %	0,61 %	0,06 %	0,55 %	0,00 %	35,45 %	0,00 %	56 242	
0,11 %	0,01 %	0,11 %	0,04 %	0,07 %	0,00 %	26,16 %	0,00 %	2 914	
0,00 %	0,00 %	0,03 %	0,01 %	0,02 %	0,00 %	44,80 %	0,00 %	21 140	
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3 635	
0,63 %	0,28 %	0,77 %	0,27 %	0,50 %	0,00 %	44,58 %	0,00 %	9 664	
0,00 %	0,01 %	2,99 %	0,14 %	2,85 %	0,00 %	4,88 %	0,00 %	18 889	
0,75 %	2,75 %	0,62 %	0,44 %	0,18 %	0,00 %	15,85 %	0,01 %	292 684	

PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento exportação ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS (EU CR7)

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de *Credit Default Swaps* (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Retail Banking & Services.

Estas coberturas são iniciadas pelo CIB para cobrir exposições que são principalmente tratadas no âmbito da abordagem IRBA. Deste modo, sob reserva de elegibilidade, resultam numa diminuição da perda estimada em caso de incumprimento para os empréstimos subjacentes e, consequentemente, numa redução do seu consumo em termos de ativos ponderados. A redução dos ativos ponderados na sequência de operações de coberturas por CDS diz apenas respeito à categoria de exposição Empresas, e representa 232 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 325 milhões em 31 de dezembro de 2020 (EU CR7).

CAUÇÕES APREENDIDAS

► QUADRO N° 61 : CAUÇÕES OBTIDAS POR POSSE E EXECUÇÃO (EU CQ7)

	31 dezembro 2021	
	Cauções obtidas por posse ^(*)	
	Valor na contabilização inicial	Variações negativas acumuladas
Imobilizações corpóreas (PP&E)	0	0
Outro que PP&E	305	(56)
<i>Bens imobiliários residenciais</i>	258	(56)
<i>Bens imobiliários comerciais</i>	8	0
<i>Bens móveis (automóveis, navios, etc.)</i>	0	0
<i>Ações e títulos de dívida</i>	24	0
<i>Outras cauções</i>	15	0
TOTAL	305	(56)

(*) Os montantes dos ativos detidos para venda estão incluídos nos montantes das cauções apresentadas no quadro acima.

As cauções obtidas por posse incluem ativos que foram obtidos em contraparte da anulação do débito, quer seja numa base voluntária, quer no quadro de um processo judicial.

5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches, e que apresenta as seguintes características :

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem ;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) são considerados como uma exposição de titularização. O essencial destes compromissos está numa carteira bancária prudencial (secção 5.5). Os compromissos classificados em carteira de negociação estão detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

O perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas que o Grupo desenvolveu por sua própria conta, titularizando as suas exposições de crédito (papel «de originador»), e que são considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (papel «de patrocinador» onde os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo manteve posições ;
- aos programas subscritos pelo Grupo sem ter um papel na estruturação da operação (papel «de investidor»).

As posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios, cujo montante atinge 186 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, estão incluídas no conjunto da secção 5.5.

ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma :

► QUADRO N° 62 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL

Em milhões de euros	31 de dezembro 2021			31 de dezembro 2020		
	Papel BNP Paribas	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas ^(*) das quais titularização eficaz (SRT) ^(**)	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) ^(***)	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas ^(*) das quais titularização eficaz (SRT) ^(**)	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) ^(***)	
Originador	121 469	46 775	35 582	43 718	34 795	
Patrocinador	3		22 688		22 850	
Investidor	-		13 547		8 990	
TOTAL	121 472	46 775	71 817	43 718	66 635	

(*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes patrimoniais ou extrapatrimoniais do Grupo que foram titularizadas.

(**) Programas que satisfazem os critérios de transferência de risco significativo, ver parágrafo seguinte.

(***) As posições de titularização correspondem a tranches retidas e compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo durante operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como a tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

O Grupo atua como originador através da titularização das suas próprias exposições de crédito, de forma a, por um lado, obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e, por outro, a reduzir os seus riscos e exigências de capital.

Quando o único objetivo da operação é reduzir o risco, o Grupo dá preferência às operações de titularização ditas «sintéticas», assegurando a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos ao consumo, créditos a empresas, etc.) por meio de derivados de crédito ou garantias. Estas operações são principalmente iniciadas pelo CIB, em colaboração com as áreas de intervenção de Retail Banking & Services.

No contexto de operações de titularização realizadas para efeitos de financiamento, o Grupo dará preferência às titularizações denominadas «cash» ou «tradicionais», caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada para o efeito. Estas operações são iniciadas pelo ALM Tesouraria do Grupo em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos bancos centrais ou tidas em conta na reserva global de liquidez (ver parágrafo *Indicador de acompanhamento «wholesale» e da reserva de liquidez na secção 5.8 Risco de liquidez*).

Transferência do risco das operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios relativo às exposições de crédito titularizadas e às posições de titularização depende do nível de transferência de risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo em operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia e, em particular, os critérios de transferência de risco significativos (TRS), tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as ações retidas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização estão sujeitos a um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas em operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia. (titularizações ineficazes) permanecem na sua carteira prudencial inicial. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na secção 5.4 Risco de crédito.

► QUADRO N.º 63: EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Tradicional	10 270	7 505
<i>nomeadamente abordagem IRBA</i>	4 846	4 367
<i>nomeadamente abordagem padrão (*)</i>	5 423	3 138
Sintética	36 505	36 213
<i>nomeadamente abordagem IRBA</i>	36 505	36 213
TOTAL	46 775	43 718

(*) Programas de titularização abordados de acordo com as abordagens SEC-ERBA.

Titularizações eficazes

As posições de titularização originadas e retidas pelo BNP Paribas ascendem a 35,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 correspondendo a participações retidas em vinte cinco operações de titularizações eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2021, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- uma operação sintética iniciada em 2021 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 8,4 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por Corporate and Institutional Banking numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 2,3 biliões de euros;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por BNL bc numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 1,3 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 2,4 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 1,2 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 7,5 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail en Belgique numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 4,2 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 5,1 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 por BNL numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 1,2 biliões de euros ;

O Grupo não estabeleceu quaisquer acordos de titularização por sua própria conta de exposições renováveis com uma cláusula de reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2021, não há qualquer ativo em espera de titularização.

QUADRO N° 64 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR CATEGORIA DE ATIVO

SUBJACENTE (*)

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	10	-	10	11	-	11
Créditos ao consumo	7 566	-	7 566	4 902	-	4 902
Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos às empresas	1 688	36 505	38 192	1 743	36 213	37 956
Créditos comerciais	-	-	-	-	-	-
Bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	-	-
Locação financeira	1 007	-	1 007	849	-	849
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10 270	36 505	46 775	7 505	36 213	43 718

(*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

Titularizações ineficazes

As operações de titularização ineficazes são realizadas principalmente para efeitos de refinanciamento. Estas operações, que não resultam em qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) n° 2017/2401, não têm um impacto menor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são incluídas nos empréstimos a clientes e ativos ponderados calculados para risco de crédito.

No total, a 31 de dezembro de 2021, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 62,7 bilhões de euros para 31 operações. As principais

operações dizem respeito a: BNP Paribas Fortis com 31,5 bilhões de euros, BNP Paribas Personal Finance com 14,7 bilhões de euros, Banque De Détail en France com 15,7 bilhões de euros e BNL com 0,7 bilhões de euros. Durante o ano 2021, duas operações sem transferência significativa de risco foram realizadas pelo BNP Paribas Personal Finance num montante total de 6 bilhões de euros. Estas exposições estão incluídas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

Qualidade de crédito das exposições titularizadas

O quadro abaixo apresenta todas as exposições titularizadas pelo BNP Paribas, no âmbito de operações de titularização eficazes e não eficazes realizadas enquanto originador :

► QUADRO N° 65 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS – EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO (EU SECS)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	
	Exposições titularizadas pela instituição enquanto originador	
	Exposição bruta total ⁽¹⁾	da qual em incumprimento
Cientes de retalho		
Bens imobiliários residenciais	41 227	883
Cartões de crédito e empréstimos ao consumo	18 541	181
Empresas		
Empréstimos às empresas	60 437	187
Bens imobiliários comerciais		
Locação financeira e créditos imobiliários	1 265	6
TOTAL	121 469	1 257

(*) Exposições subjacentes das operações de titularização eficazes e ineficazes.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES (PATROCINADOR)

Como parte da sua atividade de titularização por conta de terceiros, CIB permite que os seus clientes grandes empresas e institucionais obtenham condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de canais multi-venda (mercados de refinanciamento de curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento de médio e longo prazo).

► QUADRO N.º 66 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO PATROCINADOR^(*) POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE^(**)

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	502	-	502	369	-	369
Créditos ao consumo	7 273	-	7 273	8 354	-	8 354
Débitos em cartões de crédito	2 728	-	2 728	2 814	-	2 814
Empréstimos às empresas	1 272	-	1 272	657	-	657
Créditos comerciais	5 294	-	5 294	5 818	-	5 818
Bens imobiliários comerciais	131	-	131	-	-	-
Locação financeira	5 236	-	5 236	4 364	-	4 364
Outros ativos	251	-	251	408	-	408
TOTAL	22 685	-	22 685	22 784	-	22 784

(*) No âmbito das exposições titularizadas pelo Grupo como patrocinador, 3 milhões de euros correspondem a exposições retiradas do balanço do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2021 (em comparação com 4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

(**) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

As estruturas de financiamento assim criadas são acompanhadas por linhas de liquidez e, quando aplicável, pela concessão de garantias pelo Grupo, as quais estão sujeitas a uma exigência de fundos próprios. Os compromissos e as posições retidas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização patrocinadas pelo Grupo totalizavam 22,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2021, dois condutos “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Ao refinar-se no mercado local a curto prazo dos títulos de tesouraria, estes condutos permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, débitos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 20,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 21,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades concedidas pelo Grupo ascende a 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 1,5 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2020.

TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascende a 13,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021, um aumento de 4,6 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2020 (9 bilhões de euros).

Os investimentos realizados pelo Grupo nas operações de titularização terceiras concentram-se principalmente no mercado de Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Corporate Banking e Global Market com uma exposição de 12,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 8,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Capital Markets está envolvido na criação, financiamento e cobertura (atuando como fornecedor de «swap») de operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de private equity.

As exposições de titularização dos investidores também incluem as posições históricas alojadas dentro da entidade do BNP Paribas Fortis geridas em extinção. Esta carteira, incluída em « Outras Atividades », ascende a 0,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 0,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2020.

O quadro seguinte apresenta os veículos de titularização iniciados por conta do Grupo ou dos seus clientes.

➤ QUATRO Nº 67 : LISTA DE VEÍCULOS DE TITULARIZAÇÃO INICIADOS PELO GRUPO (EU SEC-A)

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes ⁽⁷⁾
VEÍCULOS PATROCINADOS PELO GRUPO		
ANCHORAGE CAPITAL CLO 23, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
AUDAX SENIOR DEBT WH-A, LLC	CIB	Empréstimos às empresas
BANCA IFIS SPA	CIB	Créditos comerciais
BNPP AM EURO CLO 2017 DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2018 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2019 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2021 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP IP EURO CLO 2015-1 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
CARVAL INVESTORS GB LLP	CIB	Bens imobiliários residenciais
CREDIARC SPV S.R.L.	BNL bc	Outros ativos
DOMIVEST B.V.	CIB	Bens imobiliários residenciais
DRYDEN IMPACT CLO I, LTD	CIB	Empréstimos às empresas
KKR CLO 38 LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
MATCHPOINT FINANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	CIB	Outros ativos
OCTAGON 58, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
PRIMECREDIT LIMITED	CIB	Débitos em cartões de crédito
REGATTA WAREHOUSE 1	CIB	Empréstimos às empresas
REGATTA XIX FUNDING LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
STARBIRD FUNDING CORPORATION	CIB	Outros ativos
STEAMBOAT HARBOR LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
STEELE CREEK CLO 2021-1, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
UNITY-PEACE PARK CLO, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
VCL MASTER RESIDUAL VALUE S.A.	CIB	Locação financeira
VOLKSWAGEN LEASING GMBH	CIB	Locação financeira
VEÍCULOS ADQUIRINDO EXPOSIÇÕES INICIADAS PELO GRUPO (ORIGINADOR)⁽⁸⁾		
AUTOFLORENCE 1 SRL	Personal Finance	Locação financeira
AUTOFLORENCE 2 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2021, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
BANK OF THE WEST AUTO TRUST 2017-1	International Retail Banking	Crédito ao consumo
BANK OF THE WEST AUTO TRUST 2019-1	International Retail Banking	Crédito ao consumo
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE B.V. – RESONANCE 3	CIB	Empréstimos às empresas
ECARAT 10	Personal Finance	Crédito ao consumo
E-CARAT 11 PLC	Personal Finance	Crédito ao consumo
EUROPEAN INVESTMENT FUND	CIB	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA	BNL bc	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA 2	BNL bc	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA2	BDDF	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 6B	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT WAGNER	CIB	Empréstimos às empresas

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes ^(*)
FUNDO COMUM DE TITULARIZAÇÃO – RESONANCE 4	CIB	Empréstimos às empresas
JUNO_1	BNL bc	Empréstimos às empresas
JUNO_2	BNL bc	Empréstimos às empresas
NORIA 2018-1	Personal Finance	Crédito ao consumo
NORIA 2021	Personal Finance	Crédito ao consumo
PARK MOUNTAIN SECURITISATION 2019	BDD Belgique	Empréstimos às empresas
PIXEL 2021	Leasing Solutions	Locação financeira
PROJECT WALL	CIB	Bens imobiliários residenciais
SYNDICATE 1458 – RESONANCE 5	CIB	Empréstimos às empresas
VEÍCULOS INCLUÍDOS NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO PRUDENCIAL	ver nota 7.1 (referência t) para as demonstrações financeiras consolidadas	

(*) A categoria baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas. (**)
Titularizações eficazes

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro n.º 9 : *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)*.

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.1 às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria expectáveis. Estas posições são objeto, desde a origem, de um cálculo de depreciação para perdas expectáveis a título do risco de crédito (ver nota anexa 1.e.5).

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.2 às demonstrações financeiras. As variações de valor de mercado determinada segundo os princípios expostos na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras (exceto rendimentos reconhecidos de acordo com o método de taxa de juro efetivo) são apresentadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios, bem como as perdas expectáveis calculadas no âmbito do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultado.

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » são avaliadas segundo o método descrito na nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras.

O resultado de alienação das posições de titularização é reconhecido em conformidade com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (*Credit Default Swaps*) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente :

- aos instrumentos derivados da carteira de transação. Estes são avaliados em valor de mercado por resultado (ver nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras) ;
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas como parte integrante dos ativos garantidos. Se for virtualmente certo que uma perda causada por um devedor em falta será compensada pelo fiador, então a garantia é reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso por perdas de crédito expectáveis) ao mesmo tempo que as perdas de crédito expectáveis sobre o ativo no resultado. O impacto global no resultado é o mesmo que se a garantia tivesse sido tomada em consideração na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo

Os ativos à espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;
- em valor de mercado por resultado e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função RISK age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comités de crédito. Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comités de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularizações está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de retitularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comités de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do ciclo de vida do programa visado.

RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são igualmente submetidos à aprovação dos Comités de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas.

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

► QUADRO N° 68 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS ⁽¹⁾ (EU SEC1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021															
	Originador						Patrocinador				Investidor					
	Tradicional				Sintético		Tradicional		Sintético	Tradicional		Sintético	Total	Total		
	STS ⁽²⁾	Dos quais TRS ⁽³⁾	Não STS	Dos quais TRS ⁽³⁾	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Total					
Cientes de retalho	8 725	858	43 051	326	-	-	51 775	-	10 505	-	10 505	1 206	2 490	-	3 695	65 976
<i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	154	-	37 577	10	-	-	37 731	-	502	-	502	437	1 937	-	2 374	40 608
<i>dos quais bens débitos em cartões de crédito</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	2 732	-	2 732	-	38	-	38	2 770
<i>dos quais outros clientes de retalho</i>	8 571	858	5 473	316	-	-	14 044	-	7 271	-	7 271	769	514	-	1 283	22 598
<i>dos quais retitularização</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas	150	150	12 077	10	34 238	34 238	46 464	2 327	9 856	-	12 184	293	9 559	-	9 852	68 500
<i>dos quais créditos a empresas</i>	-	-	11 978	10	34 238	34 238	46 216	102	1 170	-	1 272	-	8 938	-	8 938	56 426
<i>dos quais bens imobiliários comerciais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-	131	-	18	-	18	149
<i>dos quais locação-financeira</i>	150	150	99	-	-	-	249	782	4 455	-	5 237	293	548	-	841	6 326
<i>dos quais outras empresas</i>	-	-	-	-	-	-	-	1 444	4 101	-	5 544	-	55	-	55	5 599
<i>dos quais retitularização</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8 875	1 008	55 128	336	34 238	34 238	98 240	2 327	20 361	-	22 688	1 498	12 049	-	13 547	134 475

Em milhões de euros	31 dezembro 2020															
	Originador						Patrocinador				Investidor					
	Tradicional				Sintético		Tradicional		Sintético	Tradicional		Sintético	Total	Total		
	STS ⁽²⁾	Dos quais TRS ⁽³⁾	Não STS	Dos quais TRS ⁽³⁾	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Total					
Cientes de retalho	8 212	237	43 578	578	1 201	-	52 991	984	10 613	-	11 597	12	4 516	-	4 528	69 116
<i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	33	-	37 554	11	-	-	37 587	-	369	-	369	12	3 867	-	3 879	41 835
<i>dos quais bens débitos em cartões de crédito</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	2 869	-	2 869	-	56	-	56	2 925
<i>dos quais outros clientes de retalho</i>	8 179	237	6 024	566	1 201	-	15 404	984	7 375	-	8 359	-	593	-	593	24 355
<i>dos quais retitularização</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas	53	53	9 667	14	33 913	33 913	43 633	1 004	10 249	-	11 253	-	4 462	-	4 462	59 348
<i>dos quais créditos a empresas</i>	-	-	9 667	14	33 913	33 913	43 580	84	574	-	657	-	4 195	-	4 195	48 433
<i>dos quais bens imobiliários comerciais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	19	19
<i>dos quais locação-financeira</i>	53	53	-	-	-	-	53	920	3 449	-	4 370	-	229	-	229	4 651
<i>dos quais outras empresas</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	6 226	-	6 226	-	19	-	19	6 245
<i>dos quais re-titularização</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8 265	290	53 245	591	35 114	33 913	96 624	1 988	20 862	-	22 850	12 8 978	-	8 990	128 464	

(1) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

(2) Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).

(3) Programas de titularização eficazes, para os quais os critérios de transferência de risco significativo são respeitados (ver parágrafo Transferência de risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).

➤ **QUADRO N° 69 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Tipo de tranche		
Tranche de grau mais elevado	71 162	66 155
Tranche mezanino	462	306
Tranche de primeira perda	193	174
TOTAL	71 817	66 635

As posições de titularização retidas ou adquiridas são tranches sénior num total de 99,1% a 31 de dezembro de 2021, contra 99,3% a 31 de dezembro de 2020, o que reflete a muito boa qualidade da carteira.

ATIVOS PONDERADOS

O quadro revisto de titularização entrou em vigor desde dia 1 de janeiro de 2019 com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Este novo quadro prevê :

■ a criação de um estatuto específico para os chamados programas Simples, Transparentes e Standard (STS), que obedecem às seguintes condições :

- no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogénea em termos de tipo de ativo, não pode incluir nem uma posição de retitularização nem um ativo em incumprimento,
- o programa deve ser executado de forma convencional e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se nas taxas de juro de referência atuais,
- os investidores devem ter informação suficiente sobre a carteira de ativos subjacentes, incluindo dados sobre históricos de incumprimento e perdas.

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais;

■ novas abordagens para o cálculo dos ativos ponderados relacionados com posições de titularização aplicáveis de acordo com as especificidades da carteira subjacente :

- **abordagem baseada em notações internas (SEC-IRBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, por um lado, e das exigências de capital da carteira subjacente calculadas para o risco de crédito, por outro lado,

- **abordagem padrão (SEC-SA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, das exigências de capital da carteira subjacente calculada para o risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
- **abordagem baseada em notações externas (SEC-ERBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização é dada diretamente por uma tabela de correspondência definida no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e maturidade, o BNP Paribas utiliza notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS, nos outros casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução dos fundos próprios CET1.

O montante dos ativos ponderados pelo risco correspondente às posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo eleva-se a 13,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, 1,9% dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 14,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2020 (2,1% dos ativos ponderados do Grupo).

➤ **QUADRO N° 70 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2021
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	14 472	(209)	(365)	(580)	-	-	367	(58)	(845)	13 627

► **QUADRO N.º 71 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – ORIGINADOR E PATROCINADOR (EU SEC3)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021												
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados (**)			
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾
Titularização tradicional	19 347	4 060	511	95	19	1 440	2 275	20 298	19	454	710	3 595	
Posições de titularização	19 347	4 060	511	95	19	1 440	2 275	20 298	19	454	710	3 595	
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	8 711	2 698	238	39	2	627	1 460	9 600	2	153	452	1 743	
<i>das quais STS</i>	819	2	9	26	2	327	529	-	2	85	151	-	
<i>das quais subjacentes empresa</i>	10 636	1 361	273	56	17	813	815	10 698	17	301	258	1 852	
<i>das quais STS</i>	2 381	21	28	31	16	-	657	1 803	16	-	208	182	
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização sintética	33 884	-	-	188	167	34 071	-	-	167	6 087	-	-	
Posições de titularização	33 884	-	-	188	167	34 071	-	-	167	6 087	-	-	
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>das quais subjacentes empresa</i>	33 884	-	-	188	167	34 071	-	-	167	6 087	-	-	
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	53 230	4 060	511	283	186	35 511	2 275	20 298	186	6 541	710	3 595	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250%.

(**) Após a aplicação do limite regulamentar. O requisito de fundos próprios é de 8% dos ativos ponderados.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020												
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados ⁽¹⁾			
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ⁽¹⁾
Titularização tradicional	19 151	3 033	1 221	295	32	19 702	696	3 302	32	4 888	736	693	
Posições de titularização	19 151	3 033	1 221	295	32	19 702	696	3 302	32	4 888	736	693	
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	10 091	1 902	210	196	12	9 865	102	2 433	12	2 434	51	441	
<i>das quais STS</i>	1 189	5	3	20	5	718	86	413	5	185	46	82	
<i>das quais subjacentes empresa</i>	9 059	1 130	1 011	99	20	9 837	594	869	20	2 453	686	253	
<i>das quais STS</i>	965	48	2	25	17	920	120	-	17	184	119	-	
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização sintética	33 693	-	-	79	142	33 772	-	-	142	6 042	-	-	
Posições de titularização	33 693	-	-	79	142	33 772	-	-	142	6 042	-	-	
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>das quais subjacentes empresa</i>	33 693	-	-	79	142	33 772	-	-	142	6 042	-	-	
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	52 843	3 033	1 221	374	174	53 473	696	3 302	174	10 930	736	693	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250%. (**) Após a aplicação do limite regulamentar. O requisito de fundos próprios é de 8% dos ativos ponderados.

► **QUADRO N.º 72 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021											
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados ^(*)		
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA
Titularização tradicional	11 803	1 283	322	139	-	8 925	1 185	3 437	-	1 608	577	595
Posições de titularização	11 803	1 283	322	139	-	8 925	1 185	3 437	-	1 608	577	595
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	3 146	373	91	85	-	-	621	3 075	-	-	479	461
<i>das quais STS</i>	1 206	-	-	-	-	-	-	1 206	-	-	-	121
<i>das quais subjacentes empresa</i>	8 657	910	231	54	-	8 925	564	363	-	1 608	98	134
<i>das quais STS</i>	292	0	-	-	-	-	-	293	-	-	-	29
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11 803	1 283	322	139	-	8 925	1 185	3 437	-	1 608	577	595

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %. (**) Após a aplicação do limite regulamentar. O requisito de fundos próprios é de 8% dos ativos ponderados.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020											
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados ^(*)		
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA
Titularização tradicional	7 624	1 124	131	108	3	7 326	819	842	3	1 349	534	230
Posições de titularização	7 624	1 124	131	108	3	7 326	819	842	3	1 349	534	230
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	3 667	669	105	86	-	2 994	755	842	-	604	507	120
<i>das quais STS</i>	12	-	-	-	-	-	-	778	-	-	-	2
<i>das quais subjacentes empresa</i>	3 957	455	26	22	3	4 332	63	12	3	745	26	109
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-	64	-	-	-	-
Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7 624	1 124	131	108	3	7 326	819	842	3	1 349	534	230

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(**) Após a aplicação do limite regulamentar. O requisito de fundos próprios é de 8% dos ativos ponderados

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 231 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, 243 biliões em relação a 31 de dezembro de 2020.

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos e/ou de pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja, de mercado de balcão (over-the-counter – OTC) assim como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de Mercado que afetam o valor potencial future das transações visadas.

Corresponde ao risco que a contraparte não possa honrar as suas obrigações de pagar ao Banco o valor integral atualizado dos fluxos de uma transação no caso em que o Banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado em caso de incumprimento ou como um risco contingente.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo é estruturada em torno de cinco temas principais :

- a medição das exposições ao risco de contraparte ;
- controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment – CVA*) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens :

Exposições modeladas – Abordagem do modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (*Exposure At Default – EAD*) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (*Master Agreement*) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (*Credit Support Annex – CSA*). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*) ao qual é deduzido a EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) :

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). A EEPE é calculada como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente : para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação ;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera :

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEPE sob tensão calculada a partir de uma calibração refletindo um período de particular tensão.

Exposições não modeladas – Método SA-CCR

Para as exposições ao risco de contraparte não modelado, o valor exposto ao risco das exposições a derivativos é calculado utilizando a Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte (Standardised Approach for Counterparty Credit Risk ou SA-CCR), em conformidade com o Artigo 274º do Regulamento (UE) n.º 876/2019.

O valor exposto ao risco de um conjunto de compensação ao abrigo da Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte é calculado a partir :

- do custo de substituição (RC), calculado de acordo com o artigo 275º ;
- da exposição futura potencial (PFE), calculada de acordo com o artigo 278º ;
- do fator regulamentar alpha, fixado de acordo com o artigo 274º.

O valor exposto ao risco das exposições de operações de financiamento de títulos (SFT) é calculado utilizando o método geral de cauções financeiras, em conformidade com o artigo 223º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

LIMITES/QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com os princípios do *Risk Appetite Statement* do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, empresas, câmaras de compensação, etc.) e do tipo de exposição utilizado para a medição e a gestão do risco de contraparte :

- o valor mais elevado das exposições futuras potenciais (Max PFE) para o perímetro das exposições modelizadas ;
- o valor da exposição calculada segundo a abordagem padrão para o perímetro das exposições não modelizadas.

A exposição de cada contraparte é calculada para verificar o cumprimento das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos ; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação) : Comitê de crédito local, Comitê de crédito regional, Comitê de crédito global, Comitê de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas vem juntar-se um conjunto diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- a assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão ;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação ;
- A alteração de margem inicial bilateral.

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivativos. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («*close-out netting*») pode ser alvo de uma garantia («*colateralização*») concedida sob a forma de fiança ou de pagamento em dinheiro ou ainda de títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em moeda estrangeira. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da *Fédération Bancaire Française (FBF)* e, a nível internacional, as da *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)*.

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (*Global Clearing Member – GCM*), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (*rulebook*).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um estreito acompanhamento das suas concentrações junto delas.

Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n° 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias colaterais para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco encerra todas as operações pelo seu valor corrente de mercado. O depósito inicial de garantia destina-se a cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondentes a um intervalo de confiança unilateral de 99% durante um período de 10 dias, com base em dados históricos, incluindo um episódio de tensões financeiras significativas.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete assim a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco de CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco de CVA)

O Regulamento (UE) n° 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP

Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco de CVA* abaixo).

TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros* da secção 5.7). Apoiase assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os testes de esforço incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Financial Markets Risk Committee (FMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O Risco de correlação desfavorável, ou *Wrong Way*, corresponde ao risco de que a exposição a uma contraparte esteja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem dois componentes :

- O risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou *GWWR*), que corresponde ao risco que surge quando a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes está positivamente correlacionada com fatores gerais de risco do mercado;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou *SWWR*), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetuam-se através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugam uma abordagem *top-down* e uma abordagem *bottom-up* :

- em relação à abordagem *top-down*, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada ;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem *bottom-up* em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas, mas realistas).

O *SWWR* é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia. As operações realizadas de forma bilateral entre o Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) distinguem-se das operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

► QUADRO N° 73 : QUADRO N° 67 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO DE CVA)

Valor exposto ao risco	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020			Variação
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Total
Risco de contraparte bilateral	171 668	2 503	174 171	172 912	1 845	174 758	(587)
Administrações centrais e bancos centrais	43 779	209	43 988	57 422	73	57 495	(13 506)
Empresas	99 277	1 680	100 962	90 253	1 524	91 777	9 185
Instituições ^(*)	28 612	608	29 215	25 237	238	25 475	3 741
Clientes de retalho	0	6	6	0	11	11	(5)
Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	3 314	50 348	53 662	3 205	38 545	41 750	11 912
TOTAL VALOR EXPOSTO AO RISCO	174 982	52 852	227 833	176 118	40 390	216 508	11 325

(*) A categoria de exposição « Instituições » corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 99 % a 31 de dezembro de 2021 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2020).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 4.a anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

► QUADRO N° 74 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO DE CVA)

Valor exposto ao risco	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020					
	Risco de contraparte bilateral	Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	Total		Risco de contraparte bilateral	Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	Total			
Derivados do mercado de balcão	104 206	89,90 %	11 704	10,10 %	115 911	103 899	89,97 %	11 587	10,03 %	115 486
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos	69 965	93,86 %	4 579	6,14 %	74 544	70 858	96,37 %	2 673	3,63 %	73 531
Derivados listados			22 579	100,00 %	22 579			23 085	100,00 %	23 085
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			14 799	100,00 %	14 799			4 406	100,00 %	4 406
TOTAL	174 171	76,45 %	53 662	23,55 %	227 833	174 758	80,72 %	41 750	19,28 %	216 508

RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest, TEB e Exane, o valor exposto ao risco é calculado segundo a abordagem padrão do risco de crédito de contraparte. Os ativos ponderados no âmbito do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para todo o perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições não modelizadas são calculadas de acordo com as disposições do artigo 274º do Regulamento (UE) n.º 876/2019 (método SA-CCR) e já não de acordo com o método de avaliação ao preço mercado (« *Mark-to-market* »).

► QUADRO N.º 75 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1)

	31 dezembro 2021							
	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE ^(*)	Fator alpha utilizado para calcular a exposição regulamentar	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados		
						Dos quais abordagem padrão	Dos quais abordagem IRBA	
SA-CCR (para os derivativos)	340	1 715		1,40	2 876	2 238	2 007	232
IMM (para os derivativos e os SFT) ^(*)			103 800	1,65	171 270	31 629	2	31 627
<i>dos quais operações de financiamento em títulos</i>			42 388		69 940	6 106	2	6 104
<i>dos quais derivativos e operações com pagamento diferido</i>			61 412		101 330	25 523		25 523
Método simples baseado nas garantias financeiras (para os SFT)					25	8		8
TOTAL					174 171	33 875	2 009	31 866

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiídos de títulos. (**) Effective Expected Positive Exposure.

	31 dezembro 2020							
	NPV ^(**) + Add-on	EEPE ^(**)	Fator alfa utilizado para calcular a exposição regulamentar	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados			
					Dos quais abordagem padrão	Dos quais abordagem IRBA		
Mark-to-market	3 042			1 901	1 654	1 609	45	
IMM (para os derivativos e os SFT) ^(*)		108 035	1,75	172 856	33 164	6	33 158	
<i>dos quais operações de financiamento em títulos</i>		44 283	1,75	70 853	4 015	5	4 010	
<i>dos quais derivativos e operações com pagamento diferido</i>		63 752	1,75	102 003	29 149	1	29 148	
TOTAL				174 758	34 818	1 615	33 203	

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiídos de títulos. (**) Net Present Value (valor atual líquido).

(***) Effective Expected Positive Exposure.

Os quadros seguintes apresentam o cálculo dos ativos ponderados segundo os parâmetros de risco Basileia com abordagem IRBA (cf. parágrafo Carteiras soberanas, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados da parte Risco de crédito : abordagem IRBA da secção 5.4) e com abordagem padrão :

► **QUADRO N.º 76 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)**

	Intervalo de PD	31 dezembro 2021						
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	43 333	0,02 %	100 a 1 000	2 %	2	172	0 %
	0,15 a < 0,25 %	36	0,20 %	0 a 100	20 %	3	8	23 %
	0,25 a < 0,50 %	335	0,30 %	0 a 100	48 %	0	110	33 %
	0,50 a < 0,75 %	0	0,69 %	0 a 100	50 %	4	1	119 %
	0,75 a < 2,50 %	70	1,75 %	0 a 100	18 %	5	39	56 %
	2,50 a < 10,0 %							
	10,0 a < 100 %	5	n.e.	0 a 100	n.e.	n.e.	21	n.e.
SUBTOTAL		43 779	0 %		2 %	2	351	1 %
Instituições	0,00 a < 0,15 %	24 838	0,05 %	1 000 a 10 000	42 %	1	3 880	16 %
	0,15 a < 0,25 %	1 597	0,18 %	100 a 1 000	45 %	1	550	34 %
	0,25 a < 0,50 %	1 214	0,34 %	100 a 1 000	51 %	1	681	56 %
	0,50 a < 0,75 %	178	0,58 %	100 a 1 000	59 %	1	168	94 %
	0,75 a < 2,50 %	642	1,24 %	100 a 1 000	46 %	1	559	87 %
	2,50 a < 10,0 %	141	3,98 %	100 a 1 000	63 %	1	258	183 %
	10,0 a < 100 %	2	15,79 %	0 a 100	46 %	1	5	246 %
SUBTOTAL		28 612	0,12 %		43 %	1	6 101	21 %
Empresas	0,00 a < 0,15 %	75 811	0 %	20 000 a 30 000	32 %	1	11 615	15 %
	0,15 a < 0,25 %	7 930	0 %	1 000 a 10 000	37 %	2	2 571	32 %
	0,25 a < 0,50 %	6 543	0 %	1 000 a 10 000	32 %	2	2 621	40 %
	0,50 a < 0,75 %	1 976	1 %	100 a 1 000	36 %	3	1 326	67 %
	0,75 a < 2,50 %	4 854	1 %	1 000 a 10 000	46 %	1	4 594	95 %
	2,50 a < 10,0 %	1 645	4 %	1 000 a 10 000	42 %	2	2 226	135 %
	10,0 a < 100 %	295	16 %	100 a 1 000	35 %	2	462	156 %
	100 % (incump.)	224	100 %	100 a 1 000			0	0 %
	SUBTOTAL		99 277	0 %		33 %	1	25 415
Clientes de retalho			n.e.		n.e.	n.e.		n.e.
TOTAL		171 668	0,31 %		27 %	1	31 866	19 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de contraparte

	Intervalo de PD	31 dezembro 2020						
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	56 580	0,02 %	100 a 1000	1 %	2	196	0 %
	0,15 a < 0,25 %	24	0,21 %	0 a 100	20 %	1	4	18 %
	0,25 a < 0,50 %	379	0,32 %	0 a 100	36 %	-	108	28 %
	0,50 a < 0,75 %	1	0,69 %	0 a 100	50 %	5	2	137 %
	0,75 a < 2,50 %	149	1,10 %	0 a 100	30 %	2	106	71 %
	2,50 a < 10,0 %	287	3,07 %	0 a 100	50 %	4	525	183 %
	10,0 a < 100 %	2	n.e.	0 a 100	n.e.	n.e.	7	n.e.
SUBTOTAL		57 422	0,04 %		2 %	2	948	2 %
Instituições	0,00 a < 0,15 %	21 900	0,05 %	1 000 a 10 000	25 %	1	3 782	17 %
	0,15 a < 0,25 %	1 260	0,18 %	100 a 1000	44 %	1	469	37 %
	0,25 a < 0,50 %	1 375	0,34 %	100 a 1000	47 %	1	749	54 %
	0,50 a < 0,75 %	96	0,70 %	0 a 100	45 %	1	67	70 %
	0,75 a < 2,50 %	430	1,20 %	100 a 1000	49 %	1	381	89 %
	2,50 a < 10,0 %	175	5,24 %	100 a 1000	59 %	1	306	175 %
	10,0 a < 100 %	-	-	0 a 100	-	-	-	-
SUBTOTAL		25 237	0,13 %		28 %	1	5 756	23 %
Empresas	0,00 a < 0,15 %	68 322	0,06 %	1 000 a 10 000	32 %	1	10 733	16 %
	0,15 a < 0,25 %	6 123	0,18 %	1 000 a 10 000	37 %	2	2 341	38 %
	0,25 a < 0,50 %	6 166	0,35 %	1 000 a 10 000	35 %	3	3 019	49 %
	0,50 a < 0,75 %	2 912	0,69 %	100 a 1000	32 %	4	2 078	71 %
	0,75 a < 2,50 %	4 312	1,45 %	1 000 a 10 000	50 %	2	4 964	115 %
	2,50 a < 10,0 %	1 883	4,73 %	1 000 a 10 000	43 %	2	2 731	145 %
	10,0 a < 100 %	330	15,31 %	100 a 1000	34 %	2	633	192 %
	100 % (incump.)	204	100,00 %	0 a 100			1	0 %
SUBTOTAL		90 253	0,55 %		33 %	2	26 500	29 %
Clientes de retalho		0	n.e.		n.e.	n.e.	0	n.e.
TOTAL		172 912	0,32 %		22 %	2	33 203	19 %

➤ **QUADRO N° 77 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)**

Taxa de ponderação	31 dezembro 2021							
	Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
	0%	20%	50%	75%	100%	150%	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	209	-	1	-	209	105
Instituições	-	215	353	-	34	6	608	253
Empresas	-	19	69	-	1 553	39	1 680	1 646
Clientes de retalho	-	-	-	6	-	-	6	5
TOTAL	-	234	630	6	1 588	45	2 503	2 009

Taxa de ponderação	31 dezembro 2020							
	Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
	0%	20%	50%	75%	100%	150%	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	68	-	4	-	73	39
Instituições	-	179	42	-	16	-	238	73
Empresas	-	13	53	-	1 438	19	1 524	1 495
Clientes de retalho	-	-	-	11	-	-	11	8
TOTAL	-	193	164	11	1 458	19	1 845	1 615

RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

As exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é, à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- uma exigência que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente) ;
- uma exigência que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP ;
- uma exigência que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

Tratando-se de contrapartes centrais, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 estabelece uma distinção entre contrapartes centrais elegíveis e contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis são contrapartes centrais que foram aprovadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

A distribuição das exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

► **QUADRO N° 78 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)**

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
1 Exposições aos CCP elegíveis		2 647		3 333
Exposições às operações junto de CCP elegíveis (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	25 507	1 186	21 798	1 230
3 <i>das quais derivados do mercado de balcão</i>	4 325	113	4 539	91
4 <i>das quais derivados listados</i>	17 868	920	16 049	1 116
5 <i>das quais SFT(*)</i>	3 314	152	1 209	24
8 Margem inicial não segregada	13 348	290	14 328	337
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	5 046	1 170	4 372	1 713
10 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	9 753	-		
11 Exposições a CCP não elegíveis		8		-
18 Margem inicial não segregada	8	8	-	-
19 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	0	0	-	-

(*) Operações com acordo recompra e de empréstimos concedidos/contraidos de títulos.

RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo Ajustamentos da avaliação de crédito (CVA)).

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes :

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito.

► **QUADRO N° 79 : VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CVA (EU CCR2)**

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
Método avançado	160 146	3 460	35 994	2 486
VaR em CVA		361		796
VaR stressada em CVA		3 098		1 690
Método padrão	692	448	462	324
TOTAL	160 838	3 908	36 455	2 810

GESTÃO DO RISCO DE CVA

As vulnerabilidades das CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo das exigências de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito formam um subconjunto dos derivados de crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA.

GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (imposição de margem ou *variation margin*) como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções-quadro de compensação é apresentado nas demonstrações financeiras na nota 4.q *Compensações dos ativos e passivos financeiros*.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do *Effective Expected Positive Exposure* (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de caução utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 591 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, contra 444 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

O quadro abaixo apresenta o pormenor da garantia dada e recebida no âmbito das margens iniciais, das imposições de margens, assim como dos montantes em cash e em títulos das operações com acordo de recompra e de empréstimos e créditos de títulos.

► QUADRO N.º 80 : COMPOSIÇÃO DA CAUÇÃO DADA E RECEBIDA(EU CCR5)

	31 dezembro 2021					
	Caução utilizada nos contratos derivados				Caução utilizada nos SFT ^(*)	
	Justo valor da caução recebida		Justo valor da caução dada		Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada		
Cash – moeda doméstica	-	39 060	7 367	51 303	159 717	171 918
Cash – outras moedas	-	49 808	1 612	21 339	285 834	255 921
Dívidas soberanas – moeda doméstica	6 423	6 936	11 050	2 887	223 596	200 487
Dívidas soberanas – outras moedas	4 436	3 496	7 276	4 737	283 668	275 510
Dívidas das administrações públicas	53	550	619	-	4 430	3 445
Obrigações de empresas	6 151	1 795	3 262	387	68 423	70 932
Ações	608	3	-	-	120 869	116 486
Outros	-	9	-	-	166	541
TOTAL	17 671	101 656	31 187	80 654	1 146 703	1 095 239

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contratados de títulos.

	31 dezembro 2020			
	Caução utilizada nos contratos derivados		Caução utilizada nos SFT ^(*)	
	Justo valor da caução recebido	Justo valor da caução dada	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
Cash – moeda doméstica	33 769	55 821	119 551	134 609
Cash – outras moedas	20 356	25 194	299 982	249 652
Dívidas soberanas – moeda doméstica	7 015	10 527	203 789	199 955
Dívidas soberanas – outras moedas	4 823	7 876	262 572	304 567
Dívidas empresas e institucionais	11 613	8 337	74 569	86 345
Ações	377	-	102 028	88 594
Outros	183	-	737	772
TOTAL	78 135	107 755	1 063 228	1 064 493

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contratados de títulos.

EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO

O quadro seguinte sintetiza o conjunto dos montantes nominais e dos valores de mercado dos derivados de crédito da carteira de negociação.

► QUADRO N.º 81 : EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO (EU CCR6)

	31 dezembro 2021	
	Proteções compradas	Proteções vendidas
Montante nominal	520 738	419 740
CDS de assinatura única	198 676	160 439
CDS de índice	247 707	189 482
Contrato de troca em rendimento global	5 958	3 347
Opções de crédito	67 752	66 473
Outros derivados de crédito	644	-
Valor de mercado	(6 963)	6 884
Valor de mercado positivo (ativo)	861	7 639
Valor de mercado negativo (passivo)	(7 824)	(755)

	31 dezembro 2020	
	Proteções compradas	Proteções vendidas
Montante nominal	514 011	422 433
CDS de assinatura única	210 280	177 648
CDS de índice	247 590	192 914
Contrato de troca em rendimento global	2 594	1 052
Opções de crédito	53 140	50 818
Outros derivados de crédito	408	-
Valor de mercado	(7 108)	6 569
Valor de mercado positivo (ativo)	917	7 416
Valor de mercado negativo (passivo)	(8 026)	(847)

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► **QUADRO N° 82 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE**

	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Variação	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Variação
Risco de contraparte bilateral (SACCR e IMM)	33 867	34 818	(951)	2 709	2 785	(76)
Contrapartes centrais (CCP) ^(*)	2 654	3 333	(678)	212	267	(54)
Risco de CVA	3 908	2 810	1 098	313	225	88
Outros (método simples baseado nas garantias financeiras)	8	-	8	1	-	1
TOTAL	40 437	40 961	(524)	3 235	3 277	(42)

(*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

► **QUADRO N° 83 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)**► **Variação do 4º trimestre 2021**

	Ativos ponderados risco de contraparte		Exigências de fundos próprios risco de contraparte	
	Total	dos quais método do modelo interno	Total	dos quais método do modelo interno
30 de setembro de 2021	42 262	31 531	3 381	2 522
Volume dos ativos	(1 852)	(1 535)	(148)	(123)
Qualidade dos ativos	(774)	(452)	(62)	(36)
Atualização dos modelos	(26)	(281)	(2)	(23)
Metodologia e regulamentação	-	-	-	-
Aquisições e alienações	600	600	48	48
Variação das taxas de câmbio	(19)	0	(2)	0
Outros	245	1 766	20	167
31 DE DEZEMBRO DE 2021	40 437	31 629	3 235	2 556

► **Variação do exercício 2021**

	Ativos ponderados risco de contraparte		Exigências de fundos próprios risco de contraparte	
	Total	dos quais método do modelo interno	Total	dos quais método do modelo interno
31 de dezembro de 2020	40 961	33 164	3 277	2 653
Volume dos ativos	3	1 017	0	81
Qualidade dos ativos	(2 163)	(1 372)	(173)	(110)
Atualização dos modelos	1 372	(506)	110	(40)
Metodologia e regulamentação	(4)	(4)	0	0
Aquisições e alienações	1 282	600	103	48
Variação das taxas de câmbio	(20)	1	(2)	0
Outros	(994)	(1 270)	(80)	(76)
31 DE DEZEMBRO DE 2021	40 437	31 629	3 235	2 556

A variação dos ativos ponderados do risco de contraparte em 2021 explica-se principalmente por uma diminuição de 2 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco, compensada por um aumento 1 bilhão de euros devido à atualização dos modelos.

5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em pressupostos de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias sobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N° 84 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

	Ativos ponderados			Requisitos de fundos próprios		
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Varição	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Varição
Abordagem do modelo interno	22 472	23 114	(643)	1 798	1 849	(51)
Abordagem padrão	918	1 042	(124)	73	83	(10)
Posições de titularização da carteira de negociação	1 450	1 054	396	116	84	32
TOTAL	24 839	25 210	(371)	1 987	2 017	(30)

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos ponderados pelo risco de mercado diminuíram, devido principalmente à evolução da VaR no primeiro semestre e à diminuição do fator de multiplicação de VaR e SVaR em comparação com 31 de dezembro de 2020.

► **QUADRO N° 85 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM DO MODELO INTERNO (EU MR2-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
1 VaR^(*) (máxima 1.a e 1.b)	4 541	363	6 974	558
1.a VaR do dia anterior		102		172
Média dos VaR diárias em cada um dos 60 dias úteis				
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		363		558
2 SVaR^(*) (máxima entre 2.a e 2.b)	14 434	1 155	12 198	976
2.a Última SVaR disponível		328		289
Média das SVaR diárias em cada um dos 60 dias úteis				
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		1 155		976
3 IRC^(**) (máximo entre 3.a e 3.b)	2 778	222	3 268	261
3.a Última medição		186		238
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		222		261
4 CRM^(***) (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)	719	57	675	54
4.a Última medição		45		44
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		57		54
8 % do requisito de fundos próprios com abordagem padrão				
4.c no valor de CRM mais recente		41		35
6 TOTAL	22 472	1 797	23 114	1 849

(*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram o conjunto dos elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados. (**)
Incremental Risk Charge.

(***) Comprehensive Risk Measure.

O risco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio e o risco em matérias-primas

são determinados segundo a abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção 5.7*).

► **QUADRO N° 86 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
Contratos firmes				
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	350	28	337	27
2 Risco de ações (geral e específico)	0	0	0	-
3 Risco de câmbio	552	44	675	54
4 Risco de matérias-primas	0	0		
Opções				
7 Método por cenários	16	1	30	2
8 Posições de titularizações (risco específico)	1 450	116	1 054	84
9 TOTAL	2 367	189	2 096	168

➤ **QUADRO N° 87 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO (EU MR2-B)**

➤ **Variação do 4º trimestre 2021**

	VaR	SVaR	IRC ^(*)	CRM ^(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1 30 setembro 2021	4 557	12 987	3 054	608	2 261	23 466	1 877
2.a Volume dos ativos	348	2 263	(151)	(87)	289	2 663	213
2.b Qualidade dos ativos	(93)	(627)	80	198	-	(442)	(35)
3 Modelo	(265)	(173)	(185)	-	-	(623)	(50)
4 Metodologias	-	-	-	-	-	-	-
5 Aquisições e alienações	-	-	-	-	-	-	-
6 Câmbio	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros	(7)	(15)	(19)	0	(183)	(224)	(18)
8 31 DEZEMBRO 2021	4 541	14 434	2 778	719	2 367	24 839	1 987

(*) *Incremental Risk Charge.*

(**) *Comprehensive Risk Measure.*

➤ **Variação no exercício 2021**

	VaR	SVaR	IRC ^(*)	CRM ^(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1 31 dezembro 2020	6 974	12 198	3 268	675	2 096	25 210	2 017
2.a Volume dos ativos	1 191	2 810	(103)	(522)	352	3 727	298
2.b Qualidade dos ativos	(3 340)	(309)	53	566	-	(3 030)	(242)
3 Modelo	(257)	(216)	(203)	-	-	(676)	(54)
4 Metodologias	-	-	-	-	-	-	-
5 Aquisições e alienações	-	-	-	-	(6)	(6)	0
6 Câmbio	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros	(27)	(48)	(237)	0	(74)	(386)	(31)
8 31 DEZEMBRO 2021	4 541	14 434	2 778	719	2 367	24 839	1 987

(*) *Incremental Risk Charge.*

(**) *Comprehensive Risk Measure.*

A variação dos ativos ponderados do risco de mercado entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 explica-se principalmente por :

- um aumento relacionado com a atividade de 3,7 bilhões de euros ;
- uma diminuição de 3,0 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- uma diminuição de 0,7 bilhão de euros como resultado da diminuição do fator de multiplicação de VaR e SVaR e IRC.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas ;
- o risco « ação » resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco « matérias-primas » resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos :

- RISK Global Markets (RISK GM) abrange as atividades de mercado de Global Markets ;
- Enterprise Risk Architecture (ERA – RISK ALMT) abrange as atividades de ALM Treasury ;
- RISK International Retail Banking (RISK IRB) abrange as atividades de mercado de International Retail Banking.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o Financial Market Risk Committee (FMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O FMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance – Contabilidade, do CIB e do RISK ;
- ao nível « área de intervenção », um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

No âmbito da norma BCBS 239 (princípios para uma eficaz agregação e reporte de dados de risco) do Comité de Basileia, um processo de reconciliação trimestral assegura que toda a carteira de negociação dos sistemas de Front Office seja corretamente representada nos sistemas das funções de RISK e FINANCE do Grupo, e em particular :

- do respeito da fronteira entre as atividades de negociação e as atividades bancárias ;
- da exaustividade do modelo interno de risco de mercado : em cada carteira e entidade que implica risco de mercado relativo às atividades de negociação corresponde um requisito de fundos próprios.

Este processo trimestral está estruturado sob a responsabilidade do Effective Coverage of Portfolios Committee que valida os resultados e a reconciliação das ações de correção e de prevenção nas empresas após a verificação de eventuais desvios.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM Treasury.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

Market Parameter (MAP) Review – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles*; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece,.

Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada « Evento do modelo de valorização ». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK senior numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

RISK define e calcula «reservas». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas abrangem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de *bid/offer*;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado;
- a redução dos riscos que não podem ser cobertos (regularização do *pay-off* das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Ajustamentos adicionais de valorização (*Additional Valuation Adjustments* – AVA) são calculados de acordo com o Regulamento delegado (UE) n.º 2016/101.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, os requisitos do artigo 105º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação desses requisitos diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios de base de categoria 1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment* (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one profit or loss

Algumas transações são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferido o reconhecimento de um eventual resultado inicial (*day-one-profit or loss*) quando tais parâmetros são utilizados. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou de inobservância dos parâmetros.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance em função do perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.

Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do *Value at Risk* (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do FMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

Análise dos principais riscos e reporte destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos...). O reporte e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCL PAC (*Market, Counterparty and Liquidity Portfolio Analysis and Capital*) no seio de RISK.

O reporte está articulado em torno das seguintes análises :

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de particular atenção ;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo ;
- relatórios complementares para o FMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado ;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais ;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo do VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte- Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados a cada quinze dias.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Treasury). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa menos de 5 % (exceto posições de titularizações da carteira de negócios) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2021, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressada (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2021 no perímetro BNP Paribas ascende a 38 milhões de euros (com um mínimo de 25 milhões de euros e um máximo de 68 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 42 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma :

► QUADRO N° 88 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2021				Exercício 2020	
	Mínimo ^(*)	Média	Máximo ^(*)	Última medição	Média	Última medição
Risco de taxa	16	25	55	18	30	28
Risco de crédito	7	14	27	7	23	21
Risco de câmbio	5	9	16	5	12	13
Risco de preço associado às ações	13	21	42	16	23	30
Risco de preço associado às matérias-primas	5	11	24	10	6	13
Efeito das compensações ^(**)		(42)		(29)	(49)	(58)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	25	38	68	27	45	47

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lida como uma adição do VaR por tipo de risco.

(**) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99%) diminuiu substancialmente no primeiro semestre com a saída progressiva do período de referência dos picos de volatilidade relacionados com o início da crise sanitária.

Backtesting do VaR

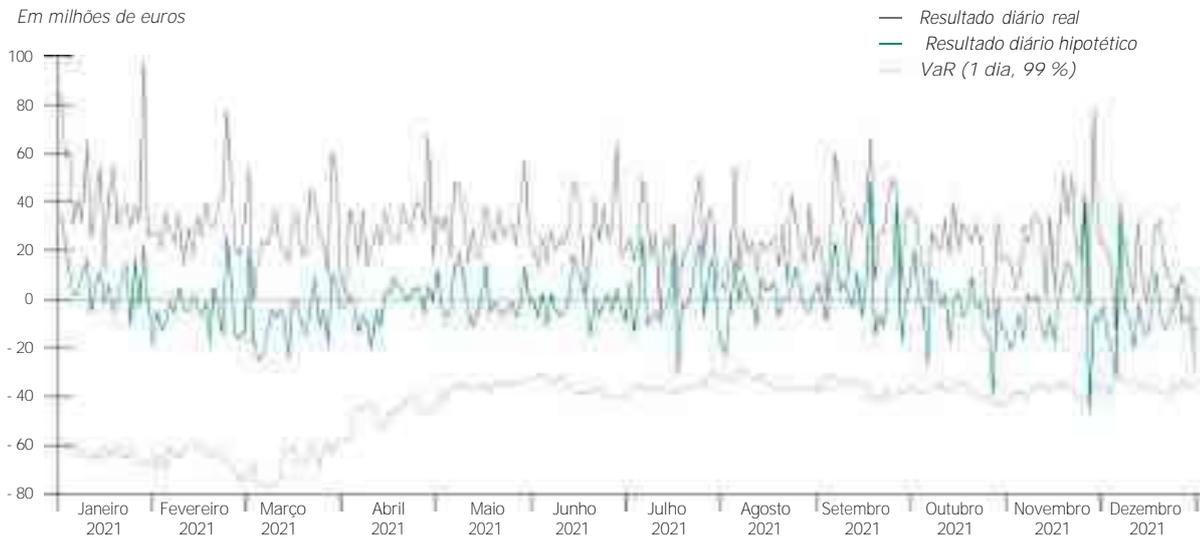
RISK avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre as perdas diárias observadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negócios com o resultado real gerado, com exceção das despesas e das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNP

Paribas completa este dispositivo (« backtesting real ») por uma comparação do VaR diário e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociação (« backtesting hipotético »). O resultado « hipotético » inclui todas as componentes do resultado real calculado sobre as posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento de backtesting quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário da VaR. O intervalo de confiança utilizado para calcular o VaR diário é de 99%, o que corresponde, de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

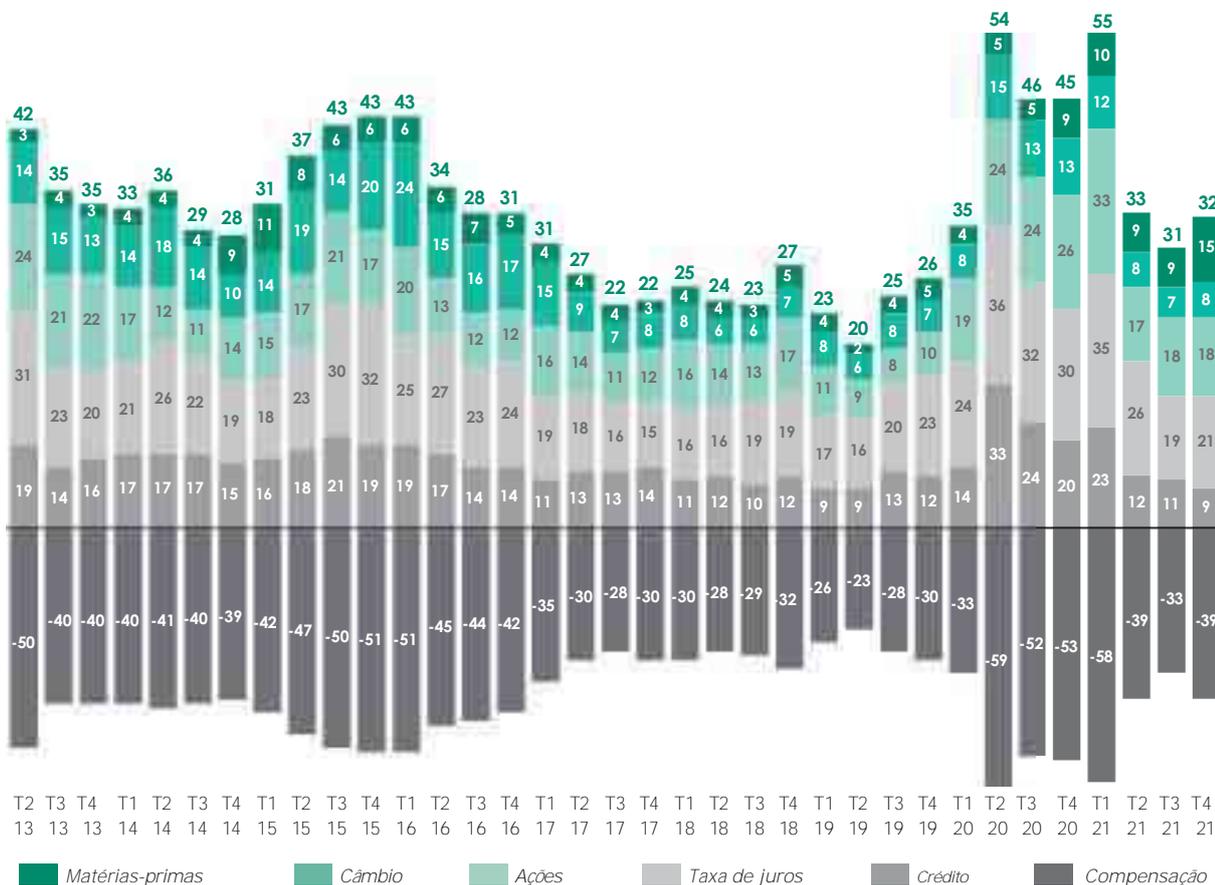
► **GRÁFICO N° 11 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (EU MR4)**



Em 2021, foi observado um backtesting hipotético de nível Grupo (não foi observado nenhum evento de backtesting real) a 26 de novembro de 2021. Esta perda hipotética relacionada com as atividades de crédito resulta de um movimento descendente extremo nos spreads de CDS entre 26 e 29 de novembro devido a notícias tranquilizadoras sobre a variante Omicron

Evolução trimestral do VaR

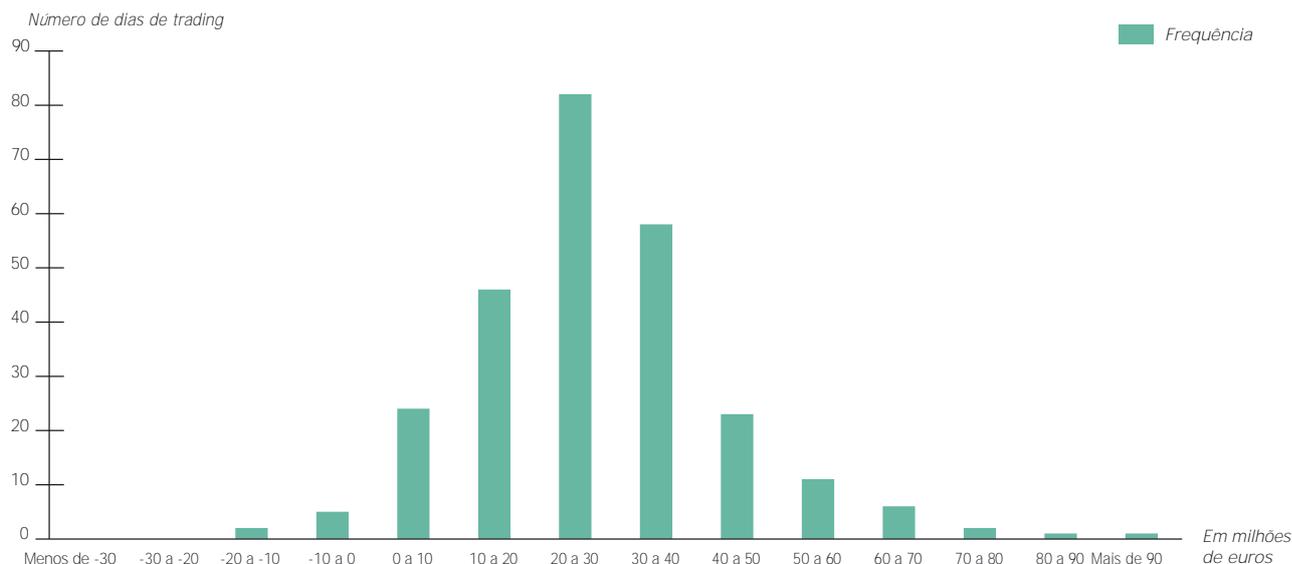
► **GRÁFICO N° 12 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)**



Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

► GRÁFICO N° 13 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS



As atividades de negócio geram um resultado real positivo para 97 % do número de dias de trading em 2021 (contra 92 % em 2020).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidas com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Estes correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99% extrapolados a partir dos montantes do VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2021 no perímetro BNP Paribas ascende a 119 milhões de euros (com um mínimo de 79 milhões de euros e um máximo de 214 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 132 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

► QUADRO N° 89 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %) [Auditado]

	Exercício 2021				Exercício 2020	
	Mínimo ^(*)	Média	Máximo ^(*)	Última medição	Média	Última medição
Risco de taxa	50	79	175	57	96	90
Risco de crédito	22	43	84	22	72	67
Risco de câmbio	16	28	49	17	39	40
Risco de preço associado às ações	42	67	133	50	73	94
Risco de preço associado às matérias-primas	14	35	75	31	17	41
Efeito das compensações ^(*)		(132)		(92)	(155)	(184)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	79	119	214	85	142	148

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes.

(**) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um período determinado de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se a todo o Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período segundo uma abordagem quantitativamente informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 2 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

► QUADRO N° 90 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

	Exercício 2021				Exercício 2020	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	75	100	141	91	88	84

Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

O cálculo do IRC baseia-se no pressuposto de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial. As posições que chegaram à maturidade ou que não foram cumpridas são assim prolongadas no início do horizonte de liquidez.

O modelo, desenvolvido internamente, é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. Este não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos de que decorrem a migração das notações, o eventual incumprimento e a evolução dos spreads de crédito. O desempenho de cada devedor depende de quatro fatores :

- um fator específico ;
- três fatores sistémicos : um global, um geográfico entre três regiões e um setorial entre doze, um dos quais é dedicado a entidades soberanas.

O modelo é calibrado trimestralmente ao longo do período de 1 de fevereiro de 2010 até ao final do trimestre anterior à data de cálculo, utilizando séries de dados de spreads de CDS e preços de ações empresariais e institucionais.

Os desempenhos simulados são utilizados para calcular a probabilidade de uma mudança de notação, que é atribuída a um

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99 %. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99%) está a aumentar com quase 100 milhões de euros em 2021, enquanto que foi pouco afectado pela crise sanitária em 2020. O aumento do SVaR deve-se principalmente à alteração do período de referência que se verificou em janeiro de 2021.

cenário de notação, e depois a um spread de crédito e para definir uma grelha de variação de preços associada a cada devedor dentro de um cenário de notação. As posições que podem ser decompostas por devedor são assim valorizadas nos vários cenários simulados. Os produtos não lineares, tais como opções de índice de crédito, são reavaliados diretamente.

O IRC mantém-se estável ao longo do ano 2021 em cerca de 200 milhões de euros.

Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (Comprehensive Risk Measure – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDO de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo externo de desempenho e de dependência entre os devedores, semelhante ao que é utilizado para o IRC. A calibragem é feita anualmente. A carteira de correlação é constituída de produtos não lineares complexos, cada produto é diretamente revalorizado nos diferentes cenários simulados.

Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

► **QUADRO N° 91 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)**

		31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
VaR (10 dias, 99 %)			
1	Máximo	214	226
2	Médio	119	142
3	Mínimo	79	68
4	Fim do período	85	148
SVaR (10 dias, 99 %)			
5	Máximo	447	379
6	Médio	318	277
7	Mínimo	237	201
8	Fim do período	288	264
IRC^(*) (99,9 %)			
9	Máximo	289	307
10	Médio	200	199
11	Mínimo	148	102
12	Fim do período	161	192
CRM^(**) (99,9 %)			
13	Máximo	81	91
14	Médio	49	48
15	Mínimo	20	12
16	Fim do período	45	44

(*) Incremental Risk Charge.

(**) Comprehensive Risk Measure.

Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado », as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «

Lucros líquidos nos instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado » da demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital são determinadas pela nota externa do ativo. O cálculo dos requisitos de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior nota das três agências de notação.

► QUADRO N° 92 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO (EU SEC2)

	31 dezembro 2021					
	Investidor					
	EAD			Ativos ponderados		
	Clássico		Sintético	Clássico		Sintético
STS	Não STS	STS		Não STS		
Clientes de retalho	80	66	4	187	52	2
<i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	3	41	4	2	46	2
<i>dos quais débitos em cartões de crédito</i>	0	13	0	-	3	-
<i>dos quais outros clientes de retalho</i>	77	12	0	185	2	-
Empresas	16	697	-	2	1 206	-
<i>dos quais empréstimos a empresas</i>	0	436	0	0	1 005	-
<i>dos quais locação financeira</i>	14	243	0	2	165	-
<i>dos quais outras empresas</i>	1	18	-	0	36	-
TOTAL	96	763	4	189	1 258	2

	31 dezembro 2020					
	Investidor					
	EAD			Ativos ponderados		
	Clássico		Sintético	Clássico		Sintético
STS	Não STS	STS		Não STS		
Clientes de retalho	52	151	6	39	96	3
<i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	40	117	6	6	74	3
<i>dos quais débitos em cartões de crédito</i>	0	29	0	-	8	-
<i>dos quais outros clientes de retalho</i>	12	4	0	33	14	-
Empresas	19	667	-	3	913	-
<i>dos quais empréstimos a empresas</i>	1	485	0	0	761	-
<i>dos quais locação financeira</i>	18	181	0	3	152	-
<i>dos quais outras empresas</i>	0	0	0	-	0	-
TOTAL	71	817	6	42	1 009	3

➤ **QUADRO N° 93 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EXCLUINDO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros		31 dezembro 2021							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %	-	-	-	42	-	42	-	-	-
12 % - 18 %	-	-	-	255	-	255	-	4	4
20 % - 35 %	-	-	-	248	-	248	-	8	8
40 % - 75 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 %	-	-	-	118	-	118	-	17	17
250 %	-	-	-	65	-	65	-	20	20
425 %	-	-	-	23	-	23	-	11	11
650 %	-	-	-	75	-	75	-	57	57
Dedução ^(*)	2	-	2	35	-	35	-	-	-
TOTAL	2	-	2	861	-	861	-	116	116

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250%.

Em milhões de euros		31 dezembro 2020							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %	-	0	-	49	0	49	-	-	-
12 % - 18 %	-	0	-	349	0	349	-	5	5
20 % - 35 %	-	0	-	255	0	255	-	8	8
40 % - 75 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 %	-	0	-	121	0	121	-	17	17
250 %	-	0	-	55	0	55	-	15	15
425 %	-	0	-	16	0	16	-	8	8
650 %	-	0	-	42	0	42	-	31	31
Dedução ^(*)	1	0	1	6	0	6	-	-	-
TOTAL	1	0	1	893	0	893	-	84	84

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250%.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço (*stress tests*) para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de resistência abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado em situação de esforço.

Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negociação combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down* :

- os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconômicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de testes de esforço macroeconômicos em cada Financial Markets Risk Committee (FMRC). Esses cenários são os seguintes :

- cenário 1 : subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com um achatamento na curva das taxas,
- cenário 2 : crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3 : crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4 : crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5 : crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências para os mercados da energia,
- cenário 7 : crise nos Estados Unidos, principalmente baseado numa crise estrutural propagando-se pelo resto do mundo,
- cenário 8 : cenário *Risk-on* : subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;

- Os cenários microeconômicos (*bottom up*): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconômicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo *bottom-up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento dos cenários de stress mundiais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporte dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço FMRC.

Os testes de esforço são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risks*), que também são avaliados através do Valor em Risco stressado, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Treasury. Ao nível do Grupo, o ALM Treasury está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM Treasury do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Treasury de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de carácter estratégico são adotadas no âmbito de Comités (Asset and Liability Committee – Comité ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Treasury. Estes Comités são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporte da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem requisito de fundos próprios ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são apresentados no quadro n° 81 : *Risco de mercado – Abordagem padrão (EU MR1)*.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas estrangeiras [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo

é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas estrangeiras [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas estrangeiras líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco de taxa da carteira bancária, ou risco global de taxa é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negociação.

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Treasury Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Treasury Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Treasury e o responsável da Inspeção Geral. Este Comité está encarregue de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão associados.

ALM Treasury está encarregue da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury Grupo e locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os

segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócios. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos, etc.), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações, etc.) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os instrumentos financeiros derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Treasury, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contráídos. No conjunto do Grupo, o ALM Treasury está encarregue de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comitês mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Treasury local, o ALM Treasury Grupo, as funções Finança e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular, mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas neutras no plano do risco de taxas.

Os riscos de taxas são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta. Os indicadores em valor também são utilizados.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos. Para os depósitos à ordem, as tempestividades médias aplicadas são inferiores a 5 anos e a parte investida além de 10 anos é insignificante.

Numa lógica de continuidade da atividade, integrando a evolução dinâmica do balanço, o risco de taxa é medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxa de juros. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Limites de risco

Em 31 de dezembro de 2021, os indicadores de riscos de taxa cobrem toda a carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (*padrão ou estruturais*) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

As operações de cobertura económica que não se qualificam para a contabilidade de cobertura ao abrigo das normas IFRS estão sujeitas a limites específicos.

Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

Estas vulnerabilidades são calculadas em relação ao conjunto da carteira bancária integram os impactos diretos das taxas de Mercado e a dinâmica de atividade num horizonte de 3 anos. Além disso, os efeitos indiretos sobre a atividade comercial ligados às evoluções de ativos e das taxas de clientes, nomeadamente os efeitos de inércia sobre as margens das evoluções das taxas (abrandamento para cima e alargamento para baixo nos empréstimos, e efeitos opostos nos depósitos), são tidas em consideração.

Num contexto de taxas muito baixas ou negativas, os efeitos de limites mínimos de 0 % sobre as taxas de depósitos dos clientes resultam num aumento dos ativos de depósitos à ordem não remunerados. Estes aumentos de ativos de depósitos não remunerados conjunturais ao contexto de taxas baixas, são investidos em taxas com prazos conservadores. Contribuem assim para a vulnerabilidade dos rendimentos no montante dos seus reinvestimentos previsionais no prazo considerado. As vulnerabilidades têm em conta as operações de cobertura que limitam o impacto negativo da manutenção das taxas de juro no seu nível atual ou em queda e a evolução da remuneração dos excedentes de liquidez colocados no Banco Central Europeu (BCE).

O indicador consolidado é apresentado no quadro abaixo. Assim, nos horizontes de um ano, dois e três anos, a vulnerabilidade dos rendimentos a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado no conjunto das moedas estrangeiras de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto positivo de, respetivamente + 127 milhões de euros, + 537 milhões de euros e + 694 milhões de euros.

Estas vulnerabilidades previsionais excluem, desde dezembro de 2021, os instrumentos específicos de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) que são temporários ou que podem ser modificados à discrição pelo BCE (i.e. condição favorável da taxa de crédito do TLTRO condicional à realização de objetivos de crédito, sistema de remuneração das reservas de nível duplo). Isto permite que sejam apresentadas vulnerabilidades mais relacionadas com a atividade recorrente das áreas de intervenção.

► **QUADRO N° 94 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A)** [Auditado]

Vulnerabilidade dos rendimentos 2021	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	3	86	38	127	(27)	(137)	(24)	(187)
Ano 2	417	75	45	537	(309)	(169)	(34)	(511)
Ano 3	518	108	68	694	(617)	(154)	(52)	(823)

Vulnerabilidade dos rendimentos 2021	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	2	74	50	125	246	(68)	0	179
Ano 2	112	123	74	309	(1)	(127)	(19)	(147)
Ano 3	348	146	106	600	(173)	(161)	(52)	(387)

Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com os requisitos regulamentares e as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios de vulnerabilidade do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportado ao montante do Tier 1 são

regularmente calculados para os seis cenários definidos pela ABE (aumento/ diminuição paralela, inclinação/achatamento, aumento/diminuição das taxas curtas). Além disso, a ABE estabelece níveis mínimos para as taxas sem risco (-1% na taxa overnight, 0% na taxa a vinte anos, com níveis mínimos interpolados para maturidades intermédias). Estes rácios são comparados com o limiar de 15% utilizado pelo supervisor para identificar situações em que o risco de taxa de juro da carteira bancária poderia ser material.

No final de dezembro de 2021, os rácios são apresentados no quadro abaixo e estão muito abaixo do limiar de materialidade de 15%. No caso de um choque paralelo ao aumento das taxas, o rácio, estável em relação ao ano anterior, situa-se em -8,7%.

► **QUADRO N° 95 : VULNERABILIDADE DO VALOR ECONÓMICO DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1 AOS 6 CENÁRIOS REGULAMENTARES DE CHOQUE (EU IRRBB1B)** [Auditado]

	Choque de taxa ^(*)		31 dezembro 2021
	Taxa overnight	Taxa a 10 anos	
1 Choque paralelo para cima	2,00 %	2,00 %	- 8,7 %
2 Choque paralelo para baixo	- 0,50 %	- 0,70 %	- 1,1 %
3 Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	- 0,50 %	+ 0,70 %	+ 0,2 %
4 Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	2,00 %	- 0,40 %	- 2,7 %
5 Aumento das taxas curtas	2,50 %	+ 0,20 %	- 3,9 %
6 Diminuição das taxas curtas	- 0,50 %	- 0,20 %	+ 0,9 %

(*) Mudança de nível de taxas (swaps OIS) aplicadas para cada cenário e aplicação das taxas mínimas (para o EUR).

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da vulnerabilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda.

As coberturas podem tomar a forma de instrumentos financeiros derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Em 2021, a situação sanitária flutuou com o aparecimento de novas variantes de Covid-19 e ondas de intensidade e severidade variáveis ao longo do tempo e através das geografias. As perturbações nas cadeias de abastecimento e a procura sustentada levaram a um aumento dos índices de inflação. A natureza transitória ou não destes aumentos da inflação constituiu uma fonte de incerteza.

Neste contexto, as políticas monetárias dos bancos centrais permaneceram acomodadas com a continuação dos programas de aquisição de ativos na zona euro e nos Estados Unidos. No entanto, a expectativa de evoluções destas políticas monetárias, confirmadas nos Estados Unidos por uma inflexão no programa de compras e uma tendência ascendente das taxas de curto prazo, levou a um aumento das taxas de médio/longo prazo de cerca de 50 pontos base (+0,50%) na Europa e nos Estados Unidos, enquanto que as taxas de intervenção de curto prazo permaneceram inalteradas (0,25% nos Estados Unidos e -0,50% na zona euro).

Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Treasury incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 16 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 15 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020). O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de - 639 milhões de euros para o exercício 2021 (contra + 907 milhões de euros para o exercício 2020).

Durante o exercício 2021, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2021 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas estrangeiras, incidem sobre :

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação ;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (pressupostos de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (Cash Flow Hedge)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por moeda e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração os pressupostos de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa moeda diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações de cobertura do Grupo.

► QUADRO N° 96 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	318	811	264	1 393	291	883	331	1 505

Durante o ano de 2021, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resultados futuros já não era altamente provável.

5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de

financiamento, de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de liquidez de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Treasury Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização:
 - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo ,
 - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNANÇA

Como para todos os riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM Treasury do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM Treasury do Grupo encarrega-se de :

- propor o perfil de risco de liquidez do Grupo ao CCIRC e ao Conselho de Administração para revisão e decisão ;
- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Treasury Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores ;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam. Ou para tratar de assuntos específicos.

Os membros permanentes do Comité ALM Treasury do Grupo são o Diretor-Geral delegado à Direção Geral e à Presidência (Presidente), os Diretores Delegados e Adjuntos, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Treasury. Outros membros representam a função de RISK, Finance e ALM Treasury. O responsável pela Inspeção Geral e o responsável pela Conformidade são também convidados.

ALM Treasury está encarregue da implementação operacional das decisões do Comité ALM Treasury do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Treasury das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM Treasury do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Treasury é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper, etc.), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco, etc.), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Treasury assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus

excedentes de tesouraria. É igualmente responsável pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury do Grupo e locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM Treasury do Grupo. A função Finance participa igualmente nos Comités ALM Treasury do Grupo locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização interna e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

[Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio*) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Treasury assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Treasury permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Treasury e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Treasury do Grupo.

Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Treasury do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

Evolução da situação de liquidez

Em 2021, o consumo de liquidez das áreas de intervenção diminuiu à medida que o crescimento dos depósitos ultrapassou o crescimento dos empréstimos, particularmente nos mercados domésticos em França, na Bélgica e no Luxemburgo, bem como no Corporate Banking.

No final de 2021, as áreas de intervenção apresentavam um excedente líquido de liquidez. A este excedente líquido de liquidez acrescenta-se os fundos próprios líquidos do Grupo, conduzindo a um excedente de liquidez global.

Neste contexto, o financiamento fornecido por ALM Treasury é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo as diferenças na estrutura temporal entre ativo e passivo e satisfazendo os requisitos de *Total Loss-Absorbing Capacity* (TLAC) e de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) de aplicação futura.

Consequentemente, o Grupo continua a ter um grande excedente de liquidez e pretende limitar o custo destes recursos.

Por conseguinte, o Grupo mantém-se amplamente excedentário em liquidez e tem por objetivo limitar o custo destes recursos.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ [Auditado]

Fontes de financiamento wholesale

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos :

- clientes particulares, profissionais ou empresariais ;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos) ;
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale assegurando-se de que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando essas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuem para financiar a atividade do Banco.

Para os financiamentos wholesale a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « esterilizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2021, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 96,6 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 108,0 bilhões de euros e os financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados representam 189,5 bilhões de euros.

► QUADRO N° 97 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR MOEDA ESTRANGEIRA[Auditado]

A distribuição das fontes de financiamento wholesale por moeda estrangeira corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros	31 dezembro 2021			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	53 271	28 346	14 988	96 606
Financiamentos wholesale a curto prazo	44 047	39 702	24 299	108 048
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	99 086	60 257	30 133	189 476
TOTAL WHOLESALE	196 405	128 305	69 420	394 130

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	44 551	19 672	11 585	75 808
Financiamentos wholesale a curto prazo	41 018	39 750	33 760	114 528
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	98 123	52 988	29 996	181 108
TOTAL WHOLESALE	183 691	112 411	75 341	371 443

➤ QUADRO N° 98 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO LONGO PRAZO DO GRUPO

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
			não preferencial	preferencial			
Total recursos a médio e longo prazo	10 114	22 989	70 086	82 492	16 901	120 087	322 668
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	(59)	(13 046)	-	-	(13 105)
Política monetária	-	-	-	-	-	(120 087)	(120 087)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	10 114	22 989	70 027	69 445	16 901	-	189 476

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
			não preferencial	preferencial			
Total recursos a médio e longo prazo	10 819	20 761	54 938	87 179	21 998	101 768	297 464
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(14 588)	-	-	(14 588)
Política monetária	-	-	-	-	-	(101 768)	(101 768)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	10 819	20 761	54 938	72 591	21 998	-	181 108

➤ QUADRO N° 99 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE MERCADO MÉDIO/LONGO PRAZO DO GRUPO

Em milhões de euros	Stock a 31 dezembro 2020	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de calls	Efeito perímetro e outros	Stock a 31 dezembro 2021
Total recursos a médio e longo prazo	297 464	75 902	(26 814)	(6 609)	(19 781)	2 507	322 668
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(14 588)	(1 670)	779	655	350	1 369	(13 105)
Política monetária	(101 768)	(18 319)	0	0	0	0	(120 087)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	181 108	55 913	(26 035)	(5 954)	(19 431)	3 875	189 476

O ativo de financiamento wholesale a médio/longo prazo fixou-se em 189,5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 181,1 biliões de euros a 31 de dezembro de 2020. Este aumento está principalmente ligado às novas emissões efetuadas no quadro do novo contexto TLAC (dívida não preferencial).

O montante dos recursos wholesale angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2021, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 55,9 biliões de euros após 42,4 biliões de euros em 2020.

Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente aos novos requisitos regulamentares relativos à Recuperação e à Resolução, com a

implementação do requisito de rácio *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* da secção 5.2).

Para cumprir o requisito regulamentar TLAC de 20,03 % em 31 de dezembro de 2021, o BNP Paribas emitiu um total de 69,9 biliões de euros (capital em dívida) ou 70,0 biliões de euros (valor contabilístico, incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta) de dívida sénior não preferencial elegível para o rácio TLAC ao longo dos anos 2017 a 2021 (dos quais 67,0 biliões de euros de dívida elegível no rácio TLAC), de diferentes maturidades e nas moedas variadas, sob a forma de emissões públicas e de investimentos privados.

Para cumprir o requisito do rácio TLAC e de MREL, em 2022, o Grupo prevê a emissão de 15 biliões de euros de dívida sénior não preferencial, sujeita às condições de mercado. O Grupo realizou 34% do seu programa de emissão a 3 de fevereiro de 2022 para esta categoria de dívida.

Recorde-se que as principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes :

- Emissões sob programas EMTN e US MTN ;
- Obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ;
- dívida não estruturada⁽¹⁾;
- prazo inicial superior a um ano ;
- sujeita a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada ;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

► QUADRO N° 100 : FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO GARANTIDOS

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)
Créditos	19 389	16 873	25 230	21 972
Títulos	31	29	29	27
TOTAL	19 419	16 901	25 259	21 998

(*) Montantes brutos de haircuts.

(**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 8,9 % do total dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo em 2021 (12,1 % em 2020). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fontes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são sobrecolateralizadas em 115 % e os programas de titularização em 111 %.

Situação de liquidez a médio e longo prazo

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Treasury e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que entrou em vigor em meados de 2021. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

Simulações de stress e reserva de liquidez

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciadas em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repouso/reverse repouso). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo « rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Treasury e as atividades de mercado. É constituída por :

- depósitos junto dos bancos centrais ;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações)
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver secção 5.5, no parágrafo *Titularização por conta própria iniciador*)

(1) Decreto n° 2018-710 de 3 de agosto de 2018 especificando as condições em que um título, um crédito, um instrumento ou um direito é considerado não-estruturado do 4, do I do artigo L.613-30-3 do Código Monetário e Financeiro.

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em

conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

► **QUADRO N° 101 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)**

	Média 2021	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Total dos ativos elegíveis	670 066	638 159	589 489
Utilizações	(188 609)	(175 109)	(150 873)
Transferibilidade	(9 786)	(11 066)	(6 649)
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL	471 671	451 985	431 967
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>464 878</i>	<i>446 200</i>	<i>424 800</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>6 793</i>	<i>5 784</i>	<i>7 167</i>

No fim do ano de 2020, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 452 biliões de euros, dos quais 96,6 biliões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo em 31 de dezembro de 2021 aumentou 20 biliões de euros em comparação com o final de 2020. Numa média anual, a reserva aumenta mais de 58 biliões de euros em comparação com o ano anterior.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 *Gestão de capital e adequação dos fundos próprios*).

Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio*– LCR) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2021 ascende a 143 %, contra 154 % a 31 de dezembro de 2020.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, a situação LCR do Grupo é calculada como a média móvel das últimas medições de fim de mês.



-

	Valor não ponderado				Valor ponderado			
	31 dezembro 2021	30 setembro 2021	30 junho 2021	31 março 2021	31 dezembro 2021	30 setembro 2021	30 junho 2021	31 março 2021
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)								
1 TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)					464 878	458 700	450 338	431 116
SAÍDAS DE TESOURARIA								
2 Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	418 664	412 760	405 678	399 018	31 291	30 719	29 957	29 254
3 <i>dos quais depósitos estáveis</i>	250 990	247 072	244 011	240 874	12 550	12 354	12 201	12 044
4 <i>dos quais depósitos menos estáveis</i>	157 107	154 143	149 093	144 146	18 742	18 366	17 756	17 211
5 Financiamentos não garantidos junto de contrapartes não retalho	422 871	404 340	391 937	419 696	265 714	256 467	250 746	248 014
6 <i>dos quais depósitos operacionais</i>	160 035	152 967	147 770	144 022	39 264	37 521	36 243	35 307
7 <i>dos quais depósitos não operacionais</i>	244 897	234 108	228 661	262 013	208 511	201 680	198 997	199 047
8 <i>dos quais dívidas não garantidas</i>	17 940	17 266	15 505	13 661	17 940	17 266	15 505	13 661
9 Financiamentos garantidos junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					81 076	76 954	74 022	71 396
10 Requisitos adicionais	357 972	353 474	350 010	343 937	88 628	87 463	88 486	85 973
11 <i>dos quais saídas associadas a exposições a instrumentos derivados e outros requisitos de garantia</i>	42 322	42 358	45 536	45 246	42 025	42 083	45 376	45 148
12 <i>dos quais saídas em dívidas garantidas</i>	492	523	297	104	492	523	297	104
13 <i>dos quais facilidades de crédito e de liquidez</i>	315 157	310 593	304 177	298 587	46 111	44 857	42 813	40 721
14 Outras obrigações de financiamento contratual	64 758	61 747	60 536	58 081	64 854	61 841	60 620	58 158
15 Outras obrigações de financiamento eventual	181 379	172 358	164 715	160 594	2 619	2 536	2 493	2 502
16 TOTAL SAÍDAS DE TESOURARIA					534 182	515 981	506 324	495 297
ENTRADAS DE TESOURARIA								
17 Operações de empréstimos garantidas (nomeadamente recompras recebidas)	439 355	416 800	404 374	392 436	78 114	70 760	67 823	64 622
18 Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	83 834	84 044	83 747	83 677	62 851	62 707	62 010	61 542
19 Outras entradas de tesouraria	59 619	57 269	59 553	61 934	52 194	50 973	53 600	55 782
20 TOTAL ENTRADAS DE TESOURARIA	582 808	558 113	547 673	538 047	193 158	184 440	183 433	181 946
EU-20c Entradas de tesouraria sujeitas ao limite de 75 %	416 711	401 795	397 964	396 989	193 158	184 440	183 433	181 946
21 RESERVA DE LIQUIDEZ					464 878	458 700	450 338	431 116
22 TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA					341 024	331 541	322 891	313 351
23 RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)					136,42 %	138,70 %	139,76 %	137,70 %

(*) Todos os dados apresentados são calculados como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) do Grupo ascende a 136 % em média móvel anual durante os últimos 12 meses, o que representa um excedente de liquidez de 124 biliões de euros relativamente ao requisito regulamentar. O nível de LCR médio do Grupo variou entre 136 % e 140 %.

Os ativos líquidos do Grupo reconhecidos no numerador do rácio com descontos regulamentares (valores ponderados) ascendem a 465 biliões de euros em média móvel anual nos últimos 12 meses do e são compostos por depósitos em bancos centrais (76 % no final de dezembro) e por títulos sobreanos e públicos (24 %).

Em média anual móvel nos últimos 12 meses, as saídas líquidas de tesouraria a trinta dias do cenário de stress regulamentar LCR ascendem a 341 biliões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde aos depósitos com 297 biliões de euros parcialmente compensados pelas entradas de tesouraria nos empréstimos de 63 biliões de euros.

Em média anual móvel nos últimos 12 meses, os fluxos líquidos stressados de tesouraria nos financiamentos e empréstimos garantidos, ou seja, essencialmente operações com acordo de recompra e trocas de títulos, tendo em conta os descontos regulamentares aplicados aos colaterais, ascendem a 3 biliões de

euros. Os fluxos líquidos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 17 biliões de euros com fluxos a sair (42 biliões de euros) parcialmente compensados por fluxos a entrar (25 biliões de euros).

Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 46 biliões de euros em média anual móvel nos últimos 12 meses.

Nenhuma moeda significativa apresenta desequilíbrios excessivos.

Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR), que está sujeito a um requisito mínimo de 100% desde 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento considerados a mais de um ano são financiados por recursos a mais de um ano.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio NSFR é largamente respeitado, com um nível de 122 %.



		31 dezembro 2021				
		Valor não ponderado por prazo residual				Valor ponderado
		Sem prazo	< 6 meses	6 meses a < 1 ano	≥ 1 ano	
Elementos do financiamento estável disponível						
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	110 040	20	-	20 785	130 825
2	<i>Fundos próprios</i>	110 040	20	-	20 785	130 825
3	Outros instrumentos de fundos próprios		-	-	-	-
4	Depósitos de clientes de retalho		419 484	1 556	4 428	396 104
5	<i>Depósitos estáveis</i>		254 068	738	1 597	243 662
6	<i>Depósitos menos estáveis</i>		165 416	818	2 831	152 442
7	Financiamento grossista		1 036 121	44 091	258 224	540 259
8	<i>Depósitos operacionais</i>		171 117	21	441	86 010
9	<i>Outros financiamentos grossistas</i>		865 004	44 070	257 783	454 248
10	Compromissos interdependentes		13 400	-	-	-
11	Outros compromissos	54 242	196 402	1 541	26 772	27 542
12	<i>Compromissos derivado que afetam o NSFR</i>	54 242				
13	<i>Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima</i>		196 402	1 541	26 772	27 542
14	FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL					1 094 731
Elementos do financiamento estável requeridos						
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					23 266
15a	Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		248	245	8 131	7 331
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		469	-	-	234
17	Empréstimos e títulos produtivos		515 517	96 697	646 229	703 738
18	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0%.</i>		134 639	12 901	3 044	13 766
19	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e adiantamentos às instituições financeiras</i>		187 725	14 751	4 700	25 049
20	<i>Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais</i>		135 627	56 513	376 275	430 971
21	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia II para o risco de crédito</i>		-	-	-	-
22	<i>Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais</i>		5 450	5 659	186 496	153 562
23	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia II para o risco de crédito</i>		5 450	5 659	186 496	153 562
24	<i>Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no patrimonial</i>		52 077	6 874	75 713	80 391
25	Ativos interdependentes		13 400	-	-	-
26	Outros ativos					
27	<i>Matérias-primas trocadas fisicamente</i>				10 596	9 007
28	<i>Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP</i>			25 833		21 958
29	<i>Ativos derivados que afetam o NSFR</i>			16 447		16 447
30	<i>Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida</i>			88 318		4 416
31	<i>Todos os outros ativos que não integram as categorias acima</i>		42 118	3 619	74 725	91 978
32	Elementos extrapatrimoniais		371 860	10 414	23 306	22 028
33	FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL					900 403
34	RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)					121,58 %

CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (ver parte *Âmbito de aplicação da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras :

- se a opção está na mão das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

[Auditado]

	31 dezembro 2021							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais	-	348 519	-	-	-	-	-	348 519
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	192 520	-	-	-	-	-	-	192 520
Créditos e operações de recompra	-	68 459	114 332	31 876	25 972	8 044	3 820	252 503
Instrumentos financeiros derivados	240 940	-	-	-	-	-	-	240 940
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 619	-	-	-	-	-	-	8 619
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	157	-	382	1 074	3 413	16 398	20 173	41 597
Instrumentos de capitais próprios	2 558	-	-	-	-	-	-	2 558
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito	-	8 150	5 270	3 260	3 351	992	912	21 934
Empréstimos e créditos a clientes	-	15 431	58 233	77 210	132 998	328 815	233 961	846 649
Títulos de dívida	131	392	3 530	5 404	12 146	43 535	44 241	109 379
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 049	-	-	-	-	-	-	3 049
Ativos financeiros	447 974	440 951	181 748	118 824	177 879	397 784	303 108	2 068 267
<i>dos quais Créditos</i>	-	92 040	177 835	112 346	162 320	337 851	238 693	1 121 086
<i>dos quais Títulos de dívida</i>	135 313	392	3 913	6 478	15 559	59 933	64 414	286 001
Outros ativos não financeiros	108 250	33 398	8 791	6 440	6 267	42 069	4 897	210 111
Ativos detidos para venda	-	-	-	-	91 267	-	-	91 267
TOTAL ATIVO	556 223	474 349	190 538	125 264	275 412	439 853	308 005	2 369 645
DÍVIDAS								
Bancos centrais	-	1 244	-	-	-	-	-	1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	112 338	-	-	-	-	-	-	112 338
Depósitos e operações de recompra	-	113 644	119 041	34 792	23 301	1 383	1 296	293 456
Dívidas representadas por um título	-	20	2 563	4 012	12 231	26 319	18 798	63 944
Instrumentos financeiros derivados	237 779	-	-	-	-	-	-	237 779
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 211	-	-	-	-	-	-	10 211
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	11 688	3 746	18 624	6 665	118 140	506	159 368
Dívidas a clientes	0	822 784	71 073	48 335	13 995	8 170	2 606	966 963
Dívidas representadas por um título	-	3	7 837	26 214	29 816	48 126	39 393	151 388
Dívidas subordinadas	-	-	363	-	317	6 394	15 875	22 949
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	1 367	-	-	-	-	-	-	1 367
Passivos financeiros	361 695	949 383	204 623	131 977	86 324	208 531	78 474	2 021 007
Outros passivos não financeiros	187 399	6 569	16 454	6 606	2 894	43 618	10 731	274 272
Dívidas associadas aos ativos detidos para venda	-	-	-	-	74 366	-	-	74 366
TOTAL PASSIF	549 095	955 953	221 077	138 583	163 584	252 149	89 205	2 369 645

	31 dezembro 2020							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais	-	309 291	-	-	-	-	-	309 291
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	169 080	-	-	-	-	-	-	169 080
Créditos e operações de recompra	-	87 195	95 161	32 538	22 341	7 225	2 815	247 276
Instrumentos financeiros derivados	277 044	-	-	-	-	-	-	277 042
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 569	-	-	-	-	-	-	15 569
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	42	4	450	906	7 940	22 513	27 051	58 907
Instrumentos de capitais próprios	2 209	-	-	-	-	-	-	2 209
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos em estabelecimentos de crédito	-	6 933	5 061	2 788	2 912	780	476	18 950
Empréstimos e créditos a clientes	-	9 901	56 941	60 693	140 721	325 263	247 366	840 884
Títulos de dívida	65	325	3 088	3 118	8 142	47 054	57 425	119 218
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 553	-	-	-	-	-	-	5 552
Ativos financeiros	469 562	413 649	160 701	100 043	182 056	402 835	335 133	2 063 978
<i>dos quais Créditos</i>	-	104 029	157 163	96 019	165 974	333 268	250 657	1 107 110
<i>dos quais Títulos de dívida</i>	125 431	329	3 538	4 024	16 082	69 567	84 477	303 448
Outros ativos não financeiros	77 029	12 518	10 192	5 311	2 816	56 437	11 767	176 069
TOTAL ATIVO	546 591	426 167	170 893	105 354	184 872	459 272	346 900	2 240 048
DÍVIDAS								
Bancos centrais	-	1 594	-	-	-	-	-	1 594
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	94 263	-	-	-	-	-	-	94 263
Depósitos e operações de recompra	-	94 376	131 799	45 752	11 492	3 842	1 334	288 595
Dívidas representadas por um título	-	7	1 497	3 209	11 730	24 521	18 018	58 981
Instrumentos financeiros derivados	283 118	-	-	-	-	-	-	283 118
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 523	-	-	-	-	-	-	13 523
Passivos financeiros em custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	9 332	10 491	12 816	3 671	103 773	829	140 913
Dívidas a clientes	-	781 462	84 989	51 138	19 535	8 107	4 202	949 432
Dívidas representadas por um título	-	-	10 788	23 836	32 965	50 053	34 501	152 144
Dívidas subordinadas	-	-	13	29	252	4 115	16 300	20 709
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	6 153	-	-	-	-	-	-	6 153
Passivos financeiros	397 056	886 771	239 577	136 780	79 645	194 411	75 184	2 009 425
Outros passivos não financeiros	146 040	8 173	15 549	4 999	1 465	43 571	10 826	230 623
TOTAL PASSIVO	543 096	894 944	255 126	141 779	81 110	237 982	86 010	2 240 048

Em 31 de dezembro de 2021, a contribuição de BancWest para o balanço do Grupo, apresentada na linha « Ativos/dívidas relacionados com ativos detidos para venda » (ver nota anexa 7.d *Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas*), ascende :

- ao ativo de 15 bilhões de euros de Caixa, bancos centrais, 16 bilhões de euros de títulos de dívida ao custo amortizado maioritariamente a mais de 5 anos e 50 bilhões de euros de créditos e débitos aos clientes, dos quais 41 bilhões de euros a mais de um ano ;
- ao passivo de 73 bilhões de euros de dívidas aos clientes.

Em 31 de dezembro de 2020, a contribuição de BancWest para o balanço do Grupo ascendia :

- ao ativo de 4 bilhões de euros de Caixa, bancos centrais, 12 bilhões de euros de títulos de dívida ao custo amortizado maioritariamente a mais de 5 anos e 49 bilhões de euros de créditos e débitos a clientes, dos quais 39 bilhões de euros a mais de um ano ;
- ao passivo de 65 bilhões de euros de dívidas aos clientes.

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido :

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro n° 104 : Calendário contratual do balanço prudencial no perímetro dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado.

► QUADRO N° 105 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAIS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

	TOTAL 31 dezembro 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027- 2031	Além de 2031	Perpétua
Montante^(*) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	10 114	-	-	-	-	-	-	-	10 114
Dívida subordinada	907	-	-	-	-	-	-	-	907
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	907	-	-	-	-	-	-	-	907
Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	9 207	-	-	-	-	-	-	-	9 207
Montante^(*) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	22 867	695	5	888	2 728	2 701	8 403	6 731	716
Dívida subordinada	22 867	695	5	888	2 728	2 701	8 403	6 731	716
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	22 826	678	5	888	2 728	2 701	8 403	6 707	716
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	41	17	-	-	-	-	-	24	-
Montante^(*) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	122	-	-	-	73	-	49	-	-
Dívidas sénior não garantidas	148 872	29 091	21 907	15 545	15 483	12 953	41 257	12 636	-
Dívida sénior não preferencial	70 027	3 337	5 824	5 780	10 077	6 770	29 527	8 711	-
<i>Dívida sénior não preferencial em custo amortizado</i>	66 091	3 334	5 824	5 780	10 077	6 770	29 501	4 804	-
<i>da qual dívida sénior não preferencial em valor de mercado por resultado</i>	3 936	3	-	-	-	-	25	3 907	-
Dívida sénior preferencial	78 845	25 754	16 083	9 765	5 406	6 183	11 730	3 924	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em custo amortizado</i>	22 640	9 424	6 332	2 775	658	1 354	1 997	100	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em valor de mercado por resultado</i>	56 205	16 330	9 751	6 990	4 748	4 829	9 733	3 824	-
Dívida sénior garantida^(**)	16 443	4 041	3 583	2 444	2 488	300	1 438	2 149	-

(*) Valor contabilístico antes de ter conta os ajustamentos regulamentares.

(**) O montante de dívida sénior garantida inclui 259 milhões de euros de dívidas emitidas pela entidade Bank of the West.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (EU CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site das Relações com os investidores : [https:// bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres-et-dettes-tlac](https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres-et-dettes-tlac)

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emiteente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de call »). O exercício do call continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de call do Grupo.

► QUADRO N.º 106 : CALENDÁRIO ECONÓMICO^(*) DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAIS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

	TOTAL 31 dezembro 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027- 2031	Além de 2031	Perpétua
Montante^(**) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	10 114	2 430	-	1 326	1 534	-	3 918	-	907
Dívida subordinada	907	-	-	-	-	-	-	-	907
<i>da qual dívida subordinada ao custo amortizado</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	907	-	-	-	-	-	-	-	907
Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	9 207	2 430	-	1 326	1 534	-	3 918	-	-
Montante^(**) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	22 867	1 926	520	1 077	3 429	4 714	9 093	1 631	476
Dívida subordinada	22 867	1 926	520	1 077	3 429	4 714	9 093	1 631	476
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	22 826	1 909	520	1 077	3 429	4 714	9 093	1 607	476
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	41	17	-	-	-	-	-	24	-
Montante^(**) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	122	-	-	-	73	-	49	-	-

(*) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer no prazo contratual.

(**) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados como onerados os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser retirados livremente.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos *A troca de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte* da Secção 5.6 Risco de Contraparte) ;
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo

Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária, permitindo assim diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota anexa 4.r das demonstrações financeiras consolidadas na medida em que este inclui apenas as seguintes operações :

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desreconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (repos) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (reverse repos) e de empréstimos de títulos.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte *Âmbito de aplicação* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

O montante dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados nos seguintes quadros em conformidade com as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2021/637. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados como as medianas dos quatro fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como a mediana do total nos quatro fins de trimestres do exercício, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

O rácio mediano médio dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 20,1 % em 2021, um aumento de 140 pontos de base (+ 1,4 %) em comparação com 2020.

► QUADRO N.º 107 : ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

► Ativos onerados e não onerados

	Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2021							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	483 070	188 738			1 920 667	422 835		
030 Títulos com rendimento variável	55 830	29 741			31 629	-		
040 Títulos com rendimento fixo	184 177	155 753	184 177	155 753	158 569	140 801	158 569	140 801
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 671	3 006	3 671	3 006	2 273	1 674	2 273	1 674
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 541	1 020	1 541	1 020	7 173	0	7 173	0
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	145 838	145 838	145 838	145 838	121 518	121 518	121 518	121 518
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	26 738	5 841	26 738	5 841	20 888	3 751	20 888	3 751
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	13 135	2 022	13 135	2 022	8 850	537	8 850	537
120 Outros ativos	240 766	-			1 744 785	348 602		
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>	-	-			371 474	347 277		
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos para além dos empréstimos à vista</i>	171 696	-			1 002 120	-		
123 <i>dos quais outros ativos^(**)</i>	69 070	-			371 674	-		

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

(**) Os ativos onerados da atividade relativa a BancWest são apresentados nas linhas « Outros ativos » na sequência da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos detidos para venda, respeitando as convenções de apresentação do balanço prudencial. Em 31 de dezembro de 2021, 3 biliões de euros de empréstimos e créditos são onerados num total de 50 biliões de euros, e 7 biliões de títulos com rendimento fixo são onerados num total de 21 biliões de euros.

Em milhões de euros	Valores médios dos quatro fins de trimestres em 2020							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
		dos quais HOLA e EHOLA ¹⁾		dos quais HOLA e EHOLA ¹⁾		dos quais HOLA e EHOLA ¹⁾		dos quais HOLA e EHOLA ¹⁾
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	435 542	149 209			1 917 713	437 080		
030 Títulos com rendimento variável	39 609	20 844			11 269	-		
040 Títulos com rendimento fixo	156 141	128 354	156 141	128 354	181 767	163 610	181 767	163 610
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 383	2 568	3 383	2 568	3 823	3 175	3 823	3 175
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 383	191	1 383	191	8 131	1 044	8 131	1 044
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	115 174	115 174	115 174	115 174	147 199	147 199	147 199	147 199
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	25 481	4 357	25 481	4 357	22 513	6 097	22 513	6 097
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	11 097	2 201	11 097	2 201	11 524	704	11 524	704
120 Outros ativos	240 918	-			1 722 259	272 047		
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>	-	-			300 355	272 047		
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos além dos empréstimos à vista</i>	156 891	-			1 015 811	-		
123 <i>dos quais outros ativos</i>	85 802	-			401 725	-		

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

Os outros ativos onerados são constituídos principalmente por empréstimos e créditos (utilizados, entre outros, na emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações garantidas) no montante de 172 biliões de euros. O saldo, reunido na linha 123 dos quais outros ativos, é composto por depósitos de garantia pagos e cauções constituídas no âmbito de produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no montante de 68 biliões de euros.

Os ativos não onerados não disponíveis para serem utilizados como penhora, garantia ou reforço de uma operação ascendem a 372 biliões de euros. Incluem principalmente as imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

➤ Cauções recebidas oneradas e não oneradas

	Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2021				Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2020			
	Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo não onerados		Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo não onerados	
	dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)		dos quais HOLA e EHOLA ^(*)	
130 CAUÇÕES RECEBIDAS	467 631	391 875	98 009	57 891	437 789	375 388	101 781	70 740
140 Empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-	-	-
150 Títulos com rendimento variável	75 242	45 655	10 452	4 436	53 446	29 999	17 630	8 739
160 Títulos com rendimento fixo	389 179	346 220	83 716	55 962	384 343	345 390	82 088	60 584
170 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	<i>1 844</i>	<i>1 690</i>	<i>1 028</i>	<i>86</i>	<i>1 903</i>	<i>1 575</i>	<i>3 737</i>	<i>2 725</i>
180 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	<i>3 438</i>	<i>-</i>	<i>2 469</i>	<i>549</i>	<i>3 544</i>	<i>44</i>	<i>5 054</i>	<i>878</i>
190 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	<i>341 987</i>	<i>339 936</i>	<i>45 498</i>	<i>45 498</i>	<i>339 172</i>	<i>336 949</i>	<i>49 226</i>	<i>49 226</i>
200 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	<i>19 923</i>	<i>2 684</i>	<i>35 341</i>	<i>1 050</i>	<i>23 151</i>	<i>2 837</i>	<i>38 380</i>	<i>4 861</i>
210 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	<i>26 741</i>	<i>3 575</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>21 739</i>	<i>4 159</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
220 Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-	-	-
230 Outras garantias recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓPRIOS^(**) TÍTULOS COM RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)	-	-	-	-	-	-	-	-
240 PRÓPRIOS^(**) OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS DISPONÍVEIS PARA PENHORA			13 885	-			13 496	-
250 TOTAL DOS ATIVOS, DAS CAUÇÕES RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS^(**) TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS	947 492	580 613			891 517	535 998		

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

(**) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante das próprias obrigações e títulos garantidos por ativos (ABS e obrigações garantidas) não onerados disponíveis ascende a 13,9 bilhões de euros, aos quais se juntam 4,3 bilhões de euros não disponíveis. O montante total dos ativos subjacentes relacionados ascende a 20,4 bilhões de euros.

➤ Atividades do Grupo ligadas à oneração

	Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2021		Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2020	
	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo ^(*)	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo ^(*)
VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS 010 SELECIONADOS	823 129	947 492	775 236	891 517
011 <i>dos quais repouso</i>	<i>356 999</i>	<i>364 307</i>	<i>347 313</i>	<i>355 561</i>
012 <i>dos quais depósitos garantidos além de repouso</i>	<i>172 113</i>	<i>200 778</i>	<i>139 976</i>	<i>166 603</i>
013 <i>dos quais títulos com rendimento fixo emitidos</i>	<i>29 455</i>	<i>32 146</i>	<i>33 798</i>	<i>37 460</i>
014 <i>dos quais outras fontes de ativos onerados</i>	<i>271 042</i>	<i>355 620</i>	<i>256 360</i>	<i>331 255</i>

(*) Outros além de obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por ativos onerados.

Os ativos onerados, garantias recebidas e próprios títulos com rendimento fixo são essencialmente emitidas por administrações públicas até 491 biliões de euros e permitem obter 442 biliões de euros de financiamentos.

Em dado mediano, a 31 de dezembro de 2021, as atividades Fixed Income Credit and Commodities e Prime Solutions & Financing assim como a área de intervenção Securities Services representam 58 % dos ativos onerados do Grupo (278 biliões de euros) e 100 % das

garantias recebidas oneradas (465 biliões de euros), ou seja 78,5 % da oneração global (742 biliões de euros). Trata-se sobretudo de operações com acordo de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados são principalmente ligados a atividades de financiamento de ALM Treasury.

Os ativos onerados e os colaterais recebidos e onerados do Grupo são principalmente expressos em euro ou em dólares (com 45 % e 39 % em mediana durante o ano).

5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, accidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência-efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os

incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) e o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna,

- (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.), (iv) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de recolha, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

As principais funções de controlo dentro do BNP Paribas que fornece a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, RISK e LEGAL. A Inspeção Geral fornece uma terceira linha de defesa, encarregada do controlo periódico. Estas quatro funções de supervisão e controlo do Grupo estão organizadas de tal forma que todas as suas equipas em todo o mundo respondem à mesma estrutura hierárquica, garantindo assim a sua independência e autonomia de meios.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na secção *O Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*.

No seio da função RISK, a segunda linha de defesa em matéria de riscos operacionais, tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança) é assegurada pelos Operational Risk Officers das entidades operacionais, em conformidade com o dispositivo de gestão dos riscos operacionais definido e supervisionado pelo RISK *Operational Risk Management* (RISK ORM).

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, as funções que exercem o controlo de segundo nível que são responsáveis pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo de riscos e a sua conformidade com as leis e regulamentos da sua área de especialização, tal como definido na sua Carta de Responsabilidade. Mais especificamente, estas equipas devem :
 - coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportes e das ferramentas associadas,
 - fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Conformidade, por seu lado, está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporte e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considerá-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplicá-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades próprias.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica « causa, ocorrência, efeito ». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e órgãos de supervisão, de acordo com um processo de escalonamento previamente definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Definições

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções dos dirigentes efetivos tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

O risco de não-conformidade é um subconjunto do risco operacional. Contudo, alguns dos seus impactos podem representar mais que uma perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição.

O risco de reputação é o risco de prejuízo para a imagem do Grupo, para a confiança depositada na empresa pelos clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, supervisores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja qual for a sua qualidade, seja uma condição necessária para a prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado, de um risco operacional, de não-conformidade, ambiental, social ou legal, assim como de uma violação de uma lei, de uma regulamentação, do Código de Conduta ou de procedimento do Grupo.

Organização do Grupo

A responsabilidade do controlo do risco de não-conformidade cabe, em primeiro lugar, às atividades e áreas de intervenção. Neste contexto, e em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro.

Hierarquicamente integrada numa base mundial, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função. A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração, subsidiariedade da função, diálogo com as áreas de intervenção, cultura da excelência) através de equipas de proximidade (polos operacionais, RBS, IFS, e CIB), de domínios de especialização, e de departamentos encarregues de missões transversais.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno dos seguintes eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;

- processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização, retorno de informação e alertas, coordenados para assegurar a coerência e eficácia globais ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção dos riscos (sistemas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação e de sensibilização para todas as componentes do Grupo.

O controlo do risco de reputação apoia-se nos elementos seguintes :

- responsabilidade individual dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel fundamental na gestão do risco de reputação. Qualquer colaborador confrontado com a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado ou operacional (incluindo na área da informática e da cibersegurança), de um risco de não-conformidade, social ou legal, e/ou da violação de uma lei ou regulamento, ou do Código de Conduta ou procedimentos do Grupo, suscetível de gerar um risco de reputação para o Grupo ou uma das suas entidades, deve comunicar, espontaneamente e sem demora, com o seu superior hierárquico ou um responsável de topo. Esta responsabilidade individual é um dos elementos-chave do Código de Conduta do Grupo, que está no centro de cada ação e guia todos os colaboradores nas suas decisões, a todos os níveis da organização. O programa de sensibilização dos colaboradores também recorda também a sua responsabilidade individual e fornece orientação, incluindo elementos sobre a identificação, monitorização e gestão do risco de reputação, os valores do Grupo e os seus padrões de ética ;
- controlo permanente : a identificação e gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. A implementação dos procedimentos e recomendações de controlo periódicos, os resultados dos controlos e a consideração do feedback do dispositivo de direito de alerta são objeto de um acompanhamento atento. O risco de reputação também é tido em conta no processo de validação das transações, novas atividades e novos produtos. Em particular, o Grupo dispõe de procedimentos para lidar com conflitos de interesses, integridade dos mercados, adequação e caráter apropriado das ofertas aos clientes, a melhor execução das suas ordens, a luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção, o cumprimento das sanções e embargos internacionais, e a responsabilidade empresarial e ambiental, que, juntamente com o Código de Conduta, contribuem para a gestão eficaz do risco de reputação ;
- o compromisso empresarial : a Direção de Compromisso Empresarial é composto pelas funções de Responsabilidade Social e Ambiental e Comunicação do Grupo. Define e implementa a estratégia de compromisso do Grupo nas principais áreas relacionadas com o futuro da nossa sociedade, tais como o desenvolvimento económico, o ambiente e a transição energética e climática; integração social e desenvolvimento regional; diversidade e respeito pelos direitos humanos. Estas áreas são particularmente relevantes para a proteção do risco de reputação do Grupo. Além disso, uma das principais missões da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo ;

A função Conformidade é responsável, ao nível central, pela coordenação das iniciativas relacionadas com a gestão do risco de reputação.

O quadro de gestão do risco de reputação do Grupo é colocado, tal como todo o dispositivo de controlo interno, sob a responsabilidade do Comité de Supervisão e Controlo do Grupo (GSCC), que é presidido pelo Diretor-Geral (ver Capítulo 2 Governo da Sociedade e Controlo Interno, secção Controlo Interno).

RISCO JURÍDICO

A função LEGAL é uma função independente do Grupo BNP Paribas e está hierarquicamente integrada com todas as equipas jurídicas do Grupo. LEGAL está encarregue de interpretar as leis e regulamentos aplicáveis às atividades do Grupo e de fornecer orientação e aconselhamento jurídico ao Grupo de uma forma que respeite as normas mais exigentes de excelência e integridade. LEGAL é responsável pela gestão dos riscos jurídicos.

A função LEGAL proporciona uma garantia razoável aos dirigentes e ao Conselho de Administração de que os riscos jurídicos são monitorizados, controlados e mitigados a nível do Grupo. É responsável pela prevenção e gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico refere-se à perda potencial para o Grupo BNP Paribas, quer financeira ou de reputação, que afeta ou pode afetar uma ou mais entidades do Grupo BNP Paribas e/ou o seu pessoal, áreas de intervenção, operações, produtos e/ou serviços, e resulta :

- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão) ;
- de um litígio (incluindo todas as formas de resolução extrajudicial de diferendos e as ordens judiciais) ou uma investigação ou inquérito por uma autoridade reguladora ou de supervisão (com implicações para LEGAL) ;
- de uma insuficiência contratual ;
- de uma matéria não contratual.

LEGAL é responsável :

- pela prevenção de qualquer falha ou lacuna num processo jurídico que possa envolver o risco de uma penalização, risco de reputação ou perda financeira, em todas as áreas (risco jurídico por natureza) ;
- I pela gestão do risco relativo a um conflito com uma contraparte, cliente, terceiro ou organismo regulador, resultante de uma deficiência ou falha que possa ser atribuída ao Grupo no decurso das suas operações (risco jurídico por consequência).

Missões estratégicas e preventivas

Nas suas missões estratégicas, LEGAL está encarregue de :

- definir a política jurídica do Grupo e supervisionar a sua coerência ;
- prestar aconselhamento jurídico à Direção Geral, às áreas de intervenção e às funções ;
- contribuir para a influência do Banco nas iniciativas regulamentares, legislativas ou de mercado.

Nas suas missões de prevenção, LEGAL está encarregue de assegurar :

- a segurança jurídica do Grupo relacionada com as suas atividades comerciais ou atividades por conta própria ;
- a proteção dos interesses jurídicos do Grupo, incluindo através da gestão dos litígios e conflitos do Grupo ;
- a proteção jurídica dos dirigentes ou dos funcionários do Grupo no exercício das suas atividades.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas está sujeito às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregue de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finance e a Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais Territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos para o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporte à Direção Geral sobre a evolução dos riscos fiscais ;
- fazem a supervisão dos riscos operacionais de carácter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam a função Finance e a Conformidade e, se necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização dos dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Banco prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para reforçar a suas tecnologias e a proteção dos seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa :

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu em todas as entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial ;
- em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico no seio de RISK ORM e sob a responsabilidade do Group Chief Operational Risk Officer tem por missão, em ligação com os Operational Risk Officers :
 - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
 - acompanhar o programa de transformação em todo o Grupo,
 - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico em todos os grandes projetos no seio do Grupo,
 - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e de risco tecnológico,
 - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
 - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
 - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
 - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes ;
- Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão :
 - avaliar os processos implementados na gestão dos riscos TIC (ligados às tecnologias da informação e da comunicação assim como os controlos e a governança associados ,
 - verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos,
 - propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma :

- Riscos TIC ligados à disponibilidade e à continuidade :

O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todas as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções

nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade (taxa de existência de plano de continuidade de atividade validado a 31 de dezembro de 2021 : 89,08 %) testando os seus serviços de recuperação de dados e a robustez dos seus sistemas de informação sob vários cenários de stress planeados ;

- riscos TIC ligados à segurança :

O Grupo é vulnerável ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças (que estão a aumentar no tempo e sofisticação) e corrige os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes ;

- riscos TIC ligados à mudança :

Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo ;

- riscos TIC ligados à integridade dos dados :

Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos previstos para responder ao Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar aos clientes do Grupo um serviço adequado às suas expectativas ;

- riscos TIC ligados aos sistemas de informação de terceiros :

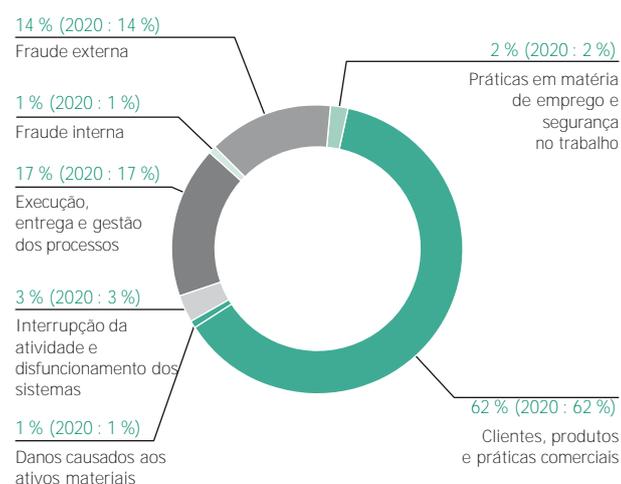
O Banco está exposto a riscos de falhas, ruturas ou constrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado. As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

O Grupo emprega recursos significativos para identificar, medir e controlar os seus riscos e implementa várias técnicas para gerir o seu perfil de risco. A crise sanitária, que se prolongou em 2021, aumentou a dependência do Grupo em relação às tecnologias digitais. A fim de ter a capacidade de trabalhar remotamente e permitir ao Grupo continuar a operar em segurança apesar do elevado risco de cibercrime, o Grupo investiu em atualizações informáticas para quintuplicar a largura de banda da rede e assegurar a estabilidade das infraestruturas de acesso remoto. Ao mesmo tempo, as equipas encarregues da cibersegurança reforçaram as suas capacidades de monitorização para melhorar a deteção e responder mais rapidamente às ameaças. Os processos e ferramentas em vigor foram complementados por revisões específicas e ações de apoio às áreas de intervenção do Grupo, bem como por ações de comunicação para os trabalhadores.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

➤ GRÁFICO Nº 14 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2011 A 2021)^(*)



(*) As percentagens entre parêntesis correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2012-2020.

No período 2013-2021, o principal tipo de incidentes de risco operacional continua a ser a categoria « Clientes, produtos e práticas comerciais » que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de algumas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no processamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipos de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados para o risco operacional é obtido multiplicando os requisitos de fundos próprios correspondentes por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por medição avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de Proveito Líquido Bancário (PNB), a maioria das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem AMA. As atividades de banco de retalho nas redes domésticas e de banco privado, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios com abordagem AMA é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos exigidos pela regulamentação, ou seja :

- as perdas internas históricas de risco operacional ;
- as perdas externas de risco operacional ;
- os fatores de contexto e de controlo interno ;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição das perdas anuais agregadas: é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados de risco disponíveis ;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospetivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes ;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados de risco que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria dos pressupostos está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de requisitos de fundos próprios são realizados de forma prudente : neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

O requisito de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é

efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Desde o segundo trimestre de 2018, os ativos ponderados foram colocados no nível da abordagem padrão no perímetro AMA ; esta obrigação foi levantada no segundo trimestre de 2021.

Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo dos requisitos de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizam o modelo interno :

- A abordagem de base: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Proveito Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %) ;
- A abordagem padrão: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Proveito Líquido Bancário multiplicado por fatores definidos pelo regulador correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividades regulamentares.

ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

► QUADRO N° 108 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL (EU OR1)

	31 dezembro 2021					31 dezembro 2020
	Indicadores pertinentes			Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1			
Abordagem modelo interno AMA	30 528	31 052	32 325	47 747	3 820	55 800
Abordagem padrão (TSA)	6 932	6 896	6 727	11 321	906	11 203
Abordagem de base	2 327	2 094	2 205	4 141	331	3 623
RISCO OPERACIONAL	39 787	40 042	41 257	63 209	5 057	70 626

A diminuição de 7 bilhões de euros nos ativos ponderados ligados ao risco operacional em 2021 deve-se principalmente ao fim da obrigação de trazer os ativos ponderados pelo AMA para um nível calculado como padrão. Esta diminuição é, contudo, parcialmente absorvida por um aumento do capital AMA. O montante de capital no âmbito da abordagem de base é nomeadamente afetado pela entrada de Exane no perímetro.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, no recenseamento das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A aquisição de apólices de seguros aos principais intervenientes permite remediar quaisquer danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraudes, apropriação indevida e roubo, perdas de exploração ou a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo ao mesmo tempo um controlo perfeito da sua exposição. Estes riscos são claramente identificados e o seu impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a locais, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.10 Riscos de seguro

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente :

- a definição e a avaliação de um requisito de capital específico ao perfil de risco ;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir este requisito específico além do requisito de capital regulamentar ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo ;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e dos requisitos regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de subscrição: o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associado às flutuações repentinas e imprevistas das prestações. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a desastres ;
- risco de mercado: o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;
- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de

compromissos de seguro relativamente aos segurados, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços do mercado, e/ou dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adaptado ;

- risco de crédito: o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias: o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos ;
- risco operacional: o risco operacional é definido como o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, dos membros do pessoal ou dos sistemas de informação, ou de ocorrências externas, acidentais ou naturais. Inclui os riscos jurídicos, fiscais e de conformidade, mas exclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR) do grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.*

Os requisitos de solvabilidade requeridos por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentados na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte do passivo das filiais seguradoras do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades seguradoras e a política de diversificação de ativos conduzem a investimentos em carteiras de ativos imobiliários, ações e títulos de rendimento fixo, incluindo títulos do Estado, em particular os emitidos pelos países da zona euro.

O risco de mercado é de quatro tipos :

■ risco de taxa :

Os fundos em euro dos contratos de seguro de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2021 é inferior a 0,1 %.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas ;

■ risco de liquidez :

O risco de liquidez a 24 meses é gerido pela Direção de Gestão de Ativos. São também efetuadas regularmente análises de correspondência ativo/passivo a médio e longo prazo pelo Gestão Ativos-Passivos, a fim de completar a medição dos riscos financeiros incorridos. Estas análises baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo sob diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se necessário, medidas para ajustar as restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.) ;

■ risco de spread :

Os limites por emitente e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são periodicamente monitorizados. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista ;

■ variação do valor dos ativos :

A exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é atenuada pelo mecanismo de participação nos lucros diferida, ligados aos contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros.

INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

O grupo BNP Paribas Cardif gere 179,7 biliões de euros em valor líquido patrimonial, ou seja 181,7 biliões de euros em valor de mercado, essencialmente através das suas filiais em França, nomeadamente Cardif Assurance Vie, com 142,3 biliões de euros, das suas filiais em Itália, nomeadamente Cardif Vita, com 24,7 biliões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie (10,1 biliões de euros), Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif decompõem-se da seguinte forma :

► QUADRO N° 109 : DECOMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF (FORA INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA) [Auditado]

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado
Ações e títulos de rendimento variável (incluindo OPC)	45 671	45 671	39 797	39 797
Imobiliário	5 388	7 164	5 202	6 812
<i>dos quais prédios</i>	2 965	4 741	2 950	4 560
<i>dos quais quotas de sociedades imobiliárias</i>	2 423	2 423	2 252	2 252
Obrigações de Estado & similares	56 441	56 610	58 151	58 411
Outras obrigações	69 319	69 329	73 987	74 005
Instrumentos derivados e outros	2 896	2 896	2 845	2 845
TOTAL	179 715	181 670	179 983	181 871

► **QUADRO N° 110 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

Notações externas	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	4,0 %	2,1 %	6,1 %	2,9 %	2,6 %	5,5 %
AA	23,7 %	6,2 %	29,9 %	24,1 %	7,4 %	31,5 %
A	6,6 %	21,4 %	28,0 %	6,2 %	24,9 %	31,1 %
BBB	10,4 %	16,9 %	27,3 %	10,6 %	17,1 %	27,7 %
< BBB ^(*)	0,2 %	8,4 %	8,6 %	0,2 %	4,0 %	4,1 %
TOTAL	44,9 %	55,1 %	100,0 %	44,0 %	56,0 %	100,0 %

(*) Integrando igualmente os títulos não notados.

► **QUADRO N° 111 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

País	Notações	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
		Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
França	AA	23 599	25 729
Itália ^(*)	BBB	12 636	13 296
Espanha	A-	4 922	4 984
Bélgica	AA-	3 377	3 279
Alemanha	AAA	1 378	1 212
Áustria	AA +	1 056	1 131
Holanda	AAA	1 067	887
Irlanda	A +	699	801
Portugal	BBB	63	92
Outros		7 528	6 478
TOTAL		56 325	57 890

(*) Passagem de BBB- para BBB

No contexto da emenda à IFRS 4, o quadro abaixo apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros do grupo BNP Paribas Cardif reunindo o critério dos fluxos de tesouraria, com exceção dos ativos

financeiros detidos para fins de transação de acordo com IFRS 9 ou cuja gestão e avaliação de desempenho assentam no justo valor.

► **QUADRO N° 112 : ATIVOS FINANCEIROS QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA IFRS 9** [Auditado]

Notações	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
AAA	7 219	6 625
AA	36 931	39 962
A	29 693	33 171
BBB	30 770	33 204
< BBB ^(*)	2 861	2 688
TOTAL	107 475	115 650

(*) Integrando igualmente os títulos não notados.

Para os ativos financeiros non Investment Grade ou não notados que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria, o quadro abaixo apresenta o justo valor e o valor bruto contabilístico

fixado segundo a norma IAS 39 (no caso dos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, sem ter em conta a correção de valor para depreciação).

► **QUADRO N° 113 : ATIVOS FINANCEIROS NON INVESTMENT GRADE QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA 9 [Auditado]**

Notações	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado
BB+	1 222	1 222	704	704
BB	74	74	200	200
BB-	158	158	161	161
B	18	18	16	16
Não notados	1 390	1 390	1 607	1 607
TOTAL	2 861	2 861	2 688	2 688

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos :

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar, se for o caso, menos- valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é, porém, reduzido. Com efeito :

- os fluxos de passivos esperados a curto, médio e longo prazo são objeto de estimativas regulares e eventuais diferenças de liquidez

com os fluxos esperados no ativo são identificadas e monitorizadas, de modo a reduzir o risco de alienações maciças e instantâneas de ativos. Os estudos incluem nomeadamente fluxos previsionais de passivos e ativos ao longo de períodos até 40 anos. Têm por objetivo determinar os desfasamentos de tesouraria previsionais e identificar os prazos de vencimento acima ou abaixo da cobertura, que representam um risco de liquidez, a fim de orientar a escolha dos prazos de vencimento para novos investimentos e as arbitragens a realizar ;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada por uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos lucros é o mecanismo que, em França, permite agrupar a participação efetivamente paga e gerir o desempenho dos contratos no tempo ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros pode ser assegurada pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

► **QUADRO N° 114 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF(*) [Auditado]**

	Taxa de resgate anual	
	2021	2020
França	5,4 %	5,5 %
Itália	8,3 %	7,6 %
Luxemburgo	8,5 %	7,5 %

(*) Poupança individual.

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da

situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um plafond individual da garantia até um milhão de euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2021, a provisão ascende a 7,2 milhões de euros (contra 11,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

PROTEÇÃO

Os riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também de atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França), com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte accidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens e/ou a responsabilidades (danos accidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis, responsabilidade civil, etc.). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, principalmente através da sua entidade, Cardif IARD em França, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e multirriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para

seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração em fundos próprios fixados pela Direção Geral do grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais :

- o risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em dois milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros ;
- o risco de catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe ;
- o risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em *stop loss* ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do Grupo BNP Paribas Cardif é realizado no âmbito dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e assenta num duplo dispositivo :

- o acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no âmbito das contas aprovadas ;
- o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral ou anual).

As tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseiam-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões :

- provisões matemáticas em Vida ;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo prorata temporis) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso ;
- uma provisão para um risco crescente em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente) ;
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados ;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro ;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao prorata das provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos em conformidade com as normas corresponde ao quantil de 90 %.

Anexo 1 : Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívidas emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos bancos centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívidas emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco diminuto.

Além disso, no quadro da política de integração patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Ademais, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de esforço 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO

Exposições	31 dezembro 2021						
	Carteira bancária ⁽¹⁾				Carteira de negociação		
	Total	dos quais ativos financeiros ao custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
					Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾	
Zona euro							
Áustria	337	311	26	-	(48)	23	1
Bélgica	11 557	9 137	2 420	-	(86)	288	33
França	9 249	8 088	1 161	-	5 502	(33)	88
Alemanha	7 336	5 032	2 304	-	5 003	262	5
Irlanda	1 740	1 417	323	-	17	(17)	1
Itália	9 475	9 268	207	-	725	8 529	(59)
Holanda	229	17	213	-	(269)	(132)	0
Portugal	4 039	3 635	404	-	(126)	(5)	0
Espanha	12 832	10 469	2 362	-	(1 702)	-	0
Outros países da zona euro	1 838	1 286	552	-	(1 275)	415	0
TOTAL ZONA EURO	58 632	48 660	9 972	-	7 741	9 330	69
Outros países do Espaço Económico Europeu							
Polónia	5 396	4 449	947	-	(30)	(188)	0
Grã-Bretanha	6 442	4 982	1 461	-	5	-	(28)
Outros países do Espaço Económico Europeu	1 192	986	205	1	177	(24)	2
TOTAL OUTROS EEE	13 030	10 416	2 613	1	152	(212)	(26)
TOTAL EEE	71 663	59 076	12 586	1	7 892	9 118	43
Estados Unidos	13 565	8 983	4 581	-	21 470	224	(294)
Japão	149	39	111	-	10 279	659	15
Turquia	2 024	1 540	483	-	326	0	25
Outros	18 429	10 577	7 851	-	12 350	2 564	(135)
TOTAL	105 830	80 216	25 612	1	52 318	12 565	(345)

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Carteira bancária ⁽¹⁾				Carteira de negociação		
	Total	dos quais ativos financeiros ao custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
					Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾	
Zona euro							
Áustria	711	306	405	-	260	30	-
Bélgica	12 886	9 800	2 987	99	(381)	509	(20)
França	12 454	8 613	3 841	-	(83)	28	130
Alemanha	7 484	5 193	2 087	203	5 290	501	2
Irlanda	1 833	1 481	352	-	(646)	33	-
Itália	12 341	12 339	2	-	(3)	11 043	(75)
Holanda	442	41	400	-	(457)	(229)	-
Portugal	4 189	3 725	465	-	(161)	(22)	(1)
Espanha	12 158	10 406	1 752	-	(533)	-	2
Outros países da zona Euro	1 386	1 074	313	-	(532)	(532)	(532)
TOTAL ZONA EURO	65 882	52 976	12 604	302	2 754	11 361	(494)
Outros países do Espaço Económico Europeu							
Polónia	5 502	4 479	1 023	-	164	(143)	(1)
Grã-Bretanha	6 497	4 386	2 110	-	1 069	-	(72)
Outros países do Espaço Económico Europeu	1 193	1 015	176	1	438	95	(1)
TOTAL OUTROS EEE	13 191	9 881	3 309	1	1 671	(48)	(74)
TOTAL EEE	79 073	62 857	15 913	303	4 425	11 313	(568)
Estados Unidos	19 202	7 183	12 019	-	24 658	(145)	(317)
Japão	60	-	60	-	13 941	143	41
Turquia	2 625	1 675	950	-	443	-	5
Outros	15 963	9 277	6 686	-	11 186	(1 115)	(109)
TOTAL	116 924	80 992	35 629	303	54 653	10 196	(948)

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor

► COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS (EU CC1)

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Referência ao quadro nº 10	Notas
Fundos próprios de base de categoria 1(CET1) : instrumentos e reservas				
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	26 236	27 133	6
	<i>dos quais ações ordinárias</i>	26 236	27 133	
2	Lucros não distribuídos	72 913	69 621	6
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	454	(252)	
3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	-	
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	1 618	1 684	8 (1)
5a	Lucros intermédios, líquidos de encargos e de quaisquer dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	4 543	5 247	7 (2)
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares				
6		105 763	103 433	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares				
7	Correções de valor adicionais (montante negativo)	(1 608)	(1 399)	
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(10 091)	(10 039)	3 (3)
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(299)	(385)	
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(978)	(1 440)	
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(333)	(333)	
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)	-	-	
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	267	303	
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(447)	(206)	(3)
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(53)	(41)	
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Referência no quadro n.º 10	Notas
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma 20a ponderação de 1 250 %, quando a instituição optou pela dedução	(219)	(186)	
20b	<i>nomeadamente : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)</i>	-	-	
20c	<i>nomeadamente: posições de titularizações (montante negativo)</i>	(219)	(186)	
20d	<i>nomeadamente: posições de negociação incompletas (montante negativo)</i>	-	-	
21	<i>Ativos de impostos diferidos resultantes de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38.º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)</i>	-	-	
22	<i>Montante acima do limiar de 17,65 % (montante negativo)</i>	-	-	
23	<i>nomeadamente : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante</i>	-	-	
25	<i>nomeadamente : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais</i>	-	-	
25a	Resultados negativos do exercício corrente (montante negativo)	-	-	
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1, a menos que a instituição ajuste devidamente o montante dos elementos CET1 na medida em que tais impostos reduzem o montante pelo qual esses elementos podem ser utilizados para cobrir os riscos ou perdas (montante negativo)	-	-	
26	Conjunto vazio na UE	-	-	
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da instituição (montante negativo)	-	-	
27a	Outros ajustamentos regulamentares ^(*)	(26)	(941)	
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	(13 787)	(14 666)	
29	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 976	88 767	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos^(**)				
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	8 237	8 534	
31	<i>dos quais : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	9 207	10 021	
32	<i>dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	205	205	
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484.º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1	205	1 692	4 ⁽⁴⁾
33a	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 494.º a, parágrafo 1, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos AT1	-	-	
33b	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494.º b, parágrafo 1, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos AT1	-	-	
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	324	298	
35	<i>dos quais : instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	-	-	

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Referência no quadro n° 10	Notas
36 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	8 766	10 524		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	-			
37 Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(37)	(35)		
38 Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-		
39 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-		
40 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis (montante negativo)	(450)	(450)		
42 Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)	-	-		
42a Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1	-	-		
43 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	(487)	(485)		
44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	8 280	10 040		
45 Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)	100 255	98 806		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões (**)	-			
46 Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	20 259	18 443	5	(5)
47 Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2	-	-		
47a Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º a, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2	31	61	5	(5)
47b Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º b, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2	108	118	5	(5)
48 Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	202	232		
49 <i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	-	-		
50 Ajustamentos por risco de crédito	83	142		
51 Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	20 683	18 995		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	-			
52 Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(138)	(140)		
53 Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-		
54 Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-		

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Referência no quadro n.º 10	Notas
55				
Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição detém um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 088)	(3 116)	1	(6)
56a				
Deduções admissíveis de compromissos elegíveis que ultrapassam os elementos de compromissos elegíveis da instituição (montante negativo)	-	-		
56b				
Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	(455)	(715)		
57 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)	(3 681)	(3 971)		
58 Fundos próprios de categoria 2 (T2)	17 001	15 024		
59 Total dos fundos próprios (TC=T1+T2)	117 256	113 830		
60 Total dos ativos ponderados	713 671	695 523		
Rácios de fundos próprios e reservas				
61				
Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,89 %	12,76 %		
62				
Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	14,05 %	14,21 %		
63				
Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	16,43 %	16,37 %		
64				
Requisito de reserva específica à instituição (requisito de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais requisitos de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	4,03 %	4,02 %		
65				
dos quais: requisito de reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %		
66				
dos quais: requisito de reserva contracíclica	0,03 %	0,02 %		
67				
dos quais: requisito de reserva para o risco sistémico	0,00 %	0,00 %		
67a				
dos quais: reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)	1,50 %	1,50 %		
67b				
dos quais: requisito de Pilar 2 Requirement a satisfazer com fundos próprios CET1	0,70 %	0,70 %		
68				
Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer os requisitos de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	7,11 %	6,82 %		
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)				
72				
Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	3 849	5 260	2	(6)
73				
Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	4 374	3 909	1	(6)
75				
Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	2 691	2 895		

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	Referência no quadro nº 10	Notas
Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2	-			
76 Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)	-	-		
77 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 827	2 666		
78 Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam da abordagem baseada nas notações internas (antes da aplicação do limite)	-	-		
79 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem baseada nas notações internas	1 952	1 842		
Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)	-			
80 Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva	-	-		
81 Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-		
82 Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 sujeitos à exclusão progressiva	1 012	2 023		
83 Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-		
84 Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 sujeitos à exclusão progressiva	185	371		
85 Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-		

(*) Em 31 de dezembro de 2020, este montante inclui a restituição complementar os 29% do resultado de 2020, bem como os ajustamentos relacionados com as disposições transitórias da IFRS 9. Em 31 de dezembro de 2021, este montante inclui os ajustamentos relacionados com as disposições transitórias da IFRS 9.

(**) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2021.

- (1) Aos interesses minoritários contabilísticos são retirados do excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos em Basileia 3 pleno.
- (2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo associado.
- (3) A dedução das imobilizações incorpóreas e dos ativos dos planos com acordo de recompra efetua-se líquida de impostos diferidos passivos associados.
- (4) Todos os instrumentos de fundos próprios sujeitos a exclusão progressiva (dívida grandfathered), incluindo instrumentos emitidos por filiais.
- (5) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.
- (6) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como da carteira de negociação.

Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB

RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

► RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS (EU CCYB2)

	31 dezembro 2021
010 Total dos ativos ponderados	713 671
020 Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,03 %
030 Requisitos de reserva contracíclica de fundos próprios	208

Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,03 %, contra 0,02 % em 31 de dezembro de 2020.

A reserva contracíclica de fundos próprios é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total dos requisitos de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito no território em causa.

No contexto da crise sanitária, muitos países reduziram a taxa de reserva contracíclica aplicável às exposições de crédito relevantes localizadas no seu território. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas de 0,03 % é explicada pelas taxas aplicáveis no Luxemburgo (0,5 %), em Hong Kong (1 %), na Noruega (1 %), na República Checa (0,5 %), na Eslováquia (1 %) e na Bulgária (0,5 %). Esta taxa deverá fixar-se em cerca de 0,09 % a 31 de dezembro de 2022 devido à ativação ou ao aumento dos requisitos anunciados por alguns países europeus (ver quadro abaixo).

➤ **DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU CCYB1)**

	31 dezembro 2021										31 dezembro 2022	
	Exposições gerais de crédito		Exposições de crédito pertinentes – Risco de mercado		Exposições de titularização Valor exposto ao risco para a carteira fora negociação	Requisitos de fundos próprios				Distribuição dos requisitos de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxas de reserva contracíclica anunciadas ^(*)
	Valor exposto ao risco para abordagem padrão	Valor exposto ao risco para abordagem NI	Valor exposto ao risco para abordagem padrão	Valor exposto ao risco para abordagem NI		dos quais Exposições gerais de crédito	dos quais Exposições da carteira de negociação	dos quais Exposições de titularização	Total			
Distribuição por país												
Europa^(*)	200 677	695 903			51 767	33 833	1 810	773	36 416			
da qual Bulgária	424	148			-	34			34	0,07 %		1,00 %
da qual Dinamarca	1 361	2 110			-	151			151	0,31 %		2,00 %
da qual Estónia	4	3			-	0			0	0,00 %		1,00 %
da qual Islândia	1	49			-	1			1	0,00 %		2,00 %
da qual Luxemburgo	2 280	38 281			-	1 631	0		1 631	3,39 %	0,50 %	0,50 %
da qual Noruega	485	2 659			-	94			94	0,20 %	1,00 %	2,00 %
da qual República Checa	795	338			-	67			67	0,14 %	0,50 %	1,50 %
da qual Reino Unido	11 777	55 694			7 201	2 210		132	2 342	4,86 %		1,00 %
da qual Roménia	861	194			-	54			54	0,11 %		0,50 %
da qual Eslováquia	140	147			-	12			12	0,03 %	1,00 %	1,00 %
da qual Suécia	1 184	16 198			323	337		4	340	0,71 %		1,00 %
América do Norte	58 094	89 414			18 198	5 801	70	293	6 164			
Ásia Pacífico	7 398	51 049			1 812	2 856		22	2 878			
da qual Hong Kong	1 796	7 720			52	417		1	418	0,87 %	1,00 %	1,00 %
Resto do mundo	21 741	33 804			41	2 707	4	2	2 713			
TOTAL	287 910	870 170			71 817	45 197	1 884	1 090	48 171		0,03 %	0,09 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Taxas anunciadas no website do ESRB a 31 de dezembro de 2021.

RESERVA G-SIB

Em 31 de dezembro de 2021, a taxa reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIB) aplicável ao Grupo BNP Paribas é de 1,5 %, estável em relação a 31 de dezembro de 2020.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* (BCBS 255).

O Grupo recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução, datada de 23 de novembro de 2021, sobre a sua inclusão na lista 2021 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 3, correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2020. Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo seja de 2% a partir de 1 de janeiro de 2023, em comparação com os atuais 1,5%.

A próxima atualização dos indicadores GSIB do Grupo, em 31 de dezembro de 2021, será publicada em abril de 2022 e incluída na 1ª atualização do Documento de Registo Universal.

► INDICADORES G-SIB (GSIB1)⁽¹⁾

		31 dezembro 2020
Atividade transfronteiriça		
1	Débitos transfronteiriços	1 209 786
2	Passivos transfronteiriços	1 095 451
Tamanho		
3	Exposições totais	2 266 867
Interdependência		
4	Ativos no sistema financeiro	164 849
5	Passivos intra-sistema financeiro	215 329
6	Ativos de títulos emitidos	289 010
Faculdade de substituição		
7	Ativos sob custódia	5 881 270
Infraestrutura financeira		
8	Atividade ligada aos pagamentos	46 337 582
Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e de ações		
9	Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e de ações	257 467
Complexidade		
10	Nocional dos derivados negociados ao balcão	20 503 304
11	Ativos registados no nível 3	11 908
12	Títulos detidos para fins de negociação e disponíveis para venda	69 635

(1) Os indicadores G-SIB para o Grupo em 31 de dezembro de 2021 estão presentemente a ser revistos pelo regulador. Os valores finais serão publicados na próxima alteração ao Documento de Registo Universal.

Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »

Os requisitos de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Âmbito de aplicação* da parte 5.2) são apresentados por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021	
1	Risco de crédito	128 365	125 378	10 269
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	50 824	48 426	4 066
4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	61 686	60 695	4 935
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	15 856	16 258	1 268
6	Risco de contraparte	1 859	2 351	149
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	761	670	62
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	956	1 537	76
8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	38	73	2
8b	nomeadamente CVA	97	71	8
9	nomeadamente outros	8	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	1 276	1 253	102
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	650	650	52
18	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	15	24	1
19	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	610	579	49
20	Risco de mercado	402	459	32
21	nomeadamente abordagem padrão	402	459	32
23	Risco operacional	11 174	12 371	894
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	1 634	1 790	131
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	2 395	2 208	192
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	7 146	8 373	572
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %)	4 074	4 813	326
29	TOTAL	147 150	146 625	11 772

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivadas, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNL

	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021
1 Risco de crédito	42 898	38 809	3 432
2 nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	10 253	5 682	820
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	31 506	31 266	2 521
5 nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	1 139	1 860	91
6 Risco de contraparte	480	522	38
7 nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	322	465	-
8 nomeadamente método do modelo interno (IMM)	-	-	-
EU 8a nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	-	-	-
EU 8b nomeadamente CVA	158	57	13
9 nomeadamente outros	-	-	-
16 Exposições de titularização da carteira bancária	476	591	38
17 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	365	455	29
18 nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	112	136	9
19 nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	-	-	-
20 Risco de mercado	6	1	0
21 nomeadamente abordagem padrão	6	1	0
23 Risco operacional	3 626	3 878	290
EU 23a nomeadamente abordagem de base	157	121	13
EU 23b nomeadamente abordagem padrão	319	144	26
EU 23c nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	3 150	3 613	252
24 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	4	50	0
29 TOTAL	47 490	43 851	3 799

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNP PARIBAS USA INC.

	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021
1	Risco de crédito		
		43 246	40 900
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	42 566	40 552
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	194	66
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	486	282
6	Risco de contraparte	1 252	1 233
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	246	702
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	252	367
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	658	70
EU 8b	nomeadamente CVA	95	93
9	nomeadamente outros	0	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	4	9
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	-	-
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	2	5
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2	4
20	Risco de mercado	1	2
21	nomeadamente abordagem padrão	1	2
23	Risco operacional	4 879	4 902
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	130	42
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	3 566	3 560
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	1 183	1 301
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	854	675
29	TOTAL	50 235	47 721
			4 019

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivadas, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BANCWEST HOLDING INC.

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021
1	Risco de crédito	42 544	40 311	3 403
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	42 262	40 255	3 381
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	-	-	-
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	282	56	23
6	Risco de contraparte	342	538	27
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	246	445	20
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	-	-	-
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	-	-	-
EU 8b	nomeadamente CVA	95	93	8
9	nomeadamente outros	-	-	-
16	Posições de titularização da carteira bancária	4	9	0
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	-	-	-
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	2	5	0
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2	4	0
20	Risco de mercado	0	0	0
21	nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
23	Risco operacional	3 634	3 560	291
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	72	-	6
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	3 562	3 560	285
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	-	-	-
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	70	70	6
29	TOTAL	46 594	44 488	3 728

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021
1	Risco de crédito	54 454	55 019	4 356
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	43 667	41 904	3 493
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	10 710	13 017	857
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	76	97	6
6	Risco de contraparte	31	21	3
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	7	6	1
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	-	-	-
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	-	-	-
EU 8b	nomeadamente CVA	24	16	2
9	nomeadamente outros	-	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	321	271	26
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	153	196	12
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	168	75	13
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	-	-	-
20	Risco de mercado	8	23	1
21	nomeadamente abordagem padrão	8	23	1
23	Risco operacional	6 714	7 391	537
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	148	138	12
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	1 933	1 918	155
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	4 632	5 334	371
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos à ponderação a 250 %)	1 470	1 482	118
29	TOTAL	62 997	64 207	5 040

- (1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.
- (2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BGL BNP PARIBAS

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021
1	Risco de crédito	23 598	23 049	1 888
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	16 571	16 103	1 326
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	6 561	6 469	525
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	466	477	37
6	Risco de contraparte	50	48	4
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	40	45	4
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	-	-	-
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	-	-	-
EU 8b	nomeadamente CVA	2	3	0
9	nomeadamente outros	8	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	30	5	2
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	-	-	0
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	29	3	2
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	1	2	0
20	Risco de mercado	6	2	0
21	nomeadamente abordagem padrão	6	2	0
23	Risco operacional	1 755	2 048	140
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	179	158	14
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	225	213	18
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	1 351	1 677	108
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)	214	187	17
29	TOTAL	25 654	25 338	2 052

- (1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.
- (2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS		301
Quadro n° 1	Indicadores-chave (EU KM1)	302
Quadro n° 2	Rácio TLAC (EU KM2)	303
Gráfico n° 1	Ativos ponderados por tipo de risco	303
Gráfico n° 2	Ativos ponderados por área de intervenção	303
Gráfico n° 3	Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito	304
Gráfico n° 4	Distribuição das exposições da carteira de risco de crédito por categoria de exposição	304
Quadro n° 3	Rácio dos créditos duvidosos em ativos brutos	304
Quadro n° 4	Taxa de cobertura estrato 3	304
Quadro n° 5	Custo do risco em ativos	304
Quadro n° 6	Reserva de liquidez imediatamente disponível	305
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS		324
Quadro n° 7	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	325
Quadro n° 8	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A/EU CC2)	326
Quadro n° 9	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	330
Quadro n° 10	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	334
Quadro n° 11	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	336
Quadro n° 12	Correções de valor para fins de avaliação prudente (PVA) (EU PV1)	336
Quadro n° 13	Fundos próprios prudenciais	337
Quadro n° 14	Evolução dos fundos próprios	338
Quadro n° 15	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	339
Quadro n° 16	Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9 (EU IFRS 9-FL)	340
Quadro n° 17	Ativos ponderados e requisitos de fundos próprios (EU OV1)	341
Quadro n° 18	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	342
Quadro n° 19	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	343
Quadro n° 20	Requisitos globais de fundos próprios	346
Gráfico n° 5	Limiares de restrições aplicáveis às distribuições	347
Quadro n° 21	Conglomerados financeiros - Fundos próprios e rácio de adequação (EU INS2)	348
Quadro n° 22	Composição do rácio TLAC (EU TLAC1)	350
Quadro n° 23	Hierarquia de credores da entidade de resolução – BNP Paribas SA (EU TLAC3)	351
Quadro n° 24	Rácio de alavancagem – Pormenor	352
5.3 GESTÃO DOS RISCOS		357
Gráfico n° 6	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	357
5.4 RISCO DE CRÉDITO		365
Quadro n° 25	Exposições brutas ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	365
Gráfico n° 7	Exposições brutas ao risco de crédito por tipo de abordagem	366
Quadro n° 26	Âmbito de aplicação das abordagens IRBA e padrão (EU CR6-A)	367
Quadro n° 27	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	371
Quadro n° 28	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem (EU CRB-B)	373
Quadro n° 29	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito (EU CRB-C)	374
Quadro n° 30	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito (EU CRB-D)	378
Quadro n° 31	Ativos ponderados do risco de crédito	382
Quadro n° 32	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	383
Quadro n° 33	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	385

	Páginas	
Quadro n° 34	Backtesting da PD na carteira Bancos centrais, Administrações centrais e Instituições (EU CR9)	388
Quadro n° 35	Backtesting da PD na carteira empresas (EU CR9)	389
Quadro n° 36	Backtesting da PD na carteira clientes de retalho garantidas por bens imobiliários (EU CR9)	391
Quadro n° 37	Backtesting da PD na carteira Outros clientes de retalho (EU CR9)	392
Quadro n° 38	Backtesting da LGD	395
Gráfico n° 8	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD em carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamento especializados com abordagem IRBA	396
Quadro n° 39	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Bancos centrais, Administrações centrais e Instituições (EU CR6)	397
Quadro n° 40	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Empresas (EU CR6)	398
Quadro n° 41	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas	401
Gráfico n° 9	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD na carteira Clientes de retalho com abordagem IRBA	402
Quadro n° 42	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Clientes de retalho garantidas por bens imobiliários (EU CR6)	403
Quadro n° 43	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Outros Clientes de retalho (EU CR6)	404
Quadro n° 44	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da carteira dos Clientes de retalho	407
Quadro n° 45	Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	408
Quadro n° 46	Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	410
Gráfico n° 10	Valor exposto ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com abordagem padrão	412
Quadro n° 47	Participações em ações com o método de ponderação simples (EU CR10)	413
Quadro n° 48	Participações em seguradoras (EU INS1)	413
Quadro n° 49	Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU CR1)	415
Quadro n° 50	Prazo de vencimento dos ativos produtivos e não produtivos com valores vencidos (EU CQ3)	417
Quadro n° 51	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CQ4)	419
Quadro n° 52	Distribuição setorial das exposições e das provisões (EU CQ5)	423
Quadro n° 53	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por estrato e por notação interna	426
Quadro n° 54	Qualidade de crédito das dívidas reestruturadas (EU CQ1)	428
Quadro n° 55	Exposições sujeitas a moratórias legislativas não vencidas	430
Quadro n° 56	Exposições sujeitas a moratórias legislativas e não-legislativas por maturidade residual da moratória	432
Quadro n° 57	Créditos e débitos sujeitos aos mecanismos de garantias públicas	433
Quadro n° 58	Técnica de mitigação do risco (EU CR3)	434
Quadro n° 59	Montante de mitigação do risco de crédito com abordagem IRBA e padrão	435
Quadro n° 60	Exposições garantidas com abordagem IRBA (EU CR7-A)	436
Quadro n° 61	Cauções obtidas por posse e execução (EU CQ7)	438
5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA		439
Quadro n° 62	Exposições titularizadas e posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de papel	439
Quadro n° 63	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por tipo de abordagem	440
Quadro n° 64	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por categoria de ativo subjacente	441
Quadro n° 65	Exposições titularizadas - Exposições em incumprimento (EU SEC5)	441
Quadro n° 66	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto patrocinador por categoria de ativo subjacente	442
Quadro n° 67	Lista dos veículos de titularização originadas pelo Grupo (EU SEC-A)	443
Quadro n° 68	Posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de ativos (EU SEC1)	446
Quadro n° 69	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	447
Quadro n° 70	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	447
Quadro n° 71	Posições de titularização e ativos ponderados – originador e patrocinador (EU SEC3)	448
Quadro n° 72	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	449

	Páginas
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE	453
Quadro n° 73	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto risco de CVA)
Quadro n° 74	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (exceto risco de CVA)
Quadro n° 75	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)
Quadro n° 76	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem IRBA (EU CCR4)
Quadro n° 77	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com abordagem padrão (EU CCR3)
Quadro n° 78	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)
Quadro n° 79	Valor exposto ao risco e ativos ponderados por risco de CVA (EU CCR2)
Quadro n° 80	Composição da caução dada e recebida (EU CCR5)
Quadro n° 81	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)
Quadro n° 82	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte
Quadro n° 83	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte (EU CCR7)
5.7 RISCO DE MERCADO	462
Quadro n° 84	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado
Quadro n° 85	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A)
Quadro n° 86	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1)
Quadro n° 87	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)
Quadro n° 88	Valor em Risco (1 dia, 99 %)
Gráfico n° 11	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação (EU MR4)
Gráfico n° 12	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)
Gráfico n° 13	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negócios
Quadro n° 89	Valor em Risco (10 dias, 99 %)
Quadro n° 90	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)
Quadro n° 91	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)
Quadro n° 92	Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por categoria de ativo (EU SEC2)
Quadro n° 93	Posições de titularização e requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por taxa de ponderação
Quadro n° 94	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juro (EU IRRBB1A)
Quadro n° 95	Vulnerabilidade do valor económico dos fundos próprios Tier 1 aos cenários regulamentares de choque (EU IRRBB1B)
Quadro n° 96	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura
5.8 RISCO DE LIQUIDEZ	481
Quadro n° 97	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda
Quadro n° 98	Composição dos financiamentos wholesale a médio/longo prazo do Grupo
Quadro n° 99	Evolução dos recursos de mercado a médio/longo prazo do Grupo
Quadro n° 100	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos
Quadro n° 101	Composição da reserva de liquidez global (<i>Counterbalancing capacity</i>)
Quadro n° 102	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – pormenor (EU LIQ1)
Quadro n° 103	Rácio de financiamento estável líquido (EU LIQ2)
Quadro n° 104	Calendário contratual do balanço prudencial (EU CR1-A)
Quadro n° 105	Calendário contratual dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio/longo prazo do perímetro prudencial
Quadro n° 106	Calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial
Quadro n° 107	Oneração dos ativos e das garantias recebidas

		Páginas
5.9 RISCO OPERACIONAL		498
Gráfico n° 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição do tipo de ocorrência (média 2013 a 2021)	503
Quadro n° 108	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional (EU OR1)	504
5.10 RISCOS DE SEGURO		505
Quadro n° 109	Decomposição dos investimentos do Grupo BNP Paribas Cardif (exceto investimentos em unidades de conta)	506
Quadro n° 110	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	507
Quadro n° 111	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	507
Quadro n° 112	Ativos financeiros que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	507
Quadro n° 113	Ativos financeiros non Investment Grade que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	508
Quadro n° 114	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do grupo BNP Paribas Cardif	508

Anexo 6 : Siglas, Acrónimos e anglicismos

Siglas e acrónimos		Siglas e acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper	MMD	Montante máximo distribuível
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
ABS	Asset-Backed Securities	MTN	Medium Term Note
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução	NPV	Net Present Value
ALCo	Asset and Liability Committee	NSFR	Net Stable Funding Ratio
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)	pb	Pontos de base
AMA	Abordagem com Medição Avançada	PD	Probability of Default (possibilidade de incumprimento)
BCE	Banco Central Europeu	PIB	Produto Interno Bruto
BNB	Banque Nationale de Belgique	PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias	PNB	Produto Bancário Líquido
CCF	Credit Conversion Factor	PPB	Provisão para Participação nos Lucros
CDO	Collateralised Debt Obligation	PVA	Prudent Valuation Adjustment
CCP	Chambre de compensation (Central Counterparty)	RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de crédito hipotecários residenciais)
CDS	Credit Default Swap	RW	Risk weight (taxa de ponderação)
CEBS	Committee of European Banking Supervisors	SFT	Securities Financing Transaction
CHR	Categoria Homogénea de Risco	SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
CLO	Collateralised Loan Obligations	STS	Simple, transparente e padronizado
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities	TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
CMG	Crisis Management Group	TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)	TRG	Taxa de Recuperação Global
CRM	Comprehensive Risk Measure	TRS	Transferência de risco significativo
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)	VaR	Value at Risk
CRU	Conselho Único de Resolução		
CVA	Credit Valuation Adjustment	Anglicismos	
D-SIBS	Domestic Systemically Important Banks	Back stop	« Rede de segurança »
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco)		Método que consiste em verificar que as medições do risco real são coerentes com as estimativas
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force	Backtesting	
EEE	Espaço Económico Europeu	Banking book Bid/offer	Carteira bancária Comprador-vendedor, oferta-procura
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)	Cash Flow	
EL	Expected Loss (perda expectável)	Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
ESG	Relativo aos desafios ambientais, sociais e de governança	Cloud	Serviços de armazenamento através da Internet
FBF	Fédération Bancaire Française	Common Equity Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Fed	Reserva Federal dos Estados Unidos	Dry run	Exercício de simulação
FICC	Fixed Income Credit and Commodities	Fair Value	
FMI	Fundo Monetário Internacional	Hedge	Cobertura ao justo valor
FSB	Financial Stability Board (Conselho de Estabilidade Financeira)	Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
G-SIBs	Global systemically important banks	Haircut	Desconto
HQLA	High Quality Liquid Assets	Pay-off	Reembolso
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no âmbito do Pilar 2)	Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)	Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno)	Spread	Desvio de crédito
IRC	Incremental Risk Charge	Stress test	Teste de esforço
ISDA	International Swaps and Derivatives Association	Trading book	Carteira de negociação
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)	Wholesale funding	Financiamento nos mercados
KYC	Know Your Customer		
LTV	Loan-to-Value		

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS À 31 DE DEZEMBRO 2021

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	532
	Demonstração dos resultados do exercício 2021	532
	Balanço a 31 de dezembro de 2021	533
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	534
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	534
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2021	541
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2021	544
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia e em títulos	553
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	555
	Nota 6 Informações complementares	557
6.2	Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendo	560
6.3	Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	561
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	562
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2021 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	570
6.6	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	571

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2021

	Notas	Exercício 2021	Exercício 2020
Juros e proveitos assimilados	2.a	15 942	17 807
Juros e encargos assimilados	2.a	(9 409)	(12 405)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	5 519	2 248
Comissões (proveitos)	2.c	7 125	6 162
Comissões (encargos)	2.c	(1 536)	(1 473)
Proveitos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	2 830	5 328
Proveitos líquidos em operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	222	379
Outros proveitos de exploração bancária		247	184
Outros encargos de exploração bancária		(331)	(169)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		20 609	18 061
Despesas com pessoal	5.a	(6 642)	(6 623)
Outras despesas administrativas		(5 204)	(4 727)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(687)	(644)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		8 076	6 067
Custo do risco	2.f	(1 071)	(962)
RESULTADO OPERACIONAL		7 005	5 105
Proveitos ou perdas líquidos em ativos imobilizados	2.g	1 012	(81)
Reversões líquidas às provisões regulamentadas		6	33
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		8 023	5 057
Impostos sobre os lucros	2.h	(716)	(653)
RESULTADO LÍQUIDO		7 307	4 404

	Notas	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		260 747	231 236
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	146 181	137 295
Créditos nas instituições de crédito	3.a	214 097	198 703
Operações com os clientes	3.b	582 240	551 755
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	112 020	98 518
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	1 806	1 444
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	3 796	3 385
Quotas nas empresas relacionadas	3.c	63 154	61 673
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 541	2 663
Imobilizações corpóreas	3.j	2 052	2 142
Ações próprias	3.d	38	38
Outros ativos	3.h	164 288	147 022
Contas de regularização	3.i	96 298	110 034
TOTAL ATIVO		1 649 258	1 545 908
DÍVIDAS			
Bancos centrais		687	1 463
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	341 675	305 086
Operações com os clientes	3.b	729 688	700 690
Dívidas representadas por um título	3.f	148 792	134 846
Outros passivos	3.h	237 870	195 744
Contas de regularização	3.i	82 261	101 491
Provisões	3.k	1 857	1 890
Dívidas subordinadas	3.l	26 069	27 475
TOTAL DÍVIDAS		1 568 899	1 468 685
CAPITAIS PRÓPRIOS			
	6.b		
Capital subscrito		2 469	2 500
Prémio de emissão		22 374	23 240
Reservas		48 209	47 079
Resultado do exercício		7 307	4 404
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		80 359	77 223
TOTAL PASSIVO		1 649 258	1 545 908
EXTRAPATRIMONIAL			
	Notas	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	374 479	362 386
Compromissos de garantia	4.b	167 478	151 729
Compromissos em títulos		33 278	31 535
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	140 377	105 764
Compromissos de garantia	4.b	287 356	287 742
Compromissos em títulos		38 141	38 696

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

A epidemia de coronavírus, reconhecida como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, e as diversas medidas postas em prática pelos governos e organismos de regulação para combater a sua propagação, afetaram a cadeia de abastecimento mundial, bem como a procura de bens e serviços, tendo assim um impacto significativo no crescimento global. Ao mesmo tempo, as políticas fiscais e monetárias foram flexibilizadas para apoiar a economia.

As contas sociais do BNP Paribas são preparadas numa base de continuidade de atividade. Os impactos desta epidemia de coronavírus, atenuados por um conjunto de medidas contracíclicas tais como medidas de apoio das autoridades e planos de recuperação da atividade económica para os clientes, dizem principalmente respeito às provisões e à avaliação dos ativos. A estimativa destes impactos foi feita num contexto de incerteza quanto à extensão das consequências desta epidemia tanto nas economias locais como globais.

As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e nos regulamentos que o alteraram desde esta data.

CRÉDITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E A CLIENTES

Os créditos a instituições de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias a instituições de crédito com exceção daqueles que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos à clientela incluem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes das instituições de crédito, com exceção daquelas que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos a instituições de crédito e a clientes encontram-se inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são distribuídos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é consistente com a definição de incumprimento de Basileia, que tem em conta a orientação da EBA de 28 de setembro de 2016, incluindo sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento e os períodos probatórios.

Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de 90 dias, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito resulta na classificação imediata do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

Estas depreciações são determinadas numa base individual ou coletiva utilizando modelos estatísticos para carteiras de crédito com riscos homogêneos que não são depreciados individualmente.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos a contrapartes cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, não previsível nenhuma reclassificação como viáveis, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em « Proveitos de juros », tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

Em 2020, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiam, na maioria das vezes, em adiamentos de alguns meses, com ou sem encargos de juros adicionais. Estes adiamentos não tiveram um impacto significativo sobre a margem de juro. A concessão de uma moratória é frequentemente considerada como uma resposta a uma crise temporária de liquidez por parte do mutuário, pelo que o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CEL) e os planos de poupança-habitação (PEL) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PEL ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CEL e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PEL ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CEL.

PEL com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CEL formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

L Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos

ativos estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados para a poupança, os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica « Provisões » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e assimilados ».

TÍTULOS

O termo « Títulos » abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

Desde 1 de janeiro de 2018, os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são agora registados no balanço à data do pagamento. Esta mudança não tem impacto na demonstração de resultados e nos capitais próprios de abertura. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições mantêm-se reconhecidos à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica « Custo do risco ».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são reconhecidos na rubrica «Títulos de transação », e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente, bem como os títulos emprestados. Estes últimos, quando não são suportados por dinheiro, são apresentados no balanço como uma dedução da dívida que representa o valor dos títulos emprestados. Do mesmo modo, os instrumentos financeiros recebidos como garantia ao abrigo de acordos de garantia financeira com direito de reutilização, registados no balanço e reavaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação, são apresentados como uma dedução à dívida representativa da obrigação de devolução.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento » em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento ».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Valores mobiliários

São contabilizados em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são

reconhecidos em demonstração de resultados na rubrica « Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são reconhecidos na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método « primeiro a entrar, primeiro a sair ». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica « Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados » da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Valores mobiliários» podem ser transferidos na categoria «Títulos de investimento» e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então reconhecidos segundo as disposições relativas à categoria « Títulos de investimento ».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital de risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são reconhecidos em « Títulos de investimento » quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre o seu tempo de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica « Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em « Títulos de investimento » são então reclassificados na categoria « Valores mobiliários ».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os « Outros títulos detidos a longo prazo » são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emitente.

As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspectivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica « Proveitos ou perdas em ativos imobilizados » da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades :

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado ;
 - as ações detidas na perspetiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis ;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários ;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são reconhecidas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica « Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias » no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as implantações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do fundo comercial e da perda técnica residual (cf. infra) afeto ao fundo comercial. As depreciações são contabilizadas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

- o fundo comercial tem uma duração não limitada o tempo. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o fundo comercial deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o fundo comercial não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusões e assimiladas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. supra) é referida para o seu saldo líquido em fundo comercial.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Proveitos ou perdas de ativos imobilizados ».

DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com instituições de crédito e os clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza : débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito ; contas poupança com

regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados. As contas de poupança com um regime especial são apresentadas após dedução do crédito sobre o fundo de poupança representativa da parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela *Caisse des dépôts et consignations*.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte : obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica « Custo do risco ».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica « Custo do risco » inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contraparte, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação ».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível ;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de uma posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogéneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação está inscrita na rubrica « Despesas com o pessoal ».

BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias :

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade ;
- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, os bónus, a participação nos lucros, os acréscimos ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em dinheiro ;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam do benefício concedido aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é semelhante ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, mas as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado

utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

No que respeita às indemnizações de fim de carreira nos benefícios pós-emprego, em junho de 2021, o IFRIC (« IFRS Interpretations Committee » ou « Comitê de Interpretação das normas IFRS ») emitiu uma proposta de decisão, aprovada pelo International Accounting Standards Board, que altera a forma como são calculados os compromissos relativos a certos planos de prestações fixas de tipo Indemnização de Fim de Carreira (IFC). Estes planos abrem gradualmente direitos a indemnizações que só serão pagas se houver uma saída efetiva para a reforma, mas o número de anos para os quais os direitos são tidos em conta é limitado. Até agora, os direitos a indemnizações eram reconhecidos de forma linear desde a data de entrada na empresa até à data da reforma efetiva, sem ter em conta o limite máximo de direitos. Agora os direitos a indemnizações são reconhecidos de forma linear, tomando em consideração o número de anos limitado até à data da reforma. Segundo as normas contabilísticas francesas, os direitos serão também reconhecidos da mesma forma, aplicando o método 2 b) previsto na recomendação da Autoridade Francesa de Normalização Contabilística (Autorité des Normes Comptables) n.º 2013-02, de 7 de novembro de 2013, alterada em 5 de novembro de 2021. O ajustamento resultante, líquido de impostos, de 57 milhões de euros é reconhecido a partir de 1 de janeiro de 2021 pela contrapartida do capital próprio (Reservas).

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente repartidos ao longo da vida efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM MOEDAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros

títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moedas, são reconhecidos de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2021

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas « Juros e proveitos assimilados » e « Juros e encargos assimilados », a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição

de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Instituições de crédito	4 531	(3 243)	4 865	(3 751)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	3 666	(2 428)	3 773	(2 952)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	706	(815)	924	(799)
Empréstimos subordinados	159		168	
Clientes	7 338	(1 929)	8 552	(4 005)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 440	(1 340)	6 943	(2 452)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	897	(589)	1 601	(1 553)
Empréstimos subordinados	1		8	
Leasing	1		1	
Dívidas representadas por um título	82	(4 237)	132	(4 649)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 488		4 059	
Títulos de transação	339		597	
Valores mobiliários	3 137		3 455	
Títulos de investimento	12		7	
Instrumentos de macro cobertura	502		198	
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	15 942	(9 409)	17 807	(12 405)

RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

	Exercício 2021	Exercício 2020
Valores mobiliários e assimilados	52	23
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	200	189
Participações nas empresas associadas	5 267	2 036
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	5 519	2 248

COMISSÕES

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	3 147	(909)	2 417	(827)
Operações com os clientes	1 540	(51)	1 469	(70)
Outros	1 607	(858)	948	(757)
Prestações de serviços financeiros	3 978	(627)	3 745	(646)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	7 125	(1 536)	6 162	(1 473)

LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

	Exercício 2021	Exercício 2020
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimento fixo	2 299	4 509
Instrumentos financeiros de câmbio	1 432	3 755
Instrumentos financeiros de crédito	(1 716)	(875)
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimento variável	815	(2 061)
LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	2 830	5 328

LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Alienações	378	(202)	600	(48)
Provisões	165	(119)	45	(218)
TOTAL	543	(321)	645	(266)
LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS	222		379	

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

	Exercício 2021	Exercício 2020
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	(868)	(824)
Clientes e instituição de crédito	(767)	(670)
Compromisso por assinatura	14	(4)
Títulos	(121)	(141)
Créditos arriscados e assimilados	(2)	5
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	8	(14)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(256)	(194)
Recuperação sobre créditos amortizados	53	56
CUSTO DO RISCO	(1 071)	(962)

	Exercício 2021	Exercício 2020
Saldo a 1 de janeiro	6 838	6 776
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	868	824
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(988)	(459)
Variação das paridades monetárias e diversos	455	(303)
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS	7 173	6 838

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões deduzidas do ativo	6 905	6 553
Relativas aos créditos dos estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	385	161
Relativas aos créditos dos clientes (nota 3.b)	5 930	5 924
Relativas aos títulos	544	418
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	46	50
Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)	268	285
Relativas aos compromissos por assinatura	234	259
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	34	26
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS	7 173	6 838

2.g LUCROS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS

	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	398	(309)	139	(169)
Alienações	348	(305)	127	(10)
Provisões	50	(4)	12	(159)
Participações nas empresas associadas	778	(112)	324	(1 048)
Alienações	84	(23)	9	(15)
Provisões	694	(89)	315	(1 033)
Imobilizações de exploração	326	(69)	676	(3)
TOTAL	1 502	(490)	1 139	(1 220)
PERDAS LÍQUIDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS	1 012			(81)

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

	Exercício 2021	Exercício 2020
Impostos correntes do exercício	(573)	(374)
Imposto diferido do exercício	(143)	(279)
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(716)	(653)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, e de uma maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constatado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Créditos e débitos	119 733	123 500
Contas correntes devedoras	7 728	6 469
Contas a prazo e empréstimos	105 416	109 303
Empréstimos subordinados	6 589	7 728
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	94 749	75 364
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	214 482	198 864
<i>dos quais créditos ligados</i>	512	392
<i>dos quais créditos duvidosos comprometidos</i>		
<i>dos quais créditos duvidosos não comprometidos</i>	13	13
Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)	(385)	(161)
CRÉDITOS E DÉBITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	214 097	198 703

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Depósitos e empréstimos	272 131	236 411
Contas correntes credoras	11 682	12 991
Contas a prazo e empréstimos	260 449	223 420
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	69 544	68 675
DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	341 675	305 086
<i>das quais dívidas ligadas</i>	350	112

OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Empréstimos e créditos	426 735	375 869
Créditos comerciais	8 898	9 276
Contas correntes devedoras	17 821	14 191
Créditos de tesouraria (*)	121 776	106 129
Créditos à habitação	96 067	91 633
Créditos ao equipamento	58 876	58 270
Créditos à exportação	6 984	5 381
Outros créditos aos clientes	115 814	90 523
Empréstimos subordinados	499	466
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	161 435	181 810
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DE DEPRECIÇÃO - ATIVO	588 170	557 679
<i>das quais créditos ligados</i>	<i>939</i>	<i>1 118</i>
<i>das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França</i>	<i>29</i>	<i>17</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos</i>	<i>4 277</i>	<i>4 081</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos</i>	<i>4 379</i>	<i>5 286</i>
Depreciações relativas aos créditos dos clientes (nota 2.f)	(5 930)	(5 924)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIÇÃO - ATIVO	582 240	551 755

(*) Em 31 de dezembro de 2021 o montante total dos empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo BNP Paribas SA, principalmente em França, ascende a 14 bilhões de euros, por um montante de garantias correspondentes de 12 bilhões de euros. Em 31 de dezembro de 2020 o montante total de empréstimos garantidos pelos Estados concedidos pelo BNP Paribas SA ascendia a 16,9 bilhões de euros, por um montante de garantias correspondentes de 15 bilhões de euros.

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma :

	31 dezembro 2021				31 dezembro 2020			
	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total
		Não comprometidos	comprometidos			Não comprometidos	comprometidos	
Cientes financeiros	99 109	11	225	99 345	85 204	373	230	85 807
Empresas	225 709	1 632	1 166	228 507	191 726	1 276	1 699	194 701
Empresários	9 976	87	103	10 166	10 171	67	121	10 359
Particulares	75 182	345	376	75 903	71 578	324	454	72 356
Outros não financeiros	6 855	29		6 884	6 672	50		6 722
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO	416 831	2 104	1 870	420 805	365 351	2 090	2 504	369 945

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Depósitos	521 683	478 414
Contas correntes credoras	288 422	257 809
Contas a prazo	171 381	159 219
Contas poupança com regime especial	61 880	61 386
<i>das quais contas poupança com regime especial à vista</i>	<i>44 355</i>	<i>43 576</i>
<i>da qual quota-parte centralizada na Caisse des dépôts et consignation⁽¹⁾</i>	<i>(13 400)</i>	<i>(12 095)</i>
Títulos vendidos com acordo de recompra	208 005	222 276
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	729 688	700 690
<i>das quais dívidas ligadas</i>	<i>438</i>	<i>654</i>

(1)) O Regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o Regulamento ANC nº 2014-07, permite apresentar a quota-parte centralizada com a Caisse des Dépôts et Consignations como uma dedução dos depósitos de poupança recolhidos. A 31 de dezembro de 2021, o montante dos depósitos de poupança regulados centralizados na Caisse des dépôts et consignations ascende a 13 400 milhões de euros em comparação com 12 095 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020	
	Valor Líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor Líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	80 514	80 514	68 662	68 662
Valores mobiliários	65 309	66 842	68 139	73 433
<i>dos quais provisões</i>	(42)		(89)	
Investimento	358	358	494	497
EFEITOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	146 181	147 714	137 295	142 592
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	32 962		92 335	
<i>dos quais goodwill</i>	4 037		4 595	
Transação	28 366	28 366	30 434	30 434
Valores mobiliários	83 565	84 983	67 994	71 695
<i>dos quais provisões</i>	(538)		(400)	
Investimento	89	268	90	96
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	112 020	113 617	98 518	102 225
<i>dos quais títulos não cotados</i>	20 336	20 695	24 855	24 896
<i>dos quais créditos relacionados</i>	994		1 371	
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	30 377		32 302	
<i>dos quais goodwill</i>	245		225	
Transação	247	247	156	156
Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira	1 559	1 860	1 288	2 941
<i>dos quais provisões</i>	(479)		(490)	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	1 806	2 107	1 444	3 097
<i>dos quais títulos não cotados</i>	1 281	1 579	1 029	2 677
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	73		2 239	
Participações	3 446	6 193	3 067	4 877
<i>das quais provisões</i>	(162)		(163)	
Outros títulos detidos a longo prazo	350	474	318	423
<i>dos quais provisões</i>	(17)		(19)	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	3 796	6 667	3 385	5 300
<i>dos quais títulos não cotados</i>	2 238	3 665	1 946	3 050
Participações nas empresas relacionadas	63 154	99 134	61 673	88 652
<i>dos quais provisões</i>	(7 707)		(8 336)	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS	63 154	99 134	61 673	88 652

As Participações e quotas nas empresas associadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 1 190 milhões de euros e 32 906 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 em comparação com 1 066 milhões de euros e 32 423 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Os títulos tomados de empréstimo detidos pelo BNP Paribas SA repartem-se da seguinte forma :

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Títulos do tesouro e bens similares	110 617	104 247
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	32 586	33 162
Ações e outros títulos de rendimento variável	1	150
TOTAL	143 204	137 559

Na sequência do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos. O montante dos títulos emprestados representa 143 204 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 137 559 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

	31 dezembro 2021		31 dezembro 2020
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valor mobiliário	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
AÇÕES PRÓPRIAS	38	38	38

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 73 euros por ação, inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2019, um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L. 233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar

ulteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2021, o BNP Paribas SA é detentor de 603 827 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA é igualmente detentor de 118 144 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

	Valores brutos					Provisões					Valores líquidos	
	1 jan. 2021	Aquisições	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 dez. 2021	1 jan. 2021	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2021	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Títulos de investimento (nota 3.c)	584		(100)	(37)	447						447	584
Participações e ATDLT (nota 3.c)	3 568	419	(31)	19	3 975	182	4	(8)	1	179	3 796	3 385
Quotas nas empresas relacionadas (nota 3.c)	70 009	317	(120)	655	70 861	8 336	89	(694)	(24)	7 707	63 154	61 673
Nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas associadas	4 258				4 258	3 171		(288)		2 883	1 375	1 087
Ações próprias (nota 3.d) ^(*)	32	900		(900)	32						32	32
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	74 193	1 636	(251)	(263)	75 315	8 518	93	(702)	(23)	7 886	67 429	65 674

(*) Durante o último trimestre do exercício 2021, o BNP Paribas SA reduziu o seu capital em 15 466 915 ações, que tinham sido adquiridas no mercado como parte do seu programa de recompra de ações. Estas foram canceladas de acordo com a decisão do Conselho de Administração de 28 de setembro de 2021.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Títulos de créditos negociáveis	74 021	77 820
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	2 033	1 290
Outras dívidas representadas por um título	72 738	55 736
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	148 792	134 846
das quais prémios de emissão não amortizadas	642	663

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

	Ativos a 31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 à 2031	Além de 2031
Empréstimos obrigacionistas	2 033	285	192	127	65	188	772	404
	Ativos a 31/12/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 à 2030	Além de 2030
Empréstimos obrigacionistas	1 290	84	112	342	112	92	318	230

OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos condicionais comprados	48 533	55 708
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	1 726	751
Impostos diferidos - ativo	659	681
Outros ativos diversos	113 370	89 882
OUTROS ATIVOS	164 288	147 022
Instrumentos condicionais vendidos	46 622	54 434
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	738	453
Dívidas ligadas às operações em títulos ^(*)	85 118	72 319
Impostos diferidos – passivo	234	124
Outros passivos diversos	105 158	68 414
OUTROS PASSIVOS	237 870	195 744

(*) Nos termos do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida que representa esses mesmos títulos (cf. nota 3.c).

No item « Outros passivos diversos », as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas ascendem a 62,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-4 do Código Comercial.

Faturas <u>recebidas</u> não pagas à data de fecho do exercício cujo prazo foi ultrapassado						
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	17,8	12,3	9,6	2,5	20,4	44,8
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	0,36 %	0,25 %	0,19 %	0,05 %	0,41 %	0,90 %
Número de faturas em causa	686					2 168

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro abaixo não incluem as operações de banco e conexas. Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. Relativamente aos débitos dos clientes fora do campo das operações de banco e conexas, trata-se principalmente de débitos a entidades do grupo BNP PARIBAS. Para os débitos e dívidas relativos às operações de banco e conexas do BNP Paribas SA que não são apresentados no quadro abaixo, a duração residual das utilizações e recursos é apresentada no anexo 6.e.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	79 118	93 919
Proveitos a receber	3 666	3 786
Contas de recebimento	98	569
Outras contas de regularização devedoras	13 416	11 760
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ATIVO	96 298	110 034
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	65 738	84 440
Encargos a pagar	4 427	4 665
Contas de recebimento	2 340	2 766
Outras contas de regularização credoras	9 756	9 620
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	82 261	101 491

3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

	31 dezembro 2021			31 dezembro 2020
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	3 716	(2 924)	792	797
Outras imobilizações incorpóreas	2 434	(685)	1 749	1 866
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	6 150	(3 609)	2 541	2 663
Terrenos e construções	2 329	(929)	1 400	1 428
Equipamento, mobiliário, instalações	2 283	(1 825)	458	450
Outras imobilizações	141	(3)	138	183
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	84	(28)	56	81
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	4 837	(2 785)	2 052	2 142

3.k PROVISÕES

	31 dezembro 2020	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2021
Provisões para compromissos sociais	472	62	(321)	229	442
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)	26	11	(9)	6	34
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	259	67	(81)	(11)	234
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	535	98	(193)	2	442
■ não ligadas a operações bancárias	598	211	(106)	2	705
PROVISÕES	1 890	449	(710)	228	1 857

➤ PROVISÕES PARA RISCO EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	17 230	18 053
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 131	15 920
■ Antiguidade superior a 10 anos	5 611	5 296
■ Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	8 051	8 364
■ Antiguidade inferior a 4 anos	1 469	2 261
Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação	22	22
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	4	4
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	92	121
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	0	0
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	92	121
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	48	102
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	37	12
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	7	7
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	0	0

➤ VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
Provisões e assimilados constituídas no início do exercício	121	-	123	1
Dotações às provisões	-	-	-	-
Retomas de provisões	(29)	-	(2)	(1)
Provisões e assimilados constituídos no fim do exercício	92	-	121	-

DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Dívidas subordinadas reembolsáveis	15 675	16 930
Dívidas subordinadas perpétuas	10 024	10 146
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	9 305	9 443
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	494	478
Títulos participativos	225	225
Dívidas relacionadas	370	399
DÍVIDAS SUBORDINADAS	26 069	27 475

Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores, mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por re aquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emitente, a partir de uma data

fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2020, quatro dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis até um montante de 412 milhões de euros. Além disso, foram emitidas nove dívidas subordinadas novas num montante de 1 634 milhões de euros.

Em 2021, dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis até um montante de 1 670 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2021, o cronograma das dívidas subordinadas reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031	Após 2031
Dívidas subordinadas reembolsáveis	15 675	426	-	878	2 704	2 679	6 008	2 980

A 31 de dezembro de 2020, o cronograma das dívidas subordinadas reembolsáveis emitidos apresentava-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Após 2030
Dívidas subordinadas reembolsáveis	16 930	-	337	-	819	2 649	8 329	4 796

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma taxa fixa, fixa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não reembolso no final deste período, para algumas destas emissões será pago um cupão flutuante indexado à Euribor, Libor ou uma taxa swap ou um cupão fixo.

A 25 de fevereiro de 2020, o BNP Paribas SA Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 4,5 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2030, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do Tesouro americano com uma maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 17 de outubro de 2020, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, num montante de 400 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,25 %.

A 19 de fevereiro de 2021, o BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa de 4,625 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2031, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 8 de março de 2021, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de junho de 2007, num montante de 600 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,5 %.

A 30 de março de 2021, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de março de 2016, num montante de 1 500 milhões de dólares, antes da sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,625 %.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo :

Data de emissão	Moeda	Montante em moeda na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 % 5 anos	6,500 %	0	491
Junho 2007	USD	1100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	966	901
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 % 7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	750	750
Agosto 2015	USD	1500	semestral	7,375 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 318	1 229
Março 2016	USD	1500	semestral	7,625 % 5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %	0	1 229
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 % 5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %	659	614
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	659	614
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %	659	614
Março 2019	USD	1500	semestral	6,625 % 5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %	1 317	1 229
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 % 5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %	192	189
Fevereiro 2020	USD	1750	semestral	4,500 % 10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %	1 537	1 433
Fevereiro 2021	USD	1250	semestral	4,625 % 10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %	1 098	0
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						9 305	9 443

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são diferidos.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Moeda	Montante em moeda na origem (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	240	224
TITULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA				494	478

Para o TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não proceder

à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade, mas podem ser objeto de reações nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2021.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA E DE TÍTULOS

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instituições de crédito	62 994	71 560
Clientes	311 485	290 826
Abertura de créditos confirmados	106 368	89 736
Outros compromissos em favor dos clientes	205 117	201 090
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	374 479	362 386
Instituições de crédito	83 427	71 884
Clientes	56 950	33 880
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	140 377	105 764

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E EM TÍTULOS

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instituições de crédito	52 781	39 082
Cientes	114 697	112 647
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	167 478	151 729
Instituições de crédito	91 917	95 005
Cientes	195 439	192 737
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	287 356	287 742

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS	33 278	31 535
COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS	38 141	38 696

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, como garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto	97 577	88 584
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	74 360	59 842
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	23 217	28 742
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	153 284	90 940

A 31 de dezembro de 2021, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 97 577 milhões de euros (88 584 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 88 422 milhões de euros (78 499 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020) junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de

empréstimos intradiários. Neste quadro, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 74 360 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (59 842 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 36 794 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (contra 35 069 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto recompra)	40 918	46 139

Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

DESPESAS COM O PESSOAL

	Exercício 2021	Exercício 2020
Salários e ordenados	(4 758)	(4 634)
Encargos sociais e fiscais ⁽¹⁾	(1 601)	(1 837)
Participação dos assalariados nos lucros e regimes de incentivos	(283)	(152)
TOTAL DESPESAS COM O PESSOAL	(6 642)	(6 623)

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

O efetivo do BNP Paribas SA está distribuído da seguinte forma :

Efetivos, em	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
BNP Paribas Metrópole	33 848	34 347
dos quais <i>quadros</i>	25 047	24 877
Sucursais fora da Metrópole	18 596	18 243
TOTAL BNP PARIBAS SA	52 444	52 590

COMPROMISSOS SOCIAIS

Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão, no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas foram, na maioria dos países, vedados aos novos colaboradores, a estes é oferecido o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes pós-emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 313 milhões de euros para o exercício 2021 contra 307 milhões de euros para o exercício 2020.

Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são objeto de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações que ficam por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para avaliar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes pós-emprego de prestações definidas ascendem a 135 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (168 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020), dos quais 72 milhões de euros para os compromissos franceses e 63 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 593 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (269 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

Regimes de reforma e outros benefícios relacionados com a reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados ativos nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes é distribuído da seguinte forma: 85 % em obrigações, 7 % em ações e 8 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma assentam, ou na aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos).

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2021, 86 % dos compromissos brutos dos regimes de reforma no estrangeiro estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Espanha. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses três países divide-se da seguinte forma: 6 % em ações, 80 % em obrigações, e 14 % noutros instrumentos financeiros.

Outros benefícios relacionados com a reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

A decisão do IFRIC de junho de 2021 prevista na recomendação nº 2013-02 do ANC modifica a avaliação dos compromissos relativos aos planos de Indemnizações de Fim de Carreira (IFC) em França cuja escala de direitos é limitada em termos de antiguidade total, ou composta por fases de aquisição de direitos, ou ambas, especificando o período e o ritmo de reconhecimento das despesas correspondentes. A sua implementação traduziu-se numa diminuição de 77 milhões de euros no valor atualizado da obrigação bruta a partir de 1 de janeiro de 2021, que foi compensada por um aumento das reservas num montante líquido de impostos de 57 milhões de euros.

Regimes de apoio médico pós-emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso no âmbito dos regimes de cobertura médica em relação aos seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 21 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (45 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	21	45

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPERAÇÕES REALIZADAS NO CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 « Relatório sobre o governo da sociedade » do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de utilização
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1 249 798 561	2	2 499 597 122			
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1 249 798 561	2	2 499 597 122			
Redução do capital por anulação de ações	(15 466 915)	2	(30 933 830)	(1)	(1)	14-dez.-21
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1 234 331 646	2	2 468 663 292			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Capital	Prémios de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2 500	23 222	47 113	72 835
Outras variações		18	(1)	17
Amortização derogatória			(33)	(33)
Resultado do exercício 2020			4 404	4 404
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2 500	23 240	51 484	77 223
Dividendos sobre o resultado do exercício 2020			(3 323)	(3 323)
Redução de capital (por anulação de ações)	(31)	(866)	(3)	(900)
Efeito retrospectivo da mudança de método relativo aos compromissos sociais			57	57
Amortização derogatória			(6)	(6)
Resultado do exercício 2021			7 307	7 307
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2 469	22 374	55 516	80 359

NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

Carteira de transação

	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	7 187 330	5 736 267
Instrumentos derivados de taxas de juros	16 562 969	15 894 798
Instrumentos derivados de ações	1 100 098	949 023
Instrumentos derivados de crédito	960 934	949 217
Outros instrumentos derivados	207 817	123 675
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	26 019 148	23 652 980

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 44 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021 (45 % a 31 de dezembro de 2020).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 748 690 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra 750 419 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

As operações em instrumentos financeiros derivados contraídas para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 12 978 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra uma posição líquida positiva de 10 052 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 5 162 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 contra uma posição líquida compradora de 846 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos do balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma :

	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
França	461 018	421 940	363 017	331 260	824 035	753 200
Outros países do Espaço Económico Europeu	79 612	80 166	92 612	78 078	172 224	158 244
Países das zonas América e Ásia	78 692	63 691	123 137	138 281	201 829	201 972
Outros países	1 703	1 437	3 474	4 136	5 177	5 573
TOTAL DAS APLICAÇÕES	621 025	567 234	582 240	551 755	1 203 265	1 118 989
França	279 474	242 801	352 083	322 285	631 557	565 086
Outros países do Espaço Económico Europeu	37 310	35 504	141 634	124 776	178 944	160 280
Países das zonas América e Ásia	24 532	27 100	228 773	247 701	253 305	274 801
Outros países	1 046	1 144	7 198	5 928	8 244	7 072
TOTAL DOS RECURSOS	342 362	306 549	729 688	700 690	1 072 050	1 007 239

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2021 para todas as suas atividades encontra-se realizado a 83 % com contrapartes pertencentes ao Espaço Económico Europeu (79 % em 2020).

VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Duração residual					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Das quais provisões	Total
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	260 090	657					260 747
Títulos públicos e valores assimilados	103	15 298	12 856	38 444	79 480	(42)	146 181
Créditos em estabelecimentos de crédito	8 536	115 527	30 594	44 912	14 528	(385)	214 097
Operações com os clientes e locação financeira	17 837	261 720	71 810	135 191	95 682	(5 928)	582 240
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 464	5 448	5 715	40 503	58 890	(538)	112 020
Recursos							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	30 483	130 469	19 077	142 029	20 304		342 362
Operações com os clientes	394 287	278 296	31 131	16 736	9 238		729 688
Dívidas representadas por um título	384	22 083	22 795	46 322	57 208		148 792

ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e da Portaria de 26 de fevereiro de 2021 que altera a lista dos Estados e territórios não cooperantes

está sujeita a um procedimento de autorização especial pela Conformidade. De acordo com o princípio de uniformidade e universalidade do sistema de controlo interno do Grupo e o seu princípio de « melhores práticas deontológicas », estas implantações estão sujeitas às regras do Grupo em matéria de controlo de riscos de todos os tipos, combate ao branqueamento de capitais, corrupção e financiamento do terrorismo, e do respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Panamá				
BNPP SA (Sucursal Panamá) – em liquidação ⁽¹⁾	100	Branch	Licença bancária	Em liquidação
Ilhas Virgens Britânicas				
Twenty-Three Investments Ltd – em liquidação	100	Investments Limited		Em liquidação

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

6.2 Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendo

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2021 e uma distribuição do dividendo de acordo com as seguintes modalidades :

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	7 307
Retenção de lucros	31 585
TOTAL A SER ATRIBUÍDO	38 892
Dividendo	4 530
Retenção de lucros	34 362
TOTAL ATRIBUÍDO	38 892

O dividendo, num montante de 4 530 milhões de euros, a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2021 – corresponde a uma distribuição de 3,67 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2017	2018	2019	2020	2021
Situação financeira em fim de exercício					
a) Capital social (em euros)	2 497 718 772	2 499 597 122	2 499 597 122	2 499 597 122	2 468 663 292
b) Número de ações emitidas	1 248 859 386	1 249 798 561	1 249 798 561	1 249 798 561	1 234 331 646
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
a) Volume de negócios sem taxas	27 707	33 333	40 100	32 108	31 884
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	3 003	4 631	7 611	7 159	7 769
c) Impostos sobre os lucros	345	557	(325)	(653)	(716)
d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	3 157	5 027	7 490	4 404	7 307
e) Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	3 772	3 774	-	3 324	4 530
Resultados das operações reduzidos a uma única ação (em euros)					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	2,68	4,15	5,83	5,21	5,71
b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	2,53	4,02	5,99	3,52	5,92
c) Dividendo pago a cada ação ⁽¹⁾	3,02	3,02	-	2,66	3,67
Pessoal					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	53 078	54 299	53 880	52 590	52 444
b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	4 441	4 208	4 797	4 721	4 792
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 577	1 604	1 535	1 485	1 543

(1) Para 2021, sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 17 de maio 2022.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.

A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (contribuinte 662042449)

I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas

1. Filiais (detidas em + de 50 %)

Antin Participation 5

1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 678	EUR	194	3	(1)	0	194	3	(1)	0	100 %	(1)
---	-------------	-----	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-------	-----

Austin Finance

3 rue d'Antin 75002 Paris França	485 260 640	EUR	799	139	0	0	799	139	0	0	100 %	(1)
--	-------------	-----	-----	-----	---	---	-----	-----	---	---	-------	-----

Banca Nazionale Del Lavoro SPA

Viale Altiero Spinelli 30 00157 Roma Itália		EUR	2 077	3 735	335	2 388	2 077	3 735	335	2 388	100 %	(1)
--	--	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-------	-----	-------	-------	-----

Banco BNPP

Brasil SA 510 Av. Presidente Juscelino Kubitschek 10° a 13° Andares, Itaim Bibi 04543-906 São Paulo Brasil		BRL	1 755	1 984	282	1 065	277	313	44	168	100 %	(2)
---	--	-----	-------	-------	-----	-------	-----	-----	----	-----	-------	-----

BNP Paribas Bank

Polska SA 10/16 ul. Kasprzaka 01-211 Varsóvia Polónia		PLN	148	10 664	195	3 646	32	2 322	43	794	63 %	(2)
---	--	-----	-----	--------	-----	-------	----	-------	----	-----	------	-----

Bank BNPP

Indonesia PT 35th Floor Menara BCA Grand Indonesia Jl M H Thamrin no 1 10310 Jakarta Indonésia		IDR 3	852 573	2 472 974	125 000	540 311	237	152	8	33	99 %	(2)
---	--	-------	---------	-----------	---------	---------	-----	-----	---	----	------	-----

BNP PUK

Holding Ltd 10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		GBP	40	9	6	7	48	11	7	9	100 %	(2)
---	--	-----	----	---	---	---	----	----	---	---	-------	-----

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(***)	Quota-parte do capital detido	Ref.
BNPP Asset Management Holding 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	682 001 904	EUR	23	1 516	568	149	23	1 516	568	149	67 %	(1)
BNPP Bank JSC 5 Lesnaya Street, Bld. B Business Center White Square Federação Russa 125047 Moscovo		RUB	5 798	3 619	537	1 674	68	43	6	20	100 %	(2)
BNPP Canada Corp 1981 avenue Mc Gill Collège H3A 2W8 Montreal Canadá		CAD	159	458	6	2	110	318	4	1	100 %	(2)
BNPP Cardif 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	2 608	887	953	150	2 608	887	953	100 %	(1)
BNPP China Ltd 25/F Shanghai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 PRC 200120 Xangai China		CNY	8 711	1 855	266	930	1 200	256	37	128	100 %	(2)
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA Carrera 8A No 99-51 Edificio World Trade Center, Torre A, Piso 9 Bogotá DC Colômbia		COP	133 721	9 891	(2 412)	42 952	29	2	(1)	9	94 %	(2)
BNPP Développement 20 Rue Chauchat 75009 Paris França	348 540 592	EUR	128	931	159	194	128	931	159	194	100 %	(1)
BNPP El Djazair 8 Rue de Cirta Hydra 16035 Argel Argélia		DZD	20 000	12 284	2 731	13 827	127	78	17	88	84 %	(2)
BNPP Factor 46/52 Rue Arago 92 823 Puteaux França	775 675 069	EUR	6	31	26	105	6	31	26	105	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Quota-parte de capital detido	Ref.
BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA 3525 Avenida de Boavista Edifício Aviz 6º 4100 Porto Portugal		EUR	13	68	5	11	13	68	5	11	64 %	(2)
BNPP Fortis 3 Montagne du Parc / Warandeborg 3 1000 Bruxelas Bélgica		EUR	10 965	7 738	2 002	4 753	10 965	7 738	2 002	4 753	100 %	(1)
BNPP Home Loan SFH 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	454 084 211	EUR	285	1	1	4	285	1	1	4	100 %	(1)
BNPP India Holding Private Ltd 1 North Avenue – BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra – Kurla Complex Bandra (East) 400 051 Mumbai Índia		INR	2 608	406	247	498	31	5	3	6	100 %	(2)
BNPP IRB Participations 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 983	EUR	46	59	99	75	46	59	99	75	100 %	(1)
BNPP Ireland Unlimited Co 5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda		EUR	902	2	58	58	902	2	58	58	100 %	(2)
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA 3 Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milão Itália		EUR	65	37	(33)	4	65	37	(33)	4	74 %	(2)
BNPP Malaysia Berhad Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia		MYR	650	242	1	56	137	51	0	12	100 %	(2)
BNPP Mexico Avenida Paseo de las Palmas 11000 Cidade do México México		MXN	4 500	0	0	0	193	0	0	0	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas				em milhões de euros ^(*)				em %	
BNPP Personal												
Finance												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	542 097 902	EUR	547	5 666	(113)	1 284	547	5 666	(113)	1 284	100 %	(1)
BNPP Prime Brokerage International Ltd												
c/o Marsh Management Services (Dublin) Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda												
		USD	0	596	155	316	0	523	136	277	100 %	(2)
BNPP Public Sector												
SCF												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	433 932 811	EUR	24	(4)	3	12	24	(4)	3	12	100 %	(1)
BNPP Real Estate												
167 Quai de la Bataille de Stalingrad 92867 Issy-les-Moulineaux França												
	692 012 180	EUR	383	401	91	765	383	401	91	765	100 %	(2)
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA												
Via Carlo Bo 11 20143 Milão Itália												
		EUR	10	12	(11)	6	10	12	(11)	6	100 %	(2)
BNPP Réunion												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	428 633 408	EUR	25	16	(1)	40	25	16	(1)	40	100 %	(2)
BNPP SB Re												
16 Rue Edward Steichen L - 2540 Luxemburgo Luxemburgo												
		EUR	250	219	25	37	250	219	25	37	100 %	(2)
BNPP Securities												
Asia Ltd												
59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong Kong												
		HKD	3 329	(2 102)	15	466	375	(237)	2	52	100 %	(2)
BNPP Securities Japan Ltd												
GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-ku 100-6740 Tóquio Japão												
		JPY	201 050	18 780	13 429	34 005	1 535	143	103	260	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
BNPP Securities												
Korea Co Ltd												
24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegy-ro, Jung-gu, Seul 100-052 República da Coreia												
		KRW	250 000	18 157	(11 099)	5 123	185	13	(8)	4	100 %	(2)
BNPP Securities Services												
3 Rue d'Antin 75002 Paris França												
	552 108 011	EUR	183	1 285	408	2 036	183	1 285	408	2 036	95 %	(1)
BNPP Suisse SA												
2 Place de Hollande 1211 Genebra 11 Suíça												
		CHF	320	1 359	44	281	309	1 309	43	270	100 %	(2)
BNPP USA Inc												
787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque Estados Unidos												
		USD	15 060	326	696	730	13 230	287	612	641	100 %	(2)
BNPP VPG Master LLC												
787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque Estados Unidos												
		USD	29	23	16	16	26	20	14	14	100 %	(2)
BNPP Yatirimlar Holding AS												
Ankara caddesi, Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/ Fatih Istambul Turquia												
		TRY	1 032	4	3	5	68	0	0	0	100 %	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA												
44 Avenue JF Kennedy L - 1855 Luxemburgo Luxemburgo												
		EUR	9	467	(6)	(6)	9	467	(6)	(6)	97 %	(2)
Financière des Italiens												
41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França												
	422 994 954	EUR	412	(178)	0	0	412	(178)	0	0	100 %	(1)
Financière des Paiements Electroniques												
18 avenue Winston Churchill 94220 Charenton le pont França												
	753 886 092	EUR	1	68	1	86	1	68	1	86	95 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l ^(**)	Quota-parte de capital detida	Réf.
			em milhões de moedas				em milhões de euros ^(*)				em %	
Financière du Marché Saint Honoré												
37 Place du Marché Saint-Honoré 75001 Paris França												
	662 047 513	EUR	237	(37)	(18)	0	237	(37)	(18)	0	100 %	⁽¹⁾
Harewood Helena 1 Ltd												
10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido												
		USD	39	3	2	0	34	2	1	0	100 %	⁽²⁾
Human Value Developers Private Ltd												
Lodha iThink Techno Campus, 10th Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia												
		INR	2 346	(35)	144	120	28	0	2	1	100 %	⁽²⁾
International Factors Italia SPA												
15 Via Vittor Pisani 20124 Milão Itália												
		EUR	56	737	26	106	56	737	26	106	100 %	⁽²⁾
Lion International Investments SA												
30 Viale Altiero Spinelli 00157 Roma Itália												
		EUR	110	168	(4)	(3)	110	168	(4)	(3)	100 %	⁽²⁾
Natiocredibail												
12 rue du port 92000 Nanterre França												
	998 630 206	EUR	32	69	32	33	32	69	32	33	100 %	⁽²⁾
Optichamps												
41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França												
	428 634 695	EUR	411	(149)	0	0	411	(149)	0	0	100 %	⁽¹⁾
Parilease												
41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França												
	339 320 392	EUR	129	249	(2)	2	129	249	(2)	2	100 %	⁽²⁾
Participations Opéra												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	451 489 785	EUR	410	(183)	0	0	410	(183)	0	0	100 %	⁽¹⁾
Portzamparc												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	399 223 437	EUR	5	9	6	44	5	9	6	44	100 %	⁽¹⁾

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Quota-parte de capital detido	Ref.
Sagip												
3 Montagne du Parc 1000 Bruxelas Bélgica												
		EUR	657	3 008	(4)	(4)	657	3 008	(4)	(4)	100 %	(2)
Sharekhan Ltd												
Lodha iThink Techno Campus 10th Flr, Beta Bldg Off. JVLR Opp. Kanjurmarg Rly Stn Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia												
		INR	587	11 795	2 124	7 706	7	139	25	91	73 %	(2)
SNC Taitbout Participation 3												
1 Boulevard Hausmann 75009 Paris França												
	433 912 250	EUR	552	0	219		552	0	219	0	100 %	(1)
Société Orbaisienne de Participations												
1 Boulevard Hausmann 75009 Paris França												
	428 753 479	EUR	311	(104)	1		311	(104)	1	0	100 %	(1)
UkrSibbank Public JSC												
7 Andreevskaya Street 04070 Kiev Ucrânia												
		UAH	5 069	2 612	1 596	6 132	163	84	51	197	60 %	(2)
Verner Investissements												
95 Rue de la Boétie 75008 Paris França												
	388 271 298	EUR	15	12	125	188	15	12	125	188	84 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2021.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas				em milhões de euros (*)				em %	
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)												
Bank of Nanjing 50 Huaihai Road 210005 Nanjing China		CNY	10 007	86 928	13 210	34 465	1 379	11 977	1 820	4 749	15 %	(2)
BGL BNPP 50 Avenue J.F. Kennedy 2951 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	713	6 710	354	790	713	6 710	354	790	16 %	(1)
Crédit Logement 50 Boulevard de Sébastopol 75003 Paris França	302 493 275	EUR	1 260	306	99	201	1 260	306	99	201	16 %	(2)
Euro Protection Surveillance 30 Rue du Doubs 67100 Estrasburgo França	338 780 513	EUR	1	81	21	150	1	81	21	150	11 %	(4)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Groupe) 34/659-P Civil Line Road Padivattom Kochi 682024 Kerala Índia		INR	238	3 149	1 139	4 055	3	37	13	48	33 %	(3)
BNPP Leasing Solutions 16 rue Edward Steichen 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	1 815	409	134	135	1 815	409	134	135	50 %	(1)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2021.

(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

(2) Dados sociais a 31/12/2020.

(3) Dados sociais a 31/03/2021.

(4) Dados sociais a 30/09/2021.

	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações				
Valor Contabilístico dos títulos detidos				
Valor bruto	19 219	51 641	875	2 734
Valor líquido	17 813	45 341	865	2 582
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	35 671	6 756	35	13
Montantes das cauções e avales concedidos	47 925	24 576	0	66
Montantes dos dividendos recebidos	1 182	3 935	21	177

6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2021 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do limite superior a 5 % do capital		
Não cotado	Metron	SAS
Transposição do limite superior a 10% do capital		
Não cotado	Euro Secured Notes Issuer	SAS
Não cotado	L2M Heritage	SAS
Não cotado	Euro Protection Surveillance	SAS
Transposição do limite superior a 20 % do capital		
Nada		
Transposição do limite superior a 33.33 % do capital		
Não cotado	Verner Investissements	SAS
Não cotado	BNPP Partners for Innovation	SAS
Transposição do limite superior a 50 % do capital		
Nada		
Transposição do limite superior a 66.66 % do capital		
Não cotado	Verner Investissements NewCo1	SAS
Não cotado	Verner Investissements NewCo2	SAS

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2021

À Assembleia Geral

BNP Paribas SA

16 boulevard des Italiens 75009

PARIS

Exmo(a)s Senhore(a)s,

Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2021, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos aplicáveis em França, regulares e exatos e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

Fundamento da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas durante o período de 1 de janeiro de 202a à data de emissão do nosso relatório e, em particular, não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Observação

Sem pôr em causa a conclusão acima expressa, chamamos a vossa atenção para o parágrafo « Benefícios do pessoal » da Nota 1 que estabelece os efeitos nas contas anuais em 31 de dezembro de 2021 da aplicação da decisão do IFRIC sobre os compromissos a serem reconhecidos relativamente a certos planos de benefícios pós-emprego.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

A crise global ligada à pandemia da COVID-19 criou condições especiais para a preparação e auditoria das contas deste exercício. De facto, esta crise e as medidas excecionais tomadas no contexto do estado de emergência sanitária tiveram múltiplas consequências para as empresas, particularmente na sua atividade e financiamento, bem como uma maior incerteza sobre as suas perspetivas futuras. Algumas destas medidas, tais como restrições de deslocação e teletrabalho, tiveram também um impacto na organização interna das empresas e na forma como as auditorias são realizadas.

É neste contexto complexo e evolutivo que, em aplicação das disposições dos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

Identificação e avaliação do risco de crédito nas carteiras de empréstimos aos clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.</p> <p>O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.</p> <p>Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo: constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.</p> <p>Em certas condições, provisões coletivas complementares para compromissos internacionais levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas.</p> <p>Subsistem incertezas sobre os efeitos a médio prazo da crise sanitária e a sustentabilidade da recuperação, tanto por razões sanitárias como económicas.</p> <p>A 31 de dezembro de 2021, o montante total dos ativos do balanço expostos ao risco de crédito ascende a 588 biliões de euros ; o montante total das depreciações ascende a 5,9 biliões de euros.</p> <p>Considerámos que a avaliação do risco de crédito e a avaliação da imparidade constituíam um ponto fulcral da auditoria, uma vez que estes elementos envolvem o juízo e as estimações da direção no que respeita ao risco de crédito das empresas, particularmente no contexto do ainda elevado nível de incerteza ligado à pandemia e aos seus efeitos no nível real de incumprimento das empresas nos anos vindouros.</p>	<p>Avaliámos a pertinência do sistema de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das depreciações.</p> <p>À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ ou carteiras mais significativos assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.</p> <p>Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Notação das contrapartes empresariais : avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos sob vigilância. Durante o nosso trabalho, demos particular atenção às áreas geográficas e setores ainda afetados pela crise de Covid-19. ; ■ avaliação das depreciações constituídas numa base individual : verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para a estimativa das depreciações ; ■ avaliação das depreciações coletivas : com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados. <p>Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito.</p>

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i e 6.c anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço em valor de mercado.</p> <p>Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis.</p> <p>As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.</p> <p>As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.</p> <p>A 31 de dezembro de 2021, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 109 biliões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 13 biliões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais está avaliado em 5,2 biliões de euros.</p> <p>Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita aos instrumentos cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.</p>	<p>Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ à aprovação e à revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustamentos de valor. <p>Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. <p>Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.</p> <p>Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.</p>

Avaliação de títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e quotas em empresas ligadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c e 3.e do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas são reconhecidos no balanço ao valor líquido contabilístico de 67 biliões de euros.</p> <p>São reconhecidos individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo seu valor de utilidade.</p> <p>O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos comumente utilizados que lhes dizem respeito para avaliar as perspetivas de rentabilidade.</p> <p>Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença.</p> <p>Dado o seu peso no balanço e a sensibilidade dos modelos utilizados aos pressupostos em que se baseiam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos trabalhos consistiram em :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ avaliar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos números utilizados pela direção para determinar os valores a utilizar ; ■ testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade. <p>Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas publicadas em anexo.</p>

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA.</p> <p>A apreciação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e das aplicações que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria</p> <p>Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.</p>	<p>Para os principais sistemas que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subndem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão operacional informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para o processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas.

Não temos observações quanto à sinceridade e concordância com as contas anuais das informações fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos relativos à situação financeira e às contas anuais dirigidos aos acionistas, exceto no que se refere ao seguinte ponto

A sinceridade e concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D .441-6 do Código Comercial motivam da nossa parte, a seguinte observação : como referido no relatório de gestão, estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

Informações sobre o governo da sociedade

Confirmamos a existência, na secção do relatório de gestão do Conselho de Administração dedicada ao governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-4 e L.22-10-10.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.22-10-9 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controla que estão incluídas no perímetro de consolidação. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.22-10-11 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

Outras informações

Por aplicação da lei, estamos seguros que as diversas informações relativas à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Outras verificações ou informações exigidas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das contas consolidadas incluídas no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre as diligências do Revisor Oficial de Contas em relação às contas anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato único europeu de informação eletrónica, verificámos igualmente a conformidade com este formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Com base nos nossos trabalhos, concluímos que a apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual está em conformidade, em todos os aspetos materiais, com o Formato Único Europeu de Informação Eletrónica.

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2021, o gabinete Deloitte & Associés estava no 16º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers no 28º ano e o gabinete Mazars no 22º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas anuais, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Cabe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas anuais foram fechadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria. Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- il avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais ;

- avalia o caráter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

Relatório ao Comité das Contas

Entregamos um relatório ao Comité das Contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das Contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das Contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das Contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 de março de 2022

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

7

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

7.1	Estratégia	580
	Razão de ser do BNP Paribas e ponderação dos desafios ambientais e ambientais	580
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	581
7.2	A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	588
	Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo	588
	Compromisso 2 : Os mais elevados padrões éticos	592
	Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)	596
7.3	A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	602
	Compromisso 4 : Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão	602
	Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego	608
	Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	618
7.4	A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	622
	Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número	623
	Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	626
	Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da solidariedade, do ambiente e da cultura	628
7.5	A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	630
	Compromisso 10 : O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	631
	Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	635
	Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	638

7.6	Quadro de correspondência TCFD	641
7.7	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	642
	Dever de vigilância : Plano de vigilância 2021 do BNP Paribas	642
	Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	646
7.8	Declaração de desempenho extrafinanceiro	650
	Um modelo diversificado e integrado, criador de valor	650
	Análise dos desafios, riscos e oportunidades	652
7.9	Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia	655
	Recordatória do quadro regulamentar e obrigações de publicação para as instituições financeiras	655
	Perímetro dos ativos financeiros sujeitos à análise de elegibilidade	655
	Metodologias para qualificação da elegibilidade	656
7.10	Quadro de correspondência Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para a banca responsável	659
7.11	Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro	664

Todas as informações apresentadas no capítulo 7 do Documento de registo universal foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, áreas de intervenção ou territórios do BNP Paribas ou através da utilização de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro abrangido por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

No domínio da responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, o BNP Paribas fez uma série de progressos e realizações em 2021 :

Na vertente económica, como actor principal nas finanças sustentáveis :

- O BNP Paribas está empenhado numa economia neutra em carbono até 2050 ao assinar a Net Zero Banking Alliance (NZBA), a Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA, assinada pelo BNP Paribas Cardif) e a Net Zero Asset Managers initiative (NZAMi, assinada pelo BNP Paribas Asset Management) ;
- o Grupo comprometeu-se a reduzir a sua exposição de crédito às atividades de exploração e de produção de petróleo e de gás em 12% entre 2020 e 2025 ;
- O BNP Paribas está classificado como 1º banco francês e 7º maior banco mundial no « Global 100 Most Sustainable Corporations 2022 » ;
- o Grupo é o 2º maior ator global no mercado de obrigações sustentáveis, segundo a Dealogic, com 46,1 biliões de euros como guarda-livros para os seus clientes ;
- o BNP Paribas subscreveu 23,4 biliões de euros em Sustainability-Linked Loans com grandes clientes empresariais ;
- 11º contrato de impacto social estruturado pelo BNP Paribas assinado para um projeto com a Médicos do Mundo, e o papel-chave do Grupo no 1º contrato de impacto de desenvolvimento liderado pela França ;
- a análise ASG das contrapartes está a ser aprofundada através de um novo instrumento de avaliação de risco, a Avaliação ASG. Até 2023, 100% das grandes empresas clientes do Grupo terão sido analisadas em 5 eixos : clima, poluição e biodiversidade, direitos dos trabalhadores, direitos das comunidades locais e dos consumidores, governação e ética empresarial ;
- 450 milhões de euros são atribuídos a investimentos por conta própria em prol da transição ecológica, capital natural, desenvolvimento local e impacto social, incluindo 250 milhões de euros em inovação e 200 milhões de euros em investimentos com impacto.

Na vertente social, para os colaboradores :

- 84% dos inquiridos no Inquérito conjunto Pulse « Conduct » e « Diversidade e Inclusão » aderem às ações do Grupo em matéria de Diversidade e Inclusão (pontuação global do inquérito realizado em outubro de 2021 com 80 000 inquiridos) ;
- A plataforma digital de RH « About me.» no coração da gestão de carreiras do Grupo foi galardoada com os Digital HR Awards do gabinete Deloitte. Desde 2021 : 98% dos colaboradores têm acesso a ele, são declaradas mais de 2 milhões de competências, e os objetivos anuais de 178 000 colaboradores e mais de 55 000 planos de desenvolvimento pessoal estão incluídos ;
- foi celebrado pela primeira vez um acordo sobre teletrabalho a nível do BNP Paribas SA e das suas filiais em França (julho), e foi assinada uma Carta Europeia sobre teletrabalho (novembro) que estabelece o teletrabalho como uma forma habitual e duradoura de trabalhar para atividades teletrabalháveis ;
- continuaram a ser implementadas medidas preventivas reforçadas para proteger a saúde dos trabalhadores, incluindo campanhas de vacinação com, em França, a mobilização do seu Serviço Integrado de Saúde no Trabalho, que realizou um total acumulado de 8 000 vacinações contra a Covid-19 durante o ano de 2021 e até janeiro de 2022 ;

- em 2021, o Código de Conduta do Grupo foi enriquecido e atualizado nos seguintes tópicos : luta contra a corrupção, transição energética, direito da concorrência e respeito pelas pessoas. Foi também acrescentada uma referência à razão de ser do Grupo.

Na vertente cívica, para promover uma sociedade mais inclusiva :

- o BNP Paribas é um dos primeiros signatários do Compromisso promovido pela ONU sobre Inclusão e Segurança Financeira para Todos ;
- o Grupo prosseguiu o seu apoio num montante de 367 milhões de euros às Instituições de Microfinanças (IMF), que foram gravemente afetadas pela pandemia, e contribui para o desenvolvimento das microfinanças verdes ;
- o BNP Paribas Cardif (em parceria com o Grameen Creative Lab) apoiou o lançamento de Tangata Emploi, um projeto intra-empresarial destinado a melhorar a taxa de emprego das pessoas com deficiência ;
- quase 2,4 milhões de pessoas puderam abrir uma conta Nickel sem condições até ao final de 2021 em França, 80% das quais tinham rendimentos inferiores a 1 500 euros por mês ;
- o programa de integração do Grupo para os refugiados na Europa foi renovado por três anos : 1,5 milhões de euros foram atribuídos em 2021 a 27 associações em 10 países.

Na vertente ambiental, no acompanhamento da transição energética e ecológica :

- o BNP Paribas criou o Low-Carbon Transition Group, composto por 250 profissionais dedicados ao financiamento da transição energética dos seus clientes ;
- o Grupo é o 2º maior ator no mercado global de obrigações verdes (green bond market), segundo a Dealogic, com 22 biliões de euros como guarda-livros para os seus clientes ;
- o BNP Paribas publicou uma posição sobre a preservação da biodiversidade e fixou um objetivo de financiamento de 4 biliões de euros, contribuindo para a proteção da biodiversidade até 2025 ;
- o Grupo reforçou a sua política de combate à desflorestação, particularmente no Brasil, o que lhe permitiu ser classificado em primeiro lugar entre 150 instituições financeiras pela ONG Global Canopy ;
- o BNP Paribas e o Solar Impulse lançaram um fundo de 150 milhões de euros para apoiar as start-ups inovadoras com elevado potencial na transição ecológica ;
- dois peritos do Grupo juntaram-se à Taskforce on Nature related Financial Disclosure (TNFD), que tem como objetivo fornecer um quadro para as instituições financeiras descreverem melhor os seus riscos, dependências e impactos na natureza. O TNFD foi criado através de um grupo de trabalho multilateral copresidido pelo BNP Paribas, cujo trabalho culminou no verão de 2021.

Notações do BNP Paribas pelas agências extra-financeiras :

O Grupo posiciona-se no 1º quartil do setor bancário das agências FTSE, SAM e Moody's ESG Solutions (anteriormente Vigeo Eiris) :

- FTSE deu ao Grupo uma pontuação de 4,4/5 em dezembro de 2021, colocando-o entre os primeiros 4% das empresas do setor bancário ;
- o BNP Paribas obteve a pontuação de 82/100 em novembro de 2021 pelo SAM, ou seja 1º banco francês e nos primeiros 6% das empresas do setor « Bancos » ;
- A Moody's ESG Solutions atribuiu ao Grupo uma pontuação de 71/100 em dezembro de 2021, o que o posiciona como o 1º banco em 31 no setor dos « Bancos Diversificados na Europa » e no topo 1% a nível mundial (das 4 800 empresas avaliadas).

7.1 Estratégia

RAZÃO DE SER DO BNP PARIBAS E PONDERAÇÃO DOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS⁽¹⁾

« Servimos os nossos clientes e o mundo em que vivemos.

O BNP Paribas constituiu-se através da congregação de bancos ancorados na economia europeia e mundial há dois séculos, que ao longo do tempo se adaptaram aos desafios do seu tempo e acompanharam os seus clientes e outras partes interessadas através das transições necessárias.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os seus clientes de uma forma ética.

Oferecemos serviços financeiros seguros, de elevado desempenho e inovadores a indivíduos, empresas, instituições e profissionais, ao mesmo tempo que nos esforçamos por ir ao encontro das principais preocupações atuais em matéria de ambiente, de desenvolvimento dos territórios e de inclusão social.

Estamos empenhados num futuro melhor em conjunto com os nossos clientes.

Dotamo-nos dos meios operacionais necessários para termos um impacto positivo.

O BNP Paribas pretende ser o parceiro de longo prazo dos seus clientes, apoiando-os nos seus projetos, investimentos e gestão de poupanças, bem como na proteção dos bens e das pessoas.

Os colaboradores do BNP Paribas estão empenhados em cumprir uma missão que faz sentido para os nossos clientes e para o mundo à sua volta. Fazem-no antes de mais no exercício das suas funções, mas também através da sua atividade de voluntariado.

Dialogamos com as nossas partes interessadas e temos objetivos sociais e ambientais em linha com referências amplamente aceites no mundo à nossa volta, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ou pela nossa comunidade profissional, como os Princípios para uma Banca Responsável ou os Princípios para um Investimento Responsável.

Zelamos por uma boa inserção da nossa ética e dos nossos compromissos em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental nos nossos processos operacionais. Este compromisso é tido em conta na nossa organização e nos textos que regem as atividades da empresa.

Inovamos para sermos um líder em matéria de finanças sustentáveis.

Mobilizamo-nos por causas, fazendo convergir a nossa oferta comercial, parcerias com diferentes atores da sociedade, ações patronais, políticas de compras, projetos solidários, mecenato, voluntariado e espírito empresarial dentro da empresa (intrapreneurship).

Desenvolvemos ferramentas para medir o nosso impacto ambiental e social, e privilegiamos ações concretas que envolvam todos os nossos colaboradores no terreno.

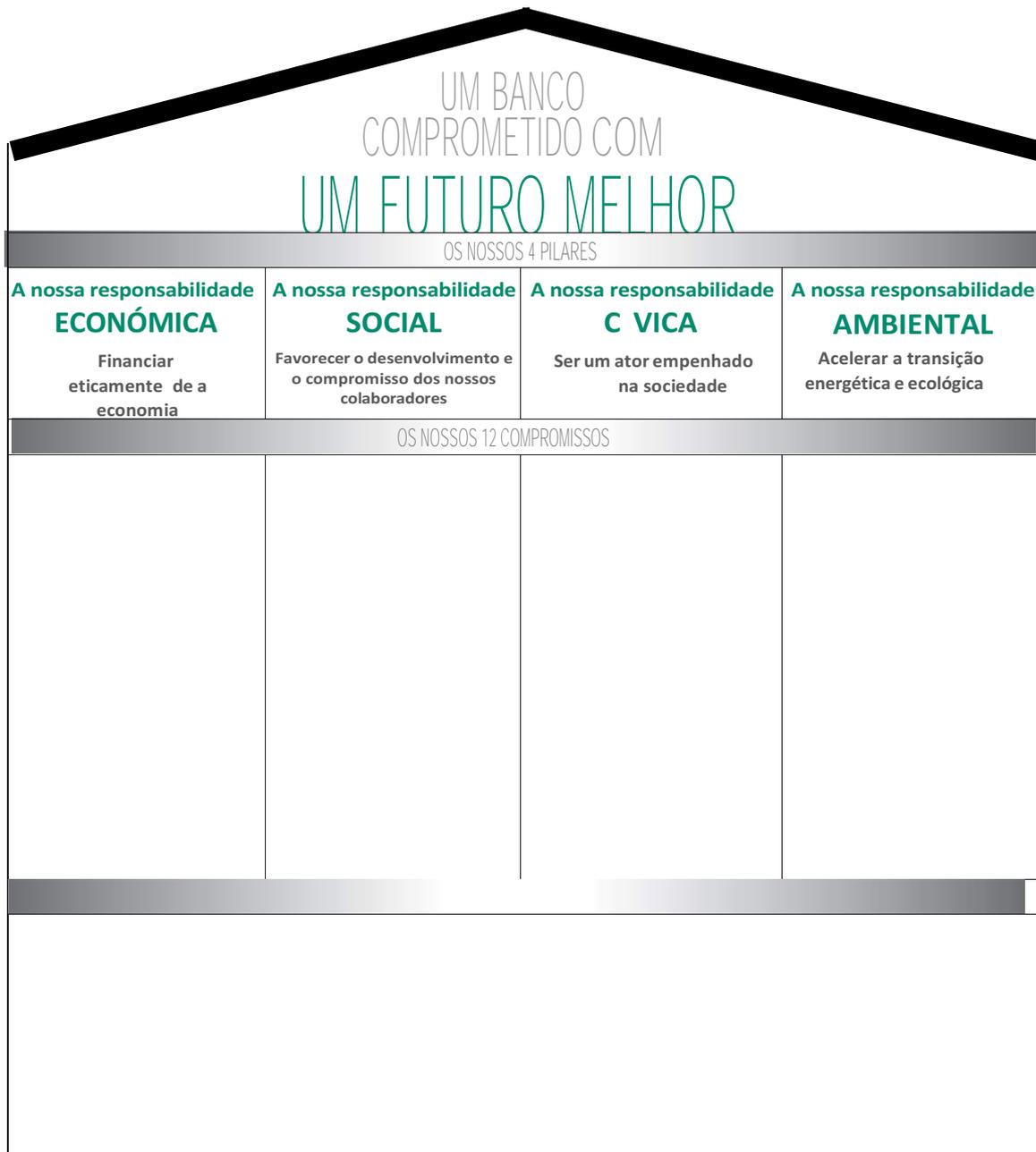
BNP Paribas, o Banco de um mundo em mudança. »

(1) Texto que sintetiza os documentos Missão e Visão (2015), Código de Conduta (2016) e Manifesto de Compromisso (2018), cuja elaboração envolveu várias centenas de colaboradores.

A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

Em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a política de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas está estruturada em torno de 4 pilares e 12 compromissos que refletem os desafios de RSA, bem como as realizações concretas do Banco. Esta estratégia, que faz parte de um processo de melhoria contínua, visa ajudar a construir um mundo mais sustentável,

garantindo ao mesmo tempo a estabilidade e o desempenho do Grupo. Todas as linhas de negócio, redes, filiais e países implementam esta política integrando simultaneamente as suas especificidades. De sde 2021, foi também criada uma estrutura de governação específica para reforçar as ações na área das finanças sustentáveis (ver A RSA, levada ao mais alto nível da organização, parte 7.1).



O PAINEL DE CONTROLO DA POLÍTICA RSA

O BNP Paribas criou um painel de controlo composto por nove indicadores de RSA para monitorizar a sua estratégia neste domínio. Este painel de controlo da RSA é monitorizado anualmente pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo. A realização destes 9 indicadores está integrada no cálculo do plano de fidelização de 3 anos para mais de 7 000 colaboradores-chave do Grupo, onde representam 20% das condições de atribuição (ver *Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva*, Compromisso 5). No final de 2021, 8 dos 9 indicadores estão em conformidade com o objetivo.

Pilar	Compromisso	Indicador	Base 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Objetivo 2021
A nossa responsabilidade económica	1. Financiamentos e investimentos c/ impacto positivo	Montante dos financiamentos às empresas a favor da transição energética e dos setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS ⁽¹⁾	168 Bilhões€	180 Bilhões €	188 Bilhões€	244 Bilhões€	Aumentar 10 biliões€/ano em média no período 2019-2021
	2. Os melhores padrões de ética	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética e de conduct	96,2 %	95,4 %	97 %	98,7 %	Manter mais de 95 % em 2021
A nossa responsabilidade social	4. Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão	Taxa de mulheres na população SMP (Senior Management Position)	28 %	29 %	31 %	32 %	Taxa superior a 31 % em 2021
	5. « Good place to work » e gestão responsável do emprego	Taxa de entidades c/ mais de 1 000 assalariados que assumiram um compromisso em favor da deficiência	91 %	94 %	100 %	100 %	100 % em 2021
	6. Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 formações durante o ano	91,8 %	94,8 %	90,2 %	98,3 %	Manter mais de 90 % em 2021
A nossa responsabilidade cívica	8. A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	Número de horas de mecenato de competências realizadas pelos nossos colaboradores	305 k horas	> 450 k horas	> 510 k horas	> 509 k horas	1 milhão de horas em 2021
	8. A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	Apoio (financiamentos e investimentos por conta própria e de terceiros) às associações e empresas da economia social e solidária ⁽²⁾	5,6 Bilhões€	6,2 Bilhões€	6,3 Bilhões€	6,8 Bilhões€	6,3 Bilhões€ em 2021
A nossa responsabilidade Ambiental	10. O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono e respeitadora do ambiente	Montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis ⁽³⁾	15,4 Bilhões€	15,9 Bilhões€ ⁽⁴⁾	17,8 Bilhões€	18,6 Bilhões€	18 Bilhões€ em 2021
	11. A diminuição da pegada ambiental associada ao nosso próprio funcionamento	Balço de emissão de gás c/efeito de estufa em teq CO ₂ /ETI ⁽⁵⁾ (kWh edifícios e deslocações profissionais)	2,45 teq CO ₂ /ETI	2,32 teq CO ₂ /ETI	1,80 teq CO ₂ /ETI	1,50 teq CO ₂ /ETI	2,31 teq CO ₂ / ETI em 2021

(1) Indicador que integra empréstimos e emissões obrigacionistas ligados a empresas de setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS, bem como soluções de investimento que contribuam para a realização dos ODS.

(2) Recenseamento dos empréstimos às associações, dos investimentos de terceiros em fundos de poupança solidária geridos pelo BNP Paribas Asset Management, e do apoio do Grupo ao empreendedorismo social. Este montante inclui todos os ativos dos fundos de poupança solidária, que ascendem a 3 biliões de euros no final de 2021.

(3) Recenseamento, em todos os países onde o Grupo opera, das aprovações totais de crédito para o setor das energias renováveis, em 31/12/2021.

(4) 14 biliões de euros de acordo com a metodologia mais seletiva aplicada a partir de 2019.

(5) Toneladas equivalentes de CO₂ por Equivalente tempo inteiro.

No âmbito do lançamento do seu Plano Estratégico 2022-2025, o BNP Paribas definiu novos indicadores de controlo RSA, com compromissos até 2025.

Pilar	Nº	Indicador	Objetivo 2025
A nossa responsabilidade económica	1	Montante dos créditos sustentáveis ⁽¹⁾	150 biliões de euros
	2	Montante das obrigações sustentáveis ⁽²⁾	200 biliões de euros
	3	Montante dos investimentos sustentáveis ⁽³⁾ (ativos sob gestão dos fundos artigo 8 & 9 de acordo com SFDR) ⁽⁴⁾	300 biliões de euros
A nossa responsabilidade social	4	Taxa de mulheres na população SMP (Senior Management Position)	40 %
	5	Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours2Help)	1 milhão de horas (em 2 anos consecutivos)
	6	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	90 %
A nossa responsabilidade cívica	7	Número de beneficiários de produtos e serviços que favorecem a inclusão financeira ⁽⁵⁾	6 milhões de beneficiários
A nossa responsabilidade ambiental	8	Montante do apoio do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono ⁽⁶⁾	200 biliões de euros
	9	Montante do financiamento às empresas que contribuem para proteger a biodiversidade terrestre e marinha ⁽⁷⁾	4 biliões de euros
	10	Balanço de emissão de gás com efeito de estufa em CO ₂ / ETI (kWh edifícios e deslocações profissionais)	1,85 teq CO ₂ / ETI

(1) Montante cumulativo de empréstimos sustentáveis 2022-2025 relacionados com questões ambientais e sociais, originados pelo BNP Paribas e concedidos aos seus clientes.

(2) Montante cumulativo de todos os tipos de obrigações sustentáveis 2022-2025 (montante total dividido pelo número de guarda-livros).

(3) Fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa ; note-se que este indicador será adaptado com outros ativos sob gestão « sustentáveis » (tendo em conta os princípios ESG).

(4) Sustainable Finance Disclosure Regulation (regulamento europeu relativo à publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros).

(5) Número de contas Nickel abertas e número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de microfinanças financiadas pelo Grupo (pro rata ao financiamento).

(6) Créditos verdes, obrigações verdes e financiamentos às tecnologias de baixo carbono, tais como as energias renováveis, hidrogénio verde, etc.

(7) Créditos e obrigações que contribuem para proteger a biodiversidade terrestre e marinha.

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem RSA do BNP Paribas está enquadrada por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Presente em 65 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de numerosos compromissos, grupos de trabalho ou plataformas.

Princípios universais

Há vários anos, as ações do BNP Paribas enquadram-se :

- no Pacto Mundial das Nações Unidas (nível *Advanced*) ;
- Nos Women's Empowerment Principles das Nações Unidas.

Compromissos RSA da indústria financeira

O Grupo participa ativamente na elaboração e na implementação de soluções sustentáveis, tanto no plano social como ambiental no quadro dos :

- Princípios do Equador ;
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI), simultaneamente para BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management, BNP Paribas Cardif e BNP Paribas Securities Services e BNP Paribas Capital Partners ;
- Princípios para um Banco Responsável (PRB).

Compromissos específicos ao ambiente

Entre os compromissos ambientais do BNP Paribas :

Net-Zero Banking Alliance

Prosseguindo os seus compromissos de luta contra o aquecimento climático, o BNP Paribas aderiu à Net-Zero Banking Alliance (NZBA), desde o seu lançamento, em 21 de abril de 2021, juntamente com 42 outros membros fundadores. No final de 2021, a aliança tinha mais de 100 bancos de 40 países empenhados em financiar uma economia neutra em carbono até 2050 (ver Financiamentos e investimentos com impacto positivo, Compromisso 1). Neste quadro, o BNP Paribas está presentemente a determinar objetivos setoriais intermédios, que serão apresentados num relatório de alinhamento no primeiro semestre de 2022.

Net-Zero Asset Owner Alliance e Net-Zero Asset Managers Initiative

Outras iniciativas Net Zero estão agrupadas na Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ). A Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) assinada pelo BNP Paribas Cardif em setembro de 2021 e a Net-Zero Asset Managers initiative (NZAMi) assinada pelo BNP Paribas Asset Management em novembro de 2021 são exemplos. Ambas as entidades estão empenhadas em apoiar o objetivo de zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050. O NZAOA tem 66 signatários, representando um total de 10 000 biliões de dólares. A NZAMi tem 220 signatários representando um total de 57 000 biliões de dólares em ativos sob gestão.

- o Institutional Investors Group on Climate Change (IIGCC) ;
- a Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) ;
- a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) ;
- a iniciativa Act4nature ;
- os compromissos da Afep relativos à economia circular ;
- o Business climate pledge do Medef ;
- a Carta para o compromisso e a contribuição das mulheres em prol da luta contra o aquecimento climático do Women's Forum ;
- o Collective Commitment to Climate Action dos Principles for Responsible Banking da ONU ;
- e os Poseidon Principles.

Compromissos para uma sociedade mais inclusiva

O BNP Paribas associa-se igualmente a iniciativas emblemáticas que envolvem atores públicos e privados internacionais :

- o Coletivo de empresas para uma economia mais inclusiva em França ;
- o Business for Inclusive Growth (B4IG).

Compromissos voluntários definidos pelo BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se, há vários anos, a ir mais longe fixando-se obrigações adicionais em vários setores sensíveis através :

- dos Compromissos para o Ambiente, definindo a estratégia de Grupo nestes desafios ;
- políticas de financiamento e de investimento nos domínios da agricultura, do óleo de palma, da defesa, da energia nuclear, da pasta de papel, da energia produzida a partir do carvão, da extração mineira e dos hidrocarbonetos não convencionais⁽¹⁾ ;
- uma lista de exclusão de alguns bens e atividades como o tabaco, as redes de emalhar, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB⁽²⁾ ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES (Convenção sobre o comércio internacional das espécies de fauna e de flora selvagens ameaçadas de extinção) sem a devida autorização ;
- listas de supervisão e de restrição de atividade reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA ;
- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- uma Política de luta contra a corrupção ;
- uma Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ;
- uma Carta Compras Responsáveis do BNP Paribas ;
- uma Carta das Relações Comerciais Responsáveis do BNP Paribas ;

- uma posição « o BNP Paribas e a proteção do Oceano » .
- uma posição « o BNP Paribas e a preservação da biodiversidade » ;
- uma estratégia de saída total da cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo ;
- um Código de Conduta fiscal, destinado a informar as suas partes interessadas sobre as práticas do Grupo em matéria de fiscalidade, cujos princípios se traduzem, em todo o mundo, pelo pagamento de uma grande contribuição às finanças públicas dos diferentes países em que o banco opera.

Grupos de reflexão

Vários membros da Direção do BNP Paribas bem como peritos do Grupo desempenham um papel ativo em coligações estratégicas no domínio da RSA, por exemplo :

- Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral do Grupo BNP Paribas, é Presidente do think tank Empresas para o Ambiente (Epa que reúne mais de 50 empresas) ;
- Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral do Grupo BNP Paribas, tem assento no Leadership Council da UNEP FI ;
- Laurence Pessez, Diretora RSA do Grupo BNP Paribas, tem assento no Banking Board dos Principles for Responsible Banking da UNEP FI (PRB) ;
- Laurence Pessez também é Vice-Presidente do think tank europeu do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e das Relações Internacionais (IDDRI).

Task force on Nature-related Financial (TNFD)

Dois peritos do BNP Paribas, Sébastien Soleille, Responsável pela transição energética e ambiente, e Robert-Alexandre Poujade, analista ESG encarregado da temática Biodiversidade no BNP Paribas Asset Management, representam agora o Grupo nesta « task force ». Lançada em junho de 2021, a TNFD tem por objetivo definir um quadro metodológico comum destinado a avaliar melhor as dependências, os impactos e os riscos relacionados com a biodiversidade para as empresas e o setor financeiro.

Financial Services Taskforce (FSTF)

Lançado por iniciativa do Príncipe de Gales, com o objetivo de ajudar a acelerar a transição do mundo para um futuro sustentável, o FSTF integra dirigentes de uma dúzia de bancos internacionais, entre os quais Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral do BNP Paribas (ver Financiamentos e investimentos com impacto positivo, Compromisso 1).

(1) Estas políticas estão disponíveis online: <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/au-service-de-nos-clients-et-de-la-societe/accompagnement-des-transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>

(2) PCB : bifenilos policlorados.

PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRAFINANCEIRA

O quadro seguinte apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extrafinanceira e a integração do título BNP Paribas nos índices extrafinanceiros correspondentes.

Em 2021, o Grupo manteve ou melhorou o seu desempenho em quase todas as notações, com pontuações gerais muito acima da média bancária.

Agência (Notação)	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Integração nos índices relacionados
CDP	A- (2021)	A- (2020)	-
FTSE Russell	4,4/5 (2021)	4,9/5 (2020)	FTSE4Good Global Index Series
ISS (ESG Corporate Rating)	C+ (2021)	C+ (2020)	Prime (estatuto « best-in-class »)
MSCI (ESG Rating)	AA (2021)	AA (2020)	-
SAM (Corporate Sustainability Assessment)	82/100 (2021)	81/100 (2020)	DJSI World – DJSI Europe
Sustainalytics (ESG Risk Rating)	Medium risk – 25.6/100 ⁽¹⁾ (Nov. 2021)	Medium risk – 25.7/100 (Nov. 2020)	STOXX Global ESG Leaders
Moody's ESG Solutions ⁽²⁾ (ESG Profile)	71/100 (2021) 1º banco europeu de classificação Notação solicitada : A1+	71/100 (2020)	Euronext-Vigeo Eiris : World 120, Eurozone 120, Europa 120 e França 20

(1) *O sendo a melhor nota atribuível.*

(2) *Nova denominação de V.E (Vigeo Eiris).*

O BNP Paribas também obteve a nota de 72/100 na avaliação extrafinanceira da EcoVadis, uma agência especializada em classificar empresas como fornecedores de produtos e serviços. Este resultado permite ao Grupo manter-se posicionado no **top 4 % dos fornecedores mais responsáveis do mundo**, entre todas as empresas avaliadas pela EcoVadis.

O Grupo está também presente em índices extrafinanceiros centrados no desempenho social, refletindo em particular o seu empenho em matéria de igualdade de género, diversidade e inclusão (ver *Promoção da diversidade da igualdade e da inclusão*, Compromisso 4).

Além disso, em 2021, o banco marroquino do BNP Paribas, BMCI, continua presente no « **100 Best Emerging Market Performers Ranking** » de Moody's ESG Solutions, ocupando o 2º lugar no setor bancário e o 5º em todos os setores confundidos.

Finalmente, outros organismos e revistas especializadas também sublinharam a progressão dos desempenhos do Grupo que :

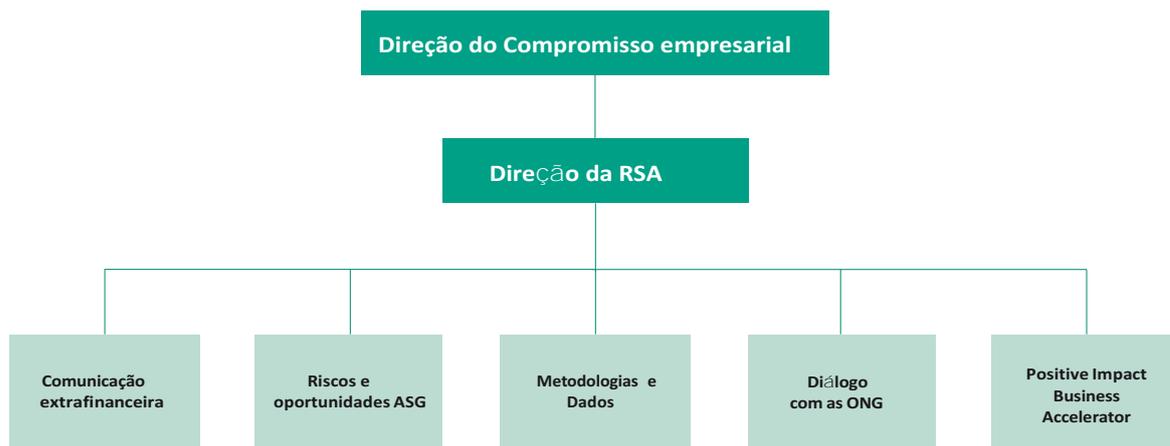
- Foi designado em 2021 « **Melhor banco do mundo para a finança sustentável** » e « **Melhor banco do mundo para os dados e a tecnologia ESG** » pela *Euromoney*, publicação de referência em matéria de finança internacional ;
- obteve o prémio de « **Banco de investimento do ano** » na categoria *Sustainable SSA Financing*, entregue pela revista de referência *The Banker* por ocasião dos Investment Banking Awards 2021 ;
- se posicione como o 1º banco francês e 7º banco mundial na classificação 2022 das « **100 empresas mais sustentáveis** » da revista canadiana *Corporate Knights*⁽¹⁾, posicionando-se no 76º lugar.

(1) *Corporate Knights é uma revista profissional de referência canadiana, assim como uma sociedade de investigação e de aconselhamento em investimento independente.*

A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças ao envolvimento diário dos seus 189 765 colaboradores em finais de 2021, com múltiplas iniciativas RSA a todos os níveis da organização.

A monitorização dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma função dedicada, ligada à Direção do Compromisso empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo. As suas missões e responsabilidades estão claramente definidas através de uma diretiva da Direção Geral. Na sede, a equipa RSA está estruturada da seguinte forma :



Esta equipa RSA apoia-se numa rede criada em 2012, que trabalha nos polos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA em todo o Grupo. No total, mais de 220 pessoas dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA no seio do BNP Paribas. Podem ainda apoiar-se na experiência de mais de 440 contribuidores sobre temáticas específicas como os impactos ambientais diretos, a microfinança ou ainda as políticas de financiamento e de investimento.

De modo geral, o Comité Executivo do Grupo estatui regularmente sobre temáticas RSA e é feita uma apresentação da estratégia no mínimo uma vez por ano ao Conselho de Administração. Por fim, em cada entidade, um membro do Comité Executivo tem a responsabilidade da RSA para a sua estrutura de forma a garantir a integração destes desafios na estratégia.

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um triplo desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

- As posturas de diálogo com os **colaboradores ou os representantes do pessoal** encontram-se descritas no pilar social deste documento (ver Ouvir os empregados e diálogo social de qualidade, Compromisso 5). Os colaboradores podem recorrer ao **sistema de alerta ético** da empresa (ver O direito de alerta ético nos Melhores padrões de ética, Compromisso 2).
- Os **clientes particulares e profissionais** de todas as entidades de Banque de Détail do BNP Paribas têm acesso a um processo de **tratamento das reclamações**. Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o Recurso a um mediador independente.
- No quadro das suas atividades de gestão de ativos, o **BNP Paribas Asset Management** dialoga sobre os desafios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) com as **empresas nas quais a entidade investe**, para preservar, até mesmo melhorar, o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. Em 2021, as discussões centraram-se na transição energética, na biodiversidade, na igualdade, nos direitos humanos e na governança das empresas. O BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos ASG destas empresas através da sua política de direito de voto (ver *A integração de critérios ASG nos ativos sob gestão*, Compromisso ASG 3).

Uma governança reforçada em matéria de Finança sustentável

Em 2021, o dispositivo de governança ASG do Grupo foi alargado a todas as dimensões da empresa e a sua estruturação foi acentuada.

Em novembro de 2021, foi criado um **Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis**, presidido pelo Administrador Diretor Geral. Este comité bimestral, que inclui membros da Direção Geral, a Direção de Compromissos Empresariais e os responsáveis das áreas de intervenções e funções envolvidas, valida a estratégia global para as Finanças Sustentáveis, decide sobre os compromissos globais assumidos pelo Grupo e as principais linhas das políticas comerciais das Finanças Sustentáveis, e monitoriza depois a sua implementação operacional.

Paralelamente, foi também criado em 2021 um **Comité de Infraestruturas de Finanças Sustentáveis** para industrializar os processos, dados e relatórios ASG. A sua missão é satisfazer as necessidades crescentes dos clientes, reguladores e investidores. Reúne, em torno do Diretor Geral Adjunto, colaboradores-chave de diferentes áreas de intervenção e funções.

Finalmente, foi criado um **Comité ASG Regulatory** de nível Direção Geral para avaliar as consequências operacionais das principais novas regulamentações.

- O BNP Paribas interage regularmente com os seus principais **fornecedores**, nomeadamente através de business reviews, eventos anuais « Partners for Strategic Sourcing » dedicados aos principais fornecedores do Grupo, ou de inquéritos de satisfação (barómetro Pacto PME). O Grupo também lhes oferece uma via de recurso em caso de dificuldades. O Grupo oferece-lhes também um meio de recurso em caso de dificuldades. Em França, um **mediador interno**, nomeado em conformidade com os compromissos da Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas e independente da função Group Strategic Sourcing, pode ser chamado por qualquer fornecedor em caso de litígio com vista à sua resolução (os seus dados de contacto estão disponíveis online em www.group.bnpparibas). Foi registada uma arbitragem em 2021, em comparação com sete em 2020.
- O BNP Paribas apresenta a sua estratégia de RSA aos investidores várias vezes por ano e informa regularmente os analistas extrafinanceiros. Cerca de **100 investidores diferentes**, baseados na Europa e América do Norte, foram reunidos pelo menos uma vez em 2021 sobre tópicos do ASG.
- O Grupo definiu uma política e um processo de gestão das relações com as **ONG de advocacia** para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com elas. Em 2021, foram realizado, em todo o mundo, **119 intercâmbios diferentes** com estas ONG.
- Em novembro de 2012, o BNP Paribas adotou a « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas » perante os **organismos reguladores, governos e parlamentares**. Em 2017, o Banco inscreveu-se no repertório digital dos representantes de interesses, gerido pela Haute Autorité pour la Transparence de la Vie Publique (HATVP). Além disso, o Grupo continua a seguir os princípios da Declaração Conjunta sobre a transparência do lobbying da Transparency International France, assinada em fevereiro de 2014, e a sua versão revista de maio de 2019, que tem em conta as disposições da lei Sapin 2 sobre representação de interesses. O sítio Web dedicado aos Assuntos Públicos França detalha as suas práticas em matéria de representação responsável⁽¹⁾. **As principais posições públicas do Grupo sobre regulação bancária e financeira** estão também disponíveis no website do Grupo⁽²⁾.

A **cartografia das partes interessadas** e as iniciativas de diálogo do BNP Paribas com cada uma delas encontram-se detalhadas no documento O mapeamento das partes interessadas e as iniciativas de diálogo do BNP Paribas com cada uma delas estão detalhadas no documento « **BNP Paribas ouve e tem em conta as expectativas das partes interessadas** », disponível no website institucional⁽³⁾. Está também disponível uma **matriz de materialidade** que apresenta os desafios mais importantes para os intervenientes internos e externos do Grupo (ver Declaração de Desempenho Extra-financeiro, parte 7.7).

(1) <http://economieetentreprises.bnpparibas/fr/>

(2) <https://group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere>

(3) <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/qui-sommes-nous/gouvernance>

7.2 A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 65 países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente a sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos :

- **Compromisso 1:** financiamentos e investimentos com impacto positivo;
- **Compromisso 2 :** os melhores padrões de ética ;
- **Compromisso 3 :** uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG).

Em 2021, no contexto de crise sanitária, o BNP Paribas continuou a desempenhar um papel crucial no apoio aos seus clientes, e em particular às empresas, nesta crise e a ajudá-los a ultrapassar este período da melhor forma possível. Para além de ações especificamente relacionadas com a crise sanitária, como a concessão de empréstimos garantidos pelo Estado (PGE), o Banco continuou a financiar uma economia mais sustentável e inclusiva, particularmente através do desenvolvimento de produtos de financiamento que incluem critérios relacionados com o desempenho extrafinanceiro :

- BNP Paribas é o 4º ator mundial no mercado dos *Sustainability- Linked Loans* (SLL) com 23,4 biliões de euros em 2021, ou seja 2,5 vezes mais do que os 9,4 biliões de euros em 2020 ;
- o apoio do Banco às empresas com impacto, incluindo empresas sociais (financiamentos, investimentos por conta própria e por conta de terceiros) em todo o mundo excedeu 2,3 biliões de euros. As principais realizações nesta área incluem a assinatura e lançamento do 11º contrato de impacto apoiado pelo BNP Paribas, um projeto de 6 milhões de euros para a reabilitação de prisioneiros com perturbações psiquiátricas graves, por Médecins du Monde ;
- o Grupo assinou o seu primeiro Contrato de Impacto no Desenvolvimento (Development Impact Bond, DIB) como único investidor no primeiro contrato deste tipo apoiado pelo governo francês. Este ambicioso programa de 3 milhões de euros, operado por um consórcio de ONG liderado pela CARE France durante os próximos três anos, irá combater a precariedade menstrual na

Etiópia, reduzir a desigualdade de género, lutar contra o abandono escolar das raparigas jovens e o absentismo no trabalho, e melhorar a emancipação das mulheres.

Graças à solidez do seu modelo empresarial, ao desenvolvimento da sua quota de mercado e às ações tomadas para apoiar os seus clientes, o BNP Paribas conseguiu aumentar o seu valor acrescentado e assim redistribuí-lo na economia, quer através do pagamento de impostos, quer através da sua massa salarial. O banco desempenhou assim um papel positivo na economia, não só no seu papel de financiamento, mas também como uma grande empresa inserida no seu tecido social.

O Grupo também desenvolveu ferramentas de gestão dos riscos extrafinanceiros através :

- o desenvolvimento de uma ferramenta de análise dos perfis ASG das empresas (*ESG Assessment*) que será sistematicamente utilizada no processo de concessão de empréstimos e alargada a todos os clientes;
- a implementação dos primeiros exercícios de stress tests climáticos (ver *A resiliência da estratégia do Grupo em diferentes cenários climáticos*, Compromisso 3).

Para além do seu papel de financiador da economia, a solidez financeira do BNP Paribas é colocada ao serviço da transição para uma economia responsável e sustentável. Em particular, o BNP Paribas está empenhado em financiar uma economia líquida de emissões zero até 2050. O Grupo está gradualmente a alinhar os vários setores da sua carteira de crédito com os objetivos do Acordo de Paris e assumiu alguns dos compromissos mais avançados no setor bancário para excluir os financiamentos das atividades mais poluentes (carvão, especialistas dos hidrocarbonetos não convencionais, etc.).

Assim, o BNP Paribas participou em coligações de bancos (Net Zero Banking Alliance e Financial Services Task Force), que permitiram acelerar a transição energética definindo objetivos coletivos ambiciosos, tais como o financiamento de uma economia net-zero-carbono até 2050, e métodos comuns para o alinhamento das carteiras de crédito. O BNP Paribas Cardif e o BNP Paribas Asset Management participaram em coligações equivalentes para as suas áreas de intervenção, respetivamente a Net Zero Asset Owner Alliance e a Net Zero Asset Managers initiative.

COMPROMISSO 1 : FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

APOIAR AS EMPRESAS E CONTINUAR A ACOMPANHÁ-LOS DURANTE A CRISE SANITÁRIA

Desde há vários anos, o BNP Paribas tem vindo a desenvolver uma organização e possui sólidos conhecimentos para contribuir para o desenvolvimento das empresas, particularmente das PME, que o Banco apoia nos seus mercados doméstico e internacional.

Nos últimos dois anos, a rede dos bancos de retalho tem estado particularmente ativa no aconselhamento às PME e na sua ajuda para ultrapassar o período difícil da pandemia de Covid-19. Para além da implementação de um acompanhamento mais regular e da utilização extensiva das ferramentas digitais para permitir aos seus clientes manterem-se informados enquanto limitam as viagens, várias medidas importantes tornaram possível apoiar as empresas : acelerar o processamento dos pedidos de financiamento, fornecer soluções de tesouraria, etc. Em 31 de dezembro de 2021,

o montante total de empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo Grupo em França ascende a 13,8 biliões de euros, por um montante de garantias correspondentes de 12 biliões de euros.

APOIAR A TRANSIÇÃO OFERECENDO UMA VASTA GAMA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

A estratégia de RSA do Grupo foi durante muito tempo estruturada para contribuir para a realização dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Esta estratégia passa por ajudar todos os clientes, particulares, empresariais e institucionais, na sua transição para uma economia de baixo carbono que respeite os recursos do planeta e permita a inclusão dos mais vulneráveis, bem como o respeito dos direitos humanos.

Para o efeito, o Grupo continuou a expandir a gama de produtos e serviços para apoiar e acelerar esta transição :

- os **Sustainability-linked Loans** (SLL) permitem que a taxa de crédito seja modulada de acordo com a realização de objetivos ambientais e/ou sociais por parte do mutuário. Depois de se destinarem principalmente a grandes empresas, os SLL são agora uma ferramenta disponível para empresas de todas as dimensões (são oferecidos em redes de bancos comerciais) e em todos os setores, incluindo fundos de investimento, tais como, por exemplo, o SLL de 3,2 biliões de euros para o fundo de private equity BPEA na Ásia. BNP Paribas, um líder neste setor, foi classificado em 2º lugar na Europa, Médio Oriente e África (EMEA) pela Dealogic no final de 2021. No total, o Grupo subscreveu diretamente 23,4 biliões de euros de SLL em 2021 ;
- após as primeiras emissões de **Sustainability-Linked Bond** (SLB) a partir de 2019, o BNP Paribas tem vindo a lançar este produto tanto para clientes empresariais como para clientes soberanos. Por exemplo, em 2021, o BNP Paribas foi joint bookrunner da obrigação de 12 anos emitida pelo governo britânico, no valor de 10 biliões de libras esterlinas. Esta emissão é a maior emissão de obrigações soberanas sustentáveis. Em 2021, o BNP Paribas é o líder mundial no mercado de SLB com um montante total de obrigações sustentáveis de 5,4 biliões de euros ;
- ademais, a fim de oferecer aos seus clientes grandes empresas soluções de investimento a curto prazo em linha com os ODS, o BNP Paribas desenvolveu, desde 2020, uma oferta de investimento a curto prazo, os **Sustainable Deposits**, cujos montantes mais do que duplicaram num ano ;
- em 2021, a gama de produtos sustentáveis continuou a expandir-se com **cross-currency sustainability-linked swaps** que permitem ligar a taxa de câmbio segurada entre o dólar e o euro a indicadores extrafinanceiros.

REUNIR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM COLIGAÇÕES EM TORNO DE OBJETIVOS AMBICIOSOS E DO DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS COMUNS

De modo a maximizar o impacto das ações do Grupo para uma transição maciça e rápida, é importante que um grande número de bancos se empenhem neste movimento. Por este motivo, o BNP

Paribas optou por iniciar ou desempenhar um papel motor nas coligações que trabalham para a promoção dos ODS e para a transição para uma economia de baixo teor de carbono.

Um forte envolvimento no trabalho dos Princípios para uma Banca Responsável das Nações Unidas

Como signatário dos « Princípios para uma Banca Responsável » das Nações Unidas (PRB) desde o seu lançamento em 2019, o BNP Paribas tem estado ativamente envolvido no desenvolvimento desta importante iniciativa de Finanças sustentáveis. A presença da Diretora de RSA do Grupo, eleita para o Banking Board dos PRB, a participação de muitos peritos do BNP Paribas nos grupos de trabalho criados pela iniciativa (inclusão financeira, economia circular, biodiversidade), bem como a publicação do primeiro relatório PRB do Grupo (ver também Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, PRB e TCFD, parte 7.8) atestam isto mesmo. O BNP Paribas é também um dos primeiros bancos a assinar o Compromisso sobre Saúde Financeira e Inclusão em dezembro de 2021.

No final de 2021, os PRB tinham 272 signatários de 65 países, representando, no total, mais de 45% dos ativos bancários mundiais. A iniciativa publicou vários guias metodológicos em 2021, bem como o seu primeiro relatório de medição dos progressos coletivos realizados pelos seus signatários na implementação dos seus Princípios. A constituição do Comité Consultivo da sociedade civil (*Civil Society Advisory Board*) é uma etapa importante na governança dos PRB : permite um compromisso ativo e frutuoso entre os bancos signatários e as doze partes interessadas (ONG, representantes académicos e sindicais selecionados).

As Net Zero Alliances e a Financial Service Task Force, coligações para acelerar o alinhamento dos fluxos financeiros com o objetivo de aquecimento global de 1,5°C

A fim de dar expressão concreta à ambição do setor bancário de alinhar os seus compromissos climáticos com os objetivos do Acordo de Paris⁽¹⁾ e de prosseguir um objetivo de aquecimento limitado a 1,5°C, o BNP Paribas assinou as alianças Net Zero promovidas por ocasião da COP 26 em Glasgow. O BNP Paribas Asset Management aderiu à **iniciativa Net Zero Asset Managers** (NZAMI), o BNP Paribas Cardif aderiu à **Net Zero Asset Owner Alliance** (NZAO) e o Grupo é membro fundador da **Net Zero Banking Alliance** (NZBA) lançada pela ONU Ambiente em abril de 2021.

Com quase 100 bancos inscritos no final de 2021, a NZBA impõe-se como um poderoso instrumento para reforçar e acelerar as estratégias de descarbonização dos bancos. (Ver Estratégia e Gestão Rigorosa do Risco, Compromisso 3 e Tornar os produtos e serviços disponíveis a maior número, Compromisso 7).

A NZBA é parceira da Financial Services Task Force (FSTF) da Sustainable Market Initiative, na qual o BNP Paribas é o único representante da União Europeia. A FSTF desenvolveu um guia metodológico para a implementação das estratégias net zero dos bancos, que permite aos bancos implementar a sua estratégia de alinhamento e apoiar a transformação empresarial (ver Compromissos ambientais específicos, parte 7.1).

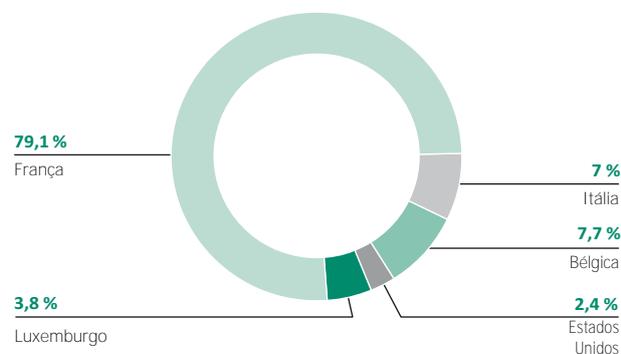
(1) Comunicado de imprensa « <https://unfccc.int/fr/news/une-nouvelle-alliance-financiere-pour-des-emissions-nettes-zero> » (21/04/21).

FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO COM IMPACTO

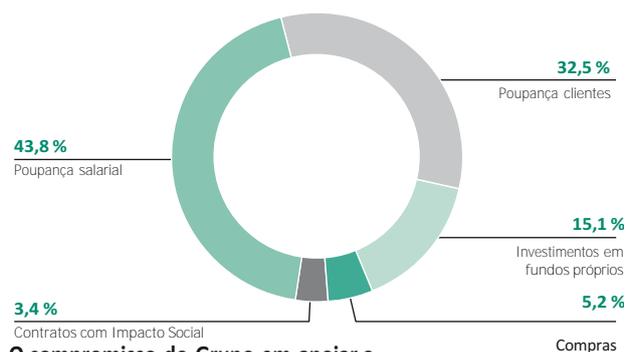
Graças ao seu modelo económico híbrido, as empresas de impacto, quer se trate de start-up (nomeadamente as Tech for Good), de associações, ou de cooperativas, têm por objetivo produzir um forte impacto positivo social e/ou ambiental, procurando simultaneamente a perenidade económica.

Um crescimento contínuo do financiamento e do investimento com impacto positivo, bem como do número de empresas com impacto apoiadas pelo Grupo

➤ FINANCIAMENTO ÀS EMPRESAS COM IMPACTO : 1,8 BILIÃO DE EUROS



➤ INVESTIMENTOS E OUTROS APOIOS ÀS EMPRESAS COM IMPACTO (ALÉM DO FINANCIAMENTO) : 225 MILHÕES DE EUROS



O compromisso do Grupo em apoiar o empreendedorismo com impacto alcança 2,35 biliões de euros

Em 2021, o apoio total às empresas com impacto e às Instituições de Microfinanças ("IMF"), (financiamento, investimentos por conta própria e de terceiros) ascendeu a 2,35 biliões de euros em todo o mundo em comparação com 2,2 biliões de euros no final de 2020, o que representa um crescimento de 7 %. O Banco apoia mais de 3 150 empresas com impacto (incluindo as IMF e algumas start-up), através do financiamento, dos serviços bancários ou ainda do investimento.

As redes dos bancos comerciais, com mais de 235 encarregados de negócios especializados nos mercados domésticos, apoiam os empreendedores com impacto através da abordagem « Act for

Impact ». Este apoio e a oferta de produtos associada permitiram financiar atores emblemáticos de setores como a agricultura, o habitat partilhado ou ainda a luta contra o desperdício alimentar.

Coligações que promovem o desenvolvimento do financiamento com impacto

O Grupo está regularmente associado a iniciativas emblemáticas que reúnem agentes públicos e privados internacionais para fazer evoluir o financiamento com impacto :

- no âmbito da iniciativa de F4T (*Finance for Tomorrow*), o BNP Paribas liderou a redação e a promoção da Declaração de Apoio do Financiamento com Impacto e é o único grupo bancário internacional signatário ;
- enquanto parceiro da Impact Task Force (ITF), o Banco contribuiu para a redação do seu relatório de recomendações destinado aos governos do G7, que visa harmonizar as suas abordagens com impacto aumentando simultaneamente o volume, assim como a eficácia dos capitais privados destinados a ter um impacto social e ambiental.

O desenvolvimento dos Contratos com Impacto

O Contrato com Impacto, ou Impact Bond, é um instrumento chave que permite financiar projetos inovadores liderados por associações ou empresas com impacto. Até então, construídos sobre alguns temas sociais, mas evoluíram significativamente em França durante o ano 2021, com um alargamento dos temas aos quais se aplica o modelo de pagamento por resultados, tais como o desenvolvimento, o ambiente, ou a economia circular. Esta nova dinâmica foi impulsionada por três convites à manifestação de interesse sobre os temas da economia circular (pela ADEME), igualdade de oportunidades económicas (pelo Ministério das Finanças) e acesso ao emprego (pelo Ministério do Trabalho), num montante total de mais de 50 milhões de euros. O BNP Paribas ganhou 14 mandatos de (co)-estruturação, consolidando assim a sua posição como o principal estruturador de Contratos com Impacto em França.

Em 2021, o BNP Paribas continuou a desenvolver Contratos com Impacto como estruturador e investidor, em projetos de maior dimensão e para resolver novos desafios societais :

- em outubro, o Grupo assinou o seu 11º Contrato com Impacto: « Alternativa ao encarceramento para a habitação e o acompanhamento intensivo » (AiLSi), apoiado por Médecins du Monde. O seu objetivo é promover a recuperação sanitária e social de cerca de 200 reclusos com doenças psiquiátricas graves e desalojados. Os 4 ministérios pagadores finais participam nesta experiência por um montante total

de 6 milhões de euros e por uma duração de 5 anos. Será considerado um sucesso se o AiLSi reduzir a taxa de reincarceração dos beneficiários e se o custo deste dispositivo for inferior ao de outros processos de apoio. O BNP Paribas Asset Management, através do fundo BNP Paribas European Social Impact Bonds, investiu neste contrato juntamente com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), o Grupo Caisse des Dépôts e o INCO ;

- o Grupo assinou o seu primeiro Contrato com Impacto no Desenvolvimento (Development Impact Bond, DIB) como único investidor no primeiro contrato deste tipo apoiado pelo governo francês. Este programa ambicioso, de 3 milhões de euros, operado por um consórcio de ONG liderado pela CARE France nos próximos

três anos, vai lutar contra a precaridade menstrual na Etiópia, reduzir as desigualdades de género, lutar contra o abandono escolar das jovens e contra o absentismo no trabalho, e melhorar a a emancipação das mulheres.

Investimentos com impacto

Em 2021, o Grupo investiu 12 milhões de euros em fundos próprios em três fundos com impacto : o 3º fundo de Citizen Capital Partners, que apoia o crescimento de empresas com impacto em França ; Afrigreen da RGreen/Echosys, que visa produzir uma energia limpa a preços acessíveis para PME's em África ; Impact Rebond de Impact Partners, que visa a manutenção de empregos e comércio local em bairros desfavorecidos ou zonas rurais.

O Grupo decidiu afetar um montante de 200 milhões de euros ao seu envelope de investimento com impacto por contra própria, e reforçar a sua equipa de investimento com impacto.

CONCEBER E PROMOVER FUNDOS DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

O BNP Paribas é um ator importante no financiamento sustentável através das suas diferentes filiais de gestão de ativos e distribuição.

Em finais de 2021, o BNP Paribas Asset Management gere 220 biliões de euros de ativos que integram critérios ASG em fundos abertos distribuídos na Europa e classificados em categorias artigo 8 ou 9 da regulamentação « Sustainable Finance Disclosure Regulation » (SFDR) que entrou em vigor em março de 2021. De acordo com esta regulamentação, todas as entidades financeiras que comercializam na União Europeia produtos financeiros que integram critérios ASG devem classificar os produtos que gerem ou aconselham em três categorias :

- produtos com um objetivo de investimento sustentável (artigo 9º) ;
- produtos que promovem características ambientais ou sociais (artigo 8º) ;
- produtos não sustentáveis (artigo 6º).

Além disso, o BNP Paribas Asset Management oferece soluções reconhecidas e auditadas por rótulos independentes na Europa, representando mais de 132 biliões de euros de ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2021, ou seja, quase 25% do total dos ativos sob gestão.

Em 2021, a filial consolidou a sua posição de liderança em França e na Bélgica em termos de ativos sob gestão rotulados. Em França, tem um total de 80 biliões de euros em ativos rotulados e está classificado em 2º lugar em termos de ativos sob gestão a médio e longo prazo. O BNP Paribas Asset Management é também o 1º classificado na Bélgica em termos de ativos com 115 biliões de euros rotulados (alguns dos quais também são rotulados em França).

	Towards Sustainability	Label ISR	FNG	Finansol	LuxFlag	Greenfin	Total
							
Diversificados	30	4		4			37
Ações	49	46	6	1	1		73
Obrigações	26	12	4	2		2	29
Monetário	1	3					3
Fundos imobiliários	3	1					3
ATIVOS TOTAIS ROTULADOS (em milhares de euros)	114 972	79 825	10 434	2 317	343	1 130	132 455

O BNP Paribas Real Estate Investment Management (REIM) lançou o primeiro fundo imobiliário europeu que tem por objetivo alinhar-se com o Acordo de Paris. Este Fundo « European Impact Property Fund » (EIPF) dispõe de 300 milhões de euros em compromissos de capital de investidores institucionais. Visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa dos seus investimentos em 40% ao longo de 10 anos.

O ACONSELHAMENTO E O APOIO À MEDIDA

O apoio ao empreendedorismo feminino

O papel das mulheres no desenvolvimento económico e social é fundamental. Esta é a razão pela qual o BNP Paribas tem feito do apoio ao empreendedorismo feminino uma questão importante ao longo de vários anos. Em França, isto é demonstrado pelo ConnectHer : este programa dá às mulheres empresárias acesso a uma rede de consultores especializados. Inclui também um pacote de financiamento de 3,3 biliões de euros em empréstimos em 2021, bem como instrumentos de apoio.

Em 2022, o BNP Paribas reforçará os seus conhecimentos e a sua rede dedicada ao empreendedorismo feminino. O Banco acaba de aderir à Financial Alliance for Women (FaFW), uma associação presente em mais de 135 países. O seu objetivo é proporcionar às mulheres um melhor acesso aos instrumentos financeiros para desenvolverem os seus projetos. Para este fim, fornece numerosas ferramentas de intercâmbio e formação : ferramentas digitais, tutoria, etc. O Grupo também apoia o empreendedorismo das mulheres nos países emergentes (ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número, Compromisso 7).

As start-up e as empresas inovadoras

O BNP Paribas continua a reforçar o seu ecossistema concebido para promover o desenvolvimento e o apoio de empresas inovadoras. Em França, este ecossistema inclui :

- 65 polos (WAI - WeAreInnovation), incluindo um dedicado às "FinTech", compostas por colaboradores especializados. Mais de 3 800 start-ups e empresas inovadoras clientes são apoiadas através deste dispositivo ;

- uma atividade de investimento em « venture capital » coordenada por uma equipa especializada que permitiu 6 novos investimentos em fundos regionais, elevando para 38 o número total de fundos de investimento em inovação apoiados pela rede francesa.

Além disso, as redes bancárias de retalho desenvolveram eventos de ligação e programas de open innovation, permitindo a colaboração entre start-ups e clientes PME, ETI e Grandes Grupos.

COMPROMISSO 2 : OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

OS MAIS ELEVADOS PADRÕES DE ÉTICA

O Código de conduta

Em maio de 2016, o BNP Paribas publicou e distribuiu a todos os seus colaboradores o seu novo Código de conduta completado em 2018 por uma parte mais específica sobre a luta anto-corrupção. Está acessível a todos no website do Grupo ⁽¹⁾.

Em 2021, o Código foi enriquecido e atualizado sobre os seguintes temas: luta contra a corrupção, transição energética, direito da concorrência e respeito pelos colegas. Foi também acrescentada uma referência à razão de ser do Grupo. O Código de Conduta atualizado foi aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo a 17 de dezembro de 2021 e publicado a 1 de fevereiro de 2022.

Um novo programa de formação, a « Conduct Journey », que é obrigatória para todos os colaboradores, foi lançado em Julho de 2021. Este programa, a ser completado pelos recém-chegados e de dois em dois anos por todos os colaboradores, reúne a maioria das formações de sensibilização obrigatórias do Grupo em torno do Código de Conduta.

O direito de alerta ético

O BNP Paribas dispõe de um dispositivo interno de alerta ético (*whistleblowing*), que assenta num dos canais de comunicação dedicados, levados ao conhecimento dos colaboradores na intranet. Transmitir um alerta ético é um direito para cada colaborador ; a política de alerta ética garante aos colaboradores que exerçam este direito uma proteção contra o risco de represálias por ter lançado um alerta interno de boa fé. As denúncias enviadas por terceiros através de canais de alerta ético são tratadas de acordo com as regras de gestão de alertas do Grupo.

Revisto em 2018 para cumprir com os novos requisitos regulamentares (lei Sapin 2, MiFID 2 e a lei sobre o dever de vigilância) e para reforçar o quadro de proteção do informador, o dispositivo está sujeito a uma melhoria contínua com vista a garantir a confidencialidade, a gestão dos alertas com toda a independências das áreas de intervenção, e um tratamento homogéneo.

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/220131_bnpp_compliance_codeofconduct_2022_fr.pdf

(2) https://group.bnpparibas/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_dec_2021_vf.pdf (group.bnpparibas)

(3) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/summary_updated_abc_policy_legal_edits_002.pdf

Está disponível no website institucional do BNP Paribas, uma descrição⁽²⁾ do dispositivo de alerta ético implementado pelo Grupo.

Foram realizadas ações de comunicação sobre o direito de alerta ético para todos os colaboradores em 2019 e 2020, que serão concluídas em 2021 com a apresentação do dispositivo no novo programa de formação « Conduct Journey ».

É apresentado anualmente um relatório ao Comité Executivo do Grupo e ao Conselho de Administração, em conformidade com o compromisso do BNP Paribas em matéria de luta contra a corrupção.

O dispositivo será reforçado em 2022, à luz da Diretiva Europeia sobre a Proteção dos informadores.

A luta contra a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

Em termos de segurança financeira, o Grupo continuou a desenvolver o seu dispositivo de combate ao branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo (LCB/FT) e o congelamento dos bens, através, por um lado, da atualização de vários elementos-chave do seu quadro normativo e, por outro, de desenvolvimentos organizacionais e informáticos.

O dispositivo do BNP Paribas em matéria de prevenção e de gestão dos atos de corrupção foi novamente reforçado pela atualização⁽³⁾ da política global anticorrupção do Grupo em fevereiro de 2021 e pela implementação de uma nova governança, para acelerar os planos de ação em curso.

A formação

A oferta de formações obrigatórias é estruturada de acordo com os percursos de formação desenvolvidos de modo plurianual.

Em 2021, 98% dos colaboradores do Grupo tinham concluído a formação em linha sobre sanções internacionais e embargos, e 96,6% tinham concluído a formação sobre o combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. 96,5% completaram também a primeira parte do programa de formação sobre o Código de Conduta.

A sensibilização para o direito da concorrência continuará em 2022.

Paralelamente, em 2021, foi lançado um novo módulo intitulado "Personal Data Protection Awareness". Isto facilitou a 95% dos empregados do Grupo a compreensão das suas responsabilidades em matéria de proteção de dados.

Além disso, a fim de promover a proteção de dados pessoais no seio das equipas externas durante as suas missões para o BNP Paribas e terceiros, foi criado e lançado em dezembro de 2021 um módulo de formação dedicado. Estas populações são assim informadas sobre as normas e obrigações em termos de proteção de dados pessoais no seio do Grupo.

A luta contra a evasão fiscal

O cumprimento de todas as obrigações fiscais faz parte do compromisso do Grupo BNP Paribas em matéria de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental. A conformidade fiscal das operações destinadas a satisfazer as

suas necessidades ou as dos seus clientes é um objetivo importante da governança do Grupo que, para o efeito, definiu princípios e procedimentos aplicáveis a todas as operações em que está envolvido. Estes elementos constam do Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas publicado em 2020 ⁽¹⁾.

O comportamento fiscalmente responsável do Grupo reflete-se na justa contribuição que dá, a nível mundial, às receitas dos Estados ou territórios em que opera.

O Grupo é totalmente transparente na sua publicando anualmente um quadro que mostra, país por país, o rendimento bancário líquido, o número de efetivos e o resultado, bem como o imposto sobre as sociedades pago (*Ver Informação sobre as implantações e atividades*, Capítulo 8, Parte 6).

Os princípios fiscais do Grupo

As decisões tomadas pelo BNP Paribas são guiadas pela necessidade de responder aos imperativos da economia real, e não por considerações fiscais.

A escolha da localização do Grupo baseia-se no seu desejo de fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes. Além disso, o BNP Paribas evita a sua implantação em países ou territórios considerados não cooperantes pela França, pela União Europeia ou pela OCDE.

Em todas as jurisdições em que opera, o Grupo assegura o cumprimento das regras fiscais estabelecidas em tratados, leis e regulamentos, bem como o pagamento dos impostos correspondentes de todos os tipos.

A política de preços de transferência aplicável às transações transfronteiriças intragrupo exclui qualquer tentativa de otimização fiscal : em conformidade com as recomendações da OCDE, dá precedência ao chamado princípio da plena concorrência, segundo o qual as transações entre entidades do mesmo grupo são realizadas em condições de mercado.

Em todo o mundo, o Grupo procura estabelecer e manter uma relação de cooperação com as autoridades fiscais. A este respeito, presta especial atenção ao cumprimento dos requisitos de transparência perante as autoridades fiscais, e em particular às obrigações relativas às transações que devem ser

comunicadas especificamente a essas autoridades (disclosure rules resultantes das leis nacionais ou diretivas europeias).

O Grupo tem o maior cuidado em assegurar-se de que os seus clientes estão em conformidade com os impostos :

- O Grupo abstém-se de participar em transações em benefício dos seus clientes que sejam suscetíveis de resultar na obtenção de uma vantagem fiscal indevida ;
- No domínio da banca privada, o Grupo :
 - exige que os seus clientes não residentes forneçam uma declaração de cumprimento das suas obrigações fiscais, corroborando os outros dados recolhidos pelas equipas do banco; caso contrário, a relação é terminada ;
 - tem por regra de não entrar em relações com empresas registadas em Estados ou territórios considerados não cooperantes ;
- O Grupo assegura a boa aplicação de todas as disposições que regem a retenção de impostos na fonte, bem como a remessa de tais impostos para os orçamentos dos Estados ou territórios em causa ;
- O Grupo também assegura a qualidade e a exaustividade das informações que transmite automaticamente, ou a pedido, ou espontaneamente, às autoridades públicas.

Impostos obrigatórios a pagar pelo BNP Paribas

A nível mundial, o montante de impostos e taxas a pagar pelo Grupo atingiu 6,3 biliões de euros em 2021.

Em França, o Grupo pagou impostos e taxas no valor de 2,8 biliões de euros para o mesmo exercício.

Ademais, o Grupo desempenha, a título gracioso, um papel fundamental na cobrança de impostos em nome das coletividades públicas, deduzindo na fonte os impostos sobre as operações efetuadas pelos seus clientes e sobre os rendimentos que lhes são pagos.

Todos estes elementos se encontram enunciados no Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas.

A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A **proteção dos interesses dos clientes (PIC)** é uma das principais preocupações do BNP Paribas. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no topo do seu Código de Conduta e torná-lo uma área específica de especialização no seio das equipas de Conformidade. A PIC articula-se nomeadamente em torno do Código de Conduta e da Política de Proteção dos Interesses dos Clientes que também abrange o tratamento das suas reclamações.

Uma política global à escala do Grupo

A **PIC define as regras de organização e de conduta aplicáveis** dentro do Grupo no que diz respeito à proteção dos interesses dos clientes.

(1) https://group.bnpparibas/uploads/file/code_de_conduite_fiscale_du_groupe_bnp_paribas.pdf

Estas regras devem ser observadas durante toda a relação com o cliente e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços, **a fim de mitigar os seguintes grandes riscos genéricos** :

- **a natureza adaptada dos produtos e serviços**: risco de venda de um produto ou serviço que não corresponde às necessidades e situação dos clientes ;
- **a informação fornecida**: risco de que uma informação enganosa e/ou pouco clara possa ser comunicada aos clientes, impedindo-os de tomar uma decisão informada ;
- **os conflitos de interesse relacionados com a PIC** : risco de não agir no melhor interesse do cliente, favorecendo os interesses do Grupo, dos seus colaboradores, dos seus parceiros ou de outros clientes ;
- **a gestão das reclamações dos clientes**: risco de estas reclamações não serem devidamente tratadas.

O PIC é objeto de formação para os colaboradores envolvidos (em particular Front Office e Management). A verificação da correta **aplicação do Código de Conduta e da Política de Proteção dos Interesses do Cliente** é da responsabilidade de todos os intervenientes no controlo interno: controlo permanente, as funções de controlo (Conformidade, LEGAL e RISK) e a Inspeção Geral.

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas, desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades :

- **O diálogo com as associações de consumidores** e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes ;
- **Os procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços** integram de forma complementar às problemáticas de interesse dos clientes, os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), tendo em consideração as evoluções regulamentares à medida que são implementadas. Os questionários de conhecimento do cliente serão também enriquecidos para incluir as suas preferências ASG no contexto do aconselhamento e da gestão de carteiras ;
- **A estruturação da remuneração das equipas comerciais**, é igualmente submetida a critérios qualitativos de natureza a não encorajar transações contrárias ao interesse do cliente. Para Banque Commerciale en France, por exemplo, o sistema de remuneração variável das equipas comerciais é estruturado em torno de quatro dimensões da sua área de intervenção, que exprimem o desempenho esperado do colaborador : a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, o controlo dos riscos e da conformidade, bem como a gestão (para os colaboradores visados). Na Bélgica, uma parte da remuneração variável das equipas comerciais está ligada à satisfação dos clientes ;
- **Apoiar clientes vulneráveis** e, de um modo mais geral, combater a exclusão são parte integrante dos valores promovidos pelo BNP Paribas através das suas atividades diárias e da sua política enquanto banco responsável. (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas possível*, Compromisso 7). Alguns exemplos a título indicativo :
 - na **Turquia**, tendo em conta as necessidades urgentes e específicas dos seus clientes no contexto da crise sanitária, o BNP Paribas TEB disponibilizou os seus serviços e produtos bancários a todos, de uma forma rápida e prática, através da sua aplicação bancária online CEPTETEB,
 - **Banque Commerciale en France** criou uma oferta específica bem como um apoio dedicado aos clientes em situação de vulnerabilidade financeira,

- em 2021, o **BNP Paribas Cardif** fez evoluir os seus produtos e serviços para melhor responder às necessidades dos seus clientes vulneráveis : em França, a apólice de seguro « Cardif Libertés Emprunteur » inclui agora assistência no regresso ao trabalho, sem qualquer impacto na tarifa ; enquanto no Japão, as condições para contrair um seguro de empréstimo foram flexibilizadas e estão agora disponíveis para pessoas que já tiveram cancro ;
- o Grupo está empenhado em que os seus clientes sejam exemplares na proteção dos seus **dados pessoais** (ver *A promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8) ;
- os colaboradores são **sensibilizados e formados** : em Outubro, 96,5% dos colaboradores do Grupo já tinham recebido formação, e estão a ser organizados cursos de formação aprofundada para os colaboradores que são especificamente responsáveis por estes assuntos.

A gestão das reclamações e a mediação

Revelador de pontos a melhorar e um meio para converter um cliente insatisfeito em embaixador, o tratamento das reclamações dos clientes é um assunto importante para o Banco.

Uma vez que a PIC é essencialmente uma questão operacional local, os exemplos abaixo ilustram a sua implementação :

- em **Itália**, em 2021, o número de queixas diminuiu cerca de 12%, particularmente nas áreas seguintes :
 - fraude com cartões de pagamento, incluindo através da introdução da Strong Customer Authentication,
 - os pedidos de cópias de contratos e documentação, graças à simplificação do processo de recolha e à criação de um ponto de contacto centralizado para a gestão destes pedidos,
 - as queixas sobre os empréstimos imobiliários diminuíram 25% após o forte aumento em 2020, devido à pandemia ;
- na **Bélgica**, os volumes de queixas e os tempos de processamento foram muito estáveis em 2021, em comparação com 2020. Cerca de 80% dos casos foram tratados no prazo de cinco dias úteis. Os processos de gestão de queixas foram adaptados para melhor responder aos requisitos da diretiva europeia relativa aos serviços de pagamento (PSD2) ;
- em **França**, uma linha de negócio específica está encarregada de tratar as reclamações dos clientes. Uma equipa e uma governança dedicam-se à identificação precoce e à resolução das fontes de insatisfação dos clientes. Desde a digitalização da recolha das queixas em 2020, o seu processamento tem sido acelerado e tornado mais fluido. Em 2021, 95% das queixas foram tratadas dentro do prazo estabelecido ;
- no seio do **BNP Paribas Cardif**, o « Comitê dos Clientes no Coração de Cardif » examina os processos (Seguro de Empréstimos, Risco Covid-19, etc.) cuja cobertura é recusada com base na aplicação das condições gerais do contrato, mas que merecem ser reconsiderados à luz da situação particular do cliente e no contexto da responsabilidade social da seguradora. Esta abordagem resulta em melhorias em matéria de processos de gestão, de percursos dos clientes ou produtos de seguros.

Muitas entidades do Grupo, tais como o BNP Paribas Personal Finance, o BNP Paribas Cardif, e as redes de Banque Commerciale em França, Bélgica, Itália, Marrocos, Senegal, Costa do Marfim, Ucrânia ou ainda na Polónia, **oferecem os serviços de mediadores independentes** a que os clientes podem recorrer. Em França em Itália e na Bélgica, os clientes podem recorrer ao serviço nacional de mediação organizado pelas autoridades reguladoras.

Transparência e acessibilidade da oferta

No quadro da proteção dos interesses dos clientes, a compreensão destes produtos bancários e a transparência da oferta estão, mais que nunca, no centro das preocupações do Grupo.

Assim, o BNP Paribas Polska foi a primeira instituição financeira na Polónia a receber o **certificado OK SENIOR®** pela segunda vez pelo National Institute of Silver Economy, que certifica que os clientes seniores (com 60 anos e mais) são servidos de acordo com os seguintes princípios : as normas de segurança são as mais elevadas ; os conselheiros verificam que os clientes compreendem bem, que as normas são compreensíveis, que satisfazem as necessidades reais dos clientes protegendo-os de qualquer abuso ; as agências são muito acessíveis.

Outra ilustração em matéria de acessibilidade aos seguros, o BNP Paribas Cardiff continua a **simplificar os seus produtos e todos os seus documentos** e correspondência comercial, utilizando uma **linguagem simples e pedagógica**. Até à data, mais de 10 000 documentos foram traduzidos para a língua padrão de nível « B1 », ou seja, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, um nível dominado pela maioria dos clientes. O BNP Paribas Cardiff também continua a simplificar o processo de subscrição do seguro de empréstimo. Em França, os percursos digitalizados permitiram a mais de 500 000 clientes do BNP Paribas (desde 2017) completar as formalidades médicas online. Através deste dispositivo, mais de 80% dos clientes obtêm um acordo imediato. Em menos de 10 minutos, o utilizador preenche um questionário médico personalizado e pode subscrever um seguro de empréstimo.

Monitorização da satisfação dos clientes

Medir a satisfação do cliente permite-nos adaptar a nossa oferta de produtos e serviços às suas necessidades, para que possamos sempre servir os seus interesses analisando as suas queixas e fontes de insatisfação.

Em 2021, os índices médios de satisfação dos clientes permaneceram globalmente estáveis nos mercados domésticos, e isto apesar de um contexto de crise sanitária persistente :

- Banque Commerciale en France : 7,57/10 (7,59 em 2020) ;
- BNP Paribas BGL : 7,2/10 (7,0 em 2020) ;
- BNP Paribas Fortis : 7,4/10 (7,5 em 2020).

O programa « Advocacy »

Desde 2017, o Grupo tem vindo a implementar plenamente o programa « Advocacy », o que lhe permite ouvir a voz dos clientes e colaboradores ao longo de toda a relação com eles e melhorar a sua experiência. Este programa proporciona **uma melhor compreensão das expectativas e perceções dos clientes**, a fim de orientar as decisões do Grupo a todos os níveis (estratégia, oferta, distribuição, percurso do cliente, etc.).

Operacional em todos os tipos de clientes, o programa é implementado pelas equipas « Client & Employee Advocacy » através da metodologia *Net Promoter System* (NPS).

No seio do polo Retail Banking & Services, o Net Promoter System cobre todos os mercados domésticos, IRB e todas as áreas de intervenção e países do polo IFS. O Grupo estabeleceu o objetivo de melhorar todos os anos o posicionamento destas entidades em relação aos seus concorrentes nos países em que operam.

Neste contexto, o *Net Promoter Score* é o indicador comum utilizado dentro do BNP Paribas para medir o nível de recomendação dos clientes.

Principais realizações e evoluções em 2021 :

- em finais de dezembro todos os anos, cada entidade conhece o posicionamento NPS relativamente aos seus concorrentes para todas as suas áreas de intervenção ;
- Advocacy está agora operacional em França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Alemanha, em todos os países IRB para todos os segmentos de clientes. Em 2021, nos quatro mercados domésticos (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados 5 milhões de inquéritos (por correio eletrónico) aos clientes para recolher o seu feedback com uma taxa de retorno de 14%. Além disso, foram recolhidos cerca de 845 000 feedbacks através de inquéritos em direto nos canais digitais (pop-in, pop-up) ;
- BNL banca commerciale (bc) e Banque Commerciale en France progrediram significativamente desde 2017 (respetivamente + 9 pontos e + 16 pontos) ;
- BNL BNP Paribas Private Banking tornou-se líder entre os bancos privados em Itália em 2021 (+ 19 pontos num ano), e BNP Paribas Fortis Wealth Management confirmou pelo segundo ano consecutivo a sua posição de líder entre os bancos privados na Bélgica ;
- todos os países IRB reforçaram o seu dispositivo de gestão das reclamações. Foram introduzidos « Customer Boards » na Polónia, Estados Unidos e Turquia ;
- no BNP Paribas Personal Finance, 90% dos países implementaram e automatizaram os processos NPS e Customer Advocacy ;
- o processo de melhoria contínua dos percursos está em curso em certos percursos prioritários do cliente, tais como a entrada na relação e a subscrição de empréstimos imobiliários. A implantação continuará em 2022 noutros percursos de clientes ;
- o BNP Paribas Cardiff realizou inquéritos transacionais em 30 países (e estão a ser realizados em dois países). 90% dos países atingiram o nível Advanced/Best Practice de implementação do programa, e a cultura de serviço foi integrada no programa Advocacy em janeiro de 2021.

A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Em 2021, as compras do Grupo ascenderam a cerca de 9 biliões de euros de despesas a nível mundial.

O BNP Paribas esforça-se por desenvolver relações equilibradas com os seus fornecedores, uma vontade que se reflete na Carta de Compras Responsáveis do Grupo, que estabelece os compromissos tanto do Banco como dos seus fornecedores.

Além disso, a função Compras assegura - em conformidade com regras deontológicas rigorosas - que os riscos de dependência mútua são controlados, procura adaptar as suas práticas para facilitar a abertura de concursos a pequenos e médios fornecedores, implementa processos destinados a acelerar o prazo de pagamento das faturas dos seus fornecedores, e oferece-lhes um canal de recurso dedicado através de um mediador interno (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, parte 7.1).

Em França, como parte da sua política Diversidade & Inclusão, o Grupo desenvolve uma política empenhada em favor do desenvolvimento das compras a estruturas do Setor do Trabalho Protegido e Adotado (STPA). O acordo empresarial sobre a inserção profissional das pessoas portadoras de deficiência, assinado com todas as organizações sindicais por um período de três anos (2020-2022) e

reconhecido pelo Ministério do Trabalho, inclui o objetivo de atingir em 2022 um volume de negócios sem impostos de 1,8 milhão de euros com o STPA, para a entidade BNP Paribas SA em França. Este compromisso relativo à diversidade nas compras é progressivamente extensível a todo o setor do empreendedorismo social.

Além disso, as medidas de solidariedade económica iniciadas em 2020 para responder à crise sanitária tornaram-se permanentes nos dispositivos em vigor, nomeadamente para acelerar o pagamento das faturas.

Em abril de 2021, o Grupo foi reconhecido pela sua abordagem de Compras Responsáveis com a obtenção do Selo « Relações com os Fornecedores e Compras Responsáveis » para o perímetro do BNP Paribas SA em França.

COMPROMISSO 3 : UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

UMA ABORDAGEM GLOBAL DE GESTÃO DOS RISCOS ESG

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e a alargar progressivamente o seu dispositivo de forma a gerir os riscos ASG que podem afetar as suas atividades.

Inicialmente centrado nos setores mais sensíveis do ponto de vista ASG (com o desenvolvimento das políticas setoriais), o dispositivo tornou-se atualmente mais global uma vez que vai progressivamente cobrir todos os setores da economia em que temos clientes. Paralelamente, as políticas setoriais⁽¹⁾ são regularmente adaptadas para melhor levar em consideração os novos desafios dos setores cobertos aumentando o nível de ambição.

Reforço de critérios ASG de financiamento e de investimento

Após o anúncio em 2020 de uma estratégia de saída total da cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo, o BNP Paribas realizou uma análise abrangente da sua carteira de clientes no setor da produção de eletricidade. Foram também revistas as políticas setoriais que abrangem os setores da extração mineira e das infraestruturas dedicadas. No final de 2021, a lista de restrição de atividade incluía 65 clientes, principalmente porque continuam a planear novas capacidades a partir do carvão térmico e/ou não têm uma estratégia de saída do carvão em conformidade com os objetivos do BNP Paribas.

Desde finais de 2017, o Banco deixou de acompanhar as empresas e as infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, a produção e a exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e de petróleo ou de gás na zona Ártica. Em 2020, o Grupo estendeu este compromisso a duas áreas geográficas, com a exclusão do financiamento e dos investimentos em projetos de petróleo e gás localizados numa zona particularmente sensível não coberta até então (o *Arctic National Wildlife Refuge – ANWR*), assim como as exportações de petróleo por via marítima a partir da região de Esmeraldas no Equador para as suas atividades de trading. O BNP Paribas também se comprometeu a reduzir a sua exposição de crédito às atividades de exploração e de produção de petróleo e de gás em 12%, entre 2020 e 2025, para o petróleo apenas. Este compromisso será completado por objetivos de redução das emissões de gás com efeito de estufa em toda a cadeia de valor do petróleo e do gás no início de 2022.

Ao mesmo tempo, em 2020, o BNP Paribas reforçou o seu compromisso de combater a desflorestação através da sua política sobre a agricultura (ver *Contribuir para a preservação da biodiversidade e do oceano*, Compromisso 10). Em 2021, foi efetuada uma análise da carteira de produtores, embaladores de carne e comerciantes, a fim de avaliar o seu progresso e encetar um diálogo. Além disso, esta política inclui agora critérios relacionados com a melhoria do bem-estar animal, particularmente nas explorações avícolas.

Alargamento da análise ASG das empresas clientes graças a uma nova ferramenta de avaliação dos riscos : o ASG Assessment

O BNP Paribas leva em consideração critérios ASG nos seus processos de decisão. Com efeito, são integrados critérios ASG no *Know Your Client* (KYC) e nas 22 políticas de crédito e notação.

Para além das atuais ferramentas de avaliação de riscos ASG (políticas setoriais, CSR screening, políticas de crédito específicas, questionários relacionados com o dever de vigilância), um novo quadro de avaliação ASG foi implementado desde junho de 2021: o ASG Assessment. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e os riscos ASG das empresas clientes por setor com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes.

Globalmente, a avaliação visa realizar uma análise ASG sistemática como parte do processo de crédito, uma das bases da atividade bancária, integrando assim critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O ASG Assessment abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, complementado por uma análise das controvérsias que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos neste quadro são específicos a cada setor, a fim de melhor integrar os desafios e questões específicas às suas atividades.

Esta ferramenta permitirá avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais, bem como a maturidade da sua estratégia ASG e a sua implementação.

O desenvolvimento do ASG Assessment, incluído nos processos de crédito para todos os setores de atividade e grupos de atividades, permitirá à função RISK exercer um controlo reforçado sobre as dimensões ASG aquando de Comitês de crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro será gradualmente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

(1) Estas políticas de financiamento e de investimento estão disponíveis no website do BNP Paribas : <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/au-service-de-nos-clients-et-de-la-societe/accompagnement-des-transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>

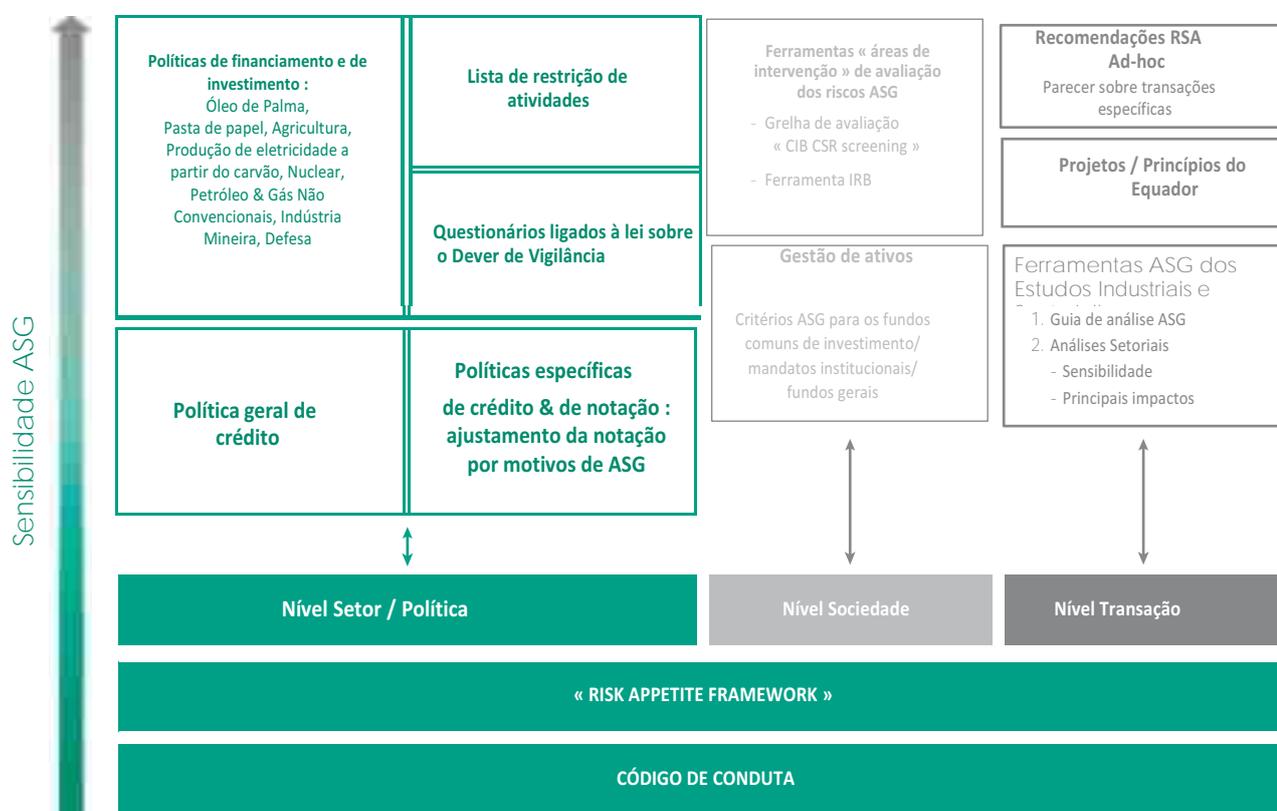
Um programa de formação adaptado

Em 2021, o BNP Paribas expandiu significativamente a sua oferta de formação ASG. Abrange agora uma vasta gama de tópicos, desde a sensibilização generalista para as principais questões ASG relacionadas com a transição energética, a proteção da biodiversidade e o respeito pelos direitos humanos, até às formações especializadas sobre dispositivos de gestão dos riscos ASG e sobre a oferta de produtos e serviços financeiros sustentáveis.

Em 2021, o foco foi a formação das duas linhas de defesa do Banco em termos de gestão dos riscos ASG : os encarregados de negócios e os analistas que, na linha da frente, estão em contacto direto com os clientes, assim como os Risk Officers & Senior Credit Officers que, na segunda linha, são responsáveis pela análise dos processos no âmbito do processo de crédito.

Em 2021, mais de 70 000 sessões de formação em desenvolvimento sustentável foram realizadas por mais de 40 000 colaboradores (ver Colaboradores, os melhores embaixadores do desenvolvimento sustentável do Grupo, Compromisso 12).

O dispositivo global de gestão dos riscos ASG está, portanto, a evoluir e pode ser representado da seguinte forma :



O respeito dos Princípios do Equador nos financiamentos de projetos

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, ao lado de 110 instituições financeiras mundiais, no quadro do seu papel de financiamento ou de aconselhamento, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e os impactos ambientais ou sociais, ligados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. Segundo estes princípios, os impactos negativos dos projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados com um A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma revisão externa; aqueles que são classificados com um B apresentam riscos mais limitados; e aqueles que são classificados com um C apresentam riscos mínimos ou nulos.

	2017	2018	2019	2020	2021
Número de transações visadas durante o ano	8	17	8	8	17
Número de transações classificadas A durante o ano	1	3	2	2	3
Número de transações classificadas B durante o ano	7	14	6	6	13
Número de transações classificadas C durante o ano	0	0	0	0	1

Resiliência da estratégia do Grupo a diferentes cenários climáticos

Num contexto geral de crescente consciência das questões climáticas, o BNP Paribas mobiliza e desenvolve competências (construção de cenários, data science, modelações matemáticas dos riscos) e das infraestruturas (sistemas, dados) para medir os potenciais impactos financeiros da evolução do clima e a transição da economia para uma economia de baixo carbono.

Através dos seus dispositivos clássicos de stress tests regulamentares e internos, os bancos dispõem das ferramentas e dos conhecimentos necessários para medir as consequências de um cenário de crise sobre a situação de solvência e liquidez de uma instituição. Assim, estimam a sua capacidade de financiar a economia durante o choque. Este dispositivo de análise de cenários está a ser gradualmente melhorado para analisar as consequências do aquecimento global e a transição energética nas carteiras de ativos. Acabará por permitir lidar com horizontes mais longos, cenários diferenciados de acordo com uma fina segmentação setorial e ter em conta fatores específicos tais como o custo das emissões de carbono, a inovação tecnológica e os riscos físicos.

As melhorias do sistema de análise de cenários em 2021 incluem a capacidade de gerar horizontes temporais mais longos e de aprofundar a análise setorial para melhor diferenciar os ativos em função dos diferentes cenários climáticos.

O BNP Paribas participou nos exercícios-piloto propostos pela ACPR para a França e a EBA a nível europeu e está agora a preparar-se para o stress test europeu conduzido pelo BCE. Lançado no início de 2022, este stress test climático avaliará as capacidades de executar cenários setoriais de transição e de risco físico em grande escala, para além do teste efetuado sobre o cálculo com granularidades mais finas para bens imóveis (isto é, a nível do ativo). O BNP Paribas irá integrar cenários climáticos no seu dispositivo interno de avaliação de riscos, a partir do primeiro semestre 2022.

Gestão do risco físico

A fim de contribuir para o desenvolvimento de metodologias comuns e para a disponibilização de dados relativos ao risco físico, o BNP Paribas é um dos membros fundadores da iniciativa Open Source Climate Risk (OS-Climate). Esta organização sem fins lucrativos visa acelerar o desenvolvimento da medição dos riscos climáticos através do estabelecimento de um quadro « open source » que reúne cientistas e a indústria.

O Grupo continua também a testar o impacto do risco físico na sua carteira de créditos. Enquanto em 2020 o Grupo testou uma abordagem do risco físico através de um sistema de notação, em 2021 o objetivo era analisar os impactos económicos do risco físico numa amostra de exposições de crédito às empresas e de empréstimos imobiliários residenciais. O resultado é utilizado para determinar os impactos financeiros, tais como o declínio potencial nos preços dos imóveis ou as consequências para a situação financeira de uma empresa nos termos dos cenários RCP2.6 e RCP8.5.

A gama dos riscos climáticos modelados inclui as inundações costeiras, fluviais e águas superficiais, instabilidade terrestre relacionada com o congelamento/descongelamento, calor e vento extremos, bem como incêndios florestais. No que respeita às empresas, o estudo analisa uma vasta gama de empresas industriais. A análise sobre a carteira de empréstimos imobiliários para habitação visa uma amostra em França, Bélgica e Estados Unidos.

A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento

O Grupo espera que os seus fornecedores desenvolvam as suas atividades de acordo com os seus requisitos ambientais, sociais e de governança (ver *A ética no centro da relação com os fornecedores*, Compromisso 2). No seu perímetro de intervenção, o departamento de Strategic Sourcing integra os critérios ASG a vários níveis :

- por um lado, tendo em consideração, a nível central, um mapeamento dos riscos ASG relacionados com produtos ou serviços adquiridos. Este mapeamento permite identificar categorias de compras de alto risco de acordo com treze desafios relacionadas com problemas éticos (corrupção, proteção de dados, etc.), ambientais (poluição, biodiversidade, gases com efeito de estufa, etc.) e sociais (direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, etc.);
- por outro lado, através das avaliações ASG dos fornecedores, efetuadas durante a seleção. Estas avaliações, baseadas nos questionários ASG, incluem a confirmação pelo fornecedor de que adere aos princípios da Carta das Compras Responsáveis do BNP Paribas ou à sua transposição local. As normas de compra estipulam que os critérios ASG contam pelo menos para 5% da avaliação das propostas;
- o dispositivo foi concluído em 2020 e 2021 através da realização de auditorias de RSA no local a quatro fornecedores em duas categorias de compras diferentes, como parte de uma abordagem partilhada com três outros bancos e um terceiro avaliador. Este exercício permitiu o surgimento de planos de ação como parte de uma abordagem de progresso setorial.

Em 2021, foram realizadas 3 705 avaliações ASG de fornecedores (em comparação com 2 301 em 2020), e 1 433 Cartas de Compras Responsáveis foram assinadas pelos fornecedores do Grupo (em comparação com 900 em 2020).

Integração dos critérios ASG na gestão de ativos

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif implementam a sua estratégia ASG, que inclui a aplicação, entre outras, das políticas setoriais do Grupo. Assim :

- a estratégia global sustainability do BNP Paribas Asset Management, lançada em 2019, detalha como os desafios de ASG são implementados nas estratégias de investimento. Baseia-se na exclusão de certos setores, no compromisso e no diálogo (stewardship), bem como na conduta empresarial responsável e numa perspetiva de longo prazo;
- em 2021, 95 % do ativo geral em euro de Cardif Assurance Vie foi objeto de uma análise ASG.

Para promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade de gestão e os seus clientes investiram, o BNP Paribas Asset Management exerce sistematicamente os seus direitos de voto como acionista, votando este ano em 2 098 Assembleias Gerais (1 870 em 2020) sobre 28 276 resoluções (24 400 em 2020).

O BNP Paribas Asset Management absteve-se ou votou contra aproximadamente 33% destas resoluções.

Em 2021, a BNP Paribas Asset Management apoiou 89% das propostas de acionistas sobre alterações climáticas e apresentou 2 resoluções de acionistas sobre o alinhamento do lobbying climático com os objetivos do Acordo de Paris nas Assembleias Gerais de Exxon Mobil e Delta Airlines, que receberam 64% e 63% de apoio respetivamente.

De acordo com a sua estratégia de alterações climáticas, o BNP Paribas Asset Management inclui na sua política de votação a oposição à aprovação das contas, quitação ou reeleição de administradores

de uma empresa que não comunica suficientemente sobre as suas emissões de CO₂ e estratégia de 1,5°C. Assim, em 2021, o BNP Paribas Asset Management opôs-se a 969 resoluções propostas por empresas com base nestas considerações ambientais ou sociais.

O BNP Paribas Asset Management e Cardif são membros da Climate Action 100+ Initiative e, como tal, dialogam regularmente com algumas das maiores empresas mundiais emissoras de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governança e estratégia em matéria de alterações climáticas. A decisão da Iberdrola em 2021 de submeter a sua estratégia climática a um voto dos acionistas (através de um say-on-climate) em conformidade com o seu compromisso de se tornar neutra em carbono até 2050 marca o culminar de uma colaboração construtiva entre a Iberdrola e a coligação Climate Action 100+ através de um diálogo liderado pelo BNP Paribas Asset Management.

FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONTROLO DOS RISCOS ASG

Listas de restrição de atividade

Para identificar as empresas que apresentam os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas de financiamento e de investimento⁽¹⁾ e gere listas de exclusão e de supervisão em função do nível de riscos ASG verificados. Na sequência da sua atualização em 2021, estas listas incluíam 1 480 empresas, das quais 1 297 empresas sob exclusões e 183 sob vigilância. As empresas constantes na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso da parte do Grupo para que alterem as suas práticas e reduzam os seus riscos ASG de forma duradoura. Para as empresas constantes da lista de exclusão, as restrições aplicáveis podem levar quer à proibição de todas as relações de financiamento ou investimento, quer à implementação de um dispositivo de gestão específico. O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusões que indica claramente certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, tais como o tabaco. Estas listas são atualizadas periodicamente com base em dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e pela análise das principais controvérsias envolvendo empresas acusadas de graves violações ambientais ou dos direitos humanos.

As transações tratadas pela área RSA do Grupo

Em 2021, foi solicitado à área RSA do Grupo que prestasse aconselhamento especializado na análise dos riscos ASG para cerca de 3 173 transações complexas ou sensíveis (financiamento, novas relações, apoio à exportação, etc.).

O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão de riscos ASG, o Grupo implementa um plano de controlo operacional RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua necessária para a gestão adequada dos riscos ASG. Este plano de controlo incorpora os dispositivos de gestão de riscos ASG definidos pelo Grupo como parte da sua aplicação da lei sobre o dever de vigilância. É então adaptado às áreas de intervenção e funções do Grupo.

(1) Disponíveis online : <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/au-service-de-nos-clients-et-de-la-societe/accompagnement-des-transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>

(2) Paris Agreement Capital Transition Assessment.

(3) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/tcfd_2020_bnpparibas_fr.pdf

ALINHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO COM O OBJETIVO DE UM MUNDO NEUTRO EM CARBONO EM 2050

Parcerias e metodologias de medição e alinhamento da carteira de crédito

- Em 2019, o BNP Paribas começou por se comprometer, juntamente com quatro outros bancos internacionais a implementar a metodologia PACTA⁽²⁾ e a medir o alinhamento da sua carteira de crédito com cinco setores com elevado teor de carbono (extração de energias fósseis, produção de eletricidade, transporte, aço e cimento).
- Em 2020, ao assinar o Collective Commitment to Climate Action (CCCA) sob a égide da UNEP FI, o Grupo optou por partilhar as ferramentas para alinhar as atividades dos bancos com os objetivos do Acordo de Paris com mais bancos.
- Ao aderir à Net Zero Banking Alliance (ver *Estratégia e Financiamentos e Investimentos com Impacto Positivo*, Compromisso 1), o BNP Paribas compromete-se simultaneamente a alargar o perímetro do objetivo de alinhamento a um maior número de setores (agricultura, imobiliário de particulares, indústrias pesadas) e a uma maior ambição : financiar um mundo neutro em carbono até 2050, o que corresponde a um aumento da temperatura limitado a 1,5°C em comparação com a era pré-industrial. Os compromissos assumidos no âmbito do CCCA estão agora totalmente incorporados nos da NZBA.

Além disso, o Grupo :

- apoia e implementa as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e publica informações em conformidade com as suas recomendações. Em 2020, são como anteriormente resumidas no Quadro de correspondência (ver *Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e TCFD*, parte 7.8) e agrupadas num relatório dedicada⁽³⁾ ;
- aderiu também à iniciativa Science Based Target (SBTI). Esta coligação apoia as empresas que desejam estabelecer objetivos ambientais em conformidade com os do Acordo de Paris ;
- comprometeu-se a publicar as suas emissões financiadas (escopo 3) até ao final de 2022.

Para alinhar a sua carteira com os seus objetivos climáticos, o BNP Paribas optou por recorrer a uma análise setorial que se baseia em indicadores e cenários específicos para cada setor.

Esta estratégia de alinhamento também cria oportunidades de negócio, uma vez que permite ao BNP Paribas estabelecer um profundo diálogo com os seus clientes e compreender melhor os seus planos de transição. Isto melhora a visão da carteira do Grupo e permite-lhe apoiar e financiar os seus clientes nos seus esforços de transição para modelos empresariais sustentáveis.

Eletricidade : uma carteira de crédito alinhada com os objetivos do Acordo de Paris

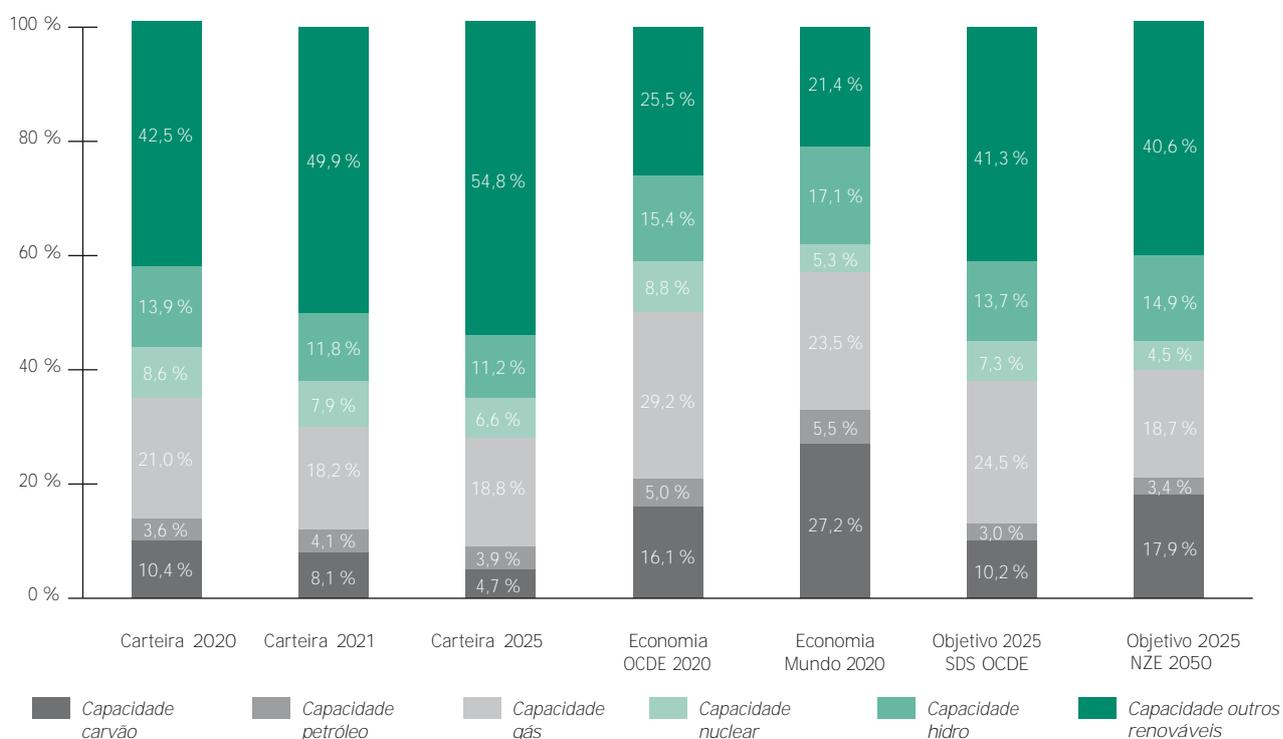
A aplicação da metodologia PACTA à carteira de crédito das empresas do setor da eletricidade permitiu calcular dois indicadores para medir o alinhamento. Estes cálculos fornecem uma visão da carteira no final de 2021 e uma projeção até 2025.

Em linha com o seu compromisso de alinhar as suas atividades com uma trajetória líquida zero em 2050, o BNP Paribas optou por utilizar como referência o Cenário Net Zero da Agência Internacional de Energia (NZE da AIE). A escolha deste cenário, que está muito próximo do Cenário Desenvolvimento Sustentável (SDS) da AIE utilizado até agora, permite comparar a trajetória da carteira de crédito do Grupo com o objetivo de um mundo Net Zero em 2050.

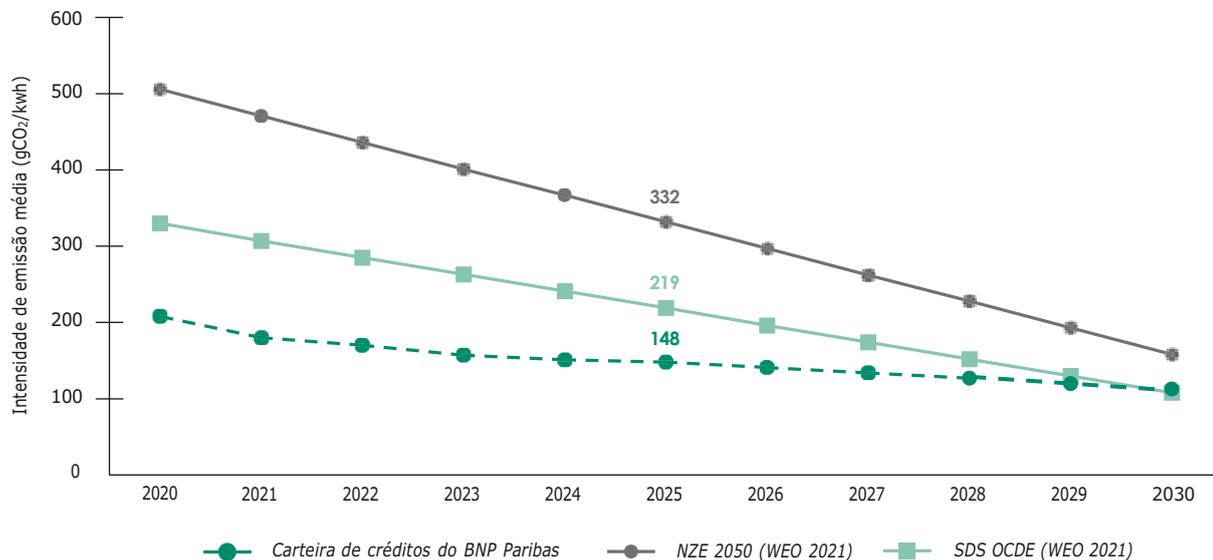
A projeção efetuada tem em conta:

- em geral, a estratégia adotada pelos clientes para modificar as suas fontes de produção de eletricidade ;
- o impacto do compromisso do Grupo de deixar de financiar empresas que utilizam carvão para gerar eletricidade em 2030 na Europa e na OCDE e em 2040 no resto do mundo (ver *Reforço das políticas setoriais de RSA em matéria de clima*, Compromisso 3).

O cabaz elétrico calculado segundo a metodologia PACTA. É altamente representativo da base de clientes do Grupo, uma vez que 98% dos ativos dos produtores de eletricidade dos clientes foram incluídos neste cálculo. O cabaz mostra uma carteira de créditos menos intensiva em carbono e mais orientada para as energias renováveis tanto em 2021 como em 2025, quando comparada com os cenários NZE 2050 e SDS OCDE da AIE.



A intensidade das emissões diretas de CO2 da carteira é inferior à média mundial e está em linha com os cenários NZE 2050 e SDS OCDE da IEA até 2025.



A intensidade de emissão da carteira é calculada este ano com fatores de emissões de escopo 1. Utilizando os fatores de emissões do ano passado em ciclo de vida por tecnologia, a intensidade é de 176 gCO₂e/kWh até 2025 e 15% melhor do que a mesma projeção feita com a carteira do ano passado (projetada para ser de 148 gCO₂/kWh em 2025). É também inferior à média mundial e em conformidade com os cenários SDS OCDE e NZE 2050 da IEA.

O setor da extração das energias fósseis

O setor extrativo é um ator chave na descarbonização da economia : é o primeiro elo da cadeia, sendo simultaneamente indispensável à economia (permite o bom funcionamento dos setores do transporte, eletricidade e outros setores, tais como a química) e a fonte de emissões futuras. Para melhor compreender a dinâmica de transformação deste setor, o BNP Paribas calcula anualmente um cabaz energético primário comparando a percentagem de carvão, petróleo e gás financiado com o cabaz global da AIE. Em 2021, a percentagem de carvão neste cabaz é inferior a 1%, muito abaixo da média global.

Para completar o acompanhamento deste setor, o BNP Paribas comprometeu-se a reduzir a sua exposição de crédito às atividades de exploração e produção de petróleo e de gás (ver Reforço de critérios ASG de financiamento e investimento, Compromisso 3) em 12% até 2025, em comparação com o financiamento no final de 2020 apenas para o petróleo. Este objetivo, inicialmente fixado em -10% durante o mesmo período, foi revisto em 2021 para estar de acordo com o cenário da NZE da AIE. No final de 2021, de acordo com este indicador, a sua exposição foi reduzida em 6% desde o final de 2020.

Esta análise será complementada por indicadores adicionais baseados nas intensidades de emissões em 2022.

Transporte marítimo : uma primeira medição da intensidade de carbono da carteira

Em 2021, o BNP Paribas participou na atualização da medição da intensidade de carbono da carteira no domínio dos transportes marítimos, de acordo com os Princípios de Poseidon⁽¹⁾. Estes princípios visam satisfazer a ambição da Organização Marítima Internacional (OMI) de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos transportes marítimos em pelo menos 50% até 2050, em comparação com 2008. Em 31 de dezembro de 2020, a pontuação de alinhamento da carteira de créditos do BNP Paribas em termos de intensidade de carbono era 7,5% acima da pontuação de alinhamento (em comparação com 2,88% em 31 de dezembro de 2019). Esta deterioração observada deve-se a um ajustamento da metodologia em conformidade com o quarto estudo da OMI sobre emissões de gases com efeito de estufa, e ao impacto excepcional da crise de Covid-19. O BNP Paribas continua empenhado em analisar e monitorizar as intensidades de CO₂ das suas carteiras de financiamento do transporte marítimo graças a esta metodologia comum.

A fim de proporcionar uma visão mais completa do seu progresso no alinhamento da sua carteira de crédito com os seus objetivos climáticos, o Grupo publicará o seu primeiro relatório de alinhamento em 2022, abrangendo os setores da energia e da indústria automóvel.

(1) www.poseidonprinciples.org

7.3 A nossa responsabilidade social: fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores⁽¹⁾

Num contexto global ainda muito perturbado pela crise sanitária, 2021 marca um ponto de viragem. O Grupo, graças a novos dispositivos ambiciosos, continua a cuidar do humano e oferece aos seus colaboradores novas formas de trabalho que incentivam a cooperação e a interação. Esta recuperação e projeção para o futuro são favorecidas por uma dinâmica comum, uma vontade coletiva de progresso, partilhada por todas as esferas da empresa, em torno do plano estratégico 2022-2025, tal como comunicado em fevereiro de 2022. O Grupo continua a implementar as suas políticas para responder aos desafios de um banco responsável e sustentável através dos seus três compromissos :

- **Compromisso 4** : promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão;
- **Compromisso 5** : « good place to work » e gestão responsável do emprego ;
- **Compromisso 6** : uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais.

O ano de 2021 ficou marcado por novos contributos concretos em prol da promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão :

- o Grupo participa em iniciativas pioneiras para garantir a inclusão de todos os colaboradores, nomeadamente um piloto em matéria de diversidade de origens sociais e etnoculturais, ou ainda um barómetro do sexismo comum nas empresas ;

- estabelece objetivos ambiciosos em termos de igualdade profissional, em particular para assegurar a feminização dos órgãos dirigentes ;
- os resultados do inquérito Pulse sobre as temáticas « Conduct » e « Diversidade e Inclusão » realizado entre os funcionários do Grupo confirma que estas ações são vistas como um fator de apoio e empenho.

A preocupação em torno da saúde e do bem-estar dos colaboradores foi reforçada com a situação sanitária e a transformação dos RH para garantir uma « good place to work » :

- o Grupo tomou medidas para alcançar um elevado nível de proteção individual e coletiva, que têm sido progressivamente enriquecidas com, nomeadamente, campanhas de vacinação contra a Covid-19 oferecidas em vários países ;
- Os novos modos de trabalho e o desenvolvimento do teletrabalho como um modo regular e sustentável de trabalho, que fazem parte do programa « smart working », permitem promover um equilíbrio entre os tempos de vida e uma maior autonomia na execução das tarefas. São complementados pela organização do trabalho em torno de um projeto de equipa unificadora.

COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO

As pontuações muito positivas obtidas no inquérito Pulse dedicado aos temas « Conduct », « Diversidade e Inclusão » em novembro de 2021 confirmam a adesão dos colaboradores às ações levadas a cabo em todo o Grupo. Além disso, o Grupo está a alargar o quadro da sua governança relativa à luta contra comportamentos inadequados que têm a ver com o respeito pelas pessoas. Estas políticas refletem, em particular, o compromisso do Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 5, 8, 10, 16 e 17.

UM QUADRO SÓLIDO, UMA MOBILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERVENIENTES

Uma governança eficaz e transversal da diversidade e da inclusão, um compromisso constante da Direção Geral

O Comité Diversidade e Inclusão Global é constituído por **40 membros**. Reúne duas vezes por ano e está organizado ao nível dos países e das áreas de intervenção. Durante estes comités, os participantes concentram-se em dois objetivos principais : partilhar informação e boas práticas; co-construir ou trabalhar em conjunto em questões-chave de inclusão. O responsável pela Diversidade, Igualdade e Inclusão do Grupo reporta à Diretora de Recursos Humanos e é **membro do Comité Executivo** e do **Comité Estratégico para o Compromisso Empresarial**.

⁽¹⁾ Toda a informação publicada neste capítulo refere-se ao ano civil entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. A fim de acompanhar a correta implementação das iniciativas empreendidas, particularmente no que diz respeito aos três desafios de RSA do pilar social e seus objetivos, as Direções de Recursos Humanos estão a pilotar um reporting social ao qual os responsáveis de Recursos Humanos das entidades em 62 países respondem (as « Entidades de Reporting Social »), representando 93% dos efetivos Equivalente a Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021, doravante designados por « Efetivos do Reporting Social ».

A promoção da diversidade e da inclusão requer também a mobilização e o apoio ativo da Direção Geral. O compromisso pessoal de **Jean-Laurent Bonnafé** é regularmente reconhecido em termos de diversidade de género das áreas de intervenção⁽¹⁾ e a feminização dos órgãos dirigentes ou ainda a inclusão de pessoas LGBT+.

Redes de colaboradores numerosos e ativos

As redes internas de colaboradores prosseguem o seu crescimento, desenvolvem sinergias e reforçam o papel de ator de relevo na promoção da diversidade e da inclusão, sendo simultaneamente relé de informação, fontes de inovação e vetores de sensibilização. Em 2021, mais de **50 000 colaboradores em 31 países** foram assim levados a interagir em torno de temas tão variados como a igualdade profissional, a orientação sexual, as relações entre gerações, a parentalidade, as origens etnoculturais, a deficiência, as relações inter-religiosas ou ainda os veteranos. A rede continua a expandir-se. Women in Cyber centra-se na igualdade de género nas novas tecnologias (Reino Unido, Índia, Portugal, França).

Um quadro em constante evolução, cada vez mais inclusivo, em todo o mundo

Desde a assinatura do primeiro Acordo Diversidade no BNP Paribas SA em 2004, os dispositivos foram enriquecidos a cada renegociação para cobrir todas as etapas do percurso profissional dos colaboradores.

O **quinto acordo sobre Diversidade e Inclusão** no BNP Paribas SA, que entrou em vigor a 1 de outubro de 2020 por um período de 4 anos, introduz novos dispositivos ambiciosos que complementam os compromissos anteriores. O acordo é altamente inovador na área da igualdade profissional, e reforça o acompanhamento das ações levadas a cabo no âmbito do orçamento específico para a igualdade entre as mulheres e os homens. No que diz respeito à progressão na carreira, inclui novos objetivos para a representação das mulheres em cada nível das categorias dos quadros até final de 2022. Em termos de parentalidade, abre o direito a licença remunerada (30 dias de calendário) para a guarda de crianças aos empregados que não beneficiam de licença de maternidade ou adoção legal. Estabelece disposições relativas ao tempo de trabalho para apoiar os colaboradores seniores na transição para a reforma. Finalmente, o tema da violência doméstica está agora também incluído.

As filiais em França estão envolvidas na mesma abordagem voluntária de definir, no quadro do diálogo social, ações em prol da diversidade. Foram assinados acordos sobre Diversidade ou alguns dos seus temas : igualdade profissional entre homens e mulheres, integração e manutenção de assalariados deficientes, emprego de seniores, e no âmbito das negociações sobre direitos sindicais, a situação dos assalariados com mandato(s) como representante do pessoal. Esta abordagem negociada é renovada periodicamente a fim de continuar as ações empreendidas, de atualizar e de estabelecer novos objetivos quantificados.

Em termos mais gerais, desde 2014, o acordo europeu sobre igualdade de género no local de trabalho tem incluído todos os elementos-chave da política de igualdade de género do Grupo. Os elementos-chave desta política do Grupo em matéria de igualdade entre homens e mulheres.

O Acordo sobre os Direitos Fundamentais e a Base Social Global do BNP Paribas (« o Acordo Mundial ») assinado com a UNI Global em setembro de 2018 retomou os elementos desta política, em particular o recrutamento, a formação, a diversidade de género nas áreas de intervenção e percursos profissionais.

Ces accords sont complétés par la signature de chartes d'engagement comme celle des Women's Empowerment Principles (WEP) des

Estes acordos são complementados pela assinatura de cartas de compromisso, tais como os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEP) das Nações Unidas (2011), a Carta da Rede Global da Organização Internacional do Trabalho sobre A Empresa e a Deficiência (2016) ou ainda #NuncaSemElas (2019).

A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA INCLUSIVA

Formação, desenvolvimento, mentorado

59 países (dos 62 países incluídos no Reporting Social) representando a quase totalidade dos Efetivos Reporting Social, declaram que oferecem formação e iniciativas de sensibilização para combater a discriminação e promover a diversidade e a inclusão. Alguns países e entidades incluem sistematicamente **materiais** de sensibilização para a diversidade nos seus programas de formação de **gestores**, como em Portugal ou no BCEF, CIB Brasil ou Cardiff.

Além disso, vários programas inclusivos de desenvolvimento pessoal e de liderança, como « **Active Inclusion** », « **#WomengotTalent** », « **Women in Business** », « **Women's Impact Program** » (Alemanha), « **Boost Her Career** » (BCEF), RISE (Reino Unido), « **Leadership for women** » (Suíça e Canadá), « **She leads** » (Portugal) concentram-se nos percursos profissionais das mulheres.

Comunicar, sensibilizar os colaboradores e os gestores

Em resposta à situação sanitária e às novas modalidades de trabalho, as equipas Diversidade e Inclusão envidaram todos os esforços para digitalizar as formações e os módulos de sensibilização a fim de atingir um vasto público. Como em 2020, as campanhas são vividas de forma **digital**, com uma gama de podcasts, conferências, workshops, mesas redondas e eventos à distância. Estão a atingir cada vez mais colaboradores, nomeadamente graças as retransmissões em todo o mundo.

Os numerosos eventos organizados pelas equipas locais de Recursos Humanos e redes de colaboradores reuniram mais de 17 000 colaboradores conectados em todo o mundo (Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos, APAC, França, Bélgica, Itália, etc.). A série de podcast « **In My Shoes** » conta este ano com mais 3 episódios mais de 16 000 ouvintes.

O inquérito Pulse sobre Diversidade e Inclusão

Em outubro foi realizado um inquérito Pulse entre todos os colaboradores do Grupo para recolher a sua perceção sobre a aplicação da política de Diversidade e Inclusão, para medir o nosso progresso e identificar os nossos pontos de melhoria, a fim de iniciar ações concretas.

Para esta primeira edição, responderam quase **80 000 empregados** em todas as áreas de intervenção e geografias e foram recolhidas 26 000 verbatim.

A pontuação global é muito positiva (84%) e reflete a adesão dos colaboradores às ações do Grupo. Dois elementos mostram até que ponto a Diversidade e a Inclusão estão agora ancoradas, **e de facto um assunto para todos nós** :

- **86%** de respostas positivas sobre « poder ser você mesmo no trabalho sem se preocupar com a forma como será aceite » ;
- **87%** de respostas positivas sobre o envolvimento pessoal dos colaboradores na contribuição para as iniciativas de Diversidade e Inclusão.

O inquérito será repetido dentro de dois anos.

(1) Ilustração relativa à parceria com a UN Women no âmbito do programa #HeForShe : https://www.linkedin.com/posts/bnp-paribas_heforshe-agrifed-activity-6813509417749884928-7kk2/

AÇÕES NOTÁVEIS EM MATÉRIA DE IGUALDADE PROFISSIONAL

Feminização dos órgãos dirigentes

Como anunciado por ocasião da publicação dos seus resultados anuais de 2020 a 5 de fevereiro de 2021, o Grupo pretendeu adaptar a sua organização e fazer evoluir a sua equipa de direção, continuando ao mesmo tempo a aumentar o número de mulheres nos seus órgãos dirigentes⁽¹⁾. Estas medidas entraram em vigor no dia seguinte ao da Assembleia Geral do Grupo, a 19 de maio de 2021.

O Conselho de Administração aprovou o objetivo de uma representação de 40% de mulheres no Comité Executivo do Grupo até 2025, com base nas modalidades de implementação e no plano de ação apresentado pela Direção Geral. **A Direção Geral informará anualmente o Conselho de Administração** sobre os resultados alcançados.

Esta nova organização reflete-se em várias nomeações para o Comité Executivo do Grupo, incluindo 3 mulheres suplementares, **elevando a proporção de mulheres no Comité Executivo** para um terço, enquanto em 2011 este órgão era exclusivamente masculino.

Percentagem de mulheres	2020	2021	Objetivos 2025
Conselho de administração	6 mulheres em 14 membros, incluindo 1 eleita pelos assalariados (41,7% de acordo com as regras da lei Copé-Zimmermann) ⁽¹⁾	7 mulheres em 15 membros, incluindo 1 eleita pelos assalariados e 1 representante dos assalariados acionistas nomeada pela Assembleia Geral dos acionistas (41,7% de acordo com as regras da lei Copé-Zimmermann) ⁽¹⁾	
Comité Executivo	16 % (3/19)	32 % (6/19)	40 %
G100 (100 top executives)	29 %	34 %	40 %
Leadership for Change (Top 500)	27 %	32 %	40 %
Senior Management Position ⁽²⁾	31 %	32 %	40 %
Talents – Leaders for Tomorrow	Top	39 %	42 %
	Advanced	42 %	45 %
	Emerging	50 %	52 %
	46 % no global	48 % no global	50 %

(1) Este rácio é calculado excluindo os 2 administradores que representam os assalariados e, a partir do exercício de 2021, a administradora que representa os acionistas assalariados.

(2) A população Senior Management Position (SMP) do Grupo é composta por colaboradores em aproximadamente 3 000 postos considerados como tendo o maior impacto do ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de especialização. Esta taxa é calculada com base no número de mulheres que ocupam um posto SMP em relação ao número total de postos SMP preenchidos em 31/12/2021 (determinado com base em 100% dos efetivos do Grupo com contratos de duração indeterminada).

No Reino Unido, CIB e Personal Finance apresentam⁽²⁾ números em linha com os objetivos que se fixaram quando assinaram a « **Women in Finance Charter** » para aumentar a proporção de mulheres nos quadros superiores : 30% de mulheres até ao final de 2023 no CIB, e 50% até 30 de setembro de 2022 no Personal Finance.

Da mesma forma, o Grupo tem **32 mulheres em cargos de direção nas áreas de intervenção estratégicas do Grupo (G100)** como **Banque Commerciale en France, BNL, Cardif, Personal Finance** (também membros do Comité Executivo do Grupo), **BNP Paribas Leasing Solutions**, a direção de países (Espanha, Reino Unido, Suíça, Canadá, Austrália) e a Direção Geral de bancos de retalho (BGL no Luxemburgo, Bank of the West nos Estados Unidos). A Direção para todo o Grupo **dos Recursos Humanos, Conformidade e RSA** é igualmente dirigida por mulheres.

Impulsionado pelo resultado positivo de HeForShe, o Grupo adere ao Fórum Geração Igualdade

O programa HeForShe foi concluído com sucesso em maio de 2021 durante a cimeira internacional ChangeNow. O BNP Paribas contribuiu para o HeForShe Proven Solution Report, a maior coleção de soluções de igualdade de género.



A fim de acelerar este movimento em direção ao equilíbrio mulheres/homens a todos os níveis da sociedade, o BNP Paribas prossegue e expande as suas ações, associando-se ao **Fórum Geração Igualdade**, um encontro global em prol da igualdade entre mulheres e homens, organizado pela ONU Mulheres.

Ao tornar-se **membro de duas grandes coligações**, o Grupo compromete-se em participar numa série de ações concretas, conduzindo a progressos imediatos sobre « **violência baseada no género** » (ver Resultados 2021 - Os nossos colaboradores, Dever de Vigilância) e « **As tecnologias e a inovação ao serviço da igualdade entre mulheres e homens** » (ver *Igualdade profissional* abaixo).

(1) Estas informações cumprem as obrigações estabelecidas no artigo L.22-10-10 2° do Código Comercial francês relativas à forma como a empresa procura alcançar uma representação equilibrada de mulheres e homens no comité criado, quando aplicável, pela Direção Geral para a assistir regularmente no desempenho das suas missões gerais e sobre os resultados em matéria de diversidade de género nos 10% de postos de maior responsabilidade.

(2) <https://www.bnpparibas.co.uk/en/engagement/women-finance-charter/>

Igualdade profissional : desenvolver e valorizar os percursos profissionais das mulheres

Num contexto de mudanças permanentes, é essencial assegurar uma empregabilidade equitativa entre colaboradoras e colaboradores. Para o efeito, o Grupo optou por **antecipar e identificar as suas necessidades em termos de competências** (exercício do Strategic Workforce Planning), a fim de oferecer aos colaboradores dos percursos adaptados (upskilling ou reskilling), em particular para os papéis de amanhã.

Parceiro histórico do **Women's Forum**, o Grupo tem sido membro do seu Comité Estratégico desde maio de 2018. Em 2020, o BNP Paribas está ativamente envolvido nos **5 Daring Circles**, círculos de reflexão e ação que reúnem vários partes interessadas. O Grupo está particularmente envolvido nos círculos dedicados aos papéis das mulheres nas profissões **de inteligência artificial e Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)**. Ao assinar o Women & AI Tribune em 2020, o BNP Paribas comprometeu-se a prevenir os riscos de enviesamento em algoritmos e a desenvolver uma IA para ajudar as mulheres a progredir na sociedade. Foram lançadas **várias iniciativas, nomeadamente em termos de sensibilização, governança e formação**.

Para o setor das TI, a ambição é clara : ter mais **1 000 mulheres até ao final de 2024**, para aumentar a proporção de mulheres neste setor de **32%** para **37%**, o que reforçará a liderança do Grupo em relação a outras empresas do setor.

Em França, o coletivo **Digital Ladies & Allies** do BNP Paribas organiza eventos **intergeracionais** « Women & Girls In Tech » para encorajar as colaboradoras e as jovens raparigas do seu meio a descobrir as profissões digitais.

Pioneiro entre as empresas do CAC 40 e do setor financeiro, ao assinar a Carta #JamaisSansElles em 2019, o BNP Paribas não cessa de reforçar a sua mobilização. Mais de 490 signatários (75% dos quais são homens), de instâncias de direção em 22 países, comprometeram-se agora voluntariamente a não participar mais em fóruns, mesas redondas, painéis abertos ao público ou júris com pelo menos três oradores que não incluam a presença de pelo menos uma mulher.

Prevenir melhor e combater todas as formas de violência

O BNP Paribas é membro da **OneInThreeWomen**, uma rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres, desde 2018 e juntou-se ao Comité Executivo da rede a 1 de janeiro de 2021. A rede reforçou o seu dispositivo de sensibilização (e-learning, podcasts, etc.). O objetivo é ajudar os colegas e gestores a falar e detetar os sinais fracos desta violência, que constituem um fator de desigualdade no trabalho e um obstáculo à igualdade profissional.

Em França, o BNP Paribas aderiu à iniciativa **#StOpE** (Stop ao Sexismo dito « Ordinário » no Local de Trabalho) no seu início em 2018, assinando uma ato de compromisso que inclui 8 princípios. Este coletivo inclui hoje 151 organizações membros.

A **luta contra o sexismo** é o tema de numerosas ações dentro do Grupo : um e-learning de sensibilização intitulado « Prevenir e combater o sexismo comum no local de trabalho » está à disposição de todos os trabalhadores do Grupo. Além disso, em França, o BNP Paribas participou num barómetro de sexismo comum no local de trabalho, juntamente com outras 16 organizações membros da #StOpE. **12 000 colaboradores** sediados em França responderam. Este barómetro ajudou a aumentar a consciência e a liberdade da palavra, ao mesmo tempo que aumentava a consciência sobre o assunto. As entidades reforçaram ou implementaram ações corretivas.

Parentalidade a 360° e equilíbrio dos tempos de vida

Porque a **igualdade profissional** também passa por um bom equilíbrio dos tempos de vida, o Grupo implementa numerosas ações em torno da parentalidade a 360°.

Em França, a 9ª edição da Semana da Parentalidade foi organizada de forma digital, acompanhada em direto e em replay por cerca de **3 800 colaboradores**.

Existem também muitos dispositivos internacionais para apoiar e acompanhar a paternidade, nomeadamente na Alemanha, Polónia, ou no BNP Paribas Fortis, etc. Por exemplo, a BNL criou um programa de formação interativo chamado « Lifeed », que visa colocar as competências desenvolvidas como pais em bom uso na vida profissional.

Assim, cerca de 80% dos Efetivos do Reporting Social beneficiam de apoio à guarda dos filhos dos colaboradores, quer sob a forma de ajuda financeira, quer sob a forma de estruturas de acolhimento. Para além disso, mais de 2/3 das Entidades de Reporting Social em 40 países concedem aos casais adotivos e aos casais do mesmo sexo direitos de licença para cuidar de crianças semelhantes à licença de maternidade e paternidade. Mais de 2/3 dos Efetivos do Reporting Social em 43 países encorajam os seus empregados a tirar a licença de paternidade (second parent) através da comunicação e da sensibilização.

AVANÇOS CONSTANTES, INICIATIVAS PIONEIRAS PARA UMA MAIOR DIVERSIDADE

Fomentar o emprego e a inserção de pessoas com deficiência

► NÚMERO DE ASSALARIADOS RECONHECIDOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA⁽¹⁾

	Assalariados com deficiência ⁽²⁾			Dos quais Recrutamentos		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
França	2 210	2 733 ⁽³⁾	2 804 ⁽⁴⁾	91	49	73
Bélgica	74	61	N/A ⁽⁵⁾	3	0	N/A
Itália	905	833	829	14	29	21
Luxemburgo	8	12	11	0	0	0
Europa exceto mercados domésticos	854	906	933	112	83	71
Resto do mundo	186	247	274	90	76	75
TOTAL	4 237	4 792	4 851⁽⁶⁾	310	237	240

(1) Efetivo físico em 93 % do efetivo do Grupo (perímetro de reporting em baixa em comparação com 2020).

(2) Contratos permanentes + contratos a prazo + alternância de experiência de trabalho + aprendizes + estagiários.

(3) Os resultados definitivos apurados em junho de 2021 para a França ascendem a 2 910 contra 2 733 apurados em fevereiro de 2021.

(4) Dado que a declaração anual é adiada para março de 2022, os dados comunicados para a França em 2021 não são definitivos.

(5) Como os assalariados com deficiência não podem declarar oficialmente a sua situação ao seu empregador na Bélgica, este número deixou de ser comunicado.

(6) 3 844,65 Equivalentes Tempo inteiro no mundo.

Em 31 de dezembro de 2021, havia 4 851 assalariados com deficiência em 31 países, o que representa uma proporção de trabalhadores com deficiência em relação ao total de trabalhadores de 2,7 %⁽¹⁾.

Assim, todos os países estão a implementar a Carta Empresa e Deficiência da Organização Internacional do Trabalho como parte de um processo de melhoria contínua e isto reflete-se em numerosas iniciativas (nomeadamente na Alemanha com o programa My Ability que oferece coaching e formação para facilitar o acesso ao emprego, no Bank of the West dos Estados Unidos obteve uma pontuação de 90/100 no estudo "great place to work for people with disabilities", etc.).

Em França, no segundo ano do 4º acordo sobre deficiência (2020-2022), o BNP Paribas SA recrutou 63 pessoas. Além disso, foram registadas 1 855 iniciativas de manutenção de postos de trabalho e 134 iniciativas de sensibilização para 2021. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência aumentou para 5,18% em 2020, em comparação com 4,64% em 2019⁽²⁾.

Diversidade de origens sociais e etnoculturais : 2021 marca um importante ponto de viragem

Com **173 nacionalidades** presentes no Grupo, incluindo 12⁽³⁾ no **G100**, o BNP Paribas tem vindo a mobilizar-se há vários anos para promover a diversidade de origens e a equidade profissional.

Em março de 2021, o Grupo associou-se ao **Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial**, afirmando o seu empenho na luta contra todas as formas de discriminação ligadas à origem.

Este ano é também o ano da co-construção, com todos os responsáveis de RH dos países e áreas de intervenção, **de um roteiro**

ao nível do Grupo dedicado à diversidade das origens sociais e etnoculturais, validado e apoiado pelo Comité Executivo e apresentado ao Conselho de Administração. Este roteiro será lançado localmente a partir de 2021 e permitirá ao Grupo acelerar os seus esforços nos seus vários locais através de temas prioritários e ações conjuntas concretas.

Estão a desenvolver-se dez redes profissionais internas que contribuem ativamente para a sensibilização e promoção da diversidade das origens sociais e etnoculturais em 7 países (Brasil, Estados Unidos, Canadá, França, Bélgica, Reino Unido, Portugal), incluindo BOLD, Latamigos e CulturALL. Esta última é a nova rede global que reúne a rede Afrinity em França, Friends of Africa na Bélgica, UK Multicultural Network e Black Heritage ERG (Employee Resource Group) no Canadá.

Em França, o Grupo contribui para vários programas importantes que têm um impacto positivo na **inserção profissional** de pessoas que nem sempre têm acesso fácil ao emprego devido às suas origens sociais, geográficas ou etnoculturais. Apoia assim cerca de 280 associações e quase 500 colaboradores em França são mentores para ajudar os jovens na sua escolaridade com associações como Article 1, Proximité, Télémaque ou AFEV, e na sua inserção profissional com associações como a NQT. (Ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número, Compromisso 7 e Luta contra a exclusão social, Compromisso 8). Finalmente, o Grupo interage com o « Club 21e Siècle », que realiza numerosas ações para promover a diversidade e restaurar a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos em França. Também em França, por iniciativa da **Ministra Elisabeth Moreno**, o BNP Paribas é uma das nove organizações-piloto que irão testar o Índice de Diversidade e Inclusão a partir de janeiro de 2022.

(1) Em 2020, num perímetro comparável (Efetivos do Reporting Social 2020 : 96% dos efetivos do Grupo), a taxa de emprego era de 2,5%, enquanto a taxa de emprego nas entidades que declaram especificamente o número de colaboradores com deficiência nos seus efetivos é de cerca de 3% (2,9% em 2020). Como proporção do efetivo total físico do Grupo, ele ascende a 2,5% (estável em relação a 2020). Em comparação com o número publicado em 2020 igual a 3,05%, a taxa de emprego calculada em relação ao número de efetivos das entidades que declararam pelo menos um colaborador com deficiência ascende a 3,2% em 2021.

(2) O aumento pode ser explicado pela mudança de metodologia imposta pela regulamentação em França.

(3) Incluindo a nacionalidade francesa.

No Canadá, uma parceria com uma associação dedicada permite a realização de sessões de sensibilização e formação para o Top Management em torno de grupos indígenas. No Reino Unido, o No Reino Unido, o « Sponsor for Race » nomeado desde a assinatura da « Business in the Community Race at Work Charter » em 2020 está no Top 10 dos Champion Ally in the Investing Ethnicity Awards. No Bank of the West, nos Estados Unidos, os responsáveis das áreas de intervenção estão a implementar « Affirmative Action Plans » foram celebrados : « Black, Asian & Pacific », e « Hispanic History Months ».

LGBT+ : mobilização e alcance internacionais, iniciativas pioneiras

Na 3ª edição dos « Papéis modelos e aliado-a-s LGBT+ no Trabalho » organizada por L'Autre cercle em França, com o seu homólogo inglês OUTstanding, o Grupo voltou a distinguir-se este ano com a nomeação de dois colaboradores laureados nas categorias **Papéis modelos LGBT+ Leaders e Papéis modelos Dirigentes Aliados**.

Em França, a iniciativa da rede BNP Paribas Pride e, pela primeira vez, entre a rede dos bancos tradicionais, BCEF oferece agora a opção « **A cada um a sua imagem** » que permite a todos os clientes terem um **cartão bancário com um visual LGBT+**, uma parte da contribuição é paga à SOS Homophobie. Além disso, BCEF permite agora a qualquer pessoa que o deseje, retirar a sua civilidade do seu cartão bancário e, para as pessoas transgénero, alterar facilmente o primeiro nome inscrito no meio de pagamento.

No Reino Unido, a política de RH relativa a colaboradores e colaboradoras transgénero foi atualizada, acompanhada com um guia destinado aos gestores. O BNP Paribas Suisse obteve o selo LGBT+. Enquanto « Best place to work for LGBT+ », Bank of the West multiplica as ações, por exemplo em torno do mês dos Orgulhos ou do Dia para a visibilidade das pessoas transgénero.

Intergeracionalidade

Foram lançados vários programas em 2021, nomeadamente o programa « Build to shift » em Portugal, ou as sessões de mentorado no BNL. Os desafios em torno da intergeracionalidade são, todos os anos, tema de conferências e oficinas, nomeadamente por ocasião da Semana da Diversidade e da Inclusão.

Apesar do contexto sanitário, em França, o Grupo manteve os seus compromissos em matéria de formação e inserção dos jovens para recrutar em 2021 mais de 2 000 novas alternâncias de experiência de trabalho e mais de 1 500 estagiários. Além disso, atualmente, 2/3 das propostas de CDI são acessíveis a jovens que entram no mercado do trabalho. O BNP Paribas juntou-se, desde o seu lançamento, ao plano governamental « 1 jovem, 1 solução » e à comunidade « As empresas comprometem-se em França ». Em 2021, foram recrutados pelo Grupo mais de 20 000 colaboradores com menos de 30 anos com todo o tipo de contratos (CDI, CDD, alternâncias de experiência de trabalho, estagiários).

No BNP Paribas SA em França, o novo acordo Diversidade e Inclusão permite a 150 colaboradores beneficiarem do dispositivo de mecenato de competências sénior, alargando simultaneamente o círculo das associações parceiras (ver *Mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo*, Compromisso 5).

Reconhecimentos externos

Os resultados muito bons do BNP Paribas em matéria de diversidade e de igualdade profissional mantêm-se em 2021.

A título de exemplo, o BNP Paribas CIB Brasil voltou a ganhar este ano o prémio Dinheiro, na categoria Corporate Category on Women Empowerment Principles.

Em França, o BNP Paribas recebe o **selo diversidade** (desde 2009) e o **selo igualdade profissional** (desde 2018).

O BNP Paribas Canadá obteve a certificação Bronze level by Women in Governance.

O BNP Paribas continua presente nos índices específicos às questões de igualdade profissional como o Bloomberg Financial Services Gender Equality Index (BFGEI).

Com uma pontuação global de **82/100** (vs. 81/100 em 2020), o BNP Paribas mantém este ano a sua posição de liderança na classificação da agência extrafinanceira de S&P SAM Corporate Sustainability assessment (top 6 %) num momento em que a média do setor Bancos baixa ligeiramente (- 1 ponto com 38/100). Estes bons resultados podem ser explicados nomeadamente pelo reconhecimento da ação do Grupo em matéria de « **Práticas do trabalho** » (+ 10 pontos com 82/100). O BNP Paribas está assim listado nos índices responsáveis Mundo e Europa do Dow Jones.

Os excelentes resultados obtidos na classificação reconhecida dos 100 Most Sustainable Corporations estabelecida pela revista canadiana especializada *Corporate Knights* pelo Grupo (1º banco francês e 7º banco ao nível mundial num total de 576 bancos avaliados) decorrem das suas ações em matéria de representação das mulheres nas suas instâncias de direção (Conselho de administração e Comité Executivo) ou de cobertura social implementada para os colaboradores do Grupo.

Finalmente, o Grupo obteve a nota máxima de A1+ após a sua terceira notação solicitada junto da agência Moody's ESG Solutions nomeadamente graças às suas medidas de luta contra as discriminações e para promover a diversidade e a inclusão, que os colaboradores plebiscitam através de inquéritos internos.

RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E CÓDIGO DE CONDUTA

Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos humanos

O BNP Paribas rejeita todas as formas de escravatura e tráfico de seres humanos. No seu Código de Conduta, o Grupo está empenhado em promover o **respeito** dos direitos humanos dentro da sua esfera de influência e em tratar com dignidade todos os colaboradores que têm o dever de se respeitar mutuamente.

O BNP Paribas realiza uma revisão anual dos países de risco no que diz respeito aos direitos humanos⁽¹⁾. O Grupo está presente em 25 países que suscitam preocupação, representando 20,7 % dos seus efetivos totais. Além disso, o Grupo não tem nenhum colaborador com menos de 18 anos e não está presente em nenhum país de risco.

Prevenir a discriminação, o assédio e a violência no trabalho

O Grupo prossegue a sua política de combate aos comportamentos inadequados, integrando plenamente o capítulo « Respeito pelos Colegas » do Código de Conduta nas ações e decisões do Grupo.

Com esta finalidade, foram definidas, em 2021, novas regras de governança em torno dos grandes eixos : alargamento do leque de

(1) Fonte : Verisk Maplecroft (Human Rights Risk Index) identifica 23 países de risco e 90 países em situação preocupante (inalterado desde 2019). Entre as 4 categorias de países que identifica, os países de risco são notados entre 0 e 2,5/10 enquanto os países cuja situação é preocupante são notados entre 2,5 e 5/10.

comportamentos cobertos pela política, incluindo aqueles que podem ser discriminatórios, o desenvolvimento da prevenção e dos princípios comuns do Grupo na análise e no tratamento das denúncias.

Em 2020, em todo o Grupo no mundo, foram pronunciadas 89 sanções por comportamentos inapropriados, das quais 28 despedimentos por

assédio sexual ou moral, 1 despromoção, 25 repreensões e 35 advertências.

No 1º semestre de 2021, foram pronunciadas 33 sanções por comportamentos inapropriados, das quais 5 despedimentos por assédio sexual ou moral, 3 despedimentos por assédio discriminatório, 1 despromoção, 4 repreensões e 20 advertências.

COMPROMISSO 5 : « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

A saúde dos colaboradores continua no cerne das preocupações do Grupo que desenvolveu múltiplas medidas para os proteger neste período de pandemia. Com a prática acrescida do trabalho à distância durante este período, o Banco toma em consideração as expectativas dos colaboradores para privilegiar as novas formas de trabalho e o trabalho de equipa, fator de coesão e de compromisso na empresa. Estas políticas concretizam mais particularmente o compromisso do Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 3, 4, 5, 8 e 17.

TRANSFORMAR OS MÉTODOS DE TRABALHO E CONSTRUIR A CULTURA CORPORATIVA

Smart Working e projeto de equipa

Esta é a ambição que o BNP Paribas estabeleceu para si próprio de continuar a desenvolver os seus métodos de trabalho nos próximos anos, com base na confiança, autonomia e colaboração. É acima de tudo uma abordagem coletiva baseada num projeto de equipa. Desenvolvido com base na experiência adquirida durante a crise sanitária, na análise das práticas de mercado e, sobretudo, na escuta dos colaboradores e dos gestores, o Smart Working incorpora quatro dimensões :

- **Teletrabalho:** o desejo do BNP Paribas é manter um sentido de pertença à empresa e um sentido de comunidade, mantendo um equilíbrio global entre trabalho remoto e presença no local, com um máximo de 50% de teletrabalho por colaborador, em atividades que o permitam. É organizado num quadro de gestão benevolente promovendo os princípios de duplo voluntariado e dupla reversibilidade (gestor-colaborador). Os locais onde pode ser realizado e as condições de elegibilidade foram alargados. Os equipamentos, as indemnizações, a flexibilidade dos ritmos e as fórmulas de teletrabalho foram abertos para assegurar o desenvolvimento do teletrabalho, tendo em conta a diversidade das atividades e as expectativas dos colaboradores.

No final de dezembro de 2021, 64% dos colaboradores do Grupo em França teletrabalham em média dois dias por semana (77% fora da rede de agências). Além disso, no âmbito dos protocolos sanitários referentes à pandemia de Covid-19 específicos a cada país, é possível aumentar o número de dias de teletrabalho a fim de cumprir as regras governamentais aplicáveis.

- **Espaços de trabalho :** a organização híbrida das equipas, o reforço do trabalho colaborativo e a estratégia imobiliária levam o Grupo a fazer evoluir a configuração e o uso dos seus espaços de trabalho.
- **Ferramentas digitais :** ferramentas colaborativas, aplicações ou material informático que permitam o trabalho colaborativo de forma híbrida e com agilidade, em desenvolvimento e adaptação constantes.

- **People care :** apoio dos colaboradores para um modo de trabalho híbrido, adaptação das práticas de gestão, ações de prevenção em torno da saúde e do bem-estar dos colaboradores (manutenção da ligação social, combate ao sedentarismo ou ao cansaço digital, equilíbrio entre vida profissional e pessoal) (Ver *A atenção dada aos colaboradores*).

Agilidade : o Grupo passa « à escala » através de um vasto plano de transformação

Para responder eficazmente aos desafios do nosso meio, o Grupo escolheu o Ágil : um verdadeiro estado de espírito e método de trabalho que valoriza a eficiência, a disciplina e coloca o cliente no centro das prioridades. Este ano, foi lançado um amplo programa de transformação « Agile@scale », com base num quadro de referência e princípios comuns. Aliás, 11 entidades do CPBS e 2 dos ramos de negócio do Banco já lançaram o seu programa de transformação ágil ; outros estão prontos para o fazer capitalizando experiências partilhadas e tendo em conta as especificidades locais.

A transformação ágil significa também a integração de novos postos, de novas competências e um desenvolvimento contínuo através da transmissão de conhecimento no seio das equipas pluridisciplinares para incutir uma dinâmica dos modos de aprendizagem.

Entre outras iniciativas, um plano de comunicação vasto e progressivo acompanha a transformação. O 1º episódio da campanha de comunicação na intranet local em outubro registou cerca de 16 000 visualizações em alguns dias.

O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

A cultura empresarial é também forjada encorajando os colaboradores a realizarem-se através de ações de solidariedade que ecoam a *raison d'être* da empresa. Em 2020, o programa **#1MillionHours2Help** estrutura a ambição anunciada no Acordo Mundial de agir em prol da sociedade civil (ONG, associações), destacando as competências dos colaboradores. Através desta iniciativa, o BNP Paribas pretende contribuir para um crescimento mais sustentável e melhor partilhado, permitindo a todos os colaboradores contribuir, durante o seu horário de trabalho, para o esforço das associações em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico.

Em 2021, mais de 28 000 colaboradores declaram ter efetuado **ações solidárias em prol da sociedade civil** num total de 509 000 horas de trabalho ou horas recuperadas⁽¹⁾.

(1) Número de horas declaradas nas ferramentas RH no âmbito do programa #1MillionHours2Help incluindo o mecenato de competências de longa duração implementado em conformidade com o Acordo Diversidade e Inclusão em França (nomeadamente determinado em 100% dos efetivos CDI + CDD do Grupo).

Integrado no Acordo de Diversidade do BNP Paribas SA em França, o dispositivo de **mecenato de competências foi renovado por 4 anos** a partir de 1 de outubro de 2020. As filiais francesas BNP Paribas Personal Finance, Leasing Solutions, Cardif, Asset Management, Arbitrage e Arval criaram dispositivos semelhantes desde 2017.

Em 2021, **304 colaboradores**⁽¹⁾ (dos quais 150 iniciaram as suas respetivas missões durante o ano) puderam desenvolver missões de 6 a 24 meses junto de associações de interesse geral ou de utilidade pública.

O intra-empendedorismo

Promover a emergência de talentos e a inovação para enfrentar os desafios da sociedade dentro da empresa é mais necessário do que nunca para que o Banco possa ser um ator importante no « mundo do futuro ». O **People'sLab4Good**, programa de intra-empendedorismo da Direção do Compromisso, apoia os candidatos pré-selecionados na realização do seu projeto com impacto social ou ambiental, através de um curso de formação de vinte dias em metodologias Startup. Desde 2018, já foram testados e/ou desenvolvidos internamente 16 projetos, contribuindo para a transformação sustentável do Grupo, como Altermotive, Tangata, Finance4Good ou Green On. Numa base mais global, 85 % dos participantes do programa consideram que o People'sLab4Good lhes permitiu identificar os meios, desenvolver as ferramentas e a postura para **contribuir para a resolução dos problemas sociais e ambientais na sua empresa**.

Desde 2020, o programa é desenvolvido em coligação com várias empresas. O objetivo é desmultiplicar o impacto juntando os recursos e as experiências das empresas que participam numa promoção, partilhar os seus dispositivos de inovação sustentável, oferecendo simultaneamente preciosas conexões entre os ecossistemas de cada uma. No total, o People'sLab4Good acolheu assim, desde a sua criação, **67 intra-empendedores**, dos quais uma dezena de ENGIE e de Danone, parceiros da coligação em 2020 e 2021.

A ATENÇÃO DADA AOS COLABORADORES

Manutenção das ações face ao contexto de crise sanitária

O Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho do Grupo manteve-se totalmente mobilizada e a célula de crise, constituída e supervisionada pelo Comité Executivo do Grupo, foi mantida. Reunindo o médico coordenador, as equipas de RH das diferentes geografias, as equipas encarregadas da segurança dos bens e das pessoas, da IT e da gestão dos edifícios esta célula continua a acompanhar a evolução da pandemia e decide sobre as medidas do Grupo aplicáveis em todos os países tendo em conta as recomendações das autoridades sanitárias de cada Estado.

As medidas implementadas desde o início da pandemia no Grupo para assegurar um **nível elevado de proteção e de segurança** dos colaboradores mantiveram-se : dotação de máscaras cirúrgicas e FFP2, gel hidroalcoólico, testes serológicos e antigénicos, medição da temperatura, instruções para os colaboradores frágeis, colaboradores com sintomas no local de trabalho, casos contacto, etc. Em França, o BNP Paribas teve a oportunidade de participar num projeto piloto implementado pelo Ministério da Saúde e do Trabalho para vacinar em massa na empresa com a disponibilização, num primeiro tempo, de 1 000 doses de vacinas. Só uma dezena de empresas foram autorizadas a fazê-lo em França. Foram administradas 5 500 vacinas entre março e

novembro de 2021 e continuaram em vários locais em Paris e na região além de 2021 para alcançar 8 000 vacinações.

Além disso, em vários países, o Grupo apoia-se na experiência de International SOS, sociedade especializada no controlo dos riscos de saúde e segurança das empresas. Durante a crise sanitária, ISOS em particular apoiou as entidades locais na Índia, Ucrânia e América Latina e também permitiu a organização de webinars de sensibilização sobre a vacinação anti-Covid junto dos colaboradores do Japão e da Costa do Marfim.

Ademais, foi organizada uma vasta campanha de vacinação antigripal a partir de dezembro de 2021.

A atividade essencial do Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho em 2021 foi acompanhar de situações individuais de colaboradores frágeis através da adaptação dos postos de trabalho.

O dispositivo de assistência psicológica permanente Stimulus Care disponível 7 d/7, 24 h/24, foi alargado a todo o Grupo em França. Por fim, conferências (atividade física, sono, atualidade da crise sanitária) e materiais informativos sobre temáticas variadas ligadas à saúde e ao bem-estar, nomeadamente aqueles dedicados ao trabalho à distância, à alimentação, à imunidade, aos distúrbios psíquicos, ao sono, vêm juntar-se aos guias difundidos durante o ano : « Gerir o risco de álcool na empresa », « Prevenir o esgotamento profissional », « Apoiar o regresso ao trabalho após uma longa ausência ».

A questão da saúde mental é amplificada por uma pluralidade de fatores (isolamento, carga mental extrema ligada à presença de crianças mais novas, sobreinvestimento profissional). Assim, um vasto leque de ações visa apoiar os colaboradores (comunicações por e-mail e na Intranet, workshops digitais, conferências, inquéritos, etc.) com especial atenção às pessoas frágeis ou vulneráveis que não voltaram ao local há vários meses.

As políticas de saúde e de segurança no trabalho

Mais estruturalmente, o Grupo desenvolveu um quadro sólido de saúde e segurança no trabalho.

Graças à parceria internacional com a Europ Assistance, **os colaboradores beneficiam de uma assistência** tanto nas suas viagens profissionais como privadas, e de um apoio telefónico 7 dias por semana, 24 horas por dia no caso de uma ocorrência traumática de tipo crise (atentado, eventos climáticos, etc.). Além disso, o Serviço de Saúde e Prevenção no Trabalho em França apoia a linha de RH e os gestores, com a abertura de uma linha telefónica externa específica de apoio em caso de eventos graves dentro de uma equipa (morte de um colaborador, agressões, assaltos, etc.).

O Acordo Europeu sobre a **Prevenção do Stress no Trabalho** assinado em janeiro de 2017 define princípios e uma base comum e específica os meios a serem implementados (informação, sensibilização, avaliação, formação, apoio, comunicação). Em França, o BNP Paribas mede o stress e o bem-estar dos seus colaboradores através de um inquérito regular. As taxas medidas em 2021 melhoraram em relação aos dois anos anteriores, mostrando que os planos de ação postos em prática (formação, partilha transparente das mudanças organizacionais, perspectivas de progressão na carreira, etc.) foram percecionados positivamente.

A nível mundial, quase todos os colaboradores beneficiam de ações de formação relacionadas com a prevenção do stress no local de trabalho, alguns especificamente dedicados aos gestores, outros acessíveis a todos os assalariados.

(1) Com perímetro comparável (mecenato de longa duração no meio e no fim da carreira) em 2020, 271 colaboradores puderam investir-se nestas missões.

Como signatário da **Carta Cancro e Emprego**, o objetivo do Grupo é melhorar o apoio, manutenção e regresso ao trabalho dos colaboradores, com adaptações do posto de trabalho, se necessário.

Em 58 países (cerca de 96% dos efetivos do Reporting Social), as entidades tomaram medidas para melhorar o ambiente de trabalho, **prevenir riscos profissionais ou perturbações músculo-esqueléticas** e forneceram conselhos ergonómicos.

Em França, todos os colaboradores são acompanhados quer por **um serviço de saúde no trabalho autónomo** (17 médicos, 34 enfermeiros para dois terços dos colaboradores), ou externamente por serviços interempresariais ou interbancários e beneficiam de um serviço de assistência social (cerca de 40 assistentes sociais).

Em 48 países (91% dos Efetivos do Reporting Social), as entidades melhoraram ou desenvolveram campanhas de sensibilização para a saúde. Programas de vacinação gratuita são oferecidos em vários países (Estados Unidos, Alemanha, Ucrânia, Japão, Brasil, África do Sul, Índia, etc.).

Medidas de apoio aos prestadores de cuidados

O BNP Paribas implementou um conjunto de **medidas de apoio aos assalariados** que são prestadores de cuidados, nomeadamente :

um acordo sobre o donativo de dias de descanso aos trabalhadores que cuidam de um pai, filho ou cônjuge, ações de sensibilização (comunicação, eventos coletivos regulares, guias práticos), formações, parcerias com peritos (Malakoff Humanis & Le lien Psy, etc.), grupos de discussão temática e acesso a uma plataforma de psicólogo.

We Care

Foram realizados trabalhos de valorização e de melhor apropriação dos serviços de saúde do BNP Paribas SA em França, com o objetivo de informar e apoiar os colaboradores e sensibilizá-los para os riscos psicossociais. O website "We Care" foi criado para reunir todos os serviços de saúde e bem-estar oferecidos em torno de três áreas, que são regularmente atualizados com novos conteúdos, tais como conferências de saúde, fichas práticas e comunicação dedicada :

Cuido de mim e dos outros : informação, sensibilização e formação ;

Identifico situações de risco : identificação de sinais fracos e monitorização de indicadores ;

Atuo : orientação para as ferramentas certas ou apoio personalizado.

Absentismo

A taxa de absentismo⁽¹⁾ do Grupo, calculada para 62 países, é de 3,2 %, mais os **2,6 % de ausências por maternidade/paternidade**⁽²⁾.

	2020		2021 ⁽¹⁾	
	Taxa de absentismo	Maternidade/Paternidade	Taxa de absentismo	Maternidade/Paternidade
França	5,3 %	2,2 %	4,8 %	2,1 %
Bélgica	4,7 %	0,7 %	4,5 %	0,7 %
Itália	3,0 %	2,1 %	2,6 %	1,9 %
Luxemburgo	2,2 %	1,0 %	1,9 %	0,9 %
Europa (exceto mercados domésticos)	2,9 %	5,1 %	2,6 %	4,6 %
Resto do mundo	1,3 %	1,0 %	1,5 %	1,3 %
TOTAL	3,4 %	2,6 %	3,2 %	2,5 %

(1) ETI em 93% dos efetivos do Grupo. A taxa de absentismo toma em consideração o número de dias de ausência pagos e não pagos pelo Grupo, com base nos efetivos médios pagos e não pagos.

Acidentes de trabalho

Foram reportados por 28 países, cerca de 480 acidentes de trabalho, aos quais se juntam um pouco menos de 600 acidentes de trajeto (dos quais 1 acidente mortal).

A taxa de frequência⁽³⁾ de acidentes de trabalho é de 0,90 e passa para 1,99 ao juntarmos os acidentes de trajeto. A taxa de gravidade é de 0,04 excluindo acidentes de trajeto, e de 0,08 ao juntarmos os dias perdidos na sequência de acidentes de trajeto.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O BNP Paribas participa num diálogo social de qualidade, construtivo, particularmente no que diz respeito a projetos relacionados com a transformação do Grupo e os seus impactos nos assalariados. Em 2021, devido ao prolongamento da crise sanitária global, **o diálogo social prosseguiu a um ritmo intensificado** com reuniões adicionais regulares realizadas remotamente ou num formato híbrido misto e presencial. A Direção e os representantes do pessoal mantiveram um diálogo constante sobre as medidas tomadas para gerir a crise e manter o elevado nível de

(1) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes no trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada considerando o método indicado como utilizado localmente por cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(2) A taxa de « maternidade/paternidade » inclui as licenças de maternidade, de paternidade, parentais e de adoção.

(3) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas e a taxa de gravidade corresponde ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

proteção pretendida pelo Grupo em matéria de saúde e segurança dos colaboradores e continuar a manter a atividade bancária essencial à economia. A qualidade destas medidas assim como a participação dos representantes do pessoal na sua construção e no seu desenvolvimento, foram sublinhados pelos próprios representantes do pessoal no âmbito de numerosas instâncias, nomeadamente o Comité Europeu.

Balanço do acordo mundo

Em 2018, o BNP Paribas assinou um acordo com a UNI Global Union abrangendo sete tópicos relacionados com os direitos fundamentais no trabalho, permitindo assim a consolidação dos direitos fundamentais no trabalho e o estabelecimento de uma base social global aplicável a todos os colaboradores do Grupo em todas as suas geografias. Agora que o acordo terminou, o balanço da sua aplicação, partilhado com os representantes da comissão de acompanhamento, é positivo.

Os maiores avanços dizem respeito ao tema da Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho. Assim, em 2021, todas as colaboradoras em causa beneficiam de um mínimo de 14 semanas de licença de maternidade remunerada. A licença de paternidade paga de pelo menos 6 dias é introduzida em 51 países abrangendo mais de 142 000 assalariados. Além disso, os seguintes benefícios são mais favoráveis que a lei : licença de maternidade para mais de 65% dos Efetivos do Reporting Social, e a licença de paternidade para mais de 75% dos Efetivos do Reporting Social (No que respeita à deficiência, ver Promover o emprego e a inserção de pessoas com deficiência).

Carta Social Europeia

O Comité Europeu⁽¹⁾ abarca 22 países e mais de 67 % do efetivo total no fim de 2021.

Contribui grandemente para a implementação da Carta Social Europeia incluindo os acordos europeus sobre a gestão do emprego (2012), sobre

a igualdade profissional mulheres-homens (2014) e sobre a prevenção do stress (2017). Estes acordos foram também objeto de um acompanhamento regular junto do Comité Europeu.

Um grupo de negociação, composto por representantes do Bureau do Comité Europeu, duas Federações sindicais europeias e da Direção, discutiu o estabelecimento de uma Carta sobre Teletrabalho destinada a definir um quadro comum para a implantação e o reforço do teletrabalho no seio do Grupo BNP Paribas na Europa. Esta carta, aprovada por todas as partes, complementa os três acordos europeus existentes.

Em 2021, foi negociado e concluído um acordo com os representantes das organizações e federações sindicais interessadas, com vista, nomeadamente, a permitir que o Reino Unido permanecesse no âmbito do Comité Europeu durante um período mínimo de três anos. Esta disposição permite a continuação da aplicação da Carta Social Europeia a todos os trabalhadores no Reino Unido, incluindo 4 acordos ou cartas sobre emprego, igualdade profissional entre mulheres e homens, prevenção do stress e teletrabalho.

Em França

As negociações prosseguiram apesar da crise sanitária, com 108 acordos assinados (incluindo adendas) no Grupo BNP Paribas em França, metade dos quais relativos à remuneração, poupança salarial e poupança-reforma.

Além disso, em julho de 2021, foi assinado um acordo que define pela primeira vez um quadro comum para o desenvolvimento do teletrabalho no Grupo com duas organizações sindicais representativas. Estabelece o teletrabalho como uma forma normal e sustentável de trabalho, ao mesmo tempo que prevê várias modalidades possíveis para ter em conta tanto a diversidade das áreas de intervenção/atividades do Grupo como as aspirações dos colaboradores. Um projeto coletivo de equipa permite a implementação da organização do teletrabalho mais adaptada à natureza das atividades de cada entidade.

➤ NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS FIRMADOS E DE REUNIÕES OFICIAIS

	Acordos coletivos		Número de reuniões oficiais	
	2020	2021	2020	2021
França	106	108	1 350	1 149
Bélgica	3	7	193	144
Itália	58	39	266	201
Luxemburgo	0	0	12	10
Europa (exceto Mercados Domésticos)	176	131	573	449
Resto do mundo	12	8	123	44
TOTAL	355	293	2 517	1 997

A gestão do emprego

Num contexto de crise sanitária, económica e social que se prolonga no tempo, o Grupo deseja continuar a garantir a manutenção dos salários de todos os colaboradores dos 65 países em que opera, incluindo os que não podem trabalhar à distância. Em 2021, como em 2020, o Grupo não quis recorrer ao dispositivo de « desemprego técnico ».

O BNP Paribas gere a sua força de trabalho de forma responsável, antecipando as adaptações necessárias para manter o seu desempenho económico, a sua capacidade de desenvolvimento e, consequentemente, o seu emprego a prazo. Baseia-se na mobilidade interna dinâmica, uma fonte de enriquecimento das competências, apoiada por investimentos significativos em formação. Esta mobilidade é também facilitada pela utilização generalizada de uma plataforma digital de RH que facilita um melhor conhecimento das competências e dos desejos dos colaboradores.

(1) Comité de Empresa Europeu que reúne representantes dos assalariados de entidades implantadas em todos os países do Espaço Económico Europeu, excluindo entidades não detidas maioritariamente.

A gestão do emprego é efetuada no âmbito de acordos coletivos celebrados a diferentes níveis: mundial, europeu e francês. Em França, o Grupo não faz despedimentos económicos compulsivos, privilegiando a mobilidade interna e soluções baseadas no trabalho voluntário no âmbito de um acordo entre a direção e as organizações sindicais para projetos que tenham impacto no emprego. Nos outros países do mundo, os despedimentos económicos são excecionais porque o Grupo está comprometido com os termos do Acordo Europeu de 2012 e do Acordo Global de 2018.

Em **França**, o número de efetivos do Grupo evoluiu de acordo com a trajetória prevista, a um nível moderado de cerca de -1,6 %⁽¹⁾ principalmente gerido pelo **turnover natural e as mobilidades**. Foram desenvolvidos três planos de saída voluntária e de dinamização da mobilidade interna, dois dos quais finalizados em 2021 no seio de BNP Paribas Asset Management e de BNP Paribas Securities Services e um no seio de Personal Finance terminará em finais de maio de 2022, relativos a 143, 368 e 123 postos respetivamente.

Na **Bélgica**, a redução dos efetivos anunciada em março de 2018 para o período 2019-2021, até 2 200 postos, foi realizada como previsto, sem saídas forçadas, nomeadamente através de saídas naturais. Além disso, neste período, foram recrutados mais de 1 000 colaboradores.

Na **Polónia**, foi celebrado um acordo com as organizações sindicais, relativo ao plano social que prevê a supressão de um máximo de 800 durante o período 2021-2023, visando acompanhar o plano industrial do BNP Paribas Polska. Foram incluídas medidas de acompanhamento, incluindo o reforço da mobilidade interna, o aumento das indemnizações, a implementação de garantias de proteção social e um plano de saídas voluntárias. Em 2021, registaram-se neste âmbito 86 saídas.

Em **Itália**, no âmbito dos acordos de 2019 e 2020 negociados e concluídos com as organizações sindicais, foram realizadas 351 saídas voluntárias em 2021 através de medidas relacionadas com a saída para a reforma. Além disso, no quadro do seu plano industrial, o BNL previu a implementação de duas parcerias industriais sobre a IT e os back-offices. Estas parcerias implicam a subcontratação de 820 postos (260 em IT e 560 em BO) em 2022, no âmbito de um dispositivo previsto no Contrato Coletivo Nacional de Trabalho (CCNL) do setor bancário, com garantias em matéria de emprego e de manutenção das condições de trabalho para os assalariados visados.

A responsabilidade social defendida ao mais alto nível da organização

A **Diretora de Recursos Humanos do Grupo** é responsável pelos assuntos de pessoal. Orienta a estratégia de responsabilidade social da empresa em relação aos seus colaboradores, incluindo saúde e segurança no trabalho, diálogo social, liberdade de associação, luta contra o assédio e a discriminação, diversidade e inclusão. É membro do Comité Executivo do Grupo. Apresenta regularmente relatórios sobre a sua estratégia e resultados ao **Comité do Conselho de Administração** encarregado das questões de Governança, Ética, Nomeações e RSA do BNP Paribas (CGEN).

(1) *Varição França em ETI.*

(2) *Diretiva Europeia CRD 5 de 20 de maio de 2019, emendando a Diretiva europeia CRD 4 de 26 junho de 2019, a sua transposição para o direito francês no Código Monetário e Financeiro e o Regulamento delegado 2021/923 sobre os critérios de identificação dos trabalhadores que assumem riscos (MRT) e as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre políticas de remuneração adequadas de 2 de julho de 2021.*

(3) <http://invest.bnpparibas.com>. Data de publicação antes da Assembleia Geral de Acionistas.

(4) *Markets in Financial Instruments Directive.*

Além disso, o BNP Paribas quer que todos estejam cientes dos seus compromissos de RSA e das suas áreas de desenvolvimento neste domínio. A este respeito, foi acordado que o Comité Social e Económico Central (CSEC) do BNP Paribas SA será regularmente informado sobre a política do Grupo nesta área. Em dezembro de 2021, o responsável pelo Compromisso e um membro do Comité Executivo do Grupo veio ao CSEC apresentar as várias ações empreendidas nesta área.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos.

Uma política de remuneração em linha com a evolução da regulamentação

A política de remuneração do Grupo, aplicável ao conjunto das sucursais e filiais visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do Grupo e os objetivos de controlo dos riscos a longo prazo em conformidade com as disposições regulamentares CRD⁽²⁾. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu para o reforço da governança, a identificar colaboradores « **Material Risk Takers** » (MRT), e a aplicar disposições relativas à atribuição e às modalidades de pagamento das suas remunerações variáveis. A política e os princípios de remuneração dos colaboradores identificados como MRT são publicadas anualmente no relatório colocado online no website do BNP Paribas⁽³⁾.

A política de remuneração também está em conformidade com o conjunto das regulamentações aplicáveis, nomeadamente (i) as **regulamentações ligadas à proteção dos clientes** (MiFID II⁽⁴⁾) ou orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as práticas de remunerações ligadas à venda de produto no banco de retalho) para os assalariados em relação direta ou indireta com clientes, (ii) as disposições de ordem setorial (gestão de ativos com AIFMD e UCITS e seguros com Solvência ou (iii) as regulamentações ligadas à área de intervenção com a aplicação das disposições relativas à lei francesa e às regras Volcker aplicáveis aos operadores de mercado.

Finalmente, cumpre as leis e regulamentos em vigor, incluindo os relativos aos **salários mínimos** quando estes existem nos países onde o Grupo opera.

Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva

Na maioria dos países em que opera, o Grupo BNP Paribas aplica uma tabela salarial no momento da contratação como parte do seu processo de recrutamento, bem como uma revisão da remuneração de mercado durante o processo de revisão anual, para garantir que os **níveis salariais**

oferecidos são decentes em relação ao nível de vida local e em conformidade com as práticas do mercado local (com base em estudos de benchmarks locais ou em análises realizados por consultores externos). Este nível salarial é complementado por um **pacote de benefícios sociais** aos quais todos os trabalhadores do Grupo têm acesso em aplicação do Acordo Mundo. Os dados das **remunerações médias dos colaboradores** são apresentados no Capítulo 2 (*Quadro Remunerações múltiplas e evolução*) e dizem respeito aos colaboradores do BNP Paribas SA (França e sucursais), de acordo com os requisitos legais.

Desde 2019, o BNP Paribas SA e as suas várias entidades em França publicam o seu índice de igualdade mulheres/homens. As notações obtidas pelas entidades do setor bancário e segurador⁽¹⁾, que representam mais de 48 000 colaboradores, estão acima do mínimo exigido por lei, atestando o compromisso de longa data do Grupo em prol da igualdade profissional entre as mulheres e os homens.

O BNP Paribas continua a reforçar o seu enfoque na **igualdade de tratamento para todos**, particularmente entre mulheres e homens. Desde 2016, a atribuição consistente de remunerações entre mulheres e homens tem sido acompanhada por indicadores integrados no **processo anual de revisão das remunerações**, para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo, sob a supervisão da Direção Geral.

Há vários anos que têm sido tomadas localmente medidas para reduzir qualquer diferença salarial entre homens e mulheres. Por exemplo, a verba de 10 milhões de euros atribuída pelo BNP Paribas SA em 2019 por três anos para compensar quaisquer diferenças na remuneração anual conduziu a um orçamento de 3,45 milhões de euros para 2021. Além disso, as filiais francesas planearam atribuir aproximadamente 1,5 milhão de euros (um ligeiro aumento).

Além disso, para efeitos de retenção, o Grupo concedeu a mais de 7 000 colaboradores-chave⁽²⁾, um plano de fidelização (que expira em junho de 2024) denominado **Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)**, do qual 20% da subvenção inicial está condicionada a objetivos de desempenho RSA baseados nos 4 pilares da estratégia RSA⁽³⁾, sendo o restante indexado ao desempenho operacional do Grupo.

Benefícios sociais em matéria de reforma e de aforro

Para se prepararem para a reforma, os colaboradores beneficiam de **dispositivos de poupança-reforma** (com contribuição definida) de acordo com as condições estabelecidas no Capítulo 4 Demonstrações financeiras – *Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal*. Além disso, em termos de poupança, podem ser criados **sistemas coletivos de participação nos lucros** com o objetivo de os **associar ao desempenho coletivo**.

Em **França**, o Grupo envolve os seus colaboradores no seu desempenho através dos dispositivos de **participação nos lucros** e esquemas de incentivos. Por outro lado, várias empresas do Grupo apoiam os esforços de poupança voluntária dos assalariados através de planos de poupança (PEE e PERECO) com uma **contribuição** cumulativa de 64 milhões de euros pagos em 2021. Acresce que, a fim de ter em conta o pagamento do dividendo adicional aos acionistas para 2020, os assalariados do BNP Paribas SA beneficiaram de um

pagamento de incentivo suplementar de 14,7 milhões de euros pago em dezembro de 2021.

No âmbito do exercício financeiro 2021, um montante de 187 milhões será distribuído pelos cerca de 62 026 beneficiários das empresas aderentes ao acordo de participação nos lucros do Grupo (contra 137 milhões de euros para 63 646 beneficiários em 2020). No que respeita à participação nos lucros, mais de 99% dos assalariados se encontram cobertos por um acordo de participação nos lucros no final de 2021 (contra 98,16% no final de 2020). Para o BNP Paribas SA, será distribuído um montante de 134 milhões de euros entre 41 811 beneficiários para o exercício de 2021 (em comparação com 103 milhões de euros a 42 808 beneficiários em 2020).

Os montantes pagos relativos a 2021 em conformidade com os acordos de participação das filiais serão conhecidos no final do 1º trimestre de 2022.

No final de 2021, a percentagem do capital detido direta ou indiretamente pelos assalariados do Grupo ascende a **3,62%** (contra 3,78% no final de 2020)⁽⁴⁾.

Noutras partes do mundo, existem dispositivos comparáveis. Assim, no BNP Paribas Fortis na Bélgica, uma parte da remuneração variável dita « coletiva » está ligada à realização de objetivos RSA. Os objetivos de 2021 tendo sido atingidos, foram pagos 21,1 milhões de euros ao conjunto dos colaboradores.

No Luxemburgo, o Banco pagou um prémio de participação nos lucros em 2021 aos assalariados não-quadros em relação a 2020, no montante de cerca de 3,5 milhões de euros.

Benefícios sociais em matéria de proteção social

Para além das disposições legais e contratuais, dependendo dos regulamentos e práticas dos países em que o Grupo opera, os trabalhadores podem beneficiar de uma cobertura social complementar sob a forma de seguro de previdência e/ou de saúde.

Em aplicação do **Acordo Mundo**, quase todos os assalariados do Grupo (98% dos Efetivos do Reporting Social) beneficiam no final de 2021 de uma proteção social complementar em matéria de reembolso de despesas de saúde, incapacidade, invalidez e morte. Estas coberturas provêm de um regime estatal ou de um regime de seguro, ou de uma combinação dos dois. Cada área de intervenção/país está particularmente atento à preservação da saúde dos assalariados, e determina as garantias, as condições de aplicação e os métodos de financiamento para a cobertura posta em prática, de acordo com o seu contexto regulamentar.

Em França, o Grupo oferece uma cobertura de proteção social complementar através de regimes obrigatórios de reembolso de despesas de saúde aos assalariados e de previdência por incapacidade, invalidez e morte, flexíveis que permitem ao colaborador adaptar o seu nível de proteção à sua situação pessoal.

Existem também **dispositivos de benefícios sociais flexíveis (flexible benefits)** que permitem aos trabalhadores definir, até certo ponto, o seu nível de cobertura sobre uma gama de benefícios propostos que se centram na empregabilidade a longo prazo e oferecem escolhas sustentáveis. Estes dispositivos foram introduzidos no BNL em Itália, no BNP Paribas Fortis na Bélgica e no Reino Unido.

(1) Perímetro : Entidades com mais de 250 assalariados.

(2) Colaboradores-chave : gestores de topo, colaboradores de elevado potencial ou recursos-chave locais.

(3) Para o plano de 2018, pagável em 2021, dos 9 critérios de RSA definidos no momento da atribuição do plano, a realização de pelo menos 6 deles leva ao pagamento do montante inicialmente atribuído para RSA aos beneficiários do plano, em conformidade com os regulamentos do plano.

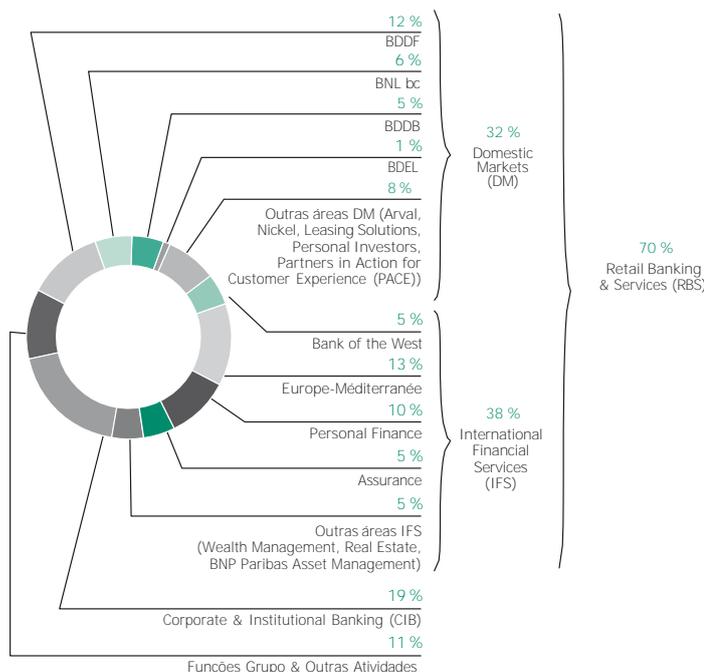
(4) Percentagem do capital detido pelos assalariados (e antigos assalariados do Grupo BNP Paribas) através dos dispositivos de poupança salarial, PEE (participação nos lucros, contribuições voluntárias e equiparadas pagas ao FCPE BNPP Acionariado) e/ou o Plano Global reservado à participação dos trabalhadores no capital social.

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

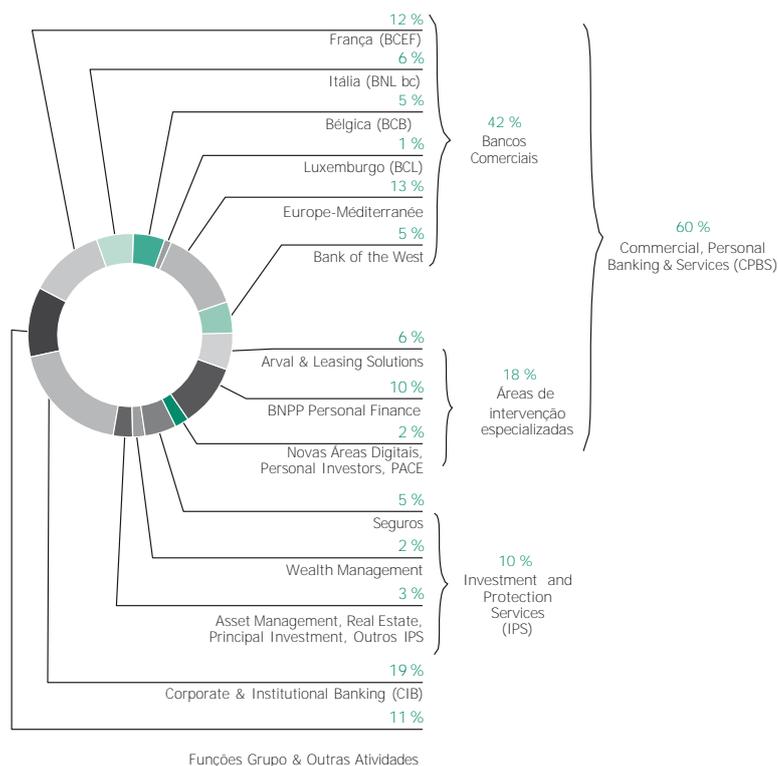
Em final de 2021, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 189 765 ETI (Equivalente Tempo Inteiro – 186 041 ETI em efetivo financeiro⁽¹⁾), uma diminuição de 1,8 %⁽²⁾ em relação a 2020 (193 319), em 65 países.

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE⁽³⁾

Distribuição dos efetivos em 31/12/2021 de acordo com a organização em vigor até 31/12/2021



Distribuição dos efetivos em 31/12/2021 de acordo com a organização efetiva em 2022

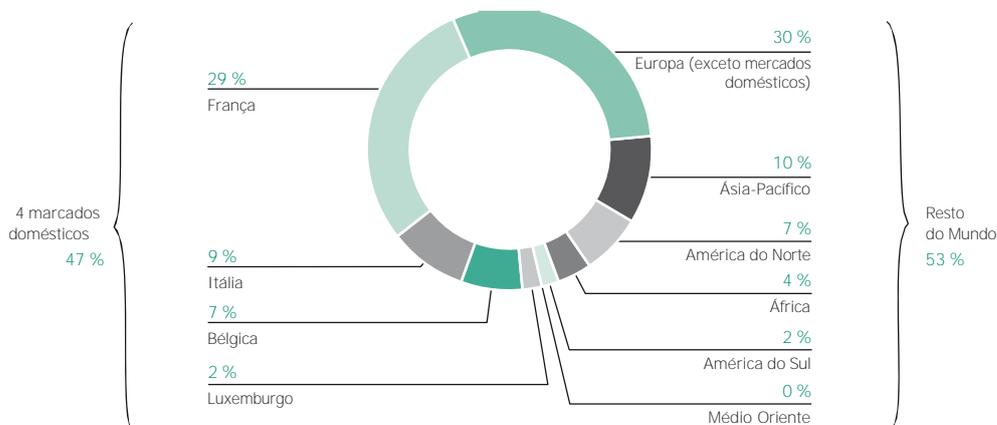


(1) Efetivo financeiro : Efetivo em equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2021 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(2) Em queda de 1,1 % com perímetro constante.

(3) ETI em 100 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

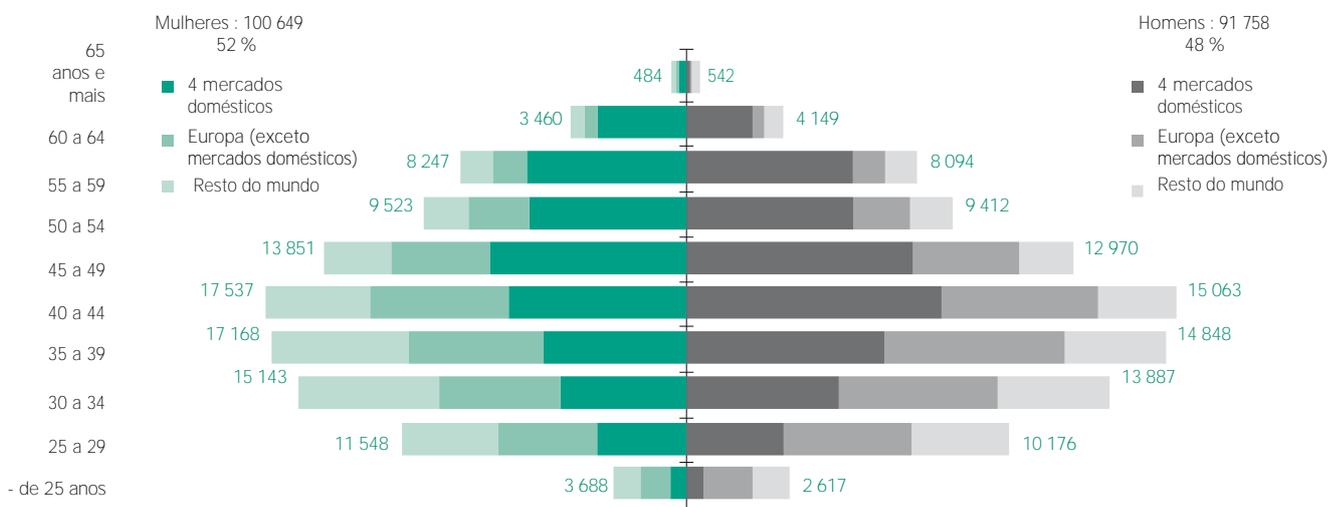
➤ DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO GLOBAL POR ZONA GEOGRÁFICA⁽¹⁾



➤ EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS DURANTE OS ÚLTIMOS DEZ ANOS⁽¹⁾

	2011	2016	2021	
França	59 877	58 338	54 659	4 mercados domésticos 87 781
Itália	19 053	18 017	17 038	
Bélgica	18 673	15 721	12 577	
Luxemburgo	3 820	3 551	3 507	
Europa (exceto mercados domésticos)	53 987	50 805	57 480	Resto do Mundo 44 504
Ásia-Pacífico	13 363	15 273	19 049	
América do Norte	15 079	16 135	13 468	
África	8 360	9 976	7 066	
América do Sul	3 993	4 086	4 406	
Médio Oriente	2 218	517	515	
TOTAL	198 423	192 419	189 765	189 765

(1) ETI em 100 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA⁽¹⁾


(1) Esta distribuição tem em conta 99% dos efetivos do Grupo (CDI + CDD), compreendendo um total de 193 933 colaboradores em efetivo físico.

A idade média global passa de 41,4 anos em 2020 para 41,7 anos em 2021 e a antiguidade média é de 11,9 anos em 2021, como em 2020.

RECRUTAMENTO/TURNOVER

Em 2021, o Grupo recrutou 20 849 pessoas em todo o mundo em CDI (Contrato de Duração Indeterminada) (+ 40 % em comparação com 2020), das quais 2 984 em França, regressando assim ao nível de 2019.

Com 58 % dos recrutamentos na Europa (63 % em 2020), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu de referência.

Pelo 4º ano consecutivo, a França é o primeiro país recrutador, com 14,3 % do total. Os Estados Unidos (14,2 %) e a Índia (13,2 %) continuam muito dinâmicos, à frente de Portugal (7 %).

O Grupo regista um turnover voluntário⁽¹⁾ de 7,9 % em 2021, nomeadamente devido às elevadas taxas de saídas voluntárias na Índia (17,8 %), nos Estados Unidos (16,4 %), na Ásia em Singapura (13,9 %), Hong Kong (12,7 %) e Taiwan (12,4 %) e nos países de Leste como a Roménia (16,4 %), a Bulgária (18,3 %), a Ucrânia (16,7 %), em parte devido às dinâmicas do emprego local. Fora destes mercados, o turnover voluntário do Grupo é de 5,6 %. Para os mercados domésticos esta taxa é de 3,5 % para a Bélgica e o Luxemburgo, 3,2 % para a França e 2,9 % para a Itália. Ao nível do Grupo, o turnover⁽²⁾ ascende a 10,8 % (8,9 % em 2020) e a taxa de saída⁽³⁾ está em 11,9%.

MOVIMENTOS
➤ MOVIMENTOS : ENTRADAS COM CONTRATO PERMANENTE DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI) E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2020	Homens	Mulheres	Total 2021
TOTAL	7 471	7 400	14 871	10 543	10 306	20 849
4 mercados domésticos	52 %	48 %	3 172	54 %	46 %	4 139
Europa (exceto mercados domésticos)	47 %	53 %	6 134	46 %	54 %	8 028
Resto do mundo	54 %	46 %	5 565	53 %	47 %	8 682
TOTAL	50 %	50 %	14 871	51 %	49 %	20 849

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 20 433).

(1) Método de cálculo: [Demissões de assalariados e rescisões contratuais durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N - 1 + Entradas de assalariados durante o ano N] - Apenas os CDI e em ETI.

(2) Método de cálculo: [Saídas definitivas de assalariados durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N - 1 + Entradas de assalariados durante o ano N] - Apenas os CDI e em ETI.

(3) Método de cálculo: [Saídas definitivas de assalariados durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N - 1] - Apenas os CDI e em ETI.

► MOVIMENTOS : MOTIVOS DE SAÍDA DOS CONTRATOS PERMANENTES DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI)⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2020	Homens	Mulheres	Total 2021
Reformas/pré-reformas	1 446	1 199	2 645	1 262	1 104	2 366
Demissões	4 898	5 149	10 047	7 631	7 575	15 206
Despedimentos ⁽²⁾	998	1 151	2 149	882	848	1 730
Ruturas contratuais e assimiladas	637	1 097	1 734	615	902	1 517
Planos de saídas apoiadas	322	300	622	394	505	899
Outro fim de contrato permanente (dos quais não especificado, fim de período experimental, morte)	903	1 004	1 907	745	712	1 457
TOTAL	9 204	9 900	19 104	11 529	11 646	23 175

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 22 355).

(2) Em França, os motivos dos 462 despedimentos (464 em 2020) estão ligados a insuficiências físicas e profissionais, inaptidões e falhas.

26 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos (30 % em 2020), 35 % no resto da Europa (38 % em 2020) e 39 % no resto do mundo (32 % em 2020).

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

► TIPO DE CONTRATO⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2020	%	Homens	Mulheres	Total 2021	%
Número de CDI	91 501	96 399	187 900	97 %	90 133	94 896	185 030	98 %
Número de CDD	2 038	3 382	5 419	3 %	1 792	2 943	4 736	2 %
TOTAL	93 539	99 781	193 319	100 %	91 926	97 840	189 765	100 %

(1) Equivalente tempo inteiro.

► PART-TIME⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2020	%	Homens	Mulheres	Total 2021	%
Número de assalariados em part-time	2 635	14 411	17 046		2 279	13 727	16 006	
Dos quais part-time superior ou igual a 80 %	1 396	9 545	10 941	64 %	1 230	9 240	10 470	65 %
% de assalariados em part-time	3 %	14 %		9 %	2 %	14 %		8 %
% de assalariados em part-time por género	15 %	85 %			14 %	86 %		

(1) Efetivo físico em 99 % do efetivo do Grupo.

COMPROMISSO 6 : UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

Empenhado em desenvolver o seu capital humano, o Grupo cria para todos variadas possibilidades de evolução profissional. No centro da sua política enquanto empregador, este investimento permite também que nos reinventemos e preparemos o futuro. Em particular, estas políticas refletem o compromisso do Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 4, 5, 8, 10 e 17.

A meta para 2021 para este compromisso, « taxa de colaboradores que frequentaram duas formações nos últimos 12 meses », é fixada em 90%. Esta taxa atinge um pouco mais de 98,3% em 2021⁽¹⁾.

ATRAÇÃO DOS CANDIDATOS E RETENÇÃO DOS COLABORADORES

Em 2021, o BNP Paribas continua a ser visto como um empregador de eleição

O Grupo mantém a sua visibilidade nas redes sociais, com mais de um milhão de assinantes no LinkedIn.

Pelo nono ano consecutivo, o BNP Paribas foi distinguido com o selo « Top Employer Europe » pelo Top Employers Institute. Este selo aplica-se também a outros países da América Latina (Argentina, Brasil, Colômbia, México), entidades de Personal Finance (Reino Unido, Itália, Bélgica, Espanha, Portugal e África do Sul), bem como ao BNP Paribas Real Estate Alemanha.

Este ano, o BNP Paribas obteve uma média global de 90% (89% em 2020) de acordo com um benchmark realizado em comparação com as 1 071 empresas certificadas como Top Employer na Europa. Destaca-se pela diversidade e inclusão (89% ; +14 pts), o percurso profissional (90% ; +12 pts) e o bem-estar (84% ; +10 pts).

O BNP Paribas é também o único banco entre os 10 maiores empregadores em França, ao qual aderiu pela primeira vez.

Mais de 110 000 estudantes de « Business schools » de todo o mundo expressaram as suas opiniões no ranking « Worlds' Most Attractive Employers » do Universum 2021 : classificaram o BNP Paribas como o banco francês número um e a empresa francesa número três (atrás da L'Oréal e da LVMH). Esta excelente posição é uma homenagem ao compromisso diário do BNP Paribas com os estudantes e jovens que entram no mercado de trabalho.

Na área da formação mais especificamente, a linha de negócio Asset Management ganhou o « Brandon Hall Group Human Capital Management (HCM) Excellence Award » na categoria « Gold Excellence Learning » para « iLearn », a sua plataforma de aprendizagem para Asset Management. Este prestigioso prémio reconhece o iLearn, em particular pela sua acessibilidade ATAWAD (Any Time, Any Where, Any Device).

A nível internacional, os nossos países destacam-se nos rankings locais, tais como Espanha, Alemanha ou ainda o Brasil.

A França, por seu lado, renovou o seu inquérito Happy Trainees sobre os estudantes que tiveram uma experiência de trabalho no BNP Paribas. Estes últimos recomendam o Grupo a 89%.

Medir a perceção da marca do empregador para atrair os melhores candidatos

Para poder aumentar a sua atratividade junto dos candidatos e dos seus colaboradores, o BNP Paribas está empenhado em melhorar constantemente a sua marca do empregador :

- em conjunto com o gabinete Universum, o Grupo realizou um estudo para medir a perceção e eficácia da sua promessa de empregador entre mais de 50 000 estudantes de Business Schools em 8 dos seus mercados prioritários (França, Itália, Alemanha, Portugal, Espanha, EUA, Hong Kong, China) ;
- paralelamente, o BNP Paribas lançou uma campanha mais específica com o LinkedIn dirigida a dois objetivos estratégicos : especialistas das profissões relacionadas com dados, digital e agilidade, bem como especialistas das profissões relacionadas com a banca de retalho.

Os resultados destes estudos permitem ao Grupo adaptar a sua comunicação junto dos seus públicos internos e externos para ajudar a reforçar a sua posição como empregador de eleição e enfrentar os seus fortes desafios de recrutamento ao longo dos próximos anos.

Uma empresa à escuta dos seus colaboradores (Voice of Employees)

Em 2021, a estratégia do Grupo « closer to local » baseia-se na pilotagem de inquéritos (Pulse) pelas entidades. Assim, 98% dos colaboradores foram inquiridos pelo menos uma vez durante o ano em 63 países (através de 64 pulses). Quatro temas recorrentes e comuns à maioria dos inquéritos surgiram : compromisso, bem-estar no trabalho, gestão, eficiência operacional. As entidades partilham regularmente com os seus colaboradores os seus resultados e planos de ação sobre temas prioritários locais através dos seus próprios canais de comunicação.

Em outubro, foi lançado simultaneamente em todas as entidades do Grupo um inquérito conjunto Pulse sobre os temas « Conduct » e « Diversidade e Inclusão », que estão no centro dos valores do Grupo (ver *Inquérito Pulse sobre os temas Diversidade e Inclusão*, Compromisso 4). Cerca de 80 000 colaboradores participaram. Os resultados, que foram muito encorajadores, foram analisados país por país. As principais conclusões foram partilhadas a nível de Grupo com todos os colaboradores e depois entidade por entidade, a fim de tomar as medidas necessárias para melhorar ainda mais estes dois grandes temas.

(1) Número de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 cursos de formação durante o ano, incluindo cursos de formação obrigatórios, particularmente de conformidade (num perímetro de 98% dos efetivos monitorizados na ferramenta Mydevelopment), como proporção do total de efetivos do Grupo CDI+CDD em 31/12/2021 (como resultado dos sistemas de RH).

DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS E MELHORAR A EMPREGABILIDADE

Notícias do programa Talentos « Leaders for Tomorrow »

No quadro da sua transformação, o Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa « Leaders for Tomorrow » destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos Comitês Executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (600 Leadership for Change, abaixo « LFC »).

Estes « Leadership Talents » foram selecionados pelos seus gestores e responsáveis RH com base nas suas competências, experiências, fontes de motivação e predisposições pessoais para se tornarem líderes.

No final de 2021, o programa conta com cerca de 7 000 « Leadership Talents » pertencentes aos 3 níveis (Emerging, Advanced ou Top).

No último ano, as equipas adaptaram-se à crise, oferecendo eventos 100% digitais. Mais de 4 500 « Leadership Talents » de cerca de quarenta nacionalidades de todas as áreas de intervenção/funções beneficiaram de dispositivos de apoio e de desenvolvimento dedicados. Ao vasto leque oferecido pelo corporate - mentoring, mecenato de competências, seminários, sessões de formação sobre o Plano de Desenvolvimento Pessoal e formação online como a Spark e a Navigating Digital - juntam-se algumas iniciativas oferecidas localmente ou pela sua área e intervenção ou função a que pertencem.

Programas dedicados que reforçam a cultura do Grupo

A Leadership & Management Academy é uma iniciativa transversal que difunde informação estratégica e trabalha para reforçar uma cultura de liderança partilhada no seio do Grupo. Dedicada às populações-chave do Grupo (executivos de topo, gestores séniores e população de Talentos), adapta continuamente a sua oferta, propondo :

- workshops em gestão da mudança, transformação e estratégia de inovação ;
- séries de webinars centradas no financiamento sustentável, tendências futuras em matéria de liderança, inovação e business ;
- dois programas de certificação - Navigating Digital Technologies (NDT) na área do digital e Harvard Manage Mentor Spark - plataforma sobre liderança.

Abordando o tema central da transformação do seu plano estratégico 2022-2025, o curso de certificação « Positive Impact Business » co-desenvolvido pelo BNP Paribas e a Universidade de Cambridge foi mais uma vez um grande sucesso este ano com pioneiros do Positive Impact : inteiramente digital desde 2020, formou e certificou 280 pioneiros do desenvolvimento sustentável para integrar esta dimensão nos seus contactos e soluções com os seus clientes.

Além disso, mais de 300 membros do LFC participaram na série de conferências « The Future We Choose », organizadas para contribuir para a reflexão e construção de um modelo de negócios mais resiliente e sustentável para a organização, a sociedade e o ambiente. Desde o 3º trimestre de 2021, o programa « The Future We Choose » foi renomeado « Shape The Future » com a vocação de trabalhar na implementação da nossa transformação, nomeadamente equipando os nossos líderes com soluções de apoio adaptadas.

A oferta de formação

➤ FORMAÇÃO : NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS ⁽¹⁾

	2019	2020	2021
Número total de assalariados com pelo menos uma formação (incluindo formações obrigatórias)	202 876	194 976	189 511
Número total de assalariados que frequentaram pelo menos duas formações (incluindo formações obrigatórias)	198 594	183 488	189 102 ⁽²⁾
Número total de horas de formação	4 424 760	3 589 014	3 978 539

(1) Fonte : ferramentas de reporting My Development, incluindo 98% dos efetivos físicos CDD/CDI do Grupo em 65 países, assim como os outros assalariados (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) que beneficiam também de formação.

(2) Dos quais 52,34 % são mulheres, 36,76 % são colaboradores com mais de 45 anos e 2,54 % têm contratos a termo certo, demonstrando a acessibilidade da formação a todas estas categorias.

A formação à distância manteve-se predominantes em 2021 devido ao duplo efeito da crise sanitária e da adaptação das ofertas em vários formatos digitais (vídeo, aula virtual, podcast, e-learning, etc.). Estes novos formatos encontram-se agora bem estabelecidos e permitem um melhor acesso à formação e uma otimização da duração (em média, 21 horas em 2021).

A formação nas áreas de intervenção continua a ser a formação mais popular em termos de número de horas. Segue-se a formação em competências transversais e comportamentais, o que reflete a importância dada ao apoio num período de grande transformação.

O número de colaboradores que obtiveram uma certificação ou diploma aumentou acentuadamente em 2021 (mais de 17 500 colaboradores).

Do mesmo modo, a fim de apoiar a transformação de algumas áreas de intervenção do Grupo em Agile@Scale, foi lançado um programa de aculturação das noções e valores de Agile através de cápsulas de vídeo.

Verifica-se um aumento do número médio de ações de formação (36 ações por colaborador em 2021, principalmente devido à formação obrigatória, em comparação com 26 em 2020).

➤ FORMAÇÃO : FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA⁽¹⁾

	Método de formação ⁽²⁾				Matéria de formação ⁽³⁾			
	Em presencial ⁽⁴⁾	A distância ⁽⁵⁾	Em experiencial ⁽⁶⁾	Em eventos ⁽⁷⁾	Técnicas área & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo & das entidades	Competências individuais & gestão
França	2,32 %	97,62 %	0,00 %	0,06 %	70,35 %	23,47 %	2,60 %	3,58 %
Bélgica	8,42 %	91,57 %	0,00 %	0,01 %	43,37 %	45,95 %	6,31 %	4,37 %
Itália	4,65 %	95,35 %	0,00 %	0,01 %	64,81 %	21,91 %	8,45 %	4,83 %
Luxemburgo	9,54 %	89,44 %	0,00 %	1,01 %	50,35 %	42,04 %	0,90 %	6,71 %
Europa exceto mercados domésticos	6,78 %	93,20 %	0,01 %	0,02 %	39,49 %	44,69 %	9,42 %	6,40 %
Resto do mundo	5,97 %	94,03 %	0,00 %	0,00 %	37,77 %	44,48 %	12,85 %	4,90 %
TOTAL	4,72 %	95,24 %	0,00 %	0,04 %	54,91 %	33,24 %	7,14 %	4,70 %

(1) Proporção de cursos de formação por método e por matéria em comparação com todos os cursos de formação realizados no Grupo por perímetro. Fonte: My Development ; Efetivo físico em 98% (estável) do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

(2) % de estagiários por método no total das formações realizadas.

(3) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % porque as formações indeterminadas não são reportadas.

(4) Em presencial (sessões/eventos organizados intra-empresa ou interempresariais ou internos).

(5) À distância (Aulas virtuais, Webcast e Digital - Vídeos/ Serious Game/MOOC, SPOOC, podcast...).

(6) Em experiencial (On the Job Training, Mentorado, Tutorado, Reverse Mentoring, formação entre pares).

(7) Em eventos (Workshop de Co-Desenvolvimento/Conferências, workshops de intercâmbio...).

Forjar uma cultura de desenvolvimento contínuo

A nossa plataforma de aprendizagem continuou a evoluir em 2021, dando a capacidade às áreas de intervenção de integrar novos tipos de conteúdos digitais (plataformas externas com interface na nossa ferramenta), de diversificar os seus formatos e de partilhar conteúdos (quase 800 listas de reprodução partilhadas em 2021, o que representa um aumento de + 67% em relação a 2020). O objetivo é proporcionar uma experiência de aprendizagem orientada e variada com um único ponto de entrada.

No âmbito do programa « Smart Working », as ofertas de formação continuaram a ser implementadas em diferentes formatos para apoiar a evolução das modalidades de trabalho remoto, ferramentas digitais, e bem-estar no trabalho, com vários formatos (individual, coletivo, em tempo real, ao longo do tempo). Outras modalidades também fazem parte da cultura e experiência de aprendizagem contínua, tais como as ações de formação baseadas na experiência (aprendizagem entre pares, reverse mentoring, as ações on-the-job).

A Digital, Data & Agile Academy enriquece a sua oferta

A **Digital, Data & Agile Academy** (DDA Academy), oferece um desenvolvimento personalizado no que respeita a **funções-chave** do digital, dos dados e da agilidade contínua a sua expansão. Aberta a todos os colaboradores do Grupo, oferece **percursos** de formação para desenvolver competências associadas a estas novas funções e proporciona aos gestores alavancas para **acelerar a transformação** do Grupo. Desta forma, os colaboradores podem aceder às profissões do futuro e alcançar mais facilmente a mobilidade interna graças a uma empregabilidade acrescida.

Em 2021, 51 percursos de **Upskilling**, 21 de **Reskilling** e 63 de **Reskilling Boost** permitem 1) o aperfeiçoamento e o reforço das competências (Upskilling), 2) a aquisição de novas competências com vista a uma eventual mobilidade e reconversão (Reskilling) e 3) a aquisição e aprofundamento de uma única competência específica para uma determinada função (Reskilling Boost).

Desde o seu lançamento, cerca de **3 337 colaboradores** já frequentaram estes cursos. A proporção de mulheres, atualmente situada em 43 % (contra 26 % de mulheres no final de 2018 durante a fase piloto), está a aumentar.

A DDAA continua também a enriquecer a sua oferta : um módulo de aculturação à IA em ligação com o Institut Montaigne, um curso de formação orientada « Data For Managers », conducente à certificação, em parceria com a Net Explo, o enriquecimento de um novo papel (*data engineer*) e de uma nova especialização (*digital marketing expert*).

ANTECIPAR AS NECESSIDADES FUTURAS DE COMPETÊNCIAS

O trabalho de antecipação de competências realizado ao longo de vários anos dá a cada gestor e RH em questão uma visibilidade precisa sobre :

- os perfis disponíveis no Grupo para uma necessidade atual ou futura, o que facilita a mobilidade interna ;
- os empregos em tensão para os quais é necessário formar colaboradores presentes no Grupo ou proceder ao recrutamento.

No centro da gestão dos percursos e ao serviço dos colaboradores, gestores e RH, a plataforma *About Me* tem por objetivo :

- fornecer uma imagem clara das competências de todos os colaboradores;
- ajudar os colaboradores a gerir o seu percurso de desenvolvimento e de evolução profissional ;
- facilitar as interações entre colaboradores, gestores e RH, fomentando assim as mobilidades transversais.

Em todo o Grupo, mais de 132 000 colaboradores declararam em *About Me* um leque de cerca de 900 competências diferentes para um total cumulado de cerca de 2 milhões de competências.

Assim, *About Me*, plataforma digital personalizada e de alto desempenho, responde ao desejo de criar um verdadeiro percurso de carreira dos colaboradores, concentrando-se no desenvolvimento, mobilidade e reforçando o seu compromisso.

Permite que o Grupo tenha um conhecimento detalhado das competências de cada colaborador em tempo real. Em outubro de 2021, a Direção de Recursos Humanos do BNP Paribas torna-se laureada dos Digital HR Awards organizados pela primeira vez pela Deloitte, na categoria de Business Partner, homenageando *About Me*.

Cerca de 100 novas competências foram acrescentadas à *About Me* no início de 2021 para facilitar a identificação e qualificação das funções previstas e competências associadas. Uma nova funcionalidade, « perspectivas de empregabilidade », permite a cada colaborador aceder às principais perspectivas de empregabilidade do Grupo durante os próximos cinco anos e às competências que podem ser desenvolvidas. Esta funcionalidade está atualmente em fase piloto com o objetivo de a abrir por fases durante 2022.

Foi realizada uma análise detalhada do futuro do emprego para toda a linha informática a nível mundial, ou seja, cerca de 17 000 pessoas, que é objeto de um plano de ação.

A lista de todos os cursos de formação frequentados pelos colaboradores é automaticamente importada de My Development para a parte « Plano de Desenvolvimento Pessoal » de *About Me*, que é um incentivo para motivar os colaboradores a completar o seu Plano de Desenvolvimento.

A avaliação anual do desempenho, que é sistemática para todos os colaboradores, foi simplificada e digitalizada em *About Me*. Os gestores devem aplicar os 9 princípios de avaliação de desempenho estabelecidos para orientar a sua ação, à luz dos objetivos estabelecidos pelo gestor para um ano. Os objetivos definidos durante a avaliação profissional devem ser claros, atingíveis, mesuráveis e adaptados à natureza da atividade e à responsabilidade do posto, definidos no tempo (Acordo Europeu sobre a Prevenção do Stress no Trabalho). É também um momento de intercâmbio, em que o colaborador é convidado a exprimir-se livremente sobre o seu ambiente de trabalho e a melhoria contínua da nossa organização e/ou processos. Além disso, a cultura do feedback de fontes múltiplas é fortemente encorajada : disponível em *About Me*, permite simplificar a avaliação anual e enriquecer os planos de desenvolvimento pessoal.

A MOBILIDADE

A ferramenta global de gestão da mobilidade Taleo está implantada junto de 179 096 trabalhadores em 60 países.

No total, o Grupo contabilizou 24 156 mobilidades em 2021 (23 544 em 2020), o que representa um aumento de 3 %. Em França, foram realizadas 9 438 mobilidades contra 8 435 em 2020.

Destas mobilidades, 4 608 são transversais (entre entidades e entre áreas de intervenção), o que representa um aumento de 17 % (3 931 em 2020). Em França, ascendem a 2 529 (+ 17 % em comparação com 2020).

Um único centro de especialização em França gere todo o recrutamento interno e externo do Grupo, para todos os tipos de contratos em resposta às necessidades das áreas de intervenção/funções e aos desafios de transformação do Grupo. Graças à sua especialização, à sua proximidade com as áreas de intervenção e à sua visão global e transversal do mercado de trabalho interno, estas equipas estão empenhadas em otimizar a experiência de mobilidade do candidato.

Pelo 8º ano consecutivo, o BNP Paribas organizou os « Mobility Days » e tiveram lugar ao longo de quatro semanas em 42 países. O formato 100% digital gerou mais de 30 000 conexões a conferências, workshops e sessões de formação. Este último pilar da mobilidade é uma prioridade, particularmente na Ásia Pacífico onde 3 000 participantes em 13 países puderam descobrir o « Festival da Formação » para os ajudar os colaboradores a serem atores do seu percurso profissional desenvolvendo as suas competências. O objetivo é, acima de tudo, apoiar os colaboradores na sua reflexão sobre o seu percurso profissional e adotar uma abordagem proactiva, a fim de orientar o seu desenvolvimento em estreita colaboração com o seu gestor e RH.

Na América Latina, as diferentes entidades de Cardiff mobilizaram-se para a operação « Cardiff has talent » com o objetivo de apresentar o percurso de mobilidade e divulgar os percursos inspiradores de colaboradores.

Em França, foi dedicado um dia à descoberta do ecossistema e das ferramentas à disposição dos colaboradores para os encorajar no seu processo de mobilidade.

➤ NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE⁽¹⁾

	2020			2021		
	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/ interno	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/ interno
França	4 249	2 913	69 %	7 139	3 038	43 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	863	666	77 %	1 401	3 321	237 % ⁽²⁾
Itália	332	354	107 % ⁽²⁾	429	210	49 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	243	174	72 %	297	197	66 %
Reino Unido	802	423	53 %	1 696	362	21 %
Ucrânia	1 607	726	45 %	1 713	831	49 %
Portugal	1 402	1 066	76 %	2 216	1 701	77 %
Turquia (TEB)	238	48	20 %	454	69	15 %
Estados Unidos (nomeadamente BNP Paribas CIB, Bank of the West)	2 734	766	28 %	4 473	1 247	28 %
Outros países (Argélia, Espanha, Hong Kong, Índia, Marrocos, etc.)	3 950	669	17 %	8 687	863	10 %
TOTAL	16 420	7 805	48 %	28 505	11 839	42 %

Fonte : Extrações de Taleo e declarações complementares dos países/entidades.

(1) Numa base de 91 % dos efetivos do Grupo.

(2) A taxa é superior a 100% porque alguns anúncios incluem vários postos vagos.

7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade

Ator empenhado na sociedade, o BNP Paribas lança e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura. No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para fomentar um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade. Estas ações são levadas a cabo em consonância com os seus três compromissos :

- **Compromisso 7:** produtos e serviços acessíveis ao maior número ;
- **Compromisso 8:** a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos ;
- **Compromisso 9:** uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

Entre os destaques do ano de 2021 :

- no domínio da inclusão financeira :
 - O BNP Paribas é o maior banco internacional entre os primeiros 28 signatários do « Compromisso sobre inclusão financeira e saúde financeira do maior número », promovido pela Organização das Nações Unidas UNEP-FI, através dos PRB (Principles for Responsible Banking) ;
 - durante a crise sanitária, o Grupo prosseguiu o seu apoio num montante de 367 milhões de euros às Instituições de Microfinanças (IMF), apesar de uma diminuição na sua produção de empréstimos que gerou uma maior liquidez. A tendência deverá inverter-se em 2022, como indicado pelo número crescente de linhas concedidas no último trimestre de 2021 ;
 - o BNP Paribas iniciou e liderou uma coligação de investidores privados no setor das finanças inclusivas em torno das microfinanças verdes, que visa integrar as questões ambientais no quadro operacional das microfinanças. A missão da coligação é elaborar uma lista de indicadores práticos que analisem as medidas tomadas pelas IFM em matéria de adaptação às alterações climáticas e de preservação da biodiversidade ;
 - o Grupo também ganhou um convite à apresentação de projetos iniciado pelo GEF anunciado por ocasião da COP 26 em Glasgow. O projeto consiste no desenvolvimento de uma norma e no fornecimento de certificação às IFM, a fim de reforçar as capacidades de adaptação e de resiliência às alterações climáticas dos seus clientes finais ;
- paralelamente, com vista a promover a inclusão social :
 - o BNP Paribas Cardif desenvolveu produtos para apoio específico à deficiência temporária na Alemanha, para os idosos em Taiwan, para os prestadores de cuidados na República Checa e para a prevenção do cancro nas mulheres na Turquia ;
 - a oferta Nickel representa 2,4 milhões de contas abertas por mais de 150 nacionalidades diferentes. 80 % dos seus clientes ganham menos de 1 500 euros por mês ;
 - Como parte da sua parceria com o Grameen Creative Lab, gabinete de consultoria criado pelo Professor Muhammad Yunus, Prémio Nobel da Paz, o BNP Paribas Cardif lançou a Tangata Emploi, uma empresa social criada por dois « intraempreendedores » do Grupo, cujo projeto tinha sido selecionado e apoiado pela incubadora interna para projetos de impacto positivo, o « People'sLab for Good ». Tangata Emploi visa melhorar a taxa de emprego das pessoas com deficiência e o seu reconhecimento nas empresas ;
 - TEB ofereceu formação em literacia financeira através de colaborações com o Ministério Nacional Turco da Educação e a Unicef ;
 - o BNP Paribas Personal Finance apoia as vítimas de desastres naturais causados pelas alterações climáticas na Alemanha, Turquia, Bélgica, etc. ;
 - a Fundação BNP Paribas celebra o 15º aniversário do Projeto Banlieues em 2021 e renovou o seu compromisso por mais três anos, nomeadamente com a Afev, que trabalha para a educação, e com a Adie, que trabalha em prol do emprego ;
- Por fim, em matéria de mecenato :
 - a Fundação BNP Paribas afirmou o seu apoio às mulheres cujo confinamento acentuou a violência de que foram vítimas e a sua precariedade, trabalhando com vários atores, nomeadamente com a Agir pour la Santé des Femmes (ADSF) e a Fondation des Femmes ;
 - a Fundação lançou também em 2021 um plano de Solidariedade Juventude, para aliviar as pesadas consequências da pandemia nos jovens (abandono escolar, isolamento, perda de pontos de referência, etc.), lançando um plano excecional de apoio a 14 associações diretamente envolvidas com os jovens ;
 - o Grupo renovou por mais três anos o seu programa de mecenato para a integração dos refugiados na Europa. Em 2021, a Fundação BNP Paribas financiou assim 1,5 milhão de euros em programas para 27 associações em 10 países europeus ;
 - o Fundo de Emergência & Desenvolvimento mobilizou-se para apoiar 4 grandes crises ligadas à Covid-19 (Índia), inundações (Alemanha, Bélgica e Luxemburgo), terremotos (Haiti) e furacões (Luisiana). No total, quase 1,3 milhão de euros foram doados a ONG parceiras em 2021, excedendo o recorde histórico de 2020.

COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS MAIOR NÚMERO

AO

O Grupo esforça-se para melhorar a acessibilidade dos produtos financeiros no mundo, sendo a inclusão financeira das populações um importante acelerador do desenvolvimento económico. Assim, o Grupo contribui para a realização de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, tais como o Objetivo 1 (erradicar a pobreza), o Objetivo 8 (trabalho digno e crescimento económico) e o Objetivo 10 (reduzir as desigualdades). Esta abordagem é nomeadamente acompanhada de ações de adaptação da oferta de educação financeira, necessárias para garantir uma melhor utilização dos produtos financeiros.

O Grupo é um dos primeiros signatários de um texto que promove a inclusão e a saúde financeira do maior número de pessoas, promovido pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP Fi), através dos PRB (Principles for Responsible Banking). Comprometido desde 2 de dezembro de 2021, o BNP Paribas trabalhará com 28 outros bancos para desenvolver indicadores para melhorar as práticas financeiras inclusivas durante os próximos 18 meses ; os resultados obtidos serão comunicados anualmente.

O APOIO DO GRUPO À MICROFINANÇA, UM COMPROMISSO DE LONGA DATA

Um apoio histórico e crescente

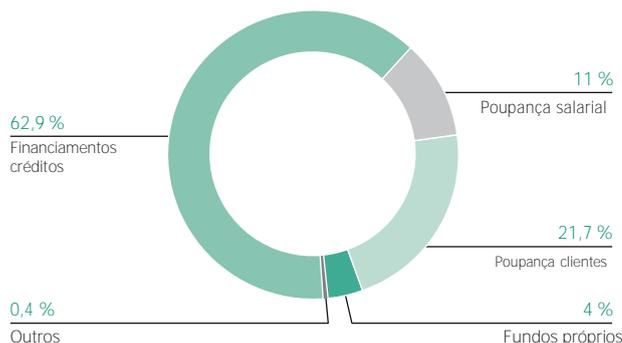
O compromisso do BNP Paribas com as finanças inclusivas tem uma longa história, nomeadamente com o apoio à Adie em França há quase 30 anos, bem como há 32 anos, o primeiro financiamento de uma instituição de microcrédito.

Desde então, o apoio do BNP Paribas às microfinanças beneficiou um total de mais de 2,4 milhões de pessoas, 83% das quais são mulheres, através do financiamento de 84 Instituições de Microfinanças (IMF) em 33 países.

O Grupo utiliza várias alavancas para promover o desenvolvimento das microfinanças e ter um impacto positivo na sociedade : financiamento direto das Instituições de Microfinanças (IMF), investimento em fundos especializados na inclusão financeira, criação e desenvolvimento de fundos de impacto positivo, distribuição de produtos de poupança dedicados às microfinanças, missões de assistência técnica, etc.

Em 2021, este apoio ascendeu a 367 milhões de euros, financiando diretamente 22 IMF em 14 países e indiretamente mais de 100 IMF em todo o mundo através de 14 fundos dedicados em que várias entidades do Grupo investem. A diminuição do financiamento é explicada por uma procura limitada de crédito em várias geografias devido ao aumento da liquidez como resultado da pandemia.

FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS EM PROL DAS INSTITUIÇÕES DE MICROFINANÇAS EM 2021: 367 MILHÕES DE EUROS



A Microfinança, um setor muito fragilizado pela crise epidémica

As necessidades de financiamento das principais instituições de microcrédito parceiras do BNP Paribas foram reduzidas à medida que estas mobilizavam a sua própria tesouraria para financiar os seus empréstimos : as medidas de confinamento limitaram a cobrança de reembolsos e, por conseguinte, a concessão de novos empréstimos de microcrédito. Como resultado da crise de Covid-19, a carteira de empréstimos das IMF diminuiu ou, na melhor das hipóteses, estagnou. Do mesmo modo, a carteira do Grupo diminuiu e as aprovações às IMF diminuíram em 38% devido a uma menor procura de financiamento. Espera-se que esta tendência se inverta em 2022. De facto, apesar da crise, o Grupo mantém a sua vontade de acompanhar a recuperação sentida desde outubro de 2021, concedendo novas linhas de crédito na Indonésia, Índia, China e Vietname a IMF que financiam principalmente mulheres. Estão também previstos novos financiamentos em Marrocos e na Costa do Marfim no primeiro trimestre de 2022.

O desempenho financeiro e social no centro da estratégia de desenvolvimento da microfinança

Impacto social na Europa

Na Europa, o Grupo financia as 5 Instituições de Microfinanças mais importantes em 5 países diferentes : Adie em França, Qredits na Holanda, Permico na Itália, Microstart na Bélgica e Microlux no Luxemburgo –sendo o BNP Paribas o principal acionista das últimas 3 IMFs -. Em 2021, o BNP Paribas realizou um estudo que destacou o facto de as cinco IMF parceiras do Grupo terem fornecido aos seus beneficiários um apoio individual extra-financeiro específico para um total de mais de **100 000 horas de apoio ao empreendedorismo**. Este apoio contribuiu para o desenvolvimento e perenidade das suas atividades, e consequentemente para a **criação de mais de 56 000 postos de trabalho**.

Os objetivos de desempenho social, visados através do apoio às IMF europeias, incluem o financiamento às mulheres - que ainda representam apenas **39% dos beneficiários das microfinanças na Europa** - e às pessoas abaixo do limiar nacional de pobreza, que representam 8,1% dos beneficiários na Europa.

Desempenho social no mundo

A nível global, o BNP Paribas assegura que as IMFs que o Grupo financia têm uma pontuação de desempenho social acima da média, como evidenciado pela sua **pontuação de 83% medida em 2021** pela ferramenta SPI4 (Social Performance Indicator) desenvolvida pela ONG Cerise, em comparação com uma pontuação média de 65% calculada para mais de 300 IMFs em todo o mundo.

Conciliar a inclusão financeira com os desafios ambientais

A materialização do risco climático é um fator que pode reduzir drasticamente a inclusão financeira dos pequenos produtores e comunidades rurais, os primeiros a serem afetados pela desregulação climática. É, portanto, necessário apoiar e formar os fornecedores de produtos e serviços financeiros inclusivos para melhor compreender este risco, para que possam identificar os seus clientes mais resilientes e contribuir para a adaptação dos mais frágeis.

Com estes objetivos em mente, o BNP Paribas iniciou e depois liderou uma coligação de investidores privados no setor da finança inclusiva. A sua missão consiste em elaborar uma lista de indicadores operacionais para analisar as práticas das IFM em termos de adaptação às alterações climáticas e conservação da biodiversidade. Esta coligação de cinco investidores e um operador técnico (Yapu Solutions) integrou agora o grupo de ação « Green Inclusive Climate-Smart Finance » da e-MFP (European Microfinance Platform⁽¹⁾).

O BNP Paribas também ganhou um convite à apresentação de projetos iniciado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente⁽²⁾ (GEF em inglês) em torno da adaptação às alterações climáticas, anunciado por ocasião da COP 26 em Glasgow. O projeto submetido pelo BNP consiste em certificar a carteira de IMF parceiras em função do seu papel no reforço das capacidades de adaptação e de resiliência dos seus clientes finais, os pequenos agricultores. A certificação apoiar-se-á principalmente na metodologia desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUE / UNEP) no quadro do projeto MEbA⁽³⁾ (Microfinance for Ecosystem- based Adaptation) e MEbA Biodiversidade apoiado pelo BNP Paribas desde 2019 que desenvolveram uma primeira norma de verificação. (Ver *O apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono respeitadora do ambiente*, Compromisso 10).

APOIO A CLIENTES VULNERÁVEIS

O BNP Paribas envida todos os esforços para prestar especial atenção aos clientes em situações vulneráveis e para facilitar o seu acesso aos serviços bancários. Para ser eficaz, este tipo de apoio deve ser prestado o mais próximo possível do terreno e dos beneficiários, e deve ser adaptado a cada contexto, não pode, portanto, fazer parte de grandes programas globais; contudo, a maioria das áreas de intervenção do Grupo oferecem soluções específicas como podemos verificar abaixo.

(1) www.e-MFP.eu

(2) O Fundo Global para o Meio Ambiente (em inglês Global Environment Facility, GEF) é uma organização internacional que visa resolver os problemas ambientais mais prementes.

(3) <https://yapu.solutions/fr/references/meba/>

(4) <https://grameencreativelab.com/>

(5) <https://emploi.tangata.net>

(6) Dificuldades passageiras ? | Axelle e os seus parceiros podem ajudá-lo : <https://axelle.bnpparibas/>

Os clientes com deficiência

O Banco criou dispositivos dedicados aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida promovendo uma melhor acessibilidade dos seus produtos ou serviços. O objetivo é tornar o Banco mais acessível a todas aqueles que estão sujeitos ao risco de exclusão devido à sua deficiência.

O BNP Paribas Polska, filial do Banco na Polónia, oferece assim vários serviços nas agências e online para facilitar o acesso a serviços financeiros para deficientes auditivos e visuais, bem como uma arquitetura adaptada às pessoas com mobilidade reduzida, aos idosos ou às pessoas com crianças pequenas. Estes dispositivos permitiram que **75 agências recebessem o certificado « Facility Without Barriers »** (« Lugares Sem Barreiras »).

Por outro lado, Cetelem, a marca do BNP Paribas Personal Finance, celebrou uma parceria com Handi auto, especializado na adaptação de veículos para pessoas com mobilidade reduzida. O Cetelem apresenta propostas para a aquisição de um veículo adaptado ou para equipar um veículo existente.

O BNP Paribas Cardif, a filial de seguros do BNP Paribas, desenvolveu um serviço de **apoio específico para pessoas com deficiência temporária** na Alemanha, e em Taiwan um serviço ao domicílio para ajudar os beneficiários idosos ou deficientes com os procedimentos administrativos para os seus sinistros.

Além disso, o Grupo estabeleceu uma parceria com o Grameen Creative Lab⁽⁴⁾ (GCL), gabinete de consultoria criado pelo Professor Muhammad Yunus, Prémio Nobel da Paz, com vista a criar e desenvolver no seio do BNP Paribas empresas sociais que respeitem critérios de desenvolvimento e de impacto social. O GCL apoiou assim o lançamento em 2021 de **Tangata Emploi⁽⁵⁾ por 2 colaboradoras**. Apoiado num primeiro tempo através da People's Lab for Good, incubadora de projetos com impacto positivo, o projeto das « intraempreendedoras » foi acelerado pelo GCL, é agora implementado pela seguradora BNP Paribas Cardif. Esta plataforma B2B (*Business to Business*) visa um impacto positivo na taxa de emprego das pessoas com deficiência.

Os clientes com dificuldade financeiras e acesso ao crédito

O Grupo está empenhado em tornar mais fácil a obtenção de crédito, mas também em evitar o sobre-endividamento, considerando que o papel de um banco responsável é apoiar os seus clientes em todos os momentos, incluindo nos momentos mais difíceis.

Com isto em mente, o BNP Paribas construiu a plataforma **AXELLE⁽⁶⁾ em 2020 para oferecer soluções destinadas a clientes com dificuldades financeiras**. Por exemplo, a Orange oferece um acesso privilegiado a serviços digitais e equipamentos reconicionados ; a Danone oferece vouchers de « necessidades básicas » aos pais de crianças com menos de três anos... **Esta oferta, que inicialmente visava os 230 000 clientes identificados como financeiramente frágeis pelo Banque Commerciale En France (BCEf), é agora apresentada mais amplamente.**

Nickel, filial do Grupo, oferece um NIB, um cartão de pagamento, uma conta para todos, a partir dos 12 anos de idade, sem condições, e permite a todas as pessoas, incluindo aquelas que foram proibidas de efetuar operações bancárias, de pagar e serem pagas com toda a liberdade. A oferta **Nickel baseia-se em quatro valores fortes de inclusão financeira** : universalidade, simplicidade, utilidade e benevolência, acolhendo todos os tipos de população, nomeadamente **mais de 150 nacionalidades diferentes**. No fim de 2021, tinham sido abertas mais de **2,4 milhões de contas Nickel** (o que representa um **aumento de 26 %** relativamente a 2020) por clientes com as seguintes características : **rendimento inferior a 1 500 euros por mês (80 %)**, no desemprego ou seu rendimentos regulares (33 %), **residindo em casa de amigos (30 %)** ou ainda com menos de 45 anos (71 %). A filial trabalha com uma rede de mais de 6 300 tabacarias em França e mais de 800 pontos de venda (tabacarias e redes de distribuição da lotaria nacional) em Espanha. Sendo o objetivo continuar o desenvolvimento na Bélgica e em Portugal em 2022.

Num outro registo, na Bélgica, 10% das pessoas com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos não possuem quaisquer competências digitais e 30% possuem competências moderadas. Neste contexto, **o BNP Paribas Fortis assinou uma Carta de Inclusão Digital de 10 pontos para apoiar pessoas com dificuldades digitais** através de um Serviço Bancário Universal, incluindo um mínimo de 60 transações manuais gratuitas por ano, um cartão de crédito com 24 levantamentos em ATM gratuitos, e tantas ordens de transações diretas quantas forem necessárias por um preço máximo de 60 euros por ano.

Finalmente, o BNP Paribas Personal Finance apoia as **vítimas de desastres naturais causados pelas alterações climáticas**. Na Alemanha, Turquia, Bélgica, etc. : o processo « Clientes Frágeis »\ tem ajudado os clientes afetados com vários dispositivos de apoio, adiamento de prazo de pagamento e aconselhamento.

Formação em questões financeiras

A educação financeira provou ser um instrumento eficaz na luta contra o sobre-endividamento e na promoção do desenvolvimento económico e na melhoria da saúde financeira da sociedade. A maioria das entidades do Grupo estão, portanto, a implementar programas de formação.

Tendo em conta o contexto sanitário, a oferta para os jovens tem sido fortemente desenvolvida. Em particular, a TEB, a filial do Grupo na Turquia, continuou em 2021 a desenvolver a Family Academy, um programa que ajuda as famílias e os jovens a gerir um orçamento e a compreender e utilizar melhor os produtos e serviços financeiros. O objetivo é aumentar as poupanças e ajudar os jovens, as mulheres e os recém assalariados através de programas abertos e gratuitos. A Academia TEB tem oferecido formação desde 2013 através de colaborações com o Ministério Nacional da Educação e a Unicef. TEB lançou também, desde 2018, formações digitais, frequentadas por mais de 250 000 jovens, incluindo 10 000 em 2021.

Além disso, na Costa do Marfim, o BICICI estabeleceu para si próprio a tarefa de fornecer educação financeira aos comerciantes retalhistas que trabalham nos mercados de Abidjan. A plataforma digital baseia-se em vídeos e conteúdos altamente gráficos, com pouco ou nenhum texto, acompanhados de locuções disponíveis em francês e Malinké para guiar os utilizadores, permitindo a uma pessoa com competências linguísticas limitadas aprender de forma independente.

Ajuda económica aos jovens, às mulheres e aos idosos

O BNP Paribas tomou várias medidas para acompanhar e apoiar estudantes e jovens durante a crise sanitária e para além dela, tais como :

- em França, em conjunto com as associações acolhidas por L'Ascenseur, tais como Article 1, o BNP Paribas decidiu dedicar uma verba de 20 milhões de euros para **oferecer empréstimos sem fiador a estudantes bolsistas que desejem prosseguir estudos de alto nível**. Em 31 de dezembro de 2021, 1 200 estudantes tinham beneficiado desta oferta, num montante total de quase 10 milhões de euros em empréstimos ;
- a oferta Garantme (caução para aluguer de habitação própria), que permite a cobertura gratuita no primeiro ano pelo BNP Paribas, beneficiou 1 000 jovens em 2021 ;
- em Itália, as crianças dos bairros desfavorecidos também sofreram de um défice de educação e digitalização devido à crise de Covid-19. Em 2021, o projecto MyImpact da Wealth Management ajudou a satisfazer as suas necessidades, doando uma parte do retorno de cada investimento do fundo de investimento socialmente responsável à Save the Children Italia.

Para as mulheres

O programa « **Women in Business** » na Ucrânia, que forneceu a várias centenas de mulheres empresárias informações práticas sobre como desenvolver os seus negócios e redes, organizou mais de 10 eventos em 2021, conduziu programas de formação online e de partilha de boas práticas e apoiou projetos de start-ups desenvolvidos por mulheres.

TEB, a filial do Grupo na Turquia, tem vindo a desenvolver, desde 2015, os seus programas para facilitar o empreendedorismo feminino e a criação de start-ups por mulheres através do programa **TEB Women's Banking**.

Assim, no final de 2021, os créditos da TEB às empresas femininas atingiram 2,3 biliões de Liras turcas, um aumento de 33% em relação a 2020, e permitiram a criação de 66 000 empresas, das quais 25 000 se tornaram clientes do TEB.

Para os idosos

A crise sanitária também afetou particularmente os cidadãos idosos. Em resposta a este desafio, a BNL, a filial do Grupo em Itália, lançou o BNL Futuro Pensione (Futura Pensão) em 2021, que ajuda as pessoas que perderam os seus empregos menos de 36 meses antes da reforma a comprarem de volta as contribuições necessárias para atingirem o seu pleno direito, e também ajuda os trabalhadores que querem comprar de volta a sua pensão com até quatro anos de antecedência. Esta oferta permite aos clientes seniores numa situação económica difícil estabelecerem uma melhor ligação com as suas pensões de reforma.

COMPROMISSO 8 : A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

Enquanto ator empenhado e responsável, a luta contra a exclusão social é uma prioridade para o BNP Paribas, onde quer que o Grupo esteja estabelecido, com duas áreas principais de intervenção : a integração dos jovens e o apoio aos territórios, ao mesmo tempo que participa em coligações que promovem a igualdade de oportunidades.

Para além destas ações, o Grupo encoraja também o empenho dos seus colaboradores que gostariam de realizar missões de mecenato de competências junto de associações que trabalham em particular no setor da inclusão social (ver « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5).

As empresas unem forças contra as desigualdades

Uma parte da população ainda se mantém à margem dos modelos de crescimento económico. Fomentar o crescimento inclusivo significa permitir que estas pessoas contribuam e beneficiem desta criação de valor, o que implica, antes de mais, a remoção dos obstáculos à inclusão económica que enfrentam. A participação ativa do Grupo nas coligações **Coletivo de Empresas para uma Economia Mais Inclusiva e Business For Inclusive Growth (B4IG)** contribui para isso.

Em novembro de 2021, B4IG propôs 8 indicadores-chave para enfrentar os desafios sociais da transição energética e, no início de 2022, publicará guias sobre políticas de aquisição inclusivas e promoção da diversidade de origens nas empresas. A B4IG também encoraja o desenvolvimento de um ecossistema financeiro que apoia os investimentos no crescimento inclusivo.

15 anos de ações no terreno : o Projeto Banlieues reafirma as suas ambições ao serviço de todos

O Projeto Banlieues desde 2005, em alguns números-chave:

- 26 milhões de euros dedicados pelo BNP Paribas ao Projeto Banlieues ;
- 900 associações apoiadas ;
- 750 000 beneficiários, maioritariamente situados em Bairros Prioritários da política da Cidade (QPV).

Educação, emprego e viver juntos são os três campos de intervenção do Projeto Banlieues, que celebrou 15 anos de ação em 2021. Este compromisso é expresso em centenas de iniciativas locais : apoio escolar, cursos de francês e de línguas estrangeiras, alfabetização, acolhimento de famílias desfavorecidas, formação para a empregabilidade, etc.

A crise sanitária ligada à Covid-19 teve o efeito de aprofundar as desigualdades e acentuar as fragilidades existentes. Isto refletiu-se em 2021 através do convite à apresentação de projetos do Projeto Banlieues, com um aumento acentuado do número de candidaturas recebidas.

Neste contexto, a Fundação BNP Paribas reafirmou o seu compromisso em 2021, duplicando o orçamento atribuído às iniciativas locais do Projeto Banlieues para 1,2 milhões de euros por ano durante três anos.

Esta nova edição do Projeto Banlieues centrou-se, portanto, em iniciativas para combater o abandono escolar, as que promovem o acesso ao emprego através do empreendedorismo, e as que oferecem apoio e formação em ferramentas digitais para uma melhor inclusão digital.

Em 2021, a Fundação BNP Paribas renovou a sua parceria de longa data com a Afev por mais três anos e confirmou o seu compromisso ao apoiar 150 novas iniciativas. Esta associação luta contra as desigualdades educativas e sociais escolares através da mobilização de uma rede de estudantes voluntários que ajudam os alunos com dificuldades na escola.

BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Um compromisso ao mais alto nível

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. Este compromisso é expresso ao mais alto nível, através da Declaração de Direitos Humanos do BNP Paribas, assinada pela Direção Geral do Grupo, com vista a promover o respeito destes direitos dentro da esfera de influência do BNP Paribas. O Presidente do Conselho de Administração e o Director Geral do Grupo também coassinam a declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos que o BNP Paribas publica anualmente.

O Grupo apoia os **Princípios Orientadores das Nações Unidas** sobre empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

Em 2018, o BNP Paribas publicou uma **Carta de Relações Comerciais Responsáveis** para os seus clientes, reafirmando o seu compromisso de se relacionar com empresas cujas práticas comerciais demonstrem um elevado nível de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à saúde e segurança humanas e ao ambiente.

O BNP Paribas participa nas reuniões e reuniões anuais do Grupo Thun, este reúne os representantes de 12 bancos internacionais que colaboram para a integração dos Princípios Orientadores das Nações Unidas nas políticas e nas práticas das instituições financeiras. Em 2021, as discussões do Grupo de Thun centraram-se nomeadamente na transição justa, na condução de due diligences e no combate ao crime financeiro. O BNP Paribas também esteve envolvido no grupo de trabalho sobre indicadores de direitos humanos.

A sensibilização e a formação

O Grupo insiste na sensibilização e na formação dos seus colaboradores, elemento importante do dispositivo de gestão dos riscos de direitos humanos. Um módulo de formação « Direitos Humanos e Empresas », estabelecido em colaboração com a associação Empresas para os Direitos Humanos (EDH), da qual o BNP Paribas é membro, é assim desenvolvido desde 2016 junto dos colaboradores do Grupo contribuindo pelas suas funções para a promoção dos

direitos humanos. Disponível em 8 línguas e livremente acessível aos colaboradores do Grupo, foi atualizado em 2021. No final de 2021, 93% dos colaboradores visados tinham completado o módulo de sensibilização online para a consideração dos direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de 20 000 colaboradores já receberam esta formação. Além disso, este dispositivo de formação foi complementado em 2021 por sessões de sensibilização organizadas para públicos-alvo sobre questões de direitos humanos para empresas. Finalmente, uma vigilância temática « Business & Human Rights » é comunicada mensalmente aos colaboradores do Grupo que trabalham em questões de direitos humanos.

A gestão dos riscos « salientes⁽¹⁾ » no âmbito da distribuição dos produtos e serviços

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes » no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços :

- a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros ;
- o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável permite um acesso mais alargado aos direitos fundamentais, por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

Direito à vida privada

A proteção da vida privada continua a ser uma prioridade ética no Código de Conduta. O Grupo continua a reforçar a proteção de dados tanto para os seus colaboradores como para os seus clientes. Em 2021, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua rede de especialistas em proteção de dados, integrada em todos os territórios e atividades. Como resultado, mais de 100 referentes em todo o mundo são responsáveis por assegurar o cumprimento dos princípios de confidencialidade dos dados e aumentar o nível de maturidade em matéria de proteção dos dados pessoais no Grupo.

Criado em 2020 no seio da função RISK, o Departamento *Group Data Protection Office* tem por missão apoiar, aconselhar e supervisionar as atividades relacionadas com a proteção de dados. Em 2021, e pelo segundo ano consecutivo, foi levada a cabo uma campanha para medir o grau de maturidade da proteção de dados. Esta campanha abrangeu 61 países e 273 entidades. O dispositivo, que foi concebido para ser coerente com os regulamentos atuais (mais amplo do que apenas o Regulamento Geral de Proteção de Dados, GDPR), baseia-se em normas sólidas de proteção de dados e assenta em duas linhas de defesa. Este dispositivo inclui 9 áreas semelhantes às da autoavaliação da maturidade da gestão da proteção de dados publicada pela CNIL em setembro de 2021, e está alinhado com o nível de exigências da autoridade administrativa.

As ferramentas/temáticas chave

Disponíveis para todos os colaboradores, tratam :

- da avaliação dos riscos em matéria de proteção de dados, para identificar e tratar os riscos em matéria de tratamento de dados ;
- da denúncia de violações de dados de carácter pessoal. Cada colaborador pode denunciar qualquer suspeita de violação de dados pessoais para análise ;
- o registo de tratamento que mapeia o fluxo de dados pessoais entre o Grupo e as suas entidades.

Isto proporciona uma visão única da forma como o Grupo gere e avalia os riscos em matéria de dados pessoais.

A gestão dos riscos « salientes » no âmbito das atividades de financiamento e de investimento do Grupo

As atividades dos seus clientes empresariais são suscetíveis de comportar riscos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e ao impacto nas comunidades locais.

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incentivar os seus clientes a gerir as suas próprias atividades no respeito dos direitos humanos. Trata também de identificar, avaliar (processo de *due diligences*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e de financiamento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3). Este dispositivo será reforçado pela avaliação ASG sistemática dos clientes do Grupo em cinco dimensões, nomeadamente o respeito dos direitos humanos, no âmbito dos processos de crédito. Iniciado em 2021, o ASG Assessment será desenvolvido em todas as grandes empresas clientes até finais de 2023.

Para assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas apoia-se numa cartografia dos riscos dos seus clientes que cobre todos os seus setores de atividade e países de operação. Esta ferramenta integra as questões de direitos humanos através de uma análise de vários critérios, incluindo o trabalho infantil, o trabalho forçado, o tráfico de seres humanos e o desrespeito dos direitos das comunidades locais. Estes critérios são ponderados de acordo com o setor e a geografia. Esta cartografia reforça assim a capacidade das áreas de intervenção e funções em causa para implementar as medidas de vigilância aprofundadas mais adequadas (ver *Dever de Vigilância e Declaração sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos*, parte 7.7).

Direitos dos trabalhadores

Os critérios Direitos Humanos das políticas de financiamento e de investimento nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, bem como a liberdade sindical. Estes temas são igualmente tidos em consideração na análise de projetos regidos pelos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

Direitos das comunidades locais

Outro desafio « saliente » identificado, estes direitos estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais.

Como tal, como parte dos seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obter o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos seus projetos.

De acordo com os Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3), o Grupo assegura que os impactos negativos são evitados e, se necessário, remediados. Desde 2020, o BNP Paribas tem vindo a aplicar as diretrizes da 4ª versão dos Princípios do Equador (EP4), depois de ter participado ativamente no processo de atualização dos mesmos. Os EP4 resultam num maior reconhecimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e numa utilização alargada de certas normas reconhecidas pelos Princípios do Equador, tais como o recurso sistemático ao CLIP em « países designados », enquanto anteriormente era apenas opcional.

Due diligences e diálogo

Em caso de incidências graves supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo due diligences aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

A título de exemplo, no final de 2020, ocorreram graves violações dos direitos humanos nas lojas de um cliente da grande distribuição que opera na América do Sul. Como resultado, o BNP Paribas colocou a empresa na sua lista de vigilância e encetou um diálogo com ela sobre a questão dos direitos humanos. Foram realizadas reuniões regulares na primeira metade de 2021 entre as equipas de direção do cliente e os especialistas em RSA do BNP Paribas para acompanhar a implementação de um plano de ações corretivas. Em poucos meses, o cliente iniciou e implementou ações que abordaram as causas diretas e estruturais das violações acima mencionadas, o que levou à sua retirada da lista de vigilância.

COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA SOLIDARIEDADE, DO AMBIENTE E DA CULTURA

A Fundação BNP Paribas tem sido um importante ator e especialista do mecenato empresarial desde 1984. Onde quer que o Banco esteja presente, lidera e coordena o desenvolvimento internacional do mecenato do Grupo, das suas 10 fundações internacionais e do seu fundo de dotação.

A Fundação BNP Paribas está empenhada numa abordagem de mecenato orientada por dois princípios fortes : inovação e desafios sociais, em favor de projetos com impacto dedicados à solidariedade, ao ambiente e à cultura (ver também *O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12).

Em 2021, o BNP Paribas dedicou 53,5 milhões de euros às suas atividades em favor do interesse geral, distribuídos em torno dos seus três campos de ação :

- 75,8 % para a solidariedade ;
- 12,7 % para a cultura ;
- 11,5 % para o ambiente.

Num contexto em que as consequências da crise sanitária se fazem sentir, o BNP Paribas intensifica o seu apoio para server o interesse geral aumentando a sua Participação orçamental em 13,8 %, com 53,5 milhões de euros em 2021 contra 47 milhões de euros em 2020, excluindo o plano COVID.

Com exceção do campo de ação « cultura », para o qual as restrições sanitárias não permitiram uma plena retoma da atividade, as ações solidárias e ambientais conheceram uma expansão em termos de apoio, graças aos principais programas, nomeadamente o programa « *Climate & Biodiversity Initiative* », liderado pela Fundação BNP Paribas e pioneiro em matéria de mecenato ambiental.

SOLIDARIEDADE

Apoiar a igualdade de oportunidades, promover a inclusão social e o empenho dos assalariados são os três eixos que estruturam as ações da Fundação em matéria de solidariedade.

Contribuir para a igualdade de oportunidades

Através de numerosas parcerias, a Fundação BNP Paribas apoia o acompanhamento das gerações futuras e o desenvolvimento de programas educativos, em particular em 2021 com :

- **Dream Up, a educação através da arte**
Desenvolvido em 29 países e criado em 2015 pela Fundação BNP Paribas, Dream Up é um programa internacional de educação para a prática artística para as crianças de meios desfavorecidos. Em 2021, devido à Covid-19, algumas estruturas prosseguiram o seu acompanhamento de forma digital ;
- **associações que trabalham para a igualdade de oportunidades na educação**
Em 2021, a Fundação estabeleceu novas parcerias, capitalizando o feedback positivo das ações de solidariedade que as várias entidades e empresas do Grupo levaram a cabo nos últimos anos com seis atores de referência : Artigo 1, Institut de l'Engagement, la Cravate Solidaire, Le Choix de l'École, Viens Voir Mon Taf e Bibliothèques Sans Frontières ;
- **ações solidárias a nível internacional**

Desde 2018, o Grupo apoia o programa sul africano da **ONG Whitaker Peace & Development Initiative (WPDI)** que permite a jovens, mulheres e homens oriundos de bairros desfavorecidos, incarnarem os papéis de embaixadores de paz e empreendedores no seio da sua comunidade. Em 2021, foi celebrado um acordo com a ONG para alargar a parceria a outros três países até 2023.

Apoiar os mais vulneráveis : os jovens e as mulheres, duramente atingidos pela crise sanitária

Os jovens

Registando as consequências graves e preocupantes da pandemia nos jovens (precariedade, abandono escolar, isolamento, perda de pontos de referência, etc.), a Fundação BNP Paribas lançou em setembro de

2021 um **Plano Solidariedade Juventude** de 500 000 euros apoiando 14 associações, em contacto direto com os jovens, em torno de três eixos : continuidade pedagógica, precariedade, sofrimento psicológico e físico.

Este Plano Juventude permitiu responder aos alertas e desafios sociais e ambientais por vezes identificados pelas equipas locais (exemplo da associação Solfa identificada pelas equipas de Lille).

A Fundação conseguiu ser reativa face às novas fragilidades criadas pela pandemia como o aumento da prostituição dos menores (Solfa), a precariedade alimentar dos jovens (Banlieues Santé), ou ainda a autocensura (Moteur).

Este Plano Juventude serviu como um instrumento de impacto para consolidar uma malhagem e aumentar uma rede que será parcialmente perpetuada.

As mulheres

Os confinamentos acentuaram as violências e a precariedade enfrentadas por um número crescente de mulheres.

Em 2021, a Fundação BNP Paribas quis reafirmar o seu apoio às mulheres junto de associações cuja ações de solidariedade e de sensibilização ajudam a combater as dificuldades que as afetam particularmente. Acesso aos cuidados de saúde, à habitação e às necessidades básicas, luta contra as violências contra raparigas e mulheres são os principais eixos de apoio da Fundação BNP Paribas à SOLFA, Résonances, Règles élémentaires e Agir pour la Santé des Femmes (ADSF). A Fundação também apoia o programa de banhos - duches para mulheres sem abrigo gerido pelo Samu social de Paris, bem como o programa de integração Terres de Femmes gerido pelo Exército da Salvação. Finalmente, tornou-se um parceiro permanente da Fundação das Mulheres.

Acelerar a inclusão social

Em 2021, o BNP Paribas renovou por três anos, de 2022 a 2024, o seu programa de mecenato lançado em 2015, em prol da integração dos refugiados na Europa com o mesmo objetivo : quer sejam menores ou adultos, permitir-lhes aprender a língua do país de acolhimento para melhor se integrar, retomar os estudos, encontrar formações profissionais, beneficiar de acompanhamento, de coaching, ganhar em autonomia e encontrar um emprego.

Para contribuir para isto, o programa de mecenato global gerido pela Fundação BNP Paribas disponibilizou 1,5 milhão de euros em financiamento para programas de 27 associações em 10 países europeus (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Polónia, Suíça e Reino Unido).

Promover a contratação dos assalariados

Paralelamente às suas ações em prol do voluntariado de competências (ver *Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica de carreiras profissionais*, Compromisso 6), o BNP Paribas fornece apoio financeiro aos colaboradores que optam por se comprometerem pessoalmente a servir o interesse geral, em particular através de dois dispositivos :

Help2Help

Desde 2003, a Fundação BNP Paribas tem vindo a apoiar projetos geridos numa base voluntária por assalariados do BNP Paribas em França, que investiram o seu tempo pessoal em associações de solidariedade. Em 2021, este programa, que está implantado em cerca de vinte países, apoiou os projetos de 182 associações com uma dotação de 657 000 euros.

Fundo de Emergência & Desenvolvimento : nove anos ao serviço da ajuda humanitária

O Fundo Emergência & Desenvolvimento permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária ou ambiental. Este fundo recolhe os donativos dos colaboradores, dos clientes de Banque Commerciale en France e dos reformados do Grupo membros da Amicale Des Retraités (ADR), e duplica o montante dos seus donativos para financiar os projetos de quatro ONG parceiras : Médicos Sem Fronteiras (MSF), CARE, A Cruz Vermelha Francesa e IFAW (Fundo internacional para a proteção dos animais). Em nove a anos, mais de 6,4 milhões de euros permitiram financiar ações concretas no terreno.

Em 2021, o Fundo Emergência & Desenvolvimento, mobilizou-se para prestar apoio durante quatro grandes crises : na primavera na Índia, em pleno auge da crise sanitária de Covid-19, na Alemanha, Bélgica e Luxemburgo, após as inundações excecionais do mês de julho, no Haiti, em resposta aos danos causados pelo sismo do mês de agosto, e finalmente na Louisiana, em setembro, em resposta às consequências do furacão Ida.

Por ocasião do Dia Mundial da Generosidade, em novembro de 2021, o Fundo de Emergência & Desenvolvimento organizou a sua campanha anual de angariação de fundos para apoiar a luta contra as violências contra as mulheres através de três projetos na América Latina, França e Quênia.

No total, cerca de 1,3 milhão de euros foi doado às ONG parceiras em 2021, um montante superior ao máximo histórico de 2020.

CULTURA

A Fundação BNP Paribas coloca a criação contemporânea no centro do seu mecenato cultural. Empenhada junto de numerosos artistas e de instituições que os acolhem e divulgam as suas obras, apoia em particular o jazz, a dança contemporânea e as novas artes circenses.

A Fundação BNP Paribas e o jazz, 25 anos de fidelidade e de paixão

Em 2021, a Fundação BNP Paribas celebrou 25 anos de apoio ao jazz : mais de 30 artistas e grupos foram beneficiados, bem como cerca de trinta festivais e instituições francesas e internacionais. Estes 25 anos de fidelidade foram celebrados a 7 de outubro de 2021 com um concerto inédito e solidário no Trianon, reunindo 30 artistas em palco e 800 espectadores, em proveito da Fundação Abbé Pierre, e transmitido na France Musique.

Inventar a dança de amanhã, revisitar a de ontem

Numeridanse, da qual a Fundação BNP Paribas tem sido parceira desde o início, é uma biblioteca de conteúdos vídeo de performances artísticas de dança, criada em 2011 pela Maison de la Danse de Lyon. Celebrou o seu 10º aniversário em 2021 com um patrocinador emblemático, **Cédric Klapisch**, que pôde dar uma masterclass, « Enquadrar o não enquadrável ». O ano 2021 foi também marcado pelo regresso da Dansathon, um verdadeiro « hackathon » de dança, um evento iniciado e apoiado pela Fundação BNP Paribas. Combinando a criação artística e tecnológica, este evento proporcionou uma oportunidade para refletir sobre preocupações contemporâneas tais como a ecologia ou a inclusão social.

7.5 A nossa responsabilidade ambiental: acelerar a transição energética e ecológica

No campo ambiental, os eixos prioritários do Grupo são os seguintes :

- financiamento da transição energética constitui uma prioridade para o BNP Paribas desde 2011, quando o Grupo optou por contribuir para a luta contra as alterações climáticas, nomeadamente através do apoio às energias renováveis, à eficiência energética, à mobilidade sustentável e ao hidrogénio de baixo teor de carbono ;
- aumento das suas ações para preservar a biodiversidade terrestre e marinha ;
- contributo para o desenvolvimento da economia circular, apoiando grandes empresas como atores da economia social e solidária, e propondo ofertas específicas relacionadas com a economia circular.

Além das ações e posições detalhadas (ver *Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3), o Grupo implementa a sua responsabilidade ambiental em três eixos complementares :

- **Compromisso 10:** o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente. Na sua qualidade de agente financeiro, é apoiando os clientes na sua transição energética e ecológica que o BNP Paribas pode ter o impacto mais significativo em termos de preservação climática e ambiental e de alinhamento com o objetivo de um mundo Net Zero em 2050 ;
- **Compromisso 11:** a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento ;
- **Compromisso 12:** o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais. O Grupo participa amplamente, com as suas partes interessadas, no desenvolvimento do conhecimento e da sensibilização de todos os intervenientes. Está de facto convencida de que a transição energética e ecológica pode ser um êxito se todos os intervenientes agirem em conjunto para alcançar a necessária transformação da sociedade como um todo.

O ano de 2021 ficou marcado por novas contribuições concretizando os compromissos do BNP Paribas em matéria de acompanhamento dos seus clientes na luta contra as alterações climáticas :

- o Grupo juntou-se à Net Zero Banking Alliance e às suas filiais BNP Paribas Cardif e BNP Paribas Asset Management juntaram-se respetivamente à Net-Zero Asset Owner Alliance e à Net Zero Asset Managers Initiative (ver *As posições públicas do BNP Paribas*, parte 7.1 e *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1) ;
- o BNP Paribas criou o Low-Carbon Transition Group, que contará com 250 profissionais, para acompanhar os seus clientes empresariais e institucionais na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e baixo carbono ;
- os financiamentos dedicados às energias renováveis atingiram um montante de 18,6 biliões de euros ;
- o BNP Paribas e a Fundação Solar Impulse lançaram o fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture Fund. Gerido pelo BNP Paribas Agility Capital, este fundo investirá 150 milhões de euros em start-ups com grande potencial e empenhadas na transição ecológica.

No campo da biodiversidade e da economia circular :

- o Grupo publicou uma posição sobre a preservação da biodiversidade, reforçou a sua política para limitar a desflorestação, nomeadamente através dos seus financiamentos aos produtores e comerciantes brasileiros de carne de bovino e soja, assumiu novos compromissos com a iniciativa act4natureza, enquanto dois dos seus peritos são membros da Taskforce on Nature related Financial Disclosures (TNFD) ;
- o BNP Paribas Asset Management lançou nomeadamente um fundo temático sobre a biodiversidade, o BNP Paribas Ecosystem Restoration (após o lançamento de um fundo dedicado à economia circular em 2019) ;
- o Banco oferece cada vez mais aos seus clientes obrigações verdes e *Sustainability Linked Loans* (SLL) ligados à economia circular e à biodiversidade, sozinha ou em parceria ; assim, no domínio da economia circular, o BNP Paribas Personal Finance assumiu uma participação minoritária na Evollis, uma plataforma digital que gere nomeadamente a retoma dos produtos em de ocasião, e o BNP Paribas Cardif associou-se ao Back Market para lançar um seguro para telemóveis, tablets e computadores portáteis reconicionados.

COMPROMISSO 10 : O APOIO AOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E RESPEITADORA DO AMBIENTE

O Grupo apoia os seus clientes, particulares, empresariais e investidores, na sua transição para uma economia de baixo carbono mais respeitadora do ambiente, integrando ainda mais a preservação da biodiversidade e os princípios da economia circular. Para tal, aciona várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades.

CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Um apoio acrescido às energias renováveis

Em finais de 2021, o montante do financiamento para o setor das energias renováveis era de 18,6 biliões de euros ; o Grupo alcança assim o seu objetivo de 18 biliões de euros no fim de 2021.

Entre as realizações do ano, o BNP Paribas foi co-organizador e co-líder da syndicação do projeto Vineyard Wind nos Estados Unidos, o primeiro projeto eólico offshore de grande escala nesse país com 800 MW de capacidade (correspondente às necessidades de mais de 400 000 casas), localizado ao largo da costa de Martha's Vineyard em Massachusetts.

Na China, o BNP Paribas desempenhou vários papéis-chave (incluindo Lead Arranger) no estabelecimento da empresa conjunta TESS entre TotalEnergies e Envision Energy, uma empresa chinesa de energias renováveis, que tem como objetivo instalar 170 MW de painéis fotovoltaicos nos telhados no país.

Um ator importante nas obrigações verdes

Em 2021, o BNP Paribas foi o segundo maior ator mundial no mercado de obrigações verdes (*green bonds*) de acordo com a (e 1ª na região EMEA), com 22 biliões de euros como guarda-livros para os seus clientes. O Grupo está presente em toda a gama de emissões obrigacionistas que financiam a transição dos seus clientes para uma economia sustentável, com os seguintes exemplos de realizações em 2021 :

- o BNP Paribas foi co-guarda livros do Green Gilt do Reino Unido, a maior obrigação verde emitida por um governo no valor de 12 biliões de libras, com o objetivo de acelerar a transição do país para a neutralidade de carbono até 2050 ;
- o Grupo também esteve envolvido na primeira obrigação verde ligada ao respeito da biodiversidade emitida pelo Banco da China, incluindo a restauração de zonas húmidas e a gestão sustentável das florestas.

Um papel motor no mercado dos créditos indexados aos objetivos ambientais

Em 2021, o BNP Paribas desempenhou um papel-chave em muitos Sustainability-Linked Loans (SLL) que incluem critérios ambientais sobre temáticas variadas e em numerosos países. O dois exemplos seguintes são prova disso :

- o BNP Paribas foi organizador e co-guarda livros para o refinanciamento e a conversão em euro do SLL emitido pela empresa cimenteira mexicana Cemex, indexado a três indicadores : redução das emissões líquidas de CO₂ por tonelada de cimento produzida, aumento da quota de eletricidade verde no processo de fabrico do cimento,

aumento da quota de combustíveis alternativos nesse mesmo processo ;

- o Grupo também foi *joint sustainability coordinator* no SLL de 1,3 bilião de dólares australianos de Coles Group Limited, empresa de distribuição alimentar australiana, indexado a indicadores que incluem nomeadamente : a redução da emissões de gás com efeito de estufa e a redução de resíduos enviados para aterro. Este SLL é o primeiro emitido por uma empresa australiana de distribuição.

A inovação financeira ao serviço da transição

Para além das obrigações e dos empréstimos, o BNP Paribas inova ao integrar progressivamente critérios ambientais em toda a sua oferta de produtos financeiros.

Desde 2015, o BNP Paribas lançou uma gama de índices com critérios ASG sobre temáticas variadas tais como o clima, a água ou ainda a diversidade. No final de 2021, os ativos destes índices ASG ascendem a 5,3 biliões de euros. Estas soluções de investimentos oferecem uma rentabilidade financeira aos investidores ao mesmo tempo que apoia empresas avançadas em ASG, por exemplo demonstrando uma governança de empresa sólida ou uma estratégia de transição energética robusta.

O BNP Paribas também interveio como co-organizador e guarda-livros na conceção da primeira garantia na exportação « Transition Export Development Guarantee » emitida pelo Reino Unido, para a empresa Wood PLC. Este mecanismo visa financiar as empresas na sua transição para a neutralidade de carbono através da energia verde, o hidrogénio de baixo carbono e a descarbonização.

COLOCAR A GESTÃO DE ATIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Exercício dos direitos de voto e diálogo com os acionistas para promover a transição energética e ecológica

O BNP Paribas Asset Management utiliza os direitos de voto de que dispõe em numerosas empresas para contribuir para a adoção de resoluções em favor da transição energética (ver *A integração dos critérios ASG na gestão de ativos*, Compromisso 1).

O BNP Paribas Asset Management é mundialmente reconhecido como um dos gestores de ativos mais proativos neste domínio. Assim, na edição de 2021 do estudo « Voting Matters » da ONG britânica ShareAction, o BNPP Asset Management foi classificado em segundo lugar entre os gestores mais ativos em termos de utilização do voto para promover questões ambientais e sociais, com uma taxa de 98% de votos a favor das resoluções do ASG avaliadas. O BNP Paribas Asset Management também confirmou o seu lugar no top 10 mundial no ranking RIBI para 2021, que avalia o setor de gestão de ativos no seu compromisso com o investimento responsável e a capacidade dos gestores de ativos de traduzir este compromisso no centro da sua atividade.

Fundos temáticos dedicados à transição energética e ecológica

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3), o BNP Paribas Asset Management disponibiliza uma vasta oferta de fundos temáticos, investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética.

Em 2021, o BNP Paribas Asset Management atribuiu particular atenção à biodiversidade, lançando nomeadamente o fundo temático BNP Paribas Ecosystem Restoration, que investe em sociedades empenhadas em restaurar e preservar ecossistemas mundiais e capital natural. Este fundo vem reforçar a gama de estratégias ambientais do BNP Paribas Asset Management e confirma o seu papel de primeiro plano nas temáticas sustentáveis.

O BNP Paribas Asset Management e o CDP criaram em 2021 uma parceria para estudar e apoiar o desenvolvimento de um quadro padrão de reporting das empresas sobre a biodiversidade, acelerando a ação em prol da preservação da natureza no setor privado.

APOIAR DE FORMA GLOBAL OS CLIENTES EMPRESARIAIS NA SUA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

As alterações climáticas, a economia circular e a preservação da biodiversidade tornaram-se desafios sistémicos para as empresas. O Grupo oferece-se para apoiar os seus clientes ao longo da sua estratégia de transição energética e ecológica, que pode abranger esforços para reduzir o seu consumo de energia (eficiência energética), descarbonizá-lo, compensar as suas emissões residuais de gases com efeito de estufa, ou desenvolver modelos de negócio mais circulares e minimizar os seus impactos na biodiversidade.

Criação do Low-Carbon Transition Group

O BNP Paribas criou em 2021 o Low-Carbon Transition Group, uma organização interna dedicada para acompanhar os seus clientes empresariais e institucionais internacionais na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. 100 novos recrutamentos virão reforçar uma equipa que contará 250 profissionais. Esta facilidade fornecerá aos seus clientes a experiência bancária e não bancária do Grupo, particularmente nas áreas de energia limpa, mobilidade e imobiliário eco responsável.

Apoio ao desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável

O apoio ao desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável é um eixo importante do BNP Paribas no âmbito do seu plano estratégico 2022-2025, e implica numerosas áreas de intervenção do Grupo.

Em 2021, a Arval, especialista em leasing de veículos e mobilidade sustentável do Grupo, lançou novos serviços que se inscrevem no âmbito do seu plano estratégico Arval Beyond, com uma ambição principal : tornar-se um ator importante da mobilidade sustentável graças aos desenvolvimentos da sua oferta 360° Mobility. Além do aluguer de bicicletas em 8 países, estes novos serviços são o Mobility

Hub, que reúne as opções de mobilidade partilhada disponíveis nos locais das empresas clientes de Arval ; a aplicação Arval Mobility App (disponível em França, na Alemanha e na Holanda), que permite aos assalariados escolher a opção de mobilidade a mais adaptada aos seu trajeto num único clique ; e Arval Mobility Consulting, uma abordagem proposta em 11 países da Europa, para apoiar os seus clientes na elaboração e implementação das suas novas políticas de mobilidade.

Paralelamente, a Arval aumentou os seus objetivos e visa agora 700 000 veículos eletrificados na frota de leasing até 2025, e uma redução de 35% nas emissões de CO2 desta frota em relação a 2020.

Em 2021, o BNP Paribas Personal Finance tomou duas iniciativas para promover o acesso a uma mobilidade mais sustentável : a introdução de uma plataforma concebida para ajudar as pessoas a escolher um veículo ecológico, o Green Car Simulator e a criação de uma oferta de financiamento de baixo custo para as famílias de baixos rendimentos que desejem adquirir um veículo com baixas emissões.

O BNP Paribas Leasing Solutions financiou a eletrificação, realizada pela Arval, da frota de veículo das instalações de Arcelor em Gante na Bélgica.

O BNP Paribas apoia a indústria automóvel na mudança para a eletrificação. O Grupo esteve envolvido como Active Bookrunner & Joint Structuring Agent na emissão de uma obrigação verde de 2,5 biliões de dólares americanos pela construtora Ford, dedicada a projetos de mobilidade sustentável e fabrico de veículos elétricos ; e como consultor financeiro exclusivo no investimento de 700 milhões de euros da Ionity, um consórcio de estações de carregamento rápido criado por cinco grandes fabricantes de automóveis europeus.

Finalmente, o Grupo está envolvido no financiamento de redes de transporte público como o metro do Panamá, cuja expansão permitirá evitar 20 000 toneladas de CO₂ por ano e servir a ambição do país de neutralidade de carbono até 2050.

Apoio ao desenvolvimento da economia circular

Em 2021, entre as realizações notáveis no domínio do apoio do BNP Paribas ao desenvolvimento da economia circular, encontram-se :

- o anúncio pelo BNP Paribas Personal Finance de uma participação minoritária na Evollis, uma plataforma digital para a subscrição e gestão de contratos de aluguer de longa duração de bens de equipamento, que também gere a retoma de produtos em segunda mão ;
- a associação do BNP Paribas Cardif ao Back Market, o principal mercado para produtos reconicionados, e ao insurtech i-surance, para lançar seguros para telemóveis, tablets e computadores portáteis reconicionados em França, Espanha, Itália e Alemanha. O BNP Paribas Cardif quer tornar o seguro mais acessível aos compradores de aparelhos reconicionados e encorajar uma abordagem eco responsável de economia circular ;
- A proposta do BNP Paribas Asset Management aos investidores de uma gama de produtos de investimento ligados à economia circular : o ETF (fundo cotado em Bolsa) BNP Paribas Easy ECPI Circular Economy Leaders UCITS ETF, bem como vários fundos de índices não cotados. Os ativos ligados a esta gama temática sobre a economia circular ascendiam a 665 milhões de euros no final de 2021, demonstrando a atratividade deste tópico para os investidores (particulares e profissionais).

O imobiliário responsável ao serviço das empresas

O BNP Paribas Real Estate prosseguiu a sua ação para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa dos seus produtos e serviços através da publicação dos seus compromissos de baixo carbono, abrangendo materiais de construção e equipamentos utilizados em projetos imobiliários, bem como os consumos energéticos dos edifícios que são construídos, renovados, geridos e ocupados. Estes compromissos incluem também alavancas para apoiar os nossos parceiros comerciais na redução das suas emissões.

O BNP Paribas Real Estate está a contribuir para o desenvolvimento da construção em madeira. Assim, em 2021, o BNP Paribas Real Estate entregou o seu primeiro edifício de habitação em madeira, ENVOL (92 habitações e 250 m² de espaço comercial), num projeto que recebeu as etiquetas « Bâtiment Bas- Carbone (BBCA) », « NF Habitat acteur engagé » e « Construction certifiée niveau RT2012 -10% ». Lançou também a construção do Inspire (entrega prevista para 2024), o primeiro edifício de madeira em La Défense (que combina 22 000 m² de escritórios com 2 500 m² de comércio e uma gama de outros serviços em sete níveis). Com um telhado-terraço verde de 1 500 m² e uma área ajardinada ao pé do edifício para beneficiar o bairro, visa a tripla certificação ambiental (HQE Bâtiments Durables, BREEAM e OSMOZ) e três selos (E+C- com um nível E2C1, BBC Effinergie assim como Biodiversity).

Apoio ao desenvolvimento de hidrogénio com baixo teor de carbono

O Grupo considera o hidrogénio com baixo teor de carbono como um dos componentes necessários para a emergência de um sistema energético global compatível com a ambição do Acordo de Paris sobre o Clima. Realizações significativas em 2021 ilustram o seu apoio ao desenvolvimento da oferta deste vetor energético :

- em 2021, o fundo do BNP Paribas Asset Management « BNPP Energy Transition Fund » investiu na GenCell energy, uma empresa que desenvolve geradores isolados que funcionam a hidrogénio ;
- Portzampac, filial do BNP Paribas, ajudou duas empresas francesas a realizar uma angariação de fundos em 2021 para desenvolver a sua atividade. A primeira, HRS, é especializada na conceção e instalação de estações de recarga de hidrogénio ; a segunda, Hydrogène de France, associa a produção elétrica por central fotovoltaica e armazenamento por hidrogénio, quer no quadro de geradores isolados ou para centrais a mais larga escala ;
- a central elétrica de CEOG Renewable® na Guiana francesa será a primeira a nível mundial a combinar o fotovoltaico com o hidrogénio para oferecer um fornecimento estável e controlável de eletricidade sem carbono. O BNP Paribas assegurou a parte principal dos 170 milhões de euros investidos conjuntamente com Meridiam, Hydrogène de France e SARA (Rubis Group).

Do lado da procura, o BNP Paribas Leasing Solutions e o BNP Paribas CIB levaram a cabo o primeiro aluguer de longa duração de camiões, propostos pela Hyundai, estes funcionam a hidrogénio produzido por hidroeletricidade.

APOIAR OS NOSSOS CLIENTES PARTICULARES NA REDUÇÃO DA SUA PEGADA DE CARBONO

O Grupo continua também a expandir a sua oferta de apoio à melhoria da eficiência energética das habitações dos particulares, através de produtos dedicados e parcerias com agentes industriais. O Banco desenvolveu também iniciativas para ajudar os seus clientes a financiar a compra de veículos menos poluentes.

Sensibilização dos clientes particulares sobre a sua pegada de carbono

O Grupo lançou várias aplicações para ajudar os seus clientes a avaliar a sua pegada de carbono e a envolverem-se na sua redução. Em França, o BCEF implantou a aplicação Mon Empreinte Carbone com a start up francesa Greenly nas aplicações móveis MaBanque BNPP e Hello bank! para permitir aos clientes estimar a pegada de carbono dos seus gastos. No Findomestic em Itália, foi criada uma aplicação ligada ao cartão de crédito em parceria com a empresa sueca Doconomy. Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska oferece uma ferramenta de gestão de despesas multibancária, GreenUp, que ajuda os seus clientes a reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa e sensibiliza-os para a utilização da água associada aos produtos adquiridos. Na Ucrânia, uma parceria com a Mastercard permite aos clientes do UkrSibbank compensar as emissões de gases com efeito de estufa ligadas às suas despesas através de programas de plantação de árvores. Finalmente, com a Arval, os locatários de veículos de longa duração podem ver o impacto ambiental das suas deslocações.

Os créditos aos particulares para apoiar a renovação energética das habitações e uma mobilidade mais sustentável

Nos vários países em que está presente, o Grupo apoia os seus clientes na realização de diagnósticos energéticos e trabalhos de renovação das suas habitações. Banque Commerciale En France codesenvolveu o website « monprojetrenovation.com », que oferece um percurso completo, desde o diagnóstico energético até à identificação dos subsídios e créditos fiscais elegíveis. Oferece também empréstimos Energibio a taxas preferenciais (0% ou 1%), dedicados ao financiamento de obras de renovação. Em novembro de 2021, o volume de créditos Energibio duplicou em relação a 2020.

Também em França, o BNP Paribas Personal Finance prossegue a sua aliança com a EDF em Domofinance, um dos dois únicos atores em França a oferecer financiamento para obras de renovação energética adaptada à copropriedade. Em Paris, Domofinance apoiou uma renovação de 12 milhões de euros de edifícios múltiplos com o objetivo de reduzir para metade o seu consumo de energia. O BNP Paribas Personal Finance também desenvolveu ofertas no Reino Unido e na República Checa para apoiar os clientes nos seus projetos de renovação.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis é o primeiro banco do país a trabalhar com a fundação independente Energy Efficient Mortgage Label, cujo selo europeu valida a finalidade ecológica dos empréstimos verdes à habitação concedidos e dá ao mutuário o direito a beneficiar de uma taxa vantajosa. No final de 2021, o montante destes empréstimos verdes ascendia a 3,57 biliões de euros, tendo em conta as últimas interpretações da taxonomia europeia.

No domínio da mobilidade sustentável, a filial BNP Paribas Personal Finance, especializada no crédito ao consumo, desenvolve ofertas inovadoras para apoiar os seus clientes na aquisição de bens mais ecológicos, nomeadamente postos de carregamento para veículos elétricos.

No Luxemburgo, o BGL BNP Paribas oferece um empréstimo de mobilidade verde : um empréstimo pessoal com uma taxa vantajosa destinado a financiar a compra de um carro elétrico ou híbrido recarregável, a instalação do posto de carregamento ao domicílio e o apoio à obtenção do prémio do Estado.

CONTRIBUIR PARA PROTEGER A BIODIVERSIDADE

Durante vários anos, o BNP Paribas comprometeu-se voluntariamente a proteger a biodiversidade através de iniciativas que abordam tanto os seus impactos « indiretos », ligados às suas atividades de financiamento, onde os desafios são maiores, como os seus impactos « diretos » (ver *Medidas para combater a desflorestação e proteger a biodiversidade*, Compromisso 3 e *Preservar a biodiversidade nas instalações do Grupo*, Compromisso 11).

Políticas de financiamento e investimento para limitar os impactos na biodiversidade

Desde 2012, o BNP Paribas tem implementado políticas de financiamento e investimento⁽¹⁾ que regem as suas atividades em setores considerados sensíveis do ponto de vista da biodiversidade: agricultura (incluindo pecuária e silvicultura), óleo de palma, pasta de papel, setor mineiro, petróleo e gás não convencionais. Em 2021, o Grupo reforçou a sua contribuição para o combate à desflorestação na Amazônia e no Cerrado, adotando novos critérios. Encorajam os clientes que produzem ou compram carne de vaca ou soja das regiões da Amazônia e do Cerrado no Brasil a tornarem-se « desflorestação zero » e a demonstrarem o seu progresso de forma transparente. Concretamente, o BNP Paribas apenas fornecerá produtos ou serviços financeiros a empresas (produtores, embaladores de carne e comerciantes) que tenham uma estratégia para alcançar a desflorestação zero nas suas cadeias de produção e aprovisionamento até 2025, o mais tardar. Estes compromissos foram reconhecidos, entre outros, pela ONG Global Canopy, que em janeiro de 2022 colocou o BNP Paribas à frente de 150 instituições financeiras no seu ranking Forest500.

Apoio aos clientes na tomada em consideração dos seus impactos na biodiversidade

Em 2021, o BNP Paribas participou num número crescente de green bonds e de SLL com critérios de biodiversidade (ver *Um ator importante nas obrigações verdes*, Compromisso 10). O Grupo estabeleceu um objetivo de financiamento de 4 biliões de euros durante o período 2019-2025 para empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha.

Ao mesmo tempo, o BNP Paribas Real Estate continua a desenvolver a consideração do impacto na biodiversidade no seio das suas atividades, participando na versão piloto do rótulo BiodiverCity Life, dedicado aos edifícios em funcionamento. A avaliação da sua sede actual em Issy-les-Moulineaux de acordo com este rótulo serve também como projeto-piloto e permite ao BNP Paribas Real Estate oferecer aos seus clientes apoio na gestão e participação na obtenção deste novo rótulo.

A publicação de uma posição e de compromissos voluntários sobre a preservação da biodiversidade

Em maio de 2021, o Grupo publicou uma posição pública sobre a preservação da biodiversidade⁽²⁾. Este documento reafirma o apoio do BNP Paribas através do IPBES, recorda os seus compromissos passados e recentes e apresenta as suas ações perante as seguintes ameaças :

- as alterações de uso das terras e do mar : o Grupo insiste no combate à desflorestação e à artificialização dos solos ;
- a exploração direta de alguns organismos : o BNP Paribas apoia ações que minimizam o consumo dos recursos e a proteção dos oceanos ;
- as alterações climáticas : é uma prioridade da política ambiental do Grupo desde 2011 ;
- as poluições, mais especificamente aquelas relativas aos plásticos e às pontas de cigarros.

No quadro da iniciativa voluntária act4nature, uma aliança que nasceu em 2018 entre empresas, autoridades públicas, científicas e associações ambientais que visa criar uma dinâmica coletiva internacional para proteger, valorizar e restaurar a biodiversidade, em 2021 o Grupo assumiu novos compromissos até 2025 :

- alcançar um objetivo de 3 biliões de euros de financiamentos com critérios relativos à proteção da biodiversidade terrestre (empréstimos com impacto positivo, obrigações verdes, etc.) ;
- avaliar até 2025 a totalidade dos seus clientes empresariais com base em critérios ligados à biodiversidade ;
- dialogar com os seus clientes ativos sobre matérias-primas e nos países sensíveis pedindo-lhes para demonstrarem o seu compromisso no combate à desflorestação ;
- desenvolver dispositivos de formação para a proteção da biodiversidade para todos os seus colaboradores.

Além disso, o BNP Paribas decidiu dedicar uma nova verba de 55 milhões de euros de investimentos para a proteção e a restauração do capital natural.

Por fim, o Grupo, que é um agente importante no financiamento do transporte marítimo à escala mundial, prossegue os seus trabalhos com os seus clientes para apoiar a transição ecológica dos navios apoiando, por exemplo, projetos de motorização *dual fuel* a Gás Natural Liquefeito (GNL). Foi disponibilizada para o efeito, desde 2019, uma dotação financeira de um bilião de euros até 2025.

Apoio à restauração da biodiversidade e ao reflorestamento

Embora seja prioritário combater a desflorestação, pode também ser relevante em certos casos (ou seja, quando é possível assegurar que os projetos asseguram a perenidade das plantações e o respeito pela biodiversidade e o bem-estar das comunidades locais) levar a cabo ações de reflorestação. Desde setembro de 2019, o BNP Paribas associa a comercialização de certos produtos estruturados indexados a um índice temático ASG à plantação de árvores, bem como a outras ações de preservação da biodiversidade, particularmente em França, Luxemburgo e Itália. No final de 2021, cerca de 2,5 milhões de árvores tinham sido plantadas graças ao apoio do Grupo.

(1) Para saber mais : <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/au-service-de-nos-clients-et-de-la-societe/accompagnement-des-transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>

(2) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/position_biodiversite_2021.pdf

COMPROMISSO 11 : A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

GREEN COMPANY FOR EMPLOYEES (GC4E) : O COMPROMISSO DOS COLABORADORES EM TODO O MUNDO

O programa Green Company For Employees encoraja e apoia a redução de todos os impactos diretos do BNP Paribas sobre o ambiente, com ênfase na participação de todos os colaboradores. Neste contexto, o Grupo definiu **três prioridades : a luta contra o plástico de utilização única, a promoção da mobilidade suave e a utilização sustentável da tecnologia digital.**

No que respeita ao impacto da tecnologia digital, a ambição do BNP Paribas é trabalhar em todo o ciclo de vida, privilegiando três eixos: medir com maior profundidade a pegada digital do Grupo, implementar uma política de Green IT sourcing, e sensibilizar todas as partes interessadas. Em 2021, foi desenvolvida uma metodologia de cálculo que deverá permitir uma primeira avaliação da pegada digital do Grupo em 2022. Foram organizadas reuniões dedicadas com fornecedores estratégicos e o nível das exigências foi reforçado. Além disso, o BNP Paribas participou em várias comunidades de interesse interempresarial sobre temas de digital sustentável e organizou numerosas comunicações internas destinadas a sensibilizar os colaboradores, incluindo, por exemplo, uma Digital Cleaning Week, na qual participaram numerosas equipas em 34 países em todo o mundo.

ESFORÇOS CONSTANTES PARA MELHORAR A SOBRIEDADE E A EFICÁCIA ENERGÉTICAS DAS OPERAÇÕES

Os resultados alcançados este ano foram fortemente afetados pelos efeitos da crise sanitária mundial. Os resultados obtidos este ano foram fortemente influenciados pelos efeitos da crise sanitária mundial. No entanto, o BNP Paribas continuou a implementar numerosas iniciativas para reduzir o consumo de energia e assim reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa.

A política de viagens do Grupo foi revista e reforçada ao recomendar, quando possível, a utilização do comboio em vez do avião para deslocações curtas.

Do mesmo modo, o consumo de papel e água são geridos e acompanhados de perto, assim como o volume de resíduos produzidos e a otimização da sua reciclagem.

Foram estabelecidos novos objetivos quantitativos para 2025 este ano. Dizem respeito à redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), ao consumo de papel e à quota de papel responsável. Para 2025, o objetivo é atingir 1,85 teqCO₂, o que representa uma redução de 25% em relação a 2018. O objetivo qualitativo relativo à melhoria da informação sobre resíduos foi mantido.

Um reporting ambiental pormenorizado

O reporting ambiental do Grupo diz respeito a quase cinquenta indicadores e é organizado pela direção RSA do BNP Paribas, e baseia-se na regulamentação e nas expectativas das partes interessadas (agências de rating, investidores, ONG, etc.).

O perímetro deste reporting abrange os 20 países⁽¹⁾ onde o Grupo tem as maiores implantações em termos de colaboradores e, portanto, o maior impacto ambiental. Este perímetro abrange 90,9% dos efetivos Equivalente a Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021. Os resultados obtidos neste perímetro são depois extrapolados para cobrir todo o BNP Paribas e são apresentados neste capítulo.

O período de reporting é de 12 meses de 1 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, dado que o tempo necessário para recolher, processar e verificar os dados não permite a elaboração de um reporting num ano civil corrente.

Os dados ambientais utilizados para os indicadores do Compromisso 11 são fornecidos pelas direções imobiliárias e meios gerais (energia, água, resíduos), pelas direções encarregadas das compras (papel e deslocações profissionais de avião e comboio) e pela Arval e RH do Grupo (deslocações profissionais de carro).

Para calcular as emissões de gases com efeito de estufa, o Grupo utiliza os fatores de emissões da AIE (Agência Internacional de Energia - versão 2019).

Um protocolo interno, revisto e comunicado anualmente a todos os colaboradores que contribuem para este reporting, estabelece o quadro e as modalidades de realização do reporting ambiental do BNP Paribas. Em 2021, 54 entidades receberam informações quantificadas sobre os seus consumos e os seus objetivos em relação aos do Grupo, graças aos dados recolhidos durante a campanha ambiental anterior. Este instrumento de gestão ajuda cada entidade a implementar ações de melhoria para alcançar os objetivos dos indicadores de desempenho ambientais.

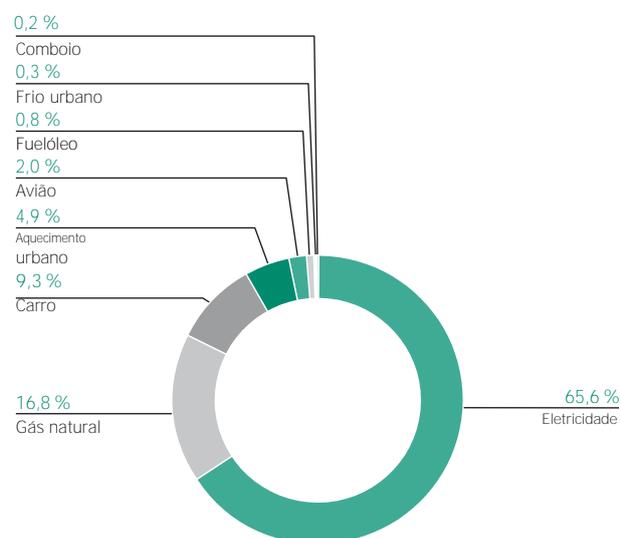
➤ SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES AMBIENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Indicadores	2012	2018	2019	2020	2021	Objetivos 2025
Balanço das emissões de gases com efeito de estufa (teqCO ₂ /ETP)	3,21	2,45	2,32	1,85	1,50	1,85
Consumo de papel (kg papel/ETP)	165	97	86	58	49	70
Quota de papel responsável (em%)	43,5	62,5	71,3	74,6	78,7	

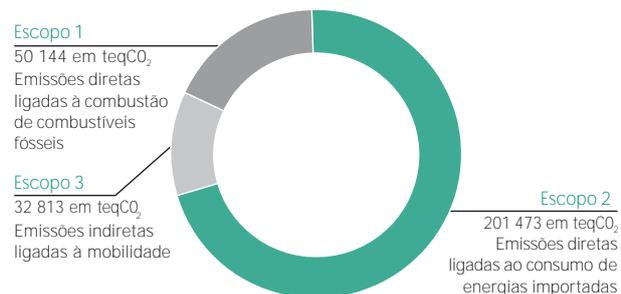
(1) Alemanha, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Hong Kong, Índia, Itália, Japão, Luxemburgo, Marrocos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Singapura, Suíça, Turquia e Ucrânia.

As emissões de GEE são medidas através da conversão da energia consumida nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos empregados para viagens de negócios em toneladas de equivalente de CO₂ (tCO₂, tendo em conta os seis GEE do Protocolo de Quioto). 88,5% destas emissões provêm do consumo de energia nos edifícios e 11,5% de deslocações profissionais. São utilizadas três alavancas para as reduzir : eficiência energética nos edifícios, eficiência energética no equipamento informático e otimização das deslocações profissionais. Em 2021, as emissões totais do Grupo ascenderam a 284 430 tCO₂, repartidas da seguinte forma :

➤ DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMISSÕES DE GÁSES COM EFEITO DE ESTUFA



➤ DISTRIBUIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ESCOPO DO GHG PROTOCOLO/ISO EM TEQCO₂



Nota : as atividades do Grupo não são uma fonte significativa de poluição sonora ou qualquer outra poluição específica.

Numerosas certificações ambientais e de compromisso

Em 2021, 19 certificações ambientais ISO 14001 estavam em curso no BNP Paribas, implicando mais de 75 000 colaboradores, ou seja 39,5 % dos efetivos do BNP Paribas, demonstrando o compromisso renovado das áreas de intervenção da gestão dos edifícios (França e Bélgica), dos ativos TI (França, Bélgica, Itália, Grã Bretanha), do Leasing (França), do aluguer de longa duração de veículos de empresa ou ainda do financiamento de habitação, dos particulares e do automóvel (França).

Em termos mais gerais, no final de 2021, o Grupo também detém o Selo Digital Responsável (INR), o Selo Diversidade & Inclusão (AFNOR), bem como o Selo de Relações com Fornecedores e Compras Responsáveis (Mediação das Empresas).

Esforços reconhecidos por terceiros

Todas estas iniciativas permitiram ao Grupo obter em 2021, pelo oitavo ano consecutivo, uma classificação A sobre alterações climáticas do CDP, colocando o BNP Paribas na categoria de Liderança. O Grupo também alcançou pontuações de 95/100 e 100/100 respetivamente nas áreas ambientais Climate Strategy e Environmental Reporting na classificação da agência extra-financeira SAM (Standard & Poor's), o que coloca o BNP Paribas no topo de 1% da indústria bancária do Corporate Sustainability Assessment 2021 da SAM, no pilar Ambiente.

Estes resultados demonstram a qualidade e a transparência do reporting ambiental do Grupo.

Impactos da pandemia nas emissões de gases com efeito de estufa

A continuação da pandemia de Covid-19 em 2021 teve efeitos significativos sobre os impactos ambientais diretos do Grupo. Como já foi referido em 2020, períodos de fortes incentivos ao aumento do teletrabalho pelas autoridades em muitos países, bem como uma expansão das regras de teletrabalho dentro do Grupo, resultaram numa presença limitada de pessoal nos edifícios do Grupo. Do mesmo modo, ainda não houve um regresso aos níveis pré-pandémicos das deslocações profissionais, particularmente para os voos internacionais. Como resultado, verifica-se o prosseguimento significativo da diminuição das emissões de GEE a partir do perímetro operacional do Grupo em 2021. Para as emissões por ETI, a diminuição é de 16,6% em relação a 2020, um ano que já tinha registado uma diminuição de 20% em relação a 2019.

Esta redução deve ser colocada em perspetiva para incluir o aumento das emissões devido ao aumento do consumo de energia ligado ao trabalho à distância. O Grupo quis avaliá-lo com base em médias a partir de referências externas reconhecidas. Estima-se aproximadamente em 26 300 teqCO₂ no total. Se a redução das emissões resultante da redução das deslocações casa-trabalho (que normalmente não são incluídas no cálculo das emissões do Grupo) também fosse tida em conta, teria de ser incluída uma redução adicional das emissões de aproximadamente 62 000 tCO₂.

O RECURSO À ELECTRICIDADE DE BAIXO CARBONO

Há vários anos, o Grupo procura aumentar o seu consumo de eletricidade de baixo carbono, em todos os países em que tal é possível, para diminuir o seu impacto ambiental. Em 2021, a **eletricidade renovável** representou 37 % do total das compras de eletricidade. Provém quer da compra de certificados de eletricidade renovável, quer de consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo. Por exemplo, os telhados do edifício logístico do BNP Paribas Fortis em Bruxelas estão agora equipados com painéis fotovoltaicos que produzem uma média de 314 000 kWh por ano, ou seja, o equivalente ao consumo anual de eletricidade de 90 famílias. A produção total de eletricidade verde pelo BNP Paribas na Bélgica é agora equivalente a um consumo anual de cerca de 140 famílias.

Este compromisso está a ser reforçado com a introdução de contratos de compra de eletricidade proveniente exclusivamente de fontes renováveis (PPA). Por exemplo, a Polónia recorre este tipo de contrato para 100% do seu fornecimento de eletricidade desde janeiro de 2021, estando previsto um segundo contrato deste tipo para outro país europeu em 2022. Assim, globalmente, a **eletricidade com baixo teor de carbono** representava 77% do total consumido e o **consumo de energia renovável** é de 27% do total da energia consumida⁽¹⁾.

A COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES RESIDUAIS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Todos os anos, o BNP Paribas compensa as emissões de GEE residuais do ano anterior para todo o Grupo. Tendo em conta as compras adicionais de eletricidade com baixo teor de carbono, estas emissões atingiram 213 911 tCO₂ em 2020. a compensação destas emissões foi efetuada em 2021 através dos quatro projetos seguintes :

- O projeto **Kasigau**, apoiado pelo Grupo desde 2017 é um programa de **preservação e recuperação** de 200 000 hectares de **floresta no Quénia**, liderado pela ONG Wildlife Works, financia igualmente o **acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação** ;
- o segundo projeto baseia-se num programa de dez anos de compensação voluntária de carbono entre o BNP Paribas e a Fundação GoodPlanet que irá melhorar as condições de vida de cerca de 70 000 pessoas no estado de Madhya Pradesh na **Índia**. Através da construção de **13 000 biodigestores** que produzem metano, evitando assim cozinhar com lenha e a desflorestação.

Foram selecionados mais dois projetos :

- uma importante iniciativa de recuperação e conservação de **turfeiras tropicais na Indonésia** liderada pela empresa indonésia PT. Rimba Makmur Utama e cobrindo mais de 150 000 hectares de floresta pantanosa situada no Kalimantan Central ;
- um projeto implementado no **Peru** pela ONG local ITYF e coordenado pela empresa social MICROSOL. Ajuda a combater a subnutrição infantil, implementando **pedras de cozedura melhoradas (ICS)**, bem como sanitários secos, sistemas de água potável, etc. Mais de 140 000 famílias beneficiam deste sistema de cozedura eficiente, que contribui para reduzir consideravelmente a quantidade de madeira utilizada para cozinhar e assim contribuir para a **luta contra a desflorestação**.

AS AÇÕES EM PROL DA BIODIVERSIDADE E DA ECONOMIA CIRCULAR

Preservar a biodiversidade e desenvolver a economia circular nas instalações do Grupo

O BNP Paribas está consciente de que a biodiversidade está hoje seriamente ameaçada e promove **iniciativas de caráter ambiental diversificadas** nos seus próprios locais para ajudar a preservar o ambiente, reintegrar a natureza nas zonas urbanas e encorajar os

trabalhadores a participarem em ações coletivas em prol da biodiversidade.

A **gestão do mobiliário** para colaboradores foi revista pelo IMEX numa ótica de economia circular. Como resultado, em 2021, as operações na região de Île-de-France tiveram uma taxa de reutilização de até 83%.

Várias iniciativas para criar **hortas urbanas e colmeias geridas diretamente pelos colaboradores** estão a ser desenvolvidas em diferentes países onde o Grupo está implantado (França, Bélgica, Luxemburgo, Polónia, Reino Unido).

Além disso, o BNP Paribas promove uma alimentação com menos carne entre os seus colaboradores (sendo a pecuária um fator de pressão que tem um impacto significativo na biodiversidade e um emissor importante de gases com efeito de estufa) : por exemplo, em França, uma grande maioria dos restaurantes de empresa do Grupo oferece diariamente um menu vegetariano.

O controlo do **consumo de água** através de várias ações de gestão (prevenção de possíveis fugas, modernização do equipamento da torneira) é também procurado. Em 2021, o consumo total de água do Grupo era de 3 455 113 m³ correspondendo a 18,2 m³/ETI.

Promover a mobilidade sustentável entre os trabalhadores

Para promover a mobilidade sustentável dos trabalhadores, além dos incentivos financeiros já mencionados, os colaboradores com veículos da empresa são encorajados a optar por veículos 100% elétricos ou híbridos quando renovam o seu veículo. Como resultado, no final de 2021, a proporção destes veículos representa 16,8% da frota interna do Grupo, um aumento significativo de 92% em relação a 2020.

Por seu lado, a IMEX prossegue uma política de instalação de equipamentos que facilitam o recurso à mobilidade sustentável por parte dos colaboradores. Além disso, o BNP Paribas SA decidiu criar em 2022 um « pacote de mobilidade sustentável » concebido para promover e apoiar a utilização de bicicletas pelos colaboradores para os seus trajetos de casa para o trabalho.

Recorrer a compras responsáveis e a uma redução dos resíduos

A fim de contribuir para a proteção dos ecossistemas florestais e da biodiversidade, o Grupo comprometeu-se há vários anos a recorrer à **compra de papel responsável**. Quando o Grupo atualizou a sua política de papel em 2021, a compra e, portanto, a utilização de papel responsável (de fontes recicladas ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja, mais de 50% reciclado ou certificado PEFC ou FSC) tornou-se uma **obrigação para todas as áreas de intervenção do Grupo**. Em 2021, a proporção de papel responsável era de 79%.

Para o **consumo de papel**, o objetivo de redução foi fixado em 70 quilos/ETI até 2025. Este consumo foi de 9,363 toneladas em 2021.

Além disso, o Grupo está empenhado em melhorar todos os anos a proporção de resíduos reciclados por colaborador e a reforçar a qualidade destes dados. O total de resíduos recolhidos para o ano 2021 ascende a 16 451 toneladas, ou seja, 87 kilos por ETI (ou seja uma diminuição de 21 % em relação a 2020). 34 % do **volume total de resíduos** é reciclado, o equivalente a 30 kilos/colaborador.

(1) Num consumo de energia total de 1 170,7 GWh em 2021.

COMPROMISSO 12 : O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Para complementar os seus compromissos relacionados com o apoio aos seus clientes na transição energética e ecológica (Compromisso 10) e na minimização da sua pegada ambiental direta (Compromisso 11), o BNP Paribas envolve-se ativamente no debate público sobre estes assuntos e contribui para o reforço e a divulgação dos conhecimentos e das boas práticas ambientais junto da sociedade civil.

APOIAR A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE

Apoio às start-ups inovadoras na transição energética e ecológica

A transição energética também passa pelo desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Para a apoiar, o Grupo investe um total de 250 milhões de euros com fundos próprios em apoio às start-ups da transição ecológica.

Em 2021, o BNP Paribas expandiu as suas ambições ao alargar o âmbito destes investimentos para além da transição energética, de modo a incluir os desafios da transição ecológica. O Grupo poderá assim a inovação em áreas como a biodiversidade, a alimentação sustentável e a economia circular.

Em 2021, o BNP Paribas e a Fundação Solar Impulse lançaram, o fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture, que pretende investir 150 milhões de euros em start-ups com elevado potencial e comprometidas em prol da transição ecológica, de forma a acelerar o seu desenvolvimento e ajudá-las a passarem à escala. Implantadas nomeadamente da Europa e nos Estados Unidos, as suas start-ups assim apoiadas desenvolverão a sua ação em domínios como a transição energética, a agricultura e a alimentação sustentáveis ou ainda a economia circular. Cada start-up selecionada pelo fundo é avaliada pelo selo « Solar Impulse Efficient Solutions ». O BNP Paribas comprometeu-se a investir num montante de 75 milhões de euros neste fundo vocacionado para acolher investidores profissionais, agentes da transição ecológica e da realização de 8 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O Grupo apoia igualmente as jovens empresas através de introduções na Bolsa ou de aumentos de capital. Em 2021, a Portzamparc BNP Paribas, uma filial especializada, apoiou várias empresas do setor como a Waga Energy, start-up dedicada a facilitar a injeção de metano resultante de resíduos domésticos nas redes de gás, através de uma transação de 110 milhões de euros quatro vezes excedida.

Apoio à investigação científica sobre as alterações climáticas e a biodiversidade : conhecer melhor e compreender para encontrar as soluções adequadas

A Fundação BNP Paribas apoia programas de investigação científica nos domínios das alterações climáticas e da biodiversidade. Dois programas de mecenato são os principais beneficiários :

- « Climate & Biodiversity Initiative », programa internacional de mecenato lançado em 2010, permitiu apoiar 27 projetos de investigação, mais de 400 investigadoras e investigadores, num montante de 18 milhões de euros. Em 2021, a Fundação BNP Paribas prosseguiu o acompanhamento e a valorização dos nove projetos laureados selecionados no âmbito do 4º convite à apresentação de projetos lançado em 2019 ; será lançado um novo convite à apresentação de projetos em 2022 ;
- « One Planet Fellowship » é um programa de mecenato em parceria, cuja ambição é criar uma comunidade intergeracional de investigadoras e investigadores africanos e europeus que trabalhem na adaptação às alterações climáticas no setor agrícola em África.

Além disso, em 2021, foi elaborado o 1º balanço da parceria com a Fondation Tara Océan celebrada em 2020 : o projeto recebeu 1,65 milhão de euros em final de 2021 (para 2020 e 2021) pelo BNP Paribas Banque Privée (França), em associação com a comercialização de produtos financeiros, com o objetivo de contruir a Estação Polar Internacional Tara, nova estação científica da Fundação com o mesmo nome epónimo, que se manterá permanentemente no Ártico durante os próximos 20 anos.

Apoio à investigação para ter em consideração os efeitos das alterações climáticas e a perda de biodiversidade nos modelos económicos

A aquisição de dados mais robustos e mais completos é muito importante para uma melhor compreensão e gestão dos impactos das atividades económicas no clima e da biodiversidade. O BNP Paribas participa em várias iniciativas para melhorar a aquisição e o tratamento destes dados, como por exemplo :

- Em março de 2021, o BNP Paribas juntou-se ao programa OS-Climate (*Open Source Breakthrough for Climate Smart Investing*) da Fundação Linux enquanto membro fundador. Esta plataforma oferece uma solução baseada na inteligência artificial para permitir aos investidores financeiros alinharem-se com os objetivos climáticos, através de um acesso open source a dados e a simulações de alta qualidade sobre os riscos e as oportunidades ligadas ao clima. O objetivo é resolver as incertezas que podem travar o setor financeiro na consideração deste desafio, com a escala e a rapidez necessárias ;
- ao lado de outros gestores de ativos, o BNP Paribas Asset Management escolheu o consórcio constituído por Iceberg Data Lab e I Care & Consult para desenvolver uma ferramenta que permite aos investidores medir o impacto dos seus investimentos em matéria de biodiversidade. A ferramenta, em fase de realização em 2021, visa permitir aos investidores integrar nas suas avaliações de riscos e nas suas investigações as

impactos na natureza e na biodiversidade. A transparência da abordagem selecionada deverá também contribuir positivamente para a convergência necessária em termos de indicadores mais padronizados e comparáveis, com efeitos de cascata no setor privado e em todas as nossas economias.

SENSIBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS

O BNP Paribas está convencido de que a transição energética e ecológica pode ser bem-sucedida se todos os intervenientes (empresas, autoridades públicas, associações, cidadãos-consumidores) estiverem empenhados nesta transformação. Por conseguinte, o Grupo aborda discussões sobre estes temas com todas as partes interessadas e participa no esforço conjunto de sensibilização e formação.

Os colaboradores, melhores embaixadores do Grupo para o desenvolvimento sustentável

Em 2021, a formação dos colaboradores para o desenvolvimento sustentável prosseguiu :

- o Grupo continuou a desenvolver a iniciativa « WeEngage », um programa de sensibilização destinado a todos os colaboradores em todo o mundo dedicado à finança sustentável e aos atuais desafios ambientais e sociais. Este programa desenvolve a capacidade de acompanhar os clientes rumo a uma economia de baixo carbono e a uma maior justiça social ;
- um programa específico à área de intervenção cobrindo instituições financeiras (FIC), composto por 62 sessões sobre 35 temas também permitiu formar cerca de 6 000 colaboradores até finais de 2021 ;
- formações externas especializadas e qualificantes, como a do *Cambridge Institute for Sustainability Leadership* (CISL), já foram frequentadas por cerca de 3 800 colaboradores do Grupo até finais de 2021, às quais se vêm juntar outras cerca de 1 200 cuja formação está em curso ;
- o Afresco do Clima, jogo sob a forma de workshops colaborativos, permite adquirir uma visão sistémica dos desafios das alterações climáticas e das suas consequências. Embora o seu desenvolvimento tenha abrangido em 2020 e 2021 devido à crise sanitária, esta sensibilização já se iniciou em nove países e me três línguas.

Uma rede de peritos internos ao serviço de todo o Grupo

Para acelerar a transição ecológica e social, o BNP Paribas lançou o NEST (*Network of Experts in Sustainability Transitions*) em finais de 2021. Esta nova rede é composta por mais 350 peritos em domínios como a transição energética, a economia circular, a biodiversidade, a agricultura, os Direitos Humanos, a diversidade e a inclusão social. O objetivo desta rede internacional é desenvolver, amplificar e partilhar o conhecimento para acelerar a transição dos nossos clientes, tanto do lado dos seus ativos como das suas atividades, e reforçar conhecimento em desenvolvimento sustentável de todas as partes interessadas.

A sensibilização dos clientes através de intervenções de alto nível

O BNP Paribas organiza frequentemente reuniões específicas com os seus clientes sobre o tema da transição energética e ecológica. Em

2021, estas discussões centraram-se principalmente sobre os desafios e oportunidades relacionados com a investigação sobre a neutralidade de carbono coletiva.

Por exemplo, em outubro de 2021, o BNP Paribas realizou uma edição online do Sustainable Future Forum (SFF), participaram 2 200 pessoas do mundo inteiro oriundas de empresas e do setor financeiro. Este fórum reuniu mais de 100 oradores sobre os desafios da transição ecológica e solidária.

Esforços de sensibilização destinados a estudantes e ao público em geral

Em 2021, o BNP Paribas apoiou o lançamento da Cátedra ESSEC Business School « Talentos da Transição Ecológica », ao lado de parceiros como a Associação Bilan Carbone, o Campus da Transição, Capgemini, Universidade CY Paris Cergy e o Citepa. Esta cátedra debruçar-se-á sobre os desafios do desregulamento climático, da biodiversidade e dos organismos vivos, da justiça ecológica, assim como da gestão dos recursos (água, ar) e dos resíduos, a transição energética e alimentar, as novas formas de mobilidade ou ainda o impacto do digital.

Graças aos projetos de investigação apoiados pela Fundação BNP Paribas e às investigadoras e investigadores que os desenvolve, são levadas a cabo diferentes ações de sensibilização todos os anos para familiarizar o público em geral, os colaboradores do BNP Paribas e os seus parceiros sobre os desafios ambientais. Em 2021, na continuidade das ações realizadas desde 2010 (conferências, exposições e outros eventos público), foram organizadas quatro conferências animadas pelos investigadores do programa « Climate & Biodiversity Initiative » permitindo sensibilizar cerca de 1 200 personnes. Além disso, a exposição « Climat, l'Expo à 360° » (Clima, a Expo a 360º), concebida pela Cité des Sciences, em parceria com o Instituto Francês e a ONU Ambiente, foi apresentada pela primeira vez em agências do Banque Commerciale en France. Lançada em 2020, a parceria com a Cité des Sciences sobre a exposição « Bio- Inspirée : une autre approche » (bio-Inspirada : uma outra abordagem), em torno da biomimética, continua atual nos quatro próximos anos.

ENVOLVER-SE ATIVAMENTE EM PARCERIAS E AÇÕES COLETIVAS

Participação nos trabalhos de Entreprises pour l'Environnement (EpE)

Jean-Laurent Bonnafé, Administrador e Diretor-geral do BNP Paribas, é Presidente da associação EpE (Entreprises pour l'Environnement) desde 2019. Neste papel, ajudou a destacar e promover as ações e relatórios da associação EpE em declarações públicas.

Em 2021, o BNP Paribas foi patrocinador do Prémio Jovens para o Ambiente EpE-LCI cujo tema para este ano era « A finança, acelerador da transição ecológica ». O primeiro projeto recompensado tinha por tema a agricultura, no cerne de duas problemáticas : a diminuição das emissões de gases com efeitos de estufa e a preservação da biodiversidade.

No último ano, a EpE centrou o seu trabalho na governança da biomassa através de webinars e de uma publicação dedicada à melhor forma de a biomassa alimentar a humanidade, substituir os combustíveis fósseis, armazenar carbono e proteger a biodiversidade. A associação também publicou o guia « Représentations des modes de vie et transition écologique » (Representações dos estilos de vida e transição ecológica), para os comunicadores a fim de encorajar novos imaginários mais sustentáveis

e destacar 10 estereótipos que estão por vezes presentes na publicidade e estão ancorados no nosso inconsciente, por vezes benéficos, por vezes prejudiciais para o planeta. A comunicação é de facto uma alavanca para a mudança dos nossos hábitos e para a criação de novos estilos de vida.

Uma participação ativa em várias iniciativas metodológicas relacionadas com a biodiversidade

Em 2021, o BNP Paribas continuou a desempenhar um papel central em várias iniciativas de medição do impacto na biodiversidade.

A nível global, dois peritos do Grupo juntaram-se à « Taskforce on Nature Related Financial Disclosures » (TNFD) em 2021. Esta iniciativa, apoiada pelas Nações Unidas, a WWF e o think-tank Global Canopy, foi prefigurada por um grupo de trabalho informal criado em 2020 sob a copresidência do BNP Paribas. Esta task force está a trabalhar na definição de um quadro de reporting que permitirá às instituições financeiras descrever melhor os seus riscos, dependências e impactos na natureza.

Estão também a ser desenvolvidas iniciativas a nível local ; Bank BNP Paribas Polska, a Bee Foundation e a empresa BeeOdiversity têm vindo a implementar o projeto BeeOmonitoring desde maio de 2021, que visa avaliar a biodiversidade e a poluição em ambientes industriais e agrícolas utilizando colónias de abelhas.

Outras parcerias à escala mundial e local

O BNP Paribas também estabeleceu parcerias com vários atores que procuram sensibilizar para os desafios climáticos e ambientais e promover soluções para os enfrentar, nomeadamente :

- contribuindo ativamente para o Hydrogen Council, que reúne mais de 130 empresas internacionais dos setores da energia, dos transportes e da indústria. Estas empresas partilham a mesma visão a longo prazo : o hidrogénio pode apoiar a transição energética e ecológica e a realização da neutralidade de carbono ;

- participando nos trabalhos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Relações Internacionais (IDDRI), um think tank europeu que facilita a transição para o desenvolvimento sustentável ;
- aderindo à plataforma Agora Mobilidade em Transição, lançada pelo IDDRI em particular, e dedicada ao sucesso da transição ecológica no setor da mobilidade e à descarbonização do transporte rodoviário ;
- sendo um membro ativo da Movin'On, primeiro ecossistema mundial de co-inovação que reúne os principais atores da mobilidade sustentável. Em 2021, foram realizadas nove oficinas sobre vários temas, tais como a transformação elétrica dos veículos, a descarbonização das frotas das empresas com a Arval ou ainda a gestão dos riscos ligados à utilização do hidrogénio ;
- apoiando a Value Balancing Alliance. Esta aliança de empresas internacionais visa medir a contribuição de uma empresa para a sociedade, a economia e o ambiente, para além da criação de valor medido em relatórios financeiros, avaliando as consequências económicas dos impactos ambientais e sociais. O BNP Paribas contribui com a sua perícia nos mercados financeiros para este trabalho ;
- aderindo ao Green Building Council do Reino Unido para contribuir ativamente para a transformação sustentável do ambiente construído inglês ;
- finalmente, o BNP Paribas Real Estate aderiu à iniciativa BIG (Biodiversity Impulsion Group), que reúne vários agentes imobiliários : promotores, empresas de gestão, empresas imobiliárias e grandes utilizadores. BIG reúne-os para desenvolver investigação operacional, para ter em conta a biodiversidade em projetos imobiliários, para avaliar os benefícios associados e para formar o ecossistema imobiliário nos desafios da cidade sustentável

7.6 Quadro de correspondência TCFD

O BNP Paribas está convencido da importância dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e incorpora-os na sua governança, estratégia e gestão de riscos e oportunidades. Baseia-se nas recomendações da TCFD (*Taskforce on Climate-related Financial Disclosures*) e tem publicado anualmente, desde 2020, um relatório dedicado à TCFD. O próximo (relativo a 2021) será publicado no primeiro semestre de 2022.

Os principais capítulos que respondem aos quatro pilares e às onze recomendações da TCFD encontram-se referenciados abaixo.

Pilares e recomendações da TCFD	Capítulos das publicações BNPParibas
Pilar I. Governança : Descrever a governança da organização relativa aos riscos e oportunidades climáticos.	
a) Descrever a forma como o Conselho de Administração monitoriza os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas.	Relatório TCFD 2020 Cap. 1.1, pp 6 a 8 DEU 2021 Cap 2.1.2 <i>O governo da sociedade do BNP Paribas</i> , p 51 DEU 2021 Cap 2.1.3 <i>Remunerações e benefícios sociais para os mandatários sociais</i> , p 81
b) Descrever o papel da direção na avaliação e gestão dos riscos associados às alterações climáticas.	Relatório TCFD 2020 Cap. 1.2, pp 9 a 11 DEU 2021 Cap 2.3 <i>O Comité Executivo</i> , p 114 DEU 2021 Cap 2.4 <i>O controlo interno</i> , p 115 DEU 2021 Cap 7.1 <i>Estratégia</i> , p 580
Pilar II. Estratégia : Descrever os riscos e oportunidades climáticos reais e potenciais na empresa, a sua estratégia e o seu planeamento financeiro, sempre que seja material.	
a) Descrever os riscos e oportunidades identificados a curto, médio e longo prazo.	Relatório TCFD 2020 Cap. 2.1, pp 15 a 17 DEU 2021 Cap. 5.1 <i>Síntese dos riscos anuais</i> , p 301 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596
b) Descrever o impacto destes riscos e oportunidades nas atividades, estratégia e planificação financeira da empresa.	Relatório TCFD 2020 Cap. 2.2, pp 18 a 32 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596 DEU 2021 Cap. 7.5 <i>A nossa responsabilidade ambiental</i> , p 630
c) Descrever a resiliência da estratégia da organização perante diferentes cenários, incluindo um cenário 2°C ou inferior.	Relatório TCFD 2020 Cap. 2.3, p 33 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596
Pilar III. Gestão dos riscos : Descrever os processos utilizados pela organização para identificar, avaliar e gerir os riscos climáticos.	
a) Descrever os processos de identificação e avaliação dos riscos climáticos.	Relatório TCFD 2020 Cap. 3.1, pp 36 a 46 DEU 2021 Cap. 5.3 <i>Gestão dos riscos</i> , p 357 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596
b) Descrever os processos de gestão dos riscos climáticos.	Relatório TCFD 2020 Cap. 3.2, pp 47 a 49 DEU 2021 Cap. 5.3 <i>Gestão dos riscos</i> , p 357 DEU 2021 Cap. 5.4 <i>Risco de crédito</i> , p 365 DEU 2021 Cap. 5.9 <i>Risco operacional</i> , p 498 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596
c) Descrever como os riscos climáticos são integrados no sistema de gestão dos riscos geral da empresa.	
Pilar IV. Indicadores e objetivos : Publicar os indicadores e objetivos que permitem avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticos materiais.	
a) Publicar os indicadores utilizados para avaliar os riscos e oportunidades climáticos no âmbito da estratégia de investimento e do processo de gestão dos riscos.	Relatório TCFD 2020 Cap. 4.1, pp 52 a 57 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596 DEU 2021 Cap. 7.5 <i>A nossa responsabilidade ambiental</i> , p 630
b) Publicar os indicadores sobre as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e riscos associados nos escopos 1 e 2, e se pertinente, o escopo 3.	Relatório TCFD 2020 Cap. 4.2, p 58 DEU 2021 Cap. 7.5, <i>Compromisso 11</i> , p 635
c) Descrever os objetivos fixados para gerir os riscos e oportunidades associados ao clima, assim como os resultados alcançados no prosseguimento desses objetivos.	Relatório TCFD 2020 Cap. 4.3, p 59 DEU 2021 Cap. 7.2, <i>Compromisso 3</i> , p 596 DEU 2021 Cap. 7.1 <i>Estratégia</i> , p 580 DEU 2021 Cap. 7.5 <i>A nossa responsabilidade ambiental</i> , p 630

7.7 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

DEVER DE VIGILÂNCIA : PLANO DE VIGILÂNCIA 2021 DO BNP PARIBAS

QUADRO REGULAMENTAR

A lei nº2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requer o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância do Grupo.

GOVERNANÇA

Iniciada e desenvolvida pela Direção do Grupo, a política responsabilidade social e ambiental (RSA) constitui um desafio estratégico para o BNP Paribas. Traduz-se por uma vontade ao mais alto nível da empresa, de conjugar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. No quadro do lançamento do seu Plano Estratégico 2022-2025, o BNP Paribas definiu novos indicadores de pilotagem da RSA, com compromissos para 2025.

As ações ligadas aos dispositivos de vigilância do Grupo são definidas pela Direção RSA, em construção conjunta com os atores visados nas principais áreas de intervenção e funções : Retail Banking, Investment & Protection Services, Corporate & Institutional Banking, Ressources Humaines Groupe, Group Strategic Sourcing, Conformité, RISK e LEGAL. Estas ações visam assim cobrir todas as áreas de intervenção, das funções e dos países de operação do Grupo.

O Grupo está empenhado em promover o cumprimento de um certo número de princípios e de normas que constituem a base das suas atividades, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as normas definidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para a análise dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), a Direção RSA apoia-se nas diferentes áreas de intervenção, que constituem a primeira linha de defesa. A função RSA do Grupo acompanha as áreas de intervenção das análises mais complexas, pondo à disposição a sua experiência temática e setorial. A função de gestão dos riscos, RISK, intervém enquanto segunda linha de defesa nas análises de RSA no âmbito nos processos de decisão de crédito e de investimento. No seio do dispositivo de apetência para os riscos do Grupo, o Grupo comunica a distribuição dos cabazes elétrico e energético que financia.

A Direção Geral comprometeu-se com o ambiente desde 2011, e com os Direitos Humanos desde 2012, com a assinatura da Declaração relativa aos Direitos Humanos.

Em 2021, o Grupo enriqueceu e atualizou o seu Código de Conduta, aplicável a todos os colaboradores a nível mundial, sobre os seguintes tópicos : luta contra a corrupção, transição energética, direito da

concorrência e respeito pelos colegas. Foi também acrescentada uma referência à razão de ser do Grupo.

Além disso, o dispositivo de alerta ética do Grupo tem por objeto permitir a todos os colaboradores do BNP Paribas de comunicar uma violação confirmada – ou uma suspeita de violação – do Código de Conduta, de uma política ou de um procedimento do Grupo ou uma regulamentação, não só à sua hierarquia, mas também alternativamente à conformidade da entidade a que pertence, ou de um nível superior. Lançar um alerta interno é um direito e nenhum colaborador poderá ser sancionado, de nenhuma maneira, por ter lançado um alerta interno de boa fé.

Qualquer suspeição por parte de um colaborador do BNP Paribas de violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente pode ser comunicada através deste dispositivo de alerta ética.

A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

Perímetro

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

Este perímetro inclui os colaboradores (Recursos Humanos (RH)), os fornecedores e subcontratados (Group Strategic Sourcing - GSS) e as principais áreas de intervenção no seio das três grandes divisões do BNP Paribas (Retail Banking, Investment & Protection Services, Corporate & Institutional Banking).

Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente e, em particular, os seguintes desafios :

- desafios relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais : o trabalho das crianças, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos, o não-respeito dos direitos das comunidades locais, a liberdade de associação e de negociação coletiva, de exercício do direito de greve, as discriminações, o assédio, os modos de remunerações não equitativos, as horas de trabalho excessivas ;
- desafios relacionados com a saúde e a segurança das pessoas: saúde e segurança no trabalho e dos consumidores ;

- desafios ambientais : poluição do ar, poluição da água, poluição dos solos, raridade e esgotamento das matérias-primas, raridade da água, erosão e esgotamento dos solos, gestão dos resíduos, emissões de gases com efeitos de estufa, degradação dos ecossistemas e da biodiversidade.

Os dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez o inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância, o que permitiu garantir que os principais riscos fossem bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os colaboradores, como para os fornecedores e as atividades bancárias e financeiras.

Entre outros aspetos, foram efetuadas cartografias de risco relativamente às categorias de compras relacionadas com os fornecedores do Grupo e aos setores de atividade e países de operação relacionados com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas. Foram desenvolvidas e testadas grelhas de análise complementares aos dispositivos de prevenção de riscos pré-existentes.

No que respeita aos riscos climáticos, o BNP Paribas tem em conta o trabalho do GIEC, e mede as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relacionadas com as suas próprias atividades, tais como a mobilidade dos seus colaboradores, e utiliza cenários científicos de referência como parte do seu compromisso de alinhar a sua carteira de créditos com uma trajetória net zero (neutralidade de carbono) em 2050, focando-se nos setores que mais emitem GEE, a começar pelo setor energético.

OS NOSSOS COLABORADORES

O Grupo quer fomentar um ambiente de trabalho estimulante no seio do qual cada pessoa é tratada de maneira equitativa. O Grupo insiste, em particular, no respeito, na necessidade de aplicar as normas mais rigorosas em matéria de comportamento profissional, e a rejeição de todas as formas de discriminação. O Grupo vela pela segurança das pessoas no seu local de trabalho.

Ao implementar o seu plano de vigilância, o BNP Paribas assegurou que todos os riscos salientes⁽¹⁾ estavam adequadamente cobertos e que fossem formalizados nas políticas de RH pré-existentes do Grupo.

A política de diversidade e de inclusão e os princípios de remuneração do Grupo reafirmam o princípio de não-discriminação no recrutamento e na evolução dos percursos profissionais dos assalariados até ao mais alto nível do Grupo. Estas políticas são apoiadas pelo plano de controlo RH do Grupo assim como por um procedimento de alerta específico sobre os desafios da discriminação através de « referentes de Discriminação », que podem ser apresentados, nos países que a desenvolveram, por qualquer colaborador que considere estar a ser vítima de discriminação.

- O BNP Paribas assinou os 10 Princípios da Carta da Organização Internacional do Trabalho sobre a deficiência, destinada a fomentar o emprego e as condições de trabalho das pessoas com deficiência. Através do Acordo Mundo (celebrado em setembro de 2018 com a UNI Global Union), cada entidade do Grupo compromete-se a implementar pelo menos um dos 10 compromissos da referida Carta ;

- No quadro do programa HeForShe das Nações Unidas, o BNP Paribas compromete-se nomeadamente a aumentar a diversidade nas áreas de intervenção, começando por equilibrar melhor a proporção dos géneros nos dois domínios com um forte domínio feminino (Recursos Humanos) e masculino (Global Markets) ;

- Através do programa do Fórum Geração Igualdade das Nações Unidas, o BNP Paribas está empenhado em participar numa série de ações concretas que conduzirão a progressos imediatos sobre dois temas principais : « Violência baseada no género » e « Tecnologias e inovação ao serviço da igualdade entre homens e mulheres », temáticas sobre as quais o Banco se debruça há vários anos. ;

- O BNP Paribas apoia igualmente os Padrões de Conduta LGBTI das Nações Unidas revelados em setembro de 2017 com o objetivo de lutar contra a discriminação de pessoas LGBTI no trabalho.

- Num capítulo inteiro dedicado ao « Respeito pelas Pessoas », o Código de Conduta do Grupo lembra que os valores de respeito devem orientar as ações, decisões e comportamentos dos colaboradores. A fim de garantir que todos possam trabalhar num ambiente de respeito, pede-se a cada colaborador que aplique os mais elevados padrões de comportamento profissional e que manifeste as suas preocupações sobre qualquer comportamento que possa não cumprir esses padrões, quer o colaborador seja um queixoso ou uma testemunha. Os colaboradores do grupo devem frequentar periodicamente uma formação obrigatória sobre « respeito pelas pessoas ».

Em 1 de dezembro de 2021, foram publicadas novas regras de governança para a prevenção, deteção e tratamento de comportamentos desrespeitosos das pessoas. O leque de comportamentos visados foi alargado e os comportamentos discriminatórios são agora recenseados.

A Carta social europeia da qual resulta o Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho aplicado a partir de 2017, os programas relacionados com a prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho, o compromisso sobre a maternidade/paternidade, a Carta do equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal em França, os novos modos de trabalho contribuem para um melhor equilíbrio dos ritmos de trabalho.

Em 2021, foi celebrado pela primeira vez um acordo de teletrabalho a nível do BNP Paribas SA e das suas filiais em França (julho) e foi assinada uma Carta Europeia do Teletrabalho (novembro), estabelecendo o teletrabalho como a forma habitual e sustentável de trabalhar para atividades teletrabalháveis.

Em 2018, o BNP Paribas também atualizou a sua política de proteção dos dados pessoais RH para aplicar as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018, e leva a cabo ações de sensibilização dos colaboradores nos territórios onde se aplica o RGPD.

Os programas de prevenção dos riscos profissionais e as políticas de saúde/segurança no trabalho são adaptados às especificidades das diferentes áreas de intervenção do Grupo. Ver « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

OS NOSSOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS

Dentro do Group Strategic Sourcing (GSS), equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes em torno dos seguintes elementos :

- uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo treze desafios, para identificar as categorias de compras que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambientais e sociais ;
- cláusulas contratuais-tipo, abrangendo requisitos relativos a critérios ambientais e sociais, que desde 2018 preveem a possibilidade de rescisão dos contratos caso os fornecedores não cumpram os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados em concursos para avaliar os fornecedores ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante a seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- formações para o setor Sourcing.

Ver também *Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas em Nossa estratégia*, parte 7.1, e *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com os Fornecedores Responsáveis, promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, dispõe de um mediador interno independente da função GSS, cujos dados são divulgados no website institucional do Grupo, oferecendo uma via de recurso em caso de diferendo.

O recurso aos questionários de avaliação ASG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global do fornecedor estão integrados no plano de controlo do ramo Strategic Sourcing.

Além disso, o processo de reporting anual estabelecido pelo ramo GSS permite avaliar os progressos realizados pelas entidades.

AS NOSSAS ATIVIDADES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS

Distribuição de produtos e serviços financeiros

O Grupo identificou dois riscos principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares : a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo aplica uma abordagem de inclusão financeira, apoiando a microfinança pelos financiamentos e serviços prestados às instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros, acompanhando os clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua situação de deficiência ou à sua situação financeira. Além das exigências regulamentares ligadas ao dever de vigilância, o Grupo lançou várias iniciativas que se enquadram na sua responsabilidade cívica (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

Além disso, no quadro da sua política geral de gestão dos dados pessoais, o BNP Paribas tenciona utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis em todas as entidades e países onde o Grupo está presente (ver também *A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8).

Atividades de financiamento e de investimento

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente. Em finais de 2018, o Grupo publicou a sua Carta das Relações Comerciais Responsáveis destinada aos seus clientes, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, e o ambiente.

Desde finais de 2017, o Banco deixou de apoiar empresas e infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, produção e exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e petróleo ou gás offshore no Ártico. Em 2020, este compromisso foi alargado a duas áreas geográficas, com a exclusão dos financiamentos e dos investimentos em projetos de petróleo e gás localizados numa área particularmente sensível não anteriormente coberta (o Arctic National Wildlife Refuge - ANWR), bem como das exportações de petróleo por via marítima da região de Esmeraldas no Equador para as suas atividades de trading. O BNP Paribas comprometeu-se também a reduzir a sua exposição creditícia às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em 12% entre 2020 e 2025. Este compromisso será complementado por objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor do petróleo e do gás até ao início de 2022. (Ver *Reforço dos critérios ASG de financiamento e investimento*, Compromisso 3).

O Grupo assumiu o compromisso público em 2021 de preservar a biodiversidade terrestre e marinha. No final de 2019, o Banco já se tinha posicionado a favor da proteção do Oceano. O Grupo fixou um objetivo de financiamento de 4 biliões de euros, contribuindo para a proteção da biodiversidade até 2025.

O BNP Paribas também promove as recomendações das Nações Unidas em matéria de saúde, e no final de 2017 cessou as suas atividades de financiamento e investimento relacionadas com os agentes da indústria tabaqueira.

O Grupo dispõe de listas de exclusão de atividade. Essas listas são objeto de uma revisão periódica para integrar nomeadamente novas situações que implicam prejuízos graves para o ambiente ou os direitos humanos. A lista de exclusão afeta as empresas com as quais o Grupo não deseja ter relações comerciais.

Previamente à promulgação da lei relativa ao dever de vigilância, o BNP Paribas já tinha implementado dispositivos de gestão dos riscos ASG relativos às suas atividades de financiamento e de investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3). Estes dispositivos articulam-se nomeadamente em torno :

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e investimento para setores com riscos elevados de ASG. Estas políticas, acessíveis no website do Grupo, são atualizadas de acordo com as evoluções regulamentares, a sua antecipação e o feedback das equipas operacionais das áreas de intervenção do Grupo ;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas. O BNP Paribas é signatário desde

2008 dos Princípios do Equador: visam evitar, minorar, atenuar ou compensar os impactos negativos ligados a grandes projetos industriais ou de infraestrutura nas comunidades, nos ecossistemas e no clima ;

- da integração de critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para as atividades que apresentem riscos salientes ;
- de formação em dispositivos de gestão de riscos ASG para funções financeiras e de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

Com vista a assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas desenvolveu cartografias dos riscos suportados pelos seus clientes, abrangendo todos os setores de atividade e todos os países em que as suas entidades jurídicas clientes operam :

- Para cada setor de atividade, os riscos salientes ligados aos direitos humanos e liberdades fundamentais, à saúde e à segurança das pessoas e ao ambiente foram definidos de acordo com a metodologia de notação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, a qual se inspira no quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi depois determinado em função da presença de riscos salientes ;
- Foi definido um nível de risco ambiental e social para cada país de implantação do Grupo com base em fontes de referência provenientes de organizações internacionais e de ONG reconhecidas, como : a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, Human Rights Watch, Transparency International, e o World Resources Institute ;
- Os níveis de risco inerentes aos setores de atividade e aos países de implantação foram depois combinados para considerar as entidades jurídicas clientes com um elevado nível de risco ambiental e social.

RESULTADOS 2021

Em 2021, Em 2020, os planos de ação anteriormente definidos continuaram a ser desenvolvidos sob a égide dos responsáveis das linhas de negócio e funções em causa, que são membros do Comité Executivo do Grupo.

Os nossos colaboradores

100 % das entidades com mais de 1 000 assalariados já implementaram pelo menos um dos 10 compromissos da **Carta da OIT** sobre Deficiência. O objetivo inscrito nos critérios do plano de fidelização de três anos para mais de 7 000 colaboradores-chave foi alcançado.

No final do programa HeForShe, em maio de 2021, o BNP Paribas alcançou todos os seus objetivos em termos de melhoria da diversidade de **géneros de atividades de mercado** com :

- um mínimo de **40% de mulheres** no âmbito do *Graduate programme* (atualmente 50 % contra 40 % em 2016) ;

- pelo menos 40 % de mulheres nos programas **Leadership Talent** (**41 %** em finais de 2020 contra 31 % em 2016) ;

- um aumento de **40 %** no número de mulheres entre as **Senior Management Positions** (**21 %** de mulheres entre as SMPs em finais de 2020 contra 15 % em 2016, ou seja, um aumento de 40 %).

No que respeita aos objetivos de **género nos Recursos Humanos**, 27% dos HR Business Partners nomeados entre março de 2018 e dezembro de 2020 são homens, o que representa um **aumento de 50%**.

No que respeita ao ramo TI, o BNP Paribas pretende ter mais 1 000 mulheres até ao final de 2024, aumentando a proporção de mulheres neste ramo de atividade de 32% para 37%.

Relativamente à violência baseada no género, o **Grupo pretende mobilizar pelo menos 50 novas organizações do setor privado, reforçar e internacionalizar os seus mecanismos internos, e apoiar os/as seus/suas clientes vítimas.**

A ONG Human Rights Campaign Foundation atribuiu-lhe novamente uma classificação de 100/100 no seu Índice Corporate Equality Index 2021 das empresas norte-americanas mais acolhedoras e respeitosas para com a população LGBTQ+.

O BNP Paribas pôs em prática um indicador de acompanhamento dos trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos. No final de 2021, **93%** dos colaboradores aos quais foi atribuída formação completaram o módulo de sensibilização online para ter em conta os direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de **20 000** colaboradores do Grupo já beneficiaram desta formação.

Os nossos fornecedores e subcontratados

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratados realizadas no contexto de concursos, particularmente os relacionados com categorias de compras de risco, é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de intervenientes.

No final de 2021, tinham sido efetuadas 3 700 avaliações ASG⁽¹⁾, e mais de 1 400 Cartas de Compras Responsáveis tinham sido celebradas pelos fornecedores do BNP Paribas.

A nossa própria atividade

Todos os anos, o BNP Paribas mede a sua pegada ambiental relacionada com o seu próprio funcionamento (escopos 1 e 2). Isto inclui, entre outros, eletricidade e aquecimento para edifícios do Grupo, bem como deslocações de colaboradores. No final de 2021, o balanço das emissões de GEE do Grupo ascendia a 1,50 t_{eq}CO₂⁽²⁾ por ETP⁽³⁾ (ou seja - 17 % em comparação com 2020). Ver também *Redução da pegada ambiental do nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11.

As nossas atividades bancárias e financeiras

O Departamento Group Data Protection Office, criado em 2020 no âmbito da função RISK, para apoiar, aconselhar e supervisionar as atividades de proteção de dados. Em 2021, e pelo segundo ano consecutivo, foi levada a cabo uma campanha para medir o grau de maturidade em matéria de proteção de dados. Esta campanha abrangeu 61 países e 273 entidades. (Ver *O direito à privacidade*, Compromisso 8).

(1) Gestão dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança.

(2) Toneladas equivalentes de CO₂.

(3) ETI : « Equivalente Tempo Inteiro ».

O BNP Paribas tem em conta os critérios ASG nos seus processos de tomada de decisão. De facto, os critérios ASG estão integrados no Know Your Client (KYC) e em 22 políticas de crédito e de notação.

Para além das ferramentas de avaliação dos riscos ASG pré-existentes, o Grupo tem vindo a implementar um novo quadro de avaliação ASG desde junho de 2021 : o ASG Assessment. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor, com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes. O objetivo é estender a avaliação a todas as grandes empresas clientes até ao final de 2023. (Ver *Alargamento da análise ASG das empresas clientes graças a uma nova ferramenta de avaliação dos riscos : o ASG Assessment*, Compromisso 3).

Globalmente, a avaliação visa realizar uma análise ASG sistemática como parte do processo de crédito, um dos fundamentos da atividade bancária, integrando assim os critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte. Esta análise abrange dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios).

Ao aderir à Net Zero Banking Alliance (ver *Estratégia e Financiamentos e Investimentos com Impacto Positivo*, Compromisso 1), o BNP Paribas comprometeu-se tanto a alargar o perímetro de aplicação do objetivo de alinhamento a um maior número de setores (agricultura, imobiliário privado, indústrias pesadas) como a uma maior ambição : financiar um mundo neutro em carbono até 2050, o que corresponde a um aumento de temperatura limitado a 1,5°C em comparação com a era pré-industrial. Os compromissos assumidos no âmbito do CCCA estão agora totalmente incorporados nos da NZBA.

A fim de alinhar a sua carteira com os seus objetivos climáticos, o BNP Paribas optou por utilizar uma análise setorial baseada em indicadores e cenários específicos para cada setor.

Em 2021, o BNP Paribas participou na atualização da medição da intensidade de carbono da carteira de navios em conformidade com os Princípios de Poseidon. Estes princípios visam satisfazer a ambição da Organização Marítima Internacional (OMI) de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos transportes marítimos em pelo menos 50% até 2050, em comparação com 2008. Em 31 de dezembro de 2020, a pontuação de alinhamento da intensidade de carbono da

carteira de créditos do BNP Paribas era 7,5% acima da pontuação de alinhamento (em comparação com 2,88% em 31 de dezembro de 2019).

Ver também *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3.

No final de 2021, as listas de restrição de atividade e monitorização do Grupo para a gestão dos riscos ASG incluíam 1 480 entidades jurídicas (1 297 excluídas e 183 sob vigilância), em comparação com 1 446 entidades jurídicas no final de 2020. Além disso, em 2021, foi solicitado à função RSA do Grupo que prestasse aconselhamento especializado na análise dos riscos ASG de quase 2 500 transações complexas e/ou sensíveis, incluindo nomeadamente financiamentos, entradas em relações e apoio à exportação, em comparação com as 2 340 transações do ano anterior.

Entre as medidas de vigilância aprofundadas que foram implementadas, desde 2020 as áreas de intervenção implementaram grelhas de análise que complementam os dispositivos pré-existentes e permitem uma análise aprofundada das empresas clientes do Banco ativas em países e setores identificados como sensíveis em termos de direitos humanos e de respeito ambiental. Foi finalizado um e-learning associado. O plano de controlo operacional acrescentou um ponto de controlo relativo a estas grelhas de análise (ver também *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3).

O Grupo prossegue também os seus esforços comerciais para reorientar prioritariamente os fluxos financeiros para atividades que tenham um impacto positivo no ambiente, a começar pelas que fazem parte da transição energética e ecológica, tais como as energias renováveis. No final de 2021, o BNP Paribas financiou empresas do setor das energias renováveis no valor de 18,6 biliões de euros, atingindo assim o seu objetivo de 18 biliões de euros no final de 2021.

O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se numa vontade de melhoria contínua. A este título, o Grupo completará, quando necessário, as suas ferramentas de identificação, controlo e monitorização dos riscos identificados e reportará sobre esta matéria, todos os anos, no seu Documento de referência.

DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

INTRODUÇÃO

A presente Declaração⁽²⁾ estabelece as medidas adotadas pelo BNP Paribas para evitar que as suas atividades efetuadas diretamente através dos seus fornecedores não sejam objeto de tráfico de seres humanos⁽³⁾ ou de escravidão⁽⁴⁾. Refere-se igualmente à gestão dos riscos que o Grupo implementou como parte das suas atividades de financiamento e investimento, que cobrem potenciais casos de violação dos direitos humanos que possam surgir das atividades dos seus clientes.

A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2021. Todos os anos, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral certificam que as atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas direções da responsabilidade Social e Ambiental (RSA), do Group Strategic Sourcing e dos Recursos Humanos.

(1) Paris Agreement Capital Transition Assessment.

(2) A presente Declaração aplica-se a todas as empresas do Grupo BNP Paribas que têm de preparar uma declaração sobre escravidão moderna e tráfico de seres humanos. Aquelas que optaram por preparar a sua própria declaração não são abrangidas.

(3) A expressão « tráfico de seres humanos » significa : « o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recepção de pessoas, pela ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra pessoa, para efeitos de exploração » Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos.

(4) « A escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual são exercidos os atributos do direito de propriedade ou alguns deles » Convenção sobre a Escravidão das Nações Unidas.

O GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, está presente em 65 países e tem 189 765 Equivalentes a Tempo Inteiro. Ocupa posições-chave nos seus três grandes domínios de atividade : Retail Banking (rede de bancos de retalho na Europa, África e América), Investment & Protection Services (perícia em soluções de poupança, investimento e proteção) e Corporate and Institutional Banking (Soluções financeiras personalizadas para os nossos clientes empresariais e institucionais). Mais informações sobre as atividades e implantações do BNP Paribas podem ser encontradas no Capítulo 1.4 *Apresentação dos polos e áreas de intervenção*. O montante das compras do Grupo representou cerca de 9 biliões de euros em despesas no mundo, distribuídos por nove categorias de despesas : Imobiliário, Market Data, Marketing & Communication, Recursos Gerais, Serviços bancários, Serviços profissionais, Tecnologia, Transaction fees, e Viagens.

RISCOS DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Foi claramente demonstrado através de múltiplas fontes (estudos universitários, inquéritos no terreno, cobertura mediática) que todos os setores, indústrias e regiões podem ser afetados, em graus variáveis, por este tipo de violações graves dos direitos humanos. Nos últimos meses, a questão do trabalho forçado nas cadeias de valor globais tem estado no centro da atualidade mediática e regulamentar em várias ocasiões. A este respeito, as políticas de avaliação dos riscos relacionados com a questão da escravatura moderna devem ser multifatoriais (integração das dimensões setorial, industrial e geográfica dos setores, produtos e/ou serviços analisados) e regularmente atualizadas, a fim de abordar esta complexa questão da forma mais completa e eficaz possível. O processo de avaliação dos riscos criado pelo BNP Paribas para abordar a questão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos tem assim em conta as situações muito diferentes dos seus intervenientes, e é alimentado pela vigilância temática realizada pelas equipas do Grupo nesta matéria.

Riscos relativos aos fornecedores do BNP Paribas

Os riscos da escravatura moderna e de tráfico de seres humanos foram considerados baixos nas operações do Grupo, uma vez que nenhum estudo público tinha a priori considerado que o setor bancário e os seus empregados, a maioria dos quais são profissionais altamente qualificados, estivessem particularmente expostos a tais práticas.

Riscos relativos aos fornecedores do BNP Paribas

Enquanto grupo bancário, o BNP Paribas gere uma carteira de fornecedores principalmente na área das compras operacionais (consultoria, serviços informáticos, segurança, equipamento informático, mobiliário e material de escritório, artigos promocionais, limpeza, restauração). Em função das categorias de despesas, a cadeia de abastecimento pode ser simples ou altamente complexa, o que, neste último caso, aumenta os riscos em matéria de direitos humanos e as dificuldades de os controlar. Com base na cartografia dos riscos de compras implementada pelo BNP Paribas, menos de um quarto das categorias de compras do Grupo encontram-se em elevado risco sobre critérios de escravatura moderna e ao trabalho infantil.

Riscos relativos às atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes particulares e profissionais, empresários, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade que enfrentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo opera em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento. Esta diversidade de contexto exige processos de revisão e análise estruturados, completos e baseados na experiência das equipas do Grupo, a fim de identificar os riscos de escravatura moderna e do tráfico de seres humanos que as atividades dos clientes do BNP Paribas podem comportar.

POLÍTICA DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está empenhado em promover o respeito de um certo número de princípios e normas que constituem a base das suas atividades :

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ;
- os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas ;
- os princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas ;
- os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional ;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos ;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Estes compromissos públicos são acompanhados de políticas internas implementadas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem :

- o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas (atualizado em 2021) ;
- a declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- a Carta Compras Responsáveis ;
- a carta das relações comerciais responsáveis do BNP Paribas.

A identificação precoce e eficaz das práticas escravagistas modernas, como primeiro passo para a sua prevenção, mitigação e remediação, requer políticas e processos específicos. A este respeito, o BNP Paribas tomou as seguintes medidas para exercer com toda a seriedade o seu dever de vigilância neste domínio.

Aos colaboradores do BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os assalariados são tratados de maneira equitativa. Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas implementadas pelo BNP Paribas nesta matéria integram nomeadamente uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos, bem como um acompanhamento dos assalariados com menos de 18 anos (nenhum assalariado do Grupo em 2021).

Além disso, as políticas e os procedimentos estruturais existentes no seio do Grupo incluem nomeadamente uma política em prol da diversidade e da inclusão, assim como os princípios de remuneração fiéis aos princípios de não-discriminação no processo de recrutamento e na gestão do percurso profissional dos assalariados. O Código de Conduta do BNP Paribas, que se aplica a todos os colaboradores, reafirma o empenho do Grupo em mudar o comportamento e combater a conduta desrespeitosa para com os indivíduos, particularmente o assédio e a discriminação.

Assim, cada um dos assalariados do Grupo deve tratar todos os seus colegas com respeito, de assegurar que as interações com estes últimos sejam profissionais e eficazes, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estes expressem opiniões diferentes.

O Acordo mundo assinado em 18 de setembro de 2018, estabelece um dispositivo ambicioso para ajudar a melhorar a qualidade de vida e as condições de trabalho dos colaboradores e, ao fazê-lo, contribuir para uma maior igualdade e um crescimento inclusivo.

Sensibilização e formação

O BNP Paribas participou no desenvolvimento de um módulo de e-learning de sensibilização intitulado « Empresa e Direitos Humanos », em colaboração com outros membros da associação francesa *Entreprises pour les Droits de l'Homme* (EDH). Este módulo deve ser frequentado por todos os assalariados diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos : os assalariados envolvidos na gestão dos riscos, setor de compras⁽¹⁾, os responsáveis pelas relações comerciais de CIB e a rede RSA. Disponível em 8 línguas e livremente acessível a todos os colaboradores do Grupo, foi atualizado em 2021.

Dar a conhecer as preocupações

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os assalariados do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos.

Se não puderem reportar ao seu diretor ou através de outro canal habitual, poderão exercer o seu direito de alerta ético de forma confidencial, em conformidade com o procedimento de alerta em vigor no Grupo.

Qualquer problema relativo a uma violação ou suspeita de violação dos direitos humanos no contexto das atividades do Grupo ou dos seus fornecedores pode ser comunicado através de um alerta ético, exceto no caso de regulamentos ou procedimentos locais em contrário.

A nossa política de alerta ético assegura que os colaboradores que exercem os seus direitos de alerta ético sejam protegidos contra o risco de retaliação por terem levantado um alerta interno de boa fé.

Está disponível no website institucional do Grupo BNP Paribas, uma nota sintética⁽²⁾ relativa ao direito de alerta ético.

(1) Em fase de lançamento para o setor de Compras Austrália.

(2) https://group.bnpparibas/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_dec_2021_vf.pdf

Aos fornecedores do BNP Paribas

Na função Group Strategic Sourcing, equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratados com base nos seguintes elementos :

- uma política de compras responsáveis que alinha os objetivos da função com os objetivos de RSA do Grupo, tal como desenvolvido na razão de ser ;
- a definição pela função de um quadro normativo de referência para o setor. Este quadro inclui :
 - uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo treze desafios, incluindo a escravidão moderna e o trabalho infantil, que permite identificar categorias de compra que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social,
 - uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambiental e social,
 - cláusulas contratuais que incorporam o respeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aplicáveis em todos os países onde os fornecedores estão estabelecidos, prevendo a possibilidade de rescisão dos contratos se os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo,
 - modelos de questionários ASG utilizados nos concursos, incluindo perguntas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos,
 - regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante o processo de seleção e complementados por uma monitorização temática,
 - Formações destinadas ao ramo Sourcing.

Em 2020-2021, o BNP Paribas também completou o seu dispositivo com o lançamento de uma auditoria in loco de duas categorias de compras, com três outros bancos e um avaliador externo.

Aos clientes do BNP Paribas (atividades de financiamento e de investimento)

O BNP Paribas implementou dispositivos de gestão dos riscos ASG para as suas atividades de financiamento e investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3).

Estes dispositivos articulam-se em torno :

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e de investimento para setores com riscos ASG elevados ;
- do respeito dos Princípios do Equador para grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- da integração dos critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para atividades que apresentam riscos ambientais e sociais salientes ;

- de formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG para áreas de intervenção ligadas ao financiamento de funções de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

Para além dos instrumentos acima descritos, um novo quadro de avaliação ASG (« ESG Assessment ») foi implantado desde junho de 2021. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes. O ESG assessment abrange cinco grandes temáticas extrafinanceiras, incluindo o respeito pelos direitos humanos. Atualmente concebido para as grandes empresas, todas elas submetidas a ESG assessment até ao final de 2023, este quadro será progressivamente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

MEDIÇÃO DA EFICÁCIA

Consciente dos desafios inerentes à medição e à abordagem das problemáticas da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos, o BNP Paribas submete os seus processos e políticas neste domínio a revisões e melhorias regulares, a fim de melhorar continuamente o seu alcance e eficácia.

Políticas implementadas para os colaboradores do BNP Paribas

A percentagem de trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em finais de 2021, 93 % dos colaboradores a quem foi atribuída formação concluíram o módulo de sensibilização online para a integração dos direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de 20 000 colaboradores do Grupo frequentaram esta formação.

Políticas implementadas em relação aos fornecedores do BNP Paribas

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratados efetuadas no âmbito de concursos, nomeadamente as relativas às categorias de compras de risco, é um indicador controlado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em 2021, foram realizadas mais de 3 700 avaliações ASG e mais de 1 400 Cartas Compras

Responsáveis subscritas pelos fornecedores do Grupo.

Políticas implementadas nas atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

A abertura e manutenção de um diálogo de qualidade entre o Grupo e as entidades que financia ou nas quais investe desempenha um papel importante no acompanhamento e resolução de determinadas problemáticas, incluindo as relacionadas com os direitos humanos. A evolução das listas de exclusão e de vigilância (constituídas por empresas com as quais o Grupo não pretende manter relações comerciais ou que estão sujeitas a um acompanhamento reforçado e que podem resultar de violações graves dos direitos humanos) é outro indicador acompanhado pelo BNP Paribas. No final de 2021, estas listas incluíam 1 480 entidades jurídicas (1 297 excluídas e 183 sob vigilância), em comparação com 1 446 entidades jurídicas em finais de 2020.

MODALIDADES DE CONSULTA QUE LEVARAM À ELABORAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO

A informação contida na presente declaração foi compilada graças ao trabalho e colaboração de especialistas nos assuntos abordados neste documento, bem como, quando necessário, de membros da rede de referências RSA implantados em todas as funções, áreas de intervenção e países do Grupo (ver *A RSA, Levada ao mais alto nível da organização*). As funções RSA e LEGAL do Grupo coordenaram esta informação durante o ano findo, e consultaram, em particular, os referentes designados e os peritos competentes para as atividades do Grupo no Reino Unido e na Austrália.

CONCLUSÃO

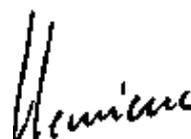
Esta declaração foi utilizada pelo BNP Paribas para elaborar a declaração anual exigida pelo *Modern Slavery Act 2015* do Reino Unido e o *Modern Slavery Act 2018* da Austrália (Cth). Esta declaração pode ser consultada na página « Publications » do website do Grupo (<https://group.BNPParibas/publications>)⁽¹⁾.

A presente declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração do BNP Paribas a 22 de fevereiro de 2022.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Administrador Diretor Geral



Jean LEMIERRE
Presidente do Conselho de administração



(1) O BNP Paribas publica também a sua declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos no *Modern slavery statement registry*, uma plataforma lançada pelo governo britânico em março de 2021.

7.8 Declaração de desempenho extrafinanceiro

UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO, CRIADOR DE VALOR



Desafios económicos e regulamentares



Desafios de proximidade

AS NOSSAS FORÇAS

■ Um Grupo europeu de dimensão internacional presente em 65 países e territórios

■ Colaboradores empenhados 189 765⁽¹⁾ pessoas no mundo

■ Uma estrutura financeira sólida com 122,5 biliões€ de capitais próprios

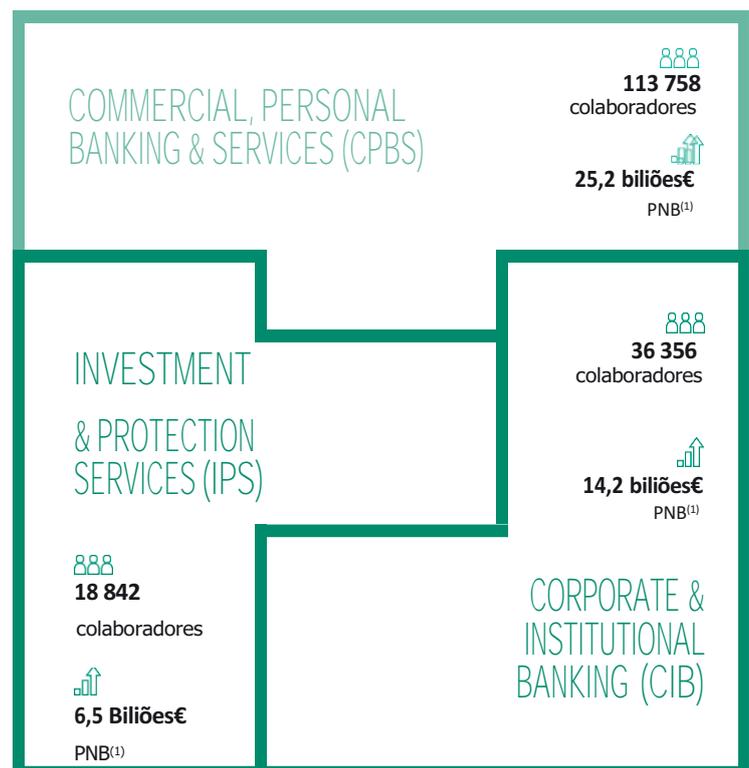
■ Uma grande diversificação por segmentos de clientes, geografias, setores e áreas de intervenção

■ Uma cooperação entre as áreas de intervenção permitindo responder a todas as necessidades dos nossos clientes

■ Uma cultura tecnológica e de inovação ao serviço dos nossos clientes

Nova organização em 01/01/2022

O NOSSO MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO



O NOSSO PLANO ESTRATÉGICO GTS 2025

Growth

Technology

Sustainability

(1) Este número inclui os colaboradores de cada um dos três polos apresentados ao lado, bem como os das funções centrais.

Ao serviço dos clientes e do mundo em que vivemos, apoiamos as transições da sociedade, fornecendo o nosso conhecimento especializado e contribuindo para o financiamento da economia. **Criamos valor graças ao nosso modelo diversificado e integrado, baseado na diversificação dos riscos e na cooperação entre as nossas áreas de intervenção e plataformas digitalizadas à escala.** Num contexto de retoma progressiva após a crise sanitária que nos afetou a todos, a solidez reforçada do nosso modelo permite-nos continuar a apoiar os nossos clientes na realização dos seus projetos.



Desafios sociais e ambientais



Desafios digitais

AS NOSSAS SOLUÇÕES

Banco diário

Conselho

Financiamento

Investimento

Poupança

Proteção

A NOSSA CRIAÇÃO DE VALOR

Promover a inovação útil para os nossos clientes

(particulares, empresários, PME-ETI, grandes empresas, institucionais, associações)

▶ 172 milhões de conexões mensais às Apps móveis⁽²⁾ no 4º trim. 2021 (+ 25,4 % em relação no 4º trim. 2020), ou seja, um contacto mais de 25 vezes por mês em média

▶ Nickel : 2,4 milhões de contas abertas⁽³⁾ (+ 26,6 % em relação a 31/12/2020) ; mais de 7 100 pontos de venda (+ 18 % em relação a 31/12/2020) ; desenvolvimento em Espanha (800 pontos de venda em 31/12/2021, contra 72 em 31/12/2020, atingindo mais de 2 000 aberturas de contas por mês)

Fomentar um crescimento sustentável para a economia

▶ 814 Md€ de créditos aos clientes

▶ 220 biliões € de ativos sob gestão considerados sustentáveis (artigos 8 e 9 da Sustainable Finance Disclosure Regulation)⁽⁴⁾

Aumento dos financiamentos mobilizados para os clientes, ao nível mundial nos mercados de créditos, de obrigações e de ações (mais de 410 biliões €, + 2,8 % em relação a 2020)⁽⁵⁾

Desenvolver o nosso contributo para a sociedade

12,2 biliões € de impostos e taxas pagos durante os últimos dois anos (2021 e 2020), dos quais 5,3 biliões € em França

▶ N°2 mundial para a emissão de obrigações sustentáveis com 46,1 biliões €⁽⁵⁾ e n° 1 para a emissão de obrigações sustentáveis em euros com 29,4 biliões €⁽⁵⁾ em 2021

▶ 53,5 biliões € de orçamento para o mecenato do Grupo

(1) PNB : produit net bancaire (resultado bancário líquido) – dados históricos 2021 recompostas.

(2) Perímetro : clientes particulares, profissionais e Banca Privada dos bancos comerciais ou digitais na Europa (incluindo na Alemanha) e de Nickel – em média no 4º trimestre.

(3) Desde a criação em França.

(4) Ativos geridos pelo BNP Paribas Asset Management, números em 31/12/2021

(5) Fonte : Dealogic em 31/12/2021, bookrunner em volume, montantes proporcionais.

ANÁLISE DOS DESAFIOS RISCOS E OPORTUNIDADES

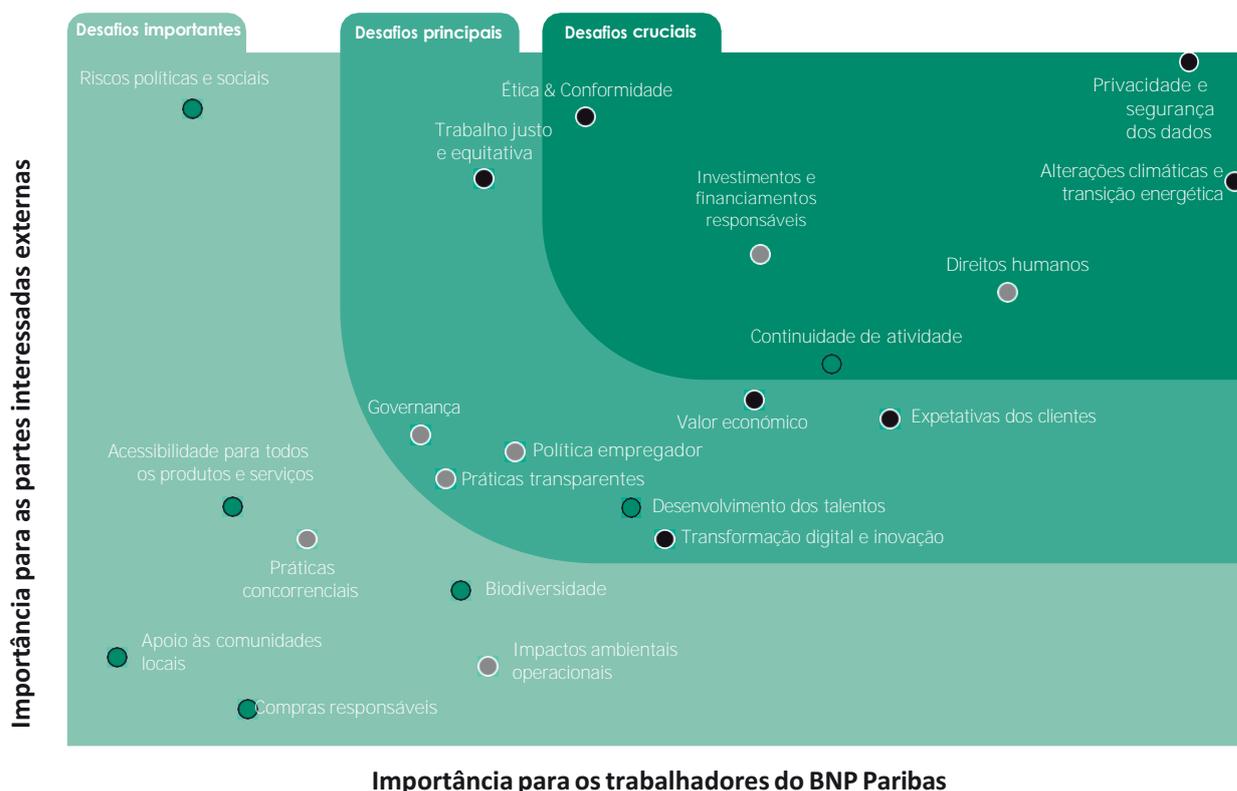
Informações solicitadas em conformidade com o artigo R.225-105-1 do Código Comercial e com o despacho 2017-1180 relativo à publicação de informações não financeiras.

Os processos e responsabilidades relativos à análise, revisão e validação dos riscos extrafinanceiros encontram-se descritos no Compromisso 3 *Uma gestão rigorosa dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança*. Encontram-se igualmente descritos nas secções dedicadas do Capítulo 5 Riscos e adequação dos fundos próprios – pilar 3, que trata igualmente os riscos operacionais, cujo risco de conformidade regulamentar.

O modelo de negócios do BNP Paribas está integrado nas páginas anteriores.

Para realizar a sua matriz de materialidade, o BNP Paribas apoiou-se numa avaliação de critérios de materialidade para classificar cerca de cem assuntos extra- financeiros, reunidos por temática em 21 desafios,

em função da sua pertinência para as partes interessadas externas e internas do BNP Paribas. Realizada pela primeira vez em 2018, esta análise foi realizada em 2021 seguindo uma metodologia muito próxima. Esta apoia-se numa avaliação da importância para o BNP Paribas destes 21 desafios extrafinanceiros de acordo com dois pontos de vista ; por um lado o dos colaboradores do BNP Paribas ; por outro o das partes interessadas externas. A perceção interna é estabelecida através de um inquérito ao qual responderam mais de 1 200 colaboradores do top management, enquanto o ponto de vista externo é avaliado pela importância destes desafios em várias bases de dados : publicações de 10 dos nossos principais pares, mais de 2 500 regulamentações aplicáveis às nossas atividades e geografias, mais de 20 000 artigos de imprensa setorial e mais de 450 milhões de tweets nas redes sociais. Os resultados deste estudo, apresentados abaixo, permitem distinguir três grupos de desafios : importantes, principais e cruciais.



Comparação da importância dos desafios em 2021 em comparação com 2018 :

● Importante 2018 ● Principal 2018 ● Crucial 2018

Fonte : Datamaran, dezembro 2021.

À semelhança de 2018, estes resultados destacam como desafios cruciais: a privacidade e a segurança dos dados, as alterações climáticas e a transição energética, bem como a ética e a conformidade. Três outros desafios juntam-se a esta categoria de desafios cruciais em 2021 : direitos humanos, investimentos e financiamentos responsáveis, assim

como a continuidade de atividade. Juntamente com os oito desafios principais acima representados, eles formam os 14 desafios mais importantes para o BNP Paribas e estão listados na tabela abaixo. Os indicadores, as políticas e as devidas diligências associadas são então desenvolvidos em mais pormenor nos capítulos associados.

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo; Indicador)
Social	Trabalho justo e equitativo	Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão	Acordo mundo	Riscos de discriminação 606-607 ; 643	Taxa de mulheres na população SMP > ou igual a 31 % em 2021	602-603 ; 582
	Política empregador	<i>Good place to work</i> e gestão responsável do emprego	Acordo mundo, Código de conduta	Riscos de desmotivação dos trabalhadores e de aumento do absentismo, riscos psicossociais 609-610	Taxa de entidades c/ mais de 1 000 assalariados que se comprometeram em prol da deficiência = 100 % em 2021	602 ; 582
	Gestão dos talentos	Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	Acordo mundo	Risco de perda dos talentos 618-621	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 formações (todos os formatos, e-learning incluído) durante os últimos 12 meses > 90 % em 2021	618 ; 582
Societal	Práticas transparentes	A proteção dos interesses dos clientes	Código de conduta, Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses do Cliente	Risco de discriminação de alguns clientes e de falta de informação de venda 593-595 ; 623-627	Taxa de colaboradores que frequentaram a formação obrigatória sobre o Código de Conduta do Grupo que inclui um módulo sobre a proteção dos interesses dos clientes	593-595 ; 592
	Dados pessoais e Segurança	Cibersegurança e risco tecnológico Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco legal, de reputação e operacional : fuga, alteração ou perda de dados 305-307 ; 311-312	Taxa de colaboradores visados que frequentaram a formação « Know Your Data »	501-502 ; 592
Societal / Ambiental	Investimentos e financiamentos responsáveis	Financiamentos e investimentos c/ impactos positivos	Manifesta do Compromisso	Risco de reputação e oportunidade para limitar os riscos societais e ambientais 307-308 ; 311-312	Montante dos financiamentos às empresas em prol da transição energética e dos setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS	588-591 ; 582
Ambiente	Alterações climáticas e transição ambiental	Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança O apoio dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o Ambiente	Riscos de transição, físicos, de poluição, sobre a biodiversidade, de reputação, de responsabilidade legal 307 ; 596-599 ; 642-646	Montante dos financiamentos destinados às energias renováveis	596-601 ; 631-634 ; 582

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo; Indicador)
Económico	Expetativas dos clientes	O programa <i>Advocacy</i>	Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses do Cliente	Risco operacional 498-504	Taxa de resposta aos inquéritos enviados aos clientes nos quatro mercados domésticos (França, Luxemburgo, Bélgica, Itália) por e-mail, SMS ou telefone	595 ; 595
	Transformação digital e Inovação	Cibersegurança e risco tecnológico Domestic Markets	Plano 2025	Cibersegurança e risco tecnológico 307-308	Número de clientes ativos nas aplicações móveis dos mercados domésticos	123 ; 307-308; 501-502 ; 8 ; 138 ; 651
	Valor económico da empresa	Resiliência dos resultados num contexto marcado pela crise sanitária – efeito de compressão positiva	Plano 2025	Risco operacional 498-504	Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	122 ; 358 ; 171
Direitos humanos	Direitos humanos	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos, Carta das Relações Comerciais Responsáveis	Riscos no âmbito dos direitos humanos, liberdades fundamentais, ambiente, saúde e segurança das pessoas 626-628	Taxa de colaboradores designados que Frequentaram o e-learning « Empresas & Direitos Humanos »	642-649 ; 626-627
Luta contra a corrupção e a evasão fiscal	Ética e conformidade	Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco financeiro 319-320	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética ou de <i>conduct</i>	592-595 ; 582
Governança	Governança	A composição do Conselho A independência dos administradores	Relatório sobre o governo da sociedade	Risco legal, operacional, de reputação 311-313	Número de membros independentes do <i>board</i>	54-55 ; 55
	Continuidade de atividade	Política e exigências em matéria de continuidade das atividades	Política e exigências em Matéria de continuidade das atividades	Risco operacional 311-313	Percentagem de cobertura dos planos de atividade do Grupo	61 ; 502 ; 652

7.9 Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia

LEMBRETE DO QUADRO REGULAMENTAR E DAS OBRIGAÇÕES DE PUBLICAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em Junho de 2020, o Regulamento Europeu da Taxonomia foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia⁽¹⁾, para uma primeira implementação a 1 de janeiro de 2022. A Taxonomia é um sistema de classificação das atividades económicas em função da sua contribuição para os seis objetivos ambientais definidos pela Comissão Europeia. Dois Atos Delegados foram adicionados a este texto de nível 1 com, por um lado, os critérios técnicos que permitem qualificar o alinhamento das atividades económicas com os dois primeiros objetivos (Combater as alterações climáticas e Adaptação às alterações climáticas, junho de 2021⁽²⁾) e, por outro lado, os pormenores das novas obrigações de publicação regulamentares ligadas ao artigo 8º da Taxonomia (julho de 2021⁽³⁾).

A Taxonomia articula-se em torno de duas noções centrais associadas às atividades económicas das empresas sujeitas à NFRD⁽⁴⁾ (e à CSRD quando esta entrar em vigor⁽⁵⁾).

- A primeira destas noções é a de elegibilidade. Diz-se que uma atividade económica é elegível se estiver descrita no primeiro Ato Delegado de junho de 2021 devido ao seu forte potencial para contribuir para um ou outro dos dois objetivos ambientais.

- A segunda destas noções é o alinhamento, que permite confirmar, com base em critérios verificáveis, o contributo significativo desta atividade económica elegível para qualquer um dos dois objetivos ambientais.

As obrigações de publicação nos termos do artigo 8º da Taxonomia e do seu Regulamento Delegado de julho de 2021 estabelecem o princípio de uma sequência que articula as publicações das empresas e das instituições financeiras. No entanto, para esta primeira publicação, uma vez que as empresas e instituições financeiras devem publicar informações relativas às suas atividades elegíveis ao mesmo tempo, as instituições financeiras não podem, portanto, utilizar as informações publicadas pelas empresas para finalizar a sua própria publicação.

As informações relativas à elegibilidade devem ser publicadas pelas instituições financeiras em 2022, tal como definido no artigo 10º do Regulamento Delegado de julho de 2021 e no seu Anexo V, e são, portanto, divididas entre uma publicação obrigatória e uma publicação voluntária, estando a diferença entre as duas principalmente relacionada com a natureza dos dados quantitativos subjacentes. A declaração obrigatória só pode basear-se em dados produzidos e/ou fornecidos pelas empresas clientes das instituições financeiras, enquanto que a declaração voluntária permite a utilização de estimativas.

PERÍMETRO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

O perímetro dos ativos financeiros sujeitos à análise de elegibilidade é definido em primeiro lugar por uma primeira série de exclusões definidas no Artigo 10º do Regulamento Delegado de julho de 2021, combinado com o Artigo 7º do mesmo Ato Delegado. Estas exclusões são as seguintes :

- ativos das administrações centrais, bancos centrais e instituições supranacionais ;
- ativos em instrumentos derivados de cobertura contabilística ;
- ativos das empresas não sujeitas à NFRD ;
- a carteira de negociação ;
- os depósitos à ordem interbancários.

Estes elementos de ativos financeiros são reportados como uma proporção do Total do Ativo do balanço prudencial do BNP Paribas, medido em 31 de dezembro de 2021 pelo valor contabilístico bruto. De acordo com as especificações do Regulamento Delegado de julho de 2021, os dados subjacentes à constituição das declarações dos ativos elegíveis são os mesmos que os utilizados para o reporting prudencial no capítulo 5 do Documento de Referência. Os montantes de ativos financeiros registados no balanço do Grupo e comunicados abaixo, tanto em relação aos perímetros excluídos da análise como em relação aos ativos elegíveis ou não elegíveis, são medidos como ativos contabilísticos brutos, ou seja, antes de se ter em conta eventuais provisões.

(1) Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de junho de 2020.

(2) Regulamento Delegado Clima de 4 de junho de 2021.

(3) Regulamento Delegado Artigo 8 de 6 de julho de 2021.

(4) Diretiva 2014/95/UE de 22 de outubro de 2014.

(5) Proposta de Diretiva no que respeita à publicação de informação em matéria de sustentabilidade pelas empresas de 21 de abril de 2021.

Ao mesmo tempo, o Anexo V do Regulamento Delegado de julho de 2021 define a noção de ativos cobertos totais, o que representa o perímetro dos ativos sujeitos a análise de elegibilidade. As categorias de ativos incluídos no total dos ativos cobertos são as seguintes :

- ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ;
- ativos financeiros avaliados ao justo valor através dos outros elementos do resultado global ;
- participações nas filiais, joint-ventures e empresas associadas ;
- ativos financeiros designados como avaliados ao justo valor através da demonstração de resultados ;
- ativos financeiros valorizados ao justo valor na demonstração de resultados de forma voluntária ou obrigatória ;
- garantias obtidas por tomada de posse.

Dentro destes ativos cobertos, a análise de elegibilidade permite a cobertura de um vasto leque de atividades de financiamento da economia real, num perímetro geográfico equivalente ao da União Europeia, incluindo todos os tipos de financiamento (empréstimos, financiamento especializado, títulos de dívida, investimentos em ações), todos os tipos de clientes (famílias, empresas), e cobrindo uma grande diversidade de setores de atividade económica.

É de notar que o dinheiro em caixa e outros ativos (por exemplo, imobilizações corpóreas e incorpóreas, estoque de impostos diferidos) estão excluídos da análise de elegibilidade. Todavia, estes elementos são mantidos no denominador dos rácios de elegibilidade a fim de obter o Total de Ativos GAR, como indicado no quadro abaixo.

METODOLOGIAS DE QUALIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE

A análise da elegibilidade dos ativos financeiros baseia-se em duas abordagens diferenciadas entre, por um lado, as operações de financiamento de aquisições imobiliárias e de financiamento de obras de renovação imobiliária em benefício das famílias residentes na União Europeia, e, por outro lado, as operações de financiamento das empresas da União Europeia sujeitas à NFRD.

Em conformidade com o Regulamento Delegado de junho de 2021 que descreve as atividades económicas elegíveis, as carteiras acima mencionadas de operações financeiras domésticas são qualificadas como elegíveis na sua totalidade, sendo a análise futura do seu alinhamento efetuada ao nível das transações individuais de acordo com os critérios técnicos.

Quanto às operações de financiamento das empresas, a análise da elegibilidade baseou-se principalmente nos códigos NACE⁽¹⁾ associados a cada entidade jurídica cliente do BNP Paribas, que foram sistematicamente comparados com a lista de códigos da NACE elegíveis publicada pela Comissão Europeia. Esta análise mecânica foi complementada por análises mais minuciosas, quer sobre certos tipos

de transações, quer sobre certos setores de atividades específicas, com base na nomenclatura dos códigos setoriais utilizados pelo BNP Paribas para as suas necessidades de gestão de risco e controle interno.

Note-se que, nos termos do Regulamento Delegado de julho de 2021, e na ausência de declarações obrigatórias das empresas não financeiras para este primeiro exercício de 2022, a utilização de códigos NACE para qualificar a elegibilidade representa uma estimativa. De facto, a atual nomenclatura dos códigos NACE não está perfeitamente alinhada com a natureza das atividades económicas descritas como elegíveis no Regulamento Delegado de junho de 2021. Além disso, os códigos NACE utilizados para qualificar esta elegibilidade representam ao nível de um Grupo Empresarial a sua atividade principal, mas não permitem qualificar a elegibilidade das suas outras eventuais atividades económicas. Como tal, os montantes e proporções de ativos financeiros elegíveis no perímetro das empresas estão incluídos na declaração voluntária, e não na declaração obrigatória.

(1) *Nomenclatura estatística das Atividades económicas na Comunidade Europeia.*

Em milhões de euros	31 dezembro 2021							
	Valor contabilístico bruto*	Do qual ativos elegíveis na Taxonomia (**)	Rácio s/ total ativos GAR (***)	Do qual ativos não elegíveis na Taxonomia (**)	Rácio s/ total ativos GAR (***)	Do qual ativos elegíveis estimados (***)	Rácio s/ total ativos GAR (***)	Rácio s/ total ativo
Ativos incluídos no numerador e no denominador								
Ativo financeiros diferentes dos detidos para fins de negociação	596 589	205 004	16,7 %	391 585	31,9 %	112 126	9,1 %	
Empréstimos e adiantamentos elegíveis para o cálculo do rácio de elegibilidade	555 814	205 004	16,7 %	350 810	28,6 %	107 487	8,8 %	
Títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios elegíveis para o cálculo do rácio de elegibilidade	40 775	-	0,0 %	40 775	3,3 %	4 639	0,4 %	
Garantias obtidas por tomada de posse	234	-	0,0 %	234	0,0 %	-	0,0 %	
TOTAL DOS ATIVOS RETIDOS PARA A ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE (INCLUÍDA NO NUMERADOR E NO DENOMINADOR)	596 824	205 004	16,7 %	391 819	31,9 %	112 126	9,1 %	
Outros ativos apenas incluídos no denominador								
Ativos junto das empresas não financeiras europeias (não sujeitas à NFRD)	78 428							3,3 %
Ativos junto das empresas não financeiras não-europeias (não sujeitas à NFRD)	242 291							10,1 %
Instrumentos derivados – Contabilidade de cobertura	8 619							0,4 %
Depósitos à ordem interbancários	9 003							0,4 %
Fundos em caixa	3 087							0,1 %
Outros ativos	289 369							12,1 %
TOTAL DOS ATIVOS INCLUÍDOS NO DENOMINADOR (TOTAL ATIVOS GAR)	1 227 622							
Ativos excluídos do numerador e do denominador								
Ativos junto das administrações centrais e assimiladas	135 291							5,7 %
Ativos junto dos bancos centrais	354 806							14,8 %
Ativos financeiros detidos para fins de negociação	672 380							28,1 %
TOTAL DOS ATIVOS EXCLUÍDOS DO NUMERÁRIO E DO DENOMINADOR	1 162 477							
TOTAL ATIVO ANTES DA DETERMINAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES E DEPRECIÇÕES	2 390 099							

(*) Valor contabilístico bruto antes da determinação das provisões e depreciações (20 454 milhões de euros). (**)
Declaração obrigatória baseada em dados realizados.

(***) Declaração voluntária dos ativos elegíveis identificados graças a estimativas que não reúnem as condições necessárias à sua integração na declaração obrigatória.

(****) A definição do numerador e do denominador dos rácios de elegibilidade é coerente com o proposto pela EBA no Anexo I do seu Relatório Final relativo às Publicações Prudenciais sobre os riscos ASG de 24 de janeiro de 2022 e que será escolhida para o cálculo do GAR (Green Asset Ratio) em conformidade com o anexo V do Regulamento Delegado de 6 de julho de 2021 secção 1.1.2. A publicação para as instituições financeiras do GAR tornar-se-á obrigatória em 2024.

Os ativos elegíveis para relatórios obrigatórios são os ativos de financiamento para aquisição e renovação imobiliária pelas famílias. Os ativos elegíveis da declaração voluntária são constituídos pelo financiamento excecional de empresas cuja atividade económica principal é qualificada como elegível para estimativa pelos códigos NACE. Estes ativos elegíveis estão concentrados, por exemplo, no setor do leasing empresarial (incluindo o aluguer de automóveis), atividades imobiliárias comerciais (incluindo a construção), transportes e produção de energias renováveis. No total, os ativos elegíveis (declarações obrigatórias e voluntárias) representam 25,8 % do total dos ativos GAR. Estes elementos refletem a natureza do modelo económico do Grupo BNP Paribas, que se dedica ao financiamento da economia real e é amplamente diversificado em termos de base de clientes, geografia e setores de atividade financiados.

A próxima publicação pelas instituições financeiras, a ser realizada em 2023, poderá basear-se em informações precisas fornecidas pelas próprias empresas, melhorando assim a compreensão da elegibilidade dos ativos financeiros. Em 2024, a publicação de informações relacionadas com a Taxonomia Europeia dará mais um passo em frente com os dados que alinham as carteiras de ativos financeiros dedicados às atividades económicas que contribuem significativamente para os objetivos da Taxonomia Europeia e dos Acordos de Paris.

7.10 Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável

Devido à presença da Síntese da Gestão dos Desafios relacionados com o Clima, baseada na metodologia da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), na secção 7.6 do presente documento, o quadro de correspondências abaixo não inclui uma coluna TCFD.

Documento de Registo Universal 2021	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para a banca responsável
A NOSSA ESTRATÉGIA						
Estratégia : Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	580	G4-102-14, G4-103	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1-10	1-17	1-6
Um banco comprometido com um futuro melhor (4 pilares 12 compromissos)	581	G4-102	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1-10	1-17	1-6
O painel de bordo de monitorização da política de RSA	582	G4-102	4.3, 7.7.2, 7.7.3	1, 6, 7, 8	1-17	5, 6
As posições públicas do BNP Paribas	583	G4-102	6.8.9, 7.3.3	1, 3, 6, 8, 10	1-17	3, 4, 6
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extrafinanceira	585	G4-102	7.6.2			4
A RSA defendida ao mais alto nível da organização	586	G4-102	6.2.2			5
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	586	FS5, G4-102	5.3.3, 7.5.4	1, 3, 9	17	4
A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA : FINANCIAR ÉTICAMENTE A ECONOMIA						
Compromisso 1 – Financiamentos e investimentos com impacto positivo						
Apoiar as empresas e continuar a apoiá-las durante a crise sanitária	588	FS7, FS14, G4-202, G4-203	6.3.7, 6.8.7, 6.8.8.	4	5, 8, 9, 10	2, 3
Apoiar a transição propondo uma vasta gama de produtos sustentáveis	589	G4-103, FS14, FS16, G4-203	6.8.2	1-10	17	1
Federar as instituições financeiras nas coligações em torno de objetivos ambiciosos e do desenvolvimento de metodologias comuns	589	G4-102, FS5	5.3.3, 6.6.6, 7.3.3	8	17	1, 4, 6
Financiar o empreendedorismo com impacto	590	FS7, FS14, G4-203	6.8.7, 6.7.9, 7.3.1	1, 4, 6	8, 10, 11, 17	2, 4
Conceber e promover fundos de investimentos sustentáveis (ISR)	591	G4-103, FS11, G4-203	6.7.3, 6.7.9	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17	1-3
O aconselhamento e o apoio à medida	591	FS14	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	6	5, 8, 9	3, 4

Documento de Registo Universal 2021	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para a banca responsável
Compromisso 2 – Os melhores padrões de ética						
Os melhores padrões de ética	592	G4-205, G4-206, G4-103	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	10	10, 16	2, 5, 6
<i>A luta contra a evasão fiscal</i>	593	G4-205	6.8.7	10	10, 16	1, 2, 6
A proteção dos interesses dos clientes	593	FS15, FS16, G4-103, G4-418	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.7.6, 6.7.7	10	10	3, 5
<i>O acompanhamento da satisfação dos clientes ; O programa « Advocacy »</i>	595	G4-102	5.3.3		5, 8	4, 5
A ética no centro da relação com os fornecedores	595	FS5, G4-204, G4-308, G4-414	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	10	12, 16	4, 5
Compromisso 3-Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)						
Uma abordagem global de enquadramento dos riscos ASG	596	FS1, FS2, FS3, FS4, FS9, G4-103, G4-201, G4-203, G4-411, G4-412, G4-413	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.6.3, 6.8.7	1-10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6
<i>O respeito dos princípios do Equador nos financiamentos de projetos</i>	597	FS1, FS2, FS3, G4-103, G4-411, G4-412, G4-413	6.6.7	1-10	3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6
Ferramentas de gestão e de acompanhamento dos riscos ASG	599	FS2, FS11, G4-103, G4-201,	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6
Alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo net zero em 2050	599	FS8, FS15, G4-305	6.5.5, 6.7.5	7, 8, 9	7, 9, 12, 13	1-6
<i>O setor da extração das energias fósseis.</i>	601	FS8, FS15, G4-305	6.5.4, 6.7.5	7, 8, 9	7, 9, 13, 14, 15	1-6
A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES						
Compromisso 4-Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão						
Um quadro sólido, uma mobilização de múltiplos atores	602	G4-103, G4-405, G4-406	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7	1, 6	5, 8, 10	5
A promoção de uma cultura inclusiva	603	FS4, G4-405, G4-406	5.3.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	4, 5
Ações notáveis em matéria de igualdade profissional	604	G4-405, G4-406	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	5, 6
Avanços constantes, iniciativas pioneiras para uma maior diversidade	606	FS5, G4-405, G4-406	5.3.3	1, 6	5, 8, 10, 17	5, 6
Respeito dos direitos humanos e do Código de Conduta	607	G4-406, 408, 409	6.3.3	1,2, 6	5, 8, 10, 17	5, 6

Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma banca responsável

Documento de Registo Universal 2021	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para a banca responsável
Compromisso 5-« Good place to work » e gestão responsável do emprego						
Transformar os métodos de trabalho e construir a cultura corporativa	608	G4-103	6.4.3		4, 8	
Atenção dada aos colaboradores (saúde e segurança, prevenção dos riscos)	609	G4-403	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8	1, 5, 6
Um diálogo social de qualidade	610	G4-407	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3	3, 5, 8, 17	1, 4, 5
Uma política de remuneração competitiva	612	G4-401	6.4.3, 6.4.4	6	5, 8	4, 6
Evolução dos efetivos	614	G4-401, G4-402	6.4.3		5, 8	6
O recrutamento, os movimentos, a organização do tempo de trabalho	616	G4-401, G4-402	6.4.3, 6.4.4		5, 8	6
Compromisso 6-Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais						
Atração dos candidatos e retenção dos colaboradores	618	G4-404	6.4.7	6	4, 5, 8, 10	1, 4
Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade – formações, competências	619	FS4, G4-404	6.4.7, 6.8.5	1, 8	4, 5, 8, 17	1, 4
A mobilidade	621	G4-404	6.4.3, 6.4.7		4, 5, 8, 10	1, 4, 5
A NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA : SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE						
Compromisso 7- Produtos e serviços acessíveis ao maior número						
O apoio do Grupo à microfinança, um compromisso de longa data	623	FS14, FS15, FS16	6.8.3, 6.8.9	6, 8, 9	1, 8, 10, 17	1-3
O apoio aos clientes frágeis	624	FS14, FS15, FS16	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	6	8, 10	1-3
Compromisso 8- A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos						
A luta contra a exclusão social	626	G4-413	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	6	8, 10, 11	1, 2
O BNP Paribas compromete-se com o respeito dos direitos humanos	626	FS4, FS5, G4-407, G4-408, G4-409, G4-411, G4-412	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.7.7	1-6	1, 2, 8, 16	1-6
Compromisso 9- Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente						
Solidariedade	628	G4-413	6.4.7, 6.8.3	1, 6	3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15	1, 2, 4
Cultura	629		6.8.4		11	

Documento de Registo Universal 2021	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para a banca responsável
A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL : ACELERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA ET ECOLOGIQUE						
Compromisso 10- O apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente						
Contribuir para o financiamento da transição energética e ecológica	631	FS8, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13	1-6
Colocar a gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica	631	FS5, FS11, FS12, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15	1, 2, 3, 4, 5
Apoiar globalmente os clientes empresariais na sua transição energética e ecológica	632	FS5, FS8, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13	1, 3, 4
Apoiar os nossos clientes particulares na redução da sua pegada de carbono	633	FS5, FS8, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 11, 13	1, 3, 4
Contribuir para proteger a biodiversidade	634	G4-304	6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7-9	5, 9, 11, 12, 14, 15, 17	1, 2, 4, 5
Compromisso 11- A diminuição da pegada ambiental relacionada com o nosso próprio funcionamento						
Green Company for Employees (GC4E) : o compromisso dos colaboradores no mundo	635	FS4, FS5, G4-103, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	12, 13	1, 5, 6
Esforços constantes para melhorar a sobriedade e a eficácia energéticas das operações	635	G4-103, G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	9, 11, 12, 13	1, 5, 6
O recurso à eletricidade de baixo carbono	636	G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	11, 12, 13	1, 5, 6
A compensação das emissões residuais de gases com efeito de estufa	637	G4-305	6.5.4, 6.5.5	8	9, 11, 12, 13	1, 5, 6
As ações em prol da biodiversidade e da economia circular	637	G4-303, G4-304	6.5.3, 6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7, 9	6, 12, 15	1, 5, 6
<i>Redução dos resíduos</i>	637	G4-306	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	7, 9	11, 12	1, 5, 6
Compromisso 12- O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais						
Apoiar a investigação e o desenvolvimento sobre as alterações climáticas e a biodiversidade	638	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	8, 9	13, 14, 17	4, 5
A sensibilização das partes interessadas internas e externas	639	FS4, FS5, G4-404	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5
Participar ativamente em parcerias e ações coletivas	639	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5

Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma banca responsável

Documento de Registo Universal 2021	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para a banca responsável
QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS TCFD**	641	G4-103, G4-201, G4-203, G4-302, FS1, FS2, FS3, FS5, FS8	6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 12, 13	1-6
DEVER DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS	642	FS5, FS9, G4-103, G4-102, G4-103, G4-205, G4-412, G4-408, G4-416, G4-418	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7, 7.3.1	1-7	3, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1-6
DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EXTRAFINANCEIRO	650	FS9, G4-103, G4-102, G4-205, G4-404, G4-405, G4-412, G4-416, G4-418	5.2.2, 5.3.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1-7	3, 4, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1-6
ATIVIDADES ELEGÍVEIS COMO DEFINIDO PELA TAXONOMIA EUROPEIA	655	GRI-201, FS-8			9	6
RELATÓRIO DE UM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	664	FS9, GRI-102-56				

(*) Abordagem de gestão definida nas diretrizes GRI G4 (setor financeiro); EC: Economia; EN: Ambiente; PR: Responsabilidade pelo Produto; LA: Emprego, relações sociais e trabalho; HR: Direitos Humanos; SO: Sociedade; FS: Impacto dos produtos e serviços financeiros (anexo setorial 2008), DMA direta da gestão.

(**) Task force on Climate related Financial Disclosures.

7.11 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2021

Aos acionistas,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada « a sociedade »), nomeado organismo terceiro independente (« terceiro »), acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1048 (acreditação Cofrac Inspeção, nº 3-1048, disponível em www.cofrac.fr) e em processo de adaptação do nosso sistema de gestão no contexto da evolução das modalidades da nossa acreditação decidida pelo COFRAC (passagem da norma ISO 17020 para ISO 17029), conduzimos trabalhos com o intuito de formular um parecer fundamentado, expressando um nível moderado de garantia sobre a informação histórica (observada ou extrapolada) da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro, preparada de acordo com os procedimentos da entidade (doravante o « referencial »), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante as « Informações » e a « Declaração », respetivamente), apresentada no relatório de gestão do grupo, em conformidade com as disposições legais e regulamentares dos Artigos L. 225-102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial.

Conclusão

Com base nos procedimentos que realizámos, tal como descritos na parte « Natureza e âmbito dos trabalhos », e nos elementos que recolhemos, não identificámos qualquer anomalia significativa que possa colocar em causa a conformidade da Declaração com as disposições regulamentares aplicáveis e a sinceridade das Informações, tomadas como um todo, apresentadas de acordo com o Referencial.

Preparação da Declaração

A ausência de um quadro de referência geralmente aceite e comumente utilizado ou de práticas estabelecidas nos quais basear a avaliação e medir as informações permite a utilização de técnicas de medição diferentes, mas aceitáveis, que podem afetar a comparabilidade entre as entidades e ao longo do tempo.

Por conseguinte, as informações devem ser lidas e compreendidas com referência ao Referencial cujos elementos significativos são apresentados na Declaração e disponíveis no website ou a pedido da sede da entidade.

Limites inerentes à preparação da informação relacionada com a Declaração

As informações podem estar sujeitas a uma incerteza inerente ao estado dos conhecimentos científicos ou económicos e à qualidade dos dados externos utilizados. Algumas informações são sensíveis às escolhas metodológicas, pressupostos ou estimativas escolhidas para a sua preparação e apresentadas na Declaração.

RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

Cabe ao Conselho de Administração :

- selecionar ou estabelecer critérios apropriados para a preparação das Informações ;
- preparar uma Declaração em conformidade com as disposições legais e regulamentares, incluindo uma apresentação do modelo empresarial, uma descrição dos principais riscos extrafinanceiros, uma apresentação das políticas aplicadas à luz destes riscos, bem como os resultados destas políticas, incluindo os indicadores-chave de desempenho e, além disso, as informações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde) ;
- assim como assegurar o controlo interno que considerar necessário para permitir a preparação de informações isentas de anomalias significativas, quer devido a fraude ou resultante de erros.

A Declaração foi preparada aplicando o Referencial da Entidade, tal como mencionado a seguir.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DESIGNADO ORGANISMO TERCEIRO INDEPENDENTE

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos formular um parecer fundamentado exprimindo uma conclusão de segurança moderada sobre:

- a conformidade da Declaração com as disposições previstas no artigo R. 225-105 do Código Comercial ;
- a sinceridade das informações fornecidas por aplicação do artigo R. 225105, I e II, nº 3 do Código Comercial, ou seja os resultados das políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho, e as ações, relativos aos principais riscos, abaixo as « Informações ».

Uma vez que é nossa responsabilidade formular uma conclusão independente sobre as informações tal como preparadas pela direção, não nos é permitido participar na preparação dessas informações, uma vez que isso poderia comprometer a nossa independência.

Não nos cabe pronunciarmo-nos sobre :

- o respeito pela entidade das outras disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, em matéria de informações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde), de plano de vigilância e de luta contra a corrupção e a evasão fiscal) ;
- a sinceridade das informações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxinomia verde) ;
- a conformidade dos produtos e serviços com as regulamentações aplicáveis.

Disposições regulamentares e doutrina profissional aplicável

Os nossos trabalhos, descritos abaixo, foram efetuados em conformidade com as disposições dos artigos A. 225-1 e seguintes do Código Comercial, a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta intervenção em substituição de um programa de verificação e da norma internacional ISAE 3000 (revista).

Independência e controlo de qualidade

A nossa independência é definida pelas disposições do artigo L. 822-11-3 do Código Comercial e do código deontológico da profissão. Além disso, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados destinados a assegurar o cumprimento dos textos legais e regulamentares aplicáveis, regras deontológicas e a doutrina profissional da *Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes* relacionada com esta atividade.

Meios e recursos

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de seis pessoas e decorreram entre novembro de 2021 e março de 2022 numa duração total de intervenção de quatorze semanas.

Para nos apoiar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, recorremos aos nossos especialistas em matéria de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade societal. Realizámos uma quinzena de entrevistas com as pessoas responsáveis pela preparação da Declaração, representando nomeadamente as direções encarregadas da gestão dos riscos, dos recursos humanos, do ambiente e da RSA do Grupo.

Natureza e extensão dos trabalhos

Planeámos e realizámos o nosso trabalho tendo em conta o risco de anomalias significativas das Informações.

Consideramos que os procedimentos que levámos a cabo no exercício do nosso juízo profissional nos permitem formular uma conclusão de garantia moderada :

- Tomámos conhecimento da atividade de todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação, e da exposição dos principais riscos ;
- Avaliámos o carácter apropriado do Referencial à luz da sua pertinência, exaustividade, fiabilidade, neutralidade e o seu carácter compreensível, tendo em consideração, se necessário, as boas práticas do setor ;
- Verificámos que a Declaração abrange cada categoria de informação prevista no artigo L. 2251021, ponto III em matéria social e ambiental, assim como de respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e evasão fiscal ;
- Verificámos que a Declaração apresenta as informações previstas no artigo R. 225-105, ponto II quando são pertinentes à luz dos principais riscos e inclui, se necessário, uma explicação dos motivos que justificam a ausência das informações requeridas no Artigo L. 225-102-1, ponto II, alínea 2;
- Verificámos que a Declaração apresenta o modelo de negócios e uma descrição dos principais riscos relacionados com a atividade de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação, incluindo quando tal se verifica pertinente e proporcionado, os riscos criados pelas suas relações de negócios, os seus produtos e os seus serviços, assim como as políticas, as ações e os resultados, incluindo indicadores-chave de desempenho relativos aos principais riscos ;
- Consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para :
 - avaliar o processo de seleção e validação dos principais riscos, bem como a coerência dos resultados, incluindo os indicadores-chave de desempenho selecionados, à luz dos principais riscos e políticas apresentados ; e
 - corroborar as informações qualitativas (ações e resultados) que considerámos mais importantes⁽¹⁾. Para estas informações, o nosso trabalho foi realizado ao nível da entidade de consolidação.
- Verificámos que a Declaração abrange o perímetro consolidado, ou seja, todas as empresas incluídas no perímetro da consolidação de acordo com o Artigo L. 233-16 com os limites especificados na Declaração.
- Tomámos nota dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade e avaliámos o processo de recolha destinado a garantir a exaustividade e sinceridade das informações ;

(1) Indicador em fase de desenvolvimento sobre a biodiversidade ; trabalhos de alinhamento das carteiras de crédito com os Acordos de Paris ; consideração do risco climático ; o dispositivo ASG do Grupo ; existência de políticas de financiamento e de investimento (políticas de exclusão).

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

- Para os indicadores-chave de desempenho e outros resultados quantitativos que considerámos mais importantes⁽¹⁾, implementámos :
 - procedimentos analíticos que consistem em verificar a correta consolidação dos dados recolhidos e a coerência da sua evolução ;
 - testes de pormenor com base em amostras ou outros meios de seleção, que consistem em verificar a correta aplicação das definições e procedimentos e reconciliar os dados com os documentos comprovativos. Este trabalho foi realizado junto de uma seleção de entidades contribuintes⁽²⁾ e cobriu entre 21% e 40% dos dados consolidados selecionados para estes testes.
- Avaliámos a coerência do conjunto da Declaração relativamente ao nosso conhecimento de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Os procedimentos realizados no quadro de uma garantia moderada são menos extensos do que os necessários para uma garantia razoável realizada em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes ; uma segurança de nível superior teria necessitado trabalhos de verificação mais extensos.

Paris-La Défense, 15 de março de 2022

Um dos Revisores Oficiais de Contas,

Deloitte & Associés

Laurence Dubois
Associada, Auditoria

Julien Rivals
Associado, Desenvolvimento Sustentável

(1) Efetivo total ; contratações e partidas (com uma repartição por motivo de partida) ; número de cursos de formação ministrados durante o ano ; número de assalariados formados ; número de assalariados que concluíram pelo menos duas ações de formação ; percentagem de mulheres na população do SMP ; número de horas de mecenato de competências dos colaboradores ; emissões de GEE em teqCO2 dos escopos 1, 2 e 3 (consumo de energia dos edifícios e deslocações profissionais) ; rácio de emissões de GEE por ETI ; consumo de papel e quota de papel responsável ; montante das soluções BNPP AM auditadas e reconhecidas por marcas independentes na Europa ; montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis ; apoio (financiamento e investimentos por conta própria e de terceiros) a associações e empresas da economia social ; quota do ativo em euros de Cardif Assurance Vie (BNP Paribas Cardif) que foram objeto de análise ASG.

(2) BNP Paribas France & Portugal (dados sociais e ambientais), BNP Paribas UK (dados ambientais).

8

INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	668
8.2	Contratos importantes	668
8.3	Situação de dependência	668
8.4	Mudança significativa	669
8.5	Investimentos	669
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2021	670
8.7	Atos constitutivos e estatutos	677
8.8	Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	682

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org. Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

■ por correio:

BNP Paribas – Finance Groupe

Relations Investisseurs et Information Financière 3,
rue d'Antin – CAA01B1
75002 Paris

■ por telefone :

+33 (0)1 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa « BNP Paribas Partners for Innovation » (BP2I) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). O dispositivo contratual com a IBM France foi sucessivamente prorrogado ao longo dos anos até finais de 2021, e prorrogado por um período de 5 anos, ou seja, finais de 2026, nomeadamente para integrar os serviços Cloud da IBM.

O BP2I está colocado sob o controlo operacional da IBM France; O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em

partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas disponibilizados ao BP2I perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

Em 2021, o BNP Paribas decidiu voltar a internalizar as atividades de BP2I.

Para o efeito, em 31 de dezembro de 2021, o BNP Paribas procedeu à compra das quotas de BP2I detidas pela IBM, tornando a BP2I numa filial pertencente ao Grupo a 100 %.

8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, em 15 de março de 2022, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2019, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante de transação	Comentários
Alemanha Áustria Reino Unido	17 de dezembro de 2021 (acordo não vinculativo assinado em 16 de dezembro de 2021)	Reorganização da parceria do BNP Paribas Personal Finance com a Stellantis : o BNP Paribas tornar-se-ia o parceiro exclusivo da cativa de Stellantis nas suas atividades de financiamento para todas as suas marcas em três mercados estratégicos : Alemanha, Áustria e Reino Unido	Não público	Sujeito às aprovações habituais
Reino Unido	21 outubro 2019	Parceria estratégica que dá origem a contribuições de ativos/atividades do BNP Paribas Securities e do BNP Paribas Asset em troca de uma participação de 22,5% no Allfunds UK Ltd	575 M€	O montante da transação corresponde ao valor dos títulos recebidos em troca das contribuições

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2021

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

➤ IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
1. Estados membros da União Europeia	
Alemanha	
Arval Deutschland GmbH	Arval
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Factor GmbH	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co	Leasing Solutions
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Alemanha)	Personal Finance
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolftrathshausen Objekt GmbH	Seguros
MGF (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
PF Services GmbH	Personal Finance
Diversipierre Germany GmbH	Seguros
Horizon Development GmbH	Seguros
ID Cologne A1 GmbH	Seguros
ID Cologne A2 GmbH	Seguros
OC Health Real Estate GmbH	Seguros
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Serviços Imobiliários
AssetMatrix	Securities Services
Exane (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Emissions Und Handels GmbH	Corporate and Institutional Banking
Áustria	
All In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Áustria)	Personal Finance
Bélgica	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astridplaza	Seguros
Bancontact Paytoniq Company	Banco de Retalho
Banking Funding Company SA	Banco de Retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
Belgian Mobile ID	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Belgium	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de Retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de Retalho
BNPP Fortis Film Finance	Banco de Retalho

Implantações	Área de intervenção
BNPP FPE Belgium	Banco de Retalho
BNPP FPE Expansion	Banco de Retalho
BNPP FPE Management	Banco de Retalho
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Securities Services
Bpost Banque	Banco de Retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de Retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de Retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de Retalho
Eos Aremas Belgium SA NV	Personal Finance
Épimède	Banco de Retalho
Esmee Master Issuer	Banco de Retalho
FL Zeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Immobilier Sauvinière SA	Banco de Retalho
Isabel SA NV	Banco de Retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de Retalho
Sagip	Banco de Retalho
Sowo Invest SA NV	Banco de Retalho
Axepta BNPP Benelux	Banco de Retalho
Batopin	Banco de Retalho
Investissements de Private Equity ⁱⁱ	Banco de Retalho
ES Finance	Leasing Solutions
Financière des Paiements Électroniques (suc. Bélgica)	Novas profissões digitais
Opel Finance BV	Personal Finance
BNPP Partners for Innovation Belgium	Sociedade de carteira e outras filiais
Bulgária	
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
Dinamarca	
Arval AS	Arval
BNPP Factor AS	Banco de Retalho
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsikring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
BNPP Cardif Livforsikring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Espanha	
Arval Service Lease SA	Arval
Autonoria Spain 2019	Personal Finance
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Ejesur SA	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
International Development Resources AS Services SA	Personal Finance
Opel Bank (suc. Espanha)	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Personal Finance
Union de Créditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
Financière des Paiements Électroniques (suc. Espanha)	Novas profissões digitais
Autonoría Spain 2021 FT	Personal Finance
Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado ⁽¹⁾	Personal Finance
Noria Spain 2020 FT	Personal Finance
XFERA Consumer Finance EFC SA	Personal Finance
BNPP Real Estate Spain SA	Serviços Imobiliários
Cariboo Development SL	Serviços Imobiliários
Wapiti Development SL	Serviços Imobiliários
Exane (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
Finlândia	
Arval OY	Arval
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
EAB Group PLC	Asset Management
França	
AEW ImmoCommercial	Seguros
Agathe Retail France	Seguros
Antin Participation 5	Empresas imobiliárias e outras
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Atargatis	Corporate and Institutional Banking
Auguste Thouard Expertise	Serviços Imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Autonoría 2019	Personal Finance
Autop Ocean Indien	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
Banque de Wallis et Futuna	Banco de Retalho
BNP Paribas SA	Banco
BNPP Actions Entrepreneurs	Seguros
BNPP Actions Monde	Seguros
BNPP Actions PME	Seguros
BNPP Antilles Guyane	Banco de Retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Services Grouping	Asset Management
BNPP Cardif	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardif Alternative	Seguros
BNPP CP Cardif Private Debt	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Développement	Banco de Retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de Retalho
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Factor	Banco de Retalho
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços Imobiliários
BNPP Indice Amérique du Nord	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Moderate Focus Italia	Seguros
BNPP Monétaire Assurance	Seguros
BNPP Multistratégies Protection 80	Seguros
BNPP Nouvelle-Calédonie	Banco de Retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Procurement Tech	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Protection Monde	Seguros
BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNPP Réunion	Banco de Retalho
BNPP Securities Services	Securities Services
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Sélection Flexible	Seguros
BNPP Smallcap Euroland	Seguros
C Santé	Seguros
Cafineo	Personal Finance
Camgestion Obliflexible	Seguros
Capital France Hôtel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP IP Convertibles World	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Europe	Seguros
Cardif CPR Global Return	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Vita Convex Fund Eur	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hôtel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'Ail	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra	Corporate and Institutional Banking
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de Retalho
Copartis	Banco de Retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Défense CB3 SAS	Seguros
Domofinance	Personal Finance
E Carat 10	Personal Finance
Eclair	Seguros
EP L	Seguros
Euro Secured Notes Issuer	Sociedade de carteira e outras filiais
Euro Securities Partners	Banco de Retalho
Eurotitrisation	Corporate and Institutional Banking
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Opéra 2014	Sociedade de carteira e outras filiais
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques	Novas profissões digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Financière Paris Haussmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taitbout	Corporate and Institutional Banking
Fleur SAS	Seguros
Foncière Partenaires	Seguros
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardif Convex Fund USD	Seguros
Fundquest Advisor	Asset Management
GIE BNPP Cardif	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Groupement d'Études et de Prestations	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Ocean	Banco de Retalho
GIE Siège Issy	Serviços Imobiliários
Hemisphere Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
JCB Finance	Leasing Solutions
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
Lyf SA	Novas profissões digitais
Lyf SAS	Novas profissões digitais
Méditerranée	Corporate and Institutional Banking
Natio Assurance	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Fonds Athenes Investissement N 5	Seguros
Natio Fonds Colline International	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 1	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 3	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neuilly Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardiff Incubator Fund	Seguros
Noria 2018-1	Personal Finance
Opel Bank	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Partecis	Banco de Retalho
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
Paylib Services	Banco de Retalho
Permal Cardiff Co Investment Fund	Seguros
Preim Healthcare SAS	Seguros
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Rueil Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	Seguros
SCI Alpha Park	Seguros
SCI BNPP Pierre I	Seguros
SCI BNPP Pierre II	Seguros
SCI Bobigny Jean Rostand	Seguros
SCI Bouleragny	Seguros
SCI Cardiff Logement	Seguros
SCI Citylight Boulogne	Seguros
SCI Clichy Nuovo	Seguros
SCI Défense Étoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Étoile du Nord	Seguros
SCI Fontenay Plaisance	Seguros
SCI Imefa Velizy	Seguros
SCI Le Mans Gare	Seguros
SCI Nanterre Guillaeries	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odysée	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Batignolles	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Paris Turenne	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Saint-Denis Jade	Seguros
SCI SCOO	Seguros
SCI Vendôme Athènes	Seguros
SCI Villeurbanne Stalingrad	Seguros
Secar	Seguros
Services Épargne Entreprise	Asset Management
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taïtbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Française d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Lairoise de Participations	Banco de Retalho
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Tikehau Cardiff Loan Europe	Seguros
United Partnership	Personal Finance
Valeur Pierre Épargne	Seguros
Vaittres FCP	Seguros
Verner Investissements	Corporate and Institutional Banking
Jivago Holding	Banco de Retalho
Portzamparc	Banco de Retalho
Cent ASL	Arval
BNPP 3 Step IT	Leasing Solutions
MGF	Leasing Solutions
Pixel 2021	Leasing Solutions
Domos 2017	Personal Finance
Evollis	Personal Finance
Iqera Services (Ex- Effico)	Personal Finance
Noria 2020	Personal Finance
Noria 2021	Personal Finance
Personal Finance Location	Personal Finance

Implantações	Área de Intervenção
Becquerel	Seguros
BNPP Actions Croissance	Seguros
BNPP Actions Euro	Seguros
BNPP Actions PME ETI	Seguros
BNPP Best Selection Actions Euro	Seguros
BNPP CP Infrastructure Investments Fund	Seguros
BNPP Deep Value	Seguros
BNPP Next Tech	Seguros
BNPP Social Business France	Seguros
Cardif BNPP AM Emerging Bond	Seguros
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans	Seguros
Diversipierre DVP 1	Seguros
DVP European Channel	Seguros
DVP Green Clover	Seguros
DVP Haussmann	Seguros
DVP Heron	Seguros
EP1 Grands Moulins	Seguros
FDI Poncelet	Seguros
GPinvest 10	Seguros
Karapass Courtage	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 1	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 2	Seguros
SCI Batipart Chadesrent	Seguros
SCI Biv Malakoff	Seguros
SCI Paris Grande Armée	Seguros
SNC Batipart Mermoz	Seguros
SNC Batipart Poncelet	Seguros
Velizy Holding	Seguros
BNPP AM International Hedged Strategies	Asset Management
BNPP Multigestion	Asset Management
Nanterre Arboretum	Serviços Imobiliários
Sociétés de Construction Vente ⁽³⁾	Serviços Imobiliários
Ellipsis Asset Management	Corporate and Institutional Banking
Exane	Corporate and Institutional Banking
Exane Asset Management	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives Gerance	Corporate and Institutional Banking
Exane Finance	Corporate and Institutional Banking
Exane Participations	Corporate and Institutional Banking
Verner Investissements NewCo1	Corporate and Institutional Banking
Verner Investissements NewCo2	Corporate and Institutional Banking
BNPP Agility Capital	Principal Investments
BNPP Agility Fund Equity SLP	Principal Investments
BNPP Agility Fund Private Debt SLP	Principal Investments
BNPP Public Sector SA (Ex- BNPP Public Sector SCF)	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Lafayette 2021	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Laffitte 2021	Sociedade de carteira e outras filiais
Transvalor	Sociedade de carteira e outras filiais
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Securities Services
Hungria	
Arval Magyarország KFT	Arval
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Securities Services
Cardif Biztosito Magyarország ZRT	Seguros
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Irlanda	
Aquarius + Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
Aries Capital DAC	Corporate and Institutional Banking
BGZ Poland ABS1 DAC	Europe Méditerranée
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Securities Services
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Darnell DAC	Seguros
G C Thematic Opportunities II	Seguros
Greenval Insurance DAC	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
Utexam Logistics Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Solutions Ltd	Corporate and Institutional Banking
Itália	
Artigiancassa SPA	Banco de Retalho
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
Autoflorence 1 SRL	Personal Finance
Axepta SPA	Banco de Retalho

Implantações	Área de Intervenção
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de Retalho
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Itália	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de Retalho
Eutimm SRL	Banco de Retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti Milano SRL	Serviços Imobiliários
International Factors Italia SPA	Banco de Retalho
JCB Finance (suc. Itália)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Itália)	Personal Finance
Permico SPA	Banco de Retalho
Servizio Italia SPA	Banco de Retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de Retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de Retalho
Vela Home SRL	Banco de Retalho
Vela Mortgages SRL	Banco de Retalho
Vela OBG SRL	Banco de Retalho
Vela RMBS SRL	Banco de Retalho
Era Uno SRL	Banco de Retalho
Financit SPA (Ex- BNL Finance SPA)	Banco de Retalho
Immera SRL	Banco de Retalho
MGF (suc. Itália)	Leasing Solutions
AutoFlorence 2 SRL	Personal Finance
Florence Real Estate Developments SPA	Personal Finance
Exane (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Sociedade de carteira e outras filiais
Luxemburgo	
Arval Luxembourg SA	Arval
Auseter Real Estate Opportunities SARL	Corporate and Institutional Banking
Batipart Participations SAS	Seguros
BGL BNPP	Banco de Retalho
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPP Fortis Funding SA	Banco de Retalho
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de Retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Banco de Retalho
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Securities Services
Cardif Lux Vie	Seguros
Cofitylux SA	Banco de Retalho
Compagnie Financière Ottomane SA	Banco de Retalho
Greenstars BNPP	Corporate and Institutional Banking
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Banco de Retalho
Lion International Investments SA	Banco de Retalho
Rubin SARL	Seguros
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Seguros
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Theam Quant	Asset Management
Visalux	Banco de Retalho
Luxhub SA	Banco de Retalho
BNPP European SME Debt Fund 2 SCSp RAIF	Seguros
CFH Berlin Holdco SARL	Seguros
Schroder European Operating Hotels Fund 1	Seguros
BNPP Flexi I	Asset Management
BNPP Funds	Asset Management
Exane Solutions Luxembourg SA	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
Securasset SA	Corporate and Institutional Banking
Single Platform Investment Repackaging Entity SA	Corporate and Institutional Banking
Países Baixos	
Arval Benelux BV	Arval
Arval BV	Arval
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management NL Holding NV	Asset Management
BNPP Cardif BV	Seguros
BNPP Factoring Support	Banque de Détail
BNPP Invest Holdings BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Pays-Bas)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Países Baixos)	Securities Services
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Heffiq Heftruck Verhuur BV	Leasing Solutions
Opel Finance NV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Seguros
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Asset Management
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Securities Services
BNPP Solutions Spolka ZOO	Europe Méditerranée
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Seguros
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
BNPP Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
Portugal	
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Arval
BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Services AEIE	Seguros
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
Financière des Paiements Électroniques (suc. Portugal)	Novas profissões digitais
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Personal Finance
Roménia	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Roménia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Seguros
Central Europe Technologies SRL	Personal Finance
Eslováquia	
Arval Slovakia SRO	Arval
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Asset Management
Arval AB	Arval
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Personal Finance
BNPP Leasing Solutions AB	Leasing Solutions
BNPP Cardif Livforsakring AB	Seguros
Exane (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
República Checa	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Personal Finance
BNPP SA (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Cardif Services SRO	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
2. Outros Países da Europa	
Guernsey	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Securities Services
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking
Jersey	
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Securities Services
Mónaco	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Banco de Retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
Arval AS Norway	Arval
BNPP Leasing Solution AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Drypnr AS	Asset Management
Reino Unido	
Arval UK Group Ltd	Arval
Arval UK Leasing Services Ltd	Arval
Arval UK Ltd	Arval
BNP PUK Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Commercial Finance Ltd	Banco de Retalho
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Securities Services
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Fundquest Advisor (suc. Reino Unido)	Asset Management
Harewood Helena 1 Ltd	Asset Management
Harewood Helena 2 Ltd	Seguros
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Parker Tower Ltd	Serviços Imobiliários
Pinnacle Insurance PLC	Seguros
REPD Parker Ltd	Serviços Imobiliários
Vauxhall Finance PLC	Personal Finance
E Carat 10 PLC	Personal Finance
E Carat 11 PLC	Personal Finance
E Carat 12 PLC	Personal Finance
Allfunds Group PLC (Ex- Allfunds UK Ltd)	Securities Services
Exane (suc. Royaume-Uni)	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Kantox Ltd	Corporate and Institutional Banking
Rússia	
Arval LLC	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Co LLC	Seguros
BNPP Technology LLC	Corporate and Institutional Banking
Sérvia	
TEB SH A	Europe Méditerranée
Suíça	
Arval Schweiz AG	Arval
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Securities Services
BNPP Suisse SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Opel Finance SA	Personal Finance
Exane (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
Ellipsis AM Suisse SARL	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
Ucrânia	
Joint Stock Company Ukrsibbank	Europe Méditerranée
3. África e bacia mediterrânica	
África do Sul	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
Argélia	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Barém	
BNPP SA (suc. Barém)	Corporate and Institutional Banking
Costa do Marfim	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Europe Méditerranée
BICI Bourse	Europe Méditerranée
Koweit	
BNPP SA (suc. Koweit)	Corporate and Institutional Banking
Marrocos	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BDSI	Europe Méditerranée
BMCI Leasing	Europe Méditerranée
Qatar	
BNPP SA (suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
Senegal	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Europe Méditerranée
Turquia	
Bantas Nakit AS	Europe Méditerranée
BNPP Cardif Emeklilik AS	Seguros
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Seguros
BNPP Cardif Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNPP Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Finansman AS	Personal Finance
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Europe Méditerranée
Arábia Saudita	
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
Emiratos Árabes Unidos	
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Wealth Management
Botswana	
RCS Botswana Pty Ltd	Personal Finance
Namíbia	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Personal Finance
4. Américas	
Argentina	
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Bermudas	
Decart Re Ltd	Corporate and Institutional Banking
Brasil	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cardif Ltda	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseg	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
Canadá	
BNPP Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions Canada Inc	Banco de Retalho
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
Chile	
Arval Relsa SPA	Arval
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
Colômbia	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
Estados Unidos	
BancWest Holding Inc	Banco de Retalho
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount	Banco de Retalho
BancWest Investment Services Inc	Banco de Retalho
Bank of the West	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2018-1	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-2	Banco de Retalho
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Inc	Asset Management
BNPP Capital Services Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Financial Services LLC	Securities Services
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP FS LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP USA Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
BOW Auto Receivables LLC	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund 2 Inc	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund Inc	Banco de Retalho
CFB Community Development Corp	Banco de Retalho
Claas Financial Services LLC	Banco de Retalho
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Banco de Retalho
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Corporate and Institutional Banking
First Santa Clara Corp	Banco de Retalho
FSI Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
Starbird Funding Corp	Corporate and Institutional Banking
Ursus Real Estate Inc	Banco de Retalho
BancWest Holding Inc Umbrella Trust	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-1	Banco de Retalho
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust	Banco de Retalho
BNPP US Investments Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG I LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG II LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG III LLC (Ex- BNPP VPG CT Holdings LLC)	Corporate and Institutional Banking
Exane Inc	Corporate and Institutional Banking
México	
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Cetelem SA de CV	Personal Finance
Cetelem Servicios SA de CV	Personal Finance
BNPP Mexico Holding	Corporate and Institutional Banking
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	Corporate and Institutional Banking
Panamá	
BNPP SA (suc. Panamá) ⁽¹⁾	Corporate and Institutional Banking
Peru	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Seguros
Cardif Servicios SAC	Seguros

5. Ásia e Pacífico

Implantações	Área de Intervenção
Austrália	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Securities Services
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Securities Services

Implantações	Área de Intervenção
China	
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNPP China Ltd	Corporate and Institutional Banking
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Genius Auto Finance Co Ltd	Personal Finance
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Asset Management
HFT Investment Management Co Ltd	Asset Management
Suning Consumer Finance Co Ltd	Personal Finance
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Personal Finance
Hong Kong	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Securities Services
Índia	
BNPP Asset Management India Private Ltd	Asset Management
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Securities Services
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors
Espresso Financial Services Private Limited (Ex- Sharekhan Comtrade Private Limited)	Personal Investors
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd	Personal Investors
Indonésia	
Bank BNPP Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management PT	Asset Management
Japão	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Japan	Seguros
Cardif Non Life Insurance Japan	Seguros
Malásia	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Filipinas	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
Singapura	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Securities Services
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Paris Management Consultant Co Ltd	Seguros
Tailândia	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
República da Coreia	
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Vietnam	
BNPP SA (suc. Vietnam)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Securities Services

- (1) Em 31 de dezembro de 2021, 11 entidades de investimento de Private Equity versus 12 entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2020.
- (2) Em 31 de dezembro de 2021, os Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado reúnem 15 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, Fondo de Titulizacion Structured Covered Bonds, RMBS Prado III a IX e Green Belem I) versus 16 fundos (FCC UCI 9 a 12, 14 a 17, Fondo de Titulizacion Structured Covered Bonds, RMBS Prado II a VII e Green Belem I) em 31 de dezembro de 2020.
- (3) Em 31 de dezembro de 2021, 115 Empresas de Construção Venda (89 IG e 26 ME) versus 112 Empresas de Construção Venda (89 IG e 23 ME) em 31 de dezembro de 2020.
- (4) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda a aprovação do regulador local.

➤ II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2021 ⁽¹⁾ (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) a 31 dezembro 2021
	Produto líquido bancário	Subversões públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	2 127	0	649	(333)	4	(329)	5 605
Áustria	100	0	21	(6)	0	(6)	162
Bélgica	4 649	0	1 806	(187)	(214)	(401)	12 428
Bulgária	70	0	22	(2)	0	(2)	824
Dinamarca	103	0	9	1	(3)	(2)	300
Espanha	977	0	248	(52)	5	(47)	4 210
Finlândia	7	0	1	0	0	0	37
França	14 899	0	2 466	(872)	(279)	(1 151)	53 878
Grécia	6	0	0	0	(1)	(1)	68
Hungria	53	0	(7)	(1)	(1)	(2)	431
Irlanda	227	0	99	(17)	0	(17)	510
Itália	4 967	0	1 405	(192)	(298)	(490)	17 033
Luxemburgo	1 391	0	628	(118)	2	(116)	3 474
Países Baixos	368	0	116	(28)	(5)	(33)	980
Polónia	971	0	242	(104)	(12)	(116)	9 562
Portugal	219	0	81	(24)	0	(24)	7 141
República Checa	97	0	15	(6)	8	2	666
Roménia	86	0	26	(7)	2	(5)	902
Eslováquia	23	0	10	(1)	(1)	(2)	404
Suécia	112	0	(8)	(2)	1	(1)	308
Outros Países da Europa							
Guernsey	9	0	2	0	0	0	23
Jersey	28	0	(1)	0	0	0	223
Mónaco	52	0	14	0	1	1	71
Noruega	60	0	9	(1)	(1)	(2)	178
Reino Unido	3 567	0	1 339	(269)	27	(242)	7 473
Rússia	56	0	28	(3)	(2)	(5)	491
Sérvia	39	0	19	(2)	0	(2)	559
Suíça	335	0	49	(12)	38	26	1 047
Ucrânia	191	0	60	(11)	1	(10)	4 890
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	185	0	48	(19)	4	(15)	1 379
Argélia	79	0	25	(15)	3	(12)	1 240
Arábia Saudita	22	0	18	(3)	0	(3)	52
Bahrein	43	0	(10)	0	0	0	269
Botswana	3	0	1	0	0	0	9
Burkina Faso	8	0	1	0	0	0	0
Costa do Marfim	70	0	20	(2)	0	(2)	657
Emiratos Árabes Unidos	40	0	(13)	0	3	3	144
Guiné	15	0	3	0	0	0	0
Koweit	5	0	0	0	0	0	19
Marrocos	278	0	32	(40)	13	(27)	3 130
Namíbia	2	0	0	0	0	0	10

	Exercício 2021 ⁽¹⁾ (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) a 31 dezembro 2021
	Produto líquido bancário	Subversões públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Qatar	10	0	0	0	0	0	25
Senegal	52	0	15	(3)	0	(3)	470
Tunísia	0	0	0	0	0	0	0
Turquia	708	0	274	(42)	(21)	(63)	9 545
Américas							
Argentina	29	0	9	0	3	3	81
Bermudes	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	406	0	56	(37)	24	(13)	1 546
Canadá	35	0	33	(10)	1	(9)	968
Chile	75	0	25	(17)	13	(4)	490
Colômbia	57	0	17	(12)	9	(3)	554
Estados Unidos	5 065	0	1 931	(289)	(54)	(343)	12 502
México	84	0	30	(9)	(1)	(10)	741
Panamá ⁽¹⁾	0	0	0	0	0	0	0
Ásia e Pacífico							
Austrália	190	0	37	(6)	(3)	(9)	480
China	122	0	31	(6)	9	3	490
Hong Kong	1 005	0	317	(33)	(2)	(35)	2 315
Índia	288	0	188	(89)	11	(78)	11 228
Indonésia	46	0	14	(6)	3	(3)	164
Japão	514	0	304	(62)	(32)	(94)	666
Malásia	14	0	1	0	0	0	102
Nova Zelândia	(2)	0	(10)	0	0	0	44
Filipinas	0	0	0	0	0	0	0
República da Coreia	112	0	32	0	(10)	(10)	345
Singapura	624	0	237	(33)	0	(33)	1 874
Taiwan	221	0	122	(13)	(4)	(17)	626
Tailândia	19	0	1	(1)	0	(1)	89
Vietnam	22	0	6	(2)	0	(2)	95
TOTAL GRUPO	46 235	0	13 143	(2 998)	(759)	(3 757)	186 223
Efeito da reclassificação contabilística das atividades detidas para venda (nota 7.d)	(2 473)	0	(893)	192	(19)	173	
Total das atividades desenvolvidas	43 762	0	12 250	(2 806)	(778)	(3 584)	177 235

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2021 das entidades sob controlo exclusivo consolidada por integração global.

(1) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

8.7 Atos constitutivos e estatutos

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9ª bairro) 16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.468.663.292 euros ; está dividido em 1.234.331.646 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7.º

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número deve ser no mínimo nove e no máximo dezoito. Os administradores que representam os trabalhadores e os administradores que representam os trabalhadores acionistas não serão tidos em conta na determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, excluindo os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas, deve possuir pelo menos 10 ações.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

3/ De um administrador representante dos trabalhadores acionistas.

Quando o relatório apresentado pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral nos termos do artigo L. 225-102 do Código Comercial francês estabelece que as ações detidas pelos trabalhadores da sociedade e pelos trabalhadores de sociedades a ela associadas na aceção do artigo L. 225-180 do referido Código representam mais de 3% do capital da sociedade, será nomeado pela Assembleia Geral Ordinária um administrador em representação dos trabalhadores acionistas, de acordo com as modalidades estabelecidas nos regulamentos em vigor e nos presentes estatutos.

Os candidatos à eleição para o cargo de administrador em representação dos trabalhadores acionistas são nomeados da seguinte forma :

- Quando o direito de voto associado às ações detidas pelos trabalhadores e antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês for exercido pelo(s) conselho(s) de supervisão de um ou mais fundos comuns de investimento da empresa (« FCPE »), o(s) conselho(s) de supervisão do(s) FCPE deverá(ão) nomear conjuntamente dois candidatos ;
- Quando os direitos de voto associados às ações detidas pelos trabalhadores e, se for caso disso, pelos antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês, diretamente ou através de um FCPE, forem exercidos diretamente por estes últimos, designarão dois candidatos, entendendo-se que cada trabalhador acionista terá então um número de votos igual ao número de ações de que é titular, direta ou indiretamente. Os dois trabalhadores que obtiverem o maior número de votos serão designados como candidatos.

Apenas os trabalhadores acionistas ou trabalhadores membros do conselho de supervisão de um FCPE que detenham ações da empresa podem ser candidatos.

Cada candidato deve ser acompanhado por um substituto que deve preencher os mesmos requisitos de elegibilidade que o titular.

O Conselho de Administração apresentará os candidatos à Assembleia Geral através de resoluções separadas e, quando apropriado, aprovará a resolução relativa ao candidato de sua preferência. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas decidirá, nas condições de quorum e maioria aplicáveis a qualquer nomeação de um membro do Conselho de Administração, sobre a nomeação do administrador que representa os trabalhadores acionistas. O candidato acima referido que receber o maior número de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral Ordinária será nomeado na qualidade de Administrador representante dos trabalhadores acionistas.

A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga devido a morte ou demissão, o mandato do administrador que representa os trabalhadores acionistas termina de pleno direito.

Neste caso, a substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas pelo seu substituto terá lugar na assembleia geral ordinária seguinte.

Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num prazo inferior a quatro meses após o termo antecipado do mandato, o substituto será nomeado por ocasião da Assembleia Geral seguinte.

O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral para o período restante do mandato do seu predecessor.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga do substituto devido a morte ou renúncia ao cargo, o mandato do substituto termina automaticamente e deve ser feita uma nova nomeação de candidatos nas condições acima descritas. Os candidatos assim designados serão submetidos à votação dos acionistas na Assembleia Geral seguinte. O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral, nas condições acima descritas. A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num período inferior a seis meses após o termo antecipado do mandato do substituto, o substituto será nomeado na Assembleia Geral seguinte.

Nos diferentes casos acima mencionados, o Conselho de Administração poderá reunir e deliberar validamente até à data de substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas.

O disposto no primeiro parágrafo 3/ deixa de ser aplicável quando, no final de um exercício, a percentagem do capital detido pelos trabalhadores da Sociedade e das sociedades a ela ligadas nos termos do disposto no referido artigo L. 225-102, representar menos de 3% do capital, especificando-se que o mandato de qualquer administrador nomeado nos termos do presente artigo termina no final do mandato.

As modalidades detalhadas relativas à organização e realização do voto de todos os acionistas visados no referido artigo L.225-102, em particular no que respeita ao calendário de nomeação dos candidatos, serão determinadas pela Direção Geral, diretamente ou por delegação.

Artigo 8.º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9.º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados

Artigo 10.º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

As decisões que são da competência do próprio Conselho de Administração referidas no artigo L. 225-37 do Código Comercial francês podem ser tomadas mediante consulta escrita.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11.º

A Assembleia Geral Ordinária pode atribuir uma remuneração aos administradores, de acordo com a lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12.º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13.º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Caso o Conselho decida que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

No casos do Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 72 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 73 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual

atingiu a idade de 65 anos; todavia o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 66 anos.

Artigo 15.º

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos; contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatui sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos.

Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento lhes ser colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19.º

São nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas pelo menos dois revisores oficiais de contas para seis exercícios financeiros, expirando as suas funções após a aprovação das contas do sexto exercício financeiro.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

DIFERENDOS

Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competente.

8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2020

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
 16 boulevard des Italiens
 75009 PARIS

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções aprovadas no decurso de exercícios anteriores

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código Comercial, fomos informados que a execução das seguintes convenções, já aprovadas pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, prosseguiu durante o exercício findo.

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor-Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não- concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 de março de 2022

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

página em branco

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores Oficiais de Contas

686

9.1 Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	PricewaterhouseCoopers Audit	Mazars
6, place de la Pyramide	63, rue de Villiers	61, rue Henri Regnault
92908 Paris-La Défense Cedex	92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

Suplente:

Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris – La Defense (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

Suplente:

Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado por Virginie Chauvin.

Suplente:

Charles de Boisriou, 28 rue Fernand Forest, 92150 Suresnes (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas junto da Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	688
10.2	Declaração do responsável	688

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual

Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

10.2 Declaração do responsável

Certifico que, tanto quanto me é dado a conhecer, as informações contidas no presente Documento de Registo Universal correspondem à realidade e não contêm qualquer omissão suscetível de afetar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão na página 689 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Feito em Paris, a 15 de março de 2022

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

11

QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento Europeu de 2017/1129 (Anexo I), adotado nos termos da diretiva conhecida por « Prospeto 3 » e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°2017/1129		N° da página
1.	PESSOAS RESPONSÁVEIS	
1.1.	Pessoa responsável pelo documento de registo universal	688
1.2.	Declaração da pessoa responsável pelo documento de registo universal	688
1.3.	Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito	
1.4.	Informações de terceiros	
1.5.	Aprovação da autoridade competente	1
2.	REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	686
3.	FATORES DE RISCO	309-323
4.	INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR	4-6 ; 695-698
5.	VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES	
5.1.	Principais atividades	7-18 ; 218-221 ; 670-676
5.2.	Principais mercados	7-18 ; 218-221 ; 670-676
5.3.	História e evolução da sociedade	6
5.4.	Estratégia e objetivos	157-160 ; 582-583 ; 630-640 ; 650-651
5.5.	Eventual dependência	668
5.6.	Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativa à sua posição concorrencial	7-18 ; 132-148
5.7.	Investimentos	267 ; 570 ; 628-629 ; 669
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
6.1.	Descrição sumária do Grupo/Organigrama	4 ; 650-651
6.2.	Lista das filiais importantes	281-289 ; 562-569 ; 670-675
7.	ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	
7.1.	Situação financeira	160 ; 180 ; 182 ; 532-533
7.2.	Resultado operacional	132-148 ; 155-156 ; 163-169 ; 180 ; 219 ; 532
8.	TESOURARIA E CAPITAIS	
8.1.	Capitais do emissor	184-185 ; 557
8.2.	Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	183
8.3.	Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento	160 ; 482-498
8.4.	Informações relativas a quaisquer restrições à utilização do capital que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emissor	N/A
8.5.	Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos	N/A

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°2017/1129		N° da página
9.	ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR	299 ; 306-308
10.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	157-160 ; 669
10.1.	Principais tendências recentes	157-160 ; 669
10.2.	Tendências suscetíveis de influenciar significativamente as perspetivas do emissor	157-160 ; 669
11.	PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS	
11.1.	Previsões ou estimativas de receitas publicadas	N/A
11.2.	Declaração dos principais pressupostos de previsão	N/A
11.3.	Declaração de comparabilidade com as informações	N/A
12.	ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL	
12.1.	Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	35-50 ; 114
12.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	55-56 ; 70-71 ; 81-110
13.	REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	
13.1.	Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	81-110 ; 257-264 ; 277
13.2.	Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios	81-110 ; 257-264 ; 277
14.	FUNIONAMENTO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO	
14.1.	Data de cessação dos atuais mandatos	35-48
14.2.	Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A
14.3.	Informações sobre o comité de auditoria e o comité das remunerações	58-66
14.4.	Declaração sobre a conformidade do emissor com um regime de governo da sociedade que lhe seja aplicável	51-58
14.5.	Potenciais impactos significativos no governo da sociedade	35-48
14.	ASSALARIADOS	
15.1.	Número de assalariados	4 ; 614-615 ; 650 ; 695
15.2.	Acionistas e stock-options	81-110 ; 204-205 ; 612-613
15.3.	Acordo que prevê a participação dos assalariados no capital do emissor	
15	PRINCIPAIS ACIONISTAS	
16.1.	Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	19-20
16.2.	Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	19
16.3.	Controlo do emissor	19-20
16.4.	Acordo conhecido do emissor, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar numa mudança do seu controlo	20
17.	TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS	81-110 ; 278-279 ; 682-683
18.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMISSOR	
18.1.	Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	5 ; 23 ; 132-290 ; 532-570
18.2.	Informações financeiras intermédias e outras	N/A
18.3.	Auditoria das informações financeiras anuais históricas	291-296 ; 571-576
18.4.	Informações financeiras pró-forma	N/A
18.5.	Política de distribuição dos dividendos	23 ; 26-27 ; 133 ; 158 ; 160 ; 560
18.6.	Processos judiciais e arbitrais	266-267
18.7.	Mudança significativa da situação financeira do emissor	669
19.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
19.1.	Capital social	19 ; 264-266 ; 551-553 ; 677 ; 702
19.2.	Ato constitutivo e estatutos	677-682
20.	CONTRATOS IMPORTANTES	668
21.	DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	668

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n° 2017/1129

Em conformidade com o anexo I do Regulamento Europeu n°2017/1129, são incluídos os seguintes elementos de referência:

- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2020 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2020, apresentados respetivamente nas páginas 161 a 271 e 272 a 277 do Documento de registo universal n° D.21-0886 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 2 de março de 2021. A informação está disponível através da seguinte ligação: <https://invest.bnpparibas.com/document/document-denregistrement-universel-et-rapport-financier-annuel-2020>
- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2019, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 258 e 259 a 264 do Documento de referência n° D.20-0097 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros

a 3 de março de 2020 A informação está disponível através da seguinte ligação: https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/bnp_paribas_2019_urd_fr_0.pdf

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2018, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 269 e 270 a 276 do Documento de referência n° D.19-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 5 de março de 2019. A informação está disponível através da seguinte ligação: https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr-2018-bnp_paribas-fr.pdf
- Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual

N° da página

Declaração do responsável pelo documento

688

Relatório de gestão

O seguinte quadro de correspondência permite identificar no presente Documento de Registo as informações que constituem o relatório de gestão da Sociedade (incluindo o relatório de governo da sociedade) e o relatório consolidado de gestão, conforme exigido pelas disposições legais e regulamentares.

I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo⁽¹⁾

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	132-160 ; 180-289 ; 532-570
■ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira Da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	132-160 ; 180-289 ; 532-570
■ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não financeira da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	132-175 ; 582-583 ; 589
■ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	157-160
■ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do Relatório de gestão (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	669
■ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade de Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Aquisição de participação ou tomada de controlo em sociedade com sede social em França (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	570
■ Atividade e resultados do conjunto da Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	7-18 ; 132-156
■ Sucursais existentes da Sociedade (L. 232-1 II do Código Comercial)	670-676
■ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L. 511-45 e R. 511-16-4 do Código monetário e financeiro)	281-289 ; 670-676

(1) As informações sobre as ocorrências após o Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2022 não fazem parte do relatório de gestão.

II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno⁽¹⁾

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	305-323
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L. 22-10-35 do Código Comercial)	124
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	476-480
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	365-498
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao procedimento da informação contabilística e financeira (L. 22-10-35 do Código Comercial)	126-130

III. Informações relativas ao capital social

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L. 233-13 do Código Comercial)	19-20
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L. 233-13 do Código Comercial)	281-289
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L. 225-102 do Código Comercial)	19-20
■ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L. 225-102 do Código Comercial)	N/A
■ Alienação de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L. 233-29 e R. 233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L. 225-211 do Código Comercial)	111-113 ; 264 ; 547
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L. 225-181, L. 228-99, R. 225-137, R. 228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e das pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício e que foram objeto de uma declaração (223-26 do regulamento da AMF, L. 621-18-2 e R. 621-43-1 do Código Monetário Financeiro)	110

IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L. 441-14 e D.441-6 do Código Comercial)	549
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	23
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L. 464-2 do Código Comercial)	N/A
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei nº 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, garantias públicas. (L. 511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	354

(1) As informações sobre a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 integradas no Pilar 3 depois de o Conselho de Administração ter aprovado as contas não fazem parte do relatório de gestão.

V. Declaração de desempenho extra-financeiro e plano de supervisão

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L. 22-10-36, L. 225-102-1 III e R. 225-105 do Código Comercial)	580-663
■ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal (L. 22-10-36 e R. 225-105 do Código Comercial)	592-593 ; 642-649
■ Informações relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas e relativas : <ul style="list-style-type: none"> ■ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos, ■ aos compromissos societais em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável, ■ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades, ■ às medidas tomadas em prol das pessoas com deficiência (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial) 	580-666
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	602-621
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L. 515-36 do Código do Ambiente (L. 225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 I do Código Comercial)	650-651
■ Informações sociais, ambientais e societais pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	Capítulo 7
■ Informações taxonómicas / Artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 « Taxonomy »	655-658
■ Plano de supervisão (L. 225-102-4 do Código Comercial)	642-646

VI. Relatório sobre o governo da sociedade

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informação sobre a política de remuneração dos mandatários sociais (L. 22-10-8 do Código Comercial)	81-87
■ Informação relativas às remunerações e benefícios de qualquer natureza dos mandatários sociais (L. 22-10-9 do Código Comercial)	87-102
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-185 do Código Comercial)	103
■ Lista do conjunto dos mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 1º do Código Comercial)	35-50
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 2º do Código Comercial)	51
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 3º do Código Comercial)	111-113
■ Modalidades de exercício da direção geral (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 4º do Código Comercial)	53-54
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do conselho (L. 22-10-10 1º do Código Comercial)	35-47 ; 52-53, 58-66
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	54-56 ; 74-80
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade dos 10% de cargos com maior responsabilidade (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	57 ; 604 ; 645
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L. 22-10-10 3º do Código Comercial)	54
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L. 22-10-10 4º do Código Comercial)	51

■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L. 22-10-10 5º do Código Comercial)	28-30
■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais pela Sociedade e a sua aplicação (L. 22-10-10 6º e L. 22-10-12 do Código Comercial)	80
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L. 22-10-11 do Código Comercial)	113

Anexos**Nº da página**

■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R. 225-102 do Código Comercial)	561
■ Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, designado organismo externo independente, sobre a declaração consolidada de desempenho não financeiro incluída na Relatório de Gestão do Grupo (L.22-10-36, L.225-102-1,R.225-105-2 e L.823-10 do Código Comercial)	664-666
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (L. 22-10-71 do Código Comercial)	114

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Nº da página**

■ Contas anuais	532-570
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	571-576
■ Contas consolidadas	180-290
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	291-296

APÊNDICE - INFORMAÇÕES CHAVE SOBRE O EMITENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.4 DO REGULAMENTO EUROPEU N°2017/1129

1) Quem é o emitente dos valores mobiliários ?

I. Informações gerais

Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 Paris, France

Forma jurídica : O BNP PARIBAS é uma sociedade anónima licenciada como banco ao abrigo das disposições do Código Monetário e Financeiro francês (Livro V, Título 1) relativas às instituições do setor bancário.

Identificador de entidade jurídica : ROMUWSFPU8MPRO8K5P83

Direito que rege as suas atividades : o BNP Paribas é uma sociedade de direito francês e opera em muitos países, tanto dentro como fora da Europa. Como resultado, muitos regulamentos estrangeiros podem reger as suas atividades.

País de origem : França

II. Principais atividades

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, tem quatro mercados domésticos na banca de retalho na Europa: Bélgica, França, Itália e Luxemburgo..

O Grupo está presente em 65 países e tem mais de 190 000 colaboradores, incluindo cerca de 145 000 na Europa. Ocupa posições-chave nas suas duas principais áreas de atividade :

- Retail Banking and Services reúnem :
 - Um polo Domestic Markets composto por :
 - Banque De Détail em France (BDDF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), Banco de retalho em Itália,
 - Banque De Détail na Bélgica (BDDB),
 - Outras atividades de Domestic Markets, que inclui Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, Personal Investors, Nickel et la Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) ;
 - Um polo International Financial Services compost por :
 - Europe Méditerranée,
 - BancWest,
 - Personal Finance,
 - Seguros,
 - Gestão Institucional e Privada ;
 - Corporate and Institutional Banking (CIB) reúne:
 - Corporate Banking,
 - Global Markets,
 - Securities Services.

BNP Paribas SA é a empresa-mãe do Grupo BNP Paribas.

Em 2021, o BNP Paribas decidiu fazer evoluir a sua organização com dois novos polos operacionais : Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) e Investment & Protection Services (IPS). Com Corporate & Institutional Banking (CIB), terceiro polo operacional do modelo diversificado e integrado do BNP Paribas, estão a trabalhar em particular na preparação do plano estratégico 2022-2025. Neste contexto, a nova organização do Grupo, em vigor a partir de 2022, é a seguinte :

- Commercial, Personal Banking & Services, reunindo :
 - os bancos comerciais da zona euro :
 - Banque Commerciale en France (BCEF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), Banque Commerciale en Italie,
 - Banque Commerciale en Belgique (BCB),
 - Banque Commerciale au Luxembourg (BCL) ;
 - os bancos comerciais fora da zona euro, que se organizam em torno de :
 - Europe Méditerranée, para cobrir a Europa central, a Europa de Leste e a Turquia,
 - BancWest nos Estados Unidos ;
 - os serviços financeiros :
 - Arval,
 - BNP Paribas Leasing Solutions,
 - BNP Paribas Personal Finance,
 - BNP Paribas Personal Investors,
 - as novas profissões digitais (Nickel, Floa, Lyf, etc.) ;
- Investment & Protection Services, reunindo :
 - Seguros (BNP Paribas Cardif),
 - Gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate), a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments) ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB), reunindo :
 - Corporate Banking,
 - Global Markets,
 - Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

III. Principais acionistas em 31 de dezembro de 2021

- SFPI(1) : 7,8 % do capital ;
- BlackRock Inc. : 6,1 % do capital ;
- Grande Ducado do Luxemburgo : 1,0 % do capital.

IV. Identidade dos principais acionistas

- Jean LEMIERRE : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas ;
- Jean-Laurent BONNAFÉ : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas ;
- Thierry LABORDE : Diretor Geral delegado, Comercial, Personal Banking & Services ;
- Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado, Corporate and Institutional Banking.

V. Identidade dos revisores oficiais de contas

- **Deloitte & Associés** foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.
Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois. Suplente: Sociedade BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris-La Défense (92), identificada no SIREN com o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- **PricewaterhouseCoopers Audit** foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo de 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994. PricewaterhouseCoopers Audit é representada por Patrice Morot.

Suplente :

Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- **Mazars** foi reconduzida como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000. Mazars é representado por Virginie Chauvin.

Suplente :

Charles de Boisriou, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas na Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e estão sob a autoridade do «Haut Conseil du Commissariat aux Comptes».

(1) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima agindo em nome do Estado belga.

2) Quais são as principais informações financeiras sobre o emitente ?

Em milhões de euros	Ano 31/12/2021 (*)	Ano- 1 31/12/2020	Ano - 2 31/12/2019
Rendimento de juros líquido	19 238	21 312	21 127
Comissões	10 362	9 862	9 365
Lucros líquidos em instrumentos financeiros	7 777	7 146	7 464
Rendimento Bancário Líquido	43 762	44 275	44 597
Custo do risco	(2 971)	(5 717)	(3 203)
Resultado operacional	11 325	8 364	10 057
Rendimento líquido, parte do grupo	9 488	7 067	8 173
Resultado por ação em euros	7,26	5,31	6,21

Em milhões de euros	Ano 31/12/2021 (*)	Ano- 1 31/12/2020	Ano - 2 31/12/2019
Total dos ativos	2 634 444	2 488 491	2 164 713
Dívidas representadas por um título	220 106	212 351	221 336
<i>dívida prioritária preferencial a médio e longo prazo</i>	78 845(**)	82 086(*)	88 466(*)
Dívidas subordinadas	25 667	23 325	20 896
Créditos e empréstimos aos clientes	814 000	809 533	805 777
Dívidas aos clientes	957 684	940 991	834 667
Capitais próprios (parte do Grupo)	117 886	112 799	107 453
Dívidas de cobrança duvidosa/empréstimos por pagar (***)	2,0 %	2,1 %	2,2 %
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1)	12,9 %	12,8 %	12,1 %
Rácio de fundos próprios total	16,4 %	16,4 %	15,5 %
Rácio de alavancagem (****)	4,1 %	4,9 %	4,6 %

(*) Em aplicação da IFRS 5.

(**) Perímetro prudencial.

(***) Ativos depreciados (fase 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, não compensados por garantias recebidas, sobre clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado através de capital próprio sobre ativos brutos de clientes e instituições de crédito, patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado por capital próprio (excluindo seguros).

(****) Tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema (calculado de acordo com o Artigo 500 ter do Regulamento UE n.º 2020/873). O seu valor ascende a 4,4% sem este efeito em 31 de dezembro de 2020). 4,7 % em 31/12/21 sem este efeito.

Breve descrição das qualificações no relatório de auditoria relativo à informação financeira histórica: N/A

3) Quais são os riscos específicos do emitente ?

A apresentação dos fatores de risco abaixo consiste numa seleção não exaustiva dos principais riscos específicos do BNP Paribas, que deve ser completada por uma análise por parte do investidor de todos os fatores de risco contidos no prospeto.

1. Qualquer aumento substancial das provisões ou compromissos inadequadamente provisionados para riscos de crédito e de contraparte poderia afetar negativamente os resultados e a condição financeira do Grupo BNP Paribas.
2. Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas poderia resultar em perdas significativas de informação relativa aos clientes, prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas e causar perdas financeiras.
3. As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.
4. Os ajustamentos ao valor contabilístico das carteiras de títulos e instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas assim como a sua dívida poderiam ter um efeito adverso nos seus resultados líquidos e nos seus capitais próprios.
5. O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e o custo desse financiamento poderia ser negativamente afetado no caso de um ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, uma degradação das notações, um aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.
6. O contexto económico e financeiro desfavorável teve no passado e poderá no futuro ter um impacto no Grupo BNP Paribas e nos mercados em que este opera.
7. As medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, particularmente em resposta à crise financeira global, bem como as novas propostas legislativas, poderão afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas e o ambiente financeiro e económico em que este opera.
8. Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderá ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais, e poderá incorrer em prejuízos em resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções.
9. As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, operações, resultados e condição financeira do Grupo.

página em branco

página em branco

página em branco

SEDE SOCIAL

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 468 663 292 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com

Ref. A_2021_FR_URD



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança